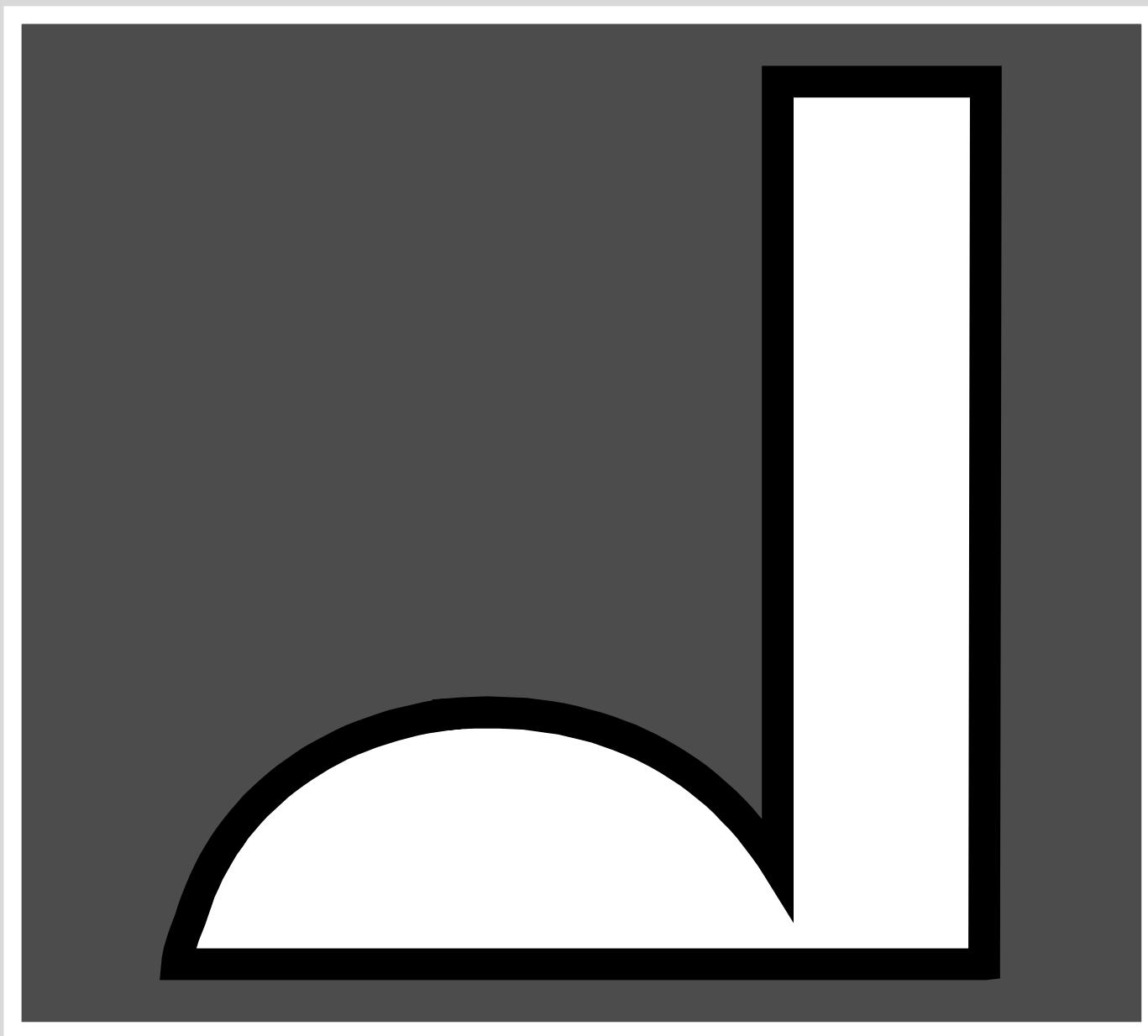




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIX – Nº 120 – QUINTA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2004 – BRASÍLIA - DF

MESA		
Presidente José Sarney – PMDB – AP 1º Vice-Presidente Paulo Paim – BLOCO – PT – RS 2º Vice-Presidente Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO 1º Secretário Romeu Tuma – PFL – SP 2º Secretário Alberto Silva – PMDB – PI	3º Secretário Heráclito Fortes – PFL – PI 4º Secretário Sérgio Zambiasi – BLOCO – PTB – RS Suplentes de Secretário 1º João Alberto Souza – PMDB – MA 2º Serys Silhessarenko – BLOCO – PT – MT 3º Geraldo Mesquita Júnior – BLOCO – PSB – AC 4º Marcelo Crivella – PL – RJ	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO – 19 (PT–13, PSB – 3, PTB – 3) LÍDER – PT Ideli Salvatti – PT Vice-Líderes Roberto Saturnino – PT Ana Júlia Carepa – PT Flávio Arns – PT Fátima Cleide – PT LÍDER – PSB – 3 João Capiberibe – PSB Vice-Líder PSB Geraldo Mesquita Júnior LÍDER – PTB – 3 Duciomar Costa – PTB LIDERANÇA DO PMDB – 22 LÍDER Renan Calheiros – PMDB Vice-Líderes Hélio Costa Sérgio Cabral Luiz Otávio Ney Suassuna Garibaldi Alves Filho Romero Jucá Papaléo Paes	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA – 29 PFL– 17, PSDB – 12 LÍDER Efraim Morais – PFL Vice-Líderes Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL LÍDER – PFL – 17 José Agripino – PFL Vice-Líderes Paulo Octávio Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho José Jorge João Ribeiro LÍDER – PSDB – 12 Arthur Virgílio – PSDB – AM Vice-Líderes Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan Álvaro Dias	LIDERANÇA DO PDT – 5 LÍDER Jefferson Péres – PDT Vice-Líder Almeida Lima LÍDER – PL – 3 Magno Malta – PL Vice-Líder Aelton Freitas LIDERANÇA DO PPS – 2 LÍDER Mozarildo Cavalcanti – PPS LIDERANÇA DO GOVERNO LÍDER Aloizio Mercadante – PT Vice-Líderes Fernando Bezerra – PTB Patrícia Sabóya Gomes – PPS Hélio Costa – PMDB Marcelo Crivella – PL Ney Suassuna – PMDB Ideli Salvatti – PT
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 103ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 4 DE AGOSTO DE 2004

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Mensagens do Presidente da República

Nº 101, de 2004 (nº 397/2004, na origem), de 14 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2004 (nº 378/2003, na Casa de origem), que declara Patrono da Geografia Nacional o geógrafo Milton Santos, sancionado e transformado na Lei nº 10.894, de 14 de julho de 2004..... 24434

Nº 102, de 2004 (nº 398/2004, na origem), de 14 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 9, de 2004-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de duzentos e dez milhões de reais, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.895, de 14 de julho de 2004. 24434

Nº 103, de 2004 (nº 399/2004, na origem), de 14 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 10, de 2004-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de treze milhões e trezentos mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.896, de 14 de julho de 2004..... 24434

Nº 104, de 2004 (nº 400/2004, na origem), de 15 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 6, de 2004-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de sessenta milhões, trezentos e treze mil, seiscentos e noventa e cinco reais para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.897, de 15 de julho de 2004. 24434

Nº 105, de 2004 (nº 401/2004, na origem), de 15 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 11, de 2004-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito suplementar no valor de dezesseis milhões,

cento e setenta e seis mil reais, para reforço de dotação consignada na Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.898, de 15 de julho de 2004..... 24435

Nº 106, de 2004 (nº 402/2004, na origem), de 15 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 12, de 2004-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, para 2004, em favor de diversas empresas estatais federais, crédito especial no valor total de trinta e um milhões, quatrocentos e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.899, de 15 de julho de 2004..... 24435

Nº 107, de 2004 (nº 403/2004, na origem), de 15 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 14, de 2004-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor global de quatrocentos e trinta e três milhões e quatrocentos mil reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.900, de 15 de julho de 2004. 24435

Nº 108, de 2004 (nº 404/2004, na origem), de 15 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 15, de 2004-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação e de Minas e Energia, crédito especial no valor de quarenta e seis mil, duzentos e vinte e três reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.901, de 15 de julho de 2004..... 24435

Nº 109, de 2004 (nº 405/2004, na origem), de 15 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 16, de 2004-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito especial no valor de noventa e seis milhões e quatro mil, novecentos e dezesseis reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.902, de 15 de julho de 2004..... 24436

Nº 110, de 2004 (nº 406/2004, na origem), de 15 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 17, de 2004-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, para 2004, em favor de empresas do

Grupo Petrobrás, crédito suplementar no valor total de dois bilhões, novecentos e oitenta e oito milhões, novecentos e noventa e seis mil, cento e vinte e seis reais e reduz o Orçamento de Investimento das mesmas empresas no valor global de cinco bilhões, noventa e quatro milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.903, de 15 de julho de 2004. 24436

Nº 111, de 2004 (nº 407/2004, na origem), de 15 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 2, de 2004-CN, que altera a redação dos itens II e III do Anexo VII da Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004, sancionado e transformado na Lei nº 10.904, de 15 de julho de 2004. 24436

Nº 112, de 2004 (nº 408/2004, na origem), de 15 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 8, de 2004-CN, que amplia o limite a que se refere o item III.4 do Anexo VII da Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004, sancionado e transformado na Lei nº 10.905, de 15 de julho de 2004. 24436

Nº 113, de 2004 (nº 409/2004, na origem), de 15 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 33, de 2004-CN, que amplia o limite a que se refere o item III.4 do Anexo VII da Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004, sancionado e transformado na Lei nº 10.906, de 15 de julho de 2004. 24436

Nº 114, de 2004 (nº 410/2004, na origem), de 15 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 2004 (nº 3.728/2004, na Casa de origem), que institui a Gratificação Específica de Apoio Técnico-Administrativo da Advocacia-Geral da União – GEATA, altera a Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004. 24437

Nº 115, de 2004 (nº 411/2004, na origem), de 15 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2004 (nº 3.866/2004, na Casa de origem), que institui Gratificação Específica de Apoio Técnico-Administrativo e Técnico-Marítimo às Instituições Federais de Ensino – GEAT e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.908, de 15 de julho de 2004. 24437

Nº 116, de 2004 (nº 414/2004, na origem), de 15 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 20, de 2004-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito suplementar no valor de dezesseis milhões de reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.911, de 15 de julho de 2004. 24437

Nº 117, de 2004 (nº 415/2004, na origem), de 15 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 19, de 2004-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia e da Edu-

cação, crédito especial no valor global de vinte milhões e vinte mil reais, para os fins que especifica, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.912, de 15 de julho de 2004. 24437

Nº 118, de 2004 (nº 418/2004, na origem), de 19 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 7-A, de 2004-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor global de duzentos e noventa e nove milhões, seiscentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.913, de 19 de julho de 2004. 24438

Nº 119, de 2004 (nº 419/2004, na origem), de 19 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 21, de 2004-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, para 2004, em favor de diversas empresas estatais federais, crédito suplementar no valor total de duzentos e doze milhões, seiscentos e noventa e três mil, setecentos e um reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.914, de 15 de julho de 2004. 24438

Nº 120, de 2004 (nº 420/2004, na origem), de 19 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 22, de 2004-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito especial no valor global de vinte milhões, quatrocentos e noventa e um mil, trinta e quatro reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.915, de 19 de julho de 2004. 24438

Nº 121, de 2004 (nº 421/2004, na origem), de 19 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 23, de 2004-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral e da Presidência da República, crédito suplementar no valor global de dez milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.916, de 19 de julho de 2004. 24438

Nº 122, de 2004 (nº 422/2004, na origem), de 19 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 24, de 2004-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de quarenta e três milhões, duzentos e trinta e oito mil, cento e onze reais, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.917, de 19 de julho de 2004. 24439

Nº 123, de 2004 (nº 423/2004, na origem), de 19 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 34, de 2004-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral e da Presidência da República, crédito suplementar

no valor global de cento e nove milhões, novecentos e sessenta mil reais, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.918, de 19 de julho de 2004..... 24439

Nº 124, de 2004 (nº 424/2004, na origem), de 19 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 35, de 2004-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de duzentos e quarenta e seis milhões, setecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e seis reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.919, de 19 de julho de 2004. 24439

Nº 125, de 2004 (nº 425/2004, na origem), de 19 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 36, de 2004-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de vinte e quatro milhões, quinhentos e noventa e três mil, cento e oitenta e nove reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.920, de 19 de julho de 2004. 24439

Nº 126, de 2004 (nº 426/2004, na origem), de 19 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 38, de 2004-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia e da Educação, crédito suplementar no valor global de quatrocentos e sessenta e dois milhões, setecentos e trinta e seis mil, seiscentos e vinte e três reais para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.921, de 19 de julho de 2004..... 24440

Nº 127, de 2004 (nº 427/2004, na origem), de 19 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 39, de 2004-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de quinze milhões, seiscentos e noventa e seis mil e sessenta reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.922, de 19 de julho de 2004. 24440

Nº 128, de 2004 (nº 434/2004, na origem), de 22 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2004 (nº 4.017/2001, na Casa de origem), que concede pensão especial a Orlando Lovecchio Filho, sancionado e transformado na Lei nº 10.923, de 22 de julho de 2004. 24440

Nº 129, de 2004 (nº 435/2004, na origem), de 23 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2003 (nº 7.053/2002, na Casa de origem), que denomina “Jadriel Matos”

o Anel Rodoviário de Vitória da Conquista, no Estado da Bahia, sancionado e transformado na Lei nº 10.924, de 23 de julho de 2004..... 24440

Nº 130, de 2004 (nº 450/2004, na origem), de 28 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 13, de 2004-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, para 2004, em favor de empresas do Grupo Petrobrás, crédito especial no valor de um bilhão, quatro milhões, quinhentos e oito mil e dezesseis reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.926, de 28 de julho de 2004. 24440

Nº 131, de 2004 (nº 452/2004, na origem), de 30 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 7, de 2004-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor global de vinte e dois milhões de reais, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.927, de 28 de julho de 2004. 24441

1.2.2 – Avisos de Ministros de Estado

Nº 140/2004, de 12 de julho último, do Ministro das Comunicações, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 281, de 2004, do Senador Osmar Dias. 24441

Nº 187/2004, de 14 de julho último, do Ministro da Previdência Social, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 337, de 2004, do Senador Arthur Virgílio..... 24441

Nº 256/2004, de 13 de julho último, do Ministro da Fazenda, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 1.139, de 2003, do Senador Jorge Bornhausen..... 24441

Nº 420/2004, de 14 de julho último, do Ministro dos Transportes, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 1.105, de 2003, do Senador Leonel Pavan. 24441

Nº 465/2004, de 29 de julho último, do Ministro dos Transportes, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 472, de 2004, do Senador Aelton Freitas. 24441

Nº 497-A/2004, de 15 de julho último, do Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 602, de 2004, do Senador Mozarildo Cavalcanti. . 24441

Nº 791/2004, de 23 de julho último, do Ministro da Saúde, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 104, de 2004, do Senador Arthur Virgílio..... 24441

Nº 793/2004, de 23 de julho último, do Ministro da Saúde, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 262, de 2004, do Senador Heráclito Fortes..... 24441

1.2.3 – Pareceres

Nº 1.167, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 398,

de 2004 (nº 175/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Virgem dos Pobres a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibateguara, Estado de Alagoas..... 24442

Nº 1.168, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 399, de 2004 (nº 227/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio TV do Amazonas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Macapá, Estado do Amapá..... 24445

Nº 1.169, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 400, de 2004 (nº 239/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Canindé a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canindé, Estado do Ceará..... 24449

Nº 1.170, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 401, de 2004 (nº 240/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sociedade Caratinga Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais..... 24453

Nº 1.171, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 403, de 2004 (nº 381/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educativa e Cultural Julius August Marischen para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo..... 24459

Nº 1.172, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 404, de 2004 (nº 427/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Serra de São José para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tiradentes, Estado de Minas Gerais.... 24459

Nº 1.173, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 405, de 2004 (nº 505/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de São Mateus Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo..... 24462

Nº 1.174, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 408, de 2004 (nº 868/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rui Baromeu para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ibirapu, Estado do Espírito Santo. 24465

Nº 1.175, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 412, de 2004 (nº 1.019/2003, na Câmara dos Deputados),

que aprova o ato que outorga permissão à Santa Bárbara Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ilhabela, Estado de São Paulo..... 24468

Nº 1.176, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 413, de 2004 (nº 2.900/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Panambi FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Panambi, Estado do Rio Grande do Sul.. 24471

Nº 1.177, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 414, de 2004 (nº 2.903/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Progresso de Juazeiro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará. 24474

Nº 1.178, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 415, de 2004 (nº 2.904/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Carajá de Anápolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Anápolis, Estado de Goiás. 24477

Nº 1.179 de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 416, de 2004 (nº 2.952/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade de Itu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itu, Estado de São Paulo..... 24480

Nº 1.180, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 417, de 2004 (nº 3.054/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Cardoso & Fernandes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia. 24483

Nº 1.181, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 418, de 2004 (nº 3.057/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia... 24486

Nº 1.182, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 421, de 2004 (nº 3.120/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à KMR – Telecomunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ipauçu, Estado de São Paulo..... 24489

Nº 1.183, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 422, de 2004 (nº 3.121/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à REAL – Cafelândia FM Ltda. – ME. para explorar serviço

de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tanabi, Estado de São Paulo.	24492	são sonora em frequência modulada na cidade de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul.....	24516
Nº 1.184, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 423, de 2004 (nº 3.124/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Tropical do Agreste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Igarassu, Estado de Pernambuco.....	24495	Nº 1.192, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 435, de 2004 (nº 247/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à FM Nordeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.	24518
Nº 1.185, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 424, de 2004 (nº 3.125/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Regional de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Andradina, Estado de São Paulo.	24498	Nº 1.193, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 438, de 2004 (nº 279/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Rádio-Difusão de Canhotinho a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canhotinho, Estado de Pernambuco.	24521
Nº 1.186, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 427, de 2004 (nº 3.129/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Grupo Frajola de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Capim Grosso, Estado da Bahia.	24501	Nº 1.194, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 439, de 2004 (nº 283/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Pirapamense de Promoção Social – APROS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana de Pirapama, Estado de Minas Gerais....	24524
Nº 1.187, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 428, de 2004 (nº 3.128/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Exitus Sistema de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Simão, Estado de São Paulo.	24504	Nº 1.195, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 442, de 2004 (nº 251/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária de Água Quente a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Érico Cardoso, Estado da Bahia.....	24527
Nº 1.188, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 429, de 2004 (nº 3.130/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Organização de Comunicação Fredy Dietz Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Terezinha de Goiás, Estado de Goiás.....	24507	Nº 1.196, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 444, de 2004 (nº 263/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Educativa de Vicentinópolis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vicentinópolis, Estado de Goiás.....	24530
Nº 1.189, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 430, de 2004 (nº 3.132/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Dom Juvenal Roriz para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jandaia, Estado de Goiás.	24510	Nº 1.197, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 445, de 2004 (nº 333/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sudoeste Comunicações Soc. Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais.	24533
Nº 1.190, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 432, de 2004 (nº 2.789/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão “Nossa Senhora da Glória” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Passa Tempo, Estado de Minas Gerais.	24513	Nº 1.198, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 447, de 2004 (nº 356/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Batistana de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Oliveira, Estado de Minas Gerais.	24536
Nº 1.191, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 433, de 2004 (nº 29/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Terceiro Milênio para explorar serviço de radiodifusão		Nº 1.199, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 448, de 2004 (nº 360/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária Cristo Redentor FM a executar	

serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carnaíba, Estado de Pernambuco.....	24539	rar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.....	24566
Nº 1.200, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 449, de 2004 (nº 393/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de São João Batista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São João Batista, Estado de Santa Catarina.....	24543	Nº 1.208, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 460, de 2004 (nº 2.945/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Educativa e Cultural Rádio Sucesso FM de Mário Campos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mário Campos, Estado de Minas Gerais.....	24569
Nº 1.201, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 450, de 2004 (nº 395/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Alagados FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mangueirinha, Estado do Paraná.	24547	Nº 1.209, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 462, de 2004 (nº 3.175/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Prefeitura do Município de Adamantina para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Adamantina, Estado de São Paulo.	24572
Nº 1.202, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 451, de 2004 (nº 400/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Pombal FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ribeira do Pombal, Estado da Bahia. ...	24550	Nº 1.210, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 465, de 2004 (nº 3.135/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Bentivi Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Vicente Ferrer, Estado do Maranhão.....	24576
Nº 1.203, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 452, de 2004 (nº 401/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Matelândia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Matelândia, Estado do Paraná.....	24553	Nº 1.211, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 466, de 2004 (nº 3.136/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à RA – Sistema de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cândido Mendes, Estado do Maranhão.....	24579
Nº 1.204, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 454, de 2004 (nº 406/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio Cidade de Assis FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Assis, Estado de São Paulo.	24556	Nº 1.212, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 470, de 2004 (nº 3.183/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão ao Sistema Plug de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nova Brasilândia, Estado de Mato Grosso.....	24582
Nº 1.205, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 455, de 2004 (nº 557/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Rádio Educativa Promove para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.....	24559	Nº 1.213, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 471, de 2004 (nº 3.184/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão ao Sistema Plug de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso.....	24585
Nº 1.206, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 457, de 2004 (nº 2.863/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Jornal da Cidade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Salvador, Estado da Bahia.	24563	Nº 1.214, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 472, de 2004 (nº 3.185/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão ao Sistema Gois de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso..	24588
Nº 1.207, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 458, de 2004 (nº 2.884/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Dinâmica FM Ltda. para explo-		Nº 1.215, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 473, de 2004 (nº 3.186/2003, na Câmara dos Deputados),	

que aprova o ato que outorga concessão ao Sistema Plug de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vila Rica, Estado de Mato Grosso. 24591

Nº 1.216, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 478, de 2004 (nº 3.206/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Safira Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mamborê, Estado do Paraná. 24594

Nº 1.217, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 479, de 2004 (nº 250/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Monseñor Marcílio Genoni de Maracá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maracá, Estado de São Paulo. 24597

Nº 1.218, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 481, de 2004 (nº 1.059/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Ita FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itaberá, Estado de Goiás. 24601

Nº 1.219, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 484, de 2004 (nº 234/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Clube de Tupã Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tupã, Estado de São Paulo. 24604

Nº 1.220, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 489, de 2004 (nº 2.866/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Marília Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Marília, Estado de São Paulo. 24607

Nº 1.221, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 492, de 2004 (nº 2.990/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cidade de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campos Gerais, Estado de Minas Gerais. 24610

Nº 1.222, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 494, de 2004 (nº 2.786/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Grupo Amigos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salto, Estado de São Paulo. 24614

Nº 1.223, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 496, de 2004 (nº 2.826/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão para Comunicações Comunitária do

Sítio de Areias do Município das Correntes – PE (ARCCSAMC) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Correntes, Estado de Pernambuco. 24618

Nº 1.224, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 498, de 2004 (nº 60/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Comunicação FM Stéreo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bauru, Estado de São Paulo. 24621

Nº 1.225, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 500, de 2004 (nº 181/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rachel Andrade Silva para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia. 24624

Nº 1.226, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2004 (nº 3.018/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza à Associação Comunitária Dourado a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dourado, Estado de São Paulo. 24628

1.2.4 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Decretos Legislativos nºs 398, 399, 400, 401, 403, 404, 405, 408, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 421, 422, 423, 424, 427, 428, 429, 430, 432, 433, 435, 438, 439, 442, 444, 445, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 454, 455, 457, 458, 460, 462, 465, 466, 470, 471, 472, 473, 478, 479, 481, 484, 489, 492, 494, 496, 498, 500 e 502, de 2004, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário, tendo em vista o recebimento dos Ofícios nºs 52 e 53, de 2004, da Comissão de Educação. 24631

Recebimento do Ofício nº S/ 15, de 2004 (nº 106/2004, na origem), de 9 de julho último, do Supremo Tribunal Federal, encaminhando cópia do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 199522, que declarou a inconstitucionalidade do § 2º do art. 11 da Lei Orgânica do Município de Pontes Gestal, Estado de São Paulo (fixa o número de Vereadores). 24632

Recebimento do Ofício nº S/ 16, de 2004 (nº 107/2004, na origem), de 9 de julho último, do Supremo Tribunal Federal, encaminhando cópia da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 300343, que declarou a inconstitucionalidade do inciso II do art. 7º da Lei Orgânica do Município de

Porto Ferreira, Estado de São Paulo, com a redação dada pela Emenda nº 1, de 25 de fevereiro de 1992 (fixa o número de Vereadores). 24632

Recebimento do Ofício nº S/ 17, de 2004 (nº 108/2004, na origem), de 9 de julho último, do Supremo Tribunal Federal, encaminhando cópia do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 408830, que declarou a inconstitucionalidade dos arts. 2º e 4º do Decreto-Lei nº 2.295, de 21 de novembro de 1986, frente à Constituição de 1967 (quota de contribuição nas exportações de café).. 24632

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 204, de 2004, em 2 de agosto de 2004, e publicada no dia 3 do mesmo mês e ano, que autoriza o Poder Executivo a fornecer ajuda humanitária à República do Paraguai com a finalidade de dar suporte às vítimas do incêndio ocorrido na cidade de Assunção, em 1º de agosto de 2004. *Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria*..... 24632

1.2.5 – Ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 983/2004, de 30 de julho último, comunicando a aprovação do Projeto de Lei nº 6.955, de 2002, do Senado Federal (Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2000), que altera a redação dos §§ 7º e 8º do art. 54 da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994..... 24633

1.2.6 – Leitura de Projeto de Lei do Congresso Nacional

Projeto de Lei nº 44, de 2004-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.543.013.461,00 (um bilhão, quinhentos e quarenta e três milhões, treze mil, quatrocentos e sessenta e um reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. (Mensagem nº 135, de 2004-CN, nº 455/2004, na origem). *Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria*..... 24633

1.2.7 – Ofício do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco-1ª Vara Privativa das Execuções Penais do Estado

Nº 3.399/2004, de 6 de julho último, encaminhando cópia da Carta Professor Everardo da Cunha Luna, redigida durante o VI Encontro Nacional de Execução Penal, realizado em João Pessoa – PB, entre os dias 17 a 19 de junho último..... 24641

1.2.8 – Ofícios

Nº 145/2004, de 4 do corrente, da Senadora Heloísa Helena, comunicando que integrará a Bancada do Partido Socialismo e Liberdade – P-SOL. 24644

Nº 171/2004, de 4 do corrente, da Liderança do PSDB no Senado Federal, de indicação de membro para compor a Comissão de Legislação Participativa, em vaga destinada ao partido. *Designação do Senador Teotônio Vilela Filho, como Titular, para compor a referida Comissão*..... 24644

Nºs 228 e 229/2004, de 4 do corrente, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituições de membros para comporem a Comissão de Fiscalização e Controle..... 24644

1.2.9 – Leitura de requerimentos

Nº 1.122, de 2004, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, solicitando manifestação de júbilo pela decisão do Tribunal Administrativo da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que considerou ilegal a interrupção do mandato do embaixador José Maurício Bustani na Organização para Proibição das Armas Químicas (OPAQ)..... 24644

Nº 1.123, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, pelo transcurso de seu 50º aniversário de fundação..... 24645

Nº 1.124, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao Prefeito de Envira – AM, Rômulo Mattos, vencedor regional do Prêmio Prefeito Empreendedor 2003..... 24645

Nº 1.125, de 2004, de autoria do Senador Luiz Otávio, solicitando voto de aplauso à Proclamação à Nação Brasileira, da XXXII Assembléia Geral da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil.. 24646

Nº 1.126, de 2004, de autoria do Senador Edison Lobão, solicitando ao Advogado-Geral da União as informações que menciona. 24646

Nº 1.127, de 2004, de autoria do Senador Edison Lobão, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona..... 24646

1.2.10 – Discursos do Expediente

SENADOR LEONEL PAVAN, como Líder – Transcurso dos 144 anos de emancipação política de Brusque/SC. Duplicação da BR-101 em Santa Catarina. Internacionalização do aeroporto de Navegantes/SC. 24647

SENADOR AELTON FREITAS, como Líder – Necessidade de criação de mecanismos para que pessoas de mais de 40 anos possam ter mais oportunidade de empregos..... 24648

SENADOR JOÃO RIBEIRO – Cobrança da construção de eclusas nos Rios Araguaia e Tocantins. Construção da ferrovia Norte-Sul..... 24649

SENADOR ANTERO PAES DE BARROS – Críticas ao Governo Lula..... 24652

SENADOR JOSÉ AGRIPINO, como Líder – Presença de S. Exa e dos Srs. Jorge Bornhausen e José Carlos Aleluia ao Supremo Tribunal Fede-

ral, com o objetivo de ingressar com Ação Direta de Inconstitucionalidade à Lei nº 10.892/04, bem como ao Tribunal de Contas da União, para encaminhamento de requerimentos de instauração de sindicância. 24656

SENADORA *HELOÍSA HELENA* – Justificativas para apresentação de proposta de emenda à Constituição, que autoriza o Congresso Nacional a convocar dirigentes públicos, além dos já previstos constitucionalmente. 24657

SENADOR *ARTHUR VIRGÍLIO*, como Líder – Comentários ao pronunciamento do Ministro-Chefe da Casa Civil, com críticas aos opositores do governo Lula. 24658

SENADOR *MARCOS GUERRA* – Pronunciamento de despedida da Casa. 24661

SENADORA *IDELI SALVATTI* – Defesa do esforço concentrado, pelo Senado Federal, para votação de projetos importantes para o Brasil. 24668

SENADOR *JOSÉ JORGE* – Advertências sobre as limitações futuras do setor elétrico brasileiro. 24672

SENADOR *EDISON LOBÃO* – Dificuldades das entidades filantrópicas brasileiras. 24675

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Vitória do Brasil perante a OMC no tocante aos subsídios agrícolas. Decisão da Organização Internacional do Trabalho (OIT) a respeito do afastamento do Embaixador brasileiro do Reino Unido da direção da OPAQ em 2002. 24677

SENADOR *GARIBALDI ALVES FILHO* – Atitude de “dumping” praticado pelos Estados Unidos contra o camarão brasileiro. 24679

1.2.11 – Ofício da Presidente da Brasil-Telecom

Nº 45/2004, de 27 de julho último, informando que nesta data colocou-se à disposição das Comissões de Assuntos Econômicos e de Serviços de Infra-Estrutura do Senado Federal, para prestar esclarecimentos diante do noticiário divulgado nos principais veículos de comunicação do País, envolvendo a Brasil Telecom S.A. 24680

1.2.12 – Comunicações da Presidência

Apresentação do Parecer nº 1.227, de 2004, da Comissão Diretora, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2002, cuja aprovação no Senado na sessão do dia 23 de junho último, e enviado à sanção no dia 25, posteriormente, foi constatado lapso manifesto na ementa e, com vistas a saná-lo e adequar o texto ao que preceitua a Lei Complementar nº 95, de 1998, foi solicitada a devolução dos autógrafos. 24680

Aprovação do Requerimento nº 678, de 2004, de informações à Ministra do Meio Ambiente, na reunião da Mesa do dia 8 de julho último, com vistas a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2004. 24681

1.2.13 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *EDUARDO AZEREDO* – Registro de artigo publicado no jornal **Correio Braziliense**, de 1º de agosto do corrente, intitulado “De marcha a ré”. 24681

SENADOR *ARTHUR VIRGÍLIO* – Êxito da economia do município de Maués/AM, próspero na produção de guaraná, fortemente estimulada pelas linhas de crédito implantadas pelo Prefeito Sidnei Leite. 24682

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – RETIFICAÇÕES

Diário do Senado Federal nº 71, de 7 de maio de 2004.

Ata da 95ª Sessão Não Deliberativa, em 1º de julho de 2004, e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente. 24683

3 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Atas Circunstanciadas das 5ª, 6ª e 7ª Reuniões, realizadas em 7 e 22 de junho, e 5 de julho de 2004. 24684

4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 1.375 a 1.382, de 2004. 24800

SENADO FEDERAL

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA

6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

7 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

8 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

9 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

10 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

11 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

12 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

13 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

14 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

Ata da 103ª Sessão Não Deliberativa, em 4 de agosto de 2004

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Heráclito Fortes, João Ribeiro,
Marcos Guerra, Luiz Otávio e Garibaldi Alves Filho*

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PFL – TO)
– Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, Mensagens do Presidente da República que passo a ler.

São lidas as seguintes:

[MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA]

- Nº 101, de 2004 (nº 397/2004, na origem), de 14 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2004 (nº 378/2003, na Casa de origem), que *declara Patrono da Geografia Nacional o geógrafo Milton Santos*, sancionado e transformado na Lei nº 10.894, de 14 de julho de 2004;

- Nº 102, de 2004 (nº 398/2004, na origem), de 14 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 9, de 2004-CN, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de duzentos e dez milhões de reais, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente*, sancionado e transformado na Lei nº 10.895, de 14 de julho de 2004;

- Nº 103, de 2004 (nº 399/2004, na origem), de 14 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 10, de 2004-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de treze milhões e trezentos mil reais, para os fins que especifica*, sancionado e transformado na Lei nº 10.896, de 14 de julho de 2004;

- Nº 104, de 2004 (nº 400/2004, na origem), de 15 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 6, de 2004-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de sessenta milhões, trezentos e treze mil, seiscentos e noventa e cinco reais para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente*, sancionado e transformado na Lei nº 10.897, de 15 de julho de 2004;

/ - Nº 105, de 2004 (nº 401/2004, na origem), de 15 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 11, de 2004-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito suplementar no valor de dezesseis milhões, cento e setenta e seis mil reais, para reforço de dotação consignada na Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências*, sancionado e transformado na Lei nº 10.898, de 15 de julho de 2004;

- Nº 106, de 2004 (nº 402/2004, na origem), de 15 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 12, de 2004-CN, que *abre ao Orçamento de Investimento, para 2004, em favor de diversas empresas estatais federais, crédito especial no valor total de trinta e um milhões, quatrocentos e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais, para os fins que especifica*, sancionado e transformado na Lei nº 10.899, de 15 de julho de 2004;

- Nº 107, de 2004 (nº 403/2004, na origem), de 15 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 14, de 2004-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor global de quatrocentos e trinta e três milhões e quatrocentos mil reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências*, sancionado e transformado na Lei nº 10.900, de 15 de julho de 2004;

- Nº 108, de 2004 (nº 404/2004, na origem), de 15 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 15, de 2004-CN, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação e de Minas e Energia, crédito especial no valor de quarenta e seis mil, duzentos e vinte e três reais, para os fins que especifica*, sancionado e transformado na Lei nº 10.901, de 15 de julho de 2004;

- Nº 109, de 2004 (nº 405/2004, na origem), de 15 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 16, de 2004-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito especial no valor de novecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e dezesseis reais, para os fins que especifica*, sancionado e transformado na Lei nº 10.902, de 15 de julho de 2004;

- Nº 110, de 2004 (nº 406/2004, na origem), de 15 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 17, de 2004-CN, que *abre ao Orçamento de Investimento, para 2004, em favor de empresas do Grupo Petrobrás, crédito suplementar no valor total de dois bilhões, novecentos e oitenta e oito milhões, novecentos e noventa e seis mil, cento e vinte e seis reais e reduz o Orçamento de Investimento das mesmas empresas no valor global de cinco bilhões, noventa e quatro milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais, para os fins que especifica*, sancionado e transformado na Lei nº 10.903, de 15 de julho de 2004;

- Nº 111, de 2004 (nº 407/2004, na origem), de 15 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 2, de 2004-CN, que *altera a redação dos itens II e III do Anexo VII da Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004*, sancionado e transformado na Lei nº 10.904, de 15 de julho de 2004;

- Nº 112, de 2004 (nº 408/2004, na origem), de 15 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 8, de 2004-CN, que *amplia o limite a que se refere o item III.4 do Anexo VII da Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004*, sancionado e transformado na Lei nº 10.905, de 15 de julho de 2004;

- Nº 113, de 2004 (nº 409/2004, na origem), de 15 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 33, de 2004-CN, que *amplia o limite a que se refere o item III.4 do Anexo VII da Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004*,

sancionado e transformado na Lei nº 10.906, de 15 de julho de 2004;

- Nº 114, de 2004 (nº 410/2004, na origem), de 15 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 2004 (nº 3.728/2004, na Casa de origem), que *institui a Gratificação Específica de Apoio Técnico-Administrativo da Advocacia-Geral da União – GEATA, altera a Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e dá outras providências*, sancionado e transformado na Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004;

- Nº 115, de 2004 (nº 411/2004, na origem), de 15 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2004 (nº 3.866/2004, na Casa de origem), que *institui Gratificação Específica de Apoio Técnico-Administrativo e Técnico-Marítimo às Instituições Federais de Ensino – GEAT e dá outras providências*, sancionado e transformado na Lei nº 10.908, de 15 de julho de 2004;

- Nº 116, de 2004 (nº 414/2004, na origem), de 15 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 20, de 2004-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito suplementar no valor de dezesseis milhões de reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências*, sancionado e transformado na Lei nº 10.911, de 15 de julho de 2004;

- Nº 117, de 2004 (nº 415/2004, na origem), de 15 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 19, de 2004-CN, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia e da Educação, crédito especial no valor global de vinte milhões e vinte mil reais, para os fins que especifica, e dá outras providências*, sancionado e transformado na Lei nº 10.912, de 15 de julho de 2004;

- Nº 118, de 2004 (nº 418/2004, na origem), de 19 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 7-A, de 2004-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor global de duzentos e noventa e nove milhões, seiscentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências*, sancionado e transformado na Lei nº 10.913, de 19 de julho de 2004;

- Nº 119, de 2004 (nº 419/2004, na origem), de 19 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 21, de 2004-CN, que *abre ao Orçamento de Investimento, para 2004, em favor de diversas empresas estatais federais, crédito suplementar no valor total de duzentos e doze milhões, seiscentos e noventa e três mil, setecentos e um reais, para os fins que especifica*, sancionado e transformado na Lei nº 10.914, de 15 de julho de 2004;

- Nº 120, de 2004 (nº 420/2004, na origem), de 19 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 22, de 2004-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito especial no valor global de vinte milhões, quatrocentos e noventa e um mil, trinta e quatro reais, para os fins que especifica*, sancionado e transformado na Lei nº 10.915, de 19 de julho de 2004;

- Nº 121, de 2004 (nº 421/2004, na origem), de 19 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 23, de 2004-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral e da Presidência da República, crédito suplementar no valor global de dez milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*, sancionado e transformado na Lei nº 10.916, de 19 de julho de 2004;

- Nº 122, de 2004 (nº 422/2004, na origem), de 19 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 24, de 2004-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de quarenta e três milhões, duzentos e trinta e oito mil, cento e onze reais, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências*, sancionado e transformado na Lei nº 10.917, de 19 de julho de 2004;

- Nº 123, de 2004 (nº 423/2004, na origem), de 19 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 34, de 2004-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral e da Presidência da República, crédito suplementar no valor global de cento e nove milhões, novecentos e sessenta mil reais, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente*, sancionado e transformado na Lei nº 10.918, de 19 de julho de 2004;

- Nº 124, de 2004 (nº 424/2004, na origem), de 19 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 35, de 2004-CN, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de duzentos e quarenta e seis milhões, setecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e seis reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*, sancionado e transformado na Lei nº 10.919, de 19 de julho de 2004;

- Nº 125, de 2004 (nº 425/2004, na origem), de 19 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 36, de 2004-CN, que *abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de vinte e quatro milhões, quinhentos e noventa e três mil, cento e oitenta e nove reais, para reforço de dotações*

constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.920, de 19 de julho de 2004;

- Nº 126, de 2004 (nº 426/2004, na origem), de 19 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 38, de 2004-CN, *que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia e da Educação, crédito suplementar no valor global de quatrocentos e sessenta e dois milhões, setecentos e trinta e seis mil, seiscentos e vinte e três reais para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências*, sancionado e transformado na Lei nº 10.921, de 19 de julho de 2004;

- Nº 127, de 2004 (nº 427/2004, na origem), de 19 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 39, de 2004-CN, *que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de quinze milhões, seiscentos e noventa e seis mil e sessenta reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*, sancionado e transformado na Lei nº 10.922, de 19 de julho de 2004;

- Nº 128, de 2004 (nº 434/2004, na origem), de 22 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2004 (nº 4.017/2001, na Casa de origem), *que concede pensão especial a Orlando Lovecchio Filho*, sancionado e transformado na Lei nº 10.923, de 22 de julho de 2004;

- Nº 129, de 2004 (nº 435/2004, na origem), de 23 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2003 (nº 7.053/2002, na Casa de origem), *que denomina “Jadiel Matos” o Anel Rodoviário de Vitória da Conquista, no Estado da Bahia*, sancionado e transformado na Lei nº 10.924, de 23 de julho de 2004;

- Nº 130, de 2004 (nº 450/2004, na origem), de 28 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 13, de

2004-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, para 2004, em favor de empresas do Grupo Petrobrás, crédito especial no valor de um bilhão, quatro milhões, quinhentos e oito mil e dezesseis reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.926, de 28 de julho de 2004; e

- Nº 131, de 2004 (nº 452/2004, na origem), de 30 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 7, de 2004-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor global de vinte e dois milhões de reais, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.927, de 28 de julho de 2004.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PFL – TO)

Sobre a mesa, avisos de Ministros de Estado que passo a ler.

– O expediente lido vai à publicação.

São lidos os seguintes:

[AVISOS DE MINISTROS DE ESTADO]

↓ - Nº 140/2004, de 12 de julho último, do Ministro das Comunicações, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 281, de 2004, do Senador Osmar Dias;

↓ - Nº 187/2004, de 14 de julho último, do Ministro da Previdência Social, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 337, de 2004, do Senador Arthur Virgílio;

↓ - Nº 256/2004, de 13 de julho último, do Ministro da Fazenda, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 1.139, de 2003, do Senador Jorge Bornhausen;

↓ - Nº 420/2004, de 14 de julho último, do Ministro dos Transportes, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 1.105, de 2003, do Senador Leonel Pavan;

↓ - Nº 465/2004, de 29 de julho último, do Ministro dos Transportes, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 472, de 2004, do Senador Aelton Freitas;

↓ - Nº 497-A/2004, de 15 de julho último, do Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 602, de 2004, do Senador Mozarildo Cavalcanti;

↓ - Nº 791/2004, de 23 de julho último, do Ministro da Saúde, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 104, de 2004, do Senador Arthur Virgílio; e

↓ - Nº 793/2004, de 23 de julho último, do Ministro da Saúde, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 262, de 2004, do Senador Heráclito Fortes.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PFL – TO)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, pareceres da Comissão de Educação que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.167, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 398, de 2004 (nº 175/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Virgem dos Pobres a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibateguara, Estado de Alagoas.

Relator: Senador **Teotonio Vilela Filho**

Relator *ad hoc*: Senador **Reginaldo Duarte**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Decreto Legislativo nº 398, de 2004 (nº 175, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Virgem dos Pobres a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibateguara, Estado de Alagoas.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.967, de 1º de outubro de 2002, que autoriza a execução de serviço de radiodifusão comunitária, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O projeto oriundo da Câmara dos Deputados já contempla correção do prazo da autorização de três para dez anos, em conformidade com o disposto na Lei nº 10.597, de 12 de dezembro de 2002.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Co-

missão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende os requisitos constitucionais Formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 398, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998. O período de validade da outorga, corrigido de três para dez anos, encontra-se em conformidade com a Lei nº 10.597, de 2001 que “altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga”.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 398, de 2004, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade ou técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária Virgem dos Pobres a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibateguara, Estado de Alagoas, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 30 de junho de 2004.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 398 /04 NA REUNIÃO DE 30/06/04 OS
SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Osamar Dias (Senador Osamar Dias)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE	1- TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS	2- ROBERTO SATURNINO
IDELI SALVATTI	3- DELCÍDIO AMARAL
JOÃO CAPIBERIBE	4- (VAGO)
DUCIOMAR COSTA	5- (VAGO)
AELTON FREITAS	6- (VAGO)
CRISTOVAM BUARQUE	7- (VAGO)
VALMIR AMARAL	8- (VAGO)

PMDB

HÉLIO COSTA	1- MÃO SANTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- PAPALÉO PAES
(VAGO)	4- LUIZ OTÁVIO
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
JOSÉ MARANHÃO	6- (VAGO)

PFL

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOSÉ AGRIPINO
EFRAIM MORAIS	4- MARCO MACIEL
(VAGO)	5- PAULO OCTÁVIO
ROSEANA SARNEY	6- JOÃO RIBEIRO

PSDB

SÉRGIO GUERRA	1- ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN	2- EDUARDO AZEREDO
REGINALDO DUARTE	3- TEOTÔNIO VILELA FILHO
ANTERO PAES DE BARROS	RELATOR
	4- LÚCIA VÂNIA

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA	2- JUVÊNCIO DA FONSECA

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 398 104

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI	X				DELÍCIO AMARAL				
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
CRISTOVAM BUARQUE	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				MÃO SANTA	X			
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES	X			
VAGO					LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X				MARCO MACIEL	X			
VAGO					PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉRES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE-PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 30 / 06 / 2004



SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão da emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º.....

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes.” (NR)

PARECER Nº 1.168, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto Decreto Legislativo nº 399, de 2004 (nº 227/2003, na Câmara dos Deputados),

que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio TV do Amazonas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Macapá, Estado do Amapá.

Relator: Senador **Papaléo Paes**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 399, de 2004 (nº 227, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio TV do Amazonas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Macapá, Estado do Amapá.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.014, de 8 de outubro de 2002, que renova permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o

parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 399, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 399, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada à Rádio TV do Amazonas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Macapá, Estado do Amapá, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 30 de junho de 2004.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 399 /04 NA REUNIÃO DE 30/06/04 OS
SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: *Osamar Dias* (Senador Osamar Dias)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE <i>Fátima Cleide</i>	1- TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS <i>Flávio Arns</i>	2- ROBERTO SATURNINO
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	3- DELCÍDIO AMARAL
JOÃO CAPIBERIBE	4- (VAGO)
DUCIOMAR COSTA	5- (VAGO)
AELTON FREITAS <i>Aelton Freitas</i>	6- (VAGO)
CRISTOVAM BUARQUE <i>Cristovam Buarque</i>	7- (VAGO)
VALMIR AMARAL	8- (VAGO)

PMDB

HÉLIO COSTA <i>Hélio Costa</i>	1- MÃO SANTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO <i>Garibaldi Alves Filho</i>
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	3- PAPALÉO PAES RELATOR <i>Papaléo Paes</i>
(VAGO)	4- LUIZ OTÁVIO
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
JOSÉ MARANHÃO	6- (VAGO)

PFL

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO <i>Jonas Pinheiro</i>
JOSÉ JORGE	3- JOSÉ AGRIPINO <i>José Agripino</i>
EFRAIM MORAIS <i>Efraim Moraes</i>	4- MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>
(VAGO)	5- PAULO OCTÁVIO
ROSEANA SARNEY	6- JOÃO RIBEIRO

PSDB

SÉRGIO GUERRA <i>Sérgio Guerra</i>	1- ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN	2- EDUARDO AZEREDO
REGINALDO DUARTE	3- TEOTÔNIO VILELA FILHO
ANTERO PAES DE BARROS	4- LÚCIA VÂNIA

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA	2- JUVÊNCIO DA FONSECA <i>Juvêncio da Fonseca</i>

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 393/04

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE	X				TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI	X				DELÍCIDIO AMARAL				
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
CRISTOVAM BUARQUE	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				MÃO SANTA	X			
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALEO PAES	X			
VAGO					LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X				MARCO MACIEL	X			
VAGO					PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE-PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: OL

SALA DAS REUNIÕES, EM 30/06/2004

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional
.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;
.....

.....
CAPÍTULO V
Da Comunicação Social
.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.
.....

PARECER Nº 1169, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 400, de 2004 (nº 239/ 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e cultura de Canindé a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canindé, Estado do ceará.

Relator: Senador **Reginaldo Duarte**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para decisão terminativa, de Decreto Legislativo nº 400, de 2004 (nº 239, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Canindé a executar serviço de radiodifusão na cidade de Canindé, Estado do Ceará.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 537, de 11 de setembro de 2001, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O projeto oriundo da Câmara dos Deputados já contempla correção do prazo da autorização de três para dez anos, em conformidade com o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende os requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 400, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998. O período de validade da outorga, corrigido de três

para dez anos, encontra-se em conformidade com a Lei nº 10.597, de 2002, que "altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga".

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 400, de 2004, não eviden-

ciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade ou técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Canindé a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canindé, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 30 de junho de 2004.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 400 /04 NA REUNIÃO DE 30/06/04 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Sen. Osmar Dias

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE

FLÁVIO ARNS

IDELI SALVATTI

JOÃO CAPIBERIBE

DUCIOMAR COSTA

AELTON FREITAS

CRISTOVAM BUARQUE

VALMIR AMARAL

1- TIÃO VIANA

2- ROBERTO SATURNINO

3- DELCÍDIO AMARAL

4- (VAGO)

5- (VAGO)

6- (VAGO)

7- (VAGO)

8- (VAGO)

PMDB

HÉLIO COSTA

MAGUITO VILELA

VALDIR RAUPP

(VAGO)

SÉRGIO CABRAL

JOSÉ MARANHÃO

1- MÃO SANTA

2- GARIBALDI ALVES FILHO

3- PAPALÉO PAES

4- LUIZ OTÁVIO

5- ROMERO JUCÁ

6- (VAGO)

PFL

DEMÓSTENES TORRES

JORGE BORNHAUSEN

JOSÉ JORGE

EFRAIM MORAIS

(VAGO)

ROSEANA SARNEY

1- EDISON LOBÃO

2- JONAS PINHEIRO

3- JOSÉ AGRIPIANO

4- MARCO MACIEL

5- PAULO OCTÁVIO

6- JOÃO RIBEIRO

PSDB

SÉRGIO GUERRA

LEONEL PAVAN

REGINALDO DUARTE
RELATOR

ANTERO PAES DE BARROS

1- ARTHUR VIRGÍLIO

2- EDUARDO AZEREDO

3- TEOTÔNIO VILELA FILHO

4- LÚCIA VÂNIA

PDT

OSMAR DIAS

ALMEIDA LIMA

1- JEFFERSON PÉRES

2- JUVÊNCIO DA FONSECA

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI

1- PATRÍCIA SABOYA GOMES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 400 / 04

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI	X				DELÍCIDIO AMARAL				
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
CRISTOVAM BUARQUE	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				MÃO SANTA	X			
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALEO PAES	X			
VAGO					LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA	X			
JOSÉ MARANHÃO					VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X				MARCO MACIEL	X			
VAGO					PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE-PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 46 SIM: 15 NÃO: 31 ABS: 0 AUTOR: 04 PRESIDENTE: 04

SALA DAS REUNIÕES, EM 30/06/2004

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos, legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002).

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002.

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes.” (NR)

PARECER Nº 1.170, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 401, de 2004 (nº 240/ 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sociedade Caratinga Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caratinga. Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 401, de 2004 (nº 240, de 2003, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato constante do Decreto de 26 de novembro de 2001, que renova a concessão da Rádio Sociedade Caratinga Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre

a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 401, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, norma interna disciplinadora do processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 401, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da Rádio Sociedade Caratinga Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 30 de junho de 2004.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 401 /04 NA REUNIÃO DE 30/10/04 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Ismael Dias (Senador Ismael Dias)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE	1- TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS	2- ROBERTO SATURNINO
IDELI SALVATTI	3- DELCÍDIO AMARAL
JOÃO CAPIBERIBE	4- (VAGO)
DUCIOMAR COSTA	5- (VAGO)
AELTON FREITAS	6- (VAGO)
CRISTOVAM BUARQUE	7- (VAGO)
VALMIR AMARAL	8- (VAGO)

PMDB

HÉLIO COSTA	1- MÃO SANTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- PAPALÉO PAES
(VAGO)	4- LUIZ OTÁVIO
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
JOSÉ MARANHÃO	6- (VAGO)

PFL

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOSÉ AGRIPINO
EFRAIM MORAIS	4- MARCO MACIEL
(VAGO)	5- PAULO OCTÁVIO
ROSEANA SARNEY	6- JOÃO RIBEIRO

PSDB

SÉRGIO GUERRA	1- ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN	2- EDUARDO AZEREDO
REGINALDO DUARTE	RELATOR
ANTERO PAES DE BARROS	3- TEOTÔNIO VILELA FILHO
	4- LÚCIA VÂNIA

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA	2- JUVÊNCIO DA FONSECA

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 401 104

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATI	X				DELÍCIO AMARAL				
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
CRISTOVAM BUARQUE	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				MÃO SANTA	X			
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES	X			
VAGO					LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X				MARCO MACIEL	X			
VAGO					PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO	X			
REGINALDO DUARTE					TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉRES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: -- ABS: -- AUTOR: -- PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 30 106 / 2004

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

PARECER Nº 1.171, DE 2004

Da Comissão De Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 403, de 2004 (nº 381/ 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educativa e Cultural Julius August Marischen para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Papaléo Paes**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 403, de 2004 (nº 381, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educativa e Cultural Julius August Marischen para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo.

Por meio de mensagem presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal, o ato constante do Decreto de 20 de dezembro de 2002, que outorga concessão para a execução, com fins exclusivamente educativos, de serviço de radiodifusão de sons e imagens.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe também pronunciarse sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da

União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão (RSR), aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, dispõe no seu art. 16, § 10, que as outorgas a estados e municípios serão deferidas mediante atos de autorização pelo Presidente da República ou pelo Ministro de Estado das Comunicações, respectivamente, e serão formalizadas por meio de convênio. O RSR estabelece ainda, no seu art. 13, §§ 1º e 2º, que a outorga para exploração de serviço não depende de edital.

Não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende os requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 403, de 2004, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga concessão à Fundação Educativa e Cultural Julius August Marischen para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 30 de junho de 2004.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 403 /04 NA REUNIÃO DE 30/06/04 OS
SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Osmar Dias Sen: Osmar Dias

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE <i>Fátima</i>	1- TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS	2- ROBERTO SATURNINO
IDELI SALVATTI <i>Ideli</i>	3- DELCÍDIO AMARAL
JOÃO CAPIBERIBE	4- (VAGO)
DUCIOMAR COSTA	5- (VAGO)
AELTON FREITAS <i>Aelton</i>	6- (VAGO)
CRISTOVAM BUARQUE <i>Crish</i>	7- (VAGO)
VALMIR AMARAL	8- (VAGO)

PMDB

HÉLIO COSTA <i>Helio</i>	1- MÃO SANTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO <i>Garibaldi</i>
VALDIR RAUPP <i>Valdir</i>	3- RAPALÉO PAES RELATOR <i>Rapaleo</i>
(VAGO)	4- LUIZ OTÁVIO
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCA
JOSÉ MARANHÃO	6- (VAGO)

PFL

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO <i>Jonas</i>
JOSÉ JORGE <i>Jose</i>	3- JOSÉ AGRIPINO <i>Agripino</i>
EFRAIM MORAIS	4- MARCO MACIEL <i>Marco</i>
(VAGO)	5- PAULO OCTÁVIO
ROSEANA SARNEY	6- JOÃO RIBEIRO

PSDB

SÉRGIO GUERRA	1- ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN	2- EDUARDO AZEREDO
REGINALDO DUARTE	3- TEOTÔNIO VILELA FILHO
ANTERO PAES DE BARROS	4- LÚCIA VÂNIA

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA	2- JUVÊNCIO DA FONSECA <i>Juvencio</i>

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 403/04

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE	X				TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI	X				DELCEÍDIO AMARAL				
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
CRISTOVAM BUARQUE	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				MÃO SANTA	X			
MAGUITO VILELA	X				GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP					PAPALEO PAES	X			
VAGO					LUIZ OTÁVIO	X			
SERGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X				MARCO MACIEL	X			
VAGO					PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 04

SALA DAS REUNIÕES, EM 30/06/2004

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

PARECER Nº 1.172, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 404, de 2004 (nº 427/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Serra de São José para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tiradentes, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Hélio Costa**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 404, de 2004 (nº 427, de 2003, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato constante da Portaria nº 1.364, de 26 de julho de 2002, que outorga permissão à Fundação Cultural Serra de São José para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Tiradentes, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Cumprida à Comissão de Educação, conforme o art. 102, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a

constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, dos Estados e Municípios, e das universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, de acordo com o art. 14 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 404, de 2004, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Fundação Cultural Serra de São José para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tiradentes, Estado de Minas Gerais, com fins exclusivamente educativos, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 30 de junho de 2004.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 404/04 NA REUNIÃO DE 30 106 104
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: *Osamar Dias* (Senador Osamar Dias)

RELATOR:

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE	1-TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS	2-ROBERTO SATURNINO
IDELI SALVATTI	3-DELCÍDIO AMARAL
JOÃO CAPIBERIBE	4-(VAGO)
DUCIOMAR COSTA	5-(VAGO)
AELTON FREITAS	6-(VAGO)
CRISTOVAM BUARQUE	7-(VAGO)
VALMIR AMARAL	8-(VAGO)

PMDB

HÉLIO COSTA	1-MÃO SANTA
MAGUITO VILELA	2-GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- PAPALÉO PAES
VAGO	4-LUIZ OTÁVIO
SÉRGIO CABRAL	5-ROMERO JUCÁ
JOSÉ MARANHÃO	6-(VAGO)

PFL

DEMÓSTENES TORRES	1-EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2-JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3-JOSÉ AGRIPINO
EFRAIM MORAIS	4-MARCO MACIEL
(VAGO)	5-PAULO OCTÁVIO
ROSEANA SARNEY	6-JOÃO RIBEIRO

PSDB

SÉRGIO GUERRA	1-ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN	2-EDUARDO AZEREDO
REGINALDO DUARTE	3- TEOTÔNIO VILELA FILHO
ANTERO PAES DE BARROS	4-LÚCIA VÂNIA

PDT

OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA	2- JUVÊNCIO DA FONSECA

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 404 / 04

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIAO VIANA				
FLÁVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDELI SAL VATTI	X				DELCLIDIO AMARAL				
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
CRISTOVAM BUARQUE	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				MÃO SANTA	X			
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES	X			
VAGO					LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X				MARCO MACIEL	X			
VAGO					PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 30 / 06 / 2004

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

PARECER Nº 1.173, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 405, de 2004 (nº 505/03, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de São Mateus Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo.

Relator: Senador **Efraim Moraes**

Relator *ad hoc* Senador **Papaléo Paes**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 405, de 2004 (nº 505, de 2003, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato constante do Decreto de 14 de fevereiro de 1997, que renova a concessão da Rádio Difusora de São Mateus Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi Instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão,

outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 405, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, norma interna disciplinadora do processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 405, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da Rádio Difusora de São Mateus Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 30 de junho de 2004.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 405 /04 NA REUNIÃO DE 30/06/04 OS
SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:



Sen. Osmar Dias

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE	1- TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS	2- ROBERTO SATURNINO
IDELI SALVATTI	3- DELCÍDIO AMARAL
JOÃO CAPIBERIBE	4- (VAGO)
DUCIOMAR COSTA	5- (VAGO)
AELTON FREITAS	6- (VAGO)
CRISTOVAM BUARQUE	7- (VAGO)
VALMIR AMARAL	8- (VAGO)

PMDB

HÉLIO COSTA	1- MÃO SANTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- PAPALÉO PAES
(VAGO)	4- LUIZ OTÁVIO
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
JOSÉ MARANHÃO	6- (VAGO)

PFL

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOSÉ AGRIPINO
EFRAIM MORAIS	4- MARCO MACIEL
RELATOR	5- PAULO OCTÁVIO
(VAGO)	6- JOÃO RIBEIRO
ROSEANA SARNEY	

PSDB

SÉRGIO GUERRA	1- ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN	2- EDUARDO AZEREDO
REGINALDO DUARTE	3- TEOTÔNIO VILELA FILHO
ANTERO PAES DE BARROS	4- LÚCIA VÂNIA

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA	2- JUVÊNCIO DA FONSECA

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 405 / 04

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FATIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI	X				DELÍCIO AMARAL				
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
CRISTOVAM BUARQUE	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELJO COSTA	X				MÃO SANTA	X			
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALEO PAES	X			
VAGO					LUIZ OTAVIO	X			
SERGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS					MARCO MACIEL	X			
VAGO					PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 45 SIM: 14 NÃO: ~ ABS: ~ AUTOR: ~ PRESIDENTE: A

SALA DAS REUNIÕES, EM 30 / 06 / 2004



SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

PARECER Nº 1.174, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 408, (de 2004 (nº 868/03, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rui Baromeu para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo.

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 408, de 2004 (nº 868, de 2003, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato constante da Portaria nº 783, de 15 de maio de 2002, que outorga a permissão à Fundação Rui Baromeu para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e au-

torização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 408, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, norma interna disciplinadora do processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

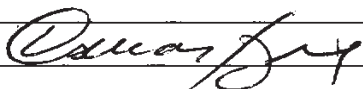
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 408, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga a permissão à Fundação Rui Baromeu para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 30 de junho de 2004.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 408 /04 NA REUNIÃO DE 30 106 104 OS
SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:



Sen. Osmar Dias

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE	1- TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS	2- ROBERTO SATURNINO
IDELI SALVATTI	3- DELCÍDIO AMARAL
JOÃO CAPIBERIBE	4- (VAGO)
DUCIOMAR COSTA	5- (VAGO)
AELTON FREITAS	6- (VAGO)
CRISTOVAM BUARQUE	7- (VAGO)
VALMIR AMARAL	8- (VAGO)

PMDB

HÉLIO COSTA	1- MÃO SANTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- PAPALÉO PAES
(VAGO)	4- LUIZ OTÁVIO
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
JOSÉ MARANHÃO	6- (VAGO)

PFL

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOSÉ AGRIPIANO
EFRAIM MORAIS	4- MARCO MACIEL
RELATOR	5- PAULO OCTÁVIO
(VAGO)	6- JOÃO RIBEIRO
ROSEANA SARNEY	

PSDB

SÉRGIO GUERRA	1- ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN	2- EDUARDO AZEREDO
REGINALDO DUARTE	3- TEOTÔNIO VILELA FILHO
ANTERO PAES DE BARROS	4- LÚCIA VÂNIA

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA	2- JUVÊNCIO DA FONSECA

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS

408/04

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI	X				DELÍDIO AMARAL				
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
CRISTOVAM BUARQUE	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				MÃO SANTA	X			
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES	X			
VAGO					LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSE MARANHÃO					VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSE JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS					MARCO MACIEL	X			
VAGO					PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE-PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 45 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 30/06/2004

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

PARECER Nº 1.175, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 412, de 2004 (nº 1.019/03, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Santa Bárbara Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ilha Bela, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Papaléo Paes**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 412, de 2004 (nº 1.019, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Santa Bárbara Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ilha Bela, Estado de São Paulo.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 144, de 4 de junho de 2003, que outorga permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 412, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 412, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Santa Bárbara Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ilhabela, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 30 de junho de 2004.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

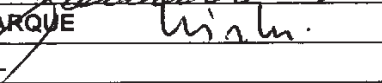
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 412 /04 NA REUNIÃO DE 30/06/04 OS
SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

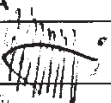


Sen: Osmar Dias

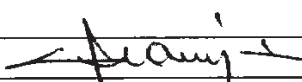
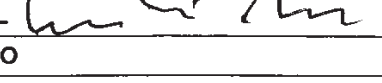
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE 	1- TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS	2- ROBERTO SATURNINO
IDELI SALVATTI 	3- DELCÍDIO AMARAL
JOÃO CAPIBERIBE	4- (VAGO)
DUCIOMAR COSTA	5- (VAGO)
AELTON FREITAS 	6- (VAGO)
CRISTOVAM BUARQUE 	7- (VAGO)
VALMIR AMARAL	8- (VAGO)

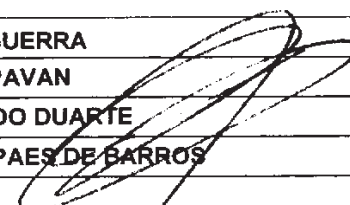
PMDB

HÉLIO COSTA 	1- MÃO SANTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO 
VALDIR RAUPP 	3- PAPALÉO PAES RELATOR 
(VAGO)	4- LUIZ OTÁVIO 
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCA
JOSÉ MARANHÃO	6- (VAGO)

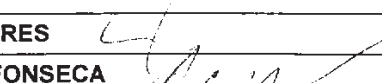
PFL

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO 
JOSÉ JORGE	3- JOSÉ AGRIPINO 
EFRAIM MORAIS 	4- MARCO MACIEL 
(VAGO)	5- PAULO OCTÁVIO
ROSEANA SARNEY	6- JOÃO RIBEIRO

PSDB

SÉRGIO GUERRA 	1- ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN	2- EDUARDO AZEREDO
REGINALDO DUARTE	3- TEOTÔNIO VILELA FILHO
ANTERO PAES DE BARROS	4- LÚCIA VÂNIA

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES 
ALMEIDA LIMA	2- JUVÊNCIO DA FONSECA

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 412/04

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE	X				TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI	X				DELÍDIO AMARAL				
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
CRISTOVAM BUARQUE	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				MÃO SANTA	X			
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES	X			
VAGO					LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X				MARCO MACIEL	X			
VAGO					PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 04

SALA DAS REUNIÕES, EM 30/08/2004

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

PARECER Nº 1.176, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 413, de 2004 (nº 2.900/03, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Panambi FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Panambi, Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Senador **Valdir Raupp**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 413, de 2004 (nº 2.900, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Panambi FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Panambi, Estado do Rio Grande do Sul.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 642, de 13 de outubro de 2000, que renova permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre

a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 413, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 413, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada à Rádio Panambi FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Panambi, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 30 de junho de 2004.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 413 /04 NA REUNIÃO DE 30/06/04 OS
SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>Osamar Dias</i> (Senador Osamar Dias)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	
FÁTIMA CLEIDE <i>Cleide</i>	1- TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS	2- ROBERTO SATURNINO
IDELI SALVATTI <i>Ideli</i>	3- DELCÍDIO AMARAL
JOÃO CAPIBERIBE	4- (VAGO)
DUCIOMAR COSTA	5- (VAGO)
AELTON FREITAS <i>Aelton</i>	6- (VAGO)
CRISTOVAM BUARQUE <i>Cristovam</i>	7- (VAGO)
VALMIR AMARAL	8- (VAGO)
PMDB	
HÉLIO COSTA <i>Helio</i>	1- MÃO SANTA <i>Mão Santa</i>
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP <i>Valdir</i>	3- PAPALÉO PAES <i>Papaleo</i>
RELATOR	4- LUIZ OTÁVIO
(VAGO)	5- ROMERO JUCÁ
SÉRGIO CABRAL	6- (VAGO)
JOSÉ MARANHÃO	
PFL	
DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO <i>Jonas Pinheiro</i>
JOSÉ JORGE <i>José Jorge</i>	3- JOSÉ AGRIPINO
EFRAIM MORAIS <i>Efraim</i>	4- MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>
(VAGO)	5- PAULO OCTÁVIO
ROSEANA SARNEY	6- JOÃO RIBEIRO
PSDB	
SÉRGIO GUERRA	1- ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN	2- EDUARDO AZEREDO
REGINALDO DUARTE	3- TEOTÔNIO VILELA FILHO
ANTERO PAES DE BARROS	4- LÚCIA VÂNIA
PDT	
OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES <i>Jefferson</i>
ALMEIDA LIMA	2- JUVÊNCIO DA FONSECA
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 413104

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE	X				TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI	X				DELÍCIO AMARAL				
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
CRISTOVAM BUARQUE	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				MÃO SANTA	X			
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES	X			
VAGO					LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X				MARCO MACIEL	X			
VAGO					PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE					TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 30 / 08 / 2004

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

PARECER Nº 1.177, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 414, de 2004 (nº 2.903/03, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Progresso de Juazeiro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Relator: Senador **Reginaldo Duarte**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 414, de 2004 (nº 2.903, de 2003, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato constante do Decreto de 11 de dezembro de 2001, que renova a concessão da Rádio Progresso de Juazeiro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem

sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 414, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, norma interna disciplinadora do processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 414, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da Rádio Progresso de Juazeiro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 30 de junho de 2004.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 414 /04 NA REUNIÃO DE 30/06/04 OS
SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Osman Dias Sen. Osman Dias

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE	1- TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS	2- ROBERTO SATURNINO
IDELI SALVATTI	3- DELCÍDIO AMARAL
JOÃO CAPIBERIBE	4- (VAGO)
DUCIOMAR COSTA	5- (VAGO)
AELTON FREITAS	6- (VAGO)
CRISTOVAM BUARQUE	7- (VAGO)
VALMIR AMARAL	8- (VAGO)

PMDB

HÉLIO COSTA	1- MÃO SANTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP (VAGO)	3- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	4- LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	5- ROMERO JUCÁ
	6- (VAGO)

PFL

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOSÉ AGRIPINO
EFRAIM MORAIS (VAGO)	4- MARCO MACIEL
ROSEANA SARNEY	5- PAULO OCTÁVIO
	6- JOÃO RIBEIRO

PSDB

SÉRGIO GUERRA	1- ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN	2- EDUARDO AZEREDO
REGINALDO DUARTE RELATOR	3- TEOTÔNIO VILELA FILHO
ANTERO PAES DE BARROS	4- LÚCIA VÂNIA

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA	2- JUVÊNCIO DA FONSECA

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 414/04

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLAVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI	X				DELÍCIO AMARAL				
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA	X				VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
CRISTOVAM BUARQUE	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				MÃO SANTA	X			
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES	X			
VAGO					LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSE MARANHÃO					VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSE JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X				MARCO MACIEL	X			
VAGO					PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE-PDT				
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE-PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 46 SIM: 15 NÃO: 31 ABS: 4 AUTOR: 3 PRESIDENTE: 04

SALA DAS REUNIÕES, EM 30/06/2004

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

PARECER Nº 1.178, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 415, de 2004 (nº 2.904/03, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Carajá de Anápolis Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Anápolis, Estado de Goiás

Relator: Senador **Demostenes Torres**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 415, de 2004 (nº 2.904, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Carajá de Anápolis Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Anápolis, Estado de Goiás.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 11 de dezembro de 2001, que renova concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de

sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 415, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 415, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da Rádio Carajá de Anápolis Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 30 de junho de 2004.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 415 /04 NA REUNIÃO DE 30/06/04 OS
SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>Osamar Dias</i> (Senador Osamar Dias)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	
FÁTIMA CLEIDE <i>Fátima Cleide</i>	1- TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS <i>Flávio Arns</i>	2- ROBERTO SATURNINO
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	3- DELCÍDIO AMARAL
JOÃO CAPIBERIBE	4- (VAGO)
DUCIOMAR COSTA	5- (VAGO)
AELTON FREITAS <i>Aelton Freitas</i>	6- (VAGO)
CRISTOVAM BUARQUE <i>Cristovam Buarque</i>	7- (VAGO)
VALMIR AMARAL	8- (VAGO)
PMDB	
HÉLIO COSTA <i>Hélio Costa</i>	1- MÃO SANTA
MAGUITO VILELA <i>Maguito Vilela</i>	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP (VAGO)	3- PAPALÉO PAES
	4- LUIZ OTÁVIO
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
JOSÉ MARANHÃO	6- (VAGO)
PFL	
DEMÓSTENES TORRES RELATOR	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOSÉ AGRIPINO
EFRAIM MORAIS (VAGO)	4- MARCO MACIEL
ROSEANA SARNEY	5- PAULO OCTÁVIO
	6- JOÃO RIBEIRO
PSDB	
SÉRGIO GUERRA	1- ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN	2- EDUARDO AZEREDO
REGINALDO DUARTE	3- TEOTÔNIO VILELA FILHO
ANTERO PAES DE BARROS	4- LÚCIA VÂNIA <i>Antero Paes de Barros (relator ad hoc)</i>
PDT	
OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA	2- JUVÊNCIO DA FONSECA
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 4/5 109

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE	X				TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI	X				DELÍDIO AMARAL				
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
CRISTOVAM BUARQUE	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				MÃO SANTA	X			
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES	X			
VAGO					LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X				MARCO MACIEL	X			
VAGO					PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE-PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 18 SIM: 17 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: CL

SALA DAS REUNIÕES, EM 30/06/2004

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

PARECER Nº 1.179, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 416, de 2004 (nº 2.952/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade de Itu Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itu, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Mão Santa**

Relator **Ad Hoc**: Senador **Papaléo Paes**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 416, de 2004 (nº 2.952, de 2003, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato constante da Portaria nº 179, de 19 de fevereiro de 2002, que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade de Itu Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itu, Estado de São Paulo. O ato foi submetido a apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos; dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem

sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 416, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, norma interna disciplinadora do processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 416, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade de Itu Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itu, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 30 de junho de 2004.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 416/04 NA REUNIÃO DE 30/06/04 OS
SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Osmar Dias Senador Osmar Dias

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE

Fátima Cleide

1- TIÃO VIANA

FLÁVIO ARNS

2- ROBERTO SATURNINO

IDELI SALVATTI

Ideli Salvatti

3- DELCÍDIO AMARAL

Delcídio Amaral

JOÃO CAPIBERIBE

4- (VAGO)

DUCIOMAR COSTA

5- (VAGO)

AELTON FREITAS

6- (VAGO)

CRISTOVAM BUARQUE

7- (VAGO)

VALMIR AMARAL

8- (VAGO)

PMDB

HÉLIO COSTA

Hélio Costa

1- MÃO SANTA

RELATOR

MAGUITO VILELA

2- GARIBALDI ALVES FILHO

VALDIR RAUPP

3- PAPALÉO PAES

(VAGO)

4- LUIZ OTÁVIO

SÉRGIO CABRAL

5- ROMERO JUCÁ

JOSÉ MARANHÃO

6- (VAGO)

PFL

DEMÓSTENES TORRES

1- EDISON LOBÃO

JORGE BORNHAUSEN

2- JONAS PINHEIRO

JOSÉ JORGE

3- JOSÉ AGRIPINO

EFRAIM MORAIS

4- MARCO MACIEL

(VAGO)

5- PAULO OCTÁVIO

ROSEANA SARNEY

6- JOÃO RIBEIRO

PSDB

SÉRGIO GUERRA

1- ARTHUR VIRGÍLIO

LEONEL PAVAN

2- EDUARDO AZEREDO

REGINALDO DUARTE

3- TEOTÔNIO VILELA FILHO

ANTERO PAES DE BARROS

4- LÚCIA VÂNIA

PDT

OSMAR DIAS

1- JEFFERSON PÉRES

ALMEIDA LIMA

2- JUVÊNCIO DA FONSECA

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI

1- PATRÍCIA SABOYA GOMES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 416/04

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE	X				TIÃO VIANA				
FLAVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATI	X				DELÍCIO AMARAL	X			
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
CRISTOVAM BUARQUE	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES	X			
VAGO					LUIZ OTÁVIO	X			
SERGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X				MARCO MACIEL	X			
VAGO					PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE					TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES	X			
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE-PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 55 SIM: 14 NÃO: 7 ABS: 7 AUTOR: 7 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 30/06/2004

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

PARECER Nº 1.180, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 417, de 2004 (nº 3.054/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Cardoso & Fernandes Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia.

Relator: Senador **Valdir Raupp**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 417, de 2004 (nº 3.054, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Cardoso & Fernandes Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 727, de 10 de maio de 2002, que outorga permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre

a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 417, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

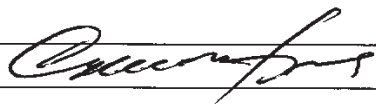
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 417, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Cardoso & Fernandes Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, na forma do projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 30 de junho de 2004.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 417 /04 NA REUNIÃO DE 30/06/04 OS
SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:



Sen. Osmar Dias

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE

1- TIÃO VIANA

FLÁVIO ARNS

2- ROBERTO SATURNINO

IDELI SALVATTI

3-DELCÍDIO AMARAL

JOÃO CAPIBERIBE

4- (VAGO)

DUCIOMAR COSTA

5- (VAGO)

AELTON FREITAS

6- (VAGO)

CRISTOVAM BUARQUE

7- (VAGO)

VALMIR AMARAL

8- (VAGO)

PMDB

HÉLIO COSTA

1- MÃO SANTA

MAGUITO VILELA

2- GARIBALDI ALVES FILHO

VALDIR RAUPP
RELATOR

3- PAPALÉO PAES

(VAGO)

4- LUIZ OTÁVIO

SÉRGIO CABRAL

5- ROMERO JUCÁ

JOSÉ MARANHÃO

6- (VAGO)

PFL

DEMÓSTENES TORRES

1-EDISON LOBÃO

JORGE BORNHAUSEN

2- JONAS PINHEIRO

JOSÉ JORGE

3- JOSÉ AGRIPINO

EFRAIM MORAIS

4- MARCO MACIEL

(VAGO)

5- PAULO OCTÁVIO

ROSEANA SARNEY

6- JOÃO RIBEIRO

PSDB

SÉRGIO GUERRA

1- ARTHUR VIRGÍLIO

LEONEL PAVAN

2- EDUARDO AZEREDO

REGINALDO DUARTE

3- TEOTÔNIO VILELA FILHO

ANTERO PAES DE BARROS

4- LÚCIA VÂNIA

PDT

OSMAR DIAS

1- JEFFERSON PÉRES

ALMEIDA LIMA

2- JUVÊNCIO DA FONSECA

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI

1-PATRÍCIA SABOYA GOMES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 447104

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FATIMA CLEIDE	X				TIÃO VIANA				
FLAVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI	X				DELCIDIO AMARAL				
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
CRISTOVAM BUARQUE	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				MÃO SANTA	X			
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES	X			
VAGO					LUIZ OTÁVIO	X			
SERGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					JOSE AGRIPIO				
EFRAIM MORAIS	X				MARCO MACIEL	X			
VAGO					PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE					TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉRES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: ~ ABS: ~ AUTOR: ~ PRESIDENTE: 04

SALA DAS REUNIÕES, EM 30/06/2004

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

PARECER Nº 1.181, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 418, de 2004 (nº 3.057/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia.

Relator: Senador **Valdir Raupp**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 418, de 2004 (nº 3.057, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 734, de 10 de maio de 2002, que outorga permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre

a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 418, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 418, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 30 de junho de 2004.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 418 /04 NA REUNIÃO DE 30/06/04 OS
SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Osamar Dias

Sen. Osamar Dias

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE	1- TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS	2- ROBERTO SATURNINO
IDELI SALVATTI	3- DELCÍDIO AMARAL
JOÃO CAPIBERIBE	4- (VAGO)
DUCIOMAR COSTA	5- (VAGO)
AELTON FREITAS	6- (VAGO)
CRISTOVAM BUARQUE	7- (VAGO)
VALMIR AMARAL	8- (VAGO)

PMDB

HÉLIO COSTA	1- MÃO SANTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP RELATOR	3- PAPALÉO PAES
(VAGO)	4- LUIZ OTÁVIO
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
JOSÉ MARANHÃO	6- (VAGO)

PFL

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOSÉ AGRIPIÑO
EFRAIM MORAIS	4- MARCO MACIEL
(VAGO)	5- PAULO OCTÁVIO
ROSEANA SARNEY	6- JOÃO RIBEIRO

PSDB

SÉRGIO GUERRA	1- ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN	2- EDUARDO AZEREDO
REGINALDO DUARTE	3- TEOTÔNIO VILELA FILHO
ANTERO PAES DE BARROS	4- LÚCIA VÂNIA

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA	2- JUVÊNCIO DA FONSECA

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 418104

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FATIMA CLEIDE	X				TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI	X				DELÍCIO AMARAL				
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
CRISTOVAM BUARQUE	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				MÃO SANTA	X			
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES	X			
VAGO					LUIZ OTAVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGÉ					JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X				MARCO MACIEL	X			
VAGO					PAULO OCTAVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE					TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: *DA*

SALA DAS REUNIÕES, EM 30/08/2004

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

PARECER Nº 1.182, DE 2004

Da Comissão De Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 421, de 2004 (nº 3.120/ 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão á KMR – Telecomunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ipauçu, Estado de São Paulo.

Relator: Senador: **João Ribeiro**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 421, de 2004 (nº 3.120, de 2003, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato constante da Portada nº 1.077, de 26 de junho de 2002, que outorga permissão à KMR – Telecomunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ipauçu, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão,

outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 421, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, norma interna disciplinadora do processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 421, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga a permissão à KMR – Telecomunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ipauçu, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 30, de junho de 2004.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 421 /04 NA REUNIÃO DE 30/06/04 OS
SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Osamar Dias (Senador Osamar Dias)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE

1- TIÃO VIANA

FLÁVIO ARNS

2- ROBERTO SATURNINO

IDELI SALVATTI

3- DELCÍDIO AMARAL

JOÃO CAPIBERIBE

4- (VAGO)

DUCIOMAR COSTA

5- (VAGO)

AELTON FREITAS

6- (VAGO)

CRISTOVAM BUARQUE

7- (VAGO)

VALMIR AMARAL

8- (VAGO)

PMDB

HÉLIO COSTA

1- MÃO SANTA

MAGUITO VILELA

2- GARIBALDI ALVES FILHO

VALDIR RAUPP

3- PAPALÉO PAES

(VAGO)

4- LUIZ OTÁVIO

SÉRGIO CABRAL

5- ROMERO JUCÁ

JOSÉ MARANHÃO

6- (VAGO)

PFL

DEMÓSTENES TORRES

1- EDISON LOBÃO

JORGE BORNHAUSEN

2- JONAS PINHEIRO

JOSÉ JORGE

3- JOSÉ AGRIPINO

EFRAIM MORAIS

4- MARCO MACIEL

(VAGO)

5- PAULO OCTÁVIO

ROSEANA SARNEY

6- JOÃO RIBEIRO

RELATOR

PSDB

SÉRGIO GUERRA

1- ARTHUR VIRGÍLIO

LEONEL PAVAN

2- EDUARDO AZEREDO

REGINALDO DUARTE

3- TEOTÔNIO VILELA FILHO

ANTERO PAES DE BARROS

4- LÚCIA VÂNIA

PDT

OSMAR DIAS

1- JEFFERSON PÉRES

ALMEIDA LIMA

2- JUVÊNCIO DA FONSECA

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI

1- PATRÍCIA SABOYA GOMES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 421/04

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI	X				DELÍDIO AMARAL				
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA	X				VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
CRISTOVAM BUARQUE	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				MÃO SANTA	X			
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES	X			
VAGO					LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X				MARCO MACIEL	X			
VAGO					PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉRES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 30/06/2004

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

PARECER Nº 1.183, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 422, de 2004 (nº 3.121/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Real – Cafelândia FM Ltda., – ME, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tanabi, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Mão Santa**

Relator *ad hoc*: Senador **Papaléo Paes**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 422, de 2004 (nº 3.121, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Real – Cafelândia FM Ltda., – ME, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tanabi, Estado de São Paulo.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.081, de 26 de junho de 2002, que outorga permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de

sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 422, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 422, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Real – Cafelândia FM Ltda., – ME, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tanabi, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 30 de junho de 2004.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 422/04 NA REUNIÃO DE 30/06/04 OS
SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Osamar Dias (Senador Osamar Dias)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE

Cleide

1- TIÃO VIANA

FLÁVIO ARNS

2- ROBERTO SATURNINO

IDELI SALVATTI

Ideli

3- DELCÍDIO AMARAL

JOÃO CAPIBERIBE

4- (VAGO)

DUCIOMAR COSTA

5- (VAGO)

AELTON FREITAS

Freitas

6- (VAGO)

CRISTOVAM BUARQUE

Buarque

7- (VAGO)

VALMIR AMARAL

8- (VAGO)

PMDB

HÉLIO COSTA

Hélio Costa

1- MÃO SANTA

RELATOR

MAGUITO VILELA

Maguito

2- GARIBALDI ALVES FILHO

VALDIR RAUPP

3- PAPALÉO PAES

Papaléo Paes
(relator ad hoc)

(VAGO)

4- LUIZ OTÁVIO

SÉRGIO CABRAL

5- ROMERO JUCÁ

JOSÉ MARANHÃO

6- (VAGO)

PFL

DEMÓSTENES TORRES

1- EDISON LOBÃO

JORGE BORNHAUSEN

2- JONAS PINHEIRO

Jonas Pinheiro

JOSÉ JORGE

3- JOSÉ AGRIPINO

EFRAIM MORAIS

Efraim

4- MARCO MACIEL

Marco Maciel

(VAGO)

5- PAULO OCTÁVIO

ROSEANA SARNEY

6- JOÃO RIBEIRO

PSDB

SÉRGIO GUERRA

1- ARTHUR VIRGÍLIO

LEONEL PAVAN

2- EDUARDO AZEREDO

REGINALDO DUARTE

3- TEOTÔNIO VILELA FILHO

ANTERO PAES DE BARROS

4- LÚCIA VÂNIA

PDT

OSMAR DIAS

1- JEFFERSON PÉRES

ALMEIDA LIMA

2- JUVÊNCIO DA FONSECA

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI

1- PATRÍCIA SABOYA GOMES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 422 / 04

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE	X				TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI	X				DELÍCIO AMARAL				
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
CRISTOVAM BUARQUE	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALEO PAES	X			
VAGO					LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X				MARCO MACIEL	X			
VAGO					PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉRES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 04

SALA DAS REUNIÕES, EM 30 / 06 / 2004

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

PARECER Nº 1.184, DE 2004

Da Comissão de Educação, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 423, de 2004 (nº 3.124, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Tropical do Agreste Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Igarassu, Estado de Pernambuco.

Relator: Senador **Marco Maciel**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 423, de 2004 (nº 3.124, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Tropical do Agreste Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Igarassu, Estado de Pernambuco.

Por meio de mensagem presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Podaria nº 1.104, de 26 de junho de 2002, que outorga permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal (RISF), no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodi-

fusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do RISF.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 423, de 2004 não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação vigente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela Aprovação do ato que outorga permissão à Tropical do Agreste Ltda., para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Igarassu, Estado de Pernambuco, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 30 de junho de 2004.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 423 /04 NA REUNIÃO DE 30/06/04 OS
SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Osmar Dias Sen: Osmar Dias

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE	1- TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS	2- ROBERTO SATURNINO
IDELI SALVATTI	3- DELCÍDIO AMARAL
JOÃO CAPIBERIBE	4- (VAGO)
DUCIOMAR COSTA	5- (VAGO)
AELTON FREITAS	6- (VAGO)
CRISTOVAM BUARQUE	7- (VAGO)
VALMIR AMARAL	8- (VAGO)

PMDB

HÉLIO COSTA	1- MÃO SANTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- PAPALÉO PAES
(VAGO)	4- LUIZ OTÁVIO
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
JOSÉ MARANHÃO	6- (VAGO)

PFL

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOSÉ AGRIPINO
EFRAIM MORAIS	4- MARCO MACIEL RELATOR
(VAGO)	5- PAULO OCTÁVIO
ROSEANA SARNEY	6- JOÃO RIBEIRO

PSDB

SÉRGIO GUERRA	1- ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN	2- EDUARDO AZEREDO
REGINALDO DUARTE	3- TEOTÔNIO VILELA FILHO
ANTERO PAES DE BARROS	4- LÚCIA VÂNIA

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA	2- JUVÊNCIO DA FONSECA

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 423104

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLAVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI	X				DELÍDIO AMARAL				
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
CRISTOVAM BUARQUE	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				MÃO SANTA	X			
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES	X			
VAGO					LUIZ OTÁVIO	X			
SERGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X				MARCO MACIEL	X			
VAGO					PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 45 SIM: 45 NÃO: 00 ABS: 00 AUTOR: 00 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 30/06/2004

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

PARECER Nº 1.185, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 424, de 2004 (nº 3.125 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Regional de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Andradina, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Mão Santa**

Relator *ad hoc*: Senador **Papaléo Paes**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 424, de 2004 (nº 3.125, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Regional de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Andradina, Estado de São Paulo.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.105, de 26 de junho de 2002, que outorga permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre

a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 424, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 424, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão ao Sistema Regional de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Andradina, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 30 de junho de 2004.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 424/04 NA REUNIÃO DE 30/06/04 OS
SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

Osmar Dias (Senador Osmar Dias)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE <i>Deri</i>	1- TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS	2- ROBERTO SATURNINO
IDELI SALVATTI <i>Ideli</i>	3- DELCÍDIO AMARAL
JOÃO CAPIBERIBE	4- (VAGO)
DUCIOMAR COSTA	5- (VAGO)
AELTON FREITAS <i>Aelton</i>	6- (VAGO)
CRISTOVAM BUARQUE	7- (VAGO)
VALMIR AMARAL	8- (VAGO)

PMDB

HÉLIO COSTA <i>Hélio</i>	1- MÃO SANTA RELATOR
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO <i>Garibaldi</i>
VALDIR RAUPP	3- PAPALÉO PAES <i>Papaleo</i> (relator ad hoc)
(VAGO)	4- LUIZ OTÁVIO
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
JOSÉ MARANHÃO	6- (VAGO)

PFL

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO <i>Jonas</i>
JOSÉ JORGE	3- JOSÉ AGRÍPINO <i>Agripino</i>
EFRAIM MORAIS <i>Efrain</i>	4- MARCO MACIEL <i>Maciel</i>
(VAGO)	5- PAULO OCTÁVIO
ROSEANA SARNEY	6- JOÃO RIBEIRO

PSDB

SÉRGIO GUERRA	1- ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN <i>Leonel</i>	2- EDUARDO AZEREDO
REGINALDO DUARTE	3- TEOTÔNIO VILELA FILHO
ANTERO PAES DE BARROS	4- LÚCIA VÂNIA

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA	2- JUVÊNCIO DA FONSECA <i>Juvencio</i>

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES

COMISSÃO DE ELIÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - FDS 424104

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FATIMA CLEIDE	X				TIAO VIANA				
FLAVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI	X				DELICIDIO AMARAL				
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
CRISTOVAM BUARQUE	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				MÁO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES	X			
VAGO					LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X				MARCO MACIEL	X			
VAGO					PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE-PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 30 / 06 / 2004

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

PARECER Nº 1.186, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 427, de 2004 (nº 3.129/03, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Grupo Frajola de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Capim Grosso, Estado da Bahia.

Relatora: Senadora **Maria do Carmo Alves**

Relator **ad hoc**: Senador **Marco Maciel**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 427, de 2004 (nº 3.129, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Grupo Frajola de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Capim Grosso, Estado da Bahia.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.219, de 5 de julho de 2002, que outorga permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre

a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 427, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 427, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão ao Grupo Frajola de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Capim Grosso, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 30 de junho de 2004.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 427 /04 NA REUNIÃO DE 30/06/04 OS
SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

Osamar Dias

RELATOR:

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE <i>Di de</i>	1- TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS	2- ROBERTO SATURNINO
IDELI SALVATTI <i>Ideli</i>	3- DELCÍDIO AMARAL
JOÃO CAPIBERIBE	4- (VAGO)
DUCIOMAR COSTA	5- (VAGO)
AELTON FREITAS <i>Freitas</i>	6- (VAGO)
CRISTOVAM BUARQUE <i>Wah</i>	7- (VAGO)
VALMIR AMARAL	8- (VAGO)

PMDB

HÉLIO COSTA <i>Hélio</i>	1- MÃO SANTA
MAGUITO VILELA <i>Maguito</i>	2- GARIBALDI ALVES FILHO <i>Garibaldi</i>
VALDIR RAUPP (VAGO)	3- PAPALÉO PAES <i>Papaleo</i>
SÉRGIO CABRAL	4- LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	5- ROMERO JUCÁ
	6- (VAGO)

PFL

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO <i>Jonas Pinheiro</i>
JOSÉ JORGE	3- JOSÉ AGRIPINO <i>Agripino</i>
EFRAIM MORAIS <i>Efrain</i>	4- MARCO MACIEL
(VAGO)	5- PAULO OCTÁVIO
ROSEANA SARNEY	6- JOÃO RIBEIRO

PSDB

SÉRGIO GUERRA	1- ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN	2- EDUARDO AZEREDO
REGINALDO DUARTE <i>Reginaldo</i>	3- TEOTÔNIO VILELA FILHO
ANTERO PAES DE BARROS	4- LÚCIA VÂNIA

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA	2- JUVÊNCIO DA FONSECA <i>Juvencio</i>

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 427024

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE	X				TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI	X				DELÍCIO AMARAL				
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
CRISTOVAM BUARQUE	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				MÃO SANTA	X			
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES	X			
VAGO					LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X				MARCO MACIEL	X			
VAGO					PAULO OCTAVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 30/08/2004

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

PARECER Nº 1.187, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 428, de 2004 (nº 3.128/03, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Exitus Sistema de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Simão, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **João Ribeiro**

Relator **ad hoc**: Senador **Jonas Ribeiro**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 428, de 2004 (na 3.128, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Exitus Sistema de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Simão, Estado de São Paulo.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Podaria nº 1.111, de 26 de junho de 2002, que outorga permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre

a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 428, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 428, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Exitus Sistema de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Simão, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 30 de junho de 2004.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 428 /04 NA REUNIÃO DE 30/06/04 OS
SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Osamar Dias (Senador Osamar Dias)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE	1- TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS	2- ROBERTO SATURNINO
IDELI SALVATTI	3- DELCÍDIO AMARAL
JOÃO CAPIBERIBE	4- (VAGO)
DUCIOMAR COSTA	5- (VAGO)
AELTON FREITAS	6- (VAGO)
CRISTOVAM BUARQUE	7- (VAGO)
VALMIR AMARAL	8- (VAGO)

PMDB

HÉLIO COSTA	1- MÃO SANTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- PAPALÉO PAES
(VAGO)	4- LUIZ OTÁVIO
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
JOSÉ MARANHÃO	6- (VAGO)

PFL

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOSÉ AGRIPINO
EFRAIM MORAIS	4- MARCO MACIEL
(VAGO)	5- PAULO OCTÁVIO
ROSEANA SARNEY	6- JOÃO RIBEIRO
	RELATOR

PSDB

SÉRGIO GUERRA	1- ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN	2- EDUARDO AZEREDO
REGINALDO DUARTE	3- TEOTÔNIO VILELA FILHO
ANTERO PAES DE BARROS	4- LÚCIA VÂNIA

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA	2- JUVÊNCIO DA FONSECA

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES

LISTA DE VOTAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO - PDS 428 104

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI	X				DELÍCIO AMARAL				
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
CRISTOVAM BUARQUE	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				MÁO SANTA	X			
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES	X			
VAGO					LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X				MARCO MACIEL	X			
VAGO					PAULO OCTAVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES	X			
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 01 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 30/06/2004

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

PARECER Nº 1.188, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 429, de 2004 (nº 3.130/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Organização de Comunicação Fredy Dietz Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Terezinha de Goiás Estado de Goiás.

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

Relator **Ad Hoc**: Senador **Lúcio Vânia**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 429, de 2004 (nº 3.130, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Organização de Comunicação Fredy Dietz Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Terezinha de Goiás, Estado de Goiás.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.220, de 5 de julho de 2002, que outorga permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre

a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 429, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não confraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 429, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Organização de Comunicação Fredy Dietz Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Terezinha de Goiás, Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 30 de junho de 2004.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 429 /04 NA REUNIÃO DE 30/06/04 OS
SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Osimar Dias

Sen. Osimar Dias

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE	1- TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS	2- ROBERTO SATURNINO
IDELI SALVATTI	3- DELCÍDIO AMARAL
JOÃO CAPIBERIBE	4- (VAGO)
DUCIOMAR COSTA	5- (VAGO)
AELTON FREITAS	6- (VAGO)
CRISTOVAM BUARQUE	7- (VAGO)
VALMIR AMARAL	8- (VAGO)

PMDB

HÉLIO COSTA	1- MÃO SANTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- PAPALÉO PAES
(VAGO)	4- LUIZ OTÁVIO
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
JOSÉ MARANHÃO	6- (VAGO)

PFL

DEMÓSTENES TORRES RELATOR	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOSÉ AGRIPINO
EFRAIM MORAIS	4- MARCO MACIEL
(VAGO)	5- PAULO OCTÁVIO
ROSEANA SARNEY	6- JOÃO RIBEIRO

PSDB

SÉRGIO GUERRA	1- ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN	2- EDUARDO AZEREDO
REGINALDO DUARTE	3- TEOTÔNIO VILELA FILHO
ANTERO PAES DE BARROS	4- LÚCIA VÂNIA

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA	2- JUVÊNCIO DA FONSECA

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES

Relator AD HOC

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 429/04

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE	X				TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATI	X				DELÍCIO AMARAL				
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
CRISTOVAM BUARQUE	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				MÃO SANTA	X			
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES	X			
VAGO					LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X				MARCO MACIEL	X			
VAGO					PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉRES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 42 SIM: 17 NÃO: 25 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 04

SALA DAS REUNIÕES, EM 30/06/2004

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

PARECER Nº 1.189, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 430, de 2004 (nº 3.132/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga a permissão à Fundação Dom Juvenal Roriz para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jandaia, Estado de Goiás.

Relator: Senador **Lúcia Vânia**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 430, de 2004, destinado a aprovar o ato constante da Portaria nº 1.223, de 5 de julho de 2002, que outorga a permissão à Fundação Dom Juvenal Roriz para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jandaia, Estado de Goiás. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal,

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido Projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e au-

torização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 430, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, norma interna disciplinadora do processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido Projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 430, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga a permissão à Fundação Dom Juvenal Roriz para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jandaia, Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 30 de junho de 2004.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 430 /04 NA REUNIÃO DE 30/06/04 OS
SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Osamar Dias

Sen. Osamar Dias

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE	1- TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS	2- ROBERTO SATURNINO
IDELI SALVATTI	3- DELCÍDIO AMARAL
JOÃO CAPIBERIBE	4- (VAGO)
DUCIOMAR COSTA	5- (VAGO)
AELTON FREITAS	6- (VAGO)
CRISTOVAM BUARQUE	7- (VAGO)
VALMIR AMARAL	8- (VAGO)

PMDB

HÉLIO COSTA	1- MÃO SANTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- PAPALÉO PAES
(VAGO)	4- LUIZ OTÁVIO
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
JOSÉ MARANHÃO	6- (VAGO)

PFL

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOSÉ AGRIPINO
EFRAIM MORAIS	4- MARCO MACIEL
(VAGO)	5- PAULO OCTÁVIO
ROSEANA SARNEY	6- JOÃO RIBEIRO

PSDB

SÉRGIO GUERRA	1- ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN	2- EDUARDO AZEREDO
REGINALDO DUARTE	3- TEOTÔNIO VILELA FILHO
ANTERO PAES DE BARROS	4- LÚCIA VÂNIA
	RELATOR

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA	2- JUVÊNCIO DA FONSECA

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 130/04

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE	X				TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI	X				DELÍCIO AMARAL				
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
CRISTOVAM BUARQUE	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				MÃO SANTA	X			
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES	X			
VAGO					LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X				MARCO MACIEL	X			
VAGO					PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 14 SIM: 17 NÃO: 17 ABS: 17 AUTOR: 17 PRESIDENTE: 04

SALA DAS REUNIÕES, EM 30/06/2004

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

PARECER Nº 1.190, DE 2004**II – Análise**

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 432, de 2004 (nº 2.789 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão “Nossa Senhora da Glória” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Passa Tempo, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Hélio Costa**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 432, de 2004 (nº 2.789, de 2002, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato constante da Portaria nº 651, de 26 de abril de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão “Nossa Senhora da Glória” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Passa Tempo, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

Na Câmara dos Deputados, realizou-se o ajuste do período de validade da outorga, que passa de três para dez anos, por força da Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002, que “altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga”.

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 432, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 432, de 2004, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade ou técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão “Nossa Senhora da Glória” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Passa Tempo, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 30 de junho de 2004.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 432 /04 NA REUNIÃO DE 30/06/04 OS
SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: *Osório* (Senador Osmar Dias)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE	1- TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS <i>Flávio Arns</i>	2- ROBERTO SATURNINO
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	3- DELCÍDIO AMARAL
JOÃO CAPIBERIBE	4- (VAGO)
DUCIOMAR COSTA	5- (VAGO)
AELTON FREITAS <i>Aelton Freitas</i>	6- (VAGO)
CRISTOVAM BUARQUE <i>Cristovam Buarque</i>	7- (VAGO)
VALMIR AMARAL	8- (VAGO)

PMDB

HÉLIO COSTA RELATOR <i>Hélio Costa</i>	1- MÃO SANTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO <i>Garibaldi Alves Filho</i>
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	3- PAPALÉO PAES <i>Papaléo Paes</i>
(VAGO)	4- LUIZ OTÁVIO
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
JOSÉ MARANHÃO	6- (VAGO)

PFL

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO <i>Jonas Pinheiro</i>
JOSÉ JORGE	3- JOSÉ AGRIPINO <i>José Agripino</i>
EFRAIM MORAIS <i>Efraim Moraes</i>	4- MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>
(VAGO)	5- PAULO OCTÁVIO
ROSEANA SARNEY	6- JOÃO RIBEIRO

PSDB

SÉRGIO GUERRA	1- ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN	2- EDUARDO AZEREDO
REGINALDO DUARTE	3- TEOTÔNIO VILELA FILHO
ANTERO PAES DE BARROS <i>Antero Paes de Barros</i>	4- LÚCIA VÂNIA

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA	2- JUVÊNCIO DA FONSECA <i>Juvêncio da Fonseca</i>

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES

COMISSÃO DE ELICAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 432,04

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLAVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI	X				DELÍCIO AMARAL				
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCOMAR COSTA	X				VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
CRISTOVAM BUARQUE	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				MÃO SANTA	X			
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES	X			
VAGO					LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X				MARCO MACIEL	X			
VAGO					PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉRES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: OL

SALA DAS REUNIÕES, EM 30 / 06 / 2004

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

PARECER Nº 1.191, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 433, de 2004 (nº 29/03, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Terceiro Milênio para explorar serviço de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul.

Relator: Senador **Juvêncio da Fonseca**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 433, de 2004 (nº 29, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Terceiro Milênio para explorar serviço de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Podaria nº 316, de 19 de março de 2002, que outorga permissão para a exploração de canal de serviço de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre

a constitucionalidade, juridicidade e técnica Legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 433, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 433, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Fundação Terceiro Milênio para explorar serviço de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 30 de junho de 2004.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

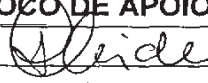
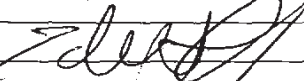
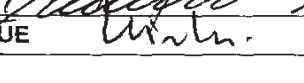
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 433 /04 NA REUNIÃO DE 30/06/04 OS
SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

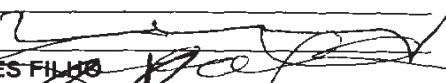


Sen. Osmar Dias

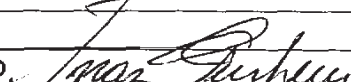
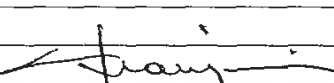
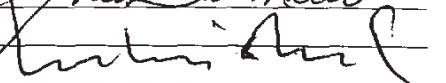
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE 	1- TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS	2- ROBERTO SATURNINO
IDELI SALVATTI 	3- DELCÍDIO AMARAL
JOÃO CAPIBERIBE	4- (VAGO)
DUCIOMAR COSTA	5- (VAGO)
AELTON FREITAS 	6- (VAGO)
CRISTOVAM BUARQUE 	7- (VAGO)
VALMIR AMARAL	8- (VAGO)

PMDB

HÉLIO COSTA 	1- MÃO SANTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO 
VALDIR RAUPP 	3- PAPALÉO PAES
(VAGO)	4- LUIZ OTÁVIO
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
JOSÉ MARANHÃO	6- (VAGO)

PFL

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO 
JOSÉ JORGE	3- JOSÉ AGRIPINO
EFRAIM MORAIS 	4- MARCO MACIEL 
(VAGO)	5- PAULO OCTAVIO
ROSEANA SARNEY	6- JOÃO RIBEIRO

PSDB

SÉRGIO GUERRA	1- ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN	2- EDUARDO AZEREDO
REGINALDO DUARTE	3- TEOTÔNIO VILELA FILHO
ANTERO PAES DE BARROS	4- LÚCIA VÂNIA

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA	2- JUVÊNCIO DA FONSECA RELATOR

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES

PARECER Nº 1.192, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 435, de 2004 (nº 247/03, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à FM Nordeste Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Natal Estado do Rio Grande do Norte.

Relator: Senador **Garibaldi Alves Filho**

Relator *ad hoc*: Senador **Reginaldo Duarte**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 435, de 2004 (nº 247, de 2003, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato constante da Portaria nº 626, de 24 de outubro de 2001, que renova a permissão outorgada à FM Nordeste Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e au-

torização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 435, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, norma interna disciplinadora do processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 435, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada à FM Nordeste Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 30 de junho de 2004.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 435 /04 NA REUNIÃO DE 30/06/04 OS
SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Osmar Dias (Senador Osmar Dias)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE	1- TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS	2- ROBERTO SATURNINO
IDELI SALVATTI	3- DELCÍDIO AMARAL
JOÃO CAPIBERIBE	4- (VAGO)
DUCIOMAR COSTA	5- (VAGO)
AELTON FREITAS	6- (VAGO)
CRISTOVAM BUARQUE	7- (VAGO)
VALMIR AMARAL	8- (VAGO)

PMDB

HÉLIO COSTA	1- MÃO SANTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	RELATOR
(VAGO)	3- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	4- LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	5- ROMERO JUCÁ
	6- (VAGO)

PFL

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOSÉ AGRIPINO
EFRAIM MORAIS	4- MARCO MACIEL
(VAGO)	5- PAULO OCTÁVIO
ROSEANA SARNEY	6- JOÃO RIBEIRO

PSDB

SÉRGIO GUERRA	1- ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN	2- EDUARDO AZEREDO
REGINALDO DUARTE	3- TEOTÔNIO VILELA FILHO
ANTERO PAES DE BARROS	4- LÚCIA VÂNIA

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA	2- JUVÊNCIO DA FONSECA

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 435104

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI	X				DELÍCIDIO AMARAL				
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELETON FREITAS	X				VAGO				
CRISTOVAM BUARQUE	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				MÃO SANTA	X			
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES	X			
VAGO					LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X				MARCO MACIEL	X			
VAGO					PAULO OCTAVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT				
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: CL

SALA DAS REUNIÕES, EM 30/06/2004

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

PARECER Nº 1.193, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 438, de 2004 (nº 279/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Rádio Difusão de Canhotinho a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canhotinho, Estado de Pernambuco.

Relator: Senador **José Jorge**

Relator *ad hoc* Senador **Marco Maciel**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 438, de 2004 (nº 279, de 2003, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato constante da Portaria nº 1.880, de 18 de setembro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Rádio-Difusão de Canhotinho a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canhotinho, Estado de Pernambuco. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

Na Câmara dos Deputados, realizou-se o ajuste do período de validade da outorga, que passa de três para dez anos, por força da Lei nº 10.597, de 12 de dezembro de 2002, que “altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga”.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 438, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 438, de 2004, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade ou técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária de Rádio Difusão de Canhotinho a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canhotinho, Estado de Pernambuco, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 30 de junho de 2004.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 438 /04 NA REUNIÃO DE 30/06/04 OS
SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Osmar Dias (Senador Osmar Dias)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE	1- TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS <i>Flávio Arns</i>	2- ROBERTO SATURNINO
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	3- DELCÍDIO AMARAL
JOÃO CAPIBERIBE	4- (VAGO)
DUCIOMAR COSTA	5- (VAGO)
AELTON FREITAS <i>Aelton Freitas</i>	6- (VAGO)
CRISTOVAM BUARQUE <i>Cristovam Buarque</i>	7- (VAGO)
VALMIR AMARAL	8- (VAGO)

PMDB

HÉLIO COSTA <i>Helio Costa</i>	1- MÃO SANTA
MAGUITO VILELA <i>Maguito Vilela</i>	2- GARIBALDI ALVES FILHO <i>Garibaldi Alves Filho</i>
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	3- PAPALÉO PAES <i>Papaleo Paes</i>
(VAGO)	4- LUIZ OTÁVIO
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
JOSÉ MARANHÃO	6- (VAGO)

PFL

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO <i>Jonas Pinheiro</i>
JOSÉ JORGE RELATOR	3- JOSÉ AGRIPINO <i>Jose Agripino</i>
EFRAIM MORAIS <i>Efraim Moraes</i>	4- MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>
(VAGO)	5- PAULO OCTÁVIO <i>Paulo Octavio</i>
ROSEANA SARNEY	6- JOÃO RIBEIRO

PSDB

SÉRGIO GUERRA <i>Sergio Guerra</i>	1- ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN	2- EDUARDO AZEREDO
REGINALDO DUARTE	3- TEOTÔNIO VILELA FILHO
ANTERO PAES DE BARROS <i>Antero Paes de Barros</i>	4- LÚCIA VÂNIA

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA	2- JUVÊNCIO DA FONSECA <i>Juvencio da Fonseca</i>

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES

COMISSÃO DE EL CAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 438 104

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI	X				DELÍCIO AMARAL				
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
CRISTOVAM BUARQUE	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				MÃO SANTA	X			
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES	X			
VAGO					LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X				MARCO MACIEL	X			
VAGO					PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 30/06/2004



SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

PARECER Nº 1.194, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 439, de 2004 (nº 83/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Pirapamenha de Promoção Social – APROS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana de Pirapama, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Hélio Costa**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 439, de 2004 (nº 283, de 2003, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato constante da Portaria nº 1.965, de 10 de outubro de 2002, que autoriza a Associação Pirapamenha de Promoção Social – APROS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana de Pirapama, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

Na Câmara dos Deputados, realizou-se o ajuste do período de validade da outorga, que passa de três para dez anos, por força da Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002, que “altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga”.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão

de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 439, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

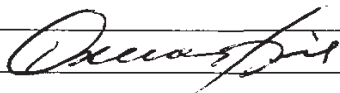
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 439, de 2004, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade ou técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Pirapamenha de Promoção Social – APROS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana de Pirapama, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 30 de junho de 2004.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 4904 NA REUNIÃO DE 30/10/04
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:



Sen. Osmar Dias

RELATOR:

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE	1-TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS	2-ROBERTO SATURNINO
IDELI SALVATTI	3-DELCÍDIO AMARAL
JOÃO CAPIBERIBÉ	4-(VAGO)
DUCIOMAR COSTA	5-(VAGO)
AELTON FREITAS	6-(VAGO)
CRISTOVAM BUARQUE	7-(VAGO)
VALMIR AMARAL	8-(VAGO)

PMDB

HÉLIO COSTA	1-MÃO SANTA
MAGUITO VILELA	2-GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3-PAPALÉO PAES
VAGO	4-LUIZ OTÁVIO
SÉRGIO CABRAL	5-ROMERO JUCÁ
JOSÉ MARANHÃO	6-(VAGO)

PFL

DEMÓSTENES TORRES	1-EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2-JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3-JOSÉ AGRIPINO
EFRAIM MORAIS	4-MARCO MACIEL
(VAGO)	5-PAULO OCTÁVIO
ROSEANA SARNEY	6-JOÃO RIBEIRO

PSDB

SÉRGIO GUERRA	1-ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN	2-EDUARDO AZEREDO
REGINALDO DUARTE	3-TEOTÔNIO VILELA FILHO
ANTERO PAES DE BARROS	4-LÚCIA VÂNIA

PDT

OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA	2-JUVÊNCIO DA FONSECA

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 439/04

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI	X				DELÍCIO AMARAL				
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
CRISTOVAM BUARQUE	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				MÃO SANTA	X			
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES	X			
VAGO					LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X				MARCO MACIEL	X			
VAGO					PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉRES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 16 SIM: 45 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 34

SALA DAS REUNIÕES, EM 30/08/2004



SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

PARECER Nº 1.195, DE 2004**II – Análise**

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 442, de 2004 (nº 251/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária de Água Quente a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Érico Cardoso, Estado da Bahia.

Relator: Senador **Almeida Lima**

Relatora **ad hoc**: Senadora **Fátima Cleide**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 442, de 2004 (nº 251, de 2003, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato constante da Portaria nº 509, de 2 de abril de 2002, que autoriza a Associação Cultural Comunitária de Água Quente a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Érico Cardoso, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

Na Câmara dos Deputados, realizou-se o ajuste do período de validade da outorga, que passa de três para dez anos, por força da Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002, que “altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga”.

Confonne determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu ad. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos mis. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não confraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 442, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 442, de 2004, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade ou técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária de Água Quente a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Érico Cardoso, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 30 de junho de 2004.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 442 /04 NA REUNIÃO DE 30/06/04 OS
SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Osmar Dias (Senador Osmar Dias)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE

Fátima (relatora ad hoc)

1- TIÃO VIANA

FLÁVIO ARNS

2- ROBERTO SATURNINO

IDELI SALVATTI

Ideli

3- DELCÍDIO AMARAL

JOÃO CAPIBERIBE

4- (VAGO)

DUCIOMAR COSTA

5- (VAGO)

AELTON FREITAS

Aelton

6- (VAGO)

CRISTOVAM BUARQUE

Cristovam

7- (VAGO)

VALMIR AMARAL

8- (VAGO)

PMDB

HÉLIO COSTA

Hélio

1- MÃO SANTA

MAGUITO VILELA

2- GARIBALDI ALVES FILHO

VALDIR RAUPP

Valdir

3- PAPALÉO PAES

(VAGO)

4- LUIZ OTÁVIO

SÉRGIO CABRAL

5- ROMERO JUCÁ

JOSÉ MARANHÃO

6- (VAGO)

PFL

DEMÓSTENES TORRES

1- EDISON LOBÃO

JORGE BORNHAUSEN

2- JONAS PINHEIRO

JOSÉ JORGE

3- JOSÉ AGRIPINO

EFRAIM MORAIS

Efraim

4- MARCO MACIEL

(VAGO)

5- PAULO OCTÁVIO

ROSEANA SARNEY

6- JOÃO RIBEIRO

PSDB

SÉRGIO GUERRA

1- ARTHUR VIRGÍLIO

LEONEL PAVAN

2- EDUARDO AZEREDO

REGINALDO DUARTE

3- TEOTÔNIO VILELA FILHO

ANTERO PAES DE BARROS

4- LÚCIA VÂNIA

PDT

OSMAR DIAS

1- JEFFERSON PÉRES

ALMEIDA LIMA

2- JUVÊNCIO DA FONSECA

RELATOR

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI

1- PATRÍCIA SABOYA GOMES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 442 104

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE	X				TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI	X				DELÍCIO AMARAL				
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
CRISTOVAM BUARQUE	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				MÃO SANTA	X			
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES	X			
VAGO					LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X				MARCO MACIEL	X			
VAGO					PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE					TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VANIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉRES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 20 / 06 / 2004

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

PARECER Nº 1.196, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 444, de 2004 (nº 263/ 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Educativa de Vicentinópolis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vicentinópolis, Estado de Goiás.

Relator: Senador **Aelton Freitas**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 444, de 2004 (nº 263, de 2003, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato constante da Portaria nº 886, de 4 de junho de 2002, que autoriza a Associação Cultural Educativa de Vicentinópolis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vicentinópolis, Estado de Goiás. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

Na Câmara dos Deputados, realizou-se o ajuste do período de validade da outorga, que passa de três para dez anos, por força da Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002, que “altera o parágrafo único do art. 62 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga”.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu ad. 102, IV, cumpre à Comissão

de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 444, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 444, de 2004, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade ou técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Cultural Educativa de Vicentinópolis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vicentinópolis, Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 30 de junho de 2004.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 444 /04 NA REUNIÃO DE 30/06/04 OS
SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Osamar Dias (Senador Osamar Dias)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE	1- TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS	2- ROBERTO SATURNINO
IDELI SALVATTI	3- DELCÍDIO AMARAL
JOÃO CAPIBERIBE	4- (VAGO)
DUCIOMAR COSTA	5- (VAGO)
AELTON FREITAS RELATOR	6- (VAGO)
CRISTOVAM BUARQUE	7- (VAGO)
VALMIR AMARAL	8- (VAGO)

PMDB

HÉLIO COSTA	1- MÃO SANTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- PAPALÉO PAES
(VAGO)	4- LUIZ OTÁVIO
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
JOSÉ MARANHÃO	6- (VAGO)

PFL

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOSÉ AGRÍPINO
EFRAIM MORAIS	4- MARCO MACIEL
(VAGO)	5- PAULO OCTÁVIO
ROSEANA SARNEY	6- JOÃO RIBEIRO

PSDB

SÉRGIO GUERRA	1- ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN	2- EDUARDO AZEREDO
REGINALDO DUARTE	3- TEOTÔNIO VILELA FILHO
ANTERO PAES DE BARROS	4- LÚCIA VÂNIA

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA	2- JUVÊNCIO DA FONSECA

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 444/C4

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE	X				TIÃO VIANA				
FLAVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI	X				DELCIDIO AMARAL				
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
CRISTOVAM BUARQUE	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				MÃO SANTA	X			
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES	X			
VAGO					LUIZ OTÁVIO	X			
SERGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X				MARCO MACIEL	X			
VAGO					PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE-PDT				
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE-PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 30/06/2004

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

PARECER Nº 1.197, DE 2004

Da Comissão De Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 445, de 2004 (nº 333/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão á Sudoeste Comunicações Soc. Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Aelton Freitas**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 445, de 2004 (nº 333, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sudoeste Comunicações Soc. Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.948, de 1º de outubro de 2002, que outorga permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de

sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 445, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 445, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução ns 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Sudoeste Comunicações Soc. Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 30 de junho de 2004.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 445 /04 NA REUNIÃO DE 30/06/04 OS
SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Osmar Dias (Senador Osmar Dias)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE	1- TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS	2- ROBERTO SATURNINO
IDELI SALVATTI	3- DELCÍDIO AMARAL
JOÃO CAPIBERIBE	4- (VAGO)
DUCIOMAR COSTA	5- (VAGO)
AELTON FREITAS	6- (VAGO)
RELATOR	
CRISTOVAM BUARQUE	7- (VAGO)
VALMIR AMARAL	8- (VAGO)

PMDB

HÉLIO COSTA	1- MÃO SANTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- PAPALÉO PAES
(VAGO)	4- LUIZ OTÁVIO
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
JOSÉ MARANHÃO	6- (VAGO)

PFL

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOSÉ AGRIPINO
EFRAIM MORAIS	4- MARCO MACIEL
(VAGO)	5- PAULO OCTÁVIO
ROSEANA SARNEY	6- JOÃO RIBEIRO

PSDB

SÉRGIO GUERRA	1- ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN	2- EDUARDO AZEREDO
REGINALDO DUARTE	3- TEOTÔNIO VILELA FILHO
ANTERO PAES DE BARROS	4- LÚCIA VÂNIA

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA	2- JUVÊNCIO DA FONSECA

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 445104

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FATIMA CLEIDE	X				TIÃO VIANA				
FLAVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDEI SALVATTI	X				DELCIDIO AMARAL				
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
CRISTOVAM BUARQUE	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				MÃO SANTA	X			
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÊO PAES	X			
VAGO					LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X				MARCO MACIEL	X			
VAGO					PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE-PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 30 / 06 / 2004

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. E da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.198, DE 2004

Da Comissão De Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 447, de 2004 (nº 356/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Batistana de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Oliveira, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Aelton Freitas**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 447, de 2004 (nº 356, de 2003, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato constante da Portaria nº 2.292, de 31 de outubro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Batistana de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Oliveira, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

Na Câmara dos Deputados, realizou-se o ajuste do período de validade da outorga, que passa de três para dez anos, por força da Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002, que “altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga”.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua

constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 447, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 447, de 2004, não eviden-

ciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade ou técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária Batistana de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Oliveira, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 30 de junho de 2004.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 447 /04 NA REUNIÃO DE 30/06/04 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Osmar Dias (Senador Osmar Dias)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE

FLÁVIO ARNS

IDELI SALVATTI

JOÃO CAPIBERIBE

DUCIOMAR COSTA

AELTON FREITAS
RELATOR

CRISTOVAM BUARQUE

VALMIR AMARAL

1- TIÃO VIANA

2- ROBERTO SATURNINO

3- DELCÍDIO AMARAL

4- (VAGO)

5- (VAGO)

6- (VAGO)

7- (VAGO)

8- (VAGO)

PMDB

HÉLIO COSTA

MAGUITO VILELA

VALDIR RAUPP
(VAGO)

SÉRGIO CABRAL

JOSÉ MARANHÃO

1- MÃO SANTA

2- GARIBALDI ALVES FILHO

3- PAPALÉO PAES

4- LUIZ OTÁVIO

5- ROMERO JUCÁ

6- (VAGO)

PFL

DEMÓSTENES TORRES

JORGE BORNHAUSEN

JOSÉ JORGE

EFRAIM MORAIS
(VAGO)

ROSEANA SARNEY

1- EDISON LOBÃO

2- JONAS PINHEIRO

3- JOSÉ AGRIPINO

4- MARCO MACIEL

5- PAULO OCTÁVIO

6- JOÃO RIBEIRO

PSDB

SÉRGIO GUERRA

LEONEL PAVAN

REGINALDO DUARTE

ANTERO PAES DE BARROS

1- ARTHUR VIRGÍLIO

2- EDUARDO AZEREDO

3- TEOTÔNIO VILELA FILHO

4- LÚCIA VÂNIA

PDT

OSMAR DIAS

ALMEIDA LIMA

1- JEFFERSON PÉRES

2- JUVÊNCIO DA FONSECA

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI

1- PATRÍCIA SABOYA GOMES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 447/04

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE	X				TIÃO VIANA				
FLAVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI	X				DELÍCIO AMARAL				
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUÇOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
CRISTOVAM BUARQUE	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				MÃO SANTA	X			
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES	X			
VAGO					LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					RÔMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X				MARCO MACIEL	X			
VAGO					PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE					TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 30 / 06 / 2004

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615,
DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002.

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (NR)

PARECER Nº 1.199, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 448, de 2004 (nº 360/2003, na Câmara dos Depu-

tados), que aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária Cristo Redentor FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carnaíba, Estado de Pernambuco.

Relator: Senador **José Jorge**

Relator **ad hoc**: Senador **Marco Maciel**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Decreto Legislativo nº 448, de 2004 (nº 360, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária Cristo Redentor FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carnaíba, Estado de Pernambuco.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.366, de 6 de novembro de 2002, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O projeto oriundo da Câmara dos Deputados já contempla correção do prazo da autorização de três para dez anos, em conformidade com o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitu-

cionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende os requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante a sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 448, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998. O período de validade da outorga, corrigido de três para dez anos, encontra-se em conformidade com a Lei nº 10.597, de 2002, que “altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.”

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 448, de 2004, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade ou, técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária Cristo Redentor FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carnaíba, Estado de Pernambuco, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 30 de junho de 2004.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 448 /04 NA REUNIÃO DE 30/06/04 OS
SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

Osamar Dias (Senador Osamar Dias)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE	1- TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS	2- ROBERTO SATURNINO
IDELI SALVATTI	3- DELCÍDIO AMARAL
JOÃO CAPIBERIBE	4- (VAGO)
DUCIOMAR COSTA	5- (VAGO)
AELTON FREITAS	6- (VAGO)
CRISTOVAM BUARQUE	7- (VAGO)
VALMIR AMARAL	8- (VAGO)

PMDB

HÉLIO COSTA	1- MÃO SANTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- PAPALÉO PAES
(VAGO)	4- LUIZ OTÁVIO
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
JOSÉ MARANHÃO	6- (VAGO)

PFL

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE RELATOR	3- JOSÉ AGRIPINO
EFRAIM MORAIS	4- MARCO MACIEL
(VAGO)	5- PAULO OCTÁVIO
ROSEANA SARNEY	6- JOÃO RIBEIRO

PSDB

SÉRGIO GUERRA	1- ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN	2- EDUARDO AZEREDO
REGINALDO DUARTE	3- TEOTÔNIO VILELA FILHO
ANTERO PAES DE BARROS	4- LÚCIA VÂNIA

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA	2- JUVÊNCIO DA FONSECA

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 448104

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI	X				DELÍCIO AMARAL				
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIONAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
CRISTOVAM BUARQUE	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				MÃO SANTA	X			
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES	X			
VAGO					LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSE MARANHÃO					VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X				MARCO MACIEL	X			
VAGO					PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 30/06/2004

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.812, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615,
DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes.”(NR)

PARECER Nº 1200, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 449, de

2004 (nº 393/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de São João Batista Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São João Batista, Estado de Santa Catarina.

Relatora: Senadora **Ideli Salvatti**

Relator: Senador **Papaléo Paes**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 449, de 2004 (nº 393, de 2003, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato constante do Decreto de 14 de agosto de 2001, que renova a concessão da Rádio Clube de São João Batista Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São João Batista, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e au-

torização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 449, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, norma interna disciplinadora do processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não confraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 449, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da Rádio Clube de São João Batista Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São João Batista, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 30 de junho de 2004.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 449/04 NA REUNIÃO DE 30/10/04 OS
SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Osmar Dias (Senador Osmar Dias)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE	1- TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS	2- ROBERTO SATURNINO
IDELI SALVATTI	3- DELCÍDIO AMARAL
RELATOR	4- (VAGO)
JOÃO CAPIBERIBE	5- (VAGO)
DUCIOMAR COSTA	6- (VAGO)
AELTON FREITAS	7- (VAGO)
CRISTOVAM BUARQUE	8- (VAGO)
VALMIR AMARAL	

PMDB

HÉLIO COSTA	1- MÃO SANTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- PAPALÉO PAES
(VAGO)	4- LUIZ OTÁVIO
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
JOSÉ MARANHÃO	6- (VAGO)

PFL

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOSÉ AGRIPINO
EFRAIM MORAIS	4- MARCO MACIEL
(VAGO)	5- PAULO OCTÁVIO
ROSEANA SARNEY	6- JOÃO RIBEIRO

PSDB

SÉRGIO GUERRA	1- ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN	2- EDUARDO AZEREDO
REGINALDO DUARTE	3- TEOTÔNIO VILELA FILHO
ANTERO PAES DE BARROS	4- LÚCIA VÂNIA

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA	2- JUVÊNCIO DA FONSECA

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 449 / 04

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE	X				TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI					DELÍCIDIO AMARAL				
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
CRISTOVAM BUARQUE	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				MÃO SANTA	X			
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES	X			
VAGO					LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X				MARCO MACIEL	X			
VAGO					PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉRES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 141 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 04

SALA DAS REUNIÕES, EM 30 / 06 / 2004



SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.201, DE 2004

Da Comissão De Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 450, de 2004 (nº 395/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Alagados FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manguinhos, Estado do Paraná.

Relator: Senador **Flávio Arns**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Decreto Legislativo nº 450, de 2004 (nº 395, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Alagados FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manguinhos, Estado do Paraná.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 568, de 24 de setembro de 2001, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O projeto oriundo da Câmara dos Deputados já contempla correção do prazo da autorização de três para dez anos, em conformidade com o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende os requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 450, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998. O período de validade da outorga, corrigido de três

para dez anos, encontra-se em conformidade com a Lei nº 10.597, de 2002, que "altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga".

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 450, de 2004, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo

reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade ou técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Rádio Comunitária Alagados FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mangueirinha, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 30 de junho de 2004.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 450 /04 NA REUNIÃO DE 30/06/04 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Osamar Dias (Senador Osamar Dias)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE

1- TIÃO VIANA

FLÁVIO ARNS

2- ROBERTO SATURNINO

RELATOR

IDELI SALVATTI

3- DELCÍDIO AMARAL

JOÃO CAPIBERIBE

4- (VAGO)

DUCIOMAR COSTA

5- (VAGO)

AELTON FREITAS

6- (VAGO)

CRISTOVAM BUARQUE

7- (VAGO)

VALMIR AMARAL

8- (VAGO)

PMDB

HÉLIO COSTA

1- MÃO SANTA

MAGUITO VILELA

2- GARIBALDI ALVES FILHO

VALDIR RAUPP

3- PAPALÉO PAES

(VAGO)

4- LUIZ OTÁVIO

SÉRGIO CABRAL

5- ROMERO JUCÁ

JOSÉ MARANHÃO

6- (VAGO)

PFL

DEMÓSTENES TORRES

1- EDISON LOBÃO

JORGE BORNHAUSEN

2- JONAS PINHEIRO

JOSÉ JORGE

3- JOSÉ AGRIPINO

EFRAIM MORAIS

4- MARCO MACIEL

(VAGO)

5- PAULO OCTÁVIO

ROSEANA SARNEY

6- JOÃO RIBEIRO

PSDB

SÉRGIO GUERRA

1- ARTHUR VIRGÍLIO

LEONEL PAVAN

2- EDUARDO AZEREDO

REGINALDO DUARTE

3- TEOTÔNIO VILELA FILHO

ANTERO PAES DE BARROS

4- LÚCIA VÂNIA

PDT

OSMAR DIAS

1- JEFFERSON PÉRES

ALMEIDA LIMA

2- JUVÊNCIO DA FONSECA

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI

1- PATRÍCIA SABOYA GOMES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 450104

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI	X				DELÍCIO AMARAL				
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
CRISTOVAM BUARQUE	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				MÃO SANTA	X			
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÊO PAES	X			
VAGO					LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X				MARCO MACIEL	X			
VAGO					PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉRES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE-PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 30/06/2004

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

PARECER Nº 1.202, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 451, de 2004 (nº 400/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Pombal FM Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ribeira do Pombal, Estado da Bahia.

Relator: Senador **Almeida Lima**

Relator *ad hoc*: Senadora **Fátima Cleide**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 451, de 2004 (nº 400, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Pombal FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ribeira do Pombal, Estado da Bahia.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 308, de 24 de maio de 2001, que renova permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, per-

missão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 451, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, 11, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 451, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada à Rádio Pombal FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ribeira do Pombal, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 30 de junho de 2004.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 451 /04 NA REUNIÃO DE 30/06/04 OS
SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Osamar Dias (Senador Osamar Dias)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE <i>Cleide (relatora ad hoc)</i>	1- TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS	2- ROBERTO SATURNINO
IDELI SALVATTI <i>Ideli</i>	3- DELCÍDIO AMARAL
JOÃO CAPIBERIBE	4- (VAGO)
DUCIOMAR COSTA	5- (VAGO)
AELTON FREITAS <i>Aelton</i>	6- (VAGO)
CRISTOVAM BUARQUE	7- (VAGO)
VALMIR AMARAL	8- (VAGO)

PMDB

HÉLIO COSTA <i>Helio</i>	1- MÃO SANTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO <i>Garibaldi</i>
VALDIR RAUPP	3- PAPALÉO PAES <i>Papaleo</i>
(VAGO)	4- LUIZ OTÁVIO
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
JOSÉ MARANHÃO	6- (VAGO)

PFL

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO <i>Jonas Pinheiro</i>
JOSÉ JORGE	3- JOSÉ AGRIPIANO <i>Jose Agripino</i>
EFRAIM MORAIS <i>Efraim</i>	4- MARCO MACIEL
(VAGO)	5- PAULO OCTÁVIO
ROSEANA SARNEY	6- JOÃO RIBEIRO

PSDB

SÉRGIO GUERRA	1- ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN	2- EDUARDO AZEREDO
REGINALDO DUARTE	3- TEOTÔNIO VILELA FILHO
ANTERO PAES DE BARROS <i>Antero</i>	4- LÚCIA VÂNIA

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA	2- JUVÊNCIO DA FONSECA <i>Juvencio</i>
RELATOR	

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES <i>Patrícia</i>

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 451104

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE	X				TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATI	X				DELÍCIO AMARAL				
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUÇOMAR COSTA	X				VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
CRISTOVAM BUARQUE	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				MÃO SANTA	X			
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES	X			
VAGO					LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X				MARCO MACIEL	X			
VAGO					PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉRES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: OL

SALA DAS REUNIÕES, EM 30 / 08 / 2004

SENADOR-OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.203, DE 2004

Da Comissão De Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 452, de 2004 (nº 401/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Matelândia Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Matelândia, Estado do Paraná.

Relator: Senador **Flávio Arns**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Decreto Legislativo nº 452, de 2004 (na 401, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Matelândia Ltda, para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Matelândia, Estado do Paraná.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 10 de julho de 2002, que renova concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 452, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 452, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da Rádio Matelândia Ltda., para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Matelândia, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 30 de junho de 2004.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 452 /04 NA REUNIÃO DE 30/06/04 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Osamar Dias (Senador Osamar Dias)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE

FLÁVIO ARNS

RELATOR

IDELI SALVATTI

JOÃO CAPIBERIBE

DUCIOMAR COSTA

AELTON FREITAS

CRISTOVAM BUARQUE

VALMIR AMARAL

1- TIÃO VIANA

2- ROBERTO SATURNINO

3- DELCÍDIO AMARAL

4- (VAGO)

5- (VAGO)

6- (VAGO)

7- (VAGO)

8- (VAGO)

PMDB

HÉLIO COSTA

MAGUITO VILELA

VALDIR RAUPP

(VAGO)

SÉRGIO CABRAL

JOSÉ MARANHÃO

1- MÃO SANTA

2- GARIBALDI ALVES FILHO

3- PAPALÉO PAES

4- LUIZ OTÁVIO

5- ROMERO JUCÁ

6- (VAGO)

PFL

DEMÓSTENES TORRES

JORGE BORNHAUSEN

JOSÉ JORGE

EFRAIM MORAIS

(VAGO)

ROSEANA SARNEY

1- EDISON LOBÃO

2- JONAS PINHEIRO

3- JOSÉ AGRIPINO

4- MARCO MACIEL

5- PAULO OCTÁVIO

6- JOÃO RIBEIRO

PSDB

SÉRGIO GUERRA

LEONEL PAVAN

REGINALDO DUARTE

ANTERO PAES DE BARROS

1- ARTHUR VIRGÍLIO

2- EDUARDO AZEREDO

3- TEOTÔNIO VILELA FILHO

4- LÚCIA VÂNIA

PDT

OSMAR DIAS

ALMEIDA LIMA

1- JEFFERSON PÉRES

2- JUVÊNCIO DA FONSECA

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI

1- PATRÍCIA SABOYA GOMES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 452104

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI	X				DELÍCIO AMARAL				
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
CRISTOVAM BUARQUE	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				MÃO SANTA	X			
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES	X			
VAGO					LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X				MARCO MACIEL	X			
VAGO					PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉRES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 30/06/2004

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º – o congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º – A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º – O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º – O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º – O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.204, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 454, de 2004 (nº 406 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio Cidade de Assis FM a executar serviço de serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Assis, Estado de São Paulo.

Relatora: Senadora **Lúcia Vânia**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 454, de 2004, destinado a aprovar o ato constante da Portaria nº 1.429, de 29 de julho de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Rádio Cidade de Assis FM a executar serviço de serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Assis, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido Projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

Na Câmara dos Deputados, realizou-se o ajuste do período de validade da outorga, que passa de três para dez anos, por força da Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002, que “altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga”.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido Projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua

constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 454, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 454, de 2004, não eviden-

ciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade ou técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio Cidade de Assis FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Assis, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 30 de junho de 2004.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 454 /04 NA REUNIÃO DE 30/06/04 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Osorio (Senador Osmar Dias)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE

FLÁVIO ARNS

IDELI SALVATTI

JOÃO CAPIBERIBE

DUCIOMAR COSTA

AELTON FREITAS

CRISTOVAM BUARQUE

VALMIR AMARAL

1- TIÃO VIANA

2- ROBERTO SATURNINO

3-DELCÍDIO AMARAL

4- (VAGO)

5- (VAGO)

6- (VAGO)

7- (VAGO)

8- (VAGO)

PMDB

HÉLIO COSTA

MAGUITO VILELA

VALDIR RAUPP
(VAGO)

SÉRGIO CABRAL

JOSÉ MARANHÃO

1- MÃO SANTA

2- GARIBALDI ALVES FILHO

3- PAPALÉO PAES

4- LUIZ OTÁVIO

5- ROMERO JUCÁ

6- (VAGO)

PFL

DEMÓSTENES TORRES

JORGE BORNHAUSEN

JOSÉ JORGE

EFRAIM MORAIS
(VAGO)

ROSEANA SARNEY

1-EDISON LOBÃO

2- JONAS PINHEIRO

3- JOSÉ AGRIPINO

4- MARCO MACIEL

5- PAULO OCTÁVIO

6- JOÃO RIBEIRO

PSDB

SÉRGIO GUERRA

LEONEL PAVAN

REGINALDO DUARTE

ANTERO PAES DE BARROS

1- ARTHUR VIRGÍLIO

2- EDUARDO AZEREDO

3- TEOTÔNIO VILELA FILHO

4- LÚCIA VÂNIA

RELATOR

PDT

OSMAR DIAS

ALMEIDA LIMA

1- JEFFERSON PÉRES

2- JUVÊNCIO DA FONSECA

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI

1-PATRÍCIA SABOYA GOMES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS

454104

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE	X				TIAO VIANA				
FLÁVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI	X				DELCIDIO AMARAL				
JOÃO CAPIBERIBÉ					VAGO				
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
CRISTOVAM BUARQUE	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				MÃO SANTA	X			
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES	X			
VAGO					LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X				MARCO MACIEL	X			
VAGO					PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERÓ PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE-PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 18 SIM: 17 NÃO: 1 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM / / 2004

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional
.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;
.....

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social
.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, §§ 2º e 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....
LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, e dá outras providências.
.....

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração

do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-02)

.....
DECRETO Nº 2.615,
DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.
.....

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.
.....

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 6º.....

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes.” (NR)
.....

PARECER Nº 1.205, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 455, de 2004 (nº 557/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a per-

missão outorgada à Fundação Rádio Educativa Promove para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Hélio Costa**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 455, de 2004 (nº 557, de 2003, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato constante da Portaria nº 536, de 14 de setembro de 2000, que renova a permissão outorgada à Fundação Rádio Educativa Promove para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constituio-

nalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 455, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, norma interna disciplinadora do processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

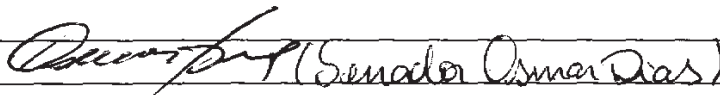
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 455, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada à Fundação Rádio Educativa Promove para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 30 de junho de 2004.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 455 /04 NA REUNIÃO DE 30/06/04 OS
SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

 (Senador Osmar Dias)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE	1- TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS	2- ROBERTO SATURNINO
IDELI SALVATTI	3- DELCÍDIO AMARAL
JOÃO CAPIBERIBE	4- (VAGO)
DUCIOMAR COSTA	5- (VAGO)
AELTON FREITAS	6- (VAGO)
CRISTOVAM BUARQUE	7- (VAGO)
VALMIR AMARAL	8- (VAGO)

PMDB

HÉLIO COSTA	1- MÃO SANTA
RELATOR	2- GARIBALDI ALVES FILHO
MAGUITO VILELA	3- PAPALÉO PAES
VALDIR RAUPP	4- LUIZ OTÁVIO
(VAGO)	5- ROMERO JUCÁ
SÉRGIO CABRAL	6- (VAGO)
JOSÉ MARANHÃO	

PFL

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOSÉ AGRIPINO
EFRAIM MORAIS	4- MARCO MACIEL
(VAGO)	5- PAULO OCTÁVIO
ROSEANA SARNEY	6- JOÃO RIBEIRO

PSDB

SÉRGIO GUERRA	1- ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN	2- EDUARDO AZEREDO
REGINALDO DUARTE	3- TEOTÔNIO VILELA FILHO
ANTERO PAES DE BARROS	4- LÚCIA VÂNIA

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA	2- JUVÊNCIO DA FONSECA

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 455104

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI	X				DELÍDIO AMARAL				
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUÇIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
CRISTOVAM BUARQUE	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				MÃO SANTA	X			
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES	X			
VAGO					LUIZ OTÁVIO	X			
SERGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X				MARCO MACIEL	X			
VAGO					PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉRES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 30/06/2004

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, §§ 2º e 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.206, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 457, de 2004 (nº 2.863/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Jornal da Cidade Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

Relatora: Senadora **Maria do Carmo Alves**
Relator *ad hoc* Senador **Marco Maciel**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter tenninativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 457, de 2004 (nº 2.863, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova, a concessão da Rádio Jornal da Cidade Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 15 de setembro de 2000, que renova concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 457, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 457, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da Rádio Jornal da Cidade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão. 30 de junho de 2004.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 457 /04 NA REUNIÃO DE 30/06/04 - OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

RELATOR:

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE

FLÁVIO ARNS

IDELI SALVATTI

JOÃO CAPIBERIBE

DUCIOMAR COSTA

AELTON FREITAS

CRISTOVAM BUARQUE

VALMIR AMARAL

1- TIÃO VIANA

2- ROBERTO SATURNINO

3- DELCÍDIO AMARAL

4- (VAGO)

5- (VAGO)

6- (VAGO)

7- (VAGO)

8- (VAGO)

PMDB

HÉLIO COSTA

MAGUITO VILELA

VALDIR RAUPP

(VAGO)

SÉRGIO CABRAL

JOSÉ MARANHÃO

1- MÃO SANTA

2- GARIBALDI ALVES FILHO

3- PAPALÉO PAES

4- LUIZ OTÁVIO

5- ROMERO JUCÁ

6- (VAGO)

PFL

DEMÓSTENES TORRES

JORGE BORNHAUSEN

JOSÉ JORGE

EFRAIM MORAIS

(VAGO)

ROSEANA SARNEY

1- EDISON LOBÃO

2- JONAS PINHEIRO

3- JOSÉ AGRIPINO

4- MARCO MACIEL

5- PAULO OCTÁVIO

6- JOÃO RIBEIRO

PSDB

SÉRGIO GUERRA

LEONEL PAVAN

REGINALDO DUARTE

ANTERO PAES DE BARROS

1- ARTHUR VIRGÍLIO

2- EDUARDO AZEREDO

3- TEOTÔNIO VILELA FILHO

4- LÚCIA VÂNIA

PDT

OSMAR DIAS

ALMEIDA LIMA

1- JEFFERSON PÉRES

2- JUVÊNCIO DA FONSECA

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI

1- PATRÍCIA SABOYA GOMES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 457/04

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE	X				TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI	X				DELÍCIDIO AMARAL				
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
CRISTOVAM BUARQUE	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				MÃO SANTA	X			
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALEO PAES	X			
VAGO					LUIZ OTÁVIO				
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSE JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X				MARCO MACIEL	X			
VAGO					PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉRES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: CA

SALA DAS REUNIÕES, EM 30/06/2004



SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. E da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.207, DE 2004

Da Comissão de Educação sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 458, de 2004 (nº 2.884/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Dinâmica FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Dourados. Estado de Mato Grosso do Sul.

Relator: Senador **Juvêncio da Fonseca**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 458, de 2004 (nº 2.884, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Dinâmica EM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 272, de 16 de maio de 2001, que outorga permissão para a exploração de cana] de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 458, de 2004, não evidenciou violação das

formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 458, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Dinâmica FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 30 de junho de 2004.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 458 /04 NA REUNIÃO DE 30 / 06 / 04 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE	1- TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS	2- ROBERTO SATURNINO
IDELI SALVATTI	3- DELCÍDIO AMARAL
JOÃO CAPIBERIBE	4- (VAGO)
DUCIOMAR COSTA	5- (VAGO)
AELTON FREITAS	6- (VAGO)
CRISTOVAM BUARQUE	7- (VAGO)
VALMIR AMARAL	8- (VAGO)

PMDB

HÉLIO COSTA	1- MÃO SANTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- PAPALÉO PAES
(VAGO)	4- LUIZ OTÁVIO
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
JOSÉ MARANHÃO	6- (VAGO)

PFL

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOSÉ AGRÍPINO
EFRAIM MORAIS	4- MARCO MACIEL
(VAGO)	5- PAULO OCTÁVIO
ROSEANA SARNEY	6- JOÃO RIBEIRO

PSDB

SÉRGIO GUERRA	1- ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN	2- EDUARDO AZEREDO
REGINALDO DUARTE	3- TEOTÔNIO VILELA FILHO
ANTERO PAES DE BARROS	4- LÚCIA VÂNIA

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA	2- JUVÊNCIO DA FONSECA
	RELATOR

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 458104

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FATIMA CLEIDE	X				TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI	X				DELÍCIDIO AMARAL				
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELETON FREITAS	X				VAGO				
CRISTOVAM BUARQUE	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				MÃO SANTA	X			
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES	X			
VAGO					LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X				MARCO MACIEL	X			
VAGO					PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE					TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 30 / 08 / 2004

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.208, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 460, de 2004 (nº 2.945/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Educativa e Cultural Rádio Sucesso FM de Mário Campos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mário Campos, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Aelton Freitas**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 460, de 2004 (nº 2.945, de 2003, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato constante da Portaria nº 143, de 19 de fevereiro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Educativa e Cultural Rádio Sucesso FM de Mário Campos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mário Campos, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatou-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 460, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998, tendo ocorrido, na Câmara dos Deputados, o ajuste do período de validade da outorga, que passa de três para dez anos, por força da Lei nº 10.597, de 11 de

dezembro de 2002, que “altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga”.

III – Voto

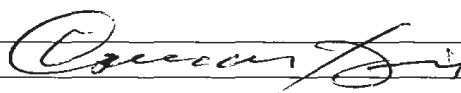
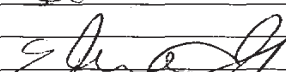
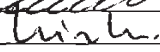
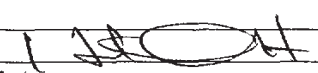
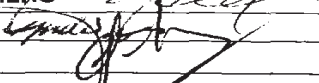
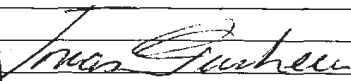
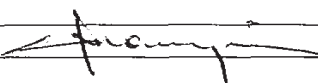
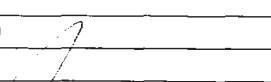
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 460, de 2004, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos

quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade ou técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária Educativa e Cultural Rádio Sucesso FM de Mário Campos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mário Campos, Estado de Minas Gerais, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 30 de junho de 2004..

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 460 /04 NA REUNIÃO DE 30/06/04 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:			Sen. Osmar Dias
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)			
FÁTIMA CLEIDE		1- TIÃO VIANA	
FLÁVIO ARNS		2- ROBERTO SATURNINO	
IDELI SALVATTI		3- DELCÍDIO AMARAL	
JOÃO CAPIBERIBE		4- (VAGO)	
DUCIOMAR COSTA		5- (VAGO)	
AELTON FREITAS RELATOR		6- (VAGO)	
CRISTOVAM BUARQUE		7- (VAGO)	
VALMIR AMARAL		8- (VAGO)	
PMDB			
HÉLIO COSTA		1- MÃO SANTA	
MAGUITO VILELA		2- GARIBALDI ALVES FILHO	
VALDIR RAUPP (VAGO)		3- PAPALÉO PAES	
SÉRGIO CABRAL		4- LUIZ OTÁVIO	
JOSÉ MARANHÃO		5- ROMERO JUCÁ	
		6- (VAGO)	
PFL			
DEMÓSTENES TORRES		1- EDISON LOBÃO	
JORGE BORNHAUSEN		2- JONAS PINHEIRO	
JOSÉ JORGE		3- JOSÉ AGRIPINO	
EFRAIM MORAIS (VAGO)		4- MARCO MACIEL	
ROSEANA SARNEY		5- PAULO OCTÁVIO	
		6- JOÃO RIBEIRO	
PSDB			
SÉRGIO GUERRA		1- ARTHUR VIRGÍLIO	
LEONEL PAVAN		2- EDUARDO AZEREDO	
REGINALDO DUARTE		3- TEOTÔNIO VILELA FILHO	
ANTERO PAES DE BARROS		4- LÚCIA VÂNIA	
PDT			
OSMAR DIAS		1- JEFFERSON PÉRES	
ALMEIDA LIMA		2- JUVÊNCIO DA FONSECA	
PPS			
MOZARILDO CAVALCANTI		1- PATRÍCIA SABOYA GOMES	

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 460 / 04

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE	X				TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI	X				DELÍCIO AMARAL				
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
CRISTOVAM BUARQUE	X				VAGO				
VALMIR AMARAL	X				VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				MÃO SANTA	X			
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES	X			
VAGO					LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X				MARCO MACIEL	X			
VAGO					PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE					TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 04

SALA DAS REUNIÕES, EM 30 / 06 / 2004

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes.” (NA)

PARECER Nº 1.209, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 462, de 2004 (nº 3.175/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a auto-

rização outorgada à Prefeitura do Município de Adamantina para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Adamantina, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Mão Santa**

Relator **ad hoc**: Senador **Papaléo Paes**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Decreto Legislativo nº 462, de 2004 (nº 3.175, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Prefeitura do Município de Adamantina para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Adamantina, Estado de São Paulo.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 665, de 30 de abril de 2002, que renova autorização para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 462, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 462, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a autorização outorgada à Prefeitura do Município de Adamantina, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Adamantina, Estado de São Paulo, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 30 de junho de 2004.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 462/04 NA REUNIÃO DE 30/06/04 OS
SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Osamar Dias (Senador Osamar Dias)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE

1- TIÃO VIANA

FLÁVIO ARNS

2- ROBERTO SATURNINO

IDELI SALVATTI

3- DELCÍDIO AMARAL

JOÃO CAPIBERIBE

4- (VAGO)

DUCIOMAR COSTA

5- (VAGO)

AELTON FREITAS

6- (VAGO)

CRISTOVAM BUARQUE

7- (VAGO)

VALMIR AMARAL

8- (VAGO)

PMDB

HÉLIO COSTA

1- MÃO SANTA

RELATOR

MAGUITO VILELA

2- GARIBALDI ALVES FILHO

VALDIR RAUPP

3- PAPALÉO PAES

(VAGO)

4- LUIZ OTÁVIO

SÉRGIO CABRAL

5- ROMERO JUCÁ

JOSÉ MARANHÃO

6- (VAGO)

PFL

DEMÓSTENES TORRES

1- EDISON LOBÃO

JORGE BORNHAUSEN

2- JONAS PINHEIRO

JOSÉ JORGE

3- JOSÉ AGRIPINO

EFRAIM MORAIS

4- MARCO MACIEL

(VAGO)

5- PAULO OCTAVIO

ROSEANA SARNEY

6- JOÃO RIBEIRO

PSDB

SÉRGIO GUERRA

1- ARTHUR VIRGÍLIO

LEONEL PAVAN

2- EDUARDO AZEREDO

REGINALDO DUARTE

3- TEOTÔNIO VILELA FILHO

ANTERO PAES DE BARROS

4- LÚCIA VÂNIA

PDT

OSMAR DIAS

1- JEFFERSON PÉRES

ALMEIDA LIMA

2- JUVÊNCIO DA FONSECA

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI

1- PATRÍCIA SABOYA GOMES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 462104

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE	X				TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATI	X				DELÍCIO AMARAL				
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA	X				VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
CRISTOVAM BUARQUE	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES	X			
VAGO					LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X				MARCO MACIEL	X			
VAGO					PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 01 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 30 / 06 / 2004

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional
.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;
.....

.....
CAPÍTULO V
Da Comunicação Social
.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.
.....

PARECER Nº 1.210, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 465, de 2004 (nº 3.135/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Bentivi Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Vicente Ferrer, Estado do Maranhão.

Relator: Senadora **Roseana Sarney**
Relator **ad hoc** Senador **Marco Maciel**

I - Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 465, de 2004 (nº 3.135, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Bentivi Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Vicente Ferrer, Estado do Maranhão.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.207, de 5 de julho de 2002, que outorga permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II - Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 465, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III - Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 465, de 2004, não evidenciou

violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Bentivi Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Vicente Ferrer, Estado do Maranhão, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 30 de junho de 2004.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 465/04 NA REUNIÃO DE 30/06/04 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Osman Duarte

Sen: Osman Duarte

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE

FLÁVIO ARNS

IDELI SALVATTI

JOÃO CAPIBERIBE

DUCIOMAR COSTA

AELTON FREITAS

CRISTOVAM BUARQUE

VALMIR AMARAL

1- TIÃO VIANA

2- ROBERTO SATURNINO

3- DELCÍDIO AMARAL

4- (VAGO)

5- (VAGO)

6- (VAGO)

7- (VAGO)

8- (VAGO)

PMDB

HÉLIO COSTA

MAGUITO VILELA

VALDIR RAUPP

(VAGO)

SÉRGIO CABRAL

JOSÉ MARANHÃO

1- MÃO SANTA

2- GARIBALDI ALVES FILHO

3- PAPALÉO PAES

4- LUIZ OTÁVIO

5- ROMERO JUCÁ

6- (VAGO)

PFL

DEMÓSTENES TORRES

JORGE BORNHAUSEN

JOSÉ JORGE

EFRAIM MORAIS

(VAGO)

ROSEANA SARNEY

RELATOR

1- EDISON LOBÃO

2- JONAS PINHEIRO

3- JOSÉ AGRIPIANO

4- MARCO MACIEL

5- PAULO OCTÁVIO

6- JOÃO RIBEIRO

PSDB

SÉRGIO GUERRA

LEONEL PAVAN

REGINALDO DUARTE

ANTERO PAES DE BARROS

1- ARTHUR VIRGÍLIO

2- EDUARDO AZEREDO

3- TEOTÔNIO VILELA FILHO

4- LÚCIA VÂNIA

PDT

OSMAR DIAS

ALMEIDA LIMA

1- JEFFERSON PÉRES

2- JUVÊNCIO DA FONSECA

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI

1- PATRÍCIA SABOYA GOMES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS

405104

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE	X				TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI	X				DELÍCIO AMARAL				
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
CRISTOVAM BUARQUE	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				MÃO SANTA	X			
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES	X			
VAGO					LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA	X			
JOSÉ MARANHÃO					VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X				MARCO MACIEL	X			
VAGO					PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE					TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉRES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 04

SALA DAS REUNIÕES, EM 30/06/2004

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.211, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 466, de 2004 (nº 3.136/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à RA – Sistema de Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cândido Mendes, Estado do Maranhão.

Relator: Senador **Edison Lobão**

Relator *ad hoc*: Senador **Jonas Pinheiro**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 466, de 2004 (nº 3.136, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à RA – Sistema de Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cândido Mendes, Estado do Maranhão.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.208, de 5 de julho de 2002, que outorga permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II - Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 466, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III - Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 466, de 2004, não evidenciou

violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à RA - Sistema de Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cândido Mendes, Estado do Maranhão, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 30 de junho de 2004.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 466 /04 NA REUNIÃO DE 30/06/04 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Osamar Dias (Senador Osamar Dias)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE	1- TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS	2- ROBERTO SATURNINO
IDELI SALVATTI	3- DELCÍDIO AMARAL
JOÃO CAPIBERIBE	4- (VAGO)
DUCIOMAR COSTA	5- (VAGO)
AELTON FREITAS	6- (VAGO)
CRISTOVAM BUARQUE	7- (VAGO)
VALMIR AMARAL	8- (VAGO)

PMDB

HÉLIO COSTA	1- MÃO SANTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- PAPALÉO PAES
(VAGO)	4- LUIZ OTÁVIO
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
JOSÉ MARANHÃO	6- (VAGO)

PFL

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	RELATOR
JOSÉ JORGE	2- JONAS PINHEIRO
EFRAIM MORAIS	3- JOSÉ AGRIPINO
(VAGO)	4- MARCO MACIEL
ROSEANA SARNEY	5- PAULO OCTÁVIO
	6- JOÃO RIBEIRO

PSDB

SÉRGIO GUERRA	1- ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN	2- EDUARDO AZEREDO
REGINALDO DUARTE	3- TEOTÔNIO VILELA FILHO
ANTERO PAES DE BARROS	4- LÚCIA VÂNIA

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA	2- JUVÊNCIO DA FONSECA

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 466/04

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLAVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI	X				DELÍCIDIO AMARAL				
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA	X				VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
CRISTOVAM BUARQUE	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				MÃO SANTA	X			
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES	X			
VAGO					LUÍZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X				MARCO MACIEL	X			
VAGO					PAULO OCTAVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE-PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 5 SIM: 14 NÃO: 14 ABS: 14 AUTOR: 14 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 30 / 06 / 2004

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.212, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 470, de 2004 (nº 3.183 – 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão ao Sistema Plug de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nova Brasilândia, Estado de Mato Grosso.

Relator: Senador **Jonas Pinheiro**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 470, de 2004 (nº 3.183, de 2003, na Câmara dos

Deputados), que aprova o ato que outorga concessão ao Sistema Plug de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nova Brasilândia, Estado de Mato Grosso.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 28 de agosto de 2002, que outorga concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 470, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do

Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 470, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução

nº 39, de 1992, do Senado federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga concessão ao Sistema Plug de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nova Brasilândia, Estado de Mato Grosso, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 30 de junho de 2004.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 470 /04 NA REUNIÃO DE 30/06/04 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

[Assinatura]

Sen. Osmar Dias

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE

FLÁVIO ARNS

IDELI SALVATTI

JOÃO CAPIBERIBE

DUCIOMAR COSTA

AELTON FREITAS

CRISTOVAM BUARQUE

VALMIR AMARAL

1- TIÃO VIANA

2- ROBERTO SATURNINO

3-DELCÍDIO AMARAL

4- (VAGO)

5- (VAGO)

6- (VAGO)

7- (VAGO)

8- (VAGO)

PMDB

HÉLIO COSTA

MAGUITO VILELA

VALDIR RAUPP

(VAGO)

SÉRGIO CABRAL

JOSÉ MARANHÃO

1- MÃO SANTA

2- GARIBALDI ALVES FILHO

3- PAPALÉO PAES

4- LUIZ OTÁVIO

5- ROMERO JUCÁ

6- (VAGO)

PFL

DEMÓSTENES TORRES

JORGE BORNHAUSEN

JOSÉ JORGE

EFRAIM MORAIS

(VAGO)

ROSEANA SARNEY

1-EDISON LOBÃO

2- JONAS PINHEIRO
RELATOR

3- JOSÉ AGRIPINO

4- MARCO MACIEL

5- PAULO OCTÁVIO

6- JOÃO RIBEIRO

PSDB

SÉRGIO GUERRA

LEONEL PAVAN

REGINALDO DUARTE

ANTERO PAES DE BARROS

1- ARTHUR VIRGÍLIO

2- EDUARDO AZEREDO

3- TEOTÔNIO VILELA FILHO

4- LÚCIA VÂNIA

PDT

OSMAR DIAS

ALMEIDA LIMA

1- JEFFERSON PÉRES

2- JUVÊNCIO DA FONSECA

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI

1-PATRÍCIA SABOYA GOMES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS

470/04

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FATIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLAVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI	X				DELÍCIO AMARAL				
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
CRISTOVAM BUARQUE	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				MÃO SANTA	X			
MAGUITO VILELA					GARBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES	X			
VAGO					LUIZ OTÁVIO	X			
SERGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					IONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X				MARCO MACIEL	X			
VAGO					PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE-PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: -- ABS: -- AUTOR: -- PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 30/06/2004



SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.213, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 471, de 2004 (nº 3.184 – 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão ao Sistema Plug de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso.

Relator: Senador **Jonas Pinheiro**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 471, de 2004 (nº 3.184, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão ao Sistema Plug de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 28 de agosto de 2002, que outorga concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta da que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre a Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 471, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 471, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga concessão ao Sistema Plug de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 30 de junho de 2004.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 471 /04 NA REUNIÃO DE 30/06/04 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Osamar Dias (Senador Osamar Dias)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE

1- TIÃO VIANA

FLÁVIO ARNS

2- ROBERTO SATURNINO

IDELI SALVATTI

3- DELCÍDIO AMARAL

JOÃO CAPIBERIBE

4- (VAGO)

DUCIOMAR COSTA

5- (VAGO)

AELTON FREITAS

6- (VAGO)

CRISTOVAM BUARQUE

7- (VAGO)

VALMIR AMARAL

8- (VAGO)

PMDB

HÉLIO COSTA

1- MÃO SANTA

MAGUITO VILELA

2- GARIBALDI ALVES FILHO

VALDIR RAUPP

3- PAPALÉO PAES

(VAGO)

4- LUIZ OTÁVIO

SÉRGIO CABRAL

5- ROMERO JUCÁ

JOSÉ MARANHÃO

6- (VAGO)

PFL

DEMÓSTENES TORRES

1- EDISON LOBÃO

JORGE BORNHAUSEN

2- JONAS PINHEIRO
RELATOR

JOSÉ JORGE

3- JOSÉ AGRIPINO

EFRAIM MORAIS

4- MARCO MAGIEL

(VAGO)

5- PAULO OCTÁVIO

ROSEANA SARNEY

6- JOÃO RIBEIRO

PSDB

SÉRGIO GUERRA

1- ARTHUR VIRGÍLIO

LEONEL PAVAN

2- EDUARDO AZEREDO

REGINALDO DUARTE

3- TEOTÔNIO VILELA FILHO

ANTERO PAES DE BARROS

4- LÚCIA VÂNIA

PDT

OSMAR DIAS

1- JEFFERSON PÉRES

ALMEIDA LIMA

2- JUVÊNCIO DA FONSECA

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI

1- PATRÍCIA SABOYA GOMES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 471104

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE, PL, PSB, PTBE, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELEI SALVATTI	X				DELÍCIO AMARAL				
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
CRISTOVAM BUARQUE	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				MÃO SANTA	X			
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALEO PAES	X			
VAGO					LUIZ OTÁVIO	X			
SERGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					VAGO				
TITULARES - PTL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X				MARCO MACIEL	X			
VAGO					PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉRES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 30/06/2004

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.214, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 472, de 2004 (nº 3.185/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão ao Sistema Gois de Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso.

Relator: Senador **Jonas Pinheiro**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 472, de 2004 (nº 3.185, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão ao Sistema Gois de Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 28 de agosto de 2002, que outorga concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 472, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência Legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 472, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga concessão ao Sistema Gois de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão 30 de junho de 2004.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 472 /04 NA REUNIÃO DE 30/06/04 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>Osmar Dias</i> (Senador Osmar Dias)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	
FÁTIMA CLEIDE	1- TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS	2- ROBERTO SATURNINO
IDELI SALVATTI	3- DELCÍDIO AMARAL
JOÃO CAPIBERIBE	4- (VAGO)
DUCIOMAR COSTA	5- (VAGO)
AELTON FREITAS	6- (VAGO)
CRISTOVAM BUARQUE	7- (VAGO)
VALMIR AMARAL	8- (VAGO)
PMDB	
HÉLIO COSTA	1- MÃO SANTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- PAPALÉO PAES
(VAGO)	4- LUIZ OTÁVIO
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
JOSÉ MARANHÃO	6- (VAGO)
PFL	
DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	RELATOR
EFRAIM MORAIS	3- JOSÉ AGRIPINO
(VAGO)	4- MARCO MACIEL
ROSEANA SARNEY	5- PAULO OCTÁVIO
	6- JOÃO RIBEIRO
PSDB	
SÉRGIO GUERRA	1- ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN	2- EDUARDO AZEREDO
REGINALDO DUARTE	3- TEOTÔNIO VILELA FILHO
ANTERO PAES DE BARROS	4- LÚCIA VÂNIA
PDT	
OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA	2- JUVÊNCIO DA FONSECA
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 442/04

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL, PSR, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLAVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI	X				DELÍCIO AMARAL				
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
CRISTOVAM BUARQUE	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				MÃO SANTA	X			
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES	X			
VAGO					LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X				MARCO MACIEL	X			
VAGO					PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉRES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 30/06/2004

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.215, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 473, de 2004 (nº 3.186/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão ao Sistema Plug de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vila Rica, Estado de Mato Grosso.

Relator: Senador **Jonas Pinheiro**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 473, de 2004 (nº 3.186, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão ao Sistema Plug de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vila Rica, Estado de Mato Grosso.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 28 de agosto de 2002, que outorga concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 473, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 473, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga concessão ao Sistema Plug de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 30 de junho de 2004.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 473 /04 NA REUNIÃO DE 30/06/04 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>Benedito (Senador Osmar Dias)</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	
FÁTIMA CLEIDE	1- TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS	2- ROBERTO SATURNINO
IDELI SALVATTI	3- DELCÍDIO AMARAL
JOÃO CAPIBERIBE	4- (VAGO)
DUCIOMAR COSTA	5- (VAGO)
AELTON FREITAS	6- (VAGO)
CRISTOVAM BUARQUE	7- (VAGO)
VALMIR AMARAL	8- (VAGO)
PMDB	
HÉLIO COSTA	1- MÃO SANTA
MAGUITO VILELA	2- GARBALDI ALVES-FILHO
VALDIR RAUPP	3- PAPALÊO PAES
(VAGO)	4- LUIZ OTÁVIO
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
JOSÉ MARANHÃO	6- (VAGO)
PFL	
DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	RELATOR
EFRAIM MORAIS	3- JOSÉ AGRIPINO
(VAGO)	4- MARCO MACIEL
ROSEANA SARNEY	5- PAULO OCTÁVIO
	6- JOÃO RIBEIRO
PSDB	
SÉRGIO GUERRA	1- ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN	2- EDUARDO AZEREDO
REGINALDO DUARTE	3- TEOTÔNIO VILELA FILHO
ANTERO PAES DE BARROS	4- LÚCIA VÂNIA
PDT	
OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA	2- JUVÊNCIO DA FONSECA
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 473/04

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TÍAO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI	X				DELÍCIO AMARAL				
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
CRISTOVAM BUARQUE	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				MÃO SANTA	X			
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES	X			
VAGO					LUIZ OTAVIO	X			
SERGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X				MARCO MACIEL	X			
VAGO					PAULO OCTAVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 30/06/2004

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

PARECER Nº 1.216, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo 478, de 2004 (nº 3.206/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Safira Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mamborê, Estado do Paraná.

Relator: Senador **Flávio Arns**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 478, de 2004 (nº 3.206, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Safira Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mamborê, Estado do Paraná.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.480, de 2 de agosto de 2002, que outorga permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre

a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 478, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

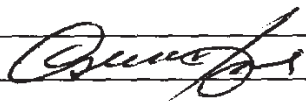
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 478, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Safira Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mamborê, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 30 de junho de 2004.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 478 /04 NA REUNIÃO DE 30/06/04 OS
SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:



Sen: Osmar Dias

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE	1- TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS	2- ROBERTO SATURNINO
RELATOR	
IDELI SALVATTI	3-DELCÍDIO AMARAL
JOÃO CAPIBERIBE	4- (VAGO)
DUCIOMAR COSTA	5- (VAGO)
AELTON FREITAS	6- (VAGO)
CRISTOVAM BUARQUE	7- (VAGO)
VALMIR AMARAL	8- (VAGO)

PMDB

HÉLIO COSTA	1- MÃO SANTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- PAPALÉO PAES
(VAGO)	4- LUIZ OTÁVIO
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
JOSÉ MARANHÃO	6- (VAGO)

PFL

DEMÓSTENES TORRES	1-EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOSÉ AGRIPINO
EFRAIM MORAIS	4- MARCO MACIEL
(VAGO)	5- PAULO OCTÁVIO
ROSEANA SARNEY	6- JOÃO RIBEIRO

PSDB

SÉRGIO GUERRA	1- ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN	2- EDUARDO AZEREDO
REGINALDO DUARTE	3- TEOTÔNIO VILELA FILHO
ANTERO PAES DE BARROS	4- LÚCIA VÂNIA

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA	2- JUVÊNCIO DA FONSECA

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 478/04

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI	X				LELCIDIO AMARAL				
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
CRISTOVAM BUARQUE	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				MÃO SANTA	X			
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES	X			
VAGO					LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X				MARCO MACIEL	X			
VAGO					PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉRES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRÍCIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 46 SIM: 45 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 04

SALA DAS REUNIÕES, EM 30/06/2004



SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

PARECER Nº 1.217, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 479, de 2004 (nº 250/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Monsenhor Marcílio Genoni de Maracaí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maracaí, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **João Ribeiro**

Relator **ad hoc**: Senador **Jonas Pinheiro**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Decreto Legislativo nº 479, de 2004 (nº 250, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Monsenhor Marcílio Genoni de Maracaí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maracaí, Estado de São Paulo.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 508, de 2 de abril de 2002, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O projeto oriundo da Câmara dos Deputados já contempla correção do prazo da autorização de três para dez anos, em conformidade com o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incum-

bindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende os requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 479, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998. O período de validade da outorga, corrigido de três para dez anos, encontra-se em conformidade com a Lei nº 10.597, de 2002, que “altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga”.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 479, de 2004, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade ou técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Monsenhor Marcílio Genoni de Maracaí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maracaí, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 30 de junho de 2004.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 479 /04 NA REUNIÃO DE 30/06/04 OS
SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

Osamar Dias (Senador Osamar Dias)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE	1- TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS	2- ROBERTO SATURNINO
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	3- DELCÍDIO AMARAL
JOÃO CAPIBERIBE	4- (VAGO)
DUCIOMAR COSTA	5- (VAGO)
AELTON FREITAS <i>Aelton Freitas</i>	6- (VAGO)
CRISTOVAM BUARQUE <i>Cristovam Buarque</i>	7- (VAGO)
VALMIR AMARAL	8- (VAGO)

PMDB

HÉLIO COSTA <i>Helio Costa</i>	1- MÃO SANTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO <i>Garibaldi Alves Filho</i>
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	3- PAPALÉO PAES
(VAGO)	4- LUIZ OTÁVIO
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
JOSÉ MARANHÃO	6- (VAGO)

PFL

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO <i>Jonas Pinheiro</i> (relator ad hoc)
JOSÉ JORGE	3- JOSÉ AGRIPINO
EFRAIM MORAIS <i>Efraim Moraes</i>	4- MARCO MACIEL
(VAGO)	5- PAULO OCTÁVIO
ROSEANA SARNEY	6- JOÃO RIBEIRO
	RELATOR

PSDB

SÉRGIO GUERRA	1- ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN	2- EDUARDO AZEREDO
REGINALDO DUARTE <i>Reginaldo Duarte</i>	3- TEOTÔNIO VILELA FILHO
ANTERO PAES DE BARROS	4- LÚCIA VÂNIA

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA	2- JUVÊNCIO DA FONSECA <i>Juvencio da Fonseca</i>

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 479/04

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI	X				DELÍCIO AMARAL				
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
CRISTOVAM BUARQUE	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				MÃO SANTA	X			
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES	X			
VAGO					LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					VAGO				
TITULARES - PSL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGÊ BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGUIPINO				
EFRAIM MORAIS	X				MARCO MACIEL	X			
VAGO					PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 30/06/2004

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º.....

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cum-

pridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes.” (NR)

.....

PARECER Nº 1.218, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 481, de 2004 (nº 1.059/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Ita FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itaberaí, Estado de Goiás.

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

Relatora **ad hoc**: Senadora **Lúcia Vânia**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 481, de 2004 (nº 1.059, de 2003, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato constante da Portaria nº 2.826, de 11 de dezembro de 2002, que outorga permissão à Rádio Ita FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itaberaí, Estado de Goiás. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável do seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão

de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 481, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, norma interna disciplinadora do processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 481, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Rádio Ita FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itaberaí, Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 30 de junho de 2004.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 481 /04 NA REUNIÃO DE 30/06/04 OS
SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Osmeon Dias (Senador Osmeon Dias)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE	1- TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS	2- ROBERTO SATURNINO
IDELI SALVATTI	3- DELCÍDIO AMARAL
JOÃO CAPIBERIBE	4- (VAGO)
DUCIOMAR COSTA	5- (VAGO)
AELTON FREITAS	6- (VAGO)
CRISTOVAM BUARQUE	7- (VAGO)
VALMIR AMARAL	8- (VAGO)

PMDB

HÉLIO COSTA	1- MÃO SANTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP (VAGO)	3- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	4- LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	5- ROMERO JUCÁ
	6- (VAGO)

PFL

DEMÓSTENES TORRES RELATOR	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOSÉ AGRIPINO
EFRAIM MORAIS (VAGO)	4- MARCO MACIEL
ROSEANA SARNEY	5- PAULO OCTÁVIO
	6- JOÃO RIBEIRO

PSDB

SÉRGIO GUERRA	1- ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN	2- EDUARDO AZEREDO
REGINALDO DUARTE	3- TEOTÔNIO VILELA FILHO
ANTERO PAES DE BARROS	4- LÚCIA VÂNIA

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA	2- JUVÊNCIO DA FONSECA

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 481164

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE	X				TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI	X				DELÍCIO AMARAL				
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
CRISTOVAM BUARQUE	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				MÃO SANTA	X			
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES	X			
VAGO					LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X				MARCO MACIEL	X			
VAGO					PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 18 SIM: 17 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 30/06/2004

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão:

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.219, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 484, de 2004 (nº 234 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Clube de Tupã Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tupã Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Papaléo Paes**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 484, de 2004 (nº 234, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Clube de Tupã Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tupã, Estado de São Paulo.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 419, de 31 de julho de 2000, que renova permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 484, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 484, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada à Rádio Clube de Tupã Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tupã, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão 30 de junho de 2004.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 484 /04 NA REUNIÃO DE 30/06/04 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>Osman Dias</i> (Senador Dias)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	
FÁTIMA CLEIDE	1- TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS	2- ROBERTO SATURNINO
IDELI SALVATTI	3- DELCÍDIO AMARAL
JOÃO CAPIBERIBE	4- (VAGO)
DUCIOMAR COSTA	5- (VAGO)
AELTON FREITAS	6- (VAGO)
CRISTOVAM BUARQUE	7- (VAGO)
VALMIR AMARAL	8- (VAGO)
PMDB	
HÉLIO COSTA	1- MÃO SANTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- PAPALÉO PAES RELATOR
(VAGO)	4- LUIZ OTÁVIO
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
JOSÉ MARANHÃO	6- (VAGO)
PFL	
DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOSÉ AGRÍPIO
EFRAIM MORAIS	4- MARCO MACIEL
(VAGO)	5- PAULO OCTÁVIO
ROSEANA SARNEY	6- JOÃO RIBEIRO
PSDB	
SÉRGIO GUERRA	1- ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN	2- EDUARDO AZEREDO
REGINALDO DUARTE	3- TEOTÔNIO VILELA FILHO
ANTERO PAES DE BARROS	4- LÚCIA VÂNIA
PDT	
OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA	2- JUVÊNCIO DA FONSECA
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 484/04

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE	X				TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI	X				DELÍCIO AMARAL				
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
CRISTOVAM BUARQUE	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				MÃO SANTA	X			
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES	X			
VAGO					LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X				MARCO MACIEL	X			
VAGO					PAULO OCTAVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE					TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 30/06/2004



SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

PARECER Nº 1.220, DE 2004

Da Comissão De Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 489, de 2004 (nº 2.866/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Marília Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Marília, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **José Jorge**

Relator ad hoc: Senador **Marco Maciel**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 489, de 2004 (nº 2.866, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Marília Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Marília, Estado de São Paulo.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 13 de outubro de 2000, que renova concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e au-

torização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 489, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 489, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da Rádio Clube de Marília Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Marília, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 30 de junho de 2004.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 489 /04 NA REUNIÃO DE 30/06/04 OS
SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Osamar Dias (Senador Osamar Dias)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE	1- TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS	2- ROBERTO SATURNINO
IDELI SALVATTI <i>9/2/04</i>	3- DELCÍDIO AMARAL
JOÃO CAPIBERIBE	4- (VAGO)
DUCIOMAR COSTA	5- (VAGO)
AELTON FREITAS <i>Sumud</i>	6- (VAGO)
CRISTOVAM BUARQUE <i>link</i>	7- (VAGO)
VALMIR AMARAL	8- (VAGO)

PMDB

HÉLIO COSTA <i>Helio Costa</i>	1- MÃO SANTA
MAGUITO VILELA <i>Maguito</i>	2- GARIBALDI ALVES FILHO <i>Garibaldi</i>
VALDIR RAUPP <i>Valdir</i>	3- PAPALÉO PAES <i>Papaleo</i>
(VAGO)	4- LUIZ OTÁVIO
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
JOSÉ MARANHÃO	6- (VAGO)

PFL

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO <i>Jonas Pinheiro</i>
JOSÉ JORGE RELATOR	3- JOSÉ AGRIPINO <i>Jose Agripino</i>
EFRAIM MORAIS <i>Efraim</i>	4- MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>
(VAGO)	5- PAULO OCTÁVIO <i>(relator ad hoc)</i>
ROSEANA SARNEY	6- JOÃO RIBEIRO

PSDB

SÉRGIO GUERRA	1- ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN <i>Leonel Pavan</i>	2- EDUARDO AZEREDO
REGINALDO DUARTE <i>Reginaldo</i>	3- TEOTÔNIO VILELA FILHO
ANTERO PAES DE BARROS	4- LÚCIA VÂNIA

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA	2- JUVÊNCIO DA FONSECA <i>Juvencio</i>

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES <i>Patrícia</i>

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 489/04

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLAVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVAITI	X				DELÍCIO AMARAL				
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
CRISTOVAM BUARQUE	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				MÃO SANTA	X			
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES	X			
VAGO					LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X				MARCO MACIEL	X			
VAGO					PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRÍCIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 01 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 30/06/2004

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.221, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 492, de 2004 (nº 2.990/02003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cidade de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campos Gerais, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Decreto Legislativo nº 492, de 2004 (nº 2.990, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cidade de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campos Gerais, Estado de Minas Gerais.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 445, de 22 de março de 2002, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O projeto oriundo da Câmara dos Deputados já contempla correção do prazo da autorização de três para dez anos, em conformidade com o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende os requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 492, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998. O período de validade da outorga, corrigido de três para

dez anos, encontra-se em conformidade com a Lei nº 10.597, de 2002, que "altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga".

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 492, de 2004, não eviden-

ciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade ou técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária Cidade de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campos Gerais, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 30 de junho de 2004.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 492 /04 NA REUNIÃO DE 30/06/04 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Osmar Dias

Sen: Osmar Dias

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE

1- TIÃO VIANA

FLÁVIO ARNS

2- ROBERTO SATURNINO

IDELI SALVATTI

3- DELCÍDIO AMARAL

JOÃO CAPIBERIBE

4- (VAGO)

DUCIOMAR COSTA

5- (VAGO)

AELTON FREITAS

6- (VAGO)

CRISTOVAM BUARQUE

7- (VAGO)

VALMIR AMARAL

8- (VAGO)

PMDB

HÉLIO COSTA

1- MÃO SANTA

MAGUITO VILELA

2- GARIBALDI ALVES FILHO

VALDIR RAUPP

3- PAPALÉO PAES

(VAGO)

4- LUIZ OTÁVIO

SÉRGIO CABRAL

5- ROMERO JUCÁ

JOSÉ MARANHÃO

6- (VAGO)

PFL

DEMÓSTENES TORRES

1- EDISON LOBÃO

JORGE BORNHAUSEN

2- JONAS PINHEIRO

JOSÉ JORGE

3- JOSÉ AGRIPINO

EFRAIM MORAIS

4- MARCO MACIEL

(VAGO)

5- PAULO OCTÁVIO

ROSEANA SARNEY

6- JOÃO RIBEIRO

PSDB

SÉRGIO GUERRA

1- ARTHUR VIRGÍLIO

LEONEL PAVAN

2- EDUARDO AZEREDO

REGINALDO DUARTE

RELATOR 3- TEOTÔNIO VILELA FILHO

ANTERO PAES DE BARROS

4- LÚCIA VÂNIA

PDT

OSMAR DIAS

1- JEFFERSON PÉRES

ALMEIDA LIMA

2- JUVÊNCIO DA FONSECA

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI

1- PATRÍCIA SABOYA GOMES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 492104

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI	X				DELÍCIO AMARAL				
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
CRISTOVAM BUARQUE	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				MÃO SANTA	X			
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALEO PAES	X			
VAGO					LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X				MARCO MACIEL	X			
VAGO					PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO	X			
REGINALDO DUARTE					TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉRES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: ~ ABS: ~ AUTOR: ~ PRESIDENTE: CA

SALA DAS REUNIÕES, EM 30/06/2004

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes.” (NR)

PARECER Nº 1.222, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 494, de 2004 (nº 2.786/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Grupo Amigos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salto, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Duciomar Costa**

Relator **ad hoc**: Senador **Luiz Otávio**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 494, de 2004 (nº 2.786, de 2002, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato constante da Portaria nº 574, de 16 de abril de 2002, que autoriza a Associação Cultural Comunitária Grupo Amigos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salto, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 32, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão

e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 494, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998, tendo ocorrido, na Câmara dos Deputados, o ajuste do período de validade da outorga, que passa de três para dez anos, por força da

Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002, que “altera o parágrafo único do art. 62 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga”.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 494, de 2004, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade ou técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Grupo Amigos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salto, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 30 de junho de 2004.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 494 /04 NA REUNIÃO DE 30/06/04 OS
SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Osamar Dias (Senador Osamar Dias)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE	1- TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS	2- ROBERTO SATURNINO
IDELI SALVATTI	3- DELCÍDIO AMARAL
JOÃO CAPIBERIBE	4- (VAGO)
DUCIOMAR COSTA	5- (VAGO)
RELATOR	6- (VAGO)
AELTON FREITAS	7- (VAGO)
CRISTOVAM BUARQUE	8- (VAGO)
VALMIR AMARAL	

PMDB

HÉLIO COSTA	1- MÃO SANTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- PAPALÉO PAES
(VAGO)	4- LUIZ OTÁVIO
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
JOSÉ MARANHÃO	6- (VAGO)

PFL

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOSÉ AGRIPINO
EFRAIM MORAIS	4- MARCO MACIEL
(VAGO)	5- PAULO OCTÁVIO
ROSEANA SARNEY	6- JOÃO RIBEIRO

PSDB

SÉRGIO GUERRA	1- ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN	2- EDUARDO AZEREDO
REGINALDO DUARTE	3- TEOTÔNIO VILELA FILHO
ANTERO PAES DE BARROS	4- LÚCIA VÂNIA

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA	2- JUVÊNCIO DA FONSECA

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 494104

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI	X				DELÍCIO AMARAL				
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
CRISTOVAM BUARQUE	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				MÃO SANTA	X			
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES	X			
VAGO					LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X				MARCO MACIEL	X			
VAGO					PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT				
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉRES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 30 / 06 / 2004

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (NR)

PARECER Nº 1.223, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 496, de 2004 (nº 2.826/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão para Comunicações Comunitária do Sítio de Areias do Município das Correntes – PE (ARCCSAMC) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Correntes, Estado de Pernambuco.

Relator: Senador **Marco Maciel**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Decreto Legislativo nº 496, de 2004 (nº 2.826, de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão para Comunicações Comunitária do Sítio de Areias do Município das Correntes – PE (ARCCSAMC) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Correntes, Estado de Pernambuco.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.435, de 30 de julho de 2002, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O projeto oriundo da Câmara dos Deputados já contempla correção do prazo da autorização de três para dez anos, em conformidade com o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão

e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende os requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 496, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998. O período de validade da outorga, corrigido de três para dez anos, encontra-se em conformidade com a Lei nº 10.597, de 2002, que “altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga”.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 496, de 2004, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade ou técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a Associação de Radiodifusão para Comunicações Comunitária do Sítio Areias do Município das Correntes – PE (ARCCSAMC) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Correntes, Estado de Pernambuco, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 30 de junho de 2004.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 496 /04 NA REUNIÃO DE 30 106 104 OS
SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Osamar Dias (Senador Osamar Dias)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE	1- TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS	2- ROBERTO SATURNINO
IDELI SALVATTI	3- DELCÍDIO AMARAL
JOÃO CAPIBERIBE	4- (VAGO)
DUCIOMAR COSTA	5- (VAGO)
AELTON FREITAS	6- (VAGO)
CRISTOVAM BUARQUE	7- (VAGO)
VALMIR AMARAL	8- (VAGO)

PMDB

HÉLIO COSTA	1- MÃO SANTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- PAPALÉO PAES
(VAGO)	4- LUIZ OTÁVIO
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
JOSÉ MARANHÃO	6- (VAGO)

PFL

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOSÉ AGRIPINO
EFRAIM MORAIS	4- MARCO MACIEL RELATOR
(VAGO)	5- PAULO OCTÁVIO
ROSEANA SARNEY	6- JOÃO RIBEIRO

PSDB

SÉRGIO GUERRA	1- ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN	2- EDUARDO AZEREDO
REGINALDO DUARTE	3- TEOTÔNIO VILELA FILHO
ANTERO PAES DE BARROS	4- LÚCIA VÂNIA

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA	2- JUVÊNCIO DA FONSECA

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES

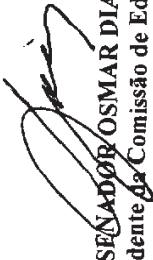
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 496 104

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FATIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLAVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI	X				DELÍCIO AMARAL				
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
CRISTOVAM BUARQUE	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				MÃO SANTA	X			
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES	X			
VAGO					LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					JOSE AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X				MARCO MACIEL	X			
VAGO					PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT				
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 30 / 06 / 2004



SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

PARECER Nº 1.224, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 498, de 2004 (nº 60/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Comunicação FM Stéreo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **José Jorge**

Relator (ad hoc): Senador **Marco Maciel**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 498, de 2004 (nº 60, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Comunicação FM Stéreo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 6, de 11 de janeiro de 2002, que renova permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre

a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 498, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 498, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada à Rádio Comunicação FM Stéreo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 30 de junho de 2004.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 498 /04 NA REUNIÃO DE 30/06/04 OS
SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: *Osmar Dias* (Senador Osmar Dias)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE	1- TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS	2- ROBERTO SATURNINO
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	3- DELCÍDIO AMARAL
JOÃO CAPIBERIBE	4- (VAGO)
DUCIOMAR COSTA	5- (VAGO)
AELTON FREITAS <i>Aelton Freitas</i>	6- (VAGO)
CRISTOVAM BUARQUE	7- (VAGO)
VALMIR AMARAL	8- (VAGO)

PMDB

HÉLIO COSTA <i>Helio Costa</i>	1- MÃO SANTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	3- PAPALÉO PAES
(VAGO)	4- LUIZ OTÁVIO
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
JOSÉ MARANHÃO	6- (VAGO)

PFL

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO <i>Jonas Pinheiro</i>
JOSÉ JORGE RELATOR	3- JOSÉ AGRIPINO
EFRAIM MORAIS <i>Efraim Moraes</i>	4- MARCO MACIEL
(VAGO)	5- PAULO OCTÁVIO <i>(relator ad hoc)</i>
ROSEANA SARNEY	6- JOÃO RIBEIRO

PSDB

SÉRGIO GUERRA <i>Sergio Guerra</i>	1- ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN	2- EDUARDO AZEREDO
REGINALDO DUARTE	3- TEOTÔNIO VILELA FILHO
ANTERO PAES DE BARROS	4- LÚCIA VÂNIA

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA	2- JUVÊNCIO DA FONSECA

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 498 / C4

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI	X				DELÍCIO AMARAL				
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCOMAR COSTA	X				VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
CRISTOVAM BUARQUE	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				MÃO SANTA	X			
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES	X			
VAGO					LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					JOSE AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X				MARCO MACIEL	X			
VAGO					PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 14 ABS: 14 AUTOR: 14 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 30/06/2004

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**SEÇÃO II
Das atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da comunicação social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.225, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 500, de 2004 (nº 181/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rachel Andrade Silva para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia.

Relator: Senador **Almeida Lima**

Relatora *ad hoc* Senadora **Fátima Cleide**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 500, de 2004 (nº

181, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rachel Andrade Silva para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia.

Por meio de mensagem presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal, o ato constante da Portaria nº 2.648, de 28 de novembro de 2002, que outorga permissão para a execução, com fins exclusivamente educativos, de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-me também pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão (RSR), aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, dispõe no seu art. 16, § 10, que as outorgas a estados e municípios serão deferidas mediante atos de autorização pelo Presidente da República ou pelo Ministro de Estado das Comunicações, respectivamente, e serão formalizadas por meio de convênio. O RSR estabelece ainda, no seu art. 13, §§ 1º e 2º, que a outorga para exploração de serviço não depende de edital.

Não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para

a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende os requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não confraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa,

observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 500, de 2004, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Fundação Rachel Andrade Silva para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 30 de junho de 2004.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 500 /04 NA REUNIÃO DE 30/06/04 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>Osamar Dias</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	
FÁTIMA CLEIDE	1- TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS	2- ROBERTO SATURNINO
IDELI SALVATTI	3- DELCÍDIO AMARAL
JOÃO CAPIBERIBE	4- (VAGO)
DUCIOMAR COSTA	5- (VAGO)
AELTON FREITAS	6- (VAGO)
CRISTOVAM BUARQUE	7- (VAGO)
VALMIR AMARAL	8- (VAGO)
PMDB	
HÉLIO COSTA	1- MÃO SANTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP (VAGO)	3- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	4- LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	5- ROMERO JUCÁ
	6- (VAGO)
PFL	
DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOSÉ AGRÍPINO
EFRAIM MORAIS (VAGO)	4- MARCO MACIEL
ROSEANA SARNEY	5- PAULO OCTÁVIO
	6- JOÃO RIBEIRO
PSDB	
SÉRGIO GUERRA	1- ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN	2- EDUARDO AZEREDO
REGINALDO DUARTE	3- TEOTÔNIO VILELA FILHO
ANTERO PAES DE BARROS	4- LÚCIA VÂNIA
PDT	
OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA	2- JUVÊNCIO DA FONSECA
RELATOR	
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 500/04

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE	X				TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI	X				DELÍCIO AMARAL				
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
ABELTON FREITAS	X				VAGO				
CRISTOVAM BUARQUE	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				MÃO SANTA	X			
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES	X			
VAGO					LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X				MARCO MACIEL	X			
VAGO					PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE					TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 04

SALA DAS REUNIÕES, EM 20/08/2004

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, §§ 2º e 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do Art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

DECRETO-LEI Nº 236,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Complementa e modifica a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962.

Art 14. Somente poderão executar serviço de televisão educativa:

- a) a União;
- b) os Estados, Territórios e Municípios;
- c) as universidades brasileiras;
- d) as fundações constituídas no Brasil, cujos estatutos não contrariem o Código Brasileiro de Telecomunicações.

§ 1º As universidades e fundações deverão, comprovadamente, possuir recursos próprios para o empreendimento.

§ 2º A outorga de canais para televisão educativa não dependerá da publicação do edital previsto do artigo 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

DECRETO Nº 2.108,
DE 24 DE DEZEMBRO DE 1998

Altera dispositivos do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e modificado por disposições posteriores.

DECRETO Nº 52.795,
DE 31 DE OUTUBRO DE 1963

Aprova Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

Art. 13. O edital será elaborado pelo Ministério das Comunicações, observados, dentre outros, os seguintes elementos e requisitos necessários à formulação das propostas para a execução do serviço. (Redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24-12-96)

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos. (Redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24-12-96)

§ 2º A documentação referente aos interessados na execução do serviço mencionado no parágrafo anterior será, no que couber, a mesma prevista no art. 15 deste Decreto, acrescidas das exigências constantes de normas específicas. (Redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24-12-96)

Art. 16. As propostas serão examinadas e julgadas em conformidade com os quesitos e critérios estabelecidos neste artigo. (Redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24-12-96)

§ 10. As outorgas a Estados e Municípios serão deferidas mediante atos de autorização pelo Presidente da República ou pelo Ministro de Estado das Comunicações, conforme o caso, e serão formalizadas por meio de convênio a ser firmado no prazo de sessenta dias. (Redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24-12-96)

PARECER Nº 1.226, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2004 (nº 3.018/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Dourado a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dourado, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Teotônio Vilela Filho**

Relator *ad hoc* Sen: **Reginaldo Duarte**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2004 (nº 3.018, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a *Associação Comunitária Dourado* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dourado, Estado de São Paulo.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 576, de 16 de abril de 2002, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O projeto oriundo da Câmara dos Deputados já contempla correção do prazo da autorização de três

para dez anos, em conformidade com o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende os requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 502, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998. O período de validade da outorga, corrigido de três para dez anos, encontra-se em conformidade com a Lei nº 10.597, de 2002, que “altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.”

III – Voto

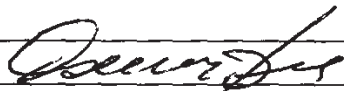
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 502, de 2004, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade ou técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a *Associação Comunitária Dourado* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dourado, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2004.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 502 /04 NA REUNIÃO DE 30/06/04 OS
SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:



Sen. Osmar Dias

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE	1- TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS	2- ROBERTO SATURNINO
IDELI SALVATTI	3- DELCÍDIO AMARAL
JOÃO CAPIBERIBE	4- (VAGO)
DUCIOMAR COSTA	5- (VAGO)
AELTON FREITAS	6- (VAGO)
CRISTOVAM BUARQUE	7- (VAGO)
VALMIR AMARAL	8- (VAGO)

PMDB

HÉLIO COSTA	1- MÃO SANTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- PAPALÉO PAES
(VAGO)	4- LUIZ OTÁVIO
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
JOSÉ MARANHÃO	6- (VAGO)

PFL

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOSÉ AGRIPINO
EFRAIM MORAIS	4- MARCO MACIEL
(VAGO)	5- PAULO OCTÁVIO
ROSEANA SARNEY	6- JOÃO RIBEIRO

PSDB

SÉRGIO GUERRA	1- ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN	2- EDUARDO AZEREDO
REGINALDO DUARTE	3- TEOTÔNIO VILELA FILHO
ANTERO PAES DE BARROS	RELATOR
	4- LÚCIA VÂNIA

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA	2- JUVÊNCIO DA FONSECA

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 502104

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TÍAO VIANA				
FLÁVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI	X				DELÍCIO AMARAL				
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AEELTON FREITAS	X				VAGO				
CRISTOVAM BUARQUE	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				MÃO SANTA	X			
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES	X			
VAGO					LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X				MARCO MACIEL	X			
VAGO					PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: DA

SALA DAS REUNIÕES, EM 30/08/2004

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, §§ 2º e 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cum-

pridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-02)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26
DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 6º.....

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes.” (NR)

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PFL – TO)
– Os pareceres lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PFL – TO) – A Presidência recebeu os **Ofícios nº 52 e 53, de 2004**, da Comissão de Educação, comunicando a aprovação em caráter terminativo dos **Projetos de Decreto Legislativo nºs 398, 399, 400, 401, 403, 404, 405, 408, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 421, 422, 423, 424, 427, 428, 429, 430, 432, 433, 435, 438, 439, 442 e 444, 445, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 454, 455, 457, 458, 460, 462, 465, 466, 470, 471, 472, 473, 478, 479, 481, 484, 489, 492, 494, 496, 498, 500 e 502, de 2004.**

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o

prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PFL – TO)

– A Presidência recebeu do Supremo Tribunal Federal, encaminhando, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, os seguintes **Ofícios**:

- **Nº S/ 15, de 2004** (nº 106/2004, na origem), de 9 de julho último, encaminhando cópia do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 199522, que declarou a inconstitucionalidade do § 2º do art. 11 da Lei Orgânica do Município de Pontes Gestal, Estado de São Paulo (fixa o número de Vereadores);

- **Nº S/ 16, de 2004** (nº 107/2004, na origem), de 9 de julho último, encaminhando cópia da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 300343, que declarou a inconstitucionalidade do inciso II do art. 7º da Lei Orgânica do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, com a redação dada pela Emenda nº 1, de 25 de fevereiro de 1992 (fixa o número de Vereadores); e

- **Nº S/ 17, de 2004** (nº 108/2004, na origem), de 9 de julho último, encaminhando cópia do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 408830, que declarou a inconstitucionalidade dos arts. 2º e 4º do Decreto-Lei nº 2.295, de 21 de novembro de 1986, frente à Constituição de 1967 (quota de contribuição nas exportações de café).

Os expedientes vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PFL – TO)

– O Senhor Presidente da República adotou, em 2 de agosto de 2004, e publicou no dia 3 do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 204, de 2004**, que “autoriza o Poder Executivo a fornecer ajuda humanitária à República do Paraguai com a finalidade de dar suporte às vítimas do incêndio ocorrido na cidade de Assunção, em 1º de agosto de 2004.”

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, art. 2º e

seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)

Sérgio Guerra (PSDB)	1. Paulo Octávio (PFL)
José Agripino (PFL)	2. Demóstenes Torres (PFL)
Arthur Virgílio (PSDB)	3. Antero Paes de Barros (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	4. Lúcia Vânia (PSDB)

PMDB

Renan Calheiros	1. Luiz Otávio
Hélio Costa	2. Ney Suassuna
Sérgio Cabral	3. Garibaldi Alves Filho

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PSB/PTB)

Ideli Salvatti (PT)	1. Roberto Saturnino (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Geraldo Mesquita Júnior (PSB)
Duciomar Costa (PTB)	3. Ana Júlia Carepa (PT)

PDT

Jefferson Péres	1. Almeida Lima

PL(1)

Magno Malta	1. Aelton Freitas

PPS(2)

Mozarildo Cavalcanti	1. vago

(1) O PL se desligou do Bloco de Apoio ao Governo em 13-4-2004.
(2) Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

PT

Arlindo Chinaglia	1. Fernando Ferro
Angela Guadagnin	2. Ivan Valente

PMDB

José Borba	1. André Luiz
Mendes Ribeiro Filho	2. Gustavo Fruet

PFL

José Carlos Aleluia	1. José Roberto Arruda
Rodrigo Maia	2. Onyx Lorenzoni

PP

Pedro Henry	1. Celso Russomanno

PSDB

Custódio Mattos	1. Alberto Goldman

PTB

José Múcio Monteiro

1.Ricarte de Freitas

Bloco (PL/PSL)

Sandro Mabel

1.Miguel de Souza

PPS

Júlio Delgado

1.Lupércio Ramos

PSB

Renato Casagrande

1.Dr. Evilásio

PDT*

Dr. Hélio

1.Pompeo de Mattos

* Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no **DO: 3-8-2004**
- Designação da Comissão: **4-8-2004**
- Instalação da Comissão: **5-8-2004**
- Emendas: **até 9-8-2004** (7º dia da publicação)
- Prazo final na Comissão: **3-8-2004 a 16-8-2004**(14º dia)
- Remessa do processo à CD: **16-8-2004**
- Prazo na CD: **de 17-8-2004 a 30-8-2004** (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: **30-8-2004**
- Prazo no SF: **de 31-8-2004 a 13-9-2004** (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: **13-9-2004**
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de **14-9-2004 a 16-9-2004** (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **17-9-2004** (46º dia)
- Prazo final no Congresso: **1º-10-2004** (60 dias)

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PFL – TO)

– Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

PS -GSE nº 983

Brasília, 30 de julho de 2004

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovada nesta Casa o Projeto de Lei nº 6.955, de 2002, do Senado Federal (PLS nº 139/00), o qual “altera a redação dos §§ 7º e 8º do art. 54 da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994.”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, Deputado **Geddel Vieira Lima**,
Primeiro Secretário

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PFL – TO)

– O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI N 44, DE 2004 – CN

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$1.543.013.461,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004), em favor dos Ministérios do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$1.543.013.461,00 (um bilhão, quinhentos e quarenta e três milhões, treze mil, quatrocentos e sessenta e um reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2003 no valor de R\$563.396.395,00 (quinhentos e sessenta e três milhões, trezentos e noventa e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais);

II – excesso de arrecadação das Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregados sem Justa Causa no valor de R\$409.000.000,00 (quatrocentos e nove milhões de reais); e

III – anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$570.617.066,00 (quinhentos e setenta milhões, seiscentos e dezessete mil, sessenta e seis reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de agosto de 2004.

ORGAO : 38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
UNIDADE : 38101 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

ANEXO I

CREDITO SUPPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	END	RPO	MOD	U	FTE	VALOR
0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									409.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0909 0643	COMPLEMENTO DA ATUALIZACAO MONETARIA DOS RECURSOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICO - FGTS (LEI COMPLEMENTAR N° 110, DE 2001)							409.000.000
28 846	0909 0643 0001	COMPLEMENTO DA ATUALIZACAO MONETARIA DOS RECURSOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICO - FGTS (LEI COMPLEMENTAR N° 110, DE 2001) - NACIONAL							409.000.000
			S	3	1	90	0	100	81.800.000
			S	3	1	90	0	184	327.200.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									409.000.000
TOTAL - GERAL									409.000.000

ORGÃO : 38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
UNIDADE : 38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ANEXO I

CREDITO SUPPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0099 INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA									522.832.852
		OPERACOES ESPECIAIS							
11 845	0099 0581	PAGAMENTO DO BENEFICIO ABONO SALARIAL							360.330.100
11 845	0099 0581 0001	PAGAMENTO DO BENEFICIO ABONO SALARIAL - NACIONAL	S	3	1	90	0	140	360.330.100
			S	3	1	90	0	180	7 293 458
									353 036.642
11 845	0099 0583	PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO							162.502.752
11 845	0099 0583 0001	PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO - NACIONAL	S	3	1	90	0	140	162.502.752
			S	3	1	90	0	140	162.502.752
0104 RECURSOS PESQUEIROS SUSTENTAVEIS									47.784.214
		OPERACOES ESPECIAIS							
11 845	0104 0585	PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO AO PESCADOR ARTESANAL							47.784.214
11 845	0104 0585 0001	PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO AO PESCADOR ARTESANAL - NACIONAL	S	3	1	90	0	140	47.784.214
		PESCADOR BENEFICIADO (UNIDADE) 77911	S	3	1	90	0	140	47.784.214
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									570.617.066
TOTAL - GERAL									570.617.066

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	P	M O D	I U	F T E	VALOR
0999 RESERVA DE CONTINGENCIA									570.617.066
		OPERACOES ESPECIAIS							
99 999	0999 0998	RESERVA DE CONTINGENCIA							570.617.066
99 999	0999 0998 0143	RESERVA DE CONTINGENCIA - RESERVA DE CONTINGENCIA/RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE AMPARO DO TRABALHADOR							570.617.066
			S	9	0	99	0	140	217 580 424
			S	9	0	99	0	180	353 036 642
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									570 617 066
TOTAL - GERAL									570 617 066

MENSAGEM Nº 455

EM nº 208/2004-MP

Brasília, 30 de julho de 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$1.543.013.461,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 30 de julho de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004), no valor global de R\$1.543.013.461,00 (um bilhão, quinhentos e quarenta e três milhões, treze mil, quatrocentos e sessenta e um reais), em favor dos Ministérios do Trabalho e Emprego e de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

2. A solicitação visa a adequar o orçamento vigente daqueles órgãos às suas reais necessidades de execução, conforme demonstrado a seguir:

R\$ 1,00		
Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Ministério do Trabalho e Emprego	979.617.066	
Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)	409.000.000	
Pagamento do Benefício Abono Salarial	360.330.100	
Pagamento do Seguro-Desemprego	162.502.752	
Pagamento do Seguro-Desemprego ao Pescador Artesanal	47.784.214	
Reserva de Contingência		570.617.066
Excesso de Arrecadação das Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa		409.000.000
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	563.396.395	
Pagamento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Idosa - LOAS	563.396.395	
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial		563.396.395
Total	1.543.013.461	1.543.013.461

3. Os recursos solicitados para o Ministério do Trabalho e Emprego visam a dar continuidade ao pagamento dos benefícios de Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Seguro-Desemprego ao Pescador Artesanal, em razão do aumento do valor do salário mínimo acima do inicialmente previsto, e, ainda, do número de beneficiários, no caso do último benefício; além de complementar os recursos destinados ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, nos termos da Lei Complementar nº 110, de 2001.

4. O pleito em favor do Ministério do Desenvolvimento visa a assegurar o pagamento do benefício de prestação continuada à pessoa idosa, em função do aumento do valor do salário mínimo e de 82.583 novos beneficiários, resultante da implementação do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003), que, em seu art. 34, reduziu de 67 para 65 anos a idade mínima para concessão do benefício e excluiu o já concedido a qualquer membro da família do cál-

culo da renda familiar per capita a que se refere a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

5. O presente crédito será viabilizado mediante projeto de lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2003, excesso de arrecadação das Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregados sem Justa Causa e anulação parcial de dotação or-

çamentária, estando em conformidade com o art. 43, § 1º incisos, I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

6. Em atendimento ao disposto no § 9º do art. 63 da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2004 – LDO – 2004, demonstra-se no quadro a seguir o excesso de arrecadação das receitas envolvidas neste crédito:

Receita	Lei (a)	Reestimativa (b)	Excesso ou Frustração (c=b-a)
Fontes 100/184	1.566.294.540	2.143.746.691	577.452.151
1210.47.00 Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	727.545.896	1.104.336.727	376.790.831
1210.48.00 Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	838.748.644	1.033.533.120	194.784.476
1912.53.00 Multas e Juros de Mora da Contribuição Relativa à Despedida de Emprego sem Justa Causa	0	5.248.479	5.248.479
1912.54.00 Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	0	628.365	628.365

7. Esclareço, a propósito do que determina o § 11 do art. 63 da LDO – 2004, que as alterações na programação orçamentária resultantes da abertura desse crédito não afetam a meta de resultado primário estabelecida para o corrente exercício, conforme a seguir demonstrado, tendo em vista que as despesas

em questão foram consideradas no cálculo do referido resultado constante do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas do 3º bimestre de 2004, previsto no § 6º do art. 70 da LDO 2004, encaminhado ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem Presidencial nº 440, de 23 de julho de 2004.

Receita	Lei (a)	Reestimativa (b)	Excesso ou Frustração (c=b-a)
Fontes 100/184	1.566.294.540	2.143.746.691	577.452.151
1210.47.00 Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	727.545.896	1.104.336.727	376.790.831
1210.48.00 Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	838.748.644	1.033.533.120	194.784.476
1912.53.00 Multas e Juros de Mora da Contribuição Relativa à Despedida de Emprego sem Justa Causa	0	5.248.479	5.248.479
1912.54.00 Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	0	628.365	628.365

8. Nessas condições, submeto à deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente, – **Guido Mantega.**

Aviso nº 888 – C. Civil

Em 30 de julho de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Projeto de lei

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$1.543.013.461,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Atenciosamente, – **Swedenberger Barbosa**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Interino.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.837, DE 16 DE JANEIRO DE 2004

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2004.

LEI COMPLEMENTAR Nº 110,
DE 29 DE JUNHO DE 2001

Institui contribuições sociais, autoriza créditos de complementos de atualização monetária em contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, e dá outras providências.

LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003

Mensagem de veto vigência

Dispõe sobre o Estatuto do Idoso, e dá outras providências.

Art. 34. Aos idosos, a partir de 65 (sessenta e cinco) anos, que não possuam meios para prover sua subsistência, nem de tê-la provida por sua família, é assegurado o benefício mensal de 1 (um) salário mínimo, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

Parágrafo único. O benefício já concedido a qualquer membro da família nos termos do caput não será computado para os fins de cálculo da renda familiar per capita a que se refere a Loas.

LEI Nº 10.707, DE 30 DE JULHO DE 2003

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2004, e dá outras providências.

Art. 63. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecidos na lei orçamentária anual e encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, preferencialmente, na segunda quinzena de maio e na primeira de outubro.

§ 1º Observado o disposto no caput, o prazo final para o encaminhamento dos referidos projetos é 15 de outubro de 2004.

§ 2º Os créditos a que se refere o caput serão encaminhados, de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no Parecer Preliminar sobre a proposta orçamentária de 2004, ajustadas a reformas administrativas supervenientes, exceto quando se destinarem:

I – às despesas com pessoal e encargos sociais, os quais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade;

II – ao serviço da dívida; ou

III – ao atendimento de despesas de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor.

§ 3º A exigência de projeto de lei específico, a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo, não se aplica quando do atendimento de despesas de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor, de que trata o inciso III do mesmo parágrafo.

§ 4º O disposto no **caput** não se aplica quando a abertura do crédito for necessária para atender a

novas despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais e respectivos subtítulos e metas.

§ 6º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 7º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 6º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 8º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receita para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 8º, inciso III, alínea a, desta Lei.

§ 10. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 11. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.

.....
Art. 70. Se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo apurará o montante da limitação e informará, a cada um dos órgãos referidos no art. 2º daquela Lei Complementar, o montante que lhe caberá limitar, segundo o disposto neste artigo.

§ 1º montante da limitação a ser procedida por cada órgão referido no caput será estabelecido de for-

ma proporcional à participação de cada um na base contingenciável total.

§ 2º A base contingenciável corresponde ao total das dotações classificadas como despesas primárias aprovadas na Lei Orçamentária para 2004, excluídas:

I – as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal da União integrantes do Anexo IV desta Lei;

II – as demais despesas ressalvadas da limitação de empenho, conforme o art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, integrantes do Anexo IV desta lei;

III – as dotações referentes às atividades dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público constantes da proposta orçamentária.

§ 3º As exclusões de que tratam os incisos II e III do § 2º deste artigo aplicam-se apenas no caso em que a estimativa atualizada da receita, demonstrada no relatório de que trata o § 6º deste artigo, seja igual ou superior àquela estimada na proposta orçamentária.

§ 4º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput, o Poder Executivo informará, aos demais Poderes e ao Ministério Público da União, até o vigésimo terceiro dia do mês subsequente ao final do bimestre, especificando os parâmetros adotados e as estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 5º Os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público, com base na informação de que trata o § 1º deste artigo, publicarão ato, no prazo de 7 (sete) dias do recebimento das informações, estabelecendo os montantes disponíveis para empenho e movimentação financeira.

§ 6º O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, no mesmo prazo previsto no § 4º deste artigo, relatório que será apreciado pela Comissão Mista de que trata o art. 166. § 1º, da Constituição, contendo:

I – a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas, e demonstrando a necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos;

II – a revisão das projeções das variáveis de que trata o Anexo de Metas Fiscais desta Lei;

III – a justificação das alterações de despesas obrigatórias, explicitando as providências que serão

adotadas quanto à alteração da respectiva dotação orçamentária;

IV – os cálculos da frustração das receitas não-financeiras, que terão por base demonstrativos atualizados de que trata o item VII, alíneas **h** e **I**, do Anexo II desta Lei, e demonstrativos equivalentes, no caso das demais receitas, justificando os desvios em relação à sazonalidade originalmente prevista; e

V – a estimativa atualizada do superávit primário das empresas estatais, acompanhada da memória dos cálculos para as empresas que responderem pela variação.

§ 7º Sendo estimado aumento das despesas primárias obrigatórias, o Poder Executivo abrirá crédito suplementar, na forma prevista no texto da lei orçamentária, ou encaminhará projeto de crédito adicional:

I – até 31 de julho, no caso das reestimativas de aumento realizadas no primeiro semestre;

II – até 15 de outubro ou 15 de dezembro, conforme se trate de abertura de créditos mediante projeto de lei ou por decreto, respectivamente, no caso das reestimativas realizadas no segundo semestre.

§ 8º Aplica-se o disposto no § 6º deste artigo a quaisquer limitações de empenho no âmbito do Poder Executivo, inclusive por ocasião da elaboração da programação anual de que trata o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000, com exceção do prazo que será de até 20 (vinte) dias da publicação do ato que efetivar a referida limitação.

§ 9º (Vetado)

§ 10. O decreto de limitação de empenho e movimentação financeira, editado na hipótese prevista no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, conterá as informações relacionadas no art. 69, § 1º, desta Lei.

§ 11. O Poder Executivo prestará as informações adicionais para apreciação do relatório de que trata o § 9º deste artigo no prazo de cinco dias úteis do recebimento do requerimento formulado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no **DOU**, 3-6-64)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no **DOU**, 3-6-64)

I – o **superávit** financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior (Veto rejeitado no **DOU**, 3-6-64)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no **DOU**, 3-6-64)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no **DOU**, 3-6-64)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las. (Veto rejeitado no **DOU**, 3-6-64)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no **DOU**, 3-6-64)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no **DOU**, 3-6-64)

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PFL – TO)

– O projeto lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 1, de 2001 – CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação do projeto:

Até 9-8 Publicação e distribuição de avulsos;

Até 17-8 Prazo final para apresentação de emendas;

Até 22-8 Publicação e distribuição de avulsos das emendas;

Até 1º-9 Encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

Será feita a devida comunicação da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PFL – TO)

– Sobre a mesa, ofício do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco que passo a ler.

É lido o seguinte:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
1ª Vara Privativa das Execuções Penais do Estado

Av. Des. Guerra Barreto, s/nº - Fórum do Recife.

Ilha Joana Bezerra - Cep 50090-700- Recife - PE

Fone: 81-3412.5173

E-mail: adeildonunes@uol.com.br

002987/04

Ofício nº3399/2004-GJ

Recife, 06 de julho de 2004

Excelentíssimo Senhor:

Como presidente do Instituto Brasileiro de Execução Penal-IBEP, com manifestação de apreço, faço remessa da cópia da Carta Professor Everardo da Cunha Luna, redigida durante o VI Encontro Nacional de Execução Penal, realizado em João Pessoa-PB, entre os dias 17 a 19 de junho do corrente ano, solicitando sua divulgação e providências que Vossa Excelência adotar.

Apresento a Vossa Excelência, protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


JUIZ DE DIREITO

a) Adeildo Nunes

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL

CARTA PROFESSOR EVERARDO DA CUNHA LUNA
JOÃO PESSOA – PARAÍBA – JUNHO DE 2004

Nós, participantes do VI Encontro Nacional de Execução Penal, realizado na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, de 17 a 19 de junho de 2004, após debates e exposições constantes da pauta do Evento –

e,

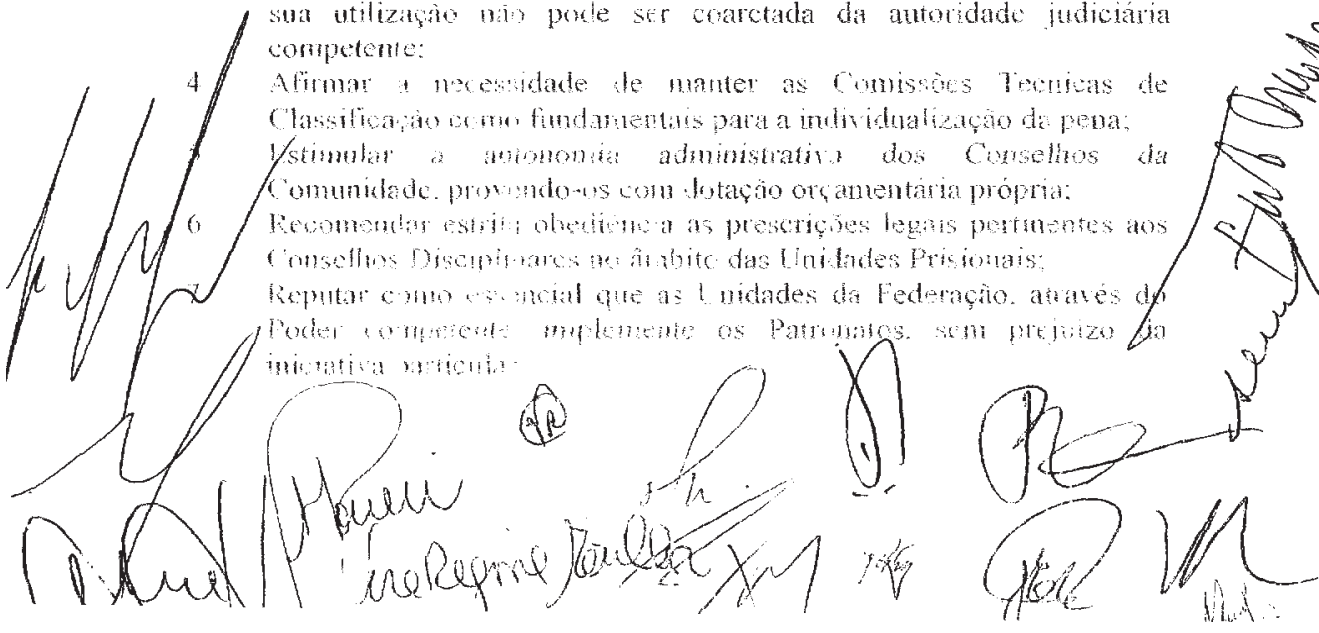
Considerando a necessidade de dar conhecimento público ao que foi efetivamente deliberado e acordado

ainda,

Considerando que a tônica do Conclave se circunscreveu à explosão da criminalidade e aos direitos humanos,

Resolvemos, proclamar as seguintes diretrizes a nortear as ações de tantos quantos sejam aqueles que militam e enfrentam a questão penitenciária brasileira, do seguinte modo:

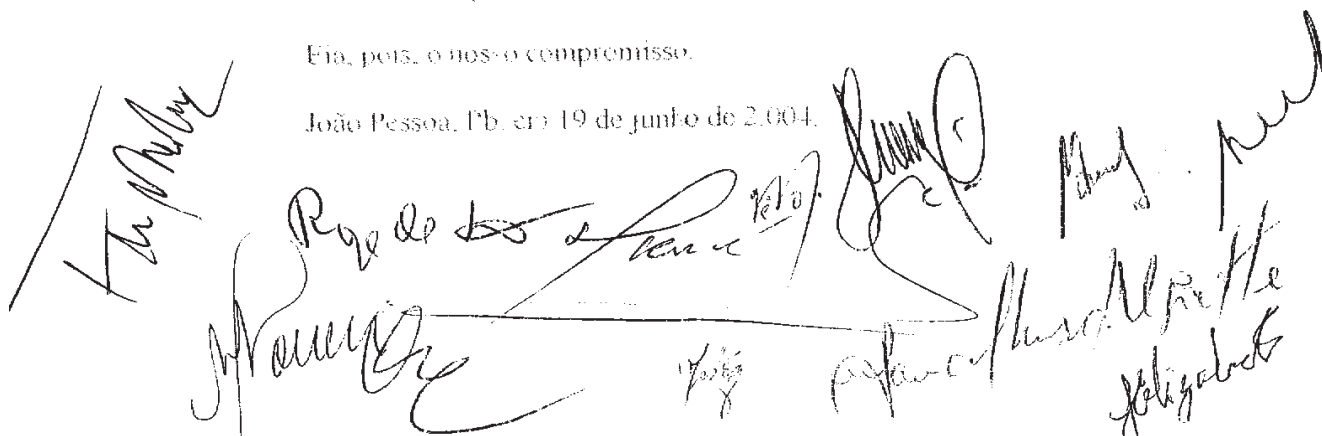
- 1 Adotar a humanização nas unidades prisionais do País como único caminho à ressocialização dos apenados;
 - 2 Repudiar, veementemente, o famigerado Regime Disciplinar Diferenciado (RDD), posto contrariar, claramente, a Constituição Federal, além da própria Declaração dos Direitos Humanos das Nações Unidas, e outros Pactos Internacionais subscritos pelo Brasil;
 - 3 Entender que o exame criminológico continua sendo instrumento relevante, não só sob o aspecto legal, como também ideológico, e a sua utilização não pode ser coarctada da autoridade judiciária competente;
 - 4 Afirmar a necessidade de manter as Comissões Técnicas de Classificação como fundamentais para a individualização da pena;
 - 5 Estimular a autonomia administrativa dos Conselhos da Comunidade, provendo-os com dotação orçamentária própria;
 - 6 Recomendar estrita obediência às prescrições legais pertinentes aos Conselhos Disciplinares no âmbito das Unidades Prisionais;
- Reputar como essencial que as Unidades da Federação, através do Poder competente, implemente os Patronatos, sem prejuízo da iniciativa particular.



- 8 Sugerir a todos Estados da Federação a criação de uma Secretaria específica para assuntos penitenciários;
- 9 Reafirmar que a permanência do apenado próximo aos seus familiares é um imperativo de respeito aos seus humanos direitos, sobre ser princípio insculpido na Carta Constitucional;
- 10 Lembrar a criação e construção nos Estados, de hospitais penitenciários, destinados ao atendimento à saúde dos reclusos, nas proximidades das Unidades Prisionais, sempre quanto possível;
- 11 Sugerir a prática da terceirização de serviços prisionais, desde que não contrariem as responsabilidades institucionais do Estado;
- 12 Invocar perante os Entes Federativos que sejam inseridos nas políticas públicas governamentais os direitos à assistência social, educacional e de saúde, ao apenado e seus familiares;
- 13 Entender que é indispensável a presença da Defensoria Pública nas unidades prisionais;
- 14 Exortar o Congresso Nacional para o debate e decisão relacionados aos Projetos que consagram a remição da pena pelo estudo;
- 15 Incentivar a criação de Varas de Execuções das Penas e Medidas Alternativas, dotadas de infra-estrutura adequada e equipes técnicas multidisciplinares, de forma sustentável e permanente;
- 16 Sensibilizar e fomentar parcerias com a Sociedade Civil Organizada para a execução eficaz das penas e medidas alternativas (Substitutivos Penais), assegurando-se a (re) inserção social do beneficiário, de acordo com os humanos direitos;
- 17 Sublinhar a implementação efetiva do Plano Nacional de Saúde do Preso, pactuando-se com os Estados, Distrito Federal e Municípios, o compromisso do atendimento integral à saúde dos apenados;
- 18 Conclamar no sentido de que a regulamentação quanto ao uso de algemas, nos termos da LEP, art. 199 é medida que se impõe e não pode continuar sendo preterida;
- 19 Exortar a parceria das Secretarias de Justiça dos Estados com a Secretaria Especial de Política para as Mulheres, da Presidência da República, no sentido de instituir programas de proteção às mulheres encarceradas;
- 20 Estimular a participação dos diversos segmentos interessados da Sociedade Civil na execução da pena;
- 21 Deliberar que o VII Encontro Nacional de Execução Penal, será realizado em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, em Junho de 2005

Eia, pois, o nosso compromisso.

João Pessoa, Paraíba, 19 de junho de 2004.



O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PFL – TO)

– O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício SF/GSHH Nº 145/04

Brasília, 4 de agosto de 2004

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, de acordo com o disposto no art. 7º, § 2º, do Regimento Interno, a partir desta data integrarei a bancada do Partido Socialismo e Liberdade – (P-SOL).

Certa da atenção que Vossa Excelência dispensará ao assunto, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente, – Senadora **Heloísa Helena**.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PFL – TO)

– O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 171/04-GLPSDB

Brasília, 4 de agosto de 2004

Senhor Presidente,

Cumprimentando V. Exª, tenho a honra de indicar o Senador Teotônio Vilela para o cargo de Titular na Comissão de Legislação Participativa, em vaga destinada ao PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PFL – TO)

– A Presidência designa o Senador Teotônio Vilela Filho, como titular, para compor a Comissão de Legislação Participativa, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 228/04 – GLDBAG

Brasília, 4 de agosto de 2004

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Senadora Fátima Cleide para integrar, como membro suplente, a Comissão de Fiscalização e Controle, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita.

Atenciosamente, – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 229/04 – GLDBAG

Brasília, 4 de agosto de 2004

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Roberto Saturnino para integrar, como membro titular, a Comissão de Fiscalização e Controle, em substituição ao Senador Sibá Machado.

Atenciosamente, – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PFL – TO)

– Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.122, DE 2004

Manifesta júbilo pela decisão do Tribunal Administrativo da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que considerou ilegal a interrupção do mandato do Embaixador José Maurício Bustani na Organização para a Proibição das Armas Químicas (OPAQ).

Nós, Senadores da República Federativa do Brasil, considerando os sólidos compromissos do nosso País com o princípio do multilateralismo e com o sistema de segurança coletiva instituído pela Carta das Nações Unidas, únicos parâmetros legítimos para a solução pacífica e negociada dos conflitos internacionais;

Assinalando a relevância da Organização para a Proibição das Armas Químicas (OPAQ) para o desarmamento mundial e a completa erradicação das armas de destruição em massa;

Lembrando a forma competente e altaneira com que o Embaixador José Maurício Bustani desincumbiu-se à frente daquela organização, tendo marcado a sua exitosa gestão pela independência em relação aos interesses políticos imediatos de países específicos, virtude imprescindível num funcionário público internacional;

Condenando, mais uma vez, o modo deplorável e ilegal com que o Embaixador José Maurício Bustani foi destituído do seu mandato de Diretor-Geral da OPAQ, cargo para o qual tinha sido eleito pela unanimidade dos seus 145 Estados Membros;

Destacando que, em julho de 2003, o Tribunal Administrativo da Organização Internacional do Trabalho (OIT), na sua Decisão referente ao Julgamento nº 2.232, já havia considerado ilegal a demissão sumária do Embaixador José Maurício Bustani da OPAQ, uma vez que ela foi efetuada sem o devido processo jurídico e em “inaceitável violação dos princípios que

fundamentam as atividades das organizações internacionais”;

Considerando que, naquela Decisão, o Tribunal Administrativo da OIT reafirmou que “a independência dos servidores civis internacionais é garantia essencial, não apenas para os próprios servidores, mas também para o funcionamento adequado das organizações internacionais” e que a possibilidade de demissões sumárias, feitas ao arrepio do Direito Internacional Público, tornam os servidores civis “vulneráveis a pressões políticas”;

Satisfeitos com a nova Decisão do Tribunal Administrativo da OMC, a qual manteve integralmente os termos da decisão anterior e condenou a OPAQ pelo seu descumprimento;

Aplaudindo a sábia decisão do Embaixador José Maurício Bustani de doar a indenização por danos morais conseguida a um fundo para os países em desenvolvimento membros da OPAQ, o que demonstra que a intenção do embaixador de entrar com uma ação no Tribunal Administrativo da OIT nunca foi a de auferir ganhos financeiros para si, mas sim a de gerar precedentes jurídicos que coibam o uso político indevido que, por vezes, conspurca o funcionamento das organizações públicas internacionais; e

Reafirmando, por último, a nossa sólida convicção de que a paz e a segurança no cenário internacional só serão alcançadas mediante negociações diplomáticas conduzidas no marco do multilateralismo responsável e no estrito respeito aos cânones do Direito Internacional Público, particularmente os princípios da igualdade jurídica entre os Estados e da autodeterminação dos povos;

Manifestamos júbilo pela decisão do Tribunal Administrativo da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que considerou ilegal a interrupção do mandato do Embaixador José Maurício Organização para a Proibição de Armas Químicas (OPAQ).

Sala das Sessões, 4 de agosto de 2004. – Senador **Aloizio Mercadante**, Líder do Governo.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PFL – TO) – Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.123, DE 2004

Requer voto de aplauso ao Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia-INPA, pelo transcurso de seu 50º aniversário de fundação.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso ao Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia-INPA, que, no dia 28 de julho de 2004, completou 50 anos de pesquisas, desenvolveu projetos altamente positivos para a Amazônia, transformando-se em centro de referência nacional na área de pesquisas científicas.

Requeiro também que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Diretor do INPA, José Antônio Alves Gomes e, por seu intermédio, a todos os pesquisadores e funcionários da instituição.

Justificação

A homenagem que ora formulo justifica-se diante do notável trabalho de pesquisa realizado pelo INPA, a modelar instituição criada no Governo Getúlio Vargas, hoje consolidado.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.124 de 2004

Requer voto de aplauso ao Prefeito de Envira-AM, Rômulo Mattos, vencedor regional do Prêmio Prefeito Empreendedor de 2003.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso ao Prefeito do Município de Envira, no Estado do Amazonas, Rômulo Mattos, vencedor regional do Prêmio Prefeito Empreendedor de 2003.

Requeiro, ainda, que deste voto de aplauso seja cientificado o homenageado.

Justificação

A homenagem que ora requeiro deve-se à vitória do Prefeito de Envira, próspero município do Amazonas, classificado em primeiro lugar na premiação criada pelo Sebrae, denominada Prefeito Empreendedor/2003. O Prefeito de Envira obteve o prêmio ao resgatar uma tradição comercial tipicamente amazônica, o chamado regatão, adaptado à realidade dos dias de hoje.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PFL – TO)
– A Presidência encaminhará os votos de aplauso solicitados.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.125, DE 2004

Requer voto de aplauso à Proclamação à Nação Brasileira, da XXXII Assembléia Geral da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil.

Com fundamento no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro voto de aplauso à Proclamação à Nação Brasileira, da XXXII Assembléia Geral da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil. O voto deve ser dirigido ao Sr. Ronaldo Brito Leite, presidente da referida Assembléia.

Em sua Proclamação à Nação Brasileira, os maçons, reunidos na XXXII Assembléia Geral da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, em Manaus, alertam para as ameaças à soberania brasileira sobre a Amazônia, em vista das ações de missões estrangeiras e declarações de líderes de outras nações.

Segundo o documento, as autoridades governamentais não têm estado vigilantes o suficiente para evitar a presença de missões estrangeiras, ilegalmente instaladas na Amazônia Legal, que realizam mapeamento estratégico-militar e de recursos naturais.

No manifesto, os maçons denunciam a desproporção do território dedicado aos indígenas brasileiros, os quais, sendo menos de 400.000 indivíduos, ou 0,24% da população brasileira, teriam direito a 12% do território brasileiro, área ocupada pelas 554 reservas indígenas.

A proclamação alerta, em seguida, para o perigo do fracionamento do território nacional, representado pela demarcação de terras indígenas, que cria extensos territórios contínuos, o que traz o perigo de ser criada uma nação indígena reconhecida internacionalmente, dentro do território brasileiro. De tais demarcações, segundo o manifesto, poderia resultar a própria desnacionalização da Amazônia, por ação de organismos internacionais em ação livre naquela região.

A Proclamação alerta para a necessidade de se tratar a Amazônia como região ecologicamente importante, de rica biodiversidade, mas na qual reside uma população carente de infra-estrutura, a qual precisa ser alcançada por programas de desenvolvimento econômico.

Como conclusão de seu manifesto, os maçons conclamam todos os pares a atenderem os anseios da nação brasileira para a preservação, a qualquer custo, da intangibilidade da soberania nacional.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 2004. – Senador **Luiz Otávio**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PFL – TO)
– O requerimento lido vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.126, DE 2004

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, Federal, requeiro sejam prestadas, pelo Exmº Sr. Advogado-Geral da União, as seguintes informações:

1) Em ações judiciais que discutam a cobertura pelo Fundo de Compensação de Variações Salariais no Sistema Financeiro de Habitação é a Caixa Econômica Federal ou a União o ente que deve assumir o pólo passivo das lides?

2) Em sendo a União, qual o órgão responsável por sua defesa?

3) Especificar a legislação pertinente.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 2004. – **Edison Lobão**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 1.127, DE 2004

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam prestadas, pelo Exmº Sr. Ministro de Estado da Fazenda, as seguintes informações:

1) Em ações judiciais que discutam a cobertura pelo Fundo de Compensação de Variações Salariais no Sistema Financeiro de Habitação, é a Caixa Econômica Federal ou a União o ente que deve assumir o pólo passivo das lides?

2) Em sendo a União, qual o órgão responsável por sua defesa?

3) Especificar a legislação pertinente.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 2004. – **Edison Lobão**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PFL – TO)

– Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PFL – TO)

– Há oradores inscritos.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PFL – TO)

– Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.) – Solicito a minha inscrição pela Liderança da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PFL – TO)

– Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan neste momento.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PFL – TO)

– Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL. Pela ordem.) – Solicito que V. Ex^a me inscreva para uma comunicação inadiável no momento que julgar oportuno.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PFL – TO)

– V. Ex^a está inscrita em primeiro lugar, Senadora Heloísa Helena.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PFL – TO)

– Concedo a palavra ao Senador Aelton Freitas.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Pela ordem.) – Solicito a minha inscrição pela Liderança do PL.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PL – MG)

– V. Ex^a falará logo após o Senador Pavan.

Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan por cinco minutos.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela Liderança da Minoria. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero agradecer ao nosso Líder Sérgio Guerra por nos conceder o tempo para falar em nome da Minoria.

Aproveito esta oportunidade para cumprimentar o Município de Brusque, no Estado de Santa Catarina, a capital do tecido, que completará nesta semana 144 anos de emancipação política. Ao cumprimentar Brusque, cumprimento o seu prefeito, Ciro Rosa, e o ex-Deputado Federal por três mandatos, Serafim Venzon, uma das maiores lideranças políticas de Santa Catarina, uma das pessoas que têm lutado muito por Brusque, garantindo recursos para aquela cidade.

Deixo os meus cumprimentos ao prefeito, ao Serafim Venzon, aos vereadores, aos empresários, aos trabalhadores de Brusque, a todas as pessoas que lutam como nunca para fazer com que essa querida cidade possa continuar sendo um exemplo de cidade, tanto pela sua indústria, como pelos seus trabalhadores, para o Estado de Santa Catarina e para o Brasil. Essa é a homenagem que faço à nossa querida cidade de Brusque.

Sr. Presidente, ontem ouvimos, neste plenário, algumas observações sobre a BR-101. Depois, falou a Líder do Governo. Não gosto de tratar de questão pessoal e não quero fazer críticas pessoais, o que não é do meu feitio. As minhas críticas são ao Governo. Como sou da Oposição, é um direito que me cabe tomar posições dessa forma. O processo democrático permite que possamos dizer aquilo que sentimos. Tenho tomado uma posição transparente, democrática, respeitando as pessoas, mas dizendo o que sinto em relação às ações do Governo.

Acabei, ontem, respondendo à Líder do Governo, porque penso que não foi ético o que foi feito em relação à Bancada de Senadores do Estado de Santa Catarina. Deixo registrado que vamos continuar sendo líderes dos movimentos, das ações que o Governo não presta ao País. Queremos ajudar outras lideranças a cobrar do Governo ações mais concretas, transparentes e realizadoras, sem usar desta tribuna para falar mal de alguns companheiros. Essa atitude não é do nosso feitio. Com certeza, nada faremos nesse sentido.

Hoje estivemos no TCU junto com a Líder do Governo e demais integrantes da Bancada de Santa Catarina, e o Presidente do TCU assinou solicitação ao relator de uma análise sobre editais da duplicação da BR-101, em Santa Catarina. Tão logo o relatório seja liberado, aprovado no TCU, foi-nos dito que as obras serão iniciadas em Santa Catarina, no trecho sul, com a duplicação da BR-101.

É bom que se deixe registrado que foi dito pelo Eliseu Padilha, da Bancada do PMDB, que 80% da BR-101 no Brasil está concretizada graças a Fernando Henrique Cardoso e a seus mandatos, estando apenas 20% dessa rodovia sem receber a infra-estrutura necessária.

Esperamos que agora, com a decisão do TCU de mandar urgentemente uma análise para o relator, possamos iniciar essa obra ainda este ano.

Essa é uma luta de todos os Senadores e de todos os Deputados Federais de Santa Catarina e do Governador para que esse sonho seja realmente concretizado. Não se trata aqui de A, B ou C melhor ou pior. Todos queremos o melhor para o Brasil e para o nosso Estado. Não vou me curvar, não vou me calar,

não vou me acomodar enquanto as promessas feitas em campanhas não forem cumpridas concretamente para a população.

Não ficarei fazendo papel de bobo. Não, usaremos a tribuna e cobraremos do Governo ações concretas, rápidas, eficientes que atendam a nossa população.

Faço oposição com transparência, não a faço com o fígado, olhando pelo retrovisor. Estou olhando para frente, mesmo sabendo que essa demora na BR-101 tem causado inúmeras mortes e prejuízos que não serão recuperados pelo Estado, nem pelo Brasil. Mesmo que a obra seja iniciada daqui a alguns dias, meses, no ano que vem, viremos a esta tribuna cumprir o Presidente.

Sr. Presidente, para finalizar – e hoje temos bastante tempo – permita-se lembrar a festa, a pompa, os discursos, a presença do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, em Navegantes, Santa Catarina, onde Sua Excelência foi internacionalizar o aeroporto. Também lá estive para receber o Presidente, mesmo pertencendo à oposição. O discurso foi maravilhoso e Sua Excelência foi recebido com carinho pela população; mas o que esperávamos, qual seja, a internacionalização do aeroporto, não ocorreu.

Segundo a imprensa, o Presidente iria internacionalizar o aeroporto. O Presidente da Infraero, Carlos Wilson, comunicou-nos que o aeroporto está preparado, tem infra-estrutura, e que falta apenas a assinatura do Presidente para que internacionalização seja concretizada. Ainda falta a Receita Federal, a Polícia Federal, o Ministério da Saúde e o Ministério da Agricultura se instalarem. Após essas instalações, estaremos totalmente prontos. Se isso não acontecer agora, mais um ano passará sem que empresas do Uruguai, da Argentina, do Chile, as nacionais TAM e Gol realizem vôos do Uruguai, do Chile e da Argentina para o Brasil e vice-versa.

Portanto, precisamos que esse sonho, esse desejo da população de Santa Catarina seja atendido. Que essas questões sejam tiradas do papel, postas em prática, e a internacionalização seja oficializada.

Esse é o apelo que faço ao Presidente. Já que existe boa vontade do Presidente da Infraero e uma infra-estrutura preparada, esperamos que a internacionalização realmente ocorra. E faço esse apelo senão perderemos essas empresas, pois a alta temporada virá e não serão oficializados os vôos da Argentina, do Uruguai e do Chile para o Aeroporto de Navegantes, Santa Catarina, uma região litorânea.

Agradeço a bondade do Presidente. Para mim, é uma alegria enorme poder me pronunciar neste momento, quando Santa Catarina está aflita com a

duplicação da BR-101 e da internacionalização do nosso aeroporto.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro PFL – TO) – Concedo a palavra ao Senador Aelton Freitas, pela Liderança do PL.

S. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. AELTON FREITAS (PL – MG. Pela liderança do PL. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Senador João Ribeiro, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr^{as} e Srs. brasileiros que acompanham nossos trabalhos pela TV Senado e pela Rádio Senado, venho a esta tribuna fazer apelos ao Governo Federal e aos demais órgãos públicos em favor da criação de políticas específicas voltadas para facilitar o ingresso de pessoas que estejam acima dos 40 anos no mercado de trabalho.

Sr. Presidente, a realidade dessas pessoas no mercado de trabalho brasileiro é, e tem sido, bastante dolorosa e compromete a dignidade de vida de milhares e milhares de famílias.

Já havia abordado esse tema desta tribuna em pronunciamentos anteriores, mas decidi voltar a ele em virtude de duas cartas que me foram enviadas recentemente por uma cidadã do Município mineiro de Uberaba, moradora de um bairro de classe média baixa.

As palavras da auxiliar administrativa uberabense Maria Lúcia Vidal Gomes, remetente das cartas e desempregada há mais de três anos, sensibilizaram-me profundamente e refletem com precisão a dramática situação dos brasileiros que anseiam por postos de trabalho e convivem diariamente com o fechamento das portas, seja em órgãos públicos ou empresas privadas.

Sr. Presidente, Maria Lúcia lembra que a discriminação por idade, cor e sexo, apesar de proibida constitucionalmente, ainda é observada diariamente nos processos de contratação e seleção de muitas empresas. Além disso, predomina, segunda a mesma, a conhecida prática do “QI”, Quem Indica. De fato, existe hoje uma tendência geral no mercado em que os jovens de 18 a 25 anos são considerados inexperientes e os com mais de 40 anos já são considerados incapacitados para o trabalho.

Sr^{as} e Srs. Senadores, ouçam a história de Maria Lúcia. Trabalhando há 15 anos na mesma empresa, foi demitida exatamente aos 40 anos de idade. De lá para cá, Maria Lúcia explica:

Três anos depois desse episódio, eu ainda me pego entregando **currículo** e, em certos casos, omitindo que tenho um curso superior, pois, em alguns lugares, tenho excesso de qualificação e, em outros, a quali-

ficção falta. Temos todo o tempo do mundo para estudar e prestar concurso, ou fazer um curso de especialização, de línguas e o que mais for preciso. Mas e o dinheiro? Tudo isso tem um custo muito alto e nos falta no presente momento.

Maria Lúcia termina com um desabafo:

Depois de tudo isso, cheguei à conclusão de que o voto deveria deixar de ser obrigatório não a partir dos 70 anos, mas, sim, a partir dos 30 anos. Não conseguimos um trabalho digno que nos garanta o que a Constituição determina, então, o nosso voto também está com prazo de validade esgotado.

Diante desse relato, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhoras e senhores que nos assistem, constatamos que a população brasileira está desiludida. Podemos imaginar quantos brasileiros vivem situação semelhante. Resolver essa questão não é fácil, tampouco depende apenas do Poder Público. Mas será que realmente estamos nos empenhando para mudar essa situação que determina a crescente exclusão de pessoas mais velhas do mercado de trabalho? Será que fazemos a nossa parte?

Além de renovar, neste pronunciamento, apelo ao Ministério do Trabalho para que estabeleça planos específicos de incentivo para trabalhadores com mais de 40 anos de idade, quero também informar à D. Maria Lúcia, a quem agradeço o envio das correspondências, e aos nobres Pares, que tramita nesta Casa uma proposição de minha autoria relativa a essa questão. Encontra-se parada na Comissão de Assuntos Econômicos, aguardando designação de relator. Trata-se do PLS nº 372, de 2003, por meio do qual proponho que as pessoas jurídicas possam deduzir do Imposto de Renda de suas empresas despesas com salários pagos a funcionários com mais de 40 anos de idade.

Sei que a proposta por si só não resolve o problema, mas apresentei-a convicto de que seria um incentivo ao ingresso dessas pessoas ao mercado de trabalho ou, quem sabe, à sua manutenção.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, além de solicitar o apoio de V. Ex^{as} para que brevemente possamos aprovar esse projeto, faço um apelo a todos os Srs. Senadores para que outros projetos voltados para a população brasileira com idade superior a 40 anos, em dificuldade de mercado de trabalho, como a maioria se encontra, sejam apresentados nesta Casa. Temos uma responsabilidade enorme no aperfeiçoamento de políticas públicas e na determinação de um mercado de trabalho mais justo e menos discriminatório.

Desculpe-me pelo excesso.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Aelton Freitas, o Sr. João Ribeiro, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Marcos Guerra.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES)

– Concedo a palavra ao nobre Senador João Ribeiro por permuta com o Senador Alvaro Dias.

S. Ex^a dispõe de vinte minutos para o seu pronunciamento.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste momento em que o esforço de exportação é vital para alavancar o projeto de desenvolvimento do nosso País, o custo do transporte de nossa produção, seja de *commodities*, seja de produtos manufaturados, mostra-se como um dos pontos mais sensíveis da economia brasileira.

Sabemos à exaustão que é necessário racionalizar o nosso sistema de transporte de mercadorias e bens. Temos de torná-lo mais econômico, seja por meio de manutenção em adequadas condições operacionais, seja por meio da melhoria de qualidade. E melhorar a qualidade significa integrar de modo eficiente os diferentes modais que compõem nossa matriz de transporte. Essa matriz deve ser tão diversificada quanto são as regiões geográficas brasileiras e as frentes de desenvolvimento nelas existentes, observados com rigor, todos os produtos transportados e sua destinação.

Integrar hidrovias, ferrovias, rodovias, dutovias e aerovias é uma opção estratégica crucial para o Brasil do século XXI.

Logo após a Segunda Guerra Mundial, optamos por uma matriz de transporte essencialmente rodoviária. O resultado dessa opção é ainda hoje visível nos indicadores relativos ao setor. Enquanto as rodovias contam com 1,7 milhão de quilômetros de extensão, as ferrovias perfazem apenas 30 mil quilômetros e as hidrovias ainda menos. Enquanto as rodovias transportam cerca de 400 bilhões de toneladas por quilômetro anualmente, as ferrovias ficam com 130 bilhões; a navegação de cabotagem com 82; as dutovias com 24 e a navegação aérea com apenas 2 bilhões. Sem necessidade de maiores demonstrações, é irrefutável que o Brasil depende essencialmente das rodovias para que a economia possa funcionar a contento, uma vez que elas respondem por cerca de 64% do que é transportado dentro do território nacional.

Sr. Presidente, há décadas, paga-se um alto custo em razão da escolha de priorização do modal rodoviário em detrimento dos demais. Muito embora tal escolha tenha sido adequada naquele momento do desenvol-

vimento brasileiro, face aos benefícios que trouxe ao nosso processo de industrialização, ao baixo custo dos combustíveis e a rapidez de implantação em território vasto como o brasileiro, nos dias atuais, a situação é outra e nos exige o divórcio da idéia de sustentar esse modal como alternativa quase que única para o nosso transporte. Em determinadas regiões, ele se mostra até mesmo inadequado em razão da existência de alternativas mais eficientes.

Quando se pensa a região Centro-Norte do País sob esse aspecto, a solução se afigura ainda mais ilógica. É uma região que cobre mais da metade do Brasil, cortada por vastíssima rede de rios, que forja o potencial do mais amplo sistema hidroviário do planeta. Nós ainda perdemos tempo para desenvolver essa imensa área ainda praticamente inexplorada de nosso território. Ou melhor, mal explorada, explorada de modo até predatório, por falta de uma política de desenvolvimento consistente e por falta de infra-estrutura de transporte pensada para a região.

Nem mesmo a celebrada expansão da fronteira agrícola no Centro-Oeste em direção à face sul do Norte do País foi devidamente acompanhada de sistema de transporte adequado para o fenômeno. Ainda são as rodovias federais que formam os grandes corredores de escoamento da produção do País. Os Estados, principalmente os do Sul e do Sudeste, completam esse quadro, integrando suas vias ao sistema federal.

Nesse contexto, a operação da Hidrovia Araguaia-Tocantins é essencial para a redução do custo Brasil e aumento de nossa competitividade internacional.

Não consigo atinar o porquê de um projeto tão relevante como o dessa hidrovia ainda não estar funcionando plenamente!

Qualquer tentativa de embargo da implantação e da operação de um projeto tão importante para o Brasil, para o desenvolvimento nacional com base em argumentos de destruição ambiental e de agressão às comunidades indígenas, se parece lógica para alguns, é visivelmente contrária aos interesses dos brasileiros.

O certo é que não podemos defender a degradação do meio ambiente como meio de progresso. Não tem qualquer nexos tal atitude, mesmo porque a história recente já demonstrou que degradar hoje significa prejuízo certo amanhã.

Há muito tempo, ultrapassou-se a característica de formarmos uma civilização baseada em ciclos migratórios, quando as comunidades se deslocam de um sítio para outro em função do esgotamento temporário ou não do ecossistema. As populações, hoje, são fixas e permanentes. Até as aldeias indígenas começam a perder mobilidade histórica. Cabe-nos, pois, zelar para que o ambiente em que estão implantadas

as hidrovias seja preservado e mantido em equilíbrio satisfatório para a preservação da vida e o progresso sustentado do povo brasileiro, nele incluídas todas as comunidades do território nacional.

De fato, não pode passar pela cabeça de um cidadão brasileiro, minimamente informado, a possibilidade de implantação de qualquer projeto sem que ele seja minuciosamente examinado e submetido ao crivo de órgãos de governo, da sociedade e, especialmente, do Ministério Público e do Tribunal de Contas da União.

Note-se que a Constituição brasileira diz, em seu art. 30, que projetos que atravessam terras indígenas devem ser apreciados e aprovados pelo Senado Federal antes de executados. Pois que se cumpra tal preceito!

Não podemos esquecer, em momento algum, que a Hidrovia Araguaia-Tocantins é uma artéria vital para o desenvolvimento do Centro-Norte do País. Boa parte do produto da região destina-se à exportação para o hemisfério norte. Contudo, confrontando a lógica, essa produção é transportada para os portos do sudeste, em vez de seguir para o Porto de Suape, no Maranhão, saída mais que natural para o norte da linha do Equador.

Seja como for, considerando que o sistema de transporte para o sul e o sudeste é melhor, mesmo com acréscimo de custo nossa produção tem que escoar por ali, infelizmente, hoje não dá para fazer diferente.

Não! Não se trata de uma opção, mas sim de uma imposição.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a expansão da fronteira agrícola em direção ao centro-norte do Brasil já é uma realidade. Cabe-nos discipliná-la e dar-lhe sustentação. Só a bacia Araguaia-Tocantins tem uma demanda prevista de produção, a escoar em 2004, de mais de 7 milhões de toneladas.

Caso transferíssemos esse deslocamento do sul para o norte, a economia, de acordo com os estudos feitos, seria praticamente de US\$20 por tonelada, contra o custo atual de US\$65 a tonelada. É uma redução que não podemos dar o luxo de descartar!

O projeto da hidrovia, não resta dúvida, tem impactos sobre o ambiente, mas toda e qualquer ocupação humana implica alteração no sistema existente. Conciliar sustentabilidade e desenvolvimento é algo que deve ser praticado como base da preservação da natureza. Já não temos como ficar degradando para depois recuperar. O progresso tem de acontecer sem que se destruam as reservas naturais do nosso País.

Retornando ao ponto central dessa minha fala, como todo projeto sujeito a polêmica, a hidrovia Araguaia-Tocantins tem sido estigmatizada como o de-

mônio que irá destruir a paz e o sossego do grande coração natural do Brasil.

Não podemos aceitar tal acusação, pois ela carece de verdade e é contaminada por preconceitos e muito provavelmente há interesses inconfessáveis de uma parte dos que combatem a construção da hidrovía.

O Brasil começa a incomodar as grandes economias desenvolvidas e também os grupos multinacionais. Começamos a nos levantar de nosso berço esplêndido para andar com nossas próprias pernas. Isso não convém a muitos, mas estou convencido de que esse tempo acabou.

Para isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, precisamos reduzir nosso custo de produção e colocarnos em posição de competidores fortes e agressivos. E a implantação da hidrovía Araguaia–Tocantins está no centro dessa nova atitude brasileira.

Sabemos muito bem que um Brasil forte altera completamente a geopolítica planetária. Mesmo que devamos nos levantar contra as forças poderosas, estou convicto de que é chegada a hora de o Brasil mostrar ao mundo que é capaz de se tornar uma nação poderosa e em paz consigo mesma.

Assim como a fina rede de veias e artérias está para o corpo humano a malha de vias de transporte está para a vida de um país. Assim como o delicado sistema de circulação garante a irrigação de todo o corpo, assegurando aos nossos órgãos vitais os elementos necessários ao desempenho de suas funções, o Brasil depende visceralmente do bom funcionamento de sua rede de transporte para que seus setores vitais funcionem a contento.

Reforçar o orçamento e liberar os recursos de implantação das eclusas da hidrovía Araguaia–Tocantins não é uma atitude populista; é, ao contrário, uma decisão de governo fundamental para o sucesso do nosso projeto de desenvolvimento.

Para se ter uma idéia da rentabilidade desse projeto, para cada real investido os estudos prevêem um retorno para a economia nacional de R\$18,30 (dezoito reais e trinta centavos). Não há hoje no mercado financeiro nenhuma aplicação tão rentável.

Mato Grosso, Goiás, Tocantins, Pará e Maranhão são Estados diretamente interessados na conclusão da hidrovía Araguaia–Tocantins. A integração com a Ferrovia Norte–Sul proporcionará uma revolução no sistema de transporte multimodal do interior do Brasil.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Senador João Ribeiro, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO) – Pois não, Senador Leomar Quintanilha, com todo o prazer. Eu ia fazer um comentário maior sobre a Ferrovia Norte–Sul, mas, com prazer, concedo a V. Ex^a o aparte.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Não pretendo comprometer o brilho do pronunciamento de V. Ex^a, principalmente quando traz a esta Casa um tema tão significativo, um tema tão candente, um tema tão importante, que diz respeito à saúde da economia nacional, como o são as modais de transporte deste País, sabidamente de dimensão continental, que privilegiou a modal rodoviária como a principal e mais importante modal por nós utilizada, mas conhecida mundialmente como a mais cara. Só o Governo Federal – para não dizer os Governos Federais – tem uma malha superior a cinquenta e cinco mil quilômetros de estradas, lamentavelmente em péssimas condições de conservação. E temos à nossa disposição, pela generosidade da natureza, extraordinários mananciais que não são utilizados, os quais permitiriam a utilização da modal hidroviária e a redução substantiva dos custos do transporte, principalmente das cargas pesadas, de longa distância. Temos a possibilidade de utilização da modal ferroviária, tão utilizada por tantos países desenvolvidos, que tiveram, na sustentação do transporte barato o reforço necessário da economia para permitir a prosperidade. Infelizmente, no Brasil, vivemos uma luta que atravessa gerações, sem que haja a implantação definitiva dessas modais, que reduziriam o custo e afrouxaria a pressão sobre a produção brasileira, permitindo que ela fluísse com mais facilidade, a fim de buscar o mercado interno e o externo. Reduz-se a cada dia que passa a navegação de cabotagem. Fico a me perguntar o porquê disso. Será que o País está ganhando tanto dinheiro que pode se dar ao luxo de continuar pagando e privilegiando a modal de transporte mais cara do mundo? Seguramente não. É possível que as verbações partidas desta Casa, de membros ilustres como V. Ex^a e tantos outros Parlamentares que se têm manifestado nesse sentido, na luta pela implantação das eclusas, como a que V. Ex^a cita, em Lajeado, que vai permitir a viabilização de navegação de 700 quilômetros do rio Tocantins. Ações como essas devem ser permanentemente cobradas para que possamos mudar a face, a fisionomia econômica deste País e, naturalmente, oferecer uma boa condição para melhorarmos a fisionomia social deste País. Portanto, congratulo-me com V. Ex^a. Não quero tomar mais o seu precioso tempo, neste momento em que nos traz considerações sobre as modais de transporte deste País. Meus cumprimentos, Senador João Ribeiro.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO) – Agradeço o aparte a V. Ex^a, Senador Leomar Quintanilha, e o inopor ao meu pronunciamento. Com certeza, ele vem enriquecer muito as palavras aqui ditas por mim.

Prossigo, Sr. Presidente. Novas fronteiras de desenvolvimento se abrirão ao longo do percurso da

hidrovia Araguaia-Tocantins. Construídas as eclusas e concluída a obra da hidrovia Araguaia-Tocantins, estarão sendo colocadas barreiras definitivas ao atraso econômico da região e estabelecidas as bases para o desenvolvimento do Norte-Nordeste brasileiro.

Encerro, fazendo um breve comentário, em menos de um minuto. Como também tratei, neste meu pronunciamento, da ferrovia Norte-Sul, volto ao assunto dizendo que o Presidente Lula assumiu um compromisso durante a campanha eleitoral. A mim, Sua Excelência confessou um dia que, no passado, era contra a ferrovia Norte-Sul, mas que hoje gostaria de fazer justiça à história e ao Presidente desta Casa, o Senador José Sarney, construindo-a, porque, sem sombra de dúvida, é uma das ferrovias mais importantes para o desenvolvimento do Brasil, que ela não era o que pensou no passado e sobre a qual até falou. Hoje, o Presidente Lula conhece a obra de perto e a importância da ferrovia Norte-Sul. A hidrovia Araguaia-Tocantins, com certeza, formará um grande modal de transporte, integrando-se à ferrovia Norte-Sul em Aguiarnópolis, no Estreito, já que a nossa plataforma multimodal de Aguiarnópolis está pronta.

Portanto, aguardo e espero que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, com o Ministro dos Transportes e, também, o Ministro Ciro Gomes, encontrem mecanismos e recursos para a construção da nossa tão sonhada ferrovia Norte-Sul, tão importante para o desenvolvimento do Brasil, sobretudo da Região Norte do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Guerra. PSDB – ES)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Antero Paes de Barros, do PSDB do Mato Grosso, por cessão do Senador Alvaro Dias.

S. Ex^a dispõe de até 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB

– MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, até aqui a Oposição tem procurado deixar o Presidente Lula, em função da sua história e da sua biografia, de fora de alguns acontecimentos importantes que ocorrem no seu Governo. Mas agora não dá mais. Já foram ultrapassados todos os limites toleráveis para a continuidade desse comportamento.

O Governo do Presidente Lula é um grande espetáculo – e bota espetáculo nisso! –, mas é um espetáculo de imoralidade, de indecência e de desfaçatez.

Há 11 dias, o Banco Central do Brasil, guardião da moeda nacional, está no noticiário da imprensa nacional pelas esquisitices – e não vou entrar no debate se legal ou ilegal – do Imposto de Renda do seu

Presidente, o Sr. Henrique Meirelles, que foram denunciadas pela Revista **IstoÉ**.

O Presidente do Banco Central garante, em nota: “Isso é legal”. O Governo e seus Líderes fazem malabarismo para justificar que é absolutamente normal o Presidente do Banco Central ter domicílio eleitoral no Brasil e domicílio fiscal nos Estados Unidos.

Sr. Presidente, quantos cidadãos brasileiros têm domicílio eleitoral num País e domicílio fiscal em outro? V. Ex^a conhece alguém com esse privilégio, Senador José Agripino?

Nesta semana, a revista **IstoÉ** volta ao assunto, mostrando que o Presidente do Banco Central escondeu a verdade sobre o seu domicílio eleitoral, e a revista **Veja** revela detalhes da prisão de Marco Túlio Campos, primo do Sr. Henrique Meirelles, com R\$32 mil em espécie e uma procuração de Meirelles para realizar uma transação imobiliária. Nem o Presidente do Banco Central se explica e nem os líderes do Governo tentam justificar os negócios do Sr. Meirelles. O Governo prefere acusar a Oposição de estar ressentida com os bons resultados do Governo Lula no campo econômico. Os líderes e figurões do Governo preferem denunciar que nós, Oposicionistas, temos objetivos políticos e queremos, com essas acusações, prejudicar a agenda positiva do Governo do PT.

Esse procedimento, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, lembra o regime militar dos tempos do “Brasil, ame-o ou deixe-o”, cujo *slogan* era “Este é um país que vai para a frente”. A boa situação econômica era argumento para justificar a tortura política, a censura à imprensa e o fechamento do Congresso Nacional. Agora, a reação previsível da economia brasileira é usada como argumento para criticar a Oposição, o Ministério Público e a imprensa brasileira.

O Governo do PT, lamentavelmente, imita os militares. As denúncias de corrupção passaram a ser impatrióticas e contra os interesses nacionais. O Governo propõe que varramos toda essa sujeira para debaixo do tapete para não prejudicar o bom momento vivido pela economia do País, para não atrapalhar a agenda do crescimento. O primeiro item de qualquer boa agenda do crescimento é confiar nos bons costumes do País, é mostrar que o Brasil combate a corrupção. O espetáculo do crescimento não chegou, mas o *show* de imoralidade, esse sim, vai bem adiantado.

O Presidente da República e seus Ministros vêm a público dizer que o Presidente do Banco Central vai ficar no seu cargo e poderá dar explicações ao Senado, da mesma forma que não as deu até hoje o Ministro da Saúde, convocado para vir à Comissão de Fiscalização e Controle. Até hoje, mais de dois meses

depois da convocação, não se sentiu em condições de dar explicações ao Senado da República.

Espero que o Sr. Meirelles explique por que recebeu o pagamento de R\$32 mil em espécie, num País cujo sistema bancário é dos mais informatizados do mundo. Pessoalmente, não entendo por que pessoas honestas e de bem, como devem ser o Presidente do Banco Central, guardião da moeda nacional, e os diretores do Banco Central fariam negócios utilizando dinheiro em espécie, levado por portadores de malas pretas, dispensando a transferência eletrônica desses pela rede bancária. Para mim, isso é no mínimo suspeito – mas não só para mim, Senador da República.

A Resolução nº 1 do Conselho de Controle de Atividades Financeiras, Coaf, órgão do Governo que fiscaliza operações de lavagem de dinheiro, datada de 13 de abril de 1999, define as operações imobiliárias consideradas suspeitas. A resolução do Coaf diz: “São operações imobiliárias suspeitas aquelas em que o comprador utilize na quitação valor, em espécie, superior a R\$10,000,00 (dez mil reais), ou seu equivalente em outras moedas”.

Então, o Sr. Meirelles não se deve explicar apenas ao Senado. Deve explicar-se também ao Ministério da Justiça e ao Coaf. Nos países democráticos cujos governos são sérios, o Ministério da Justiça investiga os casos suspeitos de lavagem de dinheiro e sonegação fiscal, inclusive quando envolvem autoridades do Governo. O que aconteceria nos Estados Unidos se um parente do Sr. Alan Greenspan fosse detido no aeroporto com enorme soma de dinheiro de origem desconhecida e uma procuração passada pelo Presidente do FED?

Por outro lado, o que ocorre aqui no Brasil? O Ministro da Justiça antecipa o julgamento, dizendo que as explicações são absolutamente convincentes. Isso não é correto! O Sr. Márcio Thomaz Bastos foi um brilhante advogado criminalista do Brasil. Sou estudante do Direito, e não são poucas as citações dos professores sobre o brilhantismo do advogado criminalista Márcio Thomaz Bastos. Mas ele não é mais advogado criminalista! Ele é o Ministro da Justiça do Brasil. E, na boa democracia, não há autoridade que não possa ser investigada. Portanto, não cabia ao Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, dizer que as explicações são convincentes e que está tudo absolutamente correto. Isso não é normal. E ainda querem acabar com o poder de fiscalização do Ministério Público Federal!

Esses acontecimentos reforçam a necessidade de que membros do alto escalão do Governo sejam fiscalizados. E há só um jeito: mantendo-se as prerrogativas do Ministério Público Federal. De outro modo,

o espetáculo não será o do crescimento, mas o da imoralidade, como ocorre agora.

O Partido dos Trabalhadores transformou o Banco do Brasil em sucursal de sua tesouraria. O Banco do Brasil comprou ingressos do *show* de uma dupla sertaneja, organizado para arrecadar fundos para a compra da nova sede do PT. O Presidente do Banco, que fez vista grossa ao uso do dinheiro do contribuinte em favor do Partido do Governo, vem a público admitir seu erro. E pronto: está perdoado! É mais honesto o Governo do PT demitir o Casseb e colocar o Delúbio Soares como Presidente do Banco do Brasil, porque assim se mostra claramente a finalidade que o PT quer dar ao Banco do Brasil, que não pode ser essa flagrada pela imprensa brasileira.

Nesses casos, não pode haver perdão. Ele errou, admitiu o erro e deve pagar por isso. Não pode ser demitido sozinho. Toda a Diretoria do Banco do Brasil tem que ser demitida, principalmente aquele que foi nomeado pelo Delúbio, o grande organizador dessa questão.

Há outro detalhe citado pela imprensa que não foi enfatizado, porque não há provas, relacionado à dupla Zezé Di Camargo e Luciano – que inclusive nós, de Mato Grosso, admiramos, porque é uma das melhores duplas sertanejas do Brasil e porque eles valorizam a nossa música mato-grossense. É uma das poucas duplas de nome nacional que coloca a música do rasqueado cuiabano nos seus discos. Portanto, nada contra os artistas! Mas a imprensa noticiou que eles haviam sido contratados para 50 *shows* nacionais do PT para esta campanha eleitoral, por R\$5 milhões. E há uma enorme coincidência: eles gravariam um comercial também, que a divulgação da imprensa prejudicou, de R\$5 milhões, para um dos braços do Banco do Brasil.

Essa situação merece esclarecimentos, pois não fica bem isso na história do PT. Já houve aquele episódio da influência do Waldomiro Diniz na Caixa Econômica Federal, e sua diretoria até hoje não se explicou direito. Aquelas transações com a GTech até hoje não estão muito bem explicadas. Esse é um espetáculo, Sr. Presidente, e não é de crescimento, mas, lamentavelmente, de imoralidade.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Vou permitir o aparte de V. Ex^a ao final do pronunciamento. Vou apressar-me ...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Com atenção para o tempo de V. Ex^a não se esgotar.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Está bem, Senador; farei isso até porque considero V.

Ex^a um importante referencial ético do Brasil e do PT e que pode ajudar o Partido a não tropeçar nisso.

O que ocorreu com relação ao Banco do Brasil é crime de prevaricação, é crime de corrupção, mas o Governo do PT acha isso normal e já anunciou pomposamente: “Casseb vai continuar”. Não bastasse isso, o mesmo Presidente do Banco do Brasil é investigado, por uma CPI e pelo Ministério Público, por operações ilegais de divisas, utilizando doleiros e empresas *off shore*. E o que faz o Governo democrático do PT? Em lugar de demiti-lo, o Governo corre para defendê-lo e tranquilizá-lo, garantindo que ele vai continuar no cargo. Isso é uma indecência em dose tripla, Srs. Senadores: indecência do Sr. Casseb, que usa o banco para ajudar na arrecadação de recursos para o PT, que usa doleiros e empresas de paraísos fiscais para movimentar suas finanças pessoais no exterior; mas é sobretudo do Governo, que o protege e move mundos e fundos para que ele não peça demissão do cargo. Mais que um *show* de imoralidade, esse Governo está promovendo um espetáculo de desfaçatez, que o levou a esperar um pedido de demissão do Sr. Waldomiro Diniz. O Governo não demitiu Waldomiro. Waldomiro pediu demissão.

O mesmo procedimento foi usado para defender os Presidentes do Banco Central e do Banco do Brasil. O Candiota também pediu demissão, não foi demitido. E agora leva o Governo a ignorar olímpicamente... Parece que não leram as recomendações do Tribunal de Contas da União sobre o caso Ágora, organização que recebeu R\$7,5 milhões do programa Primeiro Emprego e, segundo o Tribunal de Contas da União, desviou parte do dinheiro que deveria ser usado na formação profissional de jovens em situação de risco. O TCU mandou suspender o convênio e determinou à Ágora que devolva parte do dinheiro recebido do Governo, por não ter executado o trabalho para o qual foi contratada.

Sr. Presidente, a lama escorre pelas paredes dos gabinetes mais importantes da República.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Antero Paes de Barros, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Ao final, concederei o aparte ao Senador Eduardo Suplicy e, posteriormente, a V. Ex^a. Serei rápido em meu pronunciamento, para que isso seja possível.

O Chefe da Casa Civil da Presidência da República, o de novo todo-poderoso Ministro José Dirceu, vem a público dizer que beira o ridículo a queixa dos Governadores do PSDB sobre a discriminação que vem sofrendo o Governo Lula. O Governo não pode tratar com desprezo e ironia os Governadores dos Estados mais importantes da Federação – entre eles

os de São Paulo, Minas Gerais, Goiás, Ceará, Pará e outros. Aliás, antes de se eleger, uma das promessas do Presidente Lula era rever o pacto federativo, para que a autonomia fosse devolvida aos Estados.

Ridícula não é a nota dos Governadores. Ridículo é o Presidente Lula visitar o Gabão, desfilar em Rolls-Royce aberto com o ditador Omar Bongo, que controla o país há 37 anos e desviou US\$130 milhões para contas bancárias pessoais nos Estados Unidos. Ridícula e pura gabolice é essa viagem ao Gabão, usando o avião presidencial recentemente adquirido. Ridículo é ignorar a diferença de R\$51 milhões entre a declaração de bens do Sr. Henrique Meirelles a órgão da Justiça Eleitoral e a declaração do mesmo senhor à Receita Federal. A diferença é suficiente para pagar uma das três parcelas do avião presidencial.

Completem esse espetáculo as manobras de alguns representantes do Governo que tentam articular a CPI do Banestado para impedir a convocação do ex-Diretor do Banco Central Luiz Candiota e do Presidente do Banco do Brasil, Cássio Casseb, para explicarem suas movimentações financeiras no exterior, como também lutam desesperadamente para impedir a convocação do Sr. Paulo Maluf.

Informo ao Senado que, na próxima terça-feira, dia 10, às 13 horas, haverá reunião da CPI, quando todos esses assuntos estarão em pauta.

Nada contra o fato de o Sr. Casseb ter sido convidado a falar à Comissão de Assuntos Econômicos, mas o ideal seria que fosse ouvido pela CPMI, onde teria a obrigação de dizer a verdade.

Não me intimida nem um pouco a nota publicada pelo Palácio do Planalto hoje, no jornal **Correio Braziliense**, sob o título “Palácio do Planalto prepara ataque à oposição”. Consta da nota:

Sob o comando do ministro da Casa Civil, José Dirceu, o governo já montou o ataque... será contra o Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT), presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Banestado, que investiga operações ilegais na agência do banco em Nova York. No núcleo de poder do governo, dá-se como certo que Paes de Barros está por trás das denúncias.”

Não há um documento do Meirelles na CPI do Banestado, e o PT sabe disso, porque é o Partido do Relator.

O governo quer que Mentor interrogue pessoalmente Arcanjo e retire dele informações sobre sua ligação com Paes de Barros.

Essa é a boa democracia. Investiguem-me à vontade, à exaustão. Não devo nada, absolutamente nada

a ninguém. Podem investigar à vontade, mas, por favor, não venha o PT dizer que não dá para investigar Paulo Maluf, de que não há sequer indícios contra ele. Também não venha dizer que não dá para convocar Cássio Casseb. Senador Eduardo Suplicy, cinco ex-Diretores do Banco Central, que dirigiam o órgão na época do Governo do Presidente Fernando Henrique e não fizeram remessas para o exterior foram ouvidos pela CPI. Não é possível consolidar uma democracia em que diretores da área financeira, porque pertencem ao Governo Lula, não possam ser ouvidos pela CPI. Não há uma antecipação de julgamento.

Concederei um aparte ao Senador Eduardo Suplicy, mas peço que seja breve, porque quero ouvir também o Senador José Agripino.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Em primeiro lugar, Senador Antero Paes de Barros, conforme já conversei com V. Ex^a, eu me disponho a dialogar – e já o fiz – com o Deputado José Mentor, inclusive com a participação do Líder, Senador Aloizio Mercadante, para que V. Ex^a e ele – Presidente e Relator da importante CPI do Banestado – possam chegar a um entendimento. Embora não seja membro, avalio que seja importante, na próxima semana, uma reunião com **quorum**. Disponho-me a colaborar para que cheguem ao melhor entendimento em benefício da defesa do interesse público.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – É mais um grande serviço que V. Ex^a presta ao País, e eu me coloco à disposição de V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Em segundo lugar, resalto que o Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, declarou ontem que os Presidentes do Banco do Central e do Banco do Brasil se dispuseram a vir ao Senado Federal. E eu queria apenas permitir... até porque eu próprio disse aos Presidentes Henrique Meirelles e Cássio Casseb Lima que eu procuraria assegurar, mas tenho a convicção de que tanto V. Ex^a quanto todos os Senadores os tratarão com o maior respeito...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Lógico.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) –... com o objetivo de os dois esclarecerem todos aqueles episódio. Transmitem ao Senador José Agripino que gostaria – e vou propor – um acréscimo ao requerimento de S. Ex^a para que Henrique Meirelles e Cássio Casseb Lima possam falar, o primeiro sobre a situação econômica, seus aspectos positivos, e discutirmos a política econômica, e o segundo sobre os aspectos positivos da expansão do microcrédito e outros pontos do Banco do Brasil. Então, pediria apenas a V. Ex^a que tenhamos oportunidade de esclarecer todos os aspectos, inclusi-

ve aquele que considero um erro cometido pelo BB e pelo Partido dos Trabalhadores, apontados por V. Ex^a, que está sendo prontamente corrigido e com medidas no sentido de que nunca mais seja repetido.

O SR. ANTERO PAES E BARROS (PMDB – MT) – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Concedo um aparte ao Senador José Agripino.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Antero Paes de Barros, eu gostaria de aduzir uma informação que não sei se é do seu conhecimento. V. Ex^a citou a questão do Tribunal de Contas da União, no que diz respeito à administração pela ONG Ágora do Programa Primeiro Emprego. Hoje, estive no TCU, na companhia do Presidente do meu Partido, Senador Jorge Bornhausen, e do Líder na Câmara, Deputado José Carlos Aleluia, para entregar pedidos de sindicância sobre os quais vou falar em seguida, e tive a oportunidade de ser recebido pelo ex-Senador Valmir Campelo, que é Presidente da Casa, e pelo ex-Senador Guilherme Palmeira, que foi Relator da matéria que trata do Primeiro Emprego, administrado pela ONG Ágora. Não sei se V. Ex^a sabe – eu não sabia – mas os recursos destinados ao Projeto Primeiro Emprego foram todos destinados à ONG Ágora, que foi acusada – pasme V. Ex^a – de prestar contas ao serviço público federal com notas frias. A ONG Ágora é presidida por um amigo pessoal de Sua Excelência o Presidente Lula. Essa ONG é hoje responsável pelo fato de ter recebido os recursos e tê-los distribuído com aqueles que operam o Programa Primeiro Emprego e não ter cumprido as obrigações constantes no enunciado do Programa Primeiro Emprego. Isso levou o TCU a determinar o bloqueio da transferência de recursos para todas as bolsas, em todo o Brasil. Essas bolsas iam remunerar os primeiros empregos de algumas centenas de jovens. Creio que não são muitas bolsas, porque o programa não vai bem. Gostaria de aduzir ao discurso de V. Ex^a o fato de que eu não sabia, não sei se V. Ex^a sabia, mas os recursos do Programa Primeiro Emprego foram integralmente destinados à ONG Ágora, que é uma ONG que está **sub judice**, está sob suspeita, não respondeu ainda, não prestou contas, não justificou o recibo com nota fria, a prestação de contas com nota fria, de que é acusada, de recursos públicos recebidos. É só uma informação adicional para, creio eu, dar um pouco mais de substância ao já muito substantivo pronunciamento de V. Ex^a, a quem cumprimento pela atuação parlamentar.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Antero Paes de Barros, o Sr. Marcos Guerra, deixa a ca-

deira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PFL – TO) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino, Líder do PFL, por cinco minutos.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de fazer, no tempo que me é destinado, de cinco minutos, uma comunicação de liderança para informar à Casa que, na manhã de hoje, o Senador Jorge Bornhausen, Presidente do PFL, o Deputado José Carlos Aleluia, Líder do PFL na Câmara, e eu próprio, exercendo a Liderança do PFL no Senado, estivemos no Supremo Tribunal Federal, recebidos pelo Presidente Nelson Jobim, para entregar uma ADIN, uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, e, em seguida, no Tribunal de Contas da União, como acabei de falar, sendo recebidos pelo Presidente, Dr. Valmir Campelo, e pelo Ministro Guilherme Palmeira, para a entrega a S. Ex^{as} de requerimentos de pedido de sindicância. E gostaria de comunicar à Casa e circunstanciar os pedidos que fizemos.

Esta Casa votou uma medida provisória que se transformou em lei, a Lei nº 10.892, há dois, três meses, tratando de um assunto aparentemente benéfico à sociedade, aos investimentos. Dentre outras coisas, a matéria, a Lei nº 10.892, tratava da isenção da CPMF quando da transferência entre contas de mesmo titular de investimentos diferentes. Era possível ser investidor em poupança e, se quisesse, passar a investidor em fundo múltiplo sem pagar ICMS, o que daria mobilidade ao mercado financeiro, uma coisa aparentemente boa. Esse era um dos objetivos da medida provisória que se transformou na Lei nº 10.892.

Na ocasião, tive a oportunidade de conversar com o relator sobre um artigo que me parecia, primeiro, inconstitucional e, depois, carregado de prejuízos para pessoas que não tinham a condição, Senadora Heloísa Helena, de ter uma conta corrente em banco, porque essa medida provisória estabelecia a obrigatoriedade de pagamento de prestações somente com cheque ou débito em conta bancária. E perguntei-me na época: quem não tiver a condição de ter uma conta corrente em banco, vai pagar como? A empregada doméstica de V. Ex^a é uma pessoa de sua relação pessoal como a minha também. Converso com ela, pago-lhe todos os meses, ainda hoje paguei, em dinheiro, em espécie, porque ela tem as obrigações dela, não tem movimento bancário, não sei nem se ela teria condições de ter uma conta bancária. Mas ela compra coisas, comprou uma televisão para o quarto dela e vejo-a receber algumas cobranças de prestações de a, b e c. Pois ela não vai poder mais pagar porque só pode pagar com cheque,

ou então vai perder o crédito, ou não vai mais poder comprar aquilo que comprava antes.

Agora, veja bem, aprovamos. Manifestei-me sobre o assunto, as Lideranças do Governo fizeram aqui uma manifestação de convencimento ao Plenário, que aprovou a matéria, mas agora está claro que os CDLs do Brasil inteiro estão em pânico porque o movimento de vendas para os pequenos vai ficar prejudicado. Então, entramos com uma ação direta de inconstitucionalidade para proteger os pequenos, que não têm a condição de ter uma conta corrente nem um talão de cheques, mas têm o direito de comprar e o direito universalmente reconhecido do trânsito da moeda. Isso é constitucional.

Vemos que se está mexendo no sistema financeiro por meio de uma medida provisória que se transformou em lei, o que é inconstitucional, porque tratar de sistema financeiro é matéria privativa de lei complementar. Segundo, está se ferindo uma norma constitucional, que é subtrair o atributo essencial da moeda, a liquidez universal. Terceiro, como se está prejudicando pessoas, porque há pessoas que não têm a condição de ter uma conta corrente em banco, entramos com uma ação direta de inconstitucionalidade, que esperamos ver reconhecida, para devolver a essas pessoas humildes aquilo que o Governo subtraiu quando propôs a medida provisória que foi aprovada e transformada na Lei nº 10.892.

A segunda iniciativa é do Tribunal de Contas da União. A primeira delas refere-se à construção ou à contratação. O Presidente Jorge Bornhausen tratou diversas vezes do assunto neste plenário, convocou a presença do Presidente da Petrobras, o ex-Senador José Eduardo Dutra, um homem das minhas relações, por quem tenho estima, mas que deve explicações a esta Casa, e creio que fará isso.

Impõe-se um questionamento, que meu Partido faz desde já, consubstanciado em requerimento de auditoria na Petrobrás para as plataformas P-51 e P-52, licitadas ao final do Governo passado por valor que não chegou a US\$1 bilhão. As licitações foram canceladas a pedido do governo que havia ganhado a eleição. O pedido foi aceito pelo governo que encerrava sua atividade, para que o novo governo, que dizia desejar contratar a construção em estaleiro do Brasil, pudesse fazê-lo a preço mais baixo e gerando empregos aqui.

Para resumir, o que aconteceu? As duas plataformas, P-51 e P-52, iriam custar, Senadora Heloísa Helena, menos de US\$1 bilhão. Pois a licitação foi feita pela Petrobras e uma só delas, a P-51, vai custar US\$923 milhões. Ou seja, aquilo que o Governo se propôs a fazer funcionou mais ou menos como de um

giro se fez um jirau; não sei se com boa-fé ou com má-fé. A solicitação que fizemos ao TCU é para que esta dúvida seja esclarecida: se foi boa-fé ou se foi má-fé. Em qualquer das hipóteses, a promessa de gerar 25 mil empregos, está claro, vai se reduzir a no máximo 2,5 mil empregos. A Petrobrás poderia ter usado a sua relação nacional e internacional, os seus conhecimentos e a sua capacidade de poupar e de fazer as obras pelo menor preço para fazer as duas plataformas por menos de US\$1 bilhão. Mas só uma delas vai ser feita por US\$923 milhões e, em vez de 25 mil empregos, serão gerados no máximo 2,5 mil. E sobre isto impõe-se um esclarecimento, razão pela qual o meu Partido solicitou hoje ao Tribunal de Contas da União a instalação de uma auditoria, o que será feito. E a segunda é a óbvia auditoria que solicitamos ao Banco do Brasil para o esclarecimento desta mal contada história, que está beirando o ridículo, da compra das mesas por R\$70 mil na festa da dupla sertaneja Zezé Di Camargo e Luciano, que, ao que nos dizem, havia contratado um mundo de shows para beneficiar o PT, ao angariar recursos para a construção ou para a compra da sede do Partido. A dupla sertaneja solicitou patrocínio de R\$5 milhões ao Banco do Brasil, que, após as denúncias da revista **IstoÉ**, foi negado. Se não fosse feita, não sei se o patrocínio seria atendido. Foi negado em decorrência da denúncia feita. Mas as mesas foram vendidas por R\$70 mil. A assessoria do Porcão informou que devolveu o dinheiro, mas depois da denúncia.

Isso gerou, Sr. Presidente João Ribeiro, uma pergunta que ouvi outro dia, numa caminhada que fiz em minha cidade, Mossoró, na semana passada. Um caboclo amigo meu disse: “Quer dizer que agora o Banco do Brasil, que está tomando as terras de quem não pode pagar o empréstimo rural, está dando dinheiro para a compra da sede do PT?” É assim que o povo está entendendo. Para que essa história seja passada a limpo, Senador Marcos, solicitamos ao Tribunal de Contas da União a instauração de uma auditoria, para que as perguntas dos brasileiros indignados sejam respondidas sob a égide da lisura de procedimento de um órgão chamado Tribunal de Contas da União.

Esses, portanto, Sr. Presidente, são os comunicados que faço em nome do meu partido, pela preocupação que tem com a decência e com a probidade na vida pública do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PFL – TO) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena para uma comunicação inadiável.

S. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, após a Senadora, peço a palavra como Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PFL – TO) – Como Líder, V. Ex^a falará em seguida.

A SRA. HELOISA HELENA (Sem Partido – AL. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, já tive a oportunidade, anteontem, na primeira sessão do segundo semestre, de fazer algumas considerações sobre as denúncias de corrupção. De fato, não são apenas denúncias, são indícios relevantes de crimes contra a administração pública, patrocinados por dirigentes políticos do Governo Lula.

Sr. Presidente, sei que não é uma preocupação apenas minha e dos 27 Senadores que assinam comigo uma proposta de emenda constitucional, que apresento hoje, no sentido de possibilitar ao Congresso Nacional, à Câmara dos Deputados e ao Senado, convocar outros dirigentes públicos além dos que a Constituição estabelece hoje.

Hoje, o Congresso Nacional só pode convocar para prestar esclarecimentos Ministro de Estado ou titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República. Isso quer dizer que, mediante denúncias envolvendo o Presidente do Banco Central e o Presidente do Banco do Brasil, por exemplo, o Congresso Nacional não pode convocá-los para prestar esclarecimentos.

Essa é uma preocupação antiga de vários Senadores. Estou apenas viabilizando a proposta que se coaduna com a preocupação de vários Senadores da Casa. Portanto, trata-se de uma proposta de emenda constitucional que autoriza o Congresso Nacional a convocar outros dirigentes públicos diretamente subordinados a essas autoridades atualmente abrangidas pelo texto constitucional.

Sr. Presidente, é evidente que a opinião pública, de forma geral, sabe e consegue identificar hoje, com constrangimento, indignação e tristeza, algo que eu pessoalmente vinha identificando desde à época em que tive a oportunidade de ser Líder do PT nesta Casa e Líder da Oposição ao Governo Fernando Henrique Cardoso, quando havia denúncias gravíssimas de corrupção.

É claro que vejo com profunda tristeza que muitos daqueles que esbravejavam com veemência diante da corrupção do Governo Fernando Henrique hoje silenciam, de forma não apenas irresponsável, mas omissa e cúmplice, diante das denúncias de corrupção do Governo Lula. É com tristeza que identifico que, da mesma forma que acontecia no Governo anterior, onde toca o atual Governo secreção purulenta

sai. Portanto, o velho odor fétido da corrupção exala e chega aos narizes indignados de milhares de pessoas neste País.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sabemos que, no Brasil, os presídios são abarrotados com os filhos da pobreza. Quando o filho do pobre rouba, mata, patrocina um crime, ele o faz sob risco, porque já viu um irmão, um parente, um amigo de infância apanhar nos presídios, ser torturado, estuprado, e já sabe qual é o seu risco. Muitas vezes ele vai para a criminalidade, para a marginalidade, porque não tem para onde ir, não tem outro refúgio. Às vezes ele é forçado pela vida, que desumaniza os filhos da pobreza cada vez mais, a ir para a marginalidade como último refúgio. O rico, não. O político rico, o empresário rico, estes roubam sem risco.

Embora cientes de que essa proposta de emenda à Constituição não é capaz de resolver o problema da corrupção no País, pretendemos ao menos minimizá-lo com essa autorização constitucional para que o Congresso Nacional possa convocar os dirigentes públicos – como no caso dos Presidentes do Banco Central e do Banco do Brasil – para que sejam obrigados a prestar esclarecimentos a esta Casa, que tem a obrigação constitucional de fiscalizar os atos do Executivo.

Como já dizia uma das mais importantes mulheres da história da humanidade no campo da filosofia, Hannah Arendt, a recusa e a incapacidade de julgar convidam o mal a entrar e a infeccionar o mundo. Infelizmente isso é o que vemos no mundo, especialmente no que se refere à política.

Portanto, essa proposta de emenda à Constituição – já assinada por V. Ex^a, Senador João Ribeiro, pelos Senadores Arthur Virgílio, José Agripino e todos os Senadores que se encontram na Casa – é uma contribuição para que os dirigentes públicos, os agentes públicos sejam obrigados a comparecer e a prestar depoimentos, que não se destinam apenas ao cumprimento da nossa obrigação no Congresso Nacional, mas a dar explicações à opinião pública.

Sr. Presidente, quero novamente registrar que vejo com tristeza, mais do que com indignação e constrangimento, não apenas a metamorfose ideológica e política de um partido e de um Governo, como o do Presidente Lula, que disputou no imaginário popular, durante décadas, a figura da ética na política e que hoje é um Governo que, onde toca, secreção purulenta e odor fétido da corrupção infelizmente saem.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PFL – TO) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, como Líder do PSDB, que dispõe de até cinco minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}

e Srs. Senadores, o Ministro-Chefe da Casa Civil, Deputado José Dirceu, não tem mesmo o chamado “desconfiômetro”. Está nos jornais de hoje a tentativa que ele fez ontem de minimizar as sérias observações dos Governadores do PSDB, que estiveram reunidos em Palmas, no Estado do Tocantins.

Os Governadores não fizeram críticas, como entendeu o Ministro, que se apressou inadequadamente em tachar as ponderações tucanas de “queixas”. Para ele, “queixas que beiram o ridículo”.

Outra inadequação: Dirceu posou para a imprensa à frente da grande bandeira nacional do Planalto. Um desrespeito aos símbolos nacionais. Os símbolos pátrios – com exceção desses inventados pelo Governo petista – pressupõem o diálogo democrático. Dirceu não é nada democrata, na medida em que procura impor uma verdade única, que é a de seu Partido, o PT. A Oposição que saia de baixo...

Pior do que o Ministro saiu-se o chefe dele. Eis aí mais palavras nada democráticas, estas do Presidente Lula: “Não haverá intriga, futrica e eleição que possa frear o desenvolvimento”. Agressões à gramática à parte, em concordância como em estilo, Lula também posou de figura imperial, outro dono da verdade. Ele não entende nada de jogo democrático e imagina que a Oposição tem que se portar como um bando de robóticos dependurados em arame de ventríloquo.

A fala de um e de outro, a do “Imperador” e a de seu fiel escudeiro, essas sim são emanações voláteis de espírito sem preparo.

Pobre do PT e de seu tosco Governo se não existisse Oposição! Os oposicionistas são uma parcela legítima da sociedade civil e, em nome de milhares de brasileiros, apontam os equívocos da equipe de plantão no Palácio do Planalto.

Vejam só que tamanho disparate na fala do Ministro Dirceu, para quem a suspensão dos repasses do salário-educação aos Estados “foi uma medida que atendeu aos interesses de todos os Municípios e não há por que modificá-la”. Fala imperial do Sr. Dirceu.

Que interesses são esses? São, no fundo, no fundo, apenas “interesses, meros interesses”? Quais são ninguém sabe. Vão para os contos da carochinha.

O que os Governadores disseram em Palmas repete o que eles ouvem às pamparras na voz dos seus coestaduanos. Por exemplo, o Governador Aécio Neves, de Minas Gerais, ponderou que faltam apenas cinco meses para o final do ano e nem sequer os convênios para os repasses dos recursos de 2004 dos Fundos Penitenciário e de Segurança foram liberados.

Que interesses há nessa prática de esconder o dinheiro nos colchões? Perguntamos eu e a Nação ao nosso autoritário e ainda Ministro José Dirceu.

Por falar em ridículo, agora devolvo essa balda ao Ministro Dirceu, indagando-lhe: ridículo não terá sido o gesto do Presidente, que, como avestruz do cerrado, não quis demitir Dirceu no episódio Waldomiro Diniz, o chamado Waldomiro dos Bingos?

O que o Governo petista ensaia faz pena, dá dó. É uma orquestração sem ritmo, sem cadência, feita de lorotas. Por isso, é bom lembrar: lorotagem, conversa fiada, piada, gabolice e bazófia não combinam com a Bandeira Nacional. Da próxima vez, que tal usar aquele dístico nazistóide do “Brasil, um país de todos”? A Ditadura Militar pelo menos usava emblemas e frases do tipo “ame-o ou deixe-o”. Respeitava-se a Bandeira. Agora, nem isso.

Sr. Presidente, peço que faça parte dos Anais da Casa o editorial de hoje do jornal **O Estado de S. Paulo**, que repõe a verdade dos fatos, mostra que os Governadores tucanos exerceram um direito legítimo e, mais ainda, reconhece neles razão de mérito, contraditando, portanto, o autoritarismo e o menosprezo com que foram tratados pelo Presidente Lula e pelo Ministro José Dirceu.

O Presidente Lula, volto a dizer, concordância gramatical à parte, fala em frear, fala em intriga, futrica e fuxico, enfim. E disso Sua Excelência entende, porque jamais vi uma aglomeração tão chegada à intriga, ao fuxico e à futrica quanto o Partido do qual é Presidente de Honra – o Ministro Palocci sendo atacado pelas costas pelo Ministro José Dirceu; o Ministro fulano conspirando para derrubar o Ministro Guido Mantega; o beltrano de tal, que não gosta do fulano, plantando notícia na imprensa; dossiês aparecem, e todos sabem que, no fundo, fazem parte do velho acervo de fabricação de dossiês que tem marcado, ao longo de sua existência, a vida desse Partido. Se o Presidente diz que os Governadores estão fazendo intriga, vou alertar, Senadora Heloisa Helena, com toda humildade, os meus companheiros governadores tucanos. Direi para terem cuidado, pois pode ser que, no mérito, tenham razão, mas que pode ser que estejam fazendo intriga, Auém que entende muito disso, que é do ramo, que pertence a um partido que é do ramo, está dizendo que eles estão entrando no ramo como neófitos, amadores, vestibulandos. Alertaria a cada um dos governadores tucanos: “Cuidado, porque um PhD em intrigas diz que vocês estão fazendo intriga”.

O que interessa mesmo não é a intriga, ou a concordância gramatical; o que interessa é os governadores tucanos terem, e eles têm, razão de mérito no que reivindicaram e exigiram do Governo Federal.

Não se trata de queixa, de lamúria, até por que quem tem altivez não se lamuria. Quem tem altivez, quem tem razão reivindica, exige, protesta e contesta,

não faz queixas. Repito que não se trata de intrigas do tipo daquelas com que o Presidente está acostumado a conviver. Nem sei como Sua Excelência agüenta!

Quero que me apontem dois ou três membros desse Governo que, francamente, gostem um do outro, que tenham efetivo compromisso de afeto e solidariedade política um com o outro. O Governo perde-se, inclusive, nessas entrelinhas das notas plantadas, dos dossiês. Quando alguém pensa que tem que ter mais poder que o outro e que o poder do outro lhe ofende e lhe fecha os caminhos, faz-se um jogo que quase que dispensa a nossa ação de Oposição. A rigor, tem vezes que me sinto desempregado em potencial, porque não há necessidade, muitas vezes, de se fazer oposição a um Governo que erra tanto e tem uma oposição interna tão dura, e não me refiro à Oposição, que, ideologicamente, contesta o Governo, e contesta abertamente, mas à oposição dentro do próprio PT. Não me refiro à oposição aberta, e sim à da intriga, à das notinhas plantadas, à da fofoca. O que diz o Presidente Lula? Diz que é a oposição da intriga, da futrica. E a da eleição? Eu jamais vi Governo tão eleitoreiro. Ele sabe que está engodando a respeito dos resultados econômicos, mas precisa melhorar a sua perspectiva na eleição, ainda que depois sobrevenha uma brutal desilusão, porque o Presidente Lula já deveria ter maturidade suficiente para saber que não é nada demais a economia crescer três ou quatro por cento no ano. O que é preciso é fazer com que o País cresça algo semelhante no ano seguinte, e não com que cresça muito em um ano e nada no outro, dando, no final, essa média infeliz, insuficiente, de dois ponto alguma coisa por cento ao longo dos últimos vinte anos, com o Brasil agravando todos os seus problemas e não marcando o encontro com o seu grande destino.

O Presidente Lula não há de imaginar que o Brasil cresceu em média 2,2% ao ano nos últimos vinte anos porque cresceu 2,2% ao ano todos os anos. Deve saber que o País cresceu 5% num ano, no outro não cresceu nada, no outro cresceu menos 0,5%, no outro cresceu dois ponto alguma coisa, dando uma média de 2,2%, como a média de Fernando Henrique, que foi de 2,4% ao ano. O Presidente Lula tem que dizer para as pessoas, com sinceridade, com honestidade, e honestidade intelectual, que não deve faltar a ninguém – honestidade deve ser redonda, não deve ter aresta alguma –, que a média dele é de 1,75% na média do biênio, pois, se crescer 3,7% este ano, menos 0,2%, significa 3,5%, resultando, portanto, em 1,75% na média do biênio, o que é menos do que o Brasil tem crescido, e tem crescido mediocrementemente, ao longo das últimas duas décadas.

Quem fala em eleição de maneira enferma é o Presidente Lula. Quem gosta de fuxico são os companheiros do Presidente Lula, um contra o outro até, quem gosta de intriga é o Partido do Presidente Lula e quem gosta de futrica me parece que é essa mesma gente que vive plantando nota um contra o outro. Não se pode dizer isso da Oposição, que vem de peito aberto exercitar aquilo que é um direito seu, que é, mais do que seu direito, seu dever: fiscalizar o Governo que venceu as eleições para que o Brasil não permita que o Governo cometa todos os desatinos que, se o deixarmos solto, ele cometerá, até pelo despreparo que vem marcando os passos do Presidente e dos seus principais auxiliares.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A raiz do ‘enfraquecimento da Federação’

Menos por serem do PSDB e mais por serem governadores, os oito governadores do PSDB, cujos Estados reúnem pouco menos da metade da população brasileira e produzem pouco mais da metade da riqueza nacional, acabam de alertar o País para a verdadeira escalada de espoliação fiscal a que a União, sob o governo Lula, passou a submeter os entes federados subnacionais, Estados e municípios. Reunidos na segunda-feira em Palmas, no Tocantins, Aécio Neves (Minas), Geraldo Alckmin (São Paulo), Ivo Cassol (Rondônia), Lúcio Alcântara (Ceará), Marconi Perillo (Goiás), Simão Jatene (Pará), Cássio Cunha Lima (Paraíba), além do anfitrião Marcelo Miranda, explicaram circunstanciadamente em um documento, a Carta do PSDB, por que acusam o Planalto do “crescente enfraquecimento da Federação”.

Para surpresa de ninguém, os líderes governistas no Congresso desdenharam da denúncia, debitando-a ao ano eleitoral. O senador Aloizio Mercadante disse que a nota dos governadores “não é uma análise sóbria e equilibrada da relação com os Estados”. Na realidade, ela não é outra coisa. Se o PSDB dependesse desse documento para acirrar os ânimos do eleitorado contra o PT nas campanhas municipais, o fracasso seria total, tamanha a serenidade do texto e o tratamento objetivo da maioria dos problemas ali arrolados.

Essencialmente, o que os governadores expõem, em termos técnicos, é “a mais perversa concentração de renda na mão da União em toda a história republicana”, como Aécio Neves disse em entrevista. Brasília

se apropria de algo como 72% de todos os impostos pagos no País.

A concentração da renda tributária decerto não surgiu neste governo, mas nele adquiriu uma dimensão alarmante. Pois, além de aumentar impostos cuja arrecadação inteira fica na esfera federal, o PT no poder, afirmam os governadores, reduziu as transferências constitucionais, demora a cumprir compromissos assumidos por ele próprio, descumpre contratos firmados no governo anterior e adota, para a liberação de parte dos recursos federais, “critérios que vêm privilegiando aliados políticos em detrimento das reais necessidades apontadas pelos Estados e municípios”. Políticos moderados como o paulista Alckmin ou que mantêm relações quase de camaradagem com o presidente Lula, como o mineiro Aécio, não subscreveriam essa acusação se ela não tivesse fundamento.

Uma das queixas recorrentes não só desses, mas de todos os governadores – e também dos prefeitos –, diz respeito ao mais importante instrumento singular criado na administração Fernando Henrique para promover a educação básica no País, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef). Como se sabe, trata-se de uma cesta de recursos que vincula os investimentos no setor, notadamente para aumentar os salários do professorado, ao total de alunos matriculados nas redes públicas estaduais e municipais. O governo Lula, provando que fala mais do que faz pela educação de massa, se recusa a rever o valor que lhe compete pagar por aluno. Hoje em dia da ordem de R\$ 500, está defasado em relação ao previsto na lei que criou o Fundef.

A dezena de demandas dos governadores nada tem de extravagante, ainda que uma ou outra delas seja passível de reparo. O essencial é que, vistas em conjunto, descortinam um panorama sombrio que a nenhum ator político relevante é dado ignorar. O panorama é o de um processo de marcha batida para a centralização, no âmbito da União, dos recursos institucionais de poder do setor público nacional. Recentralização, a rigor, seria o termo correto, pois – como se comentou ontem neste espaço, a partir de artigos do ex-presidente Fernando Henrique e do governador baiano Paulo Souto publicados no Estado de domingo – o governo Lula está revivendo o padrão autoritário de estruturação da República Federativa do Brasil imposto pelo regime militar e reformado pela Constituição de 1988.

Não há de ter sido por falta de assunto que os governadores julgaram necessário externar a sua “grande apreensão” com o projeto que regulamenta os consórcios públicos e o anteprojeto da nova Política Nacional

de Saneamento Ambiental – tratados naqueles artigos. O anteprojeto é um caso particular da tendência concentradora que a proposta dos consórcios encarna à perfeição. Eis por que as reivindicações tópicas dos governadores não surgem em um vácuo. Expressam, antes, um problema que as transcende: o vezo ditatorial das práticas e intenções do governo diante do chamado pacto federativo. Por isso o projeto de poder do PT ameaça a Federação brasileira.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. João Ribeiro, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Heráclito Fortes, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. PFL – PI.) – A solicitação de V. Ex^a será atendida na forma regimental, nobre Senador Arthur Virgílio.

Com a palavra, o próximo orador inscrito, Senador Marcos Guerra, por permuta com a nobre Senadora Ideli Salvatti.

O SR. MARCOS GUERRA (PSDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna encerrando um dos períodos mais importantes da minha vida: os quatro meses em que, como representante do Estado do Espírito Santo, participei dos debates e das decisões sobre os grandes problemas nacionais.

Quando cheguei ao Senado da República, trazia como bagagem os meus valores e ideais, a dignidade e o orgulho de ter sido elevado a tão honrosa condição, a visão prática e objetiva de um empreendedor originário da classe média, e a noção das carências e reivindicações da população capixaba.

Retorno à minha terra com uma nova compreensão dos problemas brasileiros, com a consciência ampliada pelos diferentes aspectos de cada tema aqui discutido, com a certeza de que, apesar das expressivas diferenças regionais, ou graças a elas, o Brasil é uma Nação forte e progressista, que um dia – que espero estar muito próximo – se encontrará entre os países mais desenvolvidos do mundo. Sei que V. Ex^{as} pretendem o mesmo e que dedicam a esse objetivo os seus melhores esforços.

Aqui cheguei como um estranho. Conhecia de perto apenas a bancada capixaba, identificava alguns pelos relevantes serviços prestados à Nação e outros pelas imagens e opiniões veiculadas pelos meios de comunicação. Fui recebido sem restrições nem pré-julgamentos e, apesar da minha total inexperiência no processo legislativo, incentivado a participar em pé de igualdade. Portanto, agradeço a acolhida.

Reconheço que cometi erros – e quem não os comete? –, mas em nenhum momento recebi censu-

ras. Pelo contrário, foram muitas as orientações e as palavras de encorajamento.

Hoje me despeço sabendo que deixo vários amigos entre os membros deste Plenário, que é o mais importante fórum de debates do nosso País.

V. Ex^{as}, com quem tanto aprendi neste curto espaço de tempo, na realidade me conhecem muito pouco. Nasci no Município de Colatina, região noroeste do Espírito Santo, iniciei minhas atividades no campo e aos 18 anos ingressei no ramo industrial, ao qual me dedico até hoje, inclusive participando ativamente de sindicatos patronais, associações empresariais e da nossa entidade maior, a Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo.

Como na maior parte da classe média, principalmente do campo e das pequenas cidades, os valores familiares, morais, sociais e religiosos são bastante preservados e transmitidos às novas gerações.

Eduquei-me na concepção de que o trabalho e as boas ações dignificam o indivíduo e que todo aquele que cumpre seus deveres merece o respeito dos demais, porque, mesmo que seja pobre, é um homem de honra.

O que vejo em nosso País, no entanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, é o desemprego crescendo de forma alarmante, empreendimentos de pequeno porte passando à informalidade, falências crescentes entre as médias e pequenas empresas. É um quadro de desespero para milhões de cidadãos e de empresários.

Em uma realidade desta, Sr. Presidente, é claro que o desânimo e a descrença tomam conta da população. Como pode sentir-se honrado um homem que não consegue prover o sustento do próprio lar? Como pode saber-se respeitado e considerado um produtor que é obrigado a sonegar os impostos ou a fechar as portas de sua empresa por não suportar a carga fiscal escorchantes que, nesse primeiro trimestre, ultrapassou 40% do PIB?

Quando me sobra algum tempo, nobres colegas, costumo assistir a jornais televisados. É raro o dia em que Boris Casoy não insiste em que a Lei Eleitoral o impede de comentar os assuntos em pauta. A sua expressão fisionômica, porém, deixa claro o descontentamento e até o asco que algumas decisões lhe provocam.

Imagino o que o Boris diria, se pudesse, sobre o *ranking* Melhores e Maiores da revista **Exame**. No primeiro ano do Governo Lula, o lucro das 500 maiores empresas brasileiras pulou de US\$2 bilhões, em 2002, para US\$21 bilhões, em 2003. Sabemos o que o Boris Casoy diria: “Isso é uma vergonha”! Será que esse é o espetáculo do crescimento que o Presidente anunciou?

Enquanto isso, Sr. Presidente, os pequenos e médios empreendimentos não estão conseguindo crescer, pois não recebem os incentivos necessários. Pelo que se percebe, só quem consegue sobreviver neste País, além das grandes corporações, entre elas várias multinacionais, é o sistema bancário. Os demais setores estão sufocados pelos impostos.

Em contrapartida, as empresas e as pessoas físicas continuaram pagando mais tributos no primeiro trimestre de 2004 – foram mais de R\$155 bilhões! Isso significa que, de cada R\$100,00 em riquezas produzidas no País naquele período, mais de R\$40,00 ficaram com os três níveis de Governo: União, Estados e Municípios, sendo que mais de 60% do aumento da arrecadação ficou com a União.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a mídia constantemente divulga – e com bastante estardalhaço – estatísticas que tentam vender ao público a imagem de que, nesse início de 2004, estamos vivenciando uma recuperação fantástica.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-me um aparte, Senador Marcos Guerra?

O SR. MARCOS GUERRA (PSDB – ES) – Gostaria apenas de completar a idéia. Depois, concedo o aparte a V. Ex^a.

Porém – todos sabemos disso –, o consumo das famílias reduziu em 3,5% em relação ao primeiro trimestre de 2003. Qualquer cidadão reage não em função dos números divulgados, mas das efetivas condições em que vivem os seus dependentes.

O Presidente Lula comentou recentemente que não entende o endividamento das famílias de condição mais pobre. Será que esqueceu as próprias origens?

Entendo, Sr. Presidente – penso que todos aqui o sabem –, que a maioria da população tem dificuldade de chegar ao fim do mês com algum dinheiro. Na última Pesquisa de Orçamento Familiar, POF, do IBGE, oito em cada dez pessoas declararam que falta dinheiro no fim do mês. E, é claro, nobres Senadores, sem poder aquisitivo não há consumo.

Concedo o aparte ao nobre Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Marcos Guerra, o discurso de V. Ex^a que marca a conclusão dessa sua primeira etapa no Senado Federal – V. Ex^a tem todas as condições de voltar para esta Casa eleito como titular, V. Ex^a que é suplente do nosso nobre Senador Gerson Camata – mostra precisamente o acerto da sua indicação para o Senado Federal, a sua maturidade, a sua coerência. V. Ex^a foi um homem que soube ligar, pela coerência, todos os temas que tratou no Senado; e sempre o fez com propriedade, com espírito público e com enorme sentimento e sentido de

responsabilidade. V. Ex^a engrandeceu a Bancada do PSDB e, mais do que isso, a representação do Senado da República. V. Ex^a se impôs como um Senador pleno, que conhece a realidade empresarial deste País, com muita sensibilidade para o emprego e para o crescimento econômico. V. Ex^a nos deu a oportunidade de, conhecendo-o, podermos dizer que o Estado de V. Ex^a, o Espírito Santo, tem todas as razões para ter orgulho do Senador que enviou para esta Casa. O Senador Gerson Camata, que é um grande Parlamentar, mostrou que é capaz de ser grande duas vezes. Nessa oportunidade que deu a V. Ex^a, o Senador Gerson Camata deu-nos a possibilidade de dizer que o Espírito Santo volta a ser um grande celeiro de valores a se revelarem para a política do País. Meus parabéns a V. Ex^a. Continuarei ouvindo o seu discurso com atenção e com respeito. Em qualquer lugar onde eu encontre V. Ex^a e de onde eu me encontre sempre trarei no coração e no cérebro a lembrança do companheiro leal, do companheiro firme, do companheiro decente e – vejo agora – do Senador completo que de fato honrou e está honrando – este discurso é uma prova disso – a representação do Estado do Espírito Santo.

O SR. MARCOS GUERRA (PSDB – ES) – Muito obrigado, Senador Arthur Virgílio, comentário como esse enobrece ainda mais o meu discurso.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acostumamo-nos a ver o mundo e os fatos que nele ocorrem como partes estanques, como processos isolados. A corrupção que afeta a Administração Pública, a violência das ruas e do trânsito, os problemas dos fazendeiros com o MST, as doenças da população rural, o desemprego dos jovens e adultos, as insuficiências e deficiências da formação da mão-de-obra nacional, o desrespeito aos aposentados, a burocracia e a carga tributária que infernizam a vida dos empreendedores.

Permitam-me discordar, nobre colegas. Tomo como referencial a Hipótese Gaia, que compreende o planeta em que vivemos como uma grande teia. O que ocorre num lugar, por mais remoto que seja, afeta a humanidade como um todo. Essa tese tem o apoio de cientistas e estudiosos que, a exemplo do teólogo Leonardo Boff, consideram que somos todos interdependentes.

Utilizando a metáfora da teia, é fácil imaginar que o que ocorre num distante vilarejo do Norte ou do Nordeste vai afetar a região Sul ou Sudeste e vice-versa. Assim, o melhor nível de qualidade de vida dessas duas últimas regiões – Sul e Sudeste – atraem aqueles que vivem com grande dificuldade nos demais Estados.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. MARCOS GUERRA (PSDB – ES) – Gostaria apenas de concluir. Em seguida, concederei o aparte a V. Ex^a.

A migração dessa mão-de-obra, sem nenhuma ou com pouca qualificação, desencadeia e estimula as patologias urbanas: o desemprego, a violência doméstica e social, o aumento da criminalidade, a falência dos valores morais, entre outras.

Da mesma forma, Sr^{as} e Srs. Senadores, o chamado “tecido social” sente e reflete as limitações e as expansões do setor econômico. As influências são recíprocas, estabelecendo uma sequência indissociável de causas e conseqüências. Se quisermos nos expressar segundo a ótica sistêmica, podemos, sem medo de errar, estabelecer que os produtos do campo social influenciam a área econômica e vice-versa, numa realimentação contínua, que tanto pode ser negativa como positiva.

Assim é que a burocracia, a corrupção, a Justiça lenta e a excessiva carga tributária acarretam o desemprego, a informalidade, a marginalidade, a violência e a pirataria.

É claro, Sr. Presidente, que aos aspectos sociais e econômicos se agregam fatores psicológicos. Esses últimos, porém, encontram-se além da esfera de atuação desta Casa, no amplo espectro das competências do Poder Legislativo. Contudo, há muito que se pode fazer para que os trabalhadores brasileiros sintam-se verdadeiramente cidadãos dignos.

Concedo um aparte ao nobre Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Pediria a V. Ex^a, nobre Senador, que ouvisse primeiro o Senador Aloizio Mercadante, porque S. Ex^a pegará um avião e não queria deixar de apartear V. Ex^a. Em seguida, eu daria o meu aparte.

O SR. MARCOS GUERRA (PSDB – ES) – Com muito prazer, passo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Senador, eu queria basicamente expressar, de forma muito sincera, o prazer que foi a convivência com V. Ex^a nesta Casa. V. Ex^a veio de um Partido de oposição – a disputa política partidária é própria da democracia –, mas sempre se posicionou aqui com muita altivez, com muita seriedade, com muito espírito público, votando conforme sua consciência, assumindo posições corajosas. E sua referência sempre foi o Estado do Espírito Santo, que V. Ex^a empenhou-se em defender em todas as questões. Lembro-me da época do sensível tema da Nestlé, em que V. Ex^a teve participação muito ativa na busca de uma solução nova para o episódio, na luta para manter os empregos em sua região, na busca de

recursos e também na defesa da indústria, particularmente a pequena e a microindústria do Estado, do qual V. Ex^a foi uma grande liderança. Por isso, tenho certeza de que esta não será uma passagem breve. A semente plantada frutificará, e, seguramente, V. Ex^a voltará à vida pública com mandato próprio. Espero que a nossa convivência possa prosseguir ao longo do tempo, e, como militante do meu Partido, o PT, como Líder de um Governo de cuja base de sustentação V. Ex^a não faz parte, quero testemunhar que V. Ex^a é um grande homem público. Por isso, dou aqui o meu depoimento transparente, meu apoio, meu abraço, na expectativa de que V. Ex^a volte em breve. Quem sabe V. Ex^a esteja aqui presente depois das próximas eleições.

O SR. MARCOS GUERRA (PSDB – ES) – Muito obrigado, Senador.

Passo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Senador Marcos Guerra, digo algo similar ao que acabou de dizer o Senador Mercadante. Neste pouco tempo em que V. Ex^a esteve neste Senado, passamos não só a respeitá-lo, mas também a vê-lo como empresário. E V. Ex^a, embora seja bem-sucedido em uma empresa de porte acima do médio, é especializado na área da pequena e da microempresa, com grande conhecimento desse setor pelo qual V. Ex^a lutou como pôde. V. Ex^a vendeu seus pontos de vista e, mais do que isso, convenceu-nos de muitos deles. Sentiremos a sua falta e estaremos torcendo para que V. Ex^a volte a esta Casa com um mandato próprio, legítimo e total, para que tenhamos novamente a honra de sua convivência.

O SR. MARCOS GUERRA (PSDB – ES) – Muito obrigado, nobre Senador.

O Sr. Luiz Otávio (PMDB – PA) – Senador Marcos Guerra, também aproveito a oportunidade, mas não para me despedir de V. Ex^a. Nós, Senadores, sabemos que nosso mandato tem tempo determinado, mas nossos Estados contam com a vontade, a garra, a determinação de seu povo e de seus representantes. E V. Ex^a, suplente do Senador Gerson Camata, faz parte dessa comunidade e representa não só o empresariado, mas também a classe trabalhadora. Com o seu dinamismo, seu entusiasmo, sua determinação, V. Ex^a poderá melhorar cada vez mais as condições da população brasileira, mesmo porque já o faz na sua empresa, para seus funcionários, para seus clientes, para seus trabalhadores. Também tivemos aqui oportunidade de conviver com o então suplente do Senador Jonas Pinheiro, Senador Blairo Maggi, hoje Governador de Mato Grosso. Quem sabe V. Ex^a também não venha a ser Governador do Espírito Santo? O Espírito Santo, com certeza, estará muito bem representado.

O SR. MARCOS GUERRA (PSDB – ES) – Muito obrigado, Senador, pelas comoventes palavras.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) Concede-me V. Ex^a um aparte, Senador?

O SR. MARCOS GUERRA (PSDB – ES) – Concedo a palavra à nobre Senadora Ideli Salvatti.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Senador Marcos Guerra, cumprimento V. Ex^a e devo dizer que, quando consultada pelo Senador Heráclito Fortes quanto à possibilidade de inversão da ordem da inscrição, para que V. Ex^a fizesse o seu discurso – que não vou denominar de último, porque, com certeza, V. Ex^a demonstrou, de forma inequívoca, toda a sua competência, toda a sua seriedade e responsabilidade no período em que esteve exercendo a suplência nesta Casa –, cedi minha vez com muito prazer, por acreditar que esta Casa merecia ouvi-lo no horário nobre do Expediente e com a presença da imprensa, para que V. Ex^a pudesse expressar toda a gratidão por ter estado neste Senado e também para que pudesse explanar como sua consciência orientou seus procedimentos durante as votações aqui realizadas. Portanto, parabênizo V. Ex^a e desejo sucesso no retorno às suas outras atividades. O Plenário desta Casa aguarda-o em um novo mandato, que poderá ser exercido como o foi ao longo desses meses. O Senado da República sente-se gratificado com o seu trabalho, com a sua presença, e, certamente, mais ainda se V. Ex^a retornar a este salão azul para um novo mandato. Sucesso em seu retorno, e esperamos contar com V. Ex^a muito em breve nesta Casa.

O SR. MARCOS GUERRA (PSDB – ES) – Muito obrigado pelo aparte, Senadora Ideli Salvatti.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Marcos Guerra, permite-me também o cumprimentar?

O SR. MARCOS GUERRA (PSDB – ES) – Concedo o aparte ao nobre Senador.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Felicitó V. Ex^a pela maneira como se conduziu aqui como suplente do Senador Gerson Camata. Senador, tenho uma proposição para que também os Senadores suplentes sejam eleitos pela população. A cada eleição para Senador, os eleitores poderiam escolher, entre até quatro nomes, qual seria o primeiro e o segundo suplentes, para que todos chegassem aqui com o conhecimento e pela vontade da população. Avalio que esse sistema poderá ser aprimorado, mas registro que, como nosso Colega, desde que aqui esteve, V. Ex^a honrou e dignificou o seu mandato e também o povo do Espírito Santo. Cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. MARCOS GUERRA (PSDB – ES) – Muito obrigado, Senador.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Marcos Guerra, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCOS GUERRA (PSDB – ES) – Concedo um aparte ao nobre Senador José Agripino.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Marcos Guerra, por uma feliz coincidência, estou sentado na sua bancada. Foi por mero acaso, mas fico muito feliz por estar sentado na cadeira que V. Ex^a ocupou durante alguns meses. E ocupou-a com decência, dignidade e brilho; ocupou-a com muita moderação, equilíbrio, fazendo jus ao titular da cadeira, o experimentado Senador Gerson Camata, que deve estar voltando. Mas desejo prestar um testemunho do convívio com V. Ex^a, que vem de Cachoeiro do Itapemirim, onde V. Ex^a é empresário. Esta é uma Casa que, na verdade, significa um corte transversal da sociedade brasileira. E V. Ex^a interpretou, com muita dignidade, com muito equilíbrio, o sentimento de sua classe, de sua categoria e do seu Estado, o Espírito Santo. V. Ex^a era uma voz ponderada, uma voz equilibrada dentro do PSDB, comportou-se com muita nitidez, com muita dignidade ao votar, com muito patriotismo ao defender as causas de interesse do País. Por essa razão, acredito que essa passagem – que desejo que se repita – pelo Senado Federal só lhe dará satisfações no futuro, porque enriquece seu currículo. Foi uma bela passagem pelo Senado Federal. V. Ex^a deixa a imagem de homem correto, decente e, acima de tudo, muito amigo, cordato, muito cordial com aqueles com quem conviveu e que se despedem circunstancialmente de V. Ex^a com votos de muito sucesso e muito êxito na sua vida pessoal e profissional.

O SR. MARCOS GUERRA (PSDB – ES) – Muito obrigado, Senador José Agripino.

Concedo o aparte ao Senador Heráclito Fortes.

A Sr^a Heloísa Helena (Sem Partido – AL) – Quando possível, gostaria de apartear V. Ex^a.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Marcos Guerra, neste momento em que V. Ex^a temporariamente deixa a nossa convivência no Senado Federal, faço este aparte para parabenizá-lo pela maneira correta e eficiente com que se comportou durante esse período em que esteve nesta Casa, substituindo uma das figuras mais queridas do Congresso Nacional, o Senador Gerson Camata. Aqui chegou V. Ex^a usando a mesma tática e a mesma prudência daquele que enfrenta a sopa quente, sem nunca tentar entrar no meio sem conhecer a beirada e ir esfriando aos pouquinhos. V. Ex^a, aos poucos, se transformou em um companheiro arrojado na defesa de seu Estado. Lembro o episódio em que, com muita bravura, V. Ex^a e seus companheiros de Bancada defenderam o Estado do Espírito Santo no famoso episódio da Garoto – apenas

para dar um testemunho da atuação de V. Ex^a nesse período. Portanto, V. Ex^a, que aqui chegou desconhecido como político, mas conhecido como empresário, como homem de sucesso em seu Estado, volta com as duas experiências: a de empresário de sucesso e a de político nacionalmente respeitado e conhecido. Parabeno V. Ex^a pela profícua passagem por esta Casa. Tenho certeza de que esta convivência, se por um lado o enriqueceu, enriqueceu todos nós que tivemos o prazer e o privilégio de, durante esse pouco espaço de tempo, conviver e de trocar aprendizados juntos nesta Casa do Congresso Nacional. Desejo sucesso a V. Ex^a em sua atividade empresarial e também, dentro do possível, um retorno breve a esta Casa, porque tenho certeza de que continuará contribuindo para o entendimento democrático no País. Muito obrigado a V. Ex^a pelo aparte.

O SR. MARCOS GUERRA (PSDB – ES) – Obrigado, Senador Heráclito Fortes.

Concedo o aparte à nobre Senadora Heloísa Helena.

A Sr^a Heloísa Helena (Sem Partido – AL) – Senador, fiz questão de estar no plenário e apartear V. Ex^a nesta despedida para que fique registrado o nosso apreço, o nosso respeito pela sua conduta na Casa, não apenas pela cordialidade com que sempre tratou todos nesta Casa, mas por algo que considero muito importante na vida do político, que é ter posição. Muitas vezes, nossas posições foram diferentes nesta Casa, votamos de forma distinta, mas fiz questão de fazer o aparte porque, em todos os momentos, ao contrário de muitos políticos que fazem a opção pelo cinismo, pela dissimulação, pela enganação, V. Ex^a, em muitos momentos preciosos desta Casa, de muitos debates, era absolutamente sincero e previamente nos dizia que não poderia votar por compromissos ideológicos ou referenciais programáticos que tinha ao longo de sua história. Ter lado é sempre muito importante na vida não apenas de uma pessoa qualquer. Digo sempre que a ambivalência de querer servir a Deus e ao diabo ao mesmo tempo não serve para a construção do caráter pessoal, não serve à vida política, não serve à administração pública. Em muitos momentos nesta Casa, V. Ex^a claramente nos dizia, sem enganação, sem cinismo, sem simulação, às vezes constrangido, mas, dizia, absolutamente claro, de posições políticas que tinham sido tomadas, mesmo pagando o preço dessas posições políticas. Por isso, quero fazer esta saudação a V. Ex^a e dizer que foi muito importante para todos nós e para mim especialmente a convivência que tivemos a oportunidade de ter aqui. Parabéns pela passagem de V. Ex^a aqui na Casa.

O SR. MARCOS GUERRA (PSDB – ES) – Muito obrigado, Senadora.

Pelos praticamente três meses e meio de trabalho nesta Casa, minhas senhoras e meus senhores, todas as proposições que apresentei à Mesa do Senado da República têm como objetivo último a geração de empregos, a partir de um raciocínio lógico inquestionável, ao qual também me referi em pronunciamentos anteriores: se a carga tributária for reduzida, ocorrerá o aumento da oferta de postos de trabalho; automaticamente, cairá o percentual de desemprego.

Com esses resultados, sobem, ao mesmo tempo, a auto-estima dos trabalhadores, a qualidade de vida das famílias, o poder aquisitivo da população e o total de crianças nas escolas, entre outras. Para mim, essa é a forma de dar dignidade, honra e cidadania aos brasileiros.

Como seria muito rápida a minha convivência com V. Ex^{as}, esforcei-me ao máximo para participar, ocupando a tribuna, sempre que possível. Busquei transmitir aos membros deste Plenário os pontos de vista da classe empreendedora; em especial os das três categorias que realmente geram emprego neste País: as micro, pequenas e médias empresas.

E por que, Sr^{as} e Srs. Senadores, me fiz porta-voz desses setores? Porque o Brasil ainda não aprendeu a honrar e respeitar aqueles que arriscam os próprios bens e economias em empreendimentos que não encontram respaldo nas políticas de governo.

Porque são esses empresários que geram mais de 90% dos empregos deste País e que estão sujeitos a taxas e impostos cada vez mais elevados, bem como à corrupção, ao descaso e à incompetência de uma burocracia reconhecidamente falida.

Porque, como afirmei anteriormente, se reduzirmos a carga tributária, aumentaremos a oferta de empregos, e aí, Sr. Presidente, nosso País realmente se destacará no concerto das nações como uma pátria onde valerá a pena viver, trabalhar e progredir.

Além da visão objetiva da classe produtora, deixo-lhes um conjunto de proposições. São o resultado de pesquisas e estudos meus, de amigos e de colaboradores dedicados; de longas discussões noites a dentro; de cartas e *e-mails* encaminhados ao meu gabinete por capixabas e – o que me surpreendeu – por compatriotas de outros Estados da Federação, informados de minhas opiniões pelo Jornal, Rádio e TV Senado.

Esse contato com brasileiros de todos os rincões do País trouxe-me a dimensão exata da responsabilidade inerente aos trabalhos que aqui se desenvolvem. Isso me levou a maior empenho em encontrar formas de reduzir as cobranças públicas, sem afetar a arrecadação.

dação, pois impedirá que muitas empresas soneguem seus débitos, passem à informalidade ou encerrem suas atividades.

Apresentei 11 proposições à Mesa desta Casa, sendo duas propostas de emendas à Constituição e nove projetos de lei.

A PEC nº 36 altera o art. 179 da Constituição, concedendo às empresas de médio porte tratamento diferenciado. Caso seja aprovada, esses empreendimentos poderão participar do Simples, embora em faixas diferentes das pequenas e das microempresas.

Nobres Senadoras e Senadores, desejo neste momento expressar meus sinceros agradecimentos a todos aqueles que apuseram suas assinaturas às citadas proposições, permitindo que, completado em cada uma o total de 27 nomes exigidos por lei, fossem ambas entregues à Mesa, para posterior tramitação.

Sr. Presidente, todos os nove projetos de lei que apresentei têm, como objetivo último, o foco central de toda a minha atividade no Senado Federal: a geração de empregos, geralmente por meio da redução de impostos.

Sr^{as} e Srs. Senadores, deixo nas mãos de V. Ex^{as} os frutos do meu trabalho nesta Casa. Procurei enfocar de diversos ângulos a necessidade de reduzir a burocracia e os impostos, para que se amplie a geração de empregos.

Alguns dos nobres Colegas têm longa experiência no Legislativo Federal. Outros exercem grande influência, não só no Senado, mas, também, sobre os destinos do País. Solicito-lhes e aos demais Senadores que fortaleçam, entre suas preocupações, os temas referentes aos setores voltados para a produção nacional.

Peço-lhes, também, em nome do povo brasileiro, que, em hipótese alguma e para governo algum, aprovem aumento de tributos. Nossa economia e a sociedade não suportam mais.

Concedo um aparte ao nobre Senador Sérgio Guerra.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Senador Marcos Guerra, o seu pronunciamento de hoje reúne de maneira bem coerente o centro da preocupação de seu mandato nesses quatro meses, todo orientado na direção de uma atuação competente para levantar no Senado problemas e dificuldades que afetam a produção de uma maneira geral, e, de maneira especial, a pequena e média produção do setor industrial. Efetivamente, o Estado brasileiro apresenta-se sempre responsável por eventuais conjunturas de crescimento econômico, quando não bolhas. Mas a sua atuação, de outro lado, é antagônica ao interesse de um crescimento econômico consistente. Isso porque é incapaz

de projetar e desenvolver infra-estruturas qualificadas, que dêem plataforma para a expansão da economia, ao mesmo tempo em que desenvolve políticas de aperto fiscal, carga tributária, respaldada em burocracia inoperante, que são entraves ao desenvolvimento econômico e ao crescimento da base industrial do País. O Estado aparece para produtores sempre mais como um problema do que propriamente como um sistema capaz de dar fecundidade e promoção ao desenvolvimento econômico. O Estado, quando comparece, o faz para fiscalizar, inibir, cobrar, para retirar fundos que não se transformam em infra-estrutura nem social, nem econômica, nem técnica competente para o País se desenvolver. Por isso, arrecadamos demais, asfixiamos a produção, não promovemos a infra-estrutura física, não favorecemos uma reforma na educação, não dotamos o País de um sistema de saúde competente, não enfrentamos a crise habitacional e sustentamos toda esta parafernália de incompetência na excessiva taxação do trabalho e do lucro da empresa brasileira. Este cenário tem que ser revertido, porque é parte do tempo e de uma cultura burocrática estatizante que levou o Brasil à situação atual, marcada por desprezíveis índices de atendimento social. Neste ano em que se comemoram boas notícias, declinamos, do ponto de vista internacional, na constatação dos nossos índices de desenvolvimento humano. O País ficou mais pobre. A distribuição de renda piorou. Como pode melhorar um país, se piora a sua distribuição de renda e se seu povo fica mais pobre em relação aos povos do mundo? Rigorosamente não estamos melhorando, mas piorando e dando a quem sempre teve aquilo que tem agora mais do que nunca: grandes lucros; exatamente àqueles que trabalham não na produção, mas cobrando da produção – sistemas públicos e privados, basicamente instituições financeiras. A nossa convivência nesses quatro meses não se encerrará. Esta é a opinião de todos os seus companheiros. Sua palavra sempre foi segura, sensata, coerente e vai fazer falta ao nosso trabalho parlamentar.

O SR. MARCOS GUERRA (PSDB – ES) – Muito obrigado, Senador Sérgio Guerra.

Concedo um aparte ao nobre Senador Garibaldi Alves.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador Marcos Guerra, quero trazer também o meu depoimento a V. Ex^a, de admiração pelo trabalho que desenvolveu não apenas no Plenário, mas, sobretudo, nas comissões técnicas da Casa. É uma pena que V. Ex^a tenha que se ausentar desta Casa justamente no momento em que se aprofunda uma discussão sobre o desenvolvimento industrial, sobre as parcerias público-privadas, sobre todo um elenco de projetos que

se constituem na agenda econômica deste País e que V. Ex^a tão bem conhece toda a dimensão desses problemas. Vindo do Espírito Santo, V. Ex^a trouxe para esta Casa uma visão nacional dos problemas, não se limitando apenas a tratá-los sob o enfoque do seu Estado e da sua Região. Daí por que parabeno V. Ex^a por sua passagem pelo Senado Federal.

O SR. MARCOS GUERRA (PSDB – ES) – Muito obrigado, Senador Garibaldi.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Marcos Guerra, terei que deixar de presidir esta Sessão porque tenho uma audiência no meu gabinete; passarei a presidência ao Senador Luiz Otávio. Mas, antes, associo-me às expressões do Plenário sobre a passagem de V. Ex^a por esta Casa, onde nos cativou a todos pelo seu trabalho, pela sua competência e pelo que pôde fazer pelo seu Estado e pelo País.

Muito obrigado.

O SR. MARCOS GUERRA (PSDB – ES) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Também agradeço a V. Ex^a pela compreensão, pois estou estourando o meu tempo.

Falando em imposto, em aumento de carga tributária, e sobre o pedido que fiz aos nobres Senadores anteriormente, desejo ainda ressaltar que no meio empresarial existe um ditado: não é só com dinheiro que se administra uma organização ou uma Nação. É preciso, é necessário, é indispensável ter competência.

Conto com a atenção de todos e tenho plena certeza de que saberão considerar e aprimorar as sugestões que lhes trouxe, movido pelos elevados sentimentos de responsabilidade e amor à Pátria e aos nossos irmãos brasileiros, que serão os verdadeiros beneficiários.

Esta Casa detém as ferramentas necessárias para coibir os desmandos e promover o bem-estar social e econômico da população nacional.

Tomo a liberdade de alertar os legisladores para o fato de que, se não ficarmos atentos, as micro, pequenas e médias empresas serão absorvidas por grandes empreendimentos – inclusive multinacionais. Convenhamos, outrossim, que esses segmentos estão sendo, aos poucos, asfixiados por negócios de maior porte.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A Sr^a Lúcia Vânia (PSDB – GO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCOS GUERRA (PSDB – ES) – Vou concluir e, em seguida, concederei os apartes a V. Ex^{as}.

Sr. Presidente, acredito ter cumprido a missão a que me propus em meu primeiro pronunciamento neste plenário. Transformei minhas sugestões e experi-

ências em proposições legislativas, buscando concretizar instrumentos de desenvolvimento e justiça social. Mantive-me atento à política econômica do Governo Federal e não me furtei a manifestar opinião contrária sempre que isso se fez relevante.

Estabeleci contatos políticos que resultaram em soluções para o Espírito Santo, desatando nós que impediam o desenvolvimento do Estado.

Fiz tudo o que estava ao meu alcance neste curto espaço de tempo, mas sei que a tarefa é gigantesca no sentido de se criarem condições para que o País volte realmente a crescer e para que cada um dos que aqui vivem e trabalham possa realmente se orgulhar da nossa terra.

Concedo um aparte ao nobre Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador Marcos Guerra, desejo também dar a minha palavra de reconhecimento ao trabalho que V. Ex^a realizou nesta Casa num prazo tão curto, período em que pôde mostrar o seu valor, tomar iniciativas, participando conosco de tantas votações importantes no plenário e nas comissões. V. Ex^a volta à sua terra e pode fazê-lo de cabeça erguida, certo de que deixou aqui um conceito, a marca de uma personalidade que todos passamos a admirar. Meus parabéns a V. Ex^a! Esperamos, a qualquer momento, que V. Ex^a esteja de volta aqui conosco.

O SR. MARCOS GUERRA (PSDB – ES) – Muito obrigado, Senador José Jorge, por suas palavras.

Concedo um aparte à nobre Senadora Lúcia Vânia.

A Sr^a Lúcia Vânia (PSDB – GO) – Senador Marcos Guerra, eu também me associo aos demais Senadores, desejando-lhe bastante sucesso na sua vida empresarial. Como os demais colegas, fui testemunha do seu trabalho e da sua defesa intransigente da iniciativa privada, da pequena e da média empresa. Especialmente, V. Ex^a foi um crítico contundente do aumento da carga tributária. Como Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, fui testemunha também da preocupação de V. Ex^a com os problemas sociais, associando-se aos Parlamentares comprometidos com essa área, debatendo e colaborando para que pudéssemos aprovar projetos importantes, como o que recentemente aprovamos relativamente ao seguro-desemprego. Também o cumprimento pela luta intransigente em favor do seu Estado, o Espírito Santo, quando do debate a respeito da fusão Garoto-Nestlé. V. Ex^a teve um papel destacado nessa questão, o que, sem dúvida, demonstra e justifica sua passagem por esta Casa. Embora por curto tempo aqui, V. Ex^a deixa aqui sua marca de Parlamentar eficiente e importante para o Estado do Espírito Santo. Leve, da Bancada do PSDB, o carinho

e especialmente o convívio fraterno que pudemos desfrutar durante esses quatro meses. Muito obrigada e felicidades em sua nova empreitada.

O SR. MARCOS GUERRA (PSDB – ES) – Muito obrigado pelas palavras generosas de V. Ex^a, Senadora Lúcia Vânia.

Sr. Presidente, antes de concluir este pronunciamento, desejo manifestar meus agradecimentos a todos aqueles que contribuíram para aplinar as dificuldades desta minha experiência no Senado Federal, iniciando por aquele a quem devo esta oportunidade, o Senador Gerson Camata, a quem expresso minha profunda admiração pela carreira política pautada pela honestidade e dedicação ao Estado do Espírito Santo, pela história de vida plena de realizações e pelo profundo respeito aos semelhantes, mesmo quando há discordância de opinião.

Sou grato também a todos as Senadoras e os Senadores com quem convivi, pois aprendi com todos, muitas vezes apenas observando suas atitudes e falas no plenário e nas comissões. Alguns, entretanto, me surpreenderam pela acolhida, boa vontade e gentileza. Para saudar a todos, manifesto a minha admiração e respeito à importância do Poder Legislativo na personalidade maior desta Casa, o Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal José Sarney.

Expresso ainda a minha gratidão aos dignos Membros da Bancada do meu Partido, o PSDB, na pessoa do nosso Líder, o ilustre Senador Arthur Virgílio, cuja competência, firmeza e combatividade considero um exemplo para todos nós.

Aos funcionários do Senado, o meu reconhecimento pela dedicação e capacidade demonstradas, principalmente os da Consultoria Legislativa e de Orçamento, da Gráfica e do Gabinete, estes últimos mais diretamente ligados a mim e que se desempenharam à altura do ritmo acelerado das nossas atividades.

Resumindo, manifesto meus agradecimentos a todos os servidores desta Casa, do mais humilde ao mais graduado, representados nas pessoas do Diretor-Geral, Agaciel Maia, e do Secretário-Geral da Mesa, Raimundo Carreiro.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, encerro este pronunciamento desejando, do fundo do meu coração, que a passagem deste empreendedor pelo Senado da República tenha, de alguma forma, contribuído para o progresso do meu Estado e deste País, que poderá em breve vir a ser uma das maiores nações do mundo se conceder aos cidadãos brasileiros o direito de trabalhar pelo próprio sustento.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a pelo tempo que usei acima daquele estabelecido pelo Regimento, que

é de vinte minutos. E aproveito para solicitar de V. Ex^a que todos os apartes constem do meu discurso.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio. PMDB – PA) – Senador Marcos Guerra, constarão do discurso de V. Ex^a todos os apartes proferidos, nesta tarde, na sessão de hoje.

O SR. MARCOS GUERRA (PSDB – ES) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Marcos Guerra, o Sr. Heráclito Fortes, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada, pelo Sr. José Sarney, Presidente.

Durante o discurso do Sr. Marcos Guerra, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada, pelo Sr. Luiz Otávio

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio. PMDB – PA) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, do PT de Santa Catarina, que dispõe de vinte minutos.

Logo após, falará o Senador José Jorge, do PFL de Pernambuco.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de falar hoje sobre o clima que temos no País, nas ruas, e o clima que temos dentro deste plenário – clima que normalmente se mantém em nível de refrigeração e que nos obriga a usar um paletó ou agasalho.

O clima no Senado da República, diferentemente do que me induziram a crer quando eu era candidata – disseram-me que era um clima ameno, tranquilo –, desde que assumi, sempre se manteve muito aquecido, apesar da refrigeração ter sido sempre baixa aqui no plenário, o que não sei se é mera coincidência.

A diferença entre os climas, o da rua e o do plenário, precisará ser adequada. O clima nesta Casa tem sido adequado para quem é da Oposição no que diz respeito a fazer os questionamentos, para apresentar todas as denúncias, fazer apresentações de requerimentos, exigir explicações, o que faz parte do nosso processo democrático. Quando estivemos na Oposição, fizemos isso de forma constante e permanente. Portanto, temos todo o respeito ao trabalho que a Oposição desenvolve, mas algumas questões precisam ser adequadas. As explicações vêm sendo dadas pelas autoridades, e não nos cabe, muitas vezes, em nossas falas, em nossos pronunciamentos, não corresponder à realidade dos fatos.

Darei apenas um exemplo. Hoje foi citada, em pronunciamentos e em apartes, a suspensão, pelo Tribunal de Contas da União, do Programa Primei-

ro Emprego. Faziam referências a irregularidades e ilegalidades da ONG Ágora. Para bem da verdade, é importante sabermos que a deliberação daquele Tribunal se deve ao problema de não implementação do Conselho que compunha a lei do Programa Primeiro Emprego. Aliás, o parecer do Ministro é muito claro: não há desvio, não há ilegalidade, não há nenhuma suspeita de roubo na administração dos recursos do Programa Primeiro Emprego. Ou seja, não foi essa a razão que levou o TCU a suspendê-lo. Isso se deu porque um mecanismo importante de controle e fiscalização, que é a constituição do Conselho – que está na legislação –, não foi implementado.

Portanto, creio que é sempre bom que os debates sobre tudo o que aparece na imprensa sejam feitos no nível da realidade.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pois não, Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Em primeiro lugar, gostaria de elogiar a elegância de V. Ex^a, principalmente depois que tirou aquele equipamento.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Estou sem o colete ortopédico. Estou estreando, ontem e hoje, na tribuna, sem o colete ortopédico.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Todos nós, Senadores, estamos muito felizes por V. Ex^a ter tirado aquele colete ortopédico. Os próprios telespectadores da TV Senado devem estar também muito felizes com a nova imagem que V. Ex^a está apresentando a partir de hoje.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Mais livre, leve e solta, Senador!

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Exatamente. Isso também nos tira até o constrangimento de travar uma discussão maior, pois, quando V. Ex^a ainda estava com aquele colete, receávamos prejudicar, de certa maneira, a saúde de V. Ex^a. Agora, não!

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Se V. Ex^a me permite, espero que ninguém tenha tido a intenção de ter alguma atitude com relação ao meu pescoço protegido pelo colete ortopédico.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Pelo contrário, estávamos aqui preocupados com o seu pescoço. O PT é que gosta de pescoço alheio. Gostaríamos de dizer que, na realidade, V. Ex^a tem razão quando diz que foi suspenso o Programa Primeiro Emprego por conta da não criação do Conselho.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Exatamente.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Quanto a isso, V. Ex^a tem razão, mas, em relação à Ágora, creio que

V. Ex^a não tem razão. A Ágora, na verdade, tinha dois convênios. Um deles, anterior, era no valor de R\$2 milhões, e ficou comprovado, pelo Ministério Público e pelo Tribunal de Contas, que boa parcela dos valores, algo em torno de R\$800 mil, não tinha sido aplicada. A prestação de contas tinha sido feita com notas falsas, fato comprovado e reconhecido pelo Presidente da Ágora. E havia esse convênio de R\$8 milhões, que foi assinado com uma agilidade muito grande e liberado em apenas uma parcela, quando deveriam ter sido três parcelas. Haverá investigações específicas em relação a esse convênio, e o Tribunal de Contas da União também decidiu pela sua suspensão. Portanto, quanto ao Programa Primeiro Emprego como um todo, V. Ex^a tem razão, mas, com relação à Ágora, creio que não. A Ágora tem que ser bem investigada. O Sr. Mauro Dutra mistura militância política, militância empresarial e presidência de ONG. Tal mistura pode ser explosiva, como acredito que, nesse caso, está sendo. Era o esclarecimento que eu gostaria de dar a V. Ex^a.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Senador José Jorge, V. Ex^a mesmo confirmou o fato a que eu estava me referindo. O pronunciamento e o aparte se deram exatamente na linha de vincular as duas coisas. A suspensão do Programa Primeiro Emprego não se deu por irregularidades cometidas pela Ágora na administração dos recursos.

Portanto, a fim de que haja um debate de bom nível, devemos sempre trabalhar com a realidade dos fatos. Creio que isso melhora muito o clima dos nossos debates travados em plenário.

Voltando a falar sobre clima, devo dizer que o clima do plenário está aquecido, apesar da refrigeração baixa, e que o clima das ruas, o clima do País, é de expectativa positiva. Em pesquisas recentes, pessoas foram consultadas se esperavam estar em melhor situação financeira no próximo ano, e mais da metade respondeu positivamente. Acreditam que no próximo ano estarão em melhor situação financeira do que atualmente. Não vou repetir todos esses dados.

Ontem, o Senador Aloizio Mercadante trouxe aqui uma pilha de jornais – e fez isso para que não argumentem que são palavras nossas, ditas da nossa boca, sobre os dados, os recordes, todos os indicadores positivos que estão aparecendo – e fez leitura de uma pilha de manchetes, todas elas demonstrando o que os indicadores apontam: retomada de crescimento; recordes das exportações; crescimento do setor produtivo em todas as regiões do País, em todos os setores; recorde da criação de empregos com carteira assinada. Mais de 1,34 milhão de empregos foram criados em um único semestre, algo que não acontecia desde 1992. Desde 1992, não havia esse volume

de empregos com carteira assinada. Há indicadores da recuperação da massa salarial, o que faz com que os indicadores da retomada da produção industrial já comecem a apontar os setores produtivos vinculados não apenas à exportação, mas também ao mercado interno.

Há também a questão do superávit em contas correntes, ou seja, o valor obtido entre o que sai e o que entra, entre o que o Brasil precisa pagar e o que está recebendo. Enfim, é o ajuste das contas brasileiras, pela primeira vez. Durante muito tempo, não tínhamos superávit, ou seja, não sobrava dólares na hora de fazer o ajuste das contas.

Foi feito todo o reequacionamento da dívida, alongando o prazo de pagamento, “desdolarizando” parte significativa da dívida brasileira, o que nos deu tranquilidade no trato das crises internacionais, tanto que a crise do petróleo e o aumento dos juros nos Estados Unidos não abalaram de forma significativa a economia brasileira – em outro período, certamente isso nos teria afetado.

Foi feito todo o acerto da política externa, que também influi na auto-estima do povo brasileiro. Houve a deliberação da OMC, nesse final de semana, com relação à posição adotada de eliminação dos subsídios.

Enfim, todo esse compromisso, pela primeira vez, tem uma posição clara. Não temos ainda o calendário, mas a determinação da OMC foi considerada, inclusive, como uma vitória da posição liderada pelo Brasil na articulação do G-20 com outros países que estão brigando pelo fim dos subsídios agrícolas, que muito malefício trazem para os países em desenvolvimento, para os países que aperfeiçoam a sua produtividade, que aperfeiçoam a qualificação do seu produto. Na hora de fazer a disputa, os países desenvolvidos contam com um subsídio que é da ordem de mais de US\$1 bilhão ao dia, Sr. Presidente. Esse é o subsídio entre os países economicamente desenvolvidos, como a União Européia, os Estados Unidos e o Canadá. Isso traz um prejuízo para nós, que estamos disputando mercado com os países que contam com esse subsídio nos produtos agrícolas e outros, que têm, digamos assim, uma condição diferencial significativa.

Então, a decisão da OMC desse final de semana foi uma vitória de nossa política externa, dessa liderança que o Presidente Lula, desde o primeiro momento, adotou, qual seja a de cuidar da nossa soberania, a de fazer a defesa intransigente dos interesses do Brasil e dos países em desenvolvimento.

Portanto, volto a dizer: todo esse clima diferente, esse clima mais acirrado, mais conturbado, não corresponde ao verdadeiro clima que está posto na socieda-

de, que está posto em todos os setores do nosso País, que é um clima de otimismo, de retomada do crescimento. Há uma grande expectativa de que tenhamos a responsabilidade efetiva de dar sustentação a esse crescimento para que ele não se esgarce, não se esvaia pelos nossos dedos, como tantas vezes aconteceu. Temos de aproveitar adequadamente este bom momento que estamos vivenciando, com perspectivas inclusive de que ele seja melhor.

Por isso, nesta semana de debates e reuniões, numa preparação para o esforço concentrado da semana que vem, devemos adequar os climas, prestar os esclarecimentos e atender aos questionamentos da Oposição sobre os vários temas. Tudo isso para que possamos ter um esforço concentrado produtivo na semana que vem, o que significa que deveremos ter votações. Esse esforço concentrado pressupõe que, se houver problemas, divergências, questões de mérito, deveremos negociar até conseguirmos aprimorar os projetos. Mas que isso resulte em produção legislativa, na votação das matérias da pauta. Há uma grande expectativa de que isso seja feito no esforço concentrado.

Ouçó o aparte do Senador Heráclito Fortes, para depois concluir o meu pronunciamento.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte e parabeno-a pelo retorno, após esse recesso, como disse anteriormente o Senador José Jorge, completamente rediagramada, para a alegria de todos nós.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Rediagramada? É um elogio? Creio que sim!

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Liberada do colete ortopédico. Além da satisfação de vê-la completamente recuperada, tenho a certeza de que teremos, a partir de agora, a oportunidade de debatermos várias questões sem a preocupação de agravar o estado de saúde de V. Ex^a. Minha primeira manifestação é de alegria. O clima em que vivemos no Congresso, principalmente no Senado, é o das ruas. Não há diferença nenhuma, até porque estamos aqui mandados pelas ruas. Essas oscilações são completamente naturais. Há euforia de um lado e decepção de outro, mas isso faz parte do jogo da política, da democracia. Antes de entrar no motivo do meu aparte, nós, da Oposição, parabenzamos V. Ex^a por sua bravura, por estar aqui, como Líder de seu Partido, fazendo um pronunciamento para os Senadores da Oposição sem a solidariedade de seus companheiros. O PT de antigamente, com o qual V. Ex^a não conviveu no Congresso, era presente no plenário. Hoje, prefere os gabinetes, as nomeações, as liberações, a ser solidário com V. Ex^a. Dois ou três minutos depois de eu acabar de fazer essa

afirmação – V. Ex^a verá, já que o sistema de som é perfeito –, chegarão seus companheiros. É lamentável que ocorra um pronunciamento dessa importância, feito pela Líder do PT, sem a solidariedade do próprio Partido. Senadora Ideli Salvatti, a frustração da Oposição é, até agora, não ter conseguido criar nenhuma crise para o Governo. Todas as crises pelas quais o Governo passou – e também a que atravessa – foram criadas pelo próprio Governo. Somos meros espectadores. Evidentemente, o Senador Arthur Virgílio, com seu brilhantismo, turbina a crise, mas essa chega aqui trazida pelo próprio Governo. Daí por que não tenho dúvida de que os episódios Casseb e Candiota não saíram da Oposição. Fique V. Ex^a tranqüila. Aliás, digo isso com muita propriedade, porque V. Ex^a é inspiradora e criadora da CPI do Banestado e sabe muito bem nas mãos de quem esses documentos estão. Hoje, não temos acesso a documentos importantes da CPI por causa de uma briga interna, que frustra a todos. Imagino como V. Ex^a, fundadora, criadora e inspiradora dessa Comissão, deve se sentir!

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Posso retomar meu discurso, Senador Heráclito Fortes?

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Termina em um minuto. Em segundo lugar, parabeno o Partido de V. Ex^a por esse lado da euforia, que é natural. Por exemplo, no Piauí, o PT – e o Senador Edison Lobão, que é do Estado vizinho sabe muito bem – crescerá entre 300% e 400%: elegeu um prefeito na eleição passada e elegerá mais três ou quatro agora, num Estado com 224 Municípios. É um crescimento fantástico! Em Teresina, a candidata está em 4º lugar, apesar de já ter prometido até mesmo um *show* de Zezé di Camargo e Luciano para os próximos dias na capital. Já está anunciado. É o novo PT. Parabeno-a pela humildade, quando começa a reconhecer os avanços do Governo atual. E aí vem o lado real e objetivo do pronunciamento de V. Ex^a: todos esses avanços foram costurados no Governo Fernando Henrique Cardoso. O grande sucesso do PT está principalmente na questão econômica, que vem seguindo exatamente o que se construiu nos oito anos do Governo anterior. O PT está sabendo colher esses frutos com muita sabedoria. Essas conquistas internacionais e internas na área da agricultura são resultado de um trabalho de oito anos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Senador Heráclito Fortes, o meu tempo está acabando. V. Ex^a já tomou quatro minutos. Se V. Ex^a me permitir, gostaria de terminar, senão quem concluirá o meu pronunciamento será V. Ex^a.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Apenas vou concluir. O Presidente será generoso.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Mas eu tenho compromissos.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – O lado opcionista do Governo nunca acabou. V. Ex^a trouxe ao plenário um assunto que já estava esquecido: o famoso caso da Ágora. Falo isso com a isenção de quem tem a maior admiração pelo empresário Mário Dutra. Ele entrou numa gelada, foi vítima de fogo amigo e está pagando o preço por isso. Entretanto, como esse assunto já estava esquecido...

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Senador, V. Ex^a vai me desculpar, mas realmente tenho uma audiência, porque, além do plenário, temos outras atividades. Por isso, peço, por favor, que V. Ex^a me permita terminar o meu pronunciamento.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Vou terminar. Parabeno V. Ex^a, que, ao sair daqui, cumprirá sua função fisiológica de ir aos gabinetes, nas suas audiências, em busca de verbas para o seu Estado, o que faz com...

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Senador Heráclito Fortes, concedi o aparte a V. Ex^a com toda a gentileza. Não vou cumprir função fisiológica nenhuma. Vou ao Ministério dos Transportes tratar de assunto relativo a obras no meu Estado. Quero concluir...

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – A BR-101. V. Ex^a está de parabéns.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Com relação à BR-101, acabamos de fazer uma belíssima reunião com o Presidente do Tribunal de Contas da União para tentar solucionar os problemas para que a obra possa ser iniciada este ano. Gostaria...

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Só para concluir, quero me solidarizar com o empresário Mário Dutra, que indevidamente foi lembrado nesta tarde, o que seria dispensável. No mais, V. Ex^a está de parabéns.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Então, quero concluir o meu pronunciamento. Peço desculpas, Senador Heráclito Fortes, mas temos de ter o bom senso, quando pedimos um aparte, de não tomar todo o tempo do orador, até porque há regras regimentais quanto ao tempo do aparte, que V. Ex^a ultrapassou algumas vezes.

Com referência ao esforço concentrado da próxima semana, estaremos sendo avaliados pela população. Por isso, o meu pronunciamento foi no sentido de esclarecermos tudo o que for necessário. Mas o que o País espera do Senado da República é que possamos negociar e aprovar os projetos que estão na Casa, para que consolidemos a retomada do crescimento econômico.

Falamos das atitudes e iniciativas do Presidente Lula que levaram a esse crescimento. O ano passado foi difícil, pois tivemos que tomar decisões duras para colocar em ordem a casa que nos entregaram, com indicadores extremamente ruins que demonstravam estarmos à beira de um colapso econômico, com o risco Brasil, o dólar, os juros, a falta de investimentos...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senadora, peço um aparte antes que fique vermelho o relógio.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Senador Eduardo Suplicy, estou espremida pelo tempo e pelo meu compromisso. Vou fazer o seguinte: autorizar que V. Ex^a utilize os cinco minutos em nome da Liderança do PT e do Bloco de Apoio, para que possa pronunciar-se em seguida.

Concluo o pronunciamento porque estou realmente no limite do meu horário, ressaltando que o País estará atentamente observando o que faremos na próxima semana, por ocasião do esforço concentrado. E espero que tenhamos a capacidade de produzir, em termos de negociações, avanços e votações, aquilo que o povo brasileiro espera neste momento dos seus Senadores e Senadoras, ou seja, consolidar o crescimento do nosso País, concluindo a reforma do Judiciário, aprovando o projeto de biossegurança, as parcerias público-privadas, a questão da informação e da inovação tecnológica.

Creio que é isto que o clima das ruas exige de nós: que façamos o debate, a polêmica e os questionamentos, mas negociemos e votemos aquilo que o País está a esperar de todos nós.

Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a está devidamente autorizado.

Sr. Presidente, agradeço-lhe a compreensão e peço-lhe desculpas.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, o Sr. Luiz Otávio, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Agradeço à Senadora Ideli Salvatti.

Sr. Presidente, usarei os cinco minutos se for necessário, porque, como estou inscrito, talvez tenha a oportunidade de falar por vinte minutos. Então, aguardarei o Senador José Jorge, que está inscrito regularmente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao ilustre Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço a

V. Ex^a, Sr. Presidente, e ao Senador Eduardo Suplicy. Procurarei ser o mais breve possível para que S. Ex^a possa expor suas idéias em seguida.

Infelizmente, o clima que eu sinto na rua, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não é o clima de euforia que a Senadora Ideli Salvatti relatou aqui. Talvez seja o clima das manchetes de jornais, que certamente não atingiu o povo, pelo menos no Estado de Pernambuco, que tenho a experiência de percorrer. Provavelmente no Estado de Santa Catarina, onde a Senadora Ideli Salvatti anda mais nas ruas com os eleitores, o clima seja de euforia, mas em Pernambuco o clima é de profunda decepção e certamente esses resultados econômicos não atingiram ainda o bolso da população brasileira, principalmente da população mais pobre. Talvez tenha atingido o lucro dos bancos. Se nós verificarmos os balanços que estão sendo apresentados, Sr. Presidente, são realmente excelentes os lucros dos bancos. Mas não atingiu ainda a população brasileira.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia 12 de julho último completaram-se exatamente dois anos do último leilão de concessão de usinas hidroelétricas no Brasil. Como todos sabem, o setor elétrico no Brasil, para aumentar a oferta, promove leilões de hidrelétricas, de aproveitamento de hidrelétricas e as empresas que ganham o leilão constroem essas usinas e depois vendem a energia gerada.

No dia 12 de julho de 2002, o último ano do Presidente do Fernando Henrique, a Aneel licitou os aproveitamentos hidrelétricos de Estreito no Tocantins, Salto em Goiás, entre sete outros de menor potência. Portanto, foi um leilão de mais de 2 mil megawatts, em que todos tiveram demanda. Esse tipo de leilão, que ocorria em média duas vezes por ano, parou de ser realizado, foi interrompido. Por quê? Porque, logo que o Governo Lula assumiu, ao contrário do que houve em outros setores, anunciou-se que se criaria um novo modelo para o setor elétrico. Desde aquele momento, tenho me pronunciado aqui e em palestras para as quais sou convidado no Brasil inteiro, sobre o erro estratégico da criação de um novo modelo, porque tínhamos um modelo em implantação que poderia ter continuidade com as modificações que se fizessem necessárias.

Então, a partir do momento em que o Governo anunciou a elaboração de um novo modelo, criou-se um novo período de transição, o que fez com que todos os investimentos fossem paralisados durante esses quase dois anos, já que esse novo modelo ainda não foi regulamentado. Apesar de o Governo já ter praticamente dezenove meses, somente na sexta-feira passada é que editou um decreto de regulamentação de parte desse modelo.

Com isso, criou-se o que, para mim, é o grande causador dos problemas do setor elétrico, do apagão, que não chegou a ocorrer, havendo apenas um racionamento. Houve um prazo de transição da mudança do modelo estatal para um modelo privado durante o Governo Fernando Henrique, e até mesmo antes dele. Era um período de transição de três a quatro anos, que está se repetindo agora.

Esta falta de iniciativa quanto a novos empreendimentos de geração de eletricidade deve ser entendida, primeiramente, como uma consequência da indefinição dos marcos regulatórios que o novo Governo promoveu ao editar a medida provisória que alterou o modelo vigente no setor elétrico e ao projeto de lei que o Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, alterando a legislação que rege as agências regulatórias.

Essa questão da agência regulatória também é outro ponto importante para que retornem os investimentos no setor elétrico. O Governo, desde o início, tratou as agências como se fossem inimigas, adversárias do Governo, quando, na verdade, elas representam uma evolução importante no sentido da absorção de recursos privados para investimentos na área de infra-estrutura.

No Brasil há uma deficiência grande, um gargalo na infra-estrutura e o Governo não tem dinheiro para fazer investimentos. Então, é necessário que haja participação da iniciativa privada. E, para isso, é preciso que haja um fortalecimento das agências e não uma diminuição do papel das agências.

E nós, aqui no Congresso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tivemos que criar uma frente parlamentar em defesa das agências reguladoras, porque as medidas que o Governo queria tomar naquela época fariam com que as agências não tivessem mais papel a realizar. Posteriormente, com a criação dessa frente parlamentar, com a discussão na mídia, onde muitos jornalistas como Miriam Leitão e outros combateram esse princípio de extinção das agências, enviou-se um projeto de lei ao Congresso, que ainda apresenta muitos problemas, mas que está tramitando sem ser por medida provisória, o que tem permitido à Câmara dos Deputados discutir e nos permitirá discutir também.

Um empreendimento na área de eletricidade é de longa implementação e maturação; além disso, enfrenta grandes entraves na obtenção de licenciamento ambiental. Qualquer demora no processo de concessão pode implicar prejuízos incalculáveis para a sociedade, inclusive o risco de racionamento, como o que sofremos recentemente.

É bom que se diga, contudo, que, em função do regime pluviométrico favorável dos dois últimos anos,

há excedente de energia no mercado. Entretanto, essa postergação de investimentos em geração poderá gerar insuficiência de oferta a partir de 2007, segundo previsão dos especialistas.

Na realidade, Sr. Presidente, há duas razões para que esse atraso de dois anos não tenha levado a um novo racionamento. Quando o Governo assumiu, pelas próprias palavras da Ministra e de outros assessores governamentais, havia 10 megawatts de energia sobrando, que foram obtidos a partir das medidas tomadas na época do racionamento e também de melhores índices pluviométricos, que permitiram usar toda a capacidade hidrelétrica do País. Com isso, adiou-se o problema que poderia vir em 2005 ou em 2006. Mas, se continuar do jeito que está, teremos problemas em 2007 ou em 2008 para fazer o abastecimento regular de energia ao País.

Isso sem considerar que, na realidade, estamos numa fase de crescimento da economia mundial, Senador Heráclito Fortes. Já não há o “risco PT”, porque os indicadores de 2002 foram fundamentalmente afetados pelo chamado “risco Lula”. Se o Governo tivesse feito o que prometeu, os investidores teriam de se defender. Porém, o Governo fez um discurso para ganhar eleição e, agora, tem um outro para governar, que, na verdade, é a continuação do Governo Fernando Henrique no que concerne à política econômica – se V. Ex^a concorda com isso.

Segundo a Associação Brasileira da Infra-Estrutura e Indústria de Base, a ABDIB, existem 26 projetos de geração, totalizando 5.500 megawatts paralisados em virtude de problemas, com o licenciamento ambiental, com a dificuldade de financiamento, ou devido à instabilidade do marco regulatório. Essas obras estão paralisadas ou nem mesmo foram iniciadas. Portanto, esses 5.497 – praticamente 5.500 megawatts – demoram três, quatro, cinco anos para serem implantados.

Ou se tomam medidas efetivas, em vez de se discutirem teorias para fazer com que essas hidroelétricas sejam implantadas, ou, na realidade, as que forem licitadas, a partir do ano que vem, já não terão prazo para chegar em tempo de evitar esse racionamento.

O investimento do setor privado nesse empreendimento chegaria a R\$14 bilhões, que também não estão sendo investidos, que gerariam emprego, renda, etc. Segundo a Associação, os investidores só participarão dos leilões de energia nova, caso os problemas dessas usinas estejam resolvidos. Evidentemente, se algum investidor estiver construindo uma usina e se não conseguir concluí-la, não construirá uma usina nova deixando a outra pela metade. Essa é a lógica do setor privado.

Na última sexta-feira, dia 30, o Governo Federal editou o Decreto nº 5.163, que regulamentou a comercialização de energia elétrica. Ainda falta editar outros decretos, mas já é possível fazer algumas considerações sobre o modelo regulamentado pelo Governo Federal.

Na realidade, esse é o primeiro decreto que regulamenta a lei aprovada na Câmara e no Senado, editada por meio de medida provisória e transformada em lei de conversão, que é o chamado novo modelo do setor elétrico. No entanto, quase seis meses após a sua aprovação, Senador Edison Lobão, o Governo lançou o primeiro decreto de regulamentação.

A primeira constatação é sobre a possibilidade de o Governo definir o teto do preço da energia elétrica nos leilões de compra das usinas geradoras já existentes. Isso abre a brecha para que os preços sejam artificialmente reduzidos, em especial pelo fato de que, no presente, há cerca de 7.000 megawatts/hora disponíveis, sem compradores e, portanto, com preços aviltados.

O problema é que, enquanto dispomos de sobras de energia, certamente não há risco de racionamento. Mas, assim que a economia se reaquecer, o que todos almejamos – aparentemente já estão ocorrendo os primeiros sinais –, ou se o regime de chuvas no futuro não for tão favorável como agora, necessitaremos de novos investimentos em geração e transmissão de energia. E quem terá interesse em investir seus recursos se não houver garantia de uma justa remuneração do seu capital, devido aos preços artificialmente reduzidos?

Concedo um aparte ao nobre Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador José Jorge, V. Exª fala sobre o que conhece.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – O setor elétrico é extremamente sensível à economia nacional, e nós já vivemos algumas crises graves, a última das quais nos deixou em extrema dificuldade. O papel de V. Exª, no discurso que pronuncia hoje, é no sentido da advertência ao Governo para aquilo que poderá ocorrer se providências não forem definitivamente tomadas. Recordo-me de que, no Governo do Presidente Geisel, um estudo estratégico mostrava que, se o País continuasse a crescer aos níveis que então crescia, chegaríamos ao ano de 2050 com a capacidade das hidrelétricas praticamente esgotada. Ou seja, chegaríamos a um consumo de mais de 100 milhões de quilowatts, em 2050. Aquele estudo não chegou a resultar em maiores preocupações porque o crescimento na-

cional não se manteve. Passou a ser menor do que o previsto, embora o Brasil tenha sido o segundo País que mais cresceu no mundo no século XX – o primeiro foi o Japão. Todavia, não podemos nos descuidar da atenção que devemos ter para com o setor energético. Esta já não é a primeira vez que V. Exª adverte o Governo de providências que devem ser tomadas e que não vinham sendo tomadas, sob pena de voltarmos a passar por crises como aquela, que podem afetar, gravemente, o setor produtivo e, por consequência, o crescimento nacional e o emprego. Cumprimento V. Exª pela manifestação que faz nesta tarde.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado, Senador Edison Lobão. Creio que V. Exª entendeu muito bem a razão deste meu pronunciamento.

Outra crítica é sobre a decisão, segundo noticiado pela imprensa, de se licitar toda a energia disponível já em 2004. A lei que esta Casa aprovou permitia a realização de leilões até o ano de 2006, de modo a garantir uma transição entre os modelos. Licitar todo o estoque em um único leilão poderá redundar em uma limitação futura nos mecanismos de controle do mercado de energia que o Governo dispõe ou, ainda, frustrar novos investimentos de geração.

Os empreendedores em energia, em especial os nacionais, têm dado seguidas demonstrações de confiança no Brasil, em que pesem as incertezas governamentais. Mas é preciso permitir a estabilidade regulatória e a garantia do retorno dos investimentos, afinal a área de energia é vital para o crescimento da economia nacional.

Em documento encaminhado ao Governo, associações de concessionárias, produtores independentes e de investidores em energia elétrica, apresentaram suas sugestões para viabilizar o suprimento adequado de energia e a modicidade das tarifas.

Entre as sugestões, destaco:

1- viabilizar um sistema elétrico eficiente que atenda à necessidade dos consumidores e remunere os investimentos;

2 – atração de capital privado que, em conjunto com recursos públicos, viabilize o crescimento de um setor de capital intensivo e de retorno a longo prazo;

3 – ampliação da transparência do modelo de desenvolvimento do setor, reduzindo riscos desnecessários que encarecem os investimentos; e

4 – garantir uma visão de longo prazo, com transparência nas informações e processos, equidade com os agentes, estabilidade das regras e a prestação de contas às partes interessadas.

Sem um parque gerador confiável e diversificado, que inclua outras formas alternativas de aproveitamento energético, a economia não cresce, e os novos investimentos, tão necessários para a criação de empregos, não se realizam, já que, sem energia, não há nem emprego nem progresso.

É preciso que o Poder Público garanta um sistema elétrico eficiente, que atenda com modicidade tarifária a necessidade dos consumidores e remunere adequadamente os empreendedores e investidores privados.

Na realidade, Sr. Presidente, o decreto que foi lançado na última sexta-feira, dia 30, é bastante complexo. Inclusive, tive oportunidade, hoje, de conversar com alguns agentes, e a maioria deles ainda está analisando o decreto para entender melhor quais os mecanismos que estão ali contidos. É um decreto que monta um sistema novo, um sistema de risco, de certa maneira, que nunca foi experimentado. Não é um sistema que tenha uma estrutura internacional, que seja usada em outros locais. Portanto, temos que esperar um pouco mais para verificar todas as questões que vão aparecer nesse modelo.

Mas, em relação ao sistema elétrico, eu gostaria de concluir com três perguntas. Primeira: quando terminará a regulamentação desse modelo? Porque, na realidade, o Governo já vai completar dois anos, e o modelo foi aprovado no Congresso há mais de seis meses. No fim do ano, completa praticamente um ano e, na realidade, o modelo não está regulamentado. Portanto, os agentes ainda aguardam a realização desses investimentos e, para isso, é necessário que se conclua rapidamente a regulamentação.

Em segundo lugar, como estão as obras da hidrelétrica de Belo Monte? Todos sabemos que, das grandes hidrelétricas que ainda poderão ser construídas, ela é a que conta com os estudos mais avançados. O Governo prometeu, logo que a iniciou, que definiria como a hidrelétrica seria construída e qual seria sua capacidade, mas, até agora, após quase dois anos, não obtivemos qualquer informação nova a esse respeito.

Assim, eu gostaria que o Governo respondesse minha pergunta, por intermédio de seus Líderes na Casa. Infelizmente, a Senadora Ideli Salvatti tinha um compromisso no Ministério dos Transportes e se retirou. Não sei se o Senador Heráclito Fortes pode fornecer a informação.

Em terceiro lugar, gostaria de obter informações com relação à terceira etapa de produção de energia nuclear brasileira, pois há quase US\$1 bilhão de investimento em equipamentos e o Governo precisa definir se vai ou não concluir Angra III.

Essas são as perguntas que deixo a fim de que possamos, no futuro, garantir o suprimento de energia no Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as entidades filantrópicas em nosso País enfrentam enormes dificuldades para realizar seus programas beneficentes. Não recebem o devido reconhecimento das autoridades governamentais e são prejudicadas pelas normas legais que tratam da questão das doações financeiras que as mantêm. Tais problemas repercutem negativamente, e quase sempre dramaticamente, em milhões de brasileiros, exato os mais pobres e aqueles que mais sofrem com os graves problemas sociais.

Apesar do papel relevante que desempenham no atendimento aos mais carentes, tais entidades sobrevivem precariamente à custa de favores e de doações de terceiros. Todavia, esses recursos são insuficientes e imprevisíveis. Elas convivem permanentemente com a incerteza e não conseguem estabelecer com segurança as suas metas e muito menos organizar, de forma mais duradoura, as suas ações.

O fato é que os eventuais doadores não encontram muita motivação para ajudar financeiramente com mais assiduidade, nem para estabelecer um vínculo mais forte com a associação escolhida. A contrapartida oferecida pela legislação em vigor, infelizmente, não oferece estímulos que gerassem maior engajamento financeiro dos atores sociais e econômicos, o que permitiria uma ajuda permanente e maior tranquilidade a essas instituições.

Como se recorda, a legislação do Imposto de Renda, desde o advento da Lei nº 9.250, de 1995, deixou de admitir a dedução de despesa com doações de pessoas físicas a entidades filantrópicas. Atualmente, as pessoas físicas somente gozam do favor fiscal quando as contribuições são feitas aos fundos da criança e do adolescente, embora, de maneira discricionária, persista a dedução quando a doação é feita por pessoa jurídica.

As pessoas físicas não podem doar para a filantropia, mas podem fazê-lo para a cultura, o que revela incoerência de critério. As obras de assistência social benemerente deveriam estar num mesmo nível de prioridade que as ações culturais.

Não cabe o argumento de que os recursos podem ser assim mais bem administrados e direcionados para as entidades que cumpram efetivamente todas as exi-

gências da lei e submetam à fiscalização do Conselho da Criança e do Adolescente.

Sucedo que o contribuinte pode ter especial afinidade com determinada obra social, seja de sua igreja, seja de seu clube de serviço, seja porque beneficia diretamente a sua comunidade ou o seu bairro. Às vezes acontece até de a própria família do contribuinte ser beneficiária direta da entidade filantrópica; por exemplo, quando ela é dedicada à educação e ao tratamento de excepcionais.

Nada deveria impedir que o contribuinte direcione a sua doação a uma determinada obra social e não para o conjunto delas, eis que, na disputa pelos recursos do fundo, sua obra de predileção pode acabar preterida e nada ou pouco recebendo.

A legislação vigente carrega poderosos fatores de desestímulo à tão crucial expectativa de necessários doadores para as instituições benemerentes.

Existem muitos casos em que o cidadão é vinculado a uma igreja ou a um grupo social específico, que mantém sua própria obra social. Não há qualquer razão válida para que ele seja obrigado a contribuir para um conselho que vai dividir o produto de sua doação com outras entidades, quando ele deseja ajudar a uma outra determinada, à qual está vinculado.

Sr. Presidente, em que pesem os tantos obstáculos, as entidades beneficentes ampliam-se e sobrevivem graças à generosidade dos brasileiros. Há de destacar, aqui, o desprendimento dos heróicos voluntários que se devotam a tais obras. Com imensa capacidade e extrema competência no cumprimento de suas tarefas, essas mulheres e esses homens abnegados têm sabido operacionalizar as situações de grandes dificuldades.

As instituições filantrópicas têm grande influência social e são extremamente importantes – verdadeiras ilhas de solidariedade – na vida de milhões de pessoas, mas não podem continuar relegadas ao segundo plano nas discussões sociais.

É chegada a hora de assumirmos uma atitude construtiva e inovadora para resolver em definitivo os graves problemas de miséria que envergonham o nosso País. Para isto, é importante estabelecer parcerias estratégicas com o setor privado – como já vem tentando o atual Governo – e com entidades assistenciais sérias e reconhecidas pela competência.

Instituições filantrópicas fortes e bem fiscalizadas são sinônimo de sociedade civil forte.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO
SR. SENADOR EDISON LOBÃO.**

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as entidades filantrópicas em nosso País enfrentam enormes dificuldades para realizar seus programas beneficentes. Não recebem o devido reconhecimento das autoridades governamentais e são prejudicadas pelas normas legais que tratam da questão das doações financeiras que as mantêm. Tais problemas repercutem negativamente, e quase sempre dramaticamente, em milhões de brasileiros, exato os mais pobres e aqueles que mais sofrem com os graves problemas sociais.

Apesar do papel relevante que desempenham no atendimento aos mais carentes, tais entidades sobrevivem precariamente à custa de favores e de doações de terceiros. Todavia, esses recursos são insuficientes e imprevisíveis. Elas convivem permanentemente com a incerteza e não conseguem estabelecer com segurança as suas metas e muito menos organizar, de forma mais duradoura, as suas ações.

O fato é que os eventuais doadores não encontram muita motivação para ajudar financeiramente com mais assiduidade nem para estabelecer um vínculo mais forte com a associação escolhida. A contrapartida oferecida pela legislação em vigor infelizmente não oferece estímulos que gerassem maior engajamento financeiro dos atores sociais e econômicos, o que permitiria uma ajuda permanente e maior tranquilidade a essas instituições.

Como se recorda, a legislação do imposto de renda, desde o advento da Lei nº 9.250, de 1995, deixou de admitir a dedução de despesa com doações de pessoas físicas a entidades filantrópicas. Atualmente, as pessoas físicas somente gozam do favor fiscal quando as contribuições são feitas aos fundos da criança e do adolescente, embora, de maneira discriminatória, persista a dedução quando a doação é feita por pessoa jurídica.

As pessoas físicas não podem doar para a filantropia, mas podem fazê-lo para a cultura, o que revela incoerência de critério. As obras de assistência social benemerente deveriam estar no mesmo nível de prioridade que as ações culturais.

Não cabe o argumento de que os recursos podem ser assim mais bem administrados e direcionados para as entidades que cumpram efetivamente todas as exigências da lei e se submetam à fiscalização dos Conselhos da Criança e do Adolescente.

Sucedo que o contribuinte pode ter especial afinidade com determinada obra social, seja de sua igreja, seja de seu clube de serviço, seja porque beneficia diretamente sua comunidade, seu bairro. Às vezes acontece até de a própria família do contribuinte ser

beneficiária direta da entidade filantrópica; por exemplo, quando ela é dedicada à educação e ao tratamento de excepcionais.

Nada deveria impedir que o contribuinte direcione a sua doação a uma determinada obra social e não para o conjunto delas, eis que, na disputa pelos recursos do fundo, sua obra de predileção pode acabar preterida e nada ou pouco recebendo.

A legislação vigente carrega poderosos fatores de desestímulo à tão crucial expectativa de necessários doadores para as instituições benemerentes.

Existem muitos casos em que o cidadão é vinculado a uma igreja ou a um grupo social específico, que mantém sua própria obra social. Não há qualquer razão válida para que ele seja obrigado a contribuir para um Conselho que vai dividir o produto de sua doação com outras entidades, quando ele deseja ajudar a uma outra determinada, à qual está vinculado.

Nada haveria de errado nisso. Ao Estado cumpre apenas exigir e fiscalizar as condições que atribuem legitimidade àquela obra para receber os recursos incentivados.

Inclusive, deve-se atentar que, fazendo a doação diretamente à entidade e não ao Conselho, muito se estará poupando em burocracia e em despesas de tramitação.

Além disso, os recursos carreados aos fundos da criança e do adolescente são aplicados apenas nos projetos correlacionados à criança e ao adolescente. Ora, as obras sociais costumam ter um leque bem maior de objetivos plenamente válidos e úteis, tais como amparo à velhice, aos doentes, à educação de excepcionais, à reabilitação de alcoólatras e de drogados etc. Muitos de nós somos sobrecarregados, numa rotina quase diária, com os pungentes apelos para amparar doentes de câncer, de esclerose múltipla, de hanseníase e tantas outras tragédias humanas que não se enquadram nos fundos previstos.

Para corrigir tal anomalia, Sr Presidente, estou apresentando projeto de lei que em nada subverte o rigor da compulsão do nosso poder público pelas receitas, embora considere irrisório o limite de seis por cento definido pela legislação vigente, percentual que devia ser revisto pelo governo federal. O projeto mantém o mesmo limite global de redução do imposto, o que, aliás, afasta a restrição relativa à renúncia de receita, não havendo qualquer razão para impedir o direcionamento de contribuições de particulares também a esses outros tipos de benemerência social.

Na verdade, não há no Brasil um programa eficaz de estímulo à filantropia. A única exceção é a área cultural, mas, mesmo assim, as vantagens oferecidas estão longe de serem vistas com grande interesse.

Em que pesem os tantos obstáculos, as entidades beneficentes ampliam-se e sobrevivem graças à generosidade dos brasileiros. Há de destacar, aqui, o desprendimento dos heróicos voluntários que se devotam a tais obras. Com imensa capacidade e extrema competência no cumprimento de suas tarefas, essas mulheres e esses homens abnegados têm sabido operacionalizar as situações de grandes dificuldades.

As instituições filantrópicas têm grande influência social e são extremamente importantes – verdadeiras ilhas de solidariedade – na vida de milhões de pessoas, mas não podem continuar relegadas ao segundo plano nas discussões sociais.

Apenas uma pequena parcela dos enormes recursos públicos, pulverizados anualmente pelos três níveis de Governo, se fosse carreada para garantir maior eficiência do trabalho realizado pelas associações de solidariedade, ocasionaria, em breve espaço de tempo, um grande salto no sentido de melhorar bastante a parte mais angustiante da questão secular da miséria brasileira.

Eis no projeto que formalizarei, Sr^{as} e Srs. Senadores, a oportunidade de o Presidente Lula da Silva encontrar um frutuoso filão para levar à frente um dos itens da sua desejada política social. É debruçar-se sobre essa proposição, sugerir-lhe aprimoramentos, e esteja certo S. Ex^a de que surgirão os resultados que amenizarão o sofrimento de milhões dos seus patricios.

É chegada a hora de assumirmos uma atitude construtiva e inovadora para resolver em definitivo os graves problemas de miséria que envergonham o nosso País. Para isto, é importante estabelecer parcerias estratégicas com o setor privado – como já vem tentando o atual governo – e com entidades assistenciais sérias e reconhecidas pela competência.

Instituições filantrópicas fortes e bem fiscalizadas são sinônimas de sociedade civil forte.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/ PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero anunciar que o Ministro Celso Amorim obteve uma vitória significativa junto à Organização Mundial do Comércio. Os Países da União Européia e os Estados Unidos da América deverão baixar significativamente os subsídios aos produtos agrícolas pagos pelos governos de seus respectivos países. Dessa maneira, nos próximos anos, o Brasil e

os demais países em desenvolvimento poderão competir em termos adequados e justos com os produtores agrícolas daqueles países.

Trata-se de uma vitória muito importante, que se soma àquelas que o Brasil vem obtendo na Organização Mundial do Comércio. Primeiro, a de sustar que os Estados Unidos continuem a pagar subsídios tão altos aos seus cotonicultores, cerca de US\$3 bilhões anualmente. Também hoje foi anunciada decisão da OMC de que devem ser suspensos os subsídios ao açúcar naquele país. E é necessário louvar os esforços que o Ministério das Relações Exteriores vem fazendo, e o Ministro Celso Amorim, pessoalmente.

Sr. Presidente, quero ressaltar que já era minha intenção convidar o Ministro Celso Amorim para que, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, expusesse suas idéias. E quando eu ia fazer isso, eis que ele próprio disse que gostaria de vir ao Congresso Nacional.

Assim, Sr. Presidente, quero anunciar que na próxima quinta-feira, dia 12, teremos uma reunião regular da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional para o exame, a arguição, a apreciação e votação da indicação do nome de dois diplomatas que serão designados, respectivamente, para a Turquia e para El Salvador, além de outros itens da pauta. Estou programando para que essa parte da reunião aconteça das 9 e meia até as 11 horas. E às 11 horas, na Comissão, receberemos o Ministro Celso Amorim, que poderá vir acompanhado de outros membros do Governo brasileiro que estiveram à frente dessas negociações, a critério de S. Ex^ª.

Assim, convido todos os Srs. Senadores e Senadoras a estar presentes à reunião durante a exposição que o Ministro Celso Amorim fará sobre as negociações e os resultados das negociações entre Brasil e o Grupo dos 20 na Organização Mundial do Comércio.

Quero ressaltar que o próprio Presidente José Sarney informou-me que tem grande interesse nessa exposição e gostará também de estar presente.

Sr. Presidente, um outro fato de grande importância internacional ocorreu nesta semana, a vitória de um diplomata brasileiro, do hoje Embaixador do Brasil no Reino Unido, José Maurício Bustani, que havia sido demitido da Direção-Geral da Opaq, por iniciativa dos Estados Unidos, em 2002.

Quero aqui dizer que José Maurício Bustani conseguiu obter, no Tribunal Administrativo da Organização Internacional do Trabalho, a reversão daquela decisão. Assinalo, inclusive, com base em informações que estão hoje na imprensa, que o artigo, muito bom, **Direto ao Ponto**, do Professor Paulo Nogueira Batista Jr., publicado ontem, na Internet, na **Carta Maior**, fala

sobre a demissão do diplomata brasileiro José Maurício Bustani do cargo de Diretor-Geral da Organização para a Proibição das Armas Químicas, por iniciativa do Governo dos Estados Unidos, em 2002.

Na época, tratou-se de um escândalo internacional, mas poucos haviam tomado conhecimento dos desdobramentos do lamentável episódio.

Depois do seu afastamento do cargo, o embaixador Bustani levou o caso à OIT (Organização Internacional do Trabalho). Em julho de 2003, o Tribunal Administrativo da OIT considerou que as alegações contra ele eram “extremamente vagas” e concluiu que a sua demissão foi ilegal.

O Tribunal afirmou, em sua decisão, que a independência dos servidores públicos internacionais é essencial ao adequado funcionamento dos organismos internacionais e que o mandato dos diretores desses organismos não pode ser interrompido de forma arbitrária. Determinou que a OPAQ indenizasse o embaixador Bustani por danos morais e materiais. O pagamento por danos morais foi fixado em 50.000 euros, além de 5.000 euros em custos. O pagamento estipulado por danos materiais correspondeu basicamente aos salários que Bustani teria recebido até o fim do seu mandato como diretor-geral em maio de 2005.

O secretariado da OPAQ, contudo, ignorou a decisão. Bustani dirigiu-se novamente ao Tribunal, pedindo a execução da sentença. No último dia 14 de julho, o Tribunal da OIT ordenou o imediato cumprimento da sua decisão, com juros sobre os montantes devidos a título de indenização. Confirmou, também, a obrigatoriedade do cumprimento de sentenças internacionais por parte de organismos como a OPAQ, que reconhecem a jurisdição do Tribunal.

O embaixador Bustani, que não estava buscando nem a sua reintegração ao cargo nem compensações financeiras, confirmou a sua declaração, anexada ao processo que submeteu ao Tribunal da OIT, de que doaria integralmente a indenização por danos morais ao programa de cooperação da OPAQ para países em desenvolvimento. Abriu mão, também, do direito à indenização material e até mesmo à compensação pelos custos legais, que assumirá pessoalmente.

Em retrospecto, ficou evidente que o afastamento de Bustani da OPAQ estava relacionado aos preparativos dos Estados Unidos

para a invasão do Iraque. Um dos principais motivos alegados para a invasão era o de que o governo desse país possuía armas químicas e outras armas de destruição em massa. Como se sabe, a existência desses armamentos nunca foi comprovada pelo governo Bush. Na época, Bustani estava procurando obter a adesão do Iraque à OPAQ e, conseqüentemente, a aceitação pelo governo iraquiano do regime de inspeções. Com isso, ficariam enfraquecidos os argumentos dos EUA para iniciar a guerra que, hoje sabemos, estava decidida há muito tempo.

Sr. Presidente, se o Embaixador José Maurício Bustani tivesse continuado à frente da OPAQ, talvez tivesse o Iraque chegado a um entendimento e até mesmo permitisse as inspeções. Quem sabe, verificando que não havia armas de destruição em massa, armas químicas, sobretudo, se tivesse evitado a guerra, que continua a causar tragédias e mortes quase que diariamente no Iraque.

O embaixador Bustani escreveu um relato da crise na OPAQ e das circunstâncias que levaram à sua demissão, após uma intensa campanha liderada por Washington. Esse relato foi publicado na revista do Instituto de Estudos Avançados da USP e está disponível na internet (José Maurício Bustani, "O Brasil e a OPAQ: Diplomacia e Defesa do Sistema Multilateral sob Ataque"...)

Gostaria de ressaltar que, naquele episódio, poderia ter havido um comportamento mais assertivo por parte do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso e do Ministro Celso Lafer que, na ocasião, pela avaliação de muitas pessoas, não se empenhou suficientemente na defesa do embaixador brasileiro.

Ainda que S. Ex^a estivesse não propriamente no cargo de Embaixador brasileiro – e S. Ex^a foi designado para o cargo devido a suas qualidades, reconhecidas pelos diversos países da ONU –, ainda assim, seria próprio que a Diplomacia brasileira e o Governo brasileiro se empenhassem. Isso não foi feito com a devida energia. É importante que isso seja registrado.

Felizmente, o Ministro Celso Amorim quis mostrar que o Brasil reconhece o valor extraordinário do Embaixador José Maurício Bustani. Em conseqüência, resolveu designá-lo para ser o Embaixador do Brasil no Reino Unido, onde S. Ex^a vem desempenhando suas funções muito positivamente.

Quero cumprimentar o Embaixador Bustani por sua vitória, na qual se comportou com extrema digni-

dade, bem como o Ministro das Relações Exteriores, pelas vitórias alcançadas.

Creio ser importante ouvirmos o Ministro Celso Amorim na próxima quinta-feira, dia 12, às onze horas, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Estou, inclusive, propondo que seja uma reunião conjunta com a Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados, dada a relevância do assunto e o empenho do Ministro em querer, de pronto, esclarecer as relações entre o Brasil, o Mercosul e a OMC; o Brasil, o Grupo dos 20 e a OMC; o Brasil e o Mercosul; o Brasil e as demais áreas com as quais temos procurado desenvolver relações de comércio e outras.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Após o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Garibaldi Alves Filho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PFL – TO) – Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho. V. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para protestar contra uma decisão tomada pelo governo americano, que estabeleceu um *dumping*, pelo menos em termos preliminares, para a exportação da nossa produção de camarão para aquele país.

Até dezembro, Sr. Presidente, poderá haver uma sentença que vai além da sentença preliminar, uma sentença definitiva, dando condições ao Departamento de Comércio dos Estados Unidos de cobrar uma sobretaxa de camarão da ordem de até 67%, mas que foi fixada de forma preliminar em 36,9%. O processo é movido por empresas pesqueiras norte-americanas que acusam os produtores brasileiros de praticarem concorrência desleal, por jogarem o camarão no mercado norte-americano a preços muito mais baratos que os praticados pelos produtores e criadores locais.

O Brasil ostenta a maior taxa de produtividade do crustáceo do mundo e vem apresentando crescimento vertical de produção, já que a maioria do camarão brasileiro é proveniente das fazendas de cultivo, o que não ocorre nos Estados Unidos, onde o camarão é pescado no oceano, em águas de grande profundidade, necessitando de grandes investimentos.

Ora, Sr. Presidente, há pouco tempo, ouvimos aqui a palavra do Senador Eduardo Suplicy, que falava de uma decisão tomada pela Organização Mundial do Comércio, amplamente favorável a países como o Brasil, que não podem concorrer com países da Europa e com os Estados Unidos, sobretudo, diante dos

subsídios ofertados aos produtores. Aqui, acontece algo diametralmente oposto. Não há qualquer forma de apoio aos produtores de camarão por parte dos governos. Não há incentivos, não há uma política voltada para esse setor. Então, não há como existir essa prática de *dumping*, até porque o que vem proporcionando essa produtividade é a tecnologia obtida pelos produtores brasileiros.

Trata-se de uma questão, Sr. Presidente, que merece ser melhor analisada pelo governo americano, para que se faça justiça aos produtores do Brasil, aos que estão localizados no Nordeste, sobretudo no Rio Grande do Norte, onde hoje há a maior produção e também a maior exportação.

Ficamos, de certa maneira, tranqüilos pelo fato de que, pelo menos, o Governo vai se mobilizar no sentido de defender essa tão promissora atividade econômica. Segundo informou o Secretário de Aquicultura e Pesca, além do recurso junto ao Departamento de Comércio dos Estados Unidos a ser proposto pela ABPC, representando os produtores, o Governo brasileiro dará todo apoio aos produtores por se tratar de uma medida protecionista que apenas tem como objetivo compensar os produtores locais de camarão que apresentam alto custo de produção.

Sr. Presidente, falamos em mercado globalizado com grande entusiasmo, com admiração, a qual, muitas vezes, se deixa quedar diante daquilo que representa a globalização quando tomadas medidas como essas. Não podemos permitir que a globalização venha a nos envolver com argumentos como os da igualdade. Não podemos colocar em pé de igualdade fatos que não são iguais.

Faço este pronunciamento em defesa dos produtores do Brasil, por saber que os produtores do Nordeste estão profundamente penalizados. Se em Santa Catarina, onde se produz camarão, os produtores vão sentir a repercussão dessa medida, no Rio Grande do Norte, no Nordeste, eles sentirão muito mais. Por isso, trago uma palavra de encorajamento à Associação Brasileira dos Criadores de Camarão, ao seu Presidente, Dr. Itamar, para que continue nessa luta até dezembro, visando reverter esse quadro e fazer com que não encerremos uma atividade que vem proporcionando tantos dividendos ao nosso País, ao nosso Estado e, sobretudo, ao Nordeste, onde vem criando milhares e milhares de empregos.

Com estas palavras, agradeço a compreensão de V. Ex^a. Tenho confiança de que essa luta vai continuar em favor das empresas do Nordeste, do Rio Grande do Norte e do Brasil, sobretudo em favor de uma atividade que tem muito a ver com a vocação natural do povo nordestino, que é a pesca da lagosta, do cama-

rão, do peixe, que tanta riqueza – para atenuar tanta pobreza – vem trazendo à nossa região.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PFL – TO)
– Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

CT. Nº 045/1.100/2004

Brasília, 27 de junho de 2004

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
DD. Presidente do Senado Federal
Brasília-DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Diante do noticiário divulgado nos principais veículos de comunicação do País, envolvendo a Brasil Telecom SA., empresa que tenho a honra de dirigir desde março de 2001, informo que nesta data coloquei-me à disposição das Comissões de Assuntos Econômicos e de Serviços de Infra-Estrutura do Senado Federal, para prestar quaisquer esclarecimentos que aqueles colegiados julguem necessários.

Ao ensejo em que manifesto a Vossa Excelência as respeitadas saudações, subscrevo-me.

Atenciosamente, **Carla Cico**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PFL – TO)
– O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PFL – TO)
– A Presidência informa ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2002, foi aprovado no Senado na sessão do dia 23 de junho passado e enviado à sanção no dia 25.

Posteriormente, foi constatado lapso manifesto na ementa e, com vistas a saná-lo e adequar o texto ao que preceitua a Lei Complementar nº 95, de 1998, foi solicitada a devolução dos autógrafos.

A Comissão Diretora apresentou parecer oferecendo a redação final do projeto, que vai à publicação e será incluída em Ordem do Dia para deliberação.

É a seguinte a redação final:

PARECER Nº 1.227, DE 2004
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2002 (nº 5.172, de 2001, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2002 (nº 5.172, de 2001, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 10.416, de 10 de janeiro de 2002, que institui

o Código Civil, com alterações redacionais para adequação à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com a redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de agosto de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Heráclito Fortes** – **Serys Sehessarenko**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.227, DE 2004

**REDAÇÃO FINAL DO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2002**
(Nº 5.172, de 2001, na Casa de Origem)

Acrescenta dispositivo à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil, para dispor sobre o abandono justificado do lar por um dos cônjuges.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre os efeitos do abandono justificado do lar conjugal.

Art. 2º A Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 1.575-A:

“Art. 1.575-A. O abandono urgente do lar, em virtude de iminente risco à sua integridade física ou moral, ou à de seus filhos, não acarretará a perda de direitos para o cônjuge, no caso de posterior separação judicial, desde que decorra de grave conduta do outro cônjuge e seja seguido do pedido de separação de corpos ou de afastamento temporário da morada do casal, a ser formulado nos 30 (trinta) dias seguintes ao abandono.

Parágrafo único. Caberá ao cônjuge provar a grave conduta do outro, mediante boletim de ocorrência policial ou outros meios admitidos em direito.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PFL – TO) – A Presidência informa ao Plenário que, na reunião da Mesa do dia 8 de julho de 2004, foi aprovado o Requerimento nº 678, de 2004, de informações à Ministra do Meio Ambiente, com vistas a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2004.

Em obediência ao disposto no inciso IV do art. 216 do Regimento Interno, a tramitação do mencionado projeto fica interrompida.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PFL – TO) – Os Senadores Eduardo Azeredo e Arthur Virgílio enviaram discursos à Mesa para serem publicados na

forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “De marcha a ré”, de autoria do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, publicado no jornal **Correio Braziliense** de 1º de agosto do corrente.

Em seu artigo, o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso trata da “volta atrás” no respeito às regras da federação e à diminuição do zelo republicano com a transparência e o controle. Segundo o autor, a proposta do governo de criação das parcerias público-privadas, hoje em tramitação no Senado Federal, dá margem à licitação dirigida e a uma contabilidade paralela, abrindo espaço para que o governo, empresários e partidos entrem em estranhas e perigosas ligações, sob a condução de um poderoso Comitê Gestor.

Concluindo, Senhor Presidente, requiero que o artigo publicado no jornal **Correio Braziliense** de 1º de agosto do corrente seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR EDUARDO AZEREDO EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Correio Braziliense

1º de agosto de 2004

De Marcha a Ré

Fernando Henrique Cardoso

Há um velho ditado que diz: “quem avisa, amigo é”. Pois bem, gostaria que este artigo fosse tomado como um alerta amistoso e não como crítica “a tudo isso que se está fazendo”, que não é do meu estilo. Mas alerta de quem está seriamente preocupado com os rumos do país.

Não quero referir-me à conjuntura econômica, que vai bem, obrigado, começando a desanuviar o fantasma do desemprego e aumentando o consumo interno. Bom para o povo e para o país. Menos ainda à discussão sobre se o Brasil recuou ou não no ranking recente do Índice de Desenvolvimento Humano. O IDH brasileiro melhorou razoavelmente, a despeito da escolha questionável dos dados entregues à ONU. Sempre haverá quem, de maus bofes, coloque um adjetivo, “lentamente” ou “pouco”, diante dos

avanços ocorridos, sem comparar com qualquer dado do passado ou com avanços sociais em outros países. Isso faz parte da índole de quem, não pondo a mão na massa, mas sendo torcedor do povo e do país, tem pressa. Eu também a tenho e me junto sem dificuldade a esse clamor. Não sem dizer: não consegui fazer tudo o que era necessário, mas fiz bastante nas condições dadas. A própria ONU, por intermédio do PNUD, reconheceu os esforços, dando ao Brasil em 2002 o prêmio Mahbub ul-Haq como o país de melhor desempenho relativo nessa matéria. Minhas preocupações são outras. Levamos muitos anos lutando contra o regime autoritário e agora, pouco a pouco e sem prévio aviso, vamos retomando práticas administrativas que lhe eram próprias. Não tanto no aspecto do que se chama de “aparelhamento” da máquina pública por forças partidárias, pois o regime autoritário tinha horror aos partidos, mesmo ao que o apoiava. Nesse aspecto, a administração atual está mais próxima do que foi chamado nos Estados Unidos de *spoil system*, ou seja, o butim do estado que os partidos de lá praticavam nos áureos tempos da corrupção dos Tammany Hall, mudando toda a administração depois de cada vitória eleitoral. Sistema não muito diferente do que faziam (e fazem) aqui os mandões locais quando ganham uma prefeitura.

Refiro-me à volta atrás na administração descentralizada, no respeito às regras da federação e, de cambulhada, à diminuição do zelo republicano com a transparência e o controle, que se verifica tanto em coisas supostamente menores, como a escolha de dados estatísticos, quanto em coisas sabidamente maiores.

Custou caro desfazer as máquinas burocráticas enlaçadas com interesses privados (os anéis burocráticos, como os chamei) ancoradas nos grandes ministérios, sobretudo nos sociais, como o da Educação e o da Saúde, mas não só neles. Descentralizar a merenda escolar, dar mais voz à comunidade para controlar o uso das verbas, endereçar os recursos diretamente às escolas, ou, no caso do Ministério da Saúde, colocar de pé o SUS, que existia só no papel e, respeitando os estados, entrosar os municípios com a União, sem transformá-la em feitora e sem estabelecer uma relação clientelística com os prefeitos.

Pois bem, ao ler a proposta em discussão no Congresso que cria a possibilidade de constituir “consórcios públicos”, fica-se com a pulga atrás da orelha. Ela dá novo sentido à organização federativa, sem anunciar que está fazendo isso. Pela Constituição de 1988 o Brasil se compõe de três entes federados: União, estados e municípios. O novo na Constituição foi a força dada aos municípios: tributação própria, faculdade de legislar privativa ou concorrentemente com os estados e a União, tribunais específicos para prestar contas, etc. A luta pela redistribuição dos impostos e pela autonomia das decisões foi constante durante o

regime autoritário. Embora não se tenha logrado uma redistribuição organizada de recursos e obrigações, a tendência até agora, pelo menos no papel, era a de avançar na descentralização e no respeito à autonomia dos estados e municípios.

O projeto de lei em causa reverte isso. Os chamados “consórcios públicos” passam a ser uma “associação pública” (uma inovação) que junta dois ou mais entes da federação e ganha o estatuto de pessoa jurídica de direito público, integrando a administração indireta dos entes associados. Resultado: a União poderá formar com um município qualquer, à revelia dos estados e dos outros municípios (estes também poderiam, só que não dispõem dos recursos financeiros), uma nova entidade federativa, como se fosse uma autarquia ou uma sociedade de economia mista, e passará a canalizar recursos diretamente a ela.

Tudo isso já seria muito complicado. Mas tem mais e é neste ponto que o republicanismo cora: as associações públicas poderão outorgar concessão, permissão ou autorização de obras e serviços públicos e suas atividades podem ter dispensa de licitação! Não contentes com criar novos entes federativos, dá-se-lhes poderes que são privativos de outros entes federativos (por exemplo, o de definir uma microrregião ou quem sabe uma região metropolitana) e a faculdade de operar com regras de licitação não-específicas.

A isso se juntam os clamores já ecoados no editorial de **O Estado de S. Paulo** de 19 de julho último, “Ligações Espúrias”, sobre as Parcerias Público-Privadas, as PPP. Elas darão margem eventualmente à “licitação dirigida” e a uma contabilidade paralela, abrindo espaço para que governo, empresários e partidos entrem em estranhas e perigosas ligações, sob a condução de um poderoso Comitê Gestor. As propostas para acelerar os investimentos em saneamento, também em discussão no Congresso, vão na mesma linha de “inovação”, permitindo laços diretos entre a União e municípios escolhidos.

Se somarmos a tudo isso as propostas do BNDES de alavancar grandes projetos de infra-estrutura com dinheiro público ou de empresas públicas, favorecendo, queira-se ou não, os agentes econômicos escolhidos, a sensação é de marcha batida à ré depois do grito de “direita, volver!”.

Parece que se busca o que tanto combatemos na época do general Geisel, o mais operoso dos presidentes militares com a mesma inspiração arbitrário-estatal-desenvolvimentista. Tomara nos livremos desse entulho outra vez. E que o PT e seus dirigentes se lembrem de sua própria história, quando coisas do tipo das acima indicadas eram vistas como um retrocesso autoritário e um escândalo moral.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs.

Senadores, maués é a capital do guaraná, o notável fruto do Amazonas, muito apreciado no Brasil e que agora inicia nova caminhada, em busca de mercados do exterior. O município é próspero e uma das causas do êxito de sua economia é exatamente a produção de guaraná, fortemente estimulada pelas linhas de crédito ali implantadas pelo Prefeito Sidnei Leite.

O Prefeito criou o Banco do Povo de Maués, que já concedeu financiamentos a 503 pequenos e micro empresários, dos 615 cadastrados pelo estabelecimento, em parceria com o Sebrae e apoio do Banco do Brasil e do BNDES.

A despeito do caráter social do Banco do Povo de Maués, suas operações baseiam-se em linhas de rigor técnico. A taxa de inadimplência do Banco é de pouco mais de 3%.

As linhas de crédito já beneficiaram 123 empreendedores e se anunciam 92 novos financiamentos, orientados pelo Sebrae.

Toda a produção do guaraná é adquirida pela Ambeve, que ali mantém também plantações próprias, na Fazenda Santa Helena.

Ao fazer esse registro, cumprimento o Prefeito Sidnei Leite pelo excelente trabalho que vem realizando e que, sem dúvida, poderia servir de modelo para o próprio Governo Federal. Os cumprimentos são extensivos ao Sebrae e à população de Maués, cidade do meu grande aconchego.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PFL – TO)
– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PFL – TO)
– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 12 minutos.)

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Nº 071, DE 07 DE MAIO DE 2004

RETIFICAÇÃO

À página nº 12728, na publicação da Ata da 6ª Reunião da Mesa do Senado Federal realizada em 29 de abril de 2004,

Onde se lê:

... Requerimento de Informações nº 316, de 2004, de autoria do Senador Almeida Lima, ...

Leia-se:

... Requerimento de Informações nº 317, de 2004, de autoria do Senador Almeida Lima, ...

ATA DA 95ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 1º DE JULHO DE 2004

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 110, de 02 de julho de 2004)

RETIFICAÇÕES

No Sumário da Ata, à página nº 20399, no Item 1.2.3 – Pareceres,

Onde se lê:

Nº 678 e 679, de 2004, da Mesa Diretora e da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, respectivamente, sobre o Requerimento de Informações nº 316, de 2004, do Senador Almeida Lima, ...

Leia-se:

Nºs 678 e 679, de 2004, da Mesa Diretora e da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, respectivamente, sobre o Requerimento de Informações nº 317, de 2004, do Senador Almeida Lima, ...

.....

À página nº 20472 e seguintes, na publicação dos Pareceres nºs 678 e 679, de 2004, da Mesa Diretora e da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, respectivamente,

Onde se lê:

..., sobre o Requerimento de Informações nº 316, de 2004, do Senador Almeida Lima, ...

Leia-se:

..., sobre o Requerimento de Informações nº 317, de 2004, do Senador Almeida Lima, ...

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**ATA CIRCUNSTANCIADA DA 5ª REUNIÃO DE 2004
(ORDINÁRIA)**

**DIA 7 DE JUNHO DE 2004, SEGUNDA-FEIRA,
ÀS 14H, NA SALA Nº 6
DA ALA SENADOR NILO COELHO**

Ata Circunstanciada da 5ª Reunião de 2004 (Ordinária) do CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, realizada em 7 de junho de 2004, segunda-feira, às 14h, na Sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Conselheiro José Paulo Cavalcanti Filho, destinada à: **Item 1** – LEITURA DE EXPEDIENTE; **Item 2** – EXPOSIÇÃO DO DR. ARA APKAR MINASSIAN, Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa da ANATEL sobre o tema: Regulamentação do art. 38 da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995 (Lei do Cabo); **Item 3** – EXPOSIÇÃO DO JORNALISTA ARMANDO S. ROLLEMBERG, Diretor da Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, a respeito da luta da Federação Nacional dos Jornalistas em favor da instituição e instalação do Conselho de Comunicação Social; **Item 4** – ANÁLISE CRÍTICA DO PAPEL DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, ensejada por moção apresentada pelo Conselheiro Alberto Dinnes na 4ª Reunião de 2004 (Ordinária) do Conselho de Comunicação Social, realizada em 3 de maio de 2004, nos seguintes termos: *“Na qualidade de integrante de um órgão auxiliar do Congresso Nacional, sem poder decisório ou capacidade deliberativa, e por isso engessado a partir da sua regulamentação, faço um apelo para que o Senado reexamine as funções deste Conselho de Comunicação Social, permitindo que consiga escapar das limitações e injunções a que foi condenado desde a sua concepção; e que o Senado inicie as discussões para a criação de uma Agência Reguladora – ou uma Alta Autoridade de Comunicação Social -, cuja ausência é a responsável direta pelo estado e pela qualidade da nossa produção audiovisual”.*

Estiveram presentes os Srs. Conselheiros:

JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO – Presidente
Representante da sociedade civil

PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO
Representante das empresas de rádio

ROBERTO WAGNER MONTEIRO
Representante das empresas de televisão

JOSÉ ALBERTO FOGAÇA DE MEDEIROS
Representante de empresas da imprensa escrita

SIDNEI BASILE (suplente)
Representante de empresas da imprensa escrita

FERNANDO BITTENCOURT
Engenheiro com notório conhecimento
na área de comunicação social

MIGUEL CIPOLLA JR. (suplente)
Engenheiro com notório conhecimento
na área de comunicação social

FREDERICO BARBOSA GHEDINI (suplente)
Representante da categoria profissional
dos jornalistas

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
Representante da categoria profissional
dos radialistas

ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON (suplente)
Representante da categoria profissional
dos radialistas

BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA
Representante da categoria profissional dos artistas

GERALDO PEREIRA DOS SANTOS
Representante das categorias profissionais
de cinema e vídeo

ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO (suplente)
Representante das categorias profissionais
de cinema e vídeo

ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
(suplente)
Representante da sociedade civil

CARLOS CHAGAS
Representante da sociedade civil

RICARDO MORETZSOHN
Representante da sociedade civil

ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE
(suplente)
Representante da sociedade civil

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Boa tarde! São 14 horas e 20 minutos, declaro aberta a 5ª reunião, de 2004, do Conselho de Comunicação Social.

Saúdo os Conselheiros presentes, em especial os Conselheiros Sidnei Basile e Orlando José Ferreira Guilhon, recém-eleitos para este Conselho, e que

dele participam hoje pela primeira vez. Sejam bem-vindos!

Dou as boas-vindas ainda aos nossos convidados de hoje, Dr. Ara Apkarian, Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa da Anatel, e o Jornalista Armando Rollemberg, Diretor da Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal. Anuncio a presença também do Dr. Oscar de Barros, Secretário de Comunicação Social do Governo do Estado do Piauí.

Lembro aos presentes que as reuniões do nosso Conselho são transmitidas pela TV Senado às sextas-feiras à tarde e às segundas-feiras pela manhã. As atas e as respectivas notas taquigráficas estão à disposição da sociedade civil na página eletrônica do Conselho e são publicadas no **Diário do Senado Federal**.

Dou conhecimento dos expedientes recebidos pela Secretaria do Conselho, que se encontram distribuídos em cópias, nas pastas dos Conselheiros:

1) Ofício da Abert, encaminhando novamente gravação de programação de rádio comunitária que estaria desrespeitando a legislação vigente relativa ao setor. Determino que o ofício seja encaminhado à Comissão que trata de rádio comunitária para apreciação.

2) Ofício do Comitê Maranhense pela Democratização da Comunicação e da Enecos, solicitando manifestação e apoio do Conselho relativamente à realização, em 2005, da 1ª Conferência Nacional das Comunicações. Nomeio o Conselheiro Geraldo Pereira dos Santos, a quem deverão ser entregues o ofício e as ponderações do Comitê Maranhense pela Democratização da Comunicação, para examinar essa matéria e se pronunciar em relação ao Conselho.

É o seguinte o Ofício do Comitê Maranhense pela Democratização da Comunicação e da Enecos:

Ao Congresso Nacional

A/C:

Sr. José Paulo Cavalcanti Filho – Presidente do Conselho de Comunicação Social

Prezado Senhor,

É com satisfação que vimos, através desta, informar desta a V. As. E a este Conselho da realização da campanha pela Conferência Nacional das Comunicações, empreendida por entidades engajadas no movimento por uma comunicação democrática para a sociedade brasileira.

As conferências setoriais têm servido de espaço público de organização, discussão, formulação, proposição e deliberação da sociedade acerca de políticas públicas referentes a cada setor em particular.

Realizadas, em sua maioria, através de parceria entre Estado e os entes da sociedade organizada, as

conferências têm mobilizado atores sociais em todas as esferas do país – municipal, estadual, e nacional -, com objetivo explícito de aperfeiçoar os marcos institucionais que regulam o nosso espaço social.

Ótimos exemplos são as conferências da Saúde, dos Direitos Humanos, da Segurança Alimentar, da Aquicultura e Pesca, das Cidades, entre outras.

Considerando,

– que a Comunicação Social é um dos principais pilares através dos quais se organiza a sociedade;

– que o marco regulatório deste setor está extremamente defasado e carente de revisão e aperfeiçoamento;

– que a Comunicação é um direito humano inalienável previsto na Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU, na Convenção Americana de Direitos Humanos (Pacto de San José) e amparado na Constituição Federal;

– que, portanto, a sociedade possui a prerrogativa de exercer o controle público e social da comunicação através de suas instâncias representativas e dos dispositivos adequados;

– que a Conferência Nacional das Comunicações poderá e deverá ser um espaço e instrumento legítimo para a sociedade tratar do tema da Comunicação Social;

Solicitamos, pois, que seja incluída na pauta da próxima reunião ordinária deste Conselho, a ser realizada em julho, pelo que se sabe, a discussão a respeito da necessidade e da possibilidade da realização, em 2005, da I Conferência Nacional das Comunicações, precedida das Conferências Estaduais em todas as unidades federativas, num processo construído em parceria pelo Estado e pela sociedade, a ser objeto de amplo diálogo com todos os setores interessados.

Atenciosamente, **Rogério Thomaz Jr.**

Comitê Maranhense pela Democratização da Comunicação

Núcleo Piratininga de Comunicação

Executiva Nacional dos Estudantes de Comunicação Social (ENECOS)

Antes de dar início aos trabalhos propriamente ditos, acuso o recebimento, por parte do Conselheiro Daniel Herz, de documento que trata dos questionamentos apresentados por membros do Conselho ao projeto de relatório do Grupo de Trabalho da TV a Cabo.

Como esse relatório não foi encaminhado às pessoas que fizeram críticas a seu trabalho, determino à Secretaria que encaminhe o texto à Comissão de TV

a Cabo, tire cópias e as envie a cada uma das pessoas às quais o Conselheiro Daniel Herz faz referência, para que elas também possam, em réplica, expor suas opiniões em relação a esse documento.

Aproveito a oportunidade para declarar que o Conselheiro saiu-se muito bem no segundo transplante de medula que fez. Está muito bem, conversando, e deve estar entre nós ainda neste mês de junho. Temos muita esperança de que ele, por quem todos temos muito carinho e afeto, esteja conosco na reunião do dia 22. Nesse dia 22, vamos fazer debate sobre o cinema nacional, que começará com uma exposição do Ministro Gilberto Gil, ao qual se seguirão autoridades na área, e um debate com o Conselho e com a sociedade civil aqui representada. Portanto, já os convido para a reunião do dia 22.

Dou ciência a todos de que estive, sexta-feira, em nome do Conselho, a conferência em Mariana, Minas Gerais. Os Srs. Conselheiros sabem que tenho resistido a comparecer a eventos, preferindo nomear Conselheiros para irem a essas solenidades. Pretendi fazer o mesmo com esse, mas cedi quando a organização disse que preferia que estivesse presente o Presidente do Conselho. Fiz, então, a conferência, e, no que deveria ser um debate, o debatedor, que se disse representante da Abraço, leu um texto – que tenho em mãos e que pedi fosse apresentado a todos os senhores – que se inicia com a afirmação de que a atual composição do Conselho “privilegia o setor empresarial e faz dele um órgão sem legitimidade e sem eficácia”. A seguir, faz referência ao Conselheiro Alberto Dines, dizendo que ele “não representa nenhum setor da sociedade civil organizada”. Depois, faz restrições ao Dr. Jayme Sirotsky, “empresário da RBS, a Globo do Sul do país”.

Com relação a esses dois Conselheiros, posso dizer com absoluta tranqüilidade que sempre se comportaram, neste Conselho, com absoluto espírito público. Em nenhum momento, houve qualquer gesto de qualquer um dos dois que pudesse ser censurável.

Na seqüência, diz que pretende que os membros representantes da sociedade civil representem setores organizados da sociedade. Interpretando, de maneira inadequada, a Lei nº 8.389. Essa lei determina, como requisito para a representação da sociedade civil, apenas que os conselheiros sejam brasileiros, maiores de idade e de reputação ilibada. A idéia de que eles devam vir de conselhos que representem setores organizados da sociedade civil não é necessariamente um dogma. E encerra dizendo que “é importante que o conselho tenha uma composição séria”.

Respondi dizendo que o companheiro da Abraço não foi mineiro, mas eu queria ser pernambucano. Se

fosse mineiro, teria sido educado, e a sua exposição não consistiria em ler esse texto, mas em fazer um debate sobre a conferência que eu tinha acabado de fazer. E eu fui pernambucano, porque pernambucano não pode ouvir desaforos sem reagir à altura.

Pessoalmente, penso que é uma maneira inadequada de exercer a democracia este tipo de consideração, de dizer em um documento público que a nossa composição não é séria. Isso não constrói a democracia.

É O SEGUINTE O DOCUMENTO REFERENCIADO PELO PRESIDENTE JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO:

O Conselho de Comunicação Social será renovado – dessa vez, com uma composição justa? Comitê mineiro do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação

Sobre as Vagas da Sociedade Civil

O Conselho de Comunicação Social foi pensado para representar a sociedade junto ao Congresso, mas feito para não funcionar. A sua atual composição privilegia o setor empresarial e faz dele um órgão sem legitimidade e sem eficácia. Agora, em junho de 2004, o conselho vai ser renovado. É hora de a sociedade civil e conselheiros tais como José Paulo Cavalcanti, presidente do CCS, zelarem para que o processo de renovação seja transparente e resulte na construção de um conselho plural, democrático e com representação dos movimentos sociais.

O conselho tem 4 vagas específicas para os setores empresariais, 4 vagas para representantes dos trabalhadores do campo de comunicação e 5 vagas genéricas para a sociedade civil.

Atualmente, ocupam essas últimas cadeiras Ricardo Moretzsohn (do Conselho Federal de Psicologia), Carlos Chagas (da Associação Brasileira de Imprensa), Alberto Dines (que, embora tenha notórios conhecimentos sobre políticas de comunicação, não representa nenhum segmento da sociedade civil organizada), José Paulo Cavalcanti Filho (da Ordem dos Advogados do Brasil) e Jayme Sirotsky (empresário da RBS, a Globo do Sul do País).

A presidência do Senado, que define em última instância a nomeação dos conselheiros, vetou em junho de 2002, em uma reunião de portas fechadas, duas das indicações do Fórum Nacional pela Democratização: a Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária e a Executiva Nacional dos Estudantes de Comunicação Social.

Em sua XI Plenária, realizada em maio deste ano, em Goiânia, o Fórum Nacional pela Democratização da

Comunicação voltou a discutir sobre o CCS e a aprovar indicações de entidades engajadas no debate sobre políticas públicas de comunicação e que representem setores organizados da sociedade civil para ocuparem as vagas de titulares e suplentes: o Conselho Federal de Psicologia, a Executiva Nacional dos Estudantes de Comunicação, a Associação Brasileira de TV's Universitárias e a Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária, de forma prioritária, e em um segundo plano, a Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais (Abong), a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Em 2004, serão tomadas importantes decisões sobre a adoção de padrões de Tecnologia Digital, os meios para implementar a regionalização e o controle público da programação das TV's brasileiras, radiodifusão comunitária, TV a cabo e concentração da propriedade dos meios de comunicação social. Para a sociedade ter condições de incidir sobre as decisões do Congresso através do Conselho de Comunicação Social (e ele existe para isso), é importante que o conselho tenha uma composição séria. É imprescindível, então, que os jornalistas aqui presentes acompanhem o processo de renovação e que os cidadãos preocupados com a democratização da comunicação pressionem para que nenhuma entidade representativa de empresas privadas indique representantes para os assentos da sociedade civil.

Passaremos, agora, à nossa Ordem do Dia.

Convido o Dr Ara Apkár Minassian a tomar assento à nossa mesa de trabalhos para fazer a sua exposição.

O Dr. Ara é graduado em Engenharia de Telecomunicações e em Administração de Empresas e pós-graduado em Análise de Sistemas.

Atualmente, exerce as funções de Superintendente de Serviços de Comunicação de Massas da Anatel, tendo exercido outras funções em diversas áreas da Agência: primeiramente, como Assessor no Gabinete da Presidência e, em seguida, como Gerente-Geral de Outorgas e Gestão e Serviços na Superintendência de Serviços Públicos.

Foi Diretor de Tecnologia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, tendo atuado também no Ministério das Telecomunicações, onde exerceu o cargo de Diretor de Serviços Privados de Telecomunicações, de Serviços de Radiodifusão e de TV por Assinatura.

Trabalhou como Consultor da União Postal Universal, em Berna, na Suíça, no projeto de implementação da rede mundial de telemática postal. Participou, por mais de dez anos, das delegações brasileiras junto à

União Internacional de Telecomunicações, nos trabalhos relacionados aos serviços telemáticos.

Eu me esqueci de fazer referência ao último item da pauta. Estamos apresentando aos senhores texto sobre a concentração da mídia. Sem foto ou currículo de ninguém. É texto austero. Trata-se de um debate que fizemos aqui sobre os meios de comunicação, acrescido da conferência do Conselheiro Fernando Bittencourt, uma exposição bastante atualizada sobre os meios de comunicação eletrônicas, que ajuda o debate sobre os meios de comunicação.

Tomei a liberdade apenas de fazer pequenos cortes no texto para lhe dar agilidade. Aqui está uma contribuição ao País de um debate atualizado sobre a concentração dos meios de comunicação. Estou enviando um exemplar a cada membro do Congresso Nacional. Estou também autorizando a entrega de dez exemplares a cada Conselheiro. E peço aos Conselheiros que indiquem nomes de pessoas ou entidades que devam receber exemplares. Então, de posse dessa relação, veremos quantos exemplares sobrarão para decidirmos, em conjunto com o Conselho, o destino deles. De forma que cumprimos esse compromisso. É um texto que está ofertado aos estudiosos do tema.

O Conselheiro Carlos Chagas, que é seu apresentador, gostaria de dizer duas ou três palavras sobre o conteúdo do livro.

O SR. CARLOS CHAGAS (Representante da sociedade civil) – O que eu poderia dizer, em primeiro lugar, sem rapapés nem cortesias, até porque estou me despedindo deste Conselho, é que o senhor fez um milagre, porque lhe apresentei os originais de uma pequena colaboração minha não tem nem sete dias e já está impresso. De modo que, realmente, mostramos que o Conselho de Comunicação Social pode funcionar a contento, ao contrário daqueles nossos amigos de Belo Horizonte, que estão querendo mudar o mundo.

Sr. Presidente José Paulo, o fundamental nesta primeira publicação – e esperamos ter mais duas ou três sobre o tema – é que o Conselho não está concluindo nada, por enquanto. O Conselho está especificamente analisando uma realidade, a concentração de propriedade na mídia brasileira. Será um bem? Será um mal? Será alguma coisa que hoje é aceitável e amanhã não será mais? Tudo isso nós começamos a discutir. E, infelizmente, Sr. Presidente, não chegamos a conclusão nenhuma.

O nosso viés fundamental é tentar dissecar ao máximo possível as distorções dessa concentração, os benefícios, se é que os há, para depois chegarmos a uma conclusão amadurecida.

Ou seja, a concentração de propriedade na mídia, em determinados locais, condiciona totalmente uma

determinada comunidade para uma opinião só, não há dúvida nenhuma; mas, em outros locais, mantém os empregos que evidentemente desapareceriam se não houvesse essa concentração.

De modo que a minha conclusão, Sr. Presidente, é a que está no texto que lhe enviei há uma semana, e que já está impresso. A minha conclusão é que devemos continuar conversando, dissecarmos mais, e não termos, depois de chegado a uma conclusão, receio de dar a nossa opinião.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço as palavras do Conselheiro Carlos Chagas e aproveito para fazer dois registros:

O primeiro é que o Conselho quer agradecer ao Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal, Raimundo Carreiro Silva, que soube compreender a importância desse documento para os debates democráticos deste Conselho. A ele se deve a presteza no texto.

O segundo registro que gostaria de fazer, aproveitando também a oportunidade, é que, assim como V. Ex^a comunica que não vai mais continuar no Conselho, dou ciência ao Conselho que tive conversa com o Presidente José Sarney, onde lhe expus os problemas que tenho tido na minha vida profissional e a minha disposição de também não continuar no Conselho. Trata-se de amigo querido, que foi muito generoso nas palavras. Compreendeu que não tenho mais possibilidade de continuar no Conselho. E acho até democrático abrir vez para que outras pessoas venham e contribuam para o aperfeiçoamento da democracia.

Também dei ciência disso ao Presidente João Paulo, da Câmara dos Deputados. De forma que seremos dois que, por vontade própria, não vamos querer ficar no Conselho.

Feitas essas observações, saúdo o Senador José Fogaça, que não estava presente no momento em que começamos a reunião.

Passo a palavra ao Dr. Ara Apkár Minassian, que pediu trinta minutos, mas vou dar quinze, porque sou generoso.

O SR. ARA APKAR MINASSIAN – Antes de tudo, gostaria de agradecer ao Conselho, na pessoa de seu Presidente, e também saudar os demais Conselheiros.

Solicitamos, na tarde de hoje, um tempo para falarmos sobre uma regulamentação de um artigo da lei, porque submetemos essa regulamentação a uma consulta pública e tivemos uma boa reação por parte da sociedade, mas não tivemos nenhuma posição de algum membro do Conselho.

**É O SEGUINTE O DOCUMENTO COM
O RESULTADO DA CONSULTA PÚBLICA
REFERENCIADA PELO SR. ARA APKAR
MINASSIAN:**

Ofício n.º93/2004/SCM -ANATEL

Brasília, 3 de junho de 2004

A Sua Excelência o Senhor
José Paulo Cavalcanti Filho
Presidente do Conselho de Comunicação Social
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Edifício Principal – Senado Federal
Ala Senador Dinarte Mariz – Térreo – sala n.º 6
70165-900 Brasília-DF
Assunto: Consulta Pública n.º 485

Excelentíssimo Senhor,

Apraz-me encaminhar a Vossa Excelência e aos ilustres membros do Conselho de Comunicação Social, o resultado da Consulta Pública n.º 485, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União do dia 22 subsequente, por intermédio da qual submeteu o e. Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações ao conhecimento do público em geral, para as contribuições julgadas pertinentes, nos termos dos itens 4 e 5 da retrocitada consulta pública, proposta de regulamentação do art.38 da Lei n.º 8.977, de 6 de janeiro de 1995.

2. O mencionado artigo 38 da Lei de regência do Serviço, determina ao poder executivo levar em conta que a radiodifusão sonora e de sons e imagens é essencial à informação, ao entretenimento e à educação da população, e adotar, relativamente a tais serviços, dentro da regulamentação existente para o Serviço de TV a Cabo, disposições que assegurem o contínuo oferecimento do serviço ao público, de modo a possibilitar que os sinais de radiodifusão sejam recebidos em locais de difícil ou inviável recepção ou ainda, em locais onde a recepção desses sinais não se apresenta com a qualidade mínima necessária.

3. A proposta de regulamentação, em obediência ao comando legal sob o qual se assenta, virá contribuir para a integração social do serviço e, via de consequência, para a democratização da comunicação, cumprindo, destarte, a destinação precípua do Serviço de TV a Cabo, preconizada no artigo 3º da sua Lei de regência, qual seja, *a de promover a cultura universal e nacional, a diversidade de fontes de informação, o lazer e o entretenimento, a pluralidade política e o desenvolvimento social e econômico do País.*

4. A Consulta Pública n.º 485/2003, em seu item 2.3, remete o propósito da regulamentação ao enten-

dimento esposado pelo Conselho de Comunicação Social, expressado no relatório “Alternativas para a Recomposição do Modelo de Serviços e de Negócios da TV a Cabo no Brasil”, no momento em que definiu a universalização como o objetivo estratégico para a recomposição do modelo desse serviço, estando portanto em harmonia com o pensamento dos ilustres membros desse e. Conselho.

5. A proposta de regulamentação objeto da Consulta Pública, integrante deste documento, está sendo apresentada a Vossa Excelência em presumida “arte final”, nela já contempladas as contribuições recebidas do público e havidas por pertinentes, originadas de 43 pessoas jurídicas e naturais, conforme consta da relação anexa.

6. Sobreleva observar que a proposta de regulamentação não inova e tampouco acrescenta situações não previstas na regulamentação do Serviço de TV a Cabo, limitando-se, tão somente, em atenção às disposições legais citadas e ao clamor da coletividade inserida no contexto da proposta, a disciplinar a forma e condições em que os sinais de radiodifusão podem ser levados ao público que menciona, sem prejuízo das conquistas sociais já alcançadas com a Lei de TV a Cabo, dentre as quais os canais básicos de utilização gratuita de que trata o artigo 23, incisos e parágrafos da mencionada Lei, estando alinhada com as opiniões colhidas do público que sobre ela apresentou suas manifestações.

7. Finalizando, esta Agência sentir-se-á gratificada se lhe for dada oportunidade de demonstrar, em breve apresentação a esse Conselho, a temática proposta, em data que melhor atenda ao seu cronograma de trabalho.

8. A Agência Nacional de Telecomunicações continua à disposição de Vossa Excelência para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente, – **Ara Apkar Minassian**, Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa.

**PROPOSTA DE REGULAMENTAÇÃO
DO ART. 38 DA LEI Nº 8.977,
DE 6 DE JANEIRO DE 1995**

**TÍTULO I
Das Disposições Gerais**

**CAPÍTULO I
Objetivo**

Art. 1º Este Regulamento tem por objetivo adotar disposições que assegurem o contínuo oferecimento do serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens ao público, por meio do Serviço de TV a Cabo, nos termos do que dispõe o artigo 38 da Lei n.º 8.977, de 6 de janeiro de 1995.

**CAPÍTULO II
Definições**

Art. 2º Para os fins deste Regulamento, definem-se:

I – Locais de recepção tecnicamente inviável ou abaixo dos níveis mínimos de qualidade: locais não atingidos diretamente ou atingidos em condições técnicas inadequadas pelos sinais terrestres das emissoras de rádio ou estações geradoras locais de televisão;

II – Locais onde a entrega dos sinais não seja viável em razão de condições sociais e econômicas desfavoráveis: compreendem-se os locais marcados pelas desigualdades sociais e econômicas, com precariedade de condições de habitação, de infra-estrutura, equipamentos urbanos e comunitários, falta ou ineficiência na prestação de serviços públicos, sem acesso aos bens essenciais, falta de espaço público, dentre outras;

III – Entidade distribuidora de sinais (EDS): Pessoa jurídica legalmente constituída segundo as leis brasileiras, que se dispõe a executar, por seus próprios meios e ônus, a entrega dos sinais transmitidos por concessionárias do Serviço de TV a Cabo, nos locais de que trata este Regulamento;

IV – Entrega de sinais: consiste na operação por meio da qual os sinais terrestres das emissoras de rádio ou estações geradoras locais de televisão chegam aos usuários;

V – Central de distribuição dos sinais: conjunto de meios de responsabilidade da EDS, destinado à recepção, tratamento e retransmissão aos usuários, dos sinais provenientes da concessionária do Serviço de TV a Cabo;

VI – Usuário: pessoa que contrata com a concessionária do Serviço de TV a Cabo ou com a EDS a recepção dos sinais, na forma deste Regulamento;

VII – Termo de Compromisso: documento celebrado entre a concessionária do Serviço de TV a Cabo e a EDS, cuja outorga inclua a área atendida pela EDS, no qual estão estabelecidas as condições a serem observadas por ambas as partes, na execução da entrega dos sinais de que trata este Regulamento, Neste Termo de Compromisso a Concessionária de TV a Cabo deve assegurar condições operacionais, que respeitem as disposições do respectivo Contrato de Concessão em vigor.

**CAPÍTULO III
Competência da Anatel**

Art. 3º Compete à Anatel promover o cadastramento e manter registro atualizado das EDS, contendo sua qualificação completa, que deverá incluir a denominação, o endereço comercial, o endereço

para correspondência, a área atendida, o número de registro do ato de sua instituição e cópia do Termo de Compromisso firmado com a respectiva concessionária do Serviço de TV a Cabo, para promover a entrega dos sinais.

TÍTULO II

Dos Direitos e Deveres

CAPÍTULO I

Da Concessionária do Serviço de TV a Cabo

Art. 4º A concessionária do Serviço de TV a Cabo deve assegurar a distribuição dos sinais terrestres das emissoras de rádio ou estações geradoras locais de televisão, constantes da sua grade de programação, para serem entregues, pela EDS, aos usuários.

Art. 5º A concessionária do Serviço de e TV a Cabo pode adotar as medidas necessárias para que os sinais terrestres das emissoras de rádio ou estações geradoras locais de televisão por ela captados, na área de prestação do serviço, objeto da respectiva outorga, possam ser entregues em locais de recepção tecnicamente inviável ou abaixo dos níveis mínimos de qualidade, ou ainda, em locais onde a entrega dos sinais não seja viável em razão de condições sociais e econômicas desfavoráveis.

Art. 6º Com o intuito de promover a cultura universal e nacional, a diversidade de fontes de informação, o lazer e o entretenimento, a pluralidade política, o desenvolvimento social e econômico do País e a democratização das comunicações, é facultado à concessionária do Serviço de TV a Cabo fornecer adicionalmente outros sinais, de sua grade de programação por assinatura, para o atendimento de usuários localizados nos locais definidos no Art. 2º deste Regulamento.

§ 1º Caso a entrega dos sinais seja executada por uma EDS, a concessionária do Serviço de TV a Cabo deve levar os sinais terrestres das emissoras de rádio ou estações geradoras locais de televisão de sua grade de programação, bem como os sinais de que trata o caput deste artigo, até à Central de Distribuição dos Sinais da EDS.

§ 2º É facultado à concessionária do Serviço de TV a Cabo o uso de dispositivo decodificador de sinais, caso ela própria execute a entrega dos sinais de que trata o caput deste artigo.

Art. 7º A concessionária do Serviço de TV a Cabo deve encaminhar à Anatel:

I – relação dos locais onde execute a entrega de sinais de que trata este Regulamento;

II – cópias dos eventuais Termos de Compromisso firmados com as EDS, bem como toda e qualquer alteração.

Art. 8º É de responsabilidade da concessionária do Serviço de TV a Cabo, assegurar a qualidade dos sinais levados até a Central de Distribuição de Sinais da EDS, e desta ao usuário final.

CAPÍTULO II

Da Entidade Distribuidora de Sinais

Art. 9º A EDS deve oferecer a todos os seus usuários o mesmo conjunto de canais, sendo vedada a entrega de programações distintas para diferentes usuários de um mesmo local atendido pela EDS.

TÍTULO III

Da Entrega dos Sinais

CAPÍTULO I

Condições Operacionais

Art. 10. A entrega dos sinais de que trata este Regulamento poderá ser realizada:

I – Pela própria concessionária do Serviço de TV a Cabo devidamente licenciada e em efetiva operação, cuja área de prestação de serviço definida na respectiva outorga inclua o local a ser atendido;

II – Pela EDS, em locais contidos na área de prestação de serviço da concessionária do Serviço de TV a Cabo devidamente licenciada e em efetiva operação, mediante a celebração de Termo de Compromisso com a respectiva concessionária do serviço.

§ 1. A concessionária do Serviço de TV a Cabo que já tenha assinado Termo de Compromisso com EDS para o atendimento aos locais de que trata o art. 2º deste regulamento não promoverá, ela própria, naqueles locais, a entrega dos sinais na forma prevista neste regulamento.

§ 2. A EDS, na execução da entrega dos sinais, deve respeitar os limites da área de prestação de serviço da Concessionária do Serviço de TV a Cabo, cujos sinais são dela captados.

Art. 11. O Contrato firmado pelos usuários com a concessionária do Serviço de TV a Cabo, ou com a EDS disciplinará, dentre outros aspectos, o preço a ser pago pela entrega dos sinais e os respectivos procedimentos de cobrança.

CAPÍTULO II

Condições Comerciais

Art. 12. A relação comercial entre a concessionária do Serviço de TV a Cabo e a EDS, é regida pelo direito privado, não se estabelecendo qualquer relação jurídica entre a EDS e a Anatel.

Art. 13. Aplicam-se as disposições do Código de Defesa do Consumidor, aprovado pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, às relações contratuais esta-

belecidas entre a concessionária do Serviço de TV a Cabo e os usuários ou entre estes e as EDS.

TÍTULO IV Das Disposições Finais

Art. 14. Este Regulamento não desobriga as concessionárias do Serviço de TV a Cabo de dar cumprimento às disposições contidas na regulamentação específica em vigor.

Art. 15. A Anatel atuará para solucionar os casos omissos e divergências decorrentes da interpretação e aplicação deste Regulamento.

Art. 16. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS CONSULTA PÚBLICA Nº 485 de 2003 (43 contribuições)

Nome/Empresa
A GAZETA DO E. S. RÁDIO E TV LTDA SISTEMA NORTE DE RÁDIO E TV
AB TELECOM
ABERT
ABETELMIM
ABS 3
ANTEPORT
C9 TELECOM
CC SAT 3000
CDO SAT
CL COMPANY
COMATIC TELECOMUNICAÇÕES
ELETRÔNICA PERDIGÃO
GCG ASS TELECOM
HALMAR SAT
JAP F. E. PERDIGÃO
JOMARMIL SAT
KTV 3000
LINKNET
LUIS MAURO SANTOS SILVA
MAURILIO XAVIER e SÉRGIO DE SALDANHA
MAVERTEL
NEWS SAT
NORD SAT
PEROFRAN TELECOMUNICAÇÕES
PONTO CABO
SANTA CLARA 3000
SAT TEL
SDG SAT
SISCONIT
TELEVEN ANISAT
TELEVIDEO
TJ TELECOMUNICAÇÕES
ZC TELECOMUNICAÇÕES
ANTONIO ROBERTO PAOLI/ TELEVISÃO BAHIA LTDA.
CARLOS DE SOUSA FERNANDES
EDMILSON DE LIMA ARAÚJO/ EDMILSON DE LIMA ARAÚJO - ME
FABIO FERRAZ MARQUES
GILBERTO SARAMAGO GATTI/ CTBC TELECOM
LILIANA NAKONECHNYJ/ REDE GLOBO DE TELEVISÃO
NELSON JARDEL DA SILVA/ INA TELECOM LTDA
OLÍVIO TORRES COSTA/ RCA COMPANY DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Dito isso resolvemos, dentro da transparência, como a Agência atua, trazer para cá para mostrar qual o propósito dessa regulamentação e ver também quais foram os comentários que recebemos da sociedade.

As transparências desta apresentação estão disponíveis na versão eletrônica da Ata Circunstanciada da Reunião, no endereço www.senado.gov.br/ccs.

Procurarei fazer um breve histórico para entendermos o que está por trás dessa regulamentação.

Primeiro, até 1989, tínhamos um serviço chamado Serviço de Distribuição de Sinais de TV por Meios Físicos, que estava regulamentado pela Portaria nº 250, do Ministério das Comunicações. E, durante mais de seis anos, as empresas começaram a se basear nessa portaria para realizar alguma distribuição de sinais, principalmente de TV fechada e TV aberta, por meio desse serviço.

Em seguida, em 1995, tivemos a promulgação da Lei de TV a Cabo, que é uma lei, diria, bastante peculiar, porque pela primeira vez tivemos uma interação de toda a sociedade. Tivemos o Executivo, o Legislativo, os operadores e também a sociedade, representada por diversos membros, que trabalharam, diria, quase a doze mãos, na elaboração dessa lei. A lei veio disciplinar toda a distribuição de sinais por meio de TV a cabo. Então, estamos chamando muito a atenção porque desde o início estamos falando de meios físicos, que eram o antigo DISTV, e depois veio a Lei de TV a Cabo.

Em função da edição da Lei nº 8.977, em seguida, o Ministério emitiu a Portaria nº 84, que diz que todas as empresas que estavam prestando serviço de DISTV em regime aberto, tinham noventa dias para pleitear a transformação das autorizações para concessão de TV a cabo. E disse o seguinte: a partir de agora não se emitiria mais nenhuma autorização para a prestação de DISTV. E disse mais, que as empresa que tinham autorização para a prestação de serviço DISTV que não tinham entrado em operação, elas tinham praticamente um ano para entrar em operação. Caso não o fizessem, imediatamente a autorização seria extinta.

Baseado nisso, o Ministério editou a Portaria nº 84. Nessa Portaria, foram relacionadas as 101 empresas que operavam serviço de DISTV em regime aberto. Das 101 empresas, 96 manifestaram interesse em continuar operando. E isso foi feito. As fiscalizações foram realizadas naquela oportunidade, e cerca de noventa autorizações foram transformadas em DISTV. Concomitantemente, passou-se a não se autorizar mais novos sistemas de DISTV para operação desse tipo de serviço.

Bem, estamos sempre falando do cabo, porque toda a regulamentação nasceu pelo cabo. Estamos falando também da distribuição de sinais por meios físicos.

O serviço de TV a cabo [estou transcrevendo literalmente o que a lei fala] é um serviço de telecomunicações que consiste na distribuição de sinais de vídeo e áudio a assinantes, mediante transporte por meios físicos.

E também diz que: Inclui-se nesse serviço a interação necessária na escolha da programação e outras aplicações pertinentes.

Bem, estamos pinçando aqui os pontos mais relevantes da Lei de TV a Cabo.

Então, aos operadores do serviço, estipulamos algumas obrigações que, devido à legislação, foram impostas apenas aos operadores de cabo e aos operadores dos serviços de TV por assinatura das demais tecnologias, que são o MMDS e também o DTH, que é a recepção por satélite. Na realidade, esse tipo de obrigação não existe. Mas, de qualquer forma, já tivemos oportunidade, em outros fóruns aqui, tanto no Senado como na Câmara, de dizer que o propósito da Agência é não regular mais por tecnologia. Queremos, em breve, ter um único serviço, que é o serviço de TV por assinatura. Se ele vem por cabo, por satélite ou por microondas, isso devia ser transparente, e não deveríamos regular por tecnologia.

Essa é a questão básica. Estamos prosseguindo nesse intento. É claro que existem, infelizmente, alguns condicionantes no cabo que o diferenciam dos demais serviços. Porque as outras duas tecnologias, apesar de serem uma modalidade de serviço de TV por assinatura, seguem a Lei Geral de Telecomunicações; e o cabo, apesar de ser um serviço de telecomunicações, como vimos, conforme a lei, tem outros contornos e outras obrigações. Por exemplo, existe um limite para o capital estrangeiro.

Então, essa transformação, apesar de que é relativamente simples, tem de ser feita de uma forma coerente, porque entendemos que as conquistas sociais que foram inseridas no Serviço de TV a Cabo, no nosso ponto de vista, terão de ser mantidas e transpostas para os demais serviços. Ao juntar as três tecnologias, a nossa intenção não é simplesmente acabar com essas obrigações.

Assim, estamos fazendo questão de mencionar isso, inclusive neste fórum, apesar de que a Agência está empenhada – e estamos inclusive em outros fóruns, como na Câmara –, trabalhando ainda com a junção das três tecnologias, enquanto não vem a Lei de Comunicação Eletrônica de Massa, que entendemos deverá tratar desse serviço. Mas é importante frisar isso para que, inclusive no âmbito deste fórum e deste Conselho, não paire qualquer dúvida em relação aos propósitos.

Então, em suma, as operadoras de TV a cabo têm praticamente oito obrigações. Eu diria que é como se fosse um avião andando, dentro do qual há praticamente 20% das cadeiras ocupadas por imposição do próprio regulamento. Eles são obrigados a transportar os canais das emissoras geradoras da localidade

da outorga, não importa se é em VHF ou UHF, e não poderão, em nenhum momento, inserir qualquer tipo de publicidade, além do que já vem no sinal. Eles são obrigados a transportar sem qualquer modificação. Isto é, o sinal que está indo ao ar pela TV aberta terá que ser mantido e transportado da mesma forma que lhe é entregue.

O segundo ponto é um canal legislativo municipal e estadual. Tanto o Legislativo municipal, quanto o estadual, terão que compartilhar esse canal. Então, eles fazem os acordos e verificam quais os horários em que cada um vai transmitir as informações mais relevantes que do Legislativo naquele dia.

Outro canal será reservado à Câmara dos Deputados e um outro ao Senado Federal. Eu acho que há dias em que vão ao ar as reuniões do nosso Conselho. A quinta obrigação é o transporte de um canal universitário.

Aqui, recentemente, a Agência teve que atuar como mediadora entre a Associação Brasileira de TVs Universitárias com uma operadora de TV a cabo, porque eles tinham um certo litígio. Então, nós entramos e chegamos a algum consenso.

Na realidade, as universidades se juntam e podem compartilhar esse canal. Todas as universidades que estão na área de abrangência do serviço de TV a cabo têm direito a um canal universitário compartilhado.

Um canal educativo cultural. Um canal comunitário aberto para a comunidade. Para isso, há exigências. As entidades precisam ser não-governamentais e sem fins lucrativos.

E, finalmente, a última obrigação surgiu em 2002, com a edição da Lei nº10.461, que acrescentou, na lista das obrigações, um canal reservado ao Supremo Tribunal Federal.

Aqui ainda vale a pena mencionar que, no serviço de TV a cabo, as operadoras são obrigadas também a transmitir um canal que tenha uma programação contendo obras cinematográficas audiovisuais brasileiras de produção independente. Isso vem a reforçar a idéia de que nós estamos querendo também incentivar a nossa produção de audiovisual nacional.

Bom, então, o que o art. 38 previu em 1995, que até então, na realidade, não foi regulamentado? Dizia-se – literalmente, isto é uma transcrição – que “o Poder Executivo, ao baixar os regulamentos e normas, deve levar em consideração que a radiodifusão sonora de sons e imagens é essencial à informação, ao entretenimento e à educação da população, devendo adotar disposições que assegurem o contínuo oferecimento do serviço ao público”. Isso é o que está dito na lei.

Quando, em 1997, foi baixado o decreto que regulamentou o serviço de TV a cabo e, em seguida, foi

baixada a portaria correspondente ao serviço, não foi feita nenhuma alusão ao art.38. E o que nós vimos? Que, hoje, na maioria das metrópoles – não vou nem falar das cidades do interior –, nós temos áreas onde o sinal da TV aberta não chega; e, quando chega, o nível de qualidade está abaixo do mínimo exigido.

Aqui, como já mencionamos, temos localidades onde o nível de sinal, pela situação topográfica, não é bem recebido. E também temos outras áreas onde o serviço de TV a cabo passa perto de regiões em que as condições sociais e econômicas são desfavoráveis e não permitem, do jeito que o serviço está montado, que essa população usufrua do serviço, principalmente dos canais obrigatórios de que estamos falando aqui.

Ao longo desses últimos dois anos, a Agência recebeu uma série de pedidos de entidades que, na realidade, teriam interesse em operar, isto é, entregar sinais para essas áreas carentes. E aqui quero dizer que tem uma correção a ser feita, porque estamos falando na revogação da Portaria nº 250 e, na realidade, não é bem a revogação. É que a Portaria existe, só que não está se dando mais nenhuma licença, nenhuma autorização. Então, existe aí uma correção, que depois farei.

Sobre a questão do art. 38, já falamos. Também uma coisa que chamou a atenção é que, principalmente quando olhamos o Programa de Governo do Presidente Lula, verificamos que a questão social está inserida no meio de processo e, na realidade, ela vem contemplado no art. 38, em que, lá atrás, em 1995, o Congresso sabiamente colocou uma disposição a respeito.

Então, qual foi o objetivo da Agência? A Agência quis, com essa regulamentação que foi colocada em consulta pública, tentar resolver a questão por etapas. Como inicialmente estávamos falando apenas em distribuição por meio físicos, que é a Portaria nº 250, e o cabo fez uma referência específica quanto à questão da radiodifusão, resolvemos, nesse momento, regulamentar um dispositivo que está na lei. E, para os demais serviços, ele não consta – no momento, inclusive, existem questões de transmissão de canais obrigatórios. Então, por exemplo, no DTH e no MMDS, essa questão da obrigação de transmissão dos canais abertos não está presente. Isso não quer dizer que, simplesmente, iremos ignorá-las. Apenas a idéia é de que, nesse momento, a evolução se dê por etapas. E a nossa posição é de que, pelo menos lá na frente, poderemos ter ou a extensão dessa regulamentação para os demais serviços, ou já começar a trabalhar na forma de que possamos, em vez de ter três regulamentos distintos, passar a ter apenas um único regulamento que trate do serviço.

Mas, de qualquer forma, o que dissemos para a sociedade e também para as empresas que teriam interesse nesse tipo de operação é que vamos iniciar com algo que já está premente, que existe; mas, paulatinamente, à medida que for comprovado que existem, por exemplo, outras áreas onde o serviço de TV a cabo não está presente, a regulamentação permite, tem essa abertura para que possamos estender para elas.

Então, cada caso é um caso. Hoje, por exemplo, no serviço de DTH, existem algumas restrições, principalmente na questão da transmissão dos canais abertos. Isso porque, quando se tem um sistema que joga por um satélite, por exemplo, um sinal de uma emissora que é em São Paulo, esse sinal, na realidade, vai descer no Brasil inteiro. E estará levando uma informação não regional e tampouco local, estará levando uma informação de um Estado. É como se estivesse transformando uma concessão local numa concessão nacional.

Então, existe apenas uma questão que tem que ser muito bem avaliada, porque, amanhã ou depois, o que acontecerá? Certas emissoras, durante os jogos – o jogo não passa em Brasília ou não passa no Rio de Janeiro –, colocam o jogo no satélite e permitem a recepção, simplesmente gerando, nesse momento, uma distorção.

Então, essa é a razão por que não quisemos deixar a regulamentação aberta ou partirmos para a regulamentação da extensão do art. 38, do cabo para outros serviços, simplesmente para que, amanhã ou depois, nós não sejamos acusados de uma extensão de um serviço para o outro, e também de não respeitarmos o que a legislação estabelece. Tivemos questões que foram objeto de litígio e a própria Agência e o Cade, no passado, opinaram a respeito. Portanto, essas questões têm que ser muito bem avaliadas.

De qualquer forma, o que nós queremos deixar claro aqui para o Conselho é que o objetivo não é confinar isso apenas a uma modalidade de serviço. E dissemos isto também para os antenistas – e estou vendo que estão presentes alguns antenistas –, que essa extensão será feita por etapas e nós estamos conscientes de que o que queremos é levar a informação para toda a sociedade, principalmente para as áreas carentes. Esse é o propósito por trás de tudo isso aí.

Já conversamos sobre isto, a integração social do serviço de TV a cabo. Por exemplo, às vezes ocorre que hoje o serviço está passando numa determinada rua, em que se tem, de um lado, famílias ricas, e, do outro lado, famílias carentes. Então, entendemos que devemos achar mecanismos para que esses serviços de TV por assinatura, não na sua totalidade, mas pelo menos um ou dois canais que sejam mais importantes,

sejam oferecidos à sociedade. Nós tivemos a oportunidade de visitar – vou citar o exemplo do Rio, mas sei que o nosso Presidente não gosta muito; é apenas pela oportunidade que tivemos, mas tenho certeza que o sertão do Brasil está repleto dessa situação –, mas...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – O Problema é que não há cabo...

O SR. ARA APKAR MINASSIAN – Eu sei, mas nós vamos chegar com o sinal, e a questão da universalização...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – No Orobó não vai chegar cabo nunca, Dr. Ara, porque não tem mercado para lá.

O SR. ARA APKAR MINASSIAN – Mas vai chegar o sinal de TV por assinatura.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Ah! Bom, isso é outra coisa. Por satélite. Mas cabo, não.

O SR. ARA APKAR MINASSIAN – Neste momento eu estou trabalhando com essa informação, mas a idéia é estender. O que quisemos falar é o seguinte: tivemos condições de entrar em bolsões bem carentes, do ponto de vista social. É interessante que nós, às vezes, temos uma idéia totalmente distorcida. Andamos conversando com dez, doze famílias, e o que elas querem, na realidade, é o seguinte: querem ter acesso à informação; pediram um canal de esporte; e pediram apenas um canal ou lá da Amazônia ou do Pará. Mais nada. E aí uma senhora, uma avó, virou para mim e falou: “Doutor, eu pagaria até R\$30,00 para ter essa informação”. Veja bem! Isso nos causou uma certa dor, um aperto no coração. Quando olhamos, temos toda uma posição distorcida. Achamos que eles têm outras coisas em mente. Mas não. Então, eles dizem o seguinte: “Isso faz parte da educação. Se a gente não pode, pelo menos a gente quer um canal educativo, um canal de esportes”. Não pediram nada mais do que isso. Numa das famílias, a avó virou para nós e disse assim: “Doutor, o senhor está vendo, se a gente deixar o nosso filho brincar na rua – porque eles não tem nenhum lugar lá na favela para os meninos brincarem –, ele vai ser atropelado pelo carro dos ricos”. Foi essa a expressão que ela usou.

Então, essa é uma forma que temos para, pelo menos, entreter as pessoas e mantê-las dentro de casa.

Então, concordo com a senhora. Acho que isso vem reforçar. Mas, novamente, quero deixar claro o seguinte: estamos começando pelo cabo porque a regulamentação assim o exigiu, mas a nossa intenção é

levar isso aí a todos os serviços de TV por assinatura e tentar atender à população de uma forma geral.

Aí nós estamos entrando na questão da universalização. Estamos mencionando aqui – e quero fazer uma correção, a segunda – o relatório da Subcomissão e queremos deixar claro que esse relatório não está aprovado. Apenas captamos parte das discussões, em que vimos uma preocupação dos membros da Subcomissão em relação à questão da universalização e também à questão da reativação do serviço de TV a cabo, dizendo que é um serviço que não estava crescendo convenientemente.

A responsabilidade pela entrega dos sinais na lei de TV a cabo é da concessionária. A empresa distribuidora de sinais, que é essa que estamos reconhecendo, tem condições de também entregar esses sinais, desde que tenha afirmado um termo de compromisso. Portanto, queremos deixar muito claro que a responsabilidade é da concessionária de TV a cabo, mas, naquela comunidade carente, quem sabe o que está acontecendo é a EDS. Como não queremos sinal pirateado – essa é a realidade –, então o acordo tem que ser feito com a concessionária ou de TV a cabo, ou do MMDS depois, ou do DTH, desde que essa entidade esteja devidamente licenciada e em efetiva operação. Isso porque, às vezes, temos casos em que já ganharam participar de uma licitação, não entraram, então não posso permitir que nesse momento haja um certo tráfico de interesse em cima de uma coisa que não entrou em operação.

A EDS tem que ser cadastrada – portanto, ela não é de uma forma aleatória – e todas as informações serão apenas registradas na Agência para fins de fiscalização, nada mais do que isso, porque para nós vale muito mais o termo de compromisso. E, na localidade, se tenho uma operadora e tenho EDS, os dois não podem concorrer entre si. Então, se uma operadora escolhe essa empresa para distribuir o sinal para ela nesse bolsões, somente ela é que vai poder fazer isso, a não ser que haja um acordo entre elas.

Estamos permitindo exatamente a linha que a senhora falou, Dr^a Assumpção: outros sinais que possam ter programação infantil, um canal de esporte e um canal educativo. Só isso. Então, queremos o básico: a tevê aberta e mais dois ou três canais, não mais do que isso, para que a EDS possa cobrar algo em torno de R\$ 12,00 a R\$ 15,00, algo plausível para a população.

Então, baseado nisso, colocamos em consulta pública esse regulamento. Recebemos 64 contribuições, tanto de pessoas naturais como de pessoas jurídicas. Todas as contribuições, na realidade, elogiaram a medida – está inclusive na página da Anatel. Para todos

os artigos tivemos comentários, eu diria, favoráveis, e todos os comentários visavam a tornar um pouco mais claro o regulamento, nada mais do que isso. Mas não tivemos nenhum caso de alguém que tivesse dito: “Esse regulamento não se aplica”. Apenas tivemos ajustes, e esses ajustes foram levados em consideração.

Tomei a liberdade de remeter para o nosso Presidente a versão a que os senhores têm acesso pelo *site* da agência e também a versão final, que já remetemos esta semana para o Conselho da Agência.

No mais, em linhas gerais, era isso.

Quero agradecer os Conselheiros e dizer, mais uma vez, que estamos à disposição. E o objetivo, a nossa idéia é meramente olhar o aspecto social. Nós não queremos simplesmente regularizar a situação de absolutamente ninguém.

Um ponto também importante: na regulamentação, deixamos muito claro que, nos casos omissos, a Anatel vai atuar. Por exemplo, se houver uma área em que, como o nosso ilustre Presidente aqui mencionou, o cabo não chega e a sociedade também não tem esse serviço, pode ser que, independentemente de mexermos na regulamentação – o que, ato contínuo, nós vamos fazer –, pelo menos já devemos informar que essa comunidade vai ter acesso ao serviço, usando, por exemplo, os sinais do DTH, mas deixando muito claro quais são contornos e sempre posicionando, como sempre fazemos, a sociedade.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço a exposição do Conselheiro Ara. Informo aos senhores que solicitei que se fosse colocado no *site* do Conselho o livro. De tal maneira que, quem não tiver acesso a ele, é só ir ao *site*.

Decidi encaminhar da seguinte maneira: não vou passar a palavra aos Srs. Conselheiros, porque vou pedir o pronunciamento da Comissão de TV a Cabo para a próxima reunião. Entretanto, como há bastante gente aqui, penso que é instrutivo e democrático franquear a palavra aos presentes. Portanto, se algum dos presentes que não seja Conselheiro quiser se manifestar, concederei a palavra.

Antes de fazer isso, pergunto a V. S^a: a Anatel tem informação de onde é que tem cabo no Brasil? O senhor poderia informar onde é que estão os cabos no Brasil hoje? Tem essa informação técnica ou não?

O SR. ARA APKAR MINASSIAN – Essa informação está na página da Anatel, e, se o Conselho quiser, podemos remeter.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Do Rio de Janeiro para cima, em algum lugar do Brasil tem cabo?

O SR. ARA APKAR MINASSIAN – Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Onde?

O SR. ARA APKAR MINASSIAN – Em todas as capitais, com certeza.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Este Conselho tem 26 membros, dos quais 25 estão do Rio de Janeiro até o Rio Grande do Sul. Só um perdido lá por cima. E estou desconfiado que, no próximo Conselho, nenhum mais terá.

Tenho preocupação com essa universalização. Essa inclusão que já é dos Estados, dos espaços mais incluídos do Brasil. Sei que os morros do Rio merecem a preocupação – esse é um primeiro problema –, mas o interior do Nordeste não tem cabo. Essa inclusão vai privilegiar quem já está perto dos incluídos econômicos. É uma inclusão troncha, que vai aleijar o Brasil, vai acentuar as diferenças de um País que já é socialmente desequilibrado. Essa é uma preocupação que todos nós devemos ter. Ela está na fonte das minhas preocupações. Ligada a ela, e uma outra, de base legislativa. Fizemos uma divisão equivocada entre radiodifusão e telecomunicação. No mundo todo, é *broadcasting* e *newspaper*. Sinal eletrônico e imprensa escrita. Aqui, inventamos de pegar o *broadcasting* e dividir em telecomunicação e radiodifusão. E telecomunicação já não é mais óbvio, um telefone, em que, se você não falar, o sujeito não ouve do lado de lá.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Não fui legislador em 1988, mas o senhor disse que foi uma posição equivocada da Constituição. Não foi. Ao contrário, foi nacionalista. Por quê? Porque as pessoas que fizeram o Texto de 1988 já sabiam, quando separaram a radiodifusão das telecomunicações, que estavam protegendo o serviço de radiodifusão do nosso País. Essa foi a razão pela qual se fez essa separação. Não foi coisa equivocada, não.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Essa é uma opinião muito particular de V. S^a, que eu, pessoalmente, não percebo que se alimente dos fatos. Como é que se protege a informação nacionalizada a partir dessa divisão? Ao contrário, a presença das empresas estrangeiras é muito mais forte nas TVs por assinatura que na radiodifusão. A preocupação não foi essa.

No bojo das minhas inquietações está, primeiro, a preocupação em compreender o País como uma globalidade. O País não é só composto dos espaços incluídos e da periferia da inclusão, não. O País é uma globalidade. Todo o interior do Nordeste não tem cabo – e não terá nunca –, porque os espaços são tão gran-

des e a pobreza tão endêmica que é antieconômico passar cabos pelo interior do Nordeste. O modelo de inclusão, de universalização, a partir do cabo deixará de fora a parcela mais carente do Brasil, acentuando as diferenças do País. Tenho essa preocupação.

Outra preocupação que tenho diz respeito à questão legal. A lei regulamentou a TV a cabo; foi discutida no Congresso Nacional, regulada, refletida. Criou-se a Anatel e essa, sem se basear na lei da TV a cabo, começa a construir um conjunto extraordinariamente amplo de outros meios de telecomunicação eletrônica. Um está no anexo de uma lei, outro está numa resolução, outro não está em lugar nenhum. Aí, na hora de regular, regula-se apenas a TV a cabo. Pessoalmente, não percebo o nexo dessa operação.

A idéia de levar o serviço a quem está próximo, de prestigiar os escolhidos econômicos é perfeita. Todos estamos de acordo com ela, porque é a essência do nosso pensamento. Mas, na hora em que se diz que isso só vale como TV a cabo, deixa-se de lado a parcela mais abandonada do Brasil. Com base nisso, pergunto: essa regulamentação não poderia ser estendida a outras vias de TV por assinatura, aos outros meios eletrônicos? Por que apenas a TV a cabo? É essa a minha preocupação.

Se o Nordeste do Brasil não é atendido por TV a cabo, mas é atendido por TV por satélite, por que estamos regulando somente a TV a cabo e já não aproveitamos para regular também a TV por satélite, a fim de prestigiar o interior do Nordeste?

A SRA BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (Representante da categoria profissional dos artistas) – A nossa população hoje, Presidente, é urbana. Na medida em que esse serviço for estendido para a população que hoje não tem acesso a ele, ou seja, todos, fora aqueles 3% da população que têm acesso, haverá um avanço tremendo.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Conselheira, desculpe-me, mas ando por Pernambuco, e essas contas não valem para o meu Estado. Alguns bairros de Recife têm TV por assinatura, e o resto do Estado não tem nada. Dos sete milhões de habitantes, apenas uma pequena parcela tem. Eu não vejo como.

Minha preocupação, Dr. Ara, é a seguinte: somente a Lei de TV a cabo está regulamentada. Mas se começou a deferir outros meios, TV por satélite, MMDS, SCM, um conjunto de outros meios. Vai-se regulamentar um serviço que, em tese, deveria estar disponível para todos esses meios, mas só a TV a cabo terá regulamentação. Ou não se permite a instalação desses outros meios, ou, na hora de regulamentar, regulamentam-se todos os meios. Não percebo como

ter apenas a Lei da TV a cabo. Para o resto, a Anatel se sente com liberdade de fazer o que quiser, regulamentar do jeito que quiser. Na hora de regulamentar um sistema que é importante, que prestigia os humildes, regula-se apenas a TV a cabo e deixam de fora todos os outros? Não vejo nexo nisso. Essa é a essência da minha dúvida.

O SR. ARA APKAR MINASSIAN – Penso que deixamos muito clara a posição da Agência desde o início. Tínhamos dois decretos que regulamentaram o serviço de satélite, do DTH e do MMDS, de 1997. A Agência foi criada em 1998. O que a Agência tem dito? Queremos juntar tudo. Até pouco tempo, a sociedade era contra. Então, na realidade, a Agência procura conduzir os rumos.

Agora, estamos acertando, a idéia é realmente juntar os três serviços. Estamos caminhando para isso. Mas, neste momento, estamos apenas regulamentando o art. 38...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – É que não vejo sentido nisso.

O SR. ARA APKAR MINASSIAN – Se eu fizer isso, Sr. Presidente, o que vai acontecer? Vou ter que mexer em regulamentos lá atrás, e, neste momento, em vez de avançar, simplesmente vou emperrar, mais uma vez, uma ação. Não estamos dizendo que estamos dando simplesmente a solução para tudo, mas pelo menos é uma alternativa. E tem mais, na realidade, quase 90% dos domicílios têm TV aberta.

Na realidade, se juntarmos o Brasil inteiro, uma população de 3 a 4 milhões é que vai ter acesso a mais esse serviço. Em nenhum momento, a Agência está dizendo o seguinte: o cabo é a solução para isso. Estamos apenas dizendo que havia um vácuo no regulamento e não poderíamos, em nenhum momento, simplesmente sair legislando, ao arrepio da lei, e tentar autorizar qualquer coisa mais.

E tem mais, vale a pena que o Conselho acompanhe, porque, daqui a mais algum tempo, vai bater aqui, tenho certeza, no Conselho, porque existe um projeto, o Projeto de Lei nº 4.094, cujo Relator é o Deputado Bittar, que exatamente estende esse serviço que estamos hoje trabalhando com o art. 34 para os demais.

Neste momento, tenho que tomar cautela, porque não quero, em nenhum momento, simplesmente sair atropelando uma ação do Legislativo. Mas gostaria que os senhores observassem. Existe esse projeto de lei, que, na realidade, estende essas facilidades para todas as áreas, mas vamos ter que também conversar com o Legislativo para verificar como a gente estende. Hoje, pela legislação vigente, tenho que regulamentar

o art. 38, o que até então não foi feito. E não queremos que, amanhã ou depois, a Agência seja taxada de omissa.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Está bem explicado.

O SR. FREDERICO BARBOSA GHEDINI (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Sr. Presidente, a minha questão é de ordem, porque diz respeito ao método e ao objetivo deste debate, que não é aprovar a matéria aqui, nesta reunião do Conselho. V. S^a mesmo propôs, de início, que fosse enviada para a Comissão específica, a Comissão de TV a Cabo. Entendo ser esse o melhor encaminhamento, porque teríamos que ouvir as partes envolvidas nisso daí para entender exatamente como se dá toda essa problemática, e não há tempo hábil para fazermos isso aqui em plenário. Teríamos uma coisa meio maluca, que seria cada um falando o seu ponto de vista para nada decidirmos.

Queria propor, até por uma questão de saúde aqui nossa, e de tempo, que fosse remetida para a Comissão e viesse o relatório para decidirmos.

É isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – A Presidência acolhe a posição do Conselheiro Ghedini.

Houve apenas uma razão utilitária, Conselheiro: é que não faço parte da Comissão e desejei externar a minha opinião para que esta, ao considerar, levasse também em conta a palavra de alguém que está ausente.

Mas a sua sugestão de encaminhamento significa que nos dispensaríamos de ouvir os outros Conselheiros, Conselheiro Ghedini?

O SR. FREDERICO BARBOSA GHEDINI (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Entendo que, se for aberta a palavra sobre esse ponto, o senhor será obrigado a inscrever todos aqueles que quiserem se manifestar. Ou o senhor abre a palavra, ou não, senão irá privilegiar talvez a parte feminina, por causa da simpatia, e ficaria complicado. (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Faço a seguinte sugestão: se os Conselheiros estiverem de acordo, vou perguntar se alguém da sociedade civil quer se manifestar, porque esses seria importante que nós ouvíssemos, sobretudo para que os membros da Comissão levassem isso em conta. Se, finda a participação desses, houver tempo, até às 15 horas e 30 minutos ouviremos os Conselheiros que se quiserem manifestar a respeito.

Está bem, assim?

O SR. GIOVANDER SILVEIRA – Eu sou antenista e estou aqui representando uma associação, uma entidade de classe, a Abetelmim – Associação Brasileira de Empresas de Telecomunicações e Melhoramento de Imagens e Atividades Afins.

A nossa associação teve a necessidade de agrupar e organizar pequenas empresas, empresas essas formadas por antenistas. Nós temos até o orgulho de ter no quadro de associados nossos o pioneirismo da TV a cabo no Brasil. Eu falo TV a cabo porque a TV a cabo é uma evolução comercial da antena coletiva. Você pega uma televisão moderna ela vem com KTV. Nas teclas de funções dela você encontra a função KTV – que se chama *Commute Antenna TV*. É o que nós fazemos no Rio de Janeiro que é sistema de antenas coletivas.

Nós temos, em média, 31 empresas associadas prestando serviços em 50 comunidades carentes do Rio de Janeiro. Até em algumas cidades do interior, em comunidades carentes.

Nós estamos aqui reivindicando um direito de exercer uma profissão existente há trinta anos. Essa 485 é muito importante. Acho que eu vim para cá para tudo ou nada. Nós estamos até lembrando o dia D, da Segunda Guerra. Isto aqui para nós é o dia D, porque há vários pais de família que dependem dessa 485.

Eu trabalho dentro de comunidades. Quem quiser ver, temos fotos de áreas em que nós prestamos serviços. Mais ou menos 100 mil famílias dependem desse serviço. A comunidade não sabe viver sem antena coletiva. Já tem o hábito de ter o seu sistema coletivo, de ligar para o técnico e dizer: “Olha, estou com um problema de antena”.

O nosso trabalho consiste em distribuição de sinal de TV aberta, a parabólica coletiva, ou UHF, VHF. O Rio de Janeiro tem um problema muito sério de recepção de sinal, e nós solucionamos esse problema. Levamos informação à comunidade, cultura, lazer.

Eu acho que vocês que estão aqui nunca presenciaram uma coisa que eu presenciei: mães chorarem. Senhoras de idade, que vivem, como eu vou dizer, numa quitinete, num cubículo, num lugar em que nem bate sol; você chega com o sinal de TV – como na comunidade de Santa Marta, onde eu já presenciei uma senhora chorar –, pega a televisão delas, sintoniza e ensina para elas; coloca um conversor de cabo e elas têm um sinal de tevê, em lugares que nem a Globo conseguiam pegar.

Isso é muito importante para mim, porque é a minha profissão. Pais de família dependem desse trabalho. E vai ser muito importante. É um pequeno passo para a gente. Começa hoje com C.P. 485, amanhã amadurece uma outra idéia.

Agora, nós estamos desde outubro com um trabalho árduo entre a Anatel, o Governo, a Abtelmin, grupo Geia, ABTA.

Nós levamos o Dr. Ara, a Dr^a Maria Lúcia para conhecerem uma comunidade perto, porque acho que, quando uma pessoa conhece uma comunidade de perto, ela muda a idéia dela de ver.

O senhor estava falando de interior, nós temos – Dr. Ara citou – o projeto, que está indo muito bem, foi aprovado na Comissão de Ciência e Tecnologia e é uma solução para o interior. Ele é uma solução para o interior.

Mas nós dependemos dessa C.P. 485. Estou aqui hoje – somos três pessoas, mas viríamos de ônibus para cá, com faixas – para esclarecer, porque talvez as pessoas não conheçam o nosso trabalho. Pensamos: não vamos lá com pessoas e faixas, temos que esclarecer para eles primeiro; depois, se não for aprovado...

Vimos hoje aqui para esclarecer: a C.P. 485 é importante para a comunidade. Estou representando a comunidade. São 50 comunidades. E, quem quiser ver, temos fotos da comunidade.

Esse trabalho vai garantir empregos na comunidade, pois existe uma média de quatro a cinco empresas por sistema.

Então, peço aos senhores carinho, e que batam hoje o martelo encima desse assunto, que é importante demais para essa classe de trabalhadores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Está certo. Foi-se o seu martelo.

Por favor, como os outros fizeram, identifique-se.

O SR. FERNANDO MOUSINHO – Boa tarde! Sou Fernando Mousinho, trabalho na Net Serviços, distribuidora de TV a cabo, mas estou aqui mais como um ING – indivíduo não-governamental. Foi esse o apelido que o Rubens César, do Viva Rio, me deu, porque moro em São Conrado e nunca tinha atravessado para a Rocinha, até conhecer essa moçada. E, ao ver, do outro lado da rua, a diferença de padrão de vida, resolvi entrar nessa empreitada. Tenho trabalhado muito com isso, acompanhado o trabalho da Anatel.

Sr. Presidente, sou pernambucano, sou de Timbaúba...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Parente do Padre Mousinho, de Itamaracá, eu sei.

O SR. FERNANDO MOUSINHO – Isso, primo do Padre Mousinho, de Itamaracá. E sobrinho de Dom Mousinho, de Ribeirão Preto, aqui em São Paulo.

Mas o aspecto é o seguinte: hoje temos uma chance real de fazermos uma inclusão, não de todos, não de Timbaúba nem Cabrobó, mas esse pessoal aqui talvez seja a segunda operadora do Brasil, eles têm uma série de empresas pequenas que são antenistas, que estão na zona cinzenta de regulamentação. Eles são achacados pelos órgãos policiais etc. A Anatel, não. Eles estão numa situação, em que ficamos comovidos ao vê-los. Então, trabalhei junto à Net e à ABTA, no sentido de fazer uma conexão. Isto é, a NET vai entregar a sua programação oficial para eles, essa programação aprovada e tal, e eles vão distribuir.

O objetivo é resolvermos isso logo, porque existe todo o Nordeste, tudo para depois; mas, desde setembro, outubro, que esse projeto está pronto e não conseguimos implementá-lo.

Então, a Anatel já concordou, a ABTA concordou, a Abetelmim também concordou, e, se não houver um óbice aqui, propomo-nos a começar, em trinta dias, um projeto-piloto numa cidade, conectando uma comunidade a uma rede da Net. Ainda tenho que convencer os meus acionistas, mas acho que, depois de convencer os senhores, será mais fácil.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Alguém mais da sociedade civil quer se manifestar a respeito? (Pausa.)

Não havendo ninguém, e como ainda temos dois minutos, vou passar a palavra ao Conselheiro Fernando Bittencourt.

O SR. FERNANDO BITTENCOURT (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social) – Bom, queria fazer uma colocação. A despeito de eu achar que a proposta é interessante e o caminho me parece que é esse mesmo, há um risco nessa proposta, para o qual eu acho que a Anatel tem que ficar atenta. Basicamente, o que impulsiona esses serviços são as televisões abertas, o que faz as pessoas assinarem esses serviços são as televisões abertas. E, inerentemente, esse serviço assume que a recepção da TV aberta nesse local é ruim. Bom, se é ruim para quem mora, é ruim também para quem vai distribuir o sinal. Então, a tendência natural da distribuição do sinal, que eu acho que é um risco para o projeto, é captar do satélite para a parabólica. Isso foi acabado de falar aqui pelo presidente da associação. E isso é um serviço, eu diria, ruim para as TVs abertas, é uma atitude ruim inclusive para a essência do projeto, porque o que vai ser distribuído nessa microrregião é um sinal que não é regional e que não é local. Eu diria que isso é contrário aos interesses de todas as áreas

envolvidas, tanto do Governo, quanto da TV aberta e de todos os interessados.

Assim, eu diria que há um risco nesse projeto que exige uma participação efetiva da Anatel no sentido de que os sinais distribuídos sejam realmente os sinais do ar, os sinais do local. E isso não é fácil, porque naturalmente esse sinal não chega. Daí a proposta do projeto, ou seja, se não há sinal no ar, eu vou distribuí-lo e entregá-lo para as pessoas. Só que não tem também para quem distribui. A tendência natural de quem distribui é captar do satélite, que é a solução mais barata, mais rápida, e essa solução é ruim.

Então, eu diria que esse é um ponto para o qual temos que ficar muito atentos, porque há uma tendência de caminhar nesse sentido, o que é indesejável para todas as áreas envolvidas.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Concedo a palavra ao Conselheiro Antônio Teles.

O SR. ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO (Representante da sociedade civil) – Presidente, eu queria chamar a atenção para o fato de que as suas preocupações com relação ao Nordeste têm todo o sentido. Elas valem também para a periferia de todas as grandes cidades, onde o cabo está absolutamente ausente. Portanto, são zonas de exclusão tão importantes como o sertão do Cabrobó.

Mas o que me preocupa mais é que eu não vejo uma preocupação dos órgãos governamentais com uma ameaça que me parece presente, ou seja, o monopólio da TV por satélite, que já está presente no mundo, no momento em que o Sr. Murdock é hoje o proprietário dos dois sistemas, da DirectTV e da Sky, no mundo inteiro. Portanto, em breve vamos ter um sistema em que as antenas da DirectTV e da Sky estarão operando no sertão de Pernambuco, do Ceará e na periferia das grandes cidades, a serviço de um magnata da comunicação, que é o Sr. Murdock que, na minha opinião, não tem nada a ver com o interesse nacional, não tem nada a ver com aquilo que nós pretendemos como soberania, que é o objetivo principal do fortalecimento do nosso sistema de comunicação.

Era isso o que queria dizer. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço ao Conselheiro Antonio Teles pelas suas palavras.

Concedo a palavra ao Conselheiro Roberto Wagner.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Sr. Presidente, estou aqui com a proposta de regulamentação.

Dr. Ara, no art. 2º, está dito o seguinte: “locais não atingidos diretamente ou atingidas em condições

técnicas inadequadas”. Essa é uma questão que me causa certa apreensão, porque a condição técnica inadequada pode ser inadequada hoje e ser sanada amanhã.

Eu estava vendo as fotos que aquele rapaz que entusiasticamente se apresentou de comunidades carentes no Rio de Janeiro. As TVs abertas chegam até essas comunidades.

De acordo com essa proposta que o senhor gentilmente encaminhou ao Conselho e em sua exposição o senhor também se referiu a canais comunitários sem fins lucrativos. Eu queria perguntar-lhe se esses canais comunitários sem fins lucrativos poderão vender anúncios. Então, eu queria, Dr. Ara, que o senhor me dissesse, rapidamente, se está prevista a hipótese dos canais comunitários sem fins lucrativos venderem anúncios.

E, nas chamadas EDS, veja a dificuldade, Dr. Ara, a EDS poderá carregar sinais de uma operadora de TV a cabo, porque as operadoras de TV a cabo podem carregar TVs abertas. Então, há a seguinte hipótese: uma EDS que está carregando um canal fechado, mais canais abertos dentro do fechado, ela vai fazer uma concorrência predatória com as emissoras abertas naquela região.

Quando formos examinar isso na Comissão, vamos entrar em mais detalhes. Só estou transmitindo ao senhor para que comece a pensar sobre que garantias serão dadas às chamadas TVs abertas de que essa EDS não fará concorrência predatória, porque, vendo aqui, a EDS não vai custar nada, vai ser uma associação de uma TV fechada com um empresário que se apresenta querendo ser um sub-concessionário de uma TV fechada.

Era só isso.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço ao Conselheiro Roberto Wagner, que, como é membro da Comissão de TV a Cabo, certamente vai poder dar sentido às suas preocupações na Comissão.

Apenas gostaria, antes de passar a palavra para a despedida do Dr. Ara, de perguntar se o Conselheiro Fernando Bittencourt, que tem as informações técnicas, se podia se juntar à Comissão no exame dessa matéria para trabalhar com a Comissão, especificamente nesse tema.

Minha sensação é de que V. Sª terá muito a contribuir para isso. O coordenador é o Conselheiro Daniel, a Conselheira Berenice é membro, então, penso que não haverá divergências.

Então, em relação a essa questão específica da TV a cabo, agrupa-se o Conselheiro Fernando Bittencourt.

Estamos encerrando esta fase. Em seguida, vamos ouvir o Dr. Armando Rollemberg.

Concedo a palavra ao Dr. Ara para que se despeça do seu imenso público.

O SR. ARA APKAR MINASSIAN – Conselheiro Fernando Bittencourt, exatamente sabendo dessa preocupação é que procuramos, nesse momento, não abrir mais o documento. Então, essa foi a razão. No início, mencionamos. Sabemos exatamente a preocupação das TVs abertas. Então, tenho que ter muita cautela, principalmente na questão da programação local, regional. Isso é condição **sine qua non**.

E, respondendo objetivamente à sua pergunta, o canal comunitário não pode carregar publicidade. A Agência atuou em duas ocasiões e mandou simplesmente parar com as transmissões. Na realidade, os operadores de TV a cabo têm que permitir à comunidade que está operando o canal comunitário inserir a programação. Agora, quando há qualquer indício de que simplesmente estão veiculando anúncios, a Agência tem atuado. Já tivemos dois casos desses, inclusive em São Paulo, que mandamos interromper. E estamos mandando um agora para a Justiça.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço a companhia do Dr. Ara. Quero fazer justiça, Dr. Ara esteve conosco em todas as reuniões ao longo desses dois anos; todos os problemas que tivemos junto à Anatel ele se prontificou a intermediar. É um exemplo de gestão democrática.

Quero, em nome do Conselho – penso que expresse a opinião de todos –, agradecer a contribuição que V. S^a deu ao Conselho durante esses dois anos.

Agradeço, penhoradamente, a sua presença aqui, Dr. Ara.

O SR. ARA APKAR MINASSIAN – Muito obrigado. A Agência está à disposição da Subcomissão. Temos todo o interesse de esclarecer o assunto e dar, exatamente, a tranquilidade que a sociedade está querendo, dos dois lados: tanto do Legislativo quanto do lado da própria Agência, em termos de fiscalização, e também do lado dos radiodifusores, de cuja preocupação nós já sabemos.

Esta é a razão por que pedi ao Dr. José Paulo esta oportunidade, exatamente para trabalharmos com transparência e evitarmos qualquer tipo de mal-entendido.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Com a palavra, o Conselheiro Chico Pereira.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Sr. Presidente, como o senhor orientou a questão do cabo para que se tenha pelo menos um encaminhamento já para o dia 22, eu pediria ao Conselheiro Geraldo para que, também no dia 22, já tivesse uma posição, como Relator, sobre a questão da proposta do Enecos, da Conferência Nacional das Comunicações.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Está aceita a questão de ordem.

V. Ex^a está instado a trazer o seu parecer.

O Conselho parabeniza o Conselheiro Fernando Bittencourt por mais um ano de glórias e lhe dá os parabéns.

Convoco para que tome assento à mesa o companheiro Armando Rollemberg.

O Conselho passa, agora, à sua segunda fase, em que fará uma análise crítica do papel do Conselho de Comunicação Social, ensejada por moção apresentada pelo Conselheiro Alberto Dines na 4^a Reunião deste ano.

O Dr. Armando Sobral Rollemberg formou-se em Jornalismo pela Universidade de Brasília. Foi repórter político de **Veja**, **IstoÉ**, **Jornal do Brasil**, **Jornal de Brasília**, **Jornal da República** e **Correio Braziliense**. Foi, também, Diretor de Jornalismo da TV Brasília. Em 1994, Rollemberg foi, sucessivamente, Assessor de Comunicação Social e Chefe da Assessoria Parlamentar do Superior Tribunal de Justiça. Atualmente, dirige a Secretaria de Comunicação do Senado Federal.

Armando Rollemberg participou ativamente do movimento sindical dos jornalistas, articulando, com outros da sua geração, a chapa que levou Carlos Castello Branco à Presidência do Sindicato dos Jornalistas do Distrito Federal em 1979. Foi Tesoureiro, Secretário-Geral e duas vezes Presidente da Federação Nacional dos Jornalistas – Fenaj, eleito na primeira eleição direta (um jornalista, um voto) na história do sindicalismo brasileiro.

Rollemberg foi ainda Presidente da Felap – Federação Latino-Americana de Periodistas (87/88), e da OIJ – Organização Internacional dos Jornalistas (91 a 93).

Durante a Assembléia Nacional Constituinte, Rollemberg presidia a Fenaj, quando participou ativamente da luta pela definição de políticas democráticas de comunicação, entre as quais se inseria a criação do Conselho Nacional de Comunicação, idéia de que se originou o atual Conselho de Comunicação Social.

Eu quero dar meu depoimento pessoal de que, desde a década de 80 e início da década de 90, a presença de Armando Rollemberg está indissoluvelmente ligada às lutas democráticas dos jornalistas brasileiros. Ele é um símbolo dessas lutas, é uma testemunha viva dos debates que precederam o Conselho de Comunicação Social, e a Presidência entendeu importante ouvir o amigo Armando Rollemberg, no sentido de que ele possa dar os elementos históricos que formaram o Conselho, após o que passaremos à discussão com uma análise crítica desses dois anos de Conselho, para ver o que funcionou bem e o que não funcionou, como contribuição ao novo Conselho que vem por aí.

A Presidência tem a satisfação e a honra de passar a palavra ao companheiro Armando Rollemberg.

O SR. ARMANDO ROLLEMBERG – Boa tarde a todos! Gostaria de começar agradecendo a oportunidade de estar aqui hoje participando desta reunião, oportunidade que o Dr. José Paulo Cavalcante Filho, com esse convite, me deu de avivar a minha própria memória e trazer aqui, em traços gerais, o que foi aquele momento em que nós, à frente da Federação Nacional dos Jornalistas, pudemos participar, de fato intensamente, da luta que se deflagrou por políticas democráticas de comunicação para o nosso País.

Eu localizaria o início desse processo, de forma mais ordenada, de forma mais organizada, num encontro nacional que a Fenaj organizou aqui em Brasília com jornalistas de todo o País para discutir as teses que os jornalistas apresentariam à próxima Assembléia Nacional Constituinte. Então, já se tinha presente que ia haver uma Assembléia Nacional Constituinte, que, em 86, em eleições gerais, o Brasil escolheria os seus constituintes, e nós então nos apressamos para discutir as teses que os jornalistas levariam à Constituinte.

Foi nesse encontro nacional aqui em Brasília – na época, o Hélio Doyle era o Presidente do Sindicato dos Jornalistas do Distrito Federal – que, pela primeira vez, se falou de forma mais articulada na criação de um conselho. Esse conselho, na nossa concepção, deveria ter o nome de Conselho Nacional de Comunicação e teria muito mais poderes do que atualmente.

Essas propostas foram consolidadas nessa proposta pela democratização dos meios de comunicação, uma proposta de emenda popular constituinte. Nós nos mobilizamos intensamente, de fato, para obtermos as assinaturas necessárias para que ela pudesse tramitar.

Essa proposta tramitou com as assinaturas de Luiz Inácio Lula da Silva, Líder do PT, Brandão Monteiro, Líder do PDT, Roberto Freire, Líder do PCB, Aroldo Lima, Líder do PCdoB, e Beth Azize, Líder do PSB. Ela contou com o apoio, além da Fenaj, que foi quem

apresentou a proposta, dos sindicatos de jornalistas de todo o País, da Central Única dos Trabalhadores, da Central Geral dos Trabalhadores, da Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior – Andes, da Fasubra – Federação das Associações de Servidores das Universidades do Brasil, da UNE, da Fitel, dos sindicatos de telefônicos de vários Estados, da Associação dos Empregados da Embratel, da Federação Nacional dos Engenheiros, da Federação Nacional dos Arquitetos e da Federação Nacional dos Médicos.

Essa é uma proposta que provocou logo uma grande polêmica. Ela contém grande parte da utopia que vivíamos naquela época. Queríamos reformar o mundo e reformar o Brasil e achávamos que aquele momento da Assembléia Constituinte era o momento propício. E, de fato, os jornalistas tiveram um papel importante no acirramento da discussão desse tema.

É um tema que, normalmente, não constava da pauta dos partidos. Creio que, se tivemos um mérito, foi alertar para a importância crucial que esse tema tinha para a democracia brasileira. E ele começou, como eu disse, nesse encontro nacional de jornalistas, onde foi fundada a famosa Frente Nacional de Lutas por Políticas Democráticas de Comunicação, na qual entronizamos o Daniel Herz, que viria depois a se revelar um apóstolo dessa causa.

Os senhores conhecem o Daniel tão bem como eu. É um Conselheiro como os senhores, e posso dar um testemunho aqui da dedicação impressionante que Daniel teve, desde o início, a essa causa. Ele passou a nos representar, representar a Federação Nacional dos Jornalistas, nessa articulação, e foi, de fato, a partir do trabalho dele que esse movimento foi-se ampliando e ultrapassando as fronteiras da categoria dos jornalistas e ganhando outros espaços na sociedade civil brasileira.

Obtivemos as assinaturas. Foi difícil! Suamos muito, porque a nossa estrutura era relativamente pequena, embora fôssemos uma federação nacional, mas conseguimos cerca de trinta e três mil assinaturas, e a nossa proposta passou a circular. Ela imediatamente transformou-se numa referência no debate. Na verdade, ela se transformou num pomo da discórdia no que tange à definição, porque, de fato, queríamos muito. Só para os senhores terem uma idéia de como era a concepção que pretendíamos ver implantada no Conselho Nacional de Comunicação: ele ficava instituído “com competência para estabelecer, supervisionar e fiscalizar políticas nacionais de comunicação, abrangendo as áreas de imprensa, rádio, televisão e serviços de transmissão de imagem, sons e dados por quaisquer meios”.

Competiria, na nossa concepção, ao Conselho Nacional de Comunicação o papel que hoje é cumprido pela Anatel, que seria “a outorga, a renovação e a revogação das autorizações e concessões para uso de frequência em canais de rádio e televisão e serviço de transmissão de imagens, sons e dados por qualquer meio”.

O Conselho seria composto por quinze brasileiros natos, em pleno exercício dos seus direitos civis, sendo dois representantes de entidades empresariais, cinco representantes de entidades representativas de profissionais da área de comunicação, sete representantes de entidades de categorias profissionais e de setores populares e um representante de instituição universitária.

Teria, inclusive, orçamento próprio e poderia fazer repasses do seu orçamento aos órgãos de execução e fiscalização. E ficavam criadas, pela nossa proposta, seções estaduais do Conselho Nacional de Comunicação, que se encarregariam de “supervisionar e fiscalizar a execução das políticas de comunicação em âmbito regional”.

Esse era o trecho que se referia especificamente ao Conselho Nacional de Comunicação. Na nossa utopia, nós, jornalistas, também incluíamos na nossa proposta a constituição de um conselho editorial em cada órgão de imprensa, constituído por jornalistas, que discutiriam com a direção da empresa o posicionamento político de cada veículo, e os veículos de comunicação, inclusive os meios impressos, deveriam ser explorados por fundações ou sociedades sem fins lucrativos.

Quero comentar que eu, embora Secretário-Geral da Fenaj, à época já candidato a Presidente da Fenaj, fui voto vencido em relação a alguns dos pontos em discussão em nosso encontro. Por exemplo, em relação a essa de fundações ou sociedades sem fins lucrativos, na época argumentei que era uma ingenuidade muito grande porque, antes de incluirmos um artigo com esse teor, teríamos de fazer a revolução socialista no Brasil. Feita a revolução, poderíamos, então, adotar essa visão das coisas. Mas creio que isso era muito próprio daquele tempo.

Embora voto vencido, levei o assunto diante. Fui à tribuna da Constituinte, como representante da Federação Nacional dos Jornalistas, e tive que defender, nas diversas instâncias em que a proposta prosseguiu, o seu teor integral.

Feito, hoje, um balanço do que propugnávamos à época e do que de fato resultou aprovado na Constituição, verifica-se que há um fosso enorme entre o que sonhávamos e o que de fato obtivemos. Queríamos mudar o **status quo**. Queríamos não só introduzir no-

vas regras, mas tínhamos a ilusão de mudar o **status quo**. Mas, quando as coisas começaram a acontecer no âmbito da Constituinte, percebemos que esse era um tema muito complicado dada a correlação de forças preexistentes.

Muitos Conselheiros presentes acompanharam de perto aquele debate e se lembram de que não houve conclusão na Subcomissão em que a Cristina era Relatora. Durante todo o tempo, o impasse foi tamanho, que o relatório da Cristina foi votado no plenário, na última hora, porque o acirramento dos ânimos foi muito grande exatamente quanto à comunicação. Era de se esperar que assim o fosse, porque a área dos donos de televisões e de empresas jornalísticas era bastante significativa entre os Constituintes daquela época. Houve, assim, um embate muito forte. Desse embate, resultou uma série de modificações. O Conselho foi aprovado, mas com a condição de órgão auxiliar, sem nenhum tipo de capacidade para interferir no processo, em si, de outorga, muito menos a revisão das outorgas, como imaginávamos, naquela época, factível.

Não vou me alongar quanto ao Conselho em si, porque, na vivência que têm tido, os senhores têm muito melhores condições do que eu de avaliar a efetividade do Conselho como organismo capaz de delinear políticas democráticas de comunicação.

Finalmente, para concluir minha rápida intervenção, gostaria de comentar que, na época, embora frustrados em muitos dos pontos que ficamos longe de conseguir, fizemos um balanço muito positivo do geral. Assinalo, como muito caro aos jornalistas, à luta que travávamos – essa luta mudou, mas em termos essenciais continua a mesma –, e que consideramos à época muito importante, o princípio da complementaridade entre o público, o privado e o estatal, que foi introduzido. Se não me engano – o Senador Fogaça está aqui e pode me ajudar –, quem insistiu muito nesse princípio foi o Senador Arthur da Távola. Também valem ressaltar o princípio de que os meios de comunicação devem visar à promoção da cultura nacional e regional e o estímulo à produção independente – que, pela primeira vez, apareceu em nosso texto constitucional – e o princípio do estímulo à regionalização da produção cultural, artística e jornalística. A palavra “jornalística” foi acrescentada na última hora, a lápis, na Mesa da Câmara dos Deputados, pelo Dr. Paulo Martins de Oliveira, hoje Ministro do TCU, porque houve um esquecimento.

Como comentei antes, o relatório foi para o plenário para ser votado na última hora, e, quando cercamos o Pompeo e o Caó, à saída do conchavo em que se estava discutindo essa questão, eles se deram conta que tinham se esquecido de incluir à regionaliza-

ção a palavra “jornalística”. Insistimos, e o Dr. Ulysses admitiu que, se conseguíssemos obter na hora um consenso básico entre os Líderes, ele acrescentaria à mão a palavra jornalística e, depois, seria impressa no texto. Assim o texto foi votado. A palavra jornalística foi lida, mas não constava dos avulsos disponíveis aos Constituintes. No entanto, aquela pressão foi eficaz e, de fato, conseguimos acrescentar a palavra na última hora.

Embora considere um avanço do ponto de vista dos princípios inseridos na Carta, faço um balanço de que quase tudo que foi conquistado continua no papel, a ser cumprido. Penso que deveriam constar e lutaria novamente para fazê-los incluir.

Já se passaram muitos anos. Depois disso – foi durante o período em que exerci um mandato no exterior, mas acompanhei de longe –, veio a Lei do Cabo, que foi um avanço. No lastro do processo de conscientização criado a partir dessa semente, quando já havia uma conscientização muito maior para a questão da comunicação, foi possível aprovar a Lei do Cabo, que avançou muitíssimo ao abrir a possibilidade dos canais alternativos, como os canais legislativos, comunitários e universitários.

Quero apenas lembrar – e está presente o Fred Ghedini, representando o sindicato de São Paulo, entidade que teve um papel fundamental nessa luta toda – que, de 1990 a 1994, a sociedade se concentrou na discussão da Lei do Cabo. Houve um congresso histórico, que ficou famoso em nosso meio: o Congresso dos Jornalistas, em 1990, na cidade de Florianópolis, cuja grande diretriz foi exatamente o rompimento de fronteiras, de limites, no intuito de levar a questão para fora das categorias envolvidas, porque a questão da comunicação não é exclusiva dos jornalistas, dos radialistas e dos trabalhadores em comunicação de forma geral. A partir daí, fizemos embaixadas junto aos partidos. Coincidiu que o País estava naquele grande processo de emulação. Passamos a inserir a questão da democratização dos meios de comunicação como um ponto importante na programação dos Partidos e do debate político-parlamentar como um todo.

A luta da Lei do Cabo durou quatro anos, e um dos primeiros atos do Presidente Fernando Henrique Cardoso foi sancioná-la.

Eu gostaria de lembrar muito rapidamente algumas pessoas. Já citei, de passagem, a Cristina Tavares Correia e o Pompeo de Souza, e sei que o Senador Eduardo Suplicy teve um papel importante na cobrança da regulamentação da lei do conselho. Penso que os nomes dessas três pessoas deveriam aflorar agora. Assim como na Fenaj lutamos muito para ver este Conselho reunido, sabemos o quão vital nessa luta

foram essas três pessoas que tenho neste momento a honra de homenagear, lembrando a participação que tiveram.

Para concluir, embora tenhamos ficado frustrados com o esvaziamento final do ponto de vista das atribuições do Conselho, consideramos, quer dizer, eu, pessoalmente – agora já não posso mais falar pela Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj), então estou falando como um cidadão jornalista brasileiro –, considero que o Conselho de Comunicação Social, mesmo na forma atual, como órgão auxiliar, tem um papel importante a cumprir. Este é um foro qualificado, representativo e, digamos, colado na estrutura do Senado Federal, o que dá uma proximidade com a discussão parlamentar muito interessante, que pode ser muito útil para que esse tema não volte a cair nos desvãos do esquecimento, em função de interesses cristalizados. O problema todo são os interesses cristalizados. Nós trabalhamos com circunstâncias já dadas.

Então, divirjo um pouco da frustração expressa pelo trecho, repetido aqui, da proposta feita pelo Alberto Dines, no sentido de que acho que essa frustração não deveria ser alimentada; ela deveria ser superada. Acho que isto aqui pode ser um foro de discussão inestimável do ponto de vista do interesse público, e mesmo dentro do contexto de desenvolvimento nacional, visto aí como uma coisa mais ampla, que incorpore os segmentos de excluídos de nosso País. Enfim, esse futuro promissor que nós, como brasileiras e brasileiros, gostaríamos de ter para nossa terra natal.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Bela exposição!

O SR. FREDERICO BARBOSA GHEDINI (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Com a palavra, o Conselheiro Ghedini.

O SR. FREDERICO BARBOSA GHEDINI (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Como representante da Federação Nacional dos Jornalistas, eu só queria complementar a brilhante exposição de meu colega Armando Rollemberg. Mais recentemente, nos últimos momentos, vamos dizer, para que este Conselho efetivamente viesse a existir, houve um envolvimento, um empenho, uma luta da Fenaj – no caso, especificamente, do Daniel Herz e da Elizabeth Vilela Costa, Beth Costa, Presidente da Fenaj, que, num trabalho, eu diria, hercúleo, no momento da negociação da lei do capital estrangeiro na mídia, conseguiram, eu posso dizer com toda tranqüili-

dade, “arrancar” dos Parlamentares, no momento final da votação dessa lei, o compromisso da instalação do Conselho. Depois vou pedir a palavra novamente para fazer um balanço, como suplente do Daniel Herz, mas, neste momento, só para complementar, porque é um registro histórico importante, que a existência deste Conselho se deve àquele trabalho do Daniel e da Beth Costa, em nome da Fenaj e do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação, que conseguiram, com os Parlamentares do Partido dos Trabalhadores, colocá-los ali numa situação de saia justa para que a proposta do Conselho fosse “negociada” em troca da aprovação da participação do capital estrangeiro. Se não fosse essa pressão, Sr. Presidente, nós não estaríamos aqui hoje, com certeza.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Eu agradeço a participação do Ghedini, que complementa a exposição do companheiro Rollemberg.

Armando foi uma voz absolutamente decisiva na instalação deste Conselho, e penso que o registro histórico desse conjunto de pressões e contrapressões completa a história do Conselho, e o histórico do companheiro Rollemberg foi importante.

Em nome do Conselho, agradeço penhoradamente sua participação.

Vou conduzir os trabalhos da seguinte maneira: sei que há companheiros ligados a rádios comunitárias que quererão falar, se manifestar. Vou garantir a palavra a todos eles. Entretanto, estamos no meio da votação de um assunto, que é a visão crítica do Conselho. Então, primeiramente, encerrarei os debates do último item do dia, que trata da visão crítica do Conselho, e, depois, finda a exposição, ouvirei os representantes da sociedade civil que queiram se manifestar.

Como metodologia de trabalho, adotarei a sistemática de ouvir todos os Conselheiros, compreendendo que o horário já é longo.

Quero começar os trabalhos com a exposição dos seguintes membros: Conselheiro Alberto Dines – cuja manifestação pedirei ao jornalista Carlos Chagas que leia –, Conselheiro Daniel Herz – de cuja manifestação pedirei ao Conselheiro Chico Pereira que faça a leitura – e, por último, Conselheira Regina Dalva Festa – cuja manifestação pedirei à Conselheira Assunção Hernandes que leia. Portanto, começarei com as manifestações dos três Conselheiros que estão ausentes e depois ouvirei os demais Conselheiros no menor espaço de tempo possível a todos.

Como o Armando Rollemberg precisa sair, agradeço-lhe, em nome de todos, a bela participação.

O SR. CARLOS CHAGAS (Representante da sociedade civil) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem antes que o Armando deixe o recinto.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Concedo a palavra ao Conselheiro Carlos Chagas.

O SR. CARLOS CHAGAS (Representante da sociedade civil) – O Armando Rollemberg cometeu um lapso terrível, que não perdôo. Citou nossos grandes companheiros Cristina Tavares, Pompeu de Souza, mas se esqueceu de Barbosa Lima Sobrinho, que, desde 1920, defendia essas idéias.

O SR. ARMANDO ROLLEMBREG – Ainda bem que o Carlos Chagas está aqui para acrescentar esse dado. O Dr. Barbosa foi fundamental, porque sempre foi uma luz que iluminou também a minha geração, mesmo nós em Brasília, e ele na ABI no Rio de Janeiro.

Entretanto, quanto a essa questão, especificamente, vamos dar o seu ao seu dono. Foi a Fenaj quem liderou toda essa discussão no âmbito da categoria, politizou essa questão e a levou às fronteiras além dos jornalistas.

Sem querer – quem sou eu – desmerecer ou deslustrar a participação do Dr. Barbosa, o fato é que, nessa briga, fomos nós da Fenaj que puxamos esse carro.

O SR. CARLOS CHAGAS (Representante da sociedade civil) – Sr. Presidente, a briga entre a ABI e a Fenaj é eterna e vai continuar. (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Passo a palavra ao jornalista Carlos Chagas para proceder à leitura da exposição do Conselheiro Alberto Dines.

O SR. CARLOS CHAGAS (Representante da sociedade civil) – Sr. Presidente, o Conselheiro Alberto Dines lamenta não poder vir por questão de saúde. Disse que, já no final do ano passado, sugeriu uma avaliação sobre a primeira gestão do Conselho.

O Conselheiro reconhece que o Conselho não tem condições para alterar o artigo constitucional que o criou nem a regulamentação depois aprovada pelo Congresso e diz:

**É A SEGUINTE MENSAGEM ENVIADA
PELO CONSELHEIRO ALBERTO DINES:**

Senhor Presidente do Conselho de Comunicação Social

Senhoras e Senhores Conselheiros

Ao contrário do que pretendia, fui obrigado a cancelar à última hora a minha participação na reunião de hoje. Mas como não desejo ausentar-me da discussão agendada ofereço por escrito algumas reflexões.

Já no fim do ano passado sugeri uma avaliação sobre o primeiro ano de vida deste Conselho. Agora, às vésperas do nosso segundo aniversário, esta avaliação torna-se imperiosa.

É evidente que o Conselho não tem condições para alterar o artigo da Constituição que o criou, nem a sua regulamentação aprovada pelo Congresso.

Fomos definidos como um órgão auxiliar do Congresso nas questões relativas à Comunicação Social e, portanto, não nos cabe questionar este estatuto. Somos um fórum, apenas isso. Mas eu acrescentaria que somos um fórum privilegiado, porque dispomos de todos os equipamentos de exposição pública postos ao alcance do Congresso Nacional e, graças a isso, aptos a levar à sociedade brasileira uma pauta de assuntos normalmente restrita aos ambientes técnicos e corporativos.

Porém mesmo nesta condição de fórum e órgão de assessoramento temos condição de superar as limitações originais. Em primeiro lugar, ao recusar a passividade à qual fomos condenados estatutariamente para assumir um papel mais ativo e afirmativo. Em segundo lugar e, como consequência, auxiliando os congressistas por antecipação. Cabe a um Conselho diversificado e amplo como o nosso identificar uma agenda de discussões mais específica e mais avançada à qual os senhores congressistas por não serem especialistas jamais teriam acesso.

Acredito que demos um passo adiante quando iniciamos a discussão sobre a questão da Concentração da Mídia e da Propriedade Cruzada. Mas existem outras questões de igual importância sobre as quais temos obrigação de nos manifestar antes mesmo de sermos consultados.

Considero uma falha grave da Mesa do Senado não ter convocado este Conselho a manifestar-se sobre a linha de crédito especial a ser aberta pelo BNDES às empresas de comunicação. O assunto foi corretamente encaminhado pelo Executivo ao Senado Federal para tentar legitimar o inédito financiamento. Mas a Comissão de Educação da nossa Câmara Alta deveria ter convocado este Conselho a opinar sobre matéria desta importância ao invés de escolher aleatoriamente pareceres e pareceristas menos representativos e legítimos.

Há um outro tópico de capital importância para a credibilidade do sistema mediático brasileiro e sobre o qual este Conselho tem obrigação de manifestar-se mesmo que não tenha sido acionado pelo Senado ou pela Câmara. Trata-se da questão do conflito de interesses já denunciado pela “Folha de S. Paulo” (e incluído em nossos anais) representado pelos parlamentares que são ao mesmo tempo proprietários de empresas

de comunicação eletrônica, portanto privilegiados por uma concessão pública.

Trata-se de uma aberração jurídica, política e institucional porque um integrante de um poder, o Legislativo, não pode integrar outro poder, no caso a Imprensa, cuja função é fiscalizar os demais poderes.

Evidentemente esta é um causa perdida ou quase perdida, mas, mesmo assim, e talvez por isso mesmo, não pode ser surrupiada do conhecimento da sociedade.

Não posso deixar de incluir em nossa “agenda ideal” a questão de uma agência nos moldes da FCC americana (Federal Communications Commission). Mesmo que não interesse ao Executivo e às empresas de mídia eletrônica a criação de uma agência reguladora deste tipo considero nosso dever inalienável provocar esta discussão, sobretudo porque durante os trabalhos da Constituinte pretendia-se fazer deste Conselho algo parecido com a FCC.

Não tenho a pretensão, muito menos a habilitação para estabelecer uma pauta capaz de tornar o nosso Conselho menos passivo e mais ativo. Mas, por outro lado, penso que tenho a obrigação como representante da Sociedade Civil de estimular o debate para o aperfeiçoamento de um órgão que poderá desempenhar um papel crucial no desenvolvimento, qualificação e democratização da nossa imprensa.

Alberto Dines

S. Paulo, 6 de Junho, 2004

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço ao Conselheiro Carlos Chagas pela leitura da manifestação do Conselheiro Alberto Dines.

Peço à Secretaria que faça constar na ata o inteiro teor dos pronunciamentos.

Passo a palavra ao Conselheiro Chico Pereira para fazer a leitura da manifestação do Conselheiro Daniel Herz.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – O companheiro Daniel Herz fala em dois parágrafos a sua mensagem:

É A SEGUINTE A MENSAGEM ENVIADA PELO CONSELHEIRO DANIEL HERZ:

Caros colegas,

Ainda impossibilitado de comparecer a essa reunião do Conselho de Comunicação Social, e mesmo de concluir e enviar uma participação para o processo de avaliação que está em curso, gostaria de expressar a opinião de que nada é mais importante neste momento de consolidação do que o esforço empreendido pelos conselheiros.

Após a experiência vivida na fase inicial de implantação deste órgão, ressalto também a importância de que esta avaliação não fique apenas entre os conselheiros e se estenda, inclusive formalmente, às comissões de Educação do Senado e de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, bem como às Mesas das duas Casas e aos demais parlamentares interessados.

A análise e reflexão críticas da experiência até agora desenvolvida, com a consideração das opiniões dos senadores e deputados, mostra-se essencial para que o Conselho cumpra suas funções constitucionais de auxílio ao Congresso Nacional e de aproximação sistemática da sociedade com o Legislativo Federal nas questões específicas de comunicação social.

Esperando ainda participar deste debate e voltar ao convívio dos colegas nos próximos dias, envio um cordial abraço, expressando a satisfação e a honra de ter com todos convivido nesta primeira gestão do Conselho.

Daniel Herz, Representante da categoria dos jornalistas no Conselho de Comunicação Social Little Rock, Arkansas.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço ao Conselheiro Daniel Herz, na voz do Conselheiro Chico Pereira.

Passo a palavra à Conselheira Regina Dalva Festa, na voz da Conselheira Assumpção Hernandes. Se quiser, pode fazer um resumo porque o texto constará da ata por inteiro.

A SRA. ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – A conselheira Regina está em viagem ao exterior, mas coloca o seguinte:

**É A SEGUINTE A MANIFESTAÇÃO
ENVIADA PELA CONSELHEIRA REGINA
DALVA FESTA:**

Sr. Presidente

Infelizmente estarei ausente do País na data da próxima reunião do CCS, em missão de trabalho.

Lamento sinceramente a minha ausência porque considero uma grande oportunidade a discussão a respeito do papel do Conselho de Comunicação Social para o Senado, para a Constituição Brasileira e para a sociedade. Apesar dos esforços empreendidos durante a sua gestão, a primeira do CCS, quero externar, sr. Presidente, o meu desconforto com a dificuldade real de compreender a que viemos e para que estamos.

Não tive acesso ao documento do colega Alberto Dines, mas antecipo que partilho das posições já de-

fendidas por ele em reuniões anteriores. O CCS precisa saber para onde vai, nada menos que isso.

Considero, ainda, sr. Presidente, que a experiência desse período de atividade do CCS demonstra, entre outras coisas, como os interesses de cidadania quanto à qualidade da informação, da programação e como os direitos assinados por nosso governo em tratados e convenções internacionais tem tido pouca ou quase nenhuma ressonância quando se deliberam as políticas e os pareceres nesse setor.

Estou falando claramente dos direitos das crianças, adolescentes, mulheres, afrodescendentes, indígenas, portadores de deficiência, populações rurais, de áreas fronteiriças, da Amazônia e mesmo daqueles brasileiros que vivem em outros fusos horários que não os de Brasília, entre outros. Estou falando especialmente de temas como a redução da pobreza e as Metas do Milênio assinadas pelos presidentes dos países na ONU e referendadas pelo governo brasileiro. O Brasil não é uma ilha. O Brasil é parte do todo e do mundo e não existe experiência nenhuma bem sucedida de redução da pobreza no mundo que não tenha compreendido a responsabilidade sobre a qualidade da informação e do exercício profissional para a transformação da sociedade. Não basta ampliar o acesso à educação, pois as pesquisas demonstram que os professores não conseguem se equilibrar em sala de aula frente ao papel social da mídia para a auto-estima de um povo. Portanto, poderíamos ter a coragem de discutir amplamente os nossos problemas, dialogar entre diferentes, ouvir todas as opiniões, fazer pactos e estabelecer metas de consenso para sair do vazio onde estamos e onde está, muitas vezes, o CCS.

Tenho a convicção, sr. Presidente, de que os nobres colegas, nessa oportunidade histórica, não se absterão de abrir seus corações e de “ver” o rosto dos brasileiros e brasileiras que todos nós sabemos quem são e que, finalmente, não deixam de ser a outra face do que nós também somos. Sem a presença desta ética como rumo e como centro, as políticas públicas podem ficar incompletas.

Aproveito, finalmente, para enviar a todas e todos os nobres colegas do CCS o meu abraço solidário.

Atenciosamente, – **Regina Festa**, Representante Suplente da Sociedade Civil no CCS.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Passaremos agora a ouvir os Conselheiros na ordem em que se encontram sentados.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Pela ordem democrática, passo a palavra ao Conselheiro Geraldo Pereira dos Santos.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Sr. Presidente, começamos dando um testemunho de alegria e de felicidade por ter a honra de participar da primeira composição do Conselho de Comunicação Social. Resgatando um pouco da fala do jornalista Rollemberg, nós nos damos conta de quanto esse é um assunto complexo há muito tempo. Não apenas durante a Constituinte, o processo de instalação do Conselho e o que ocorreu durante essa primeira gestão.

Ainda com relação ao que disse o nosso companheiro Rollemberg, talvez essa seja justamente a razão para nos fortalecer e nos fazer tentar avançar ainda mais em um processo de democratização da comunicação no País.

Nesse sentido, Sr. Presidente, chamo a atenção, dentre os documentos e expedientes distribuídos, todos muito importantes, para o que nos foi entregue pelo Comitê Maranhense pela Democratização da Comunicação, Núcleo Piratininga de Comunicação e a Executiva Nacional dos Estudantes de Comunicação Social. O documento trata, como V. S^a fez referência, ao trabalho e à preparação da 1^a Conferência Nacional das Comunicações. O assunto é de importância crucial, altamente pertinente e oportuno. O Conselho deveria, como está sendo solicitado no expediente, dedicar atenção especial ao assunto, já que, como foi colocado pelo representante da Fenaj – tanto o Fred quanto o jornalista Rollemberg –, o assunto extrapola esta sala e extrapola os representantes das categorias e da sociedade presentes nesta primeira gestão do Conselho de Comunicação Social. As conferências estaduais servirão profundamente, quem sabe, para resgatarmos, ao final, numa conferência nacional, as primeiras idéias para a criação, formulação e estruturação deste Conselho.

A velocidade das coisas certamente não é de acordo com o que gostaríamos que fosse, mas é o início. E o início aconteceu, a instalação do Conselho, uma luta, como o Ghedini colocou, hercúlea, difícil sob vários aspectos.

Não podemos deixar de fazer referência a algumas ausências importantes na composição do Conselho, apesar de reconhecer a qualidade e a importância deste, que, com toda dificuldade, conseguiu implementar e trabalhar com assuntos complexos e muito importantes. Está tudo registrado nos anais de nossos arquivos, como a tecnologia digital, a Comissão de TV a Cabo, a Comissão da Concentração da Mídia e as demais. Eu me refiro, Sr. Presidente, às ausências, por exemplo, de representação da radiodifusão comunitária e da Executiva Nacional dos Estudantes

de Comunicação, entre outros que poderíamos citar. Mas, apesar do possível problema causado por essas ausências, o Conselho conseguiu se desenvolver, conseguiu trabalhar, e estamos chegando ao final da primeira gestão.

Tenho que me referir também, neste momento, à aceitação de nossa solicitação, que já vem de algum tempo, de dedicar um ponto de pauta específico na área do Conselho – que será, por acaso, uma reunião extraordinária, em função de outras questões – ao cinema brasileiro, que tem completa relação com todos os assuntos aqui citados: tecnologia digital, acesso à comunicação, democratização da comunicação e valorização da nossa identidade cultural.

Ao finalizar, Sr. Presidente, gostaria de me referir a um ponto importante que também foi lembrado nos escritos lá de trás propostos pela Fenaj e pelas organizações que o Rollemberg, nosso companheiro, citou, que se refere à instrumentalização e às condições mínimas de funcionamento do Conselho. Faço referência às palavras do Dines, que estão aqui conosco: por mais que nos possa causar mágoa ou frustração essa falta de instrumentalização, de mínimas condições estruturais de avançar um pouco mais no nosso trabalho, na nossa obrigação, pois temos à frente uma demanda enorme para corresponder às expectativas de toda a sociedade, imaginamos que, na próxima gestão do Conselho, essas ausências, esses hiatos poderão ser sanados.

Finalizo, dizendo que fico surpreso com a manifestação prévia de V. S^a, Sr. Presidente, e do companheiro Carlos Chagas de que não continuarão no Conselho, já que há a possibilidade, por lei, de uma recondução. Embora reconheça que essa é uma questão de foro íntimo, particular, entendo que o trabalho iniciado nesses dois primeiros anos, com toda dificuldade, pode certamente contribuir para a complementação e para a afirmação de alguns pontos dos quais ambos participaram ativamente durante esse primeiro mandato do Conselho de Comunicação Social.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Obrigado, Conselheiro Geraldo Pereira dos Santos.

Concedo a palavra ao Conselheiro Carlos Chagas.

O SR. CARLOS CHAGAS (Representante da sociedade civil) – Sr. Presidente, não vou tomar mais do que um minuto. Faço minhas as palavras do Alberto Dines e dos outros. Lembro ao senhor que na nossa primeira ou segunda reunião eu usei uma expressão, de um modo não pejorativo mas duro, que estaríamos discutindo abobrinhas aqui. Continuo com a mesma

opinião, ainda que essas abobrinhas tenham dado frutos, tenham resultado num debate importante.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Eram abóboras, pois.

O SR. CARLOS CHAGAS (Representante da sociedade civil) – Eram abóboras.

E, por último, Sr. Presidente, já que o Conselheiro Geraldo Pereira lembrou também a importância de temas que não foram debatidos aqui, ou foram, por falta de tempo, mal debatidos, lembro que fica um para o próximo Conselho, que espero seja integrado pela maioria dos membros do Conselho atual: fica faltando um amplíssimo debate a respeito da Lei de Imprensa. O que existe no Brasil hoje ainda é lixo da ditadura, ainda é uma lei que, em grande parte dos seus artigos, não pode mais ser aplicada. Mas, ao mesmo tempo, não há outra lei. Quer dizer, estamos num vazio de direito e, talvez, até de informação.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço ao Conselheiro Carlos Chagas. Já dei ciência, ao Deputado Vilmar Rocha, de que ele contará com o Conselho nas gestões para a aprovação pela Câmara dos Deputados do Projeto de Lei de Imprensa. Vamos nos somar ao seu esforço.

Passo a palavra à Conselheira Berenice Isabel Mendes Bezerra.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (Representante da categoria profissional dos artistas) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Conselheiros, o que podemos avaliar do nosso trabalho? Penso que fizemos um bom trabalho, quando traçamos o diagnóstico da situação atual do segmento de TV a cabo, de TV por assinatura. É um trabalho ainda em andamento, mas que tem uma primeira parte conclusiva. Também fizemos um trabalho bom e amplo com relação à regionalização da programação. Penso que ele está dando frutos. Pelo menos, nunca foi feita dessa forma sistemática e transparente a discussão sobre a concentração da mídia nos meios de comunicação no nosso País.

O Conselho ainda tem um papel muito importante no que se refere à questão da tecnologia digital e em outras questões. A sociedade brasileira está caminhando para adoção de um novo marco regulatório no setor. O Conselho de Comunicação Social terá um papel fundamental nessa questão.

Quanto ao Conselho em si, tenho dito – não me canso de dizer – e sustento que, na sua pretensão de representar e de ser um espelho da sociedade no que tange à comunicação social, ele é falho, óbvio. Todos

sabemos que ele é muito menor. Existem já projetos em andamento, que serão apreciados e chegarão aqui. Nós, no que pudermos, vamos agilizá-los, porque é preciso que os segmentos que compõem a atividade, que compõem a comunicação social em nosso País estejam todos aqui, da radiodifusão comunitária à TV por assinatura, dos estudantes de comunicação à TV universitária, e assim por diante.

É preciso também, depois desta gestão, que seja discutida a operacionalização da atuação do Conselho, porque as pessoas não sabem como trabalhamos. É um trabalho voluntário que ocorre uma vez por mês, numa tarde. Se considerarmos que estivemos reunidos 24 vezes – talvez nem isso, porque, durante o período de recesso do Parlamento, não podemos nos reunir –, ou, então, por volta de 18 a 20 vezes, durante cinco ou seis horas em cada uma dessas oportunidades, penso que o que conseguimos no sentido de dar visibilidade e colocar em debate para a sociedade temas pertinentes relativos à comunicação social é bem significativo, o que dá um sentido especial a este Conselho.

No mais, quero dizer que me sinto também muito honrada de ter estado ao lado de todos os senhores durante todo esse período. Considero que foi um momento especial da minha vida.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço à Conselheira Berenice Isabel Mendes Bezerra.

Passo a palavra ao Conselheiro Fernando Bittencourt.

O SR. FERNANDO BITTENCOURT (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social) – Também vou falar rapidamente.

Minha visão é de que essa certa ansiedade, legítima, de alguns Conselheiros em transformar este Conselho em um órgão executivo é um assunto bastante complexo. No âmbito dos órgãos reguladores, já temos uma quantidade enorme de órgãos, como a Anatel, o Ministério das Comunicações, algumas comissões de comunicação social e outras comissões no Senado Federal que tratam do mesmo assunto. Se caminharmos para transformar este órgão em algo mais executivo, vamos ter problemas sérios de conflito com outras comissões.

Eu diria que ele, como órgão consultivo e auxiliar, pode, sim, exercer uma atividade muito importante e interessante, como tem exercido. Eu diria que, no segundo ano do nosso mandato, conseguimos algumas coisas muito interessantes, conseguimos reverberar alguns assuntos muito importantes neste Conselho. Penso que ele pode, sim, se tornar cada vez mais efetivo como órgão auxiliar, estabelecendo uma relação

um pouco melhor com a Mesa do Senado, em termos dos assuntos, e talvez melhorando um pouco a sua pluralidade – podem ser revistas as cadeiras. Mas eu diria que, como órgão consultivo, ele está correto, e tem de continuar a ser assim.

O que pode ser visto é uma revisão na composição das cadeiras, com vistas a torná-lo um pouco mais plural. Acho que fizemos um trabalho muito interessante, especialmente no segundo ano. Foi uma experiência válida que deve ser seguida pelo próximo grupo que aqui assumir.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço ao Conselheiro Fernando Bittencourt, o aniversariante, e passo a palavra ao Conselheiro Roberto Wagner Monteiro.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Sr. Presidente, eu vou fazer algumas referências àqueles pareceres e comentários que V. S^a já leu e que foram gravados.

Relativamente ao nosso querido Conselheiro Alberto Dines, no caso do BNDES, de fato o Conselho ficou à margem. Seria prudente que V. Ex^a, ainda na gestão atual, oficiasse ao ilustre Presidente da Comissão de Educação do Senado, o nobre Senador Osmar Dias, solicitando que o Conselho tivesse uma presença mais marcante nas decisões.

Já aconteceram duas audiências públicas. A primeira, com presidentes de televisões; a segunda, com representantes da mídia escrita. Eu estive nas duas audiências, e o assunto permaneceu controverso. Relativamente aos presidentes de televisão, dois ficaram a favor do chamado pró-mídia, três ficaram contra, e nas empresas de mídia escrita, também ficou mais ou menos dividido.

O Conselheiro Alberto Dines faz referência a parlamentares proprietários dos meios de comunicação. Eu já li aqui da impossibilidade constitucional de se proibir que parlamentares possam vir a ser concessionários de meios de comunicação.

Relativamente à agência reguladora, ela já existe, a Anatel, de sorte não há que se imaginar nova agência.

Sobre o Comitê Mineiro do Fórum pela Democratização da Comunicação, eu não iria fazer referência, mas, como V. Ex^a leu o manifesto e ficou gravado, não vou me calar, já que quem cala consente. Lá está dito que o Conselho foi feito para não funcionar. Isso não é verdade. Está dito que o Conselho é um órgão sem legitimidade. Isso também não é verdade. Quanto à composição do Conselho, referente a esta segunda afirmação não verdadeira do Fórum: “A composição do Conselho tem representação privilegiada favore-

cendo o setor empresarial”. Isso também não é verdade. É uma questão de aritmética simples, porque a composição do Conselho é a seguinte: representantes de empresários, quatro conselheiros; representantes de trabalhadores, quatro; representantes da sociedade civil, cinco. Em tese, seriam 4 X 9. Lá, finalmente, está dito que é importante que o Conselho tenha uma composição séria. Vou repelir isso, pelo menos em meu nome pessoal.

Sobre o ofício da Conselheira Regina Festa, em que ela menciona temas que gostaria de ver discutidos no Conselho, como o direito das crianças, adolescentes, mulheres, afro-descentes, eu concordo inteiramente com ela.

Finalmente, de minha parte, com todo o respeito que tenho pelo Carlos Chagas, eu não tenho aqui a pretensão de discutir abobrinhas. Eu saio do meu escritório, deixo de viajar, venho até aqui, estudo, participo, porque acredito que o Conselho, independentemente de falhas, de dificuldades operacionais, tem feito um trabalho extremamente sério. A minha preocupação é porque fica gravado. Há pessoas que sabem que participo. Em relação a isso, não posso permitir, da minha parte, que passe batido. O Conselho é sério, tem legitimidade e foi feito para funcionar. De minha parte, não há abobrinhas.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço ao Conselheiro Roberto Wagner.

Concedo a palavra ao Conselheiro Paulo Machado de Carvalho Neto.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, vou tentar ser bastante breve, até porque acabaríamos ficando repetitivos.

Sr. Presidente, manifesto que foi um prazer, uma grande oportunidade, este convívio, de uma forma absolutamente democrática. Tivemos uma participação bastante ativa e efetiva em todos os momentos em que estivemos presentes. Sinto que a missão foi cumprida.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço a síntese extraordinária do Conselheiro Paulo Machado de Carvalho Neto.

Concedo a palavra, com muita satisfação, ao Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ ALBERTO FOGAÇA DE MEDEIROS (Representante das empresas de imprensa escrita) – Sr. Presidente, lamento não poder ser tão breve quanto o Conselheiro que me antecedeu. Peço vênia porque, ao final, tenho um mandato tão breve. Vamos encerrar na próxima reunião esse período.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Talvez não, Conselheiro. Enquanto não houver eleição, vamos continuar.

O SR. JOSÉ ALBERTO FOGAÇA DE MEDEIROS (Representante das empresas de imprensa escrita) – Está ótimo. De qualquer maneira, exatamente pelo fato de não estar presente nos dois anos anteriores, talvez eu seja o menos autorizado a comentar os trabalhos que aqui foram realizados.

Parece-me importante, antes de mais nada, situar quanto ao seguinte. Creio que o Conselho de Comunicação Social, com órgão auxiliar do Congresso Nacional, tem um papel da maior relevância. Quando o Presidente José Sarney me convidou para participar aceitei com entusiasmo por isso. Vejo, aqui, um lugar privilegiado para o debate da questão da comunicação social no Brasil, da luta pela inclusão social, da luta pela democratização nas decisões sobre as novas tecnologias, sobre a regionalização cultural da mídia brasileira, enfim, sobre a forma mais aberta e democrática de distribuição deste bem público que é a comunicação e a informação.

Sr. Presidente, creio que pretender transformar este órgão em um órgão regulador é um equívoco. O órgão tem que continuar existindo com seu papel de assessorar o Congresso Nacional. Isso não eliminará a necessidade que o País tem de um órgão regulador da comunicação social. Ou seja, são dois órgãos. Defendo com unhas e dentes – e tenho mais de uma dezena de pronunciamentos de quando pude ter o privilégio de representar o Rio Grande do Sul no Senado da República – defendendo a criação da Anacom, Agência Nacional de Comunicação Social, que, nos moldes do FCC, já mencionado pelo jornalista Carlos Chagas, faria o papel regulador e fiscalizador. Com mandatos certos e determinados – as pessoas não poderiam ser destituídas pelo Poder Executivo nem pelo Poder Legislativo –, não seria um órgão auxiliar, mas um órgão independente da Administração Pública, um órgão sobre o qual não haveria ascendência política nenhuma. Seria absolutamente autônomo, independente, capaz de se auto-administrar e ter verbas próprias, não dependendo da Presidência do Senado nem da Presidência da República. Evidentemente, os integrantes desse órgão deveriam ser indicados pelo Presidente e aprovados pelo Senado, como as outras agências de comunicação.

Sei que há um excesso de agências, talvez haja um número muito grande – a palavra excesso não é cabível –, um número grande, mas não excessivo. Uma Agência Nacional de Comunicação Social não conflitaria com a Agência Nacional de Telecomunicações,

porque, como disse V. S^a, a legislação dividiu comunicação social, radiodifusão e telecomunicações. Ora, a comunicação social não tem um órgão regulador, não tem um órgão independente que fiscalize esse setor e que trate, de forma independente, das concessões, das renovações.

Esse sonho, do qual falou o Rollemberg, a meu ver, está localizado na Anacom. Fiz mais de 20 pronunciamentos citando este desiderato, este projeto, este pensamento: a Anacom.

Agora, por que eliminar? Por que deixar de existir este Conselho Nacional de Comunicação Social junto ao Congresso? Os congressistas precisam deste Conselho, Sr. Presidente, têm necessidade dele. Os congressistas estão muito limitados quanto a informações a respeito dessa área!

Uma das fundamentais tarefas deste Conselho é municiar os congressistas com informações. Por exemplo, vejo três tarefas fundamentais para o Conselho. Sem que haja aqui uma ordem hierárquica, a primeira delas seria de um papel muito semelhante ao que compete ao Tribunal de Contas da União, que também é um órgão auxiliar do Congresso Nacional. E diria que o Tribunal de Contas da União está inserido no mesmo contexto de personalidade jurídica deste Conselho. Comparo TCU e Conselho de Comunicação Social como dois órgãos modelarmente inseridos na mesma posição, no mesmo lugar jurídico. A diferença é que o TCU tem um corpo executivo.

Veja bem, não se trata de transformar este órgão, que continuará a ser um conselho aconselhador, consultivo, que faz indicações. Mas precisa ter um setor executivo, uma secretaria executiva, com um corpo técnico adequado, para auditar, ouvir, fazer audiências, acompanhar passo a passo, sistemática, profissional e tecnicamente o desempenho dos meios de comunicação social no Brasil, as rádios, as emissoras de televisão, as emissoras de todos os níveis. Porque, quando os Parlamentares, tanto Deputados quanto Senadores, vão opinar sobre as concessões, renovação de concessões ou outorga, posso dar aqui o testemunho de quem esteve sentado numa Comissão de Educação, a opinião é dada mediante um testemunho muito precário e rápido de um Senador do Estado de origem da emissora, que diz que a emissora cumpre o seu papel, que tem uma boa programação de nível cultural ou musical etc. Mas não há um corpo técnico na Casa, consultivo, especializado, dedicado diuturno e diariamente, e não apenas tão esporadicamente, como se reúne este Conselho. É preciso profissionalizar isso, com um conteúdo de caráter permanente, intenso, qualificado, executivo.

O fato de possuir uma secretaria executiva e um corpo técnico não o torna um órgão executivo. Não é isso o que estou propondo! Ele continua sendo um Conselho, tal como o é o Tribunal de Contas da União. É um Conselho, é um órgão auxiliar, mas não exerce nenhuma função executiva, mas isso não impede de ter um excelente corpo de auditores, de economistas, de administradores, que dão a base técnicas às informações, fazem auditoria das prefeituras de todo o País. Enfim, o Tribunal de Contas da União, no caso, faz apenas do Governo Federal, mas os Tribunais de Contas dos Estados fazem das prefeituras.

Então, esse papel de apoio, de informações técnicas a respeito da mídia brasileira é da maior importância. Propugnar por isto me parece ser um dos pontos radiais que deve mobilizar este Conselho, propugnar por possuir recursos para uma atividade permanente, técnica, consultiva, mas ao mesmo tempo aprofundada no sentido de prestar aos Srs. Parlamentares as informações que o Conselho pode dar, tal como o Tribunal de Contas da União dá para o Congresso Nacional.

A segunda função que ele deve e que tem procurado cumprir, dentro dos limites das condições, é a elaboração de proposições e estratégias legislativas e de políticas públicas. Isso está sendo feito, cumprimento V. S^a e os demais Conselheiros, a questão da concentração da mídia.

E o terceiro papel, que é o de opinar sobre projetos em andamento nas duas Casas, o Conselho, segundo eu sei, tem cumprido devidamente. E o importante aí para que o Conselho seja ouvido, para que ele possa, digamos assim, não só conquistar, mas de certa forma consolidar esse papel importante que ele precisa realizar é buscar, não só do ponto de vista técnico, um apoio em uma base técnica através da contratação de profissionais, mas também expressar de forma cada vez mais consistente o pensamento médio da sociedade. E perseguir esse pensamento médio da sociedade brasileira, persegui-lo com tenacidade me parece ser um dos papéis cruciais deste Conselho.

Eu não quero aqui desconsiderar o papel que cada um procura ter como representante do seu setor. Mas a idéia de um Conselho consultivo, órgão auxiliar do Congresso Nacional, deve ser a de expressão do pensamento médio da sociedade brasileira no sentido de propor e de fazer políticas democráticas que não tenham conteúdo corporativo, procurem ser não apenas técnicas, mas sociais e, claro, essencialmente políticas, porque o papel também é um papel político, sem ser partidárias. Políticas e não necessariamente partidárias.

E encerro, Sr. Presidente, apenas dizendo que me pareceu absolutamente lapidar a frase do jornalista

Armando Rollemberg que se reportou ao Congresso dos Jornalistas, de 1990, em Florianópolis, dizendo que a questão de comunicação não é a questão de jornalistas, radialistas, artistas e profissionais de comunicação, é uma questão da sociedade brasileira. Este me parece ser o norte que deve ser perseguido com tenacidade: ser uma expressão dos interesses médios, amplos, democráticos, da sociedade brasileira, sem deixar de respeitar e considerar os interesses das minorias, porque os interesses da minoria precisam ser respeitados e ressaltados aqui também.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço as observações tão adequadas postas pelo eminente Senador José Fogaça.

Passo a palavra ao Conselheiro Ricardo Moretzsohn.

O SR. RICARDO MORETZSOHN (Representante da sociedade civil) – Obrigado, Sr. Presidente. Quero me desculpar e, ao mesmo tempo, comunicar a minha dificuldade. Eu assumi, recentemente, a Presidência do Conselho Federal de Psicologia e agora a minha vida não me pertence mais. Enfim, eu fico no telefone.

Eu queria, até deste lugar de psicólogo, iniciar a minha fala, o meu processo de apropriação, nesses dois anos, das questões atinentes à comunicação social. Eu aprendi muito e consegui me apropriar de alguns aspectos que considero fundamentais.

Inclusive temos fomentado isso na minha corporação profissional, que tem hoje 130 mil colegas, com várias discussões, e estamos trabalhando para que isso passe a fazer parte da agenda estratégica da Psicologia brasileira. É exatamente deste lugar, que penso que tem circulado aqui nas falas anteriores.

E, nas últimas palavras do Senador José Fogaça, gostaria de engatar a minha avaliação. Penso que este Conselho tem que ser exatamente isso, ele tem que representar aquilo que ele chama de pensamento médio da sociedade brasileira, assim como considerar, em todas as suas discussões, a questão das minorias que a nossa companheira Regina Festa tão bem relacionou no seu comunicado; a questão dos portadores de deficiência, dos afro-descendentes, das crianças, dos adolescentes e dos indígenas, que são causas muito caras à Psicologia brasileira hoje.

Foi uma honra ter participado desta primeira gestão, que considero mais do que um desafio, talvez algo que eu considerava por vezes sem condições de tocar para a frente.

Além de algumas observações já feitas, Sr. Presidente, penso que talvez o papel mais importante deste Conselho de Comunicação seja o de caixa de

ressonância da sociedade. Penso que este não é um órgão meramente técnico, nem pode ser. Se fosse, não teria representação da sociedade civil, a não ser aquelas diretamente ligadas às questões da comunicação. Como disse o Armando Rollemberg, a idéia é que isto transbordasse as fronteiras de categorias profissionais, de empresas, que estão diretamente ligadas a essa questão. Trata-se hoje de uma discussão de toda a sociedade.

Nesse sentido, não consigo entender este órgão, este espaço, como outro lugar a não ser de tensões mesmo de segmentos, tensões políticas, as quais o senhor, tão democraticamente, tão sabiamente, tem conseguido conduzir.

E, por ser um lugar de tensionamentos políticos, eu queria fazer um recorte da fala do Dines, também acho que este Conselho tem que recusar a passividade, como foi dito. Ele tem que ter um papel pró-ativo. Até por ser caixa de ressonância, ele tem de provocar esta Casa, ele tem que repercutir para fora. Considero isso fundamental.

Infelizmente, pela questão regimental, considero poucas as vagas da sociedade civil – são apenas cinco vagas para a sociedade civil. Quem representa a sociedade civil? Não existe isso, ninguém detém este mandato da representação de toda a sociedade civil, a não de algum segmento. Enfim, temos essas cinco vagas e dentro delas essa distribuição.

Também queria concordar com os companheiros anteriores. Penso que a questão da rádio comunitária é fundamental. Não dá para desconhecê-la nessa discussão. Não sei por que não há essa representação colocada aqui.

Ao finalizar, gostaria de dizer que essa idéia de uma conferência nacional das comunicações é uma grande idéia. Acho que o Conselho de Comunicação Social deve tratar isso com certo carinho. Devemos mobilizar a sociedade para as questões da comunicação de forma democrática, justa, por meio da conferência nacional das comunicações.

Sem querer me delongar mais, gostaria de agradecer aos demais colegas, companheiros, e dizer que foi uma honra estar aqui e tudo isso tem sido um aprendizado singular na minha vida.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço ao Conselheiro Ricardo Moretzsohn e passo a palavra ao Conselheiro Sidnei Basile.

O SR. SIDNEI BASILE (Representante das empresas de imprensa escrita) – Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, é uma honra participar das atividades do Conselho, ainda que eventualmente, por brevíssimo período. Gostaria de fazer algumas rápidas pondera-

ções. Uma vez que me encontro diante de um oceano amplo, vasto, profundo, no meu primeiro dia não vou mergulhar além das canelas.

Quero dizer que o elenco de fundamentos que o Conselheiro Alberto Dines arrola para justificar a ponderação que faz é de fato impressionante. Faz muito sentido que surja como premissa de toda a fundamentação lógica que o leva a fazer o pleito que faz. Agora, tendo a subscrever integralmente as palavras do Conselheiro José Fogaça no sentido de que uma coisa é uma coisa e outra coisa é outra coisa. O Conselho opera como um conselho e aí me parece – novamente pela minha brevíssima participação – que, como conselho, é uma instituição viva, competente, dinâmica. O teor das explanações e ponderações que ouvimos hoje é muito impressionante e não elide o fato de que eventualmente haja uma outra estruturação política a ser feita, que é de uma agência nacional de comunicações.

A minha ponderação é no sentido de que são problemas de natureza diferente. Subscrevo também a idéia de que é bastante provável que ele necessite de um órgão de assessoria técnica, porque, colocado diante de uma ponderação como essa que faz o Conselheiro Alberto Dines, como suplente de representante da mídia impressa, o meu primeiro impulso é o de consultar as entidades que represento, para não frustrar a representação. Parece-me que, a menos que haja um enorme esforço de voluntarismo, de protagonismo, fica muito difícil fazer isso com os recursos que temos aqui à disposição.

Então, são essas as minhas singelas observações. E quero dizer que é uma honra, um privilégio, um orgulho, estar aqui ao lado dos senhores.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço as palavras generosas do Conselheiro Sidnei Basile, e passo a palavra ao amigo e conselheiro Miguel Cipolla Júnior.

O SR. MIGUEL CIPOLLA JR. (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social) – Obrigado Sr. Presidente. Não quero ser repetitivo, mas devo lembrar que a instituição do Conselho, depois de ser aprovado em 1991, só pôde ser feita mais de dez anos após a sua criação.

Estamos hoje tentando fazer um balanço após dois anos de trabalho. Acho que, nesses primeiros dois anos, tentamos dar uma estruturação e estabelecer uma forma de trabalho, que até então ninguém sabia como deveria ser. Agora, isso não deve ser motivo de frustração, pelo contrário. Acho que o Conselho fez, nesse período, um trabalho excepcional; mostrou iniciativa, como provam, inclusive, muitas das comissões

aqui estabelecidas, o que evidencia uma posição de uma certa maneira pró-ativa, como o nosso Conselho também assim mencionou. Acho que no fundo é isso que devemos buscar.

O motivo da sua criação é realmente ser essa caixa de ressonância dos anseios da sociedade e, quando solicitado, dar o amparo necessário às questões formuladas pelo Senado da República.

Então, acho que devemos considerar realmente a nossa função de Conselheiros da maior importância para a democracia e para o estabelecimento das instituições democráticas, no sentido de propormos, daqui para a frente, na realidade, todas as ações e conselhos necessários para proporcionar uma representatividade ao serviço de comunicação social, para poder realmente haver uma democratização dos meios de comunicação, levar realmente o conhecimento aos locais mais distantes deste País, da maneira mais democrática, econômica e acessível a toda a população.

Quero ressaltar que foi um prazer compartilhar com vocês esses dois anos aqui. Espero que os que vão nos suceder tenham o impulso necessário para levar esse trabalho adiante.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço o Conselheiro Miguel Cipolla Jr.

Peço vênica ao Conselheiro Antônio Ferreira de Sousa Filho para passar a palavra ao Conselheiro Orlando José Ferreira Guilhon, que terá de se ausentar em função de um voo.

Antes, porém, gostaria de dizer que a Presidência, ao fim das manifestações, tentará fazer uma síntese das opiniões para fazermos uma manifestação formal ao Congresso Nacional no sentido de como deve ser o nosso Conselho.

Dito isso, tenho a honra de passar a palavra ao Conselheiro Orlando Guilhon.

O SR. ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Sr. Presidente, apesar de ser um pouco repetitivo, gostaria de resgatar duas intervenções que já foram feitas. Primeiro, lamentar que tenhamos perdido dez anos para a implementação do Conselho. Fiz parte, junto com o Daniel Herz, com a Elizabeth Costa, daquele grupo de companheiros que, no ano de 1990/1991, transitou aqui no Congresso Nacional, a duras penas, para tentar negociar a implementação deste Conselho. Acredito que se estivéssemos hoje discutindo, fazendo o balanço de doze anos da atuação do Conselho, certamente as conclusões seriam mais animadoras do que as a que estamos chegando agora.

Apesar disso, corroboro com a opinião de vários Conselheiros que consideram que, guardadas as devidas proporções, e, apesar das limitações estatutárias, regimentais ou legais do próprio Conselho, esse dois anos de trabalho foram extremamente interessantes e produtivos para aquilo que o Conselho se propôs a fazer e alcançar, não só pela questão da pluralidade da composição do próprio Conselho, que representa dentro de suas limitações uma parcela ponderável da nossa sociedade, como também pela capacidade que o Conselho teve de abraçar temáticas razoavelmente amplas e diversificadas. Embora também faça voz com algumas autocríticas, críticas e sugestões que estão presentes no Conselho, a partir daquilo que o Alberto Dines colocou e que o Chagas também vem repetidamente colocando, que é a necessidade de sermos um pouco mais pró-ativos.

Estão presentes três temas propostos pelo Dines: o financiamento do BNDES na mídia; o conflito de Parlamentares que são, ao mesmo tempo, proprietários de empresas de comunicação; e a possível criação de uma Agência Nacional de Comunicação. Aí, corroboro com a opinião do Conselheiro José Fogaça, de que não se trata de substituir ou transformar este Conselho nessa Agência. São dois órgãos absolutamente distintos e diferentes.

Apesar de concordar com o Conselheiro Fernando Bittencourt de que a questão da criação de uma agência é mais delicada e mais complexa do que possa nos parecer, isso não deve intimidar o Conselho a enfrentar esse debate e a fazer sugestões sobre a questão da constituição de uma futura possível Agência Nacional de Comunicação.

Além disso, o nosso debate inicial aqui já trouxe outros dois temas sugeridos. Um deles já está na pauta da próxima reunião, que é a Conferência Nacional de Comunicação. O Conselheiro Chagas colocou também na mesa a questão da Lei de Imprensa – aliás, a última vez em que estive aqui, no Conselho, foi quando se fez uma homenagem à Lei de Imprensa, no aniversário dos 180 anos, quando se discutiu exatamente a necessidade de pressionar o Congresso, os órgãos legislativos, para que isso saia do papel e passe efetivamente a constituir uma nova lei para o nosso País nesse campo.

Eu gostaria de ousar propor outros quatro temas, senão para esta gestão do Conselho, para a que venha a nos suceder. O primeiro tema é este novo marco regulatório na área da comunicação, que é a famosa Lei de Mídia Eletrônica ou Lei de Comunicação de Massas – chamem como quiserem –, que já está no âmbito do Poder Executivo, sendo gestada, há anos. Creio que, em vez de ficarmos passivamente esperan-

do que chegue ao Congresso um projeto de lei sobre o qual nós iremos, já em fase terminal, opinar, que o Conselho, como parte da sua função de representar setores amplos da população brasileira, emita já opiniões acerca de um possível novo marco regulatório para a comunicação social no País.

O segundo debate sobre o qual considero importante este Conselho se debruçar é a questão da comunicação pública. Foi também um avanço muito grande na Constituição de 1988 a questão da complementaridade. Mas ela ficou lá, registrada no papel, na Legislação Maior, e não avançamos nesta discussão, na sociedade e, muito menos, no âmbito do Legislativo, sobre o que pode ser essa comunicação pública. Apenas para fazer referência, nesse debate sobre a questão da possível e provável ajuda que o BNDES poderá dar às empresas privadas de comunicação, fica aí a questão sobre o papel da comunicação pública e como fazer para que ela possa ser competitiva, possa chegar aos lares das famílias brasileiras, tanto o rádio como a televisão, com razoável grau de qualidade na sua programação, se ela não tiver financiamento público.

Estamos vendo o problema que a BBC hoje sofre com o governo Blair e como ela consegue manter um certo grau de independência com relação ao Executivo, que é o que permite a ela ter um certo grau de excelência na sua programação e na sua linha editorial e jornalística.

Um terceiro tema que considero fundamental, que está ligado a esse tema anterior, mas que não é a mesma coisa, é a discussão sobre a qualidade da programação de TV; tema, aliás, sobre o qual o Congresso Nacional vem se debruçando nas suas comissões temáticas, quando desenvolveu e abraçou a campanha contra a baixaria na televisão, que tem tido alguma repercussão na mídia, apesar dela. Penso também que o nosso Conselho poderia, no futuro, em alguma de suas sessões plenárias, focar essa temática, porque o nível da qualidade da programação, tanto da TV quanto da rádio aberta, comercial, chegou a uma situação crítica bastante grave. Acho que este é o momento de a sociedade se debruçar sobre esse tema e, para além de apenas uma postura crítica, efetivamente oferecer alternativas.

E, por último, o desafio que é discutir as novas mídias, em particular a questão da Internet, às vésperas de um evento internacional sobre a inclusão digital e as novas mídias, particularmente a comunicação via Internet, uma área que também não tem marcos regulatórios muito claros na área de financiamento, nem de direitos autorais, nem de censura – está aí a questão da pedofilia etc. Acho que esse também é um desafio

novo que a sociedade brasileira terá de enfrentar, e considero que o Conselho pode, modestamente, dar a sua pequena contribuição.

Encerro a minha intervenção especificamente falando sobre a composição do Conselho e guardando uma outra qualidade de intervenção, diferente daquela do Comitê pela Democratização de Minas Gerais. Eu gostaria de deixar registrado que considero que, numa nova composição do Conselho, numa nova gestão, uma vez que não se trata aqui de discutir a lei que propiciou a própria implantação do Conselho, porque ela tem as suas limitações – eu me lembro, na época em que discutimos isso, por exemplo, que a bancada dos trabalhadores nunca chegava a um consenso, porque trabalhadores de telecomunicações ficaram de fora, trabalhadores de publicidade ficaram de fora, além de outras categorias profissionais que se sentem ainda aliadas desse processo –, mas chamo a atenção para duas questões importantes: a primeira é da importância de que não há uma mágica a se fazer para que toda a sociedade civil esteja aqui representada. Considero que a representação por organização, por entidades representativas da sociedade civil é um critério a ser obedecido, de sensibilidade política. Quando se trabalha com organismos como ABI, OAB, CNBB, CUT, MST, Abraço e tantos outros, não se resolverá o problema, evidentemente, mas será minimizado.

Difícilmente, se nós tivermos a sensibilidade de escolher cinco, e não são cinco vagas... E esta é outra questão que eu queria sugerir, com relação aos suplentes. Mesmo que não tenham direito a voto numa reunião plenária ordinária, que seja feito um esforço para que eles possam participar. Eu, por exemplo, tive a minha participação bastante prejudicada ao longo de dois anos, porque, em sendo suplente, obviamente eu somente apareço quando há coincidência com a minha agenda, ou quando o Congresso, como é o caso desta reunião especial, consegue pagar a passagem. Então, eu acho que uma forma de ampliar a representação é propiciar condições para que os outros treze suplentes não sejam apenas suplentes, mas possam ser membros ativos deste Conselho, com a sua presença garantida.

Eu quero lembrar que a comunicação pública tem suas formas de representação. A Abepec – Associação Brasileira de Emissoras Públicas, Educativas e Culturais.

O SR. ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Também não está presente a Associação de Rádios Públicas do Brasil, recentemente criada em Minas Gerais. É importante também a representação da Abong, e outras, como da CNBB e das TVs uni-

versitárias. Deve-se pensar numa forma de atuação desse conjunto de representação da sociedade civil, sabendo que, mesmo com as dez vagas preenchidas, nós não conseguiremos o milagre de fazer com que toda a sociedade esteja aqui representada, mas poderemos pelo menos minimizar o problema, além da questão das rádios comunitárias e das que já foram levantadas: Enecos, Une etc.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Eu agradeço ao Conselheiro Orlando José Ferreira Guilhon e passo a palavra ao Conselheiro Antônio Ferreira de Sousa Filho.

O SR. ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, antes de mais nada eu queria parabenizar o autor dessa idéia de fazer uma avaliação do papel do Conselho. Acho que foi uma idéia muito oportuna. O resumo histórico feito pelo jornalista Armando foi realmente muito preciso. Eu também tive a oportunidade de participar, desde o início desse processo, desde a época da Constituinte, desse grupo que estava batalhando por essa idéia de criação do Conselho de Comunicação Social.

Então, realmente, vendo todo esse tempo que passou, fazendo essa avaliação, e o jornalista Armando Rollemberg lembrou bem aqui que era um projeto ambicioso que existia naquela época e que resultou neste Conselho.

Na verdade, gostaria de dar meu testemunho sobre algumas entidades e personalidades que foram fundamentais para que esse projeto chegasse aonde chegou, mesmo com todas as suas limitações. Acho que a Fenaj foi a detonadora do processo. Os jornalistas foram a vanguarda da criação dessa idéia de Conselho. Posteriormente, nós nos incorporamos a esse processo. E quero destacar principalmente a figura do Daniel Herz, que foi realmente quem nos incentivou a nos incorporarmos, os artistas e o pessoal do cinema, a esse processo. Assim como acabou nos trazendo para participar também do processo da TV a cabo, o que foi fundamental.

Queria também parabenizar essa idéia de fazer um debate sobre o cinema nacional na próxima reunião, aproveitando para lembrar que, quando falamos muito em tecnologia, às vezes esquecemos – e vi aqui os companheiros ansiosos com a questão das antenas, de pegar as televisões – de falar sobre o conteúdo, que é a nossa área, a área que não só inclui a questão do nacional e do estrangeiro como a questão de geração de emprego.

Então, acho que, às vezes, ficamos na discussão da tecnologia. Quer dizer, instalar uma antena em uma favela é legal, acho que a inclusão é uma discussão interessante, importante. Agora, temos que adicionar a isso a discussão do conteúdo. Você vai instalar uma antena – como muito bem lembrou o companheiro Conselheiro, daqui a pouco será possível pegar toda a programação do estrangeiro – no interior de uma cidade qualquer para pegar que tipo de programação? Essa é uma discussão interessante a ser feita. Acho que temos que incluir nessa discussão que tipo de conteúdo estará sendo veiculado nesses canais.

A discussão da TV digital é igual, quer dizer, não é só ter 500 canais, queremos saber que conteúdo estará sendo passado nesses canais. Vamos estar incluídos lá, o cinema nacional? Essa discussão é interessante.

E, finalmente, para não me alongar muito, lembrar que, apesar de termos aquele projeto ambicioso, de o Conselho de Comunicação Social ser um órgão executivo – era essa a idéia –, hoje, acho que eu concordo mais com essa idéia do Senador Fogaça, sobre esse projeto de uma agência independente. Não sei também se hoje eu concordaria que o Conselho tivesse esse papel executivo que reivindicávamos na Constituinte. Acho que hoje já amadurecemos o suficiente para saber que talvez alguma coisa como uma agência funcionasse muito melhor.

E, quanto ao Conselho, concordo com tudo que foi dito aqui. Ele tem um papel importante, que estamos vendo, e me orgulho muito de ter tido uma participação, mínima que tenha sido, para que hoje ele esteja funcionando.

Sinto-me muito orgulhoso de estar aqui e ver que, apesar de todas as limitações, aquela semente que nós plantamos há muito anos frutificou.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço ao Conselheiro Antônio Ferreira de Sousa Filho e passo a palavra ao Conselheiro Fred Ghedini.

O SR. FREDERICO BARBOSA GHEDINI (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Sr. Presidente, caras Conselheiras, caros colegas Conselheiros, prezo muito a modéstia, que acho ser um valor importante, mas aqui, como representante da Federação Nacional dos Jornalistas, na ausência do querido colega Daniel Herz, não posso ser modesto neste momento. Tenho que incorporar e reconhecer que nós fizemos essa história. Nós saímos na frente como categoria profissional, lutamos por uma coisa utópica, muito mais ampla que este Conselho, e conseguimos isto que está aqui.

Quando li o primeiro *e-mail* do colega Alberto Dines, senti: “Puxa! Parece um balanço muito negativo. Não teria um lugar para a existência deste Conselho com essas atribuições?” Até na última reunião da diretoria da Fenaj, tratamos desse balanço.

Mas, que balanço nós fazemos da existência deste Conselho? Queremos voltar lá atrás, na história, para implantar o Conselho Nacional de Comunicação de acordo com aquela primeira proposta, a proposta original?

É lógico, Sr. Presidente, colegas Conselheiros e público que vai assistir a esta nossa reunião, que o quadro que gerou a existência deste Conselho está aí presente. Está aí presente, por exemplo, naquela regrinha da Constituição que estabelece o quórum qualificado para votar a não continuidade da concessão de uma emissora de rádio e TV. Quer dizer, isso é uma coisa bastante absurda, diríamos até kafkiana, que está na nossa Constituição, e o prêmio que recebemos naquele momento em que levamos um projeto extremamente utópico para a Constituinte, em contrapartida, foi essa regra. Nós não ganhamos o Conselho Nacional de Comunicação com poderes deliberativos, mas, em troca, levamos esses dois quintos do voto qualificado para a não concessão.

Então, esse quadro é o que está presente aqui na constituição deste Conselho. Ele não é um Conselho de iguais, vamos dizer, no sentido de que as posições aqui representadas são as mesmas. Não, ele é um Conselho de luta, sim, Sr. Presidente. Nós, do Fórum Nacional pela Democratização da Informação – embora eu não concorde com o que dizem os colegas lá do Comitê de Minas, de forma alguma; acho que expressam mal algo que é verídico, que é verdadeiro, que é a realidade –, entendemos que não existe democracia nos meios de comunicação brasileiros. Não existe. Existem agora as rádios comunitárias, numa tentativa. Mas o que está acontecendo no quadro das rádios comunitárias? Os mesmos parlamentares que, de forma direta ou indireta, são donos, sócios ou privilegiados dos proprietários das emissoras são os que estão conseguindo emplacar as emissoras comunitárias. As que não são deles estão sendo fechadas pela Anatel.

Essa situação continua a merecer muito empenho, muito cuidado, muita luta da nossa parte. E vejo as propostas aqui, várias delas, dentro dessa perspectiva. Por exemplo, acho que cabe a este Conselho, sim, estudar uma proposta de emenda constitucional contra essa excrescência da Constituição brasileira. Se este Conselho tem a obrigação de cuidar das questões da comunicação, ele tem a obrigação de dizer aos senhores parlamentares que não é adequado, não é – diríamos – nem ético um Parlamento continuar

permitindo que a Constituição brasileira abrigue uma regra como essa.

Então, essa é uma questão que acho importante, e acho fundamental também as várias sugestões aqui apresentadas.

Não me vou repetir, Sr. Presidente, nem vou repetir o que os colegas já disseram, mas acho importante, por exemplo, que o Conselho trate da Lei de Imprensa, sim. E aqui eu digo que nós, os trabalhadores da imprensa, os jornalistas, temos um ponto em comum com os nossos patrões: nessa regulação da Lei da Imprensa, é fundamental que se dêem parâmetros para as multas que são impostas aos veículos de comunicação e aos próprios jornalistas. Não é possível que a multa venha para inviabilizar um veículo. A multa deve ter o valor punitivo, mas não o valor para inviabilizar ou para calar a voz de um veículo de comunicação, uma voz dissonante. Dessa forma, ela exerce muito mais o papel de censura do que o papel de correção nos rumos. Então, coisas como essas na Lei de Imprensa precisam ser corrigidas imediatamente. Acho que este Conselho tem um papel fundamental nessa questão.

Quero dizer também, Sr. Presidente, que a composição do Conselho pode melhorar. É sentida a ausência, em particular, dos colegas da radiodifusão comunitária, que até fariam um contrapeso importante e interessante à radiodifusão comercial, que está aqui bem presente, aguerrida, com toda a sua assessoria, todo o seu capital e a sua capacidade.

Então, quero fazer também uma apreciação rápida, se me permite, Sr. Presidente, sobre a sua condução dos trabalhos. Acho que a sua experiência de jurista muito contribuiu para que essa condução tenha sido boa. Acho que a sua condução permitiu e incentivou a participação da sociedade civil. Acho que isso deve continuar, isso é fundamental, porque, acima de qualquer coisa, este Conselho, para que não se transforme numa legião deste Congresso, mas para que continue sendo algo inovador e com capacidade de contribuir, deve aprofundar essa linha, Sr. Presidente, de ouvir a sociedade civil, de ouvir os especialistas, como muito bem foi feito aqui.

Nesse sentido, quero me congratular também com os colegas Conselheiros e dizer que tive a honra de participar de algumas sessões em que o Conselheiro Daniel Herz não pôde participar. Achei a sugestão do Guilhon extremamente importante. Sei que o Presidente tentou até e tem essa mesma perspectiva e, se não o fez, foi por restrição orçamentária, mas acho que essa é uma boa perspectiva, sem dúvida.

Acredito que sugestão do Senador Fogaça de equipar este Conselho com uma secretaria profissional é extremamente necessária, Sr. Presidente, porque não

dá para pensar que este Conselho vá funcionar nas horas vagas dos Conselheiros que se desdobraram nesse tempo para fazer os seus pareceres. Então, se o Congresso quer a participação de fato deste Conselho e a contribuição inestimável que ele pode dar por sua composição, acho que tem que investir nesse Conselho. Nesse sentido, o Senador Fogaça trouxe aqui algumas boas sugestões.

Quero dizer que – esta é a penúltima, provavelmente, sessão de que participo; o próximo conselheiro da Fenaj é o meu colega Celso Schroder, do Rio Grande do Sul, que já está escolhido e será o suplente do Daniel Herz na indicação da Federação Nacional dos Jornalistas; então já estou também adiantando aqui que a Fenaj indica o Daniel Hertz para continuar – essas poucas sessões de que participei vou guardar num lugar especial da minha memória, como uma coisa que muito me honrou e que contribuiu muito para a minha formação.

Agradeço a todos vocês por isso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço as palavras tão generosas do Conselheiro Fred Ghedini. Não para estabelecer polêmica, apenas para ficarem registradas versões diferentes. Redigi, em 1990, o Projeto de Lei de Imprensa para a Fenaj. A Fenaj o apresentou junto com o projeto dos donos de jornais, da ANJ, que foi apresentado pelo Senador Josaphat Marinho, e junto a do projeto da sociedade civil, da OAB, elaborado pelo amigo e mestre o Ministro Evandro Lins e Silva. Redigi o Projeto da Fenaj em 90 e, de lá para cá, venho estudando todas as leis de imprensa de todos os países importantes do mundo. Todas são iguais entre si, não são muitas as diferenças, são pontuais.

Na Suécia, dentro da lei de imprensa está a lei de acesso à informação. Nos Estados Unidos, está no Código Penal. Na Espanha, a indenização da empresa jornalística se estende ao controlador pessoa física. No mais é igual. Agora, em relação a multa não há em nenhuma lei de imprensa do mundo. Há indenização. Mas indenização com limite, nenhuma lei de imprensa tem. Para não cansá-los, só na imprensa americana, o caso Leonard Ross **versus** New York Times deu US\$5 milhões – e a média lá é de US\$100 a US\$200 mil de indenização. Richard Sprague **versus** Philadelphia Inquirer deu US\$34 milhões. Não é multa, é indenização. Houston Money Management **versus** Wall Street Journal deu US\$232 milhões de indenização. E ninguém nunca disse que essas indenizações eram uma violência contra a democracia americana.

Quero estabelecer o contraditório. Mas, como temos visões diferentes aqui, V. S^a registrou uma e eu

registro a minha: de que não há razão para que nós façamos uma Lei de Imprensa diferente das leis de imprensa do resto do mundo.

Quero só dizer que vejo com certo desalento que as leis de imprensa que estão sendo discutidas agora já estão tratando de outros problemas. É uma outra geração de problemas. Nós continuamos com a pior Lei de Imprensa do mundo. Só para citar um exemplo, o Libel Reform Act, elaborado pelo Hannenberg Institute, que está sendo votado pelo Congresso Americano, diz o seguinte: se todos temos liberdade de consciência, todos devemos ter liberdade de expressão. Se a liberdade de expressão é como a liberdade de consciência, não pode ter nenhum limite. Ninguém pode ser processado porque deu uma opinião.

A nova Lei de Imprensa americana faz uma diferenciação entre opinião, que é o texto assinado, com a notícia jornalística. O que o jornalista assina não pode ter processo, porque é uma opinião. O artigo assinado, a ele equiparadas a charge. Por quê? Porque se tenho o direito de pensar, tenho o direito de dizer. Se for processado pelo direito de dizer, isso é uma limitação ao direito de pensar. Quero dizer que esse é o tipo de problema que deveríamos estar discutindo aqui. Todos os países já mudaram as leis, todas as leis são iguais e estamos com a pior Lei de Imprensa do planeta e está na hora de mudar.

Só quero mostrar que as visões não são nem sempre convergentes. Se V. S^a quiser falar, vou lhe dar a palavra.

O SR. FREDERICO BARBOSA GHEDINI (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Queria só registrar isso, porque é mais um reforço àquilo que acabei de falar, que estamos aqui sempre aprendendo. V. S^a já tem praticamente pronto o novo projeto. Então, vamos com ele ao Congresso Nacional!

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Com muito prazer, concedo a palavra à Conselheira Assumpção Hernandes.

A SRA. ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – Presidente, queria colocar que foi uma experiência indelével, inesquecível, participar deste Conselho, por uma razão: durante muitos anos acompanhei e tentei achar soluções para acabar com a impossibilidade de ter um Conselho de Comunicação Social. Cheguei a pensar na impetração de um mandado de injunção por algumas entidades. Finalmente, a partir de uma negociação, em que tivemos de fazer concessões, outros nos concederam o Conselho de Comunicação Social.

Queria ressaltar o alto nível dos Conselheiros, com os quais tive a honra de conviver. Lembro também

que a Secretaria que nos atendeu desmente todo e qualquer preconceito em relação aos servidores públicos. É de nos orgulhar o trabalho competente que realizaram, totalmente comprometido com as nossas necessidades. Isso deve ficar registrado. Também elogio a postura do Presidente, democrática ao extremo. Todo o tempo, S. S^a deu a todos os presentes espaço e oportunidade de opinar, o que foi extremamente importante nessa experiência que vivemos.

O Senador José Fogaça não está presente neste momento, mas gostaria de dizer que fiquei maravilhada com a proposta que apresentou e com toda a sua fala. Se eu tivesse a mesma capacidade e experiência parlamentar que ele teve, faria um discurso semelhante. Assino embaixo do que foi dito, pois demonstrou muita competência e uma visão avançadíssima, o que mostra um pouco o meu perfil de empresária do audiovisual, apesar de estar aqui – já que represento a sociedade civil – mais como mulher, dona de casa, porque todas temos dupla jornada, e como profissional, sim, porque sempre vivi às minhas custas, desde pequenininha, pois venho de uma família muito pobre. Sinto-me bastante orgulhosa por participar desta reunião, porque considero este Conselho muito importante.

Se eu tivesse de discordar de algum dos presentes hoje, discordaria do Conselheiro Alberto Dines e do Conselheiro Carlos Chagas, pessoas que admiro profundamente. Penso que eles não conseguiram viver a experiência positiva que os demais Conselheiros experimentaram. Mas eles devem continuar e a hora vai chegar em que ainda verei um texto do Dines re-fazendo sua opinião, assim como uma fala do Carlos Chagas.

Sou dona de casa, mãe, e avô orgulhosíssima de duas meninas maravilhosas, e, quando atuo aqui, não o faço corporativamente. Não consigo. Fico pensando em como será o mundo em que minhas netas viverão. Para mim, isso é importantíssimo. Por isso, faço uma crítica a uma parte da elite que representa o empresariado na sociedade brasileira – e que, portanto, está refletida aqui, não há como ser diferente –, que é a seguinte: é claro que o bom empresário é alguém que fatura muito, cuja empresa vai bem, que fica rico etc.; mas, pergunto: Para quê? O que estamos fazendo aqui? Todos eles devem ter filhos e, por certo, terão netos e bisnetos, como eu. Entretanto, não sei se pela minha condição de mulher, essas questões são muito fortes, mais do que a minha empresa, mais fortes do que o dinheiro que eu possa vir a ganhar. Como empresária, também penso que, se eu for bem, terei sucesso; se for mal é porque sou incompetente. Entretanto, mais do que isso, eu quero saber para que estou fazendo tudo isso. O que vou deixar? Todos nós estamos de

passagem – “De passagem”, inclusive, é o nome de um filme que produzi, mas não estou fazendo *marketing* –, e não vamos durar muito. Mas, é só isso que eu quero? Eu ganho o meu salário, trabalho, dirijo, vou embora, e não sei o que fica para os outros? Não, eu fico preocupada. Olho as minhas netinhas, mas vejo também suas amiguinhas e seus parentes, e penso nas crianças do Brasil e do mundo todo.

Por tudo isso, considero importante a presença da mulher neste Conselho, e fiz um balanço da participação das mulheres. Entre os 26 representantes, apenas três são mulheres. Devemos nos preocupar com isso. A filha da Leilah Assunção, teatróloga muito inteligente, uma liderança, diz o seguinte: “Não sou Presidente deste centro acadêmico porque sou mulher; sou Presidente porque sou inteligente e ganhei a eleição”. Corretíssimo, mas vejo que acaba imprimindo uma diferença, uma qualidade, quando existem mulheres no espaço em que estamos. Se houvesse também um representante indígena, seria bacana, não seria de se jogar fora, não; e um afro-brasileiro. Aqui estamos meio próximos, todo mundo meio misturado. De qualquer forma, há um interesse especial sobre isso, e em relação a isso faço coro com a companheira Conselheira.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Conselheira, no alistamento militar sou trigueiro, não serve?

A SRA. ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – Não serve. Acho que no Brasil estamos muito no limite.

Mas, continuando, diria que espero que este Conselho contribua para que as elites da comunicação social, os empresários, os líderes, vejam um pouco o que a sociedade está precisando e pedindo, e considerem que eles não vão viver para sempre, mas eles vão deixar para quem vai viver este mundo que foi construído.

Fora isso, assino embaixo com relação aos temas importantes que foram mencionados, como a Lei de Imprensa, o código de comunicação social, o marco regulatório etc. Mas, também não gostaria, da forma como as comunicações sociais estão no Brasil hoje, que continuasse.

Os pontos que estamos de acordo, quero também reverenciar, que são a diversidade cultural, o respeito à regionalidade, à nossa imagem presente de fato nas telas, na telinha da TV e em todos os lugares onde a comunicação social aparece. Que haja o lugar para os desafinados, sim, e não só para a voz uníssona, para que possa o tempo todo ficar incomodando e provocando, porque alguma verdade eles podem passar, num dado momento, útil para todos.

Sobre a questão da pró-atividade, acho fundamental que este Conselho não fique à mercê do que lhe é pedido. Mas que, além do que lhe é pedido, que é sua obrigação, até pela sua composição de personalidades brilhantes, a maioria delas, que ele antecipe os temas e que passe para o Congresso, que, como legislador, pode, sim, encampar uma bandeira que ainda não visualizou mas que este Conselho pode lhe antecipar. A inclusão social, novas tecnologias, Internet, uma conferência nacional das comunicações – Brilhante! –, que seja, inclusive, periódica, um órgão regulador da comunicação social indispensável, com papel regulador e fiscalizador.

Finalmente, tenho que entrar na questão da composição do Conselho, que tem quatro representantes de empresas, quatro representantes dos trabalhadores e cinco da sociedade civil. A sociedade civil está pouco representada e, no caso das empresas, o audiovisual, o cinema do audiovisual, não está presente; só estão presentes o técnico e o artista – que não é só de cinema, o artista que é em geral.

Então, falta aqui o empresário do cinema, que neste momento em que vai haver uma reunião especial, com a presença de Ministro etc., seria tão importante. Este Conselho tem que congrega todas as representações, senão ele fica manco.

Queria lembrar que existe uma entidade, a qual preside e da qual hoje sou conselheira, que é o Congresso Brasileiro de Cinema, que congrega o conjunto do cinema brasileiro e, portanto, tem tudo para ter o representante que está faltando na atividade audiovisual. Gostaria que isso ficasse anotado como uma reivindicação nossa.

O Fórum Nacional de Democratização pela Comunicação será meu novo lar, onde devo continuar este trabalho. Convidada inclusive pelo nosso Conselheiro Ghedini, acabo de aceitar. Estarei lá trabalhando e, sempre que possível, estarei aqui acompanhando. Espero que o novo Presidente – seja este Presidente aqui ou um outro – aprenda a lição e permita que a sociedade civil, ainda que não esteja no Conselho, possa se expressar, mesmo fora do Conselho.

Agora, peço uma salva de palmas para o nosso Presidente.

O SR. OSCAR DE BARROS – Permita-me, Sr. Presidente. Eu queria fazer uma saudação a todos os Conselheiros, a todos os representantes também da sociedade civil que estão nesta reunião do Conselho.

Eu estou na Secretaria de Comunicação do Governo do Estado do Piauí desde a posse do Governador Wellington Dias, em janeiro do ano passado.

E, hoje, sabendo da reunião deste Conselho, me estimei a vir participar e observar as discussões

que este fórum nacional está travando em torno da temática das comunicações. Sou contemporâneo das lutas sindicais do Chico Pereira, do Orlando Guilhaon, na Federação Interestadual dos Trabalhadores em Televisão e Radiodifusão. E, agora, tenho uma missão institucional no Governo do Piauí.

Acho que não poderia ter vindo numa data melhor. É meta nossa lá fazer uma conferência estadual de comunicação. E aí venho a esta reunião e encontro essa discussão e esse pleito aqui. É meta nossa estimularmos a criação de um Conselho Estadual de Comunicação Social. E aí chego aqui num momento de avaliação de dois anos do Conselho Nacional.

Então, volto para o Piauí com uma bagagem considerável e muito gratificante, colhida aqui na tarde de hoje.

Quero colocar o Governo do Estado do Piauí à disposição para estar sendo um pólo também dessas discussões. E dizer que lá estamos efetivamente trabalhando, cada dia mais, no rumo da democratização das comunicações.

Eu queria agradecer ao Chico pelo espaço. Pedi por causa do adiantado da hora. Vou ter que ir ao aeroporto para, como diz o Chico, não perder o avião.

Um abraço a todos! Boa noite! Bom trabalho!

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Leve ao Governador um abraço aqui do Conselho. Tenha-nos como parceiro.

O SR. OSCAR DE BARROS – Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Em função do adiantado da hora, vou sobrestar a participação do Conselheiro Chico.

Vou ter a satisfação de passar a palavra ao Conselheiro Antônio Teles. Uai, sô – que veio de “*why sir*”.

O SR. ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO (Representante da sociedade civil) – É a presença inglesa na mineração.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Aprendi essa expressão.

O SR. ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO (Representante da sociedade civil) – Como o forró.

Sr. Presidente, eu acho...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Forró não é inglês, não. Forró vem da dança francesa chamada *Faux-bourdon*, que veio da Galícia. V. S^a sabe que em 1578, quando morreu Dom Sebastião, em Alcácer-Quibir, dois anos depois, Portugal virou possessão espa-

nhola. E essa presença espanhola se explica nessa dança da Galícia, que veio bater aqui. Duas danças. Deu forrobodó, e quadrilha, que tem a cantada original francesa: *en avant tout* e *en arrière*. Então, *Faux-bourdon* deu forrobodó e deu forró. Não tem nada de inglês. Vamos para a frente!

O Conselho é cultura.

O SR. ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO (Representante da sociedade civil) – O nosso companheiro Dines prestou um inestimável serviço de provocador, que gerou essa imensa reflexão, que foi feita aqui sobre os dois anos do Congresso.

Acho que se tem que levar em conta o número de questões que envolvem as comunicações sociais no Brasil, que é infinitas vezes maior que a capacidade de qualquer órgão de avaliar, definir ou até refletir sobre isso.

Não sei se se tem consciência, mas o fato é que só nas duas Casas do Congresso tramitam hoje cerca de 400 projetos em torno da área de comunicações sociais.

Portanto, para uma entidade que funciona uma vez por mês, penso que é uma temeridade imaginar que é possível cumprir totalmente com essa demanda.

Presidente, então eu acho que o Conselho, de certa forma, pode se resignar, com dignidade, a ser um estuário das grandes questões e analisar na medida do possível, já que política é a arte do possível. Não deve imaginar que é possível que tenha a obrigação de enfrentar todas as questões.

Permito-me, inclusive, discordar do Senador Fogaça quando ele propõe a criação de uma agência reguladora, porque tenho medo de que agências reguladoras, como órgãos a serviço de governos, num determinado momento sejam democráticas e num outro momento sejam autoritárias. Tenho pavor desse tipo de instrumentos, que são burocráticos e servem com muito boa vontade aos poderosos.

Acho que o Conselho precisa de fato ter um pouco mais de ação, mas eu acho que ele deveria estimular a sociedade, por meio de seus núcleos de inteligência, a discutirem mais os projetos que por gravidade chegam até o Congresso. E, após essas discussões, o Conselho poderá ser um pouco mais definidor.

Tenho a crença de que é preciso ampliar o tempo disponível para que o máximo de discussão se faça, e a principal função desse Conselho seria facilitar, ampliar e promover esse confronto no âmbito das idéias.

Acho que devo subscrever o pensamento do meu companheiro Ghedini quando fez a V. S^a um elogio justo, porque, se não fosse a sua habilidade política na condução desta estrutura que hoje está insuperavelmente maior do que poderíamos imaginar no

início, não acredito que este Conselho pudesse estar fazendo esta reunião hoje, com o sucesso que posso testemunhar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço ao Conselheiro Antônio Teles.

Passo a palavra ao último Conselheiro inscrito, Chico Pereira. Em seguida, os nossos amigos das rádios terão a palavra.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Por ser o último, vou tentar ser o mais rápido possível. Por conseguinte, não vou entrar no mérito das discussões.

Entendo que a sociedade, os empresários e todos os outros segmentos dos trabalhadores que estão aqui representados têm que estar alertas para o fato de que o Conselho de Comunicação tem que estar sempre sendo pressionado, impulsionado. É lá que se dá a discussão que depois chega aqui. Isso porque aqui nós temos um papel consultivo e as vezes em que agimos foi exatamente em razão de pressão – muitas das vezes, até com a catalisação dos membros do Conselho, que vão buscar lá no Rio a força para a coisa poder acontecer.

Acho que não podemos perder isso de vista. Não podemos ficar acomodados, esperando a morte chegar, sentados à beira do caminho, porque já estamos com assento no Conselho. Conquistamos o Conselho, mas agora estamos vendo que este é o momento de a sociedade contribuir concretamente, porque nada cairá como dádiva. Se queremos elevar o papel do Conselho, é preciso que as forças da sociedade contribuam concretamente para isso. Só assim vamos agir. Ficamos aqui num papel consultivo.

Todos que fizeram observações aqui – inclusive o próprio Senador Fogaça, que disse que precisamos de um corpo executivo, como também disse a Conceição – foram unânimes em dizer que a assessoria que tivemos foi espetacular. E saudamos vocês por isso. Mas a máquina como um todo precisa de maiores espaços. Como eu acredito que na política não se consegue dádivas, é preciso dar empurrões, algumas das coisas que marcharam aqui foi exatamente em razão da forma de o pernambucano José Cavalcanti se movimentar. Ou seja, é aquela história: é preciso saber até que ponto se deve dar a mordida. Às vezes, não se pode apertar muito para que a dor não estremeça a interlocução. Muitas vezes, temos que sair devagarzinho, e, outras vezes, temos que sair um pouquinho mais apressados. Mas não tão devagar que pareçamos estar provocando, nem tão rápido que pareçamos

estar com medo. Daí por que precisamos ter o devido tempo da coisa.

Acho que o novo corpo do Conselho já vai estar em outro patamar. Ou seja, como numa corrida em que se passa o bastão, nós pagamos pelo pioneirismo. Nós somos a primeira composição e, por isso, tivemos que superar coisas às vezes até elementares. Agora, vamos entregar o menino já banhado, sem remela. Aí se pode até pôr talquinho no menino. É nisso que acredito e que espero que aconteça exatamente para o bem da comunicação.

Agora, sabemos que vai haver sempre esse jogo de empurra. O Conselho nasceu exatamente nessa perspectiva, de que aqui é um fórum, próximo do institucional, para poder absorver o que vem da sociedade. E quero saudar que, ao apagar das luzes, venha da sociedade a proposta para que façamos a conferência da comunicação. Parece que a coisa aconteceu ao acaso, mas não é, é porque a discussão está acontecendo. É por isso que o menino só nasce – a não ser que seja interceptado e nasça, prematuramente, de sete meses – de nove meses, que é o natural. Então, a conferência da comunicação nasceu no devido tempo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço ao Companheiro Chico Pereira, que hoje recebeu o espírito do eminente homem público brasileiro Pinheiro Machado. Penso que todos estamos de acordo com o companheiro Chico Pereira quando ele faz elogios à equipe, que foi insuperável, todos e cada um devemos muito pelo que fomos nesses dois anos a essa equipe. Não há um arranhão, uma crítica, foram absolutamente perfeitos.

Antes de encerrar, como fazemos sempre, pergunto se alguém da sociedade civil quer se manifestar.

O SR. ROGÉRIO TOMAZ JÚNIOR – Sou Rogério Tomaz Júnior, jornalista, integrante do Comitê Maranhense pela Democratização da Comunicação, ex-diretor da Executiva Nacional do Estudante de Comunicação Social. Tenho que ser rápido, não dá para fazer nenhuma introdução. Queria reiterar, endossar, o que o Rollemberg disse em relação à origem do Conselho. Acho que foi uma oportunidade bastante interessante ouvi-lo aqui. Também o que o Fred disse. Mas gostaria de acrescentar, como fizeram outros Conselheiros, que os estudantes de comunicação também tiveram uma participação importante nesse processo.

Se a Fenaj fez um congresso em 90, em que começou o processo de luta pela ampliação dessa bandeira, no Enecom (Encontro Nacional dos Estudantes de Comunicação) de 89 já constava nas deliberações do encontro que os estudantes se mobilizassem para

a instalação do Conselho. Isso se repetiu durante todos os anos, sem exceção, nos encontros e congressos do movimento estudantil de comunicação. Inclusive, em 2001, passei dias e dias percorrendo gabinetes para poder discutir com os parlamentares, para brigar pela instalação do Conselho.

Em relação à avaliação do Conselho, acho que temos que realmente ter a paciência histórica de saber que o Conselho tem a possibilidade de evoluir bastante, mas a gente também não pode dar uma de Poliana e ficar contente com o que aconteceu. E aí endossar – infelizmente, o Senador Fogaça não está aqui – e dizer que boa parte do Movimento pela Democratização entende que é preciso realmente criar uma agência reguladora que englobe a comunicação como um todo, e não somente fragmentado. Aí, inclusive, vou além, acho que não só a Anatel. Tem-se que incluir a Anatel junto com a Anacom – uma agência maior.

Gostaria ainda de agradecer as palavras dos Conselheiros que endossaram, reiteraram e explicitaram aqui o nosso pedido. Essa Proposta da Conferência Nacional não é uma proposta do Comitê Maranhense, de modo algum, é uma proposta histórica. Nós apenas resolvemos dar o grito inicial para que nós consigamos colocar, todo mundo junto, o bloco na rua.

Enfim, era isso que gostaria de dizer. Passo a palavra ao pessoal das rádios comunitárias.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço e indago qual será o próximo a usar da palavra.

O SR. JERRY ALEXANDRE OLIVEIRA – Meu nome é Jerry e represento São Paulo na Coordenação Nacional da Associação Brasileiras das Rádios Comunitárias.

Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, nós estamos aqui utilizando este espaço democrático do Conselho de Comunicação Social do Senado para anunciar aos senhores que, a partir de amanhã, estaremos encaminhando ao Presidente desta Casa, Senador José Sarney, a indicação dos nomes da nossa entidade para representante da sociedade civil neste Conselho.

Por que nós fazemos isto? O nosso Brasil é marcado pelas suas desigualdades sociais. Cinquenta por cento da nossa riqueza está nas mãos de 3% da elite deste País. Também é a elite que domina 100% dos meios de comunicação social. Esse é um dado que nós devemos debater muito aqui, neste Conselho, e é por isso que a Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária, a Abraço Nacional, vem a público para dizer que, a partir de amanhã, irá indicar os nomes dos seus membros que vão reivindicar uma cadeira neste Conselho.

Nós entendemos que, durante todo esse tempo de existência do Conselho, apesar de ter ficado vários anos sem ser implementado na prática, nós conseguimos pautar muito a discussão sobre a radiodifusão comunitária, sobre a liberdade de expressão e, o mais importante, nós conseguimos pautar a discussão sobre a questão do monopólio no Brasil, sobre a qual ninguém nunca quer falar, mas que existe de fato.

Nós, então, estamos oficialmente colocando que, a partir de amanhã, iremos reivindicar a nossa participação neste Conselho para mostrar à sociedade que uma outra comunicação é necessária para que um outro Brasil seja possível, e nós queremos um Conselho de Comunicação deliberativo.

Muito obrigado, senhores.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço a participação.

Passo a palavra ao próximo orador.

O SR. JOSÉ GUILHERME – Meu nome é José Guilherme. Eu, hoje, sou Coordenador de Comunicação e Cultura da Abraço Nacional, representando na Abraço a Secretaria-Geral do FMDC.

Então, reforçando essa questão do Jerry, a Abraço vai estar encaminhando – e nós, também, pelo FMDC – a proposta que saiu da última plenária da Agência, a 11ª plenária. São quatro entidades. E, em primeiro plano, a manutenção do Conselho Federal de Psicologia, a Abraço, a Eneco e a BTU.

Gostaria, também, de dizer que, já que não existe uma lei, então, hoje, quem faz comunicação e quem está atuando em comunicação no Brasil é um número muito maior. Nós falávamos do FMDC, que é uma coisa tão importante que não pode ficar só nas mãos de jornalistas, e, graças às forças aí, hoje há muitos segmentos da sociedade discutindo e fazendo comunicação.

Então, eu acho que não é só essa lei do Conselho. Primeiro, seria bom que estivesse bem próximo do que foi o seu nascedouro, lá no comecinho, quando este País começou um processo de democratização, que até hoje não chegou. E, justamente, essa participação da Abraço vai contribuir para isso.

A questão da conferência, acho que vai estar marcando, se queremos um outro país ou não, porque a exclusão neste País – muito mais do que a fome, muito mais do que o emprego – é ditada pela informação. Temos hoje uma comunicação que chega ao ponto de que o que há de público nos canais a cabo – até foi discutido aqui – é o dinheiro do povo bancando canais públicos na TV para que uma classe média alta e para cima tenha acesso a eles.

Acho que a grande contribuição que a Abraço vai trazer a este Conselho é lá da ponta, vai trazer qual é a esperança lá da ponta. Conseguimos desmistificar mostrando que este povo brasileiro, seja na qualidade, na capacidade, no estágio social em que ele se encontra, é capaz de fazer comunicação de qualidade. São inúmeros exemplos que estamos tendo que desmistificaram neste País a incapacidade de apropriação de tecnologia por parte de não escolarizados, por parte de trabalhadores desempregados, por parte de pessoas idosas e por parte de crianças. Isso é comprovado por experiências que estão ocorrendo todos os dias em vários locais do País. Tanto a apropriação quanto o fazer.

Vou dar dois exemplos de Belo Horizonte, que estamos vivenciando lá. Um, na Rádio Favela: Dona Mariquinha, negra, favelada, sem escolaridade nenhuma, em todas as disputas de que participou com jornalistas para ver quem se comunicava melhor, ela ganhou por unanimidade. E não foi por causa de solidariedade, não, mas porque ela é boa mesmo. A outra, da Rádio Constelação, rádio de portadores de necessidades especiais, principalmente visual, que hoje é a cabeça de rede da Abraço em Minas Gerais. E não é dentro da questão de dar um visibilidade, não, é porque é a emissora mais organizada em Minas Gerais, a de portadores de necessidades especiais.

Essa é a contribuição que estaremos trazendo, dessas experiências. E o que dizemos sempre é que só é possível um outro País se tivermos uma outra comunicação. Sem ela, não vamos ter. Então, se estamos querendo acordar este gigante, acho que é um processo justamente de descentralização da comunicação. E vou corrigir o Jerry: não são 3% da população que têm 50% da riqueza, mas 1%. Isso é um escândalo! Não sei como o Brasil lá fora justifica isso.

Agora, não existe nenhum país do mundo da importância política do Brasil, em termos de população, de extensão, de riqueza financeira, de circulação de moeda, que tenha uma concentração de comunicação igual a este País. Não tem e nunca vai ter: 0,000001% detém quase 100% da produção, e quase tudo ilegal, pirata. Se somos chamados de piratas e clandestinos, a quantidade de transmissores retransmitindo Rede Globo, SBT e as outras redes – inclusive transmissores da Radiobrás, que são tirados lá pelo prefeito, alterados, para retransmitirem uma dessas – é muito maior do que o número de emissoras que temos aí de baixa potência dentro do campo das rádios comunitárias.

Então, se em outro país é necessário, ele só vai acontecer com outra comunicação, e a Abraço provou aí, com as rádios comunitárias, que é possível isso.

Obrigado.

O SR. ALAN VENÍCIUS JORGE – Meu nome é Alan. Gostaria de cumprimentar a todos, Presidente, companheiros Conselheiros. Faço parte da RBC – Rede Brasil de Comunicação Cidadã. É fácil nos encontrar, estamos no site www.rbc.org.br.

Nossa tarefa e nosso trabalho surge a partir de um encontro em Ouro Preto, onde conseguimos reunir inúmeras rádios, personalidades, entidades, meios de comunicação alternativa, universitários, e, principalmente, comunitários, na discussão de um novo pensar sobre a comunicação e principalmente essa comunicação alternativa.

As nossas propostas são quase sempre, na medida do possível, propostas que são construtivas. O nosso objetivo é construir com aqueles que, de alguma maneira, fazem comunicação no País, e entendemos que a comunicação, de fato, tem que chegar a um setor que é mero ouvinte ou espectador da comunicação e de tudo que se faz no Brasil.

Portanto, achamos que é possível reverter esse quadro, mas com qualidade. Temos trabalhado com o conteúdo. O nosso objetivo, ainda não alcançado, é termos as condições para apresentar conteúdo a esses meios de comunicação, propor melhor conteúdo, propor melhor qualidade a esses meios de comunicação, e temos trabalhado nessa linha.

Temos algumas diferenças – embora também tenhamos participado da fundação da Abraço, desse movimento – com a Abraço, e colocamos essas diferenças na medida em que, nesses debates, nessas discussões, caminhamos juntos, mas, de qualquer maneira, somamo-nos a essa preocupação que se tem hoje no movimento de comunicação, que é muito mais abrangente do que as entidades representativas, mas, no movimento de comunicação alternativa como um todo, essa preocupação de que, no Conselho, não existe alguém que represente, de fato, os meios comunitários.

Lembramos que, no dia 16 e 17, haverá uma conferência de comunicação, uma conferência de juventude, em que o item comunicação está sendo abordado. Vamos estar presentes também e estamos apoiando a iniciativa da Enecos, dessa conferência nacional, e estamos em plena discussão – já houve algumas reuniões, algumas outras vão estar acontecendo – sobre uma conferência nacional de comunicação comunitária. Ou seja, para além das entidades, reunir todos os meios de comunicação comunitários em conferências estaduais, depois numa grande conferência nacional de comunicação comunitária, com o apoio, inclusive, se for possível, do Governo, tratando essa coisa de uma maneira até governamental também.

Não vou me estender mais, mas quero agradecer a todos os senhores. Contamos com o apoio de quem fica.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Concedo a palavra ao último orador inscrito da sociedade civil.

O SR. LUIZ CARLOS VERGARA – Meu nome é Luiz Carlos Vergara. Sou da Rádio Ubirici FM, de Porto Alegre, e também da coordenação nacional da Rede Brasil de Comunicação Cidadã.

Vou procurar talvez pegar por um outro ângulo o que o Alan apresentou aqui. Nós, da RBC, somos uma rede – não somos uma entidade representativa, nem pretendemos falar em nome de todas as rádios do País, e, sim, uma rede –, com algumas emissoras associadas, que tem uma visão da questão do conteúdo e da qualificação da comunicação que se faz no País.

Nós, então – partindo daí, da apresentação mais de entidade do que da minha pessoa –, gostaríamos de parabenizar esta gestão do Conselho. Mesmo sem termos acompanhado muito, sabemos de algumas grandes discussões, porque vimos acompanhando a posição do Conselho. Queremos parabenizar esta equipe, esperando que avance, porque, para nós da RBC, que fomos terminantemente contra os 100% naquela PEC do capital estrangeiro, infelizmente, este Conselho para nós nasceu numa negociação com uma marca meio... Independente das pessoas que estão aqui, infelizmente, depois de uma proposta de dez anos, teve que se criar o Conselho, aceitando os 100%, ou seja, praticamente a entrega da comunicação para o capital estrangeiro.

Então, a tarefa foi bem desempenhada pela equipe. Mas temos de avançar. Nesse aspecto, somamo-nos às demais entidades do País de radiodifusão comunitária. Muitas não podem estar aqui, mas existem a Associação Nacional Católica de Rádios Comunitárias (Ancarc), a Associação Mundial de Rádio, centros de capacitação. Há um leque do movimento, que, obviamente, como todos sabem, tem posições diferenciadas.

A mensagem que a RBC gostaria de deixar para o futuro Conselho – que será articulado e em que algumas pessoas irão permanecer – é que é preciso mudar a cultura a respeito da radiodifusão comunitária, a cultura do próprio Poder Público e de muitos setores da sociedade. Nesses últimos 10 a 15 anos em que se vem discutindo a questão – pode-se dizer que o debate se implementou mais durante o período da Constituinte, quando se conseguiu colocar a alínea c na Constituição –, nós, do movimento, conseguimos fazer com que n setores, inclusive os profissionais do

jornalismo e da comunicação, entendessem que não era crime. Houve um passo e, no mínimo, há o entendimento de que não é mais uma atitude criminosa ou subversiva fazer radiodifusão.

Mas, infelizmente, tanto para os setores da Justiça quanto para o próprio Poder Público – não se sabe de onde vem –, não há um veto explícito nem do Planalto, nem dos Ministérios, nem dos Deputados. Há muito tapa nas costas, mas, na prática, a repressão às rádios comunitárias se ampliou em 17% a 20% no último ano e pouco, contraditoriamente, quando toda a esquerda possível está no Poder. No mês passado, houve o caso de agressão a um jornalista dentro de uma rádio e colocaram uma bomba dentro da rádio, em Sauípe. Assim, é preciso mudar a cultura.

A mensagem que queremos deixar é para que o Conselho apóie o trabalho de um novo entendimento não apenas sobre a radiodifusão, mas sobre a comunicação comunitária. Não podemos ser comparados a perueiros ou vendedores de CD clandestinos, como se fôssemos negociantes da comunicação.

Nesse sentido, nós, da RBC, vimos estudando uma série de propostas que consideramos importantes, propostas concretas e exequíveis, como, por exemplo, o apoio para que o Ministério das Comunicações crie, efetivamente, um departamento de radiodifusão comunitária, para que as rádios comunitárias, no seu conjunto, cheguem a ter uma cadeira aqui dentro; e que se faça uma campanha, principalmente junto ao Poder Judiciário, porque há um desconhecimento total do Judiciário sobre essa comunicação. Talvez o Conselho possa elaborar uma cartilha ou algum tipo de trabalho de educação do Poder Judiciário, que, a rigor, tem sido o que mais tem abrigado a radiodifusão comunitária no País. Se existem rádios no ar, tem sido muito mais graças ao Poder Judiciário do que a qualquer outro Poder.

Na discussão do Conselho sobre a criação da nova agência, imaginamos que, se com a Anatel já está difícil, com duas agências será mais complicado para a radiodifusão comunitária. Sugiro que, na discussão da nova agência, pensem-se essas questões. Esta é mais uma mensagem que gostaria de trazer.

Muito obrigado por terem me ouvido.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço a participação.

Como foi o último representante da sociedade civil inscrito, pergunto se algum Conselheiro quer usar da palavra para fazer algum comentário em relação ao que ouvimos. (Pausa.)

Concedo a palavra à Conselheira Assumpção, última oradora inscrita, senão eu morro aqui.

A SRA. ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – É bem pontual. Em relação ao que o último companheiro falou, na verdade, a negociação do Conselho foi imposta pela oposição daquela época, o PT, o PCdoB. Eu estava trabalhando com o Walter Pinheiro e todos os outros assessores. O Vice-Presidente da Globo, o nosso amigo Evandro, tinha a lista de quem iria votar a favor, e já se contava com mais de dois terços. O que pensamos? Vamos postergar. Como é ano eleitoral, vamos jogar para a frente. Chegaram os líderes do PT e deram instruções para a assessoria do Sr. Walter Pinheiro de que era para votar já, porque haveria eleições à frente e era melhor deixar tudo claro. Então, não aceitamos qualquer coisa. Aceitamos porque ou pegávamos ou largávamos, porque o acordo tinha sido feito, provavelmente, por seus companheiros. Entendeu?

Há também a questão de que a lei foi para ser mudada. Essa é a primeira coisa. Há um projeto de lei tramitando há quinze anos para regulamentar o art. 222 da Constituição, e tenho a informação de que, depois de aprovado em todas as instâncias, inclusive por nós, acabou de ser apensada por pressão de alguém. Lei é para ser mudada, mas tem que ter poder político para apensar. Sei que todos aqui provavelmente são muito próximos dos Partidos que estão no Governo, mas esses Partidos falam com vocês? Lei é para ser mudada, mas não é fácil, companheiro. Sou testemunha de que isso não é fácil quando favorece a democratização.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Dr. Márcia, a Conselheira Berenice pede uma informação técnica. O que houve em relação ao projeto da regionalização?

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (Representante da categoria profissional dos artistas) – O projeto de autoria da Deputada Jandira Fegalli que regulamenta o art. 221 da Constituição Federal passou por um momento na sua tramitação. Eu gostaria de saber exatamente do que se trata. A Dr^a Márcia Egg, Secretária do Conselho de Comunicação Social, prestará essa informação.

A SRA. MARCIA LYRA NASCIMENTO EGG – Depois do Conselho, o projeto voltou à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para o Relator, Senador César Borges. O Senador Luiz Otávio apresentou requerimento, perante a Mesa, pedindo o sobrestamento da matéria para aguardar a apreciação do projeto de lei do Senador Antero Paes de Barros, que tramita na Câmara dos Deputados. Esse requerimento foi lido em sessão plenária do Senado e, regimentalmente, foi encaminhado à Comissão de Constituição,

Justiça e Cidadania, que deve se manifestar sobre ele. Após o parecer da CCJ, o requerimento deverá entrar em Ordem do Dia. Ou seja, ainda pode demorar até que o projeto da Deputada Jandira Feghali retorne a sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Não há ainda decisão sobre o projeto.

Srs. Conselheiros, normalmente, a reunião acaba às 17 horas, e já são 18 horas e 36 minutos.

Nesse conjunto de elogios, agradeço a participação da Dr^a Estela Cruz, que esteve conosco nesses dois anos.

Lembro aos Srs. Conselheiros que enviarei um projeto de minuta de correspondência. Por favor, façam as observações a tempo para que possamos discutir a redação no dia 22.

DOCUMENTOS PERTINENTES À 5ª REUNIÃO DE 2004 (2ª ORDINÁRIA) DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, REALIZADA EM 7 DE JUNHO DE 2004, A SEREM PUBLICADOS JUNTAMENTE COM A ATA, NO DIÁRIO DO SENADO FEDERAL:

Lista de Presença (1 folha)

Ofício da ABERT recebido em 24/05/2004 (2

folhas)

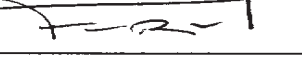
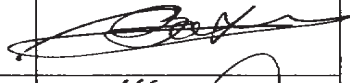
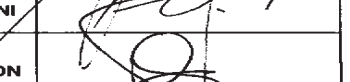
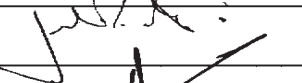
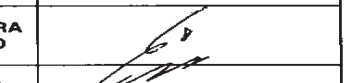
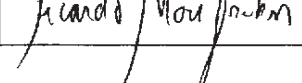
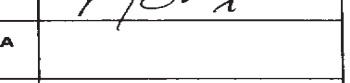
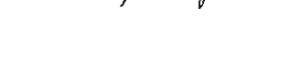
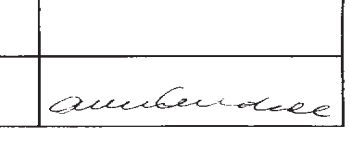
**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**5ª REUNIÃO DE 2004
(2ª ORDINÁRIA)**

**EM 7 DE JUNHO DE 2004, ÀS 14H,
NA SALA Nº 6 DA ALA SENADOR NILO COELHO**

LISTA DE PRESENÇA

**Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO
Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY**

	TITULARES	ASSINATURA	SUPLENTE	ASSINATURA
I -	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO Representante das empresas de rádio		EMANUEL SOARES CARNEIRO	
II -	ROBERTO WAGNER MONTEIRO Representante das empresas de televisão		FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ	
III -	JOSÉ ALBERTO FOGAÇA DE MEDEIROS Representante das empresas de imprensa escrita		SIDNEI BASILE	
IV -	FERNANDO BITTENCOURT Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social		MIGUEL CIPOLLA JR.	
V -	DANIEL KOSLOWSKY HERZ Representante da categoria profissional dos jornalistas		FREDERICO BARBOSA GHEDINI	
VI -	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA Representante da categoria profissional dos radialistas		ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON	
VII -	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA Representante da categoria profissional dos artistas		STEPAN NERCESSIAN	
VIII -	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo		ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO	
IX -	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO Representante da sociedade civil		MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA	
IX -	ALBERTO DINES Representante da sociedade civil		ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO	
IX -	JAYME SIROTSKY Representante da sociedade civil		JORGE DA CUNHA LIMA	
IX -	CARLOS CHAGAS Representante da sociedade civil		REGINA DALVA FESTA	
IX -	RICARDO MORETZSOHN Representante da sociedade civil		ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE	

Brasília - DF, 20 de maio de 2004

Conselho de Comunicação Social
Att. Dr. José Paulo Cavalcanti Filho
Presidente
Praça dos Três Poderes
Brasília/DF

Prezado Dr. José Paulo Cavalcanti Filho,

Ao cumprimentá-lo, encaminho fita cassete contendo gravação da programação da Rádio Nova Era FM (Associação Comunitária para Cidadania e Desenvolvimento Social de Monte Azul Paulista), autorizada a executar o serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, conforme processo nº 53830.000882/99 e licença provisória expedida 27-8-2003.

Infelizmente, resta evidenciado o total desconhecimento ou o patente desrespeito a legislação de regência e ao escopo da radiodifusão comunitária pelos responsáveis da referida emissora, vez que infringidos diversos dispositivos legais, em especial os incisos III, VI, IX, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XX, todos do artigo 40 do Decreto nº 2.615, de 3-6-1998.

Inclusive, a emissora comunitária em questão, ao veicular propaganda de agentes políticos, está também a infringir as Leis nºs 9.096, de 19-9-1995, e 9.504, de 30-9-1997.

Portanto, ressaltando mais uma vez que a Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – ABERT, não pactua com o desrespeito à lei, é a presente para destacar que atitudes como essa estão a deturpar a finalidade do serviço de radiodifusão comunitária e a inviabilizar as emissoras comerciais que operam na Legalidade.

Sem mais para o momento, estando à inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos, subscrevo-me.

Atenciosamente, – **Rodolfo Machado Moura**,
Assessor Jurídico.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – Não havendo mais quem queira usar da palavra, declaro encerrada a reunião.

Boa noite para todos!

(Levanta-se a reunião às 18 horas e 37 minutos.)

**ATA CIRCUNSTANCIADA
DA 6ª REUNIÃO DE 2004**
(Extraordinária)

**DIA 22 DE JUNHO DE 2004, TERÇA-FEIRA, ÀS 14H
NA SALA Nº 6 DA ALA SENADOR NILO COELHO**

Ata Circunstanciada da **6ª Reunião de 2004 (Extraordinária)** do CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, realizada em 22 de junho de 2004, terça-feira, às 14h, na Sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Conselheiro José Paulo Cavalcanti Filho, destinada à: **Item 1** – ATO DE DESAGRAVO AO JORNALISTA ALBERTO DINES; Expositor: Jornalista RICARDO NOBLAT; **Item 2** - ATO DE COMPROMISSO COM O CINEMA BRASILEIRO; EXPOSITORES: Diretor de Cinema, NELSON PEREIRA DOS SANTOS, Diretor de Televisão e Cinema, JOSÉ ALVARENGA JÚNIOR, Secretário de Audiovisual do Ministério da Cultura, ORLANDO SENNA, e o Ministro da Cultura, GILBERTO GIL.

Estiveram presentes os Srs. Conselheiros:

JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO – Presidente
Representante da sociedade civil

ROBERTO WAGNER MONTEIRO
Representante das empresas de televisão

FREDERICO BARBOSA GHEDINI (suplente)
Representante da categoria profissional dos jornalistas

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
Representante da categoria profissional dos radialistas

ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON (suplente)
Representante da categoria profissional dos radialistas

BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA
Representante da categoria profissional dos artistas

GERALDO PEREIRA DOS SANTOS
Representante das categorias profissionais
de cinema e vídeo

ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO (suplente)
Representante das categorias profissionais
de cinema e vídeo

RICARDO MORETZSOHN
Representante da sociedade civil

**ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES
DE ANDRADE** (suplente)
Representante da sociedade civil

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho)
– Boa tarde a todos! São 14 horas e 15 minutos.

Declaro aberta a 6ª Reunião Ordinária do Conselho de Comunicação Social, realizada em 22 de junho de 2004.

Lembro aos senhores presentes que esta reunião é exibida, em cópia, às sextas-feiras e às segundas-feiras.

das-feiras e estará à disposição de quem pretenda ter acesso a ela.

Considerando que já se encontra presente aqui o Ministro da Cultura, Gilberto Gil, vou inverter a pauta. Deixaremos para um segundo momento deliberações sobre o relatório da Conselheira Regina Dalva Festa, a apreciação sobre a perda do homem público Leonel de Moura Brizola, e observações sobre o desagravo ao jornalista Alberto Dines, demitido do **Jornal do Brasil**. Todos esses assuntos ficarão para um segundo momento.

Dou início a esta reunião, seguindo o protocolo.

Vou passar a palavra ao Ministro Gilberto Gil. Em 1968, quando ambos éramos quase crianças, fui ao Grande Hotel do Recife, que hoje não existe mais – esse hotel foi desativado; ali funcionam algumas varas da Justiça de Pernambuco –, e “seqüestramos” o jovem músico, na época, Gilberto Gil, para que ele falasse aos estudantes da Faculdade de Direito da Universidade Católica. Eu era presidente do Diretório Acadêmico, e ele, um jovem e promissor homem de cultura. O que aconteceu naquele dia foi uma espécie de reencontro do País com ele mesmo. Foi um momento muito especial – e imagino que o Ministro não tenha dele esquecido –, sobretudo quando ele recitou alguns versos de procissão: “Muita gente promete tanta coisa, um vestido pra Maria, um roçado pra João, mas entra ano e sai ano e nada vem”. Em seguida, ele recitou um verso de Viramundo, dizendo:

“Virado será o mundo
e viramundo verão
o virador desse mundo
astuto, mal e ladrão..”

O SR. GILBERTO GIL (Ministro da Cultura) – Segue:

“...astuto, mal e ladrão
ser virado pelo mundo
que virou por certidão
mas inda viro esse mundo
em festa, trabalho e pão
em festa, trabalho e pão.”

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – O Ministro recitou esses versos, e foi um momento especial de comunhão, de compromisso democrático.

Pouco tempo depois, estava o Ministro “curtindo férias” em Londres. Eu tinha sido cassado. Fui proibido de estudar e estava em Harwad. De longe, o Brasil parecia tão distante, o futuro parecia tão incerto. Roda o destino, e, apenas alguns anos depois, do ponto de vista do tempo histórico, o Ministro está aqui com o

compromisso de virar esse mundo em festa, trabalho e pão.

Antes disso, encontramos-nos no Comunidade Solidária. Eu coordenava um projeto para a Unesco, para fazer uma nova Lei de ONGs no Brasil, o terceiro setor. O Ministro era Conselheiro para definir um marco regulatório para o terceiro setor. Fazíamos reunião na Granja do Torto. E me lembro de que uma vez a D. Ruth virou-se na hora em que estávamos caminhando para um consenso. Aí o Gil chegou e mudou tudo. Ela disse: “Estávamos tão perto de promover a concórdia aqui”. E ele disse: “O meu papel aqui não é esse não. O meu papel é o de levantar as dúvidas”. Nem me lembro se foram essas as palavras, mas o sentido foi esse mesmo.

Passados alguns poucos anos, está aqui o Ministro com esse fardo – que, em alguns momentos, será muito agradável, mas que em outros será extremamente pesado – de responder pela cultura nacional. É o melhor Ministro da Cultura do mundo. Não há nenhuma dúvida a respeito disto. É o mais bonito e o melhor Ministro da Cultura do mundo. Só um País como o nosso tem o privilégio de ter um Ministro da Cultura como Gilberto Gil.

A SRA. ASSUMÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – Do que S. Ex^a mais gostou foi a fala de que é o mais bonito.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – Foi a única frase que não foi sincera aqui. Foi o único momento em que rompi um pouco com a sinceridade. Fiz para deixá-lo contente, embora, no íntimo, não considere que...

O SR. GILBERTO GIL (Ministro da Cultura) – Eu também não sou, não é?

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – Mas o gênero feminino tem tanto a oferecer, para considerar um cidadão já na meia idade dessa categoria.

Está explicada essa alegria pessoal de um reencontro ocorrido 36 anos depois. Encontramo-nos, e tenho o prazer de saudá-lo novamente, na ilusão, Sr. Ministro, de que, para o ano, nem V. Ex^a esteja em Londres, nem eu esteja novamente nos Estados Unidos.

Isso feito, passo a palavra ao Dr. Geraldo Pereira dos Santos, que é o representante neste Conselho do setor de cinema e que fará um brevíssimo resumo do currículo enorme do Ministro Gilberto Gil, após o que lhe passarei a palavra.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Gilberto Gil nasceu em Salvador, mas passou toda a sua infância em Ituaçu, no interior da Bahia.

Em 1952, quando retorna a Salvador para cursar a Faculdade de Administração de Empresas, entra em contato com os ritmos litorâneos e cria, com um grupo de amigos, o conjunto Os Desafinados.

O sucesso chega em 1966 pelo destaque que passa a ter no programa “O Fino da Bossa”, apresentado pela cantora Elis Regina, na TV-Record. Nessa mesma época, Gil é contratado pela Gravadora Philips para fazer um LP e passa a participar de festivais de música promovidos pelas emissoras de TV.

É um dos fundadores e um dos principais agentes do movimento Tropicalismo, ao lado de Caetano Veloso e de outros grandes nomes da Música Popular Brasileira.

As músicas de protesto feitas por Gilberto Gil sempre foram de grande expressão no cenário musical nacional, especialmente nas décadas de 60, 70 e 80, época da Ditadura militar e de grandes manifestações sociais de repúdio à violência imposta pelo sistema vigente.

Além de músico e compositor, é formado em Administração de Empresas pela Universidade da Bahia. Gil foi Vereador em Salvador, foi fundador e Presidente da Fundação OndAzul e participou como integrante do Conselho de Comunidade Solidária.

Tem seis livros, um documentário e dois filmes realizados sobre a sua carreira. Já gravou mais de 60 discos. Foi artista da Unesco pela Paz em 1999. Recebeu o prêmio Grammy World Music. É filiado ao Partido Verde desde 1989. Em 2003, assumiu o Ministério da Cultura.

Para finalizar essa riquíssima carreira, Sr. Presidente, devo dizer ao Ministro Gilberto Gil que fiquei emocionado ao assistir “Viva São João”. Sou paraibano, nascido na Paraíba, mas vivo no Rio há mais de 30 anos. Se era para sensibilizar, o recado foi bem dado.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – Faço só um reparo à fala do Dr. Geraldo Pereira dos Santos: em 1952, Gilberto Gil não estava ultimando a Universidade, mas sim começando a fazer o Ginásial. Estamos numa idade em que alguns poucos anos fazem uma diferença danada. Pelo amor de Deus!

O SR. GILBERTO GIL (Ministro da Cultura) – Mais precisamente em 1951, eu, com 11 anos, ingressava na atividade estudantil formal, porque, informalmente, eu já vinha estudando em casa com a minha avó, que me alfabetizou e me introduziu nas primeiras letras e nas primeiras atividades disciplinares como estudante. E ali eu estava chegando a Salvador para estudar no Colégio Marista.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – Aí nos encontramos.

O SR. GILBERTO GIL (Ministro da Cultura) – Nessa ocasião, nós nos encontramos.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – Mas não era ultimando a faculdade, como insinuou o Conselheiro Geraldo.

O SR. GILBERTO GIL (Ministro da Cultura) – Não. Ele cortou uns oito anos da história.

Meu caro José Paulo Cavalcanti Filho, Geraldo Pereira dos Santos, Orlando Senna, nosso querido Nelson Pereira dos Santos, José Alvarenga Júnior, colegas da mesa, vejo aqui alguns colegas da área do cinema, como a Tizuka e a Assumpção, e alguns colegas do Ministério. Todos estão atentos a esta reunião, em que vamos discutir aspectos importantes do cinema, do audiovisual brasileiro.

Gostaria, em primeiro lugar, de agradecer ao Presidente e aos Conselheiros o convite para estar aqui nesta reunião especial do Conselho de Comunicação do Congresso Nacional. O trabalho deste Conselho, que reúne o Poder Público, a sociedade civil e o setor, tem sido vital para a viabilização de medidas que regulem, democratizem e elevem a qualidade da Comunicação Social no Brasil.

O tema de hoje está na ordem do dia. O cinema brasileiro vivencia um momento histórico. Trata-se do auge de um ciclo de sucesso, iniciado na segunda metade dos anos 90, conhecido como o processo da “retomada”.

De um lado, encerramos 2003 com cerca de 21% do mercado interno de exibição, a melhor marca dos últimos 15 anos. Houve um fim de semana em que a fatia do cinema brasileiro no bolo da exibição chegou a 70%. A previsão do Ministério da Cultura e da Agência Nacional de Cinema para 2004 é de 17%. Não se afasta, porém, a hipótese de igualdade com 2003, graças ao êxito de filmes biográficos, como “Cazuza”, “Pelé” e “Olga”.

Nossos filmes estão reconquistando o público. Nas semanas que correm, fala-se do cinema brasileiro nas ruas, nos bares, na TV. Melhor: fala-se de um modo entusiasmado, como sendo a afirmação, cujo gozo todos compartilham, de uma capacidade deste País e desta sociedade.

De outro lado, o Governo Federal, em seu conjunto, tomou a decisão de incorporar a política de desenvolvimento e de democratização do audiovisual brasileiro ao seu cardápio de ações estratégicas e, portanto, prioritárias.

Desde o início desta gestão, a Presidência da República, o Ministério da Cultura, a Casa Civil, as empresas estatais e outras instituições federais uniram esforços no sentido de dar a concretude possível a essa decisão.

A vinculação da Ancine ao MinC, sua transformação em Agência Nacional de Cinema e Audiovisual, a criação do Conselho Superior de Cinema e a instituição de um novo marco regulatório do setor, medidas anunciadas pelo Presidente Lula em 13 de outubro de 2003, têm esse sentido claro.

Trata-se de dotar o Governo Federal de instrumentos institucionais para realizar uma política pública abrangente, não apenas para o cinema brasileiro, mas para a produção e a difusão de conteúdo audiovisual em todas as formas e meios tecnológicos.

Combinados, esses fatores apontam para a realização de um objetivo principal: tornar o atual ciclo de sucesso do cinema brasileiro e o êxito de nossa televisão privada e pública num processo contínuo e sustentado de desenvolvimento do audiovisual nacional, de modo a assegurar a sua vitalidade econômica, a sua qualidade e também a sua diversidade.

Para o Governo Federal, como se vê, o incentivo e a regulação da produção e da circulação de conteúdos audiovisuais são tarefas estratégicas, que devem ter, por parte do Poder Público, em suas várias esferas, tratamento de assunto de Estado. Isso porque a questão da produção de imagens diz respeito, em última instância, ao país que queremos construir e ao modo como o Brasil se insere no processo de globalização.

O conteúdo audiovisual, além de gerar emprego e renda, tem um impacto simbólico decisivo. Ele interfere nos modos de pensar, agir e sentir da população. Influi nas manifestações artísticas, impulsionando a identidade e a diversidade cultural. E contribui para a formação da imagem coletiva do País e de nossas múltiplas visões de mundo. É talvez o mais poderoso oxigenador das sociedades contemporâneas, ao mesmo tempo em que é também uma mercadoria de alto valor agregado, ícone da sociedade da informação e da economia pós-industrial.

O Brasil é um dos poucos países em desenvolvimento que pode firmar-se como produtor de imagens na geopolítica audiovisual do planeta, assegurando uma inserção digna da globalização. Para esse aspecto, devemos-nos atentar muito claramente. Todos os países têm sua diversidade. Todos os países, como conjunto específico de povos, têm suas formas variadas de manifestação, de expressão. Mas poucos são aqueles que, hoje, têm condições, na complicada geografia internacional dos universos produtivos, de gerar uma indústria de conteúdo próprio, para a qual tanto o cinema quanto o audiovisual são estruturas decisivas, fatores decisivos.

Esse processo tem impactos evidentes no exterior, em termos econômicos e políticos, e internos, em termos de inclusão social e de democratização do

acesso do povo brasileiro ao nosso patrimônio cultural comum. Mas é preciso agir imediatamente no sentido de impulsionar e proteger a produção e a difusão do audiovisual brasileiro. Os interesses do Estado, das empresas de comunicação e dos produtores independentes são, neste momento, convergentes e sugerem um novo contrato social para o setor, capaz de consolidá-lo em uma indústria forte, dinâmica e criativa.

O Ministério da Cultura, por sua natureza institucional, por ter a visão do todo, reunindo pessoal qualificado técnica e politicamente, assume o seu papel na articulação entre os diversos setores que compõem a economia do audiovisual em nosso País.

Com essa aliança, poderemos superar a distinção bizantina entre “indústria” e “arte”, ou entre “TV” e “cinema” ou ainda entre “cinemão” e “cinema cultural”, criando um ambiente favorável para que todos os conteúdos audiovisuais tenham vez e lugar e se tornem, de fato, uma das principais economias do País e um fator de desenvolvimento cultural, valorizando tanto o local quanto o nacional.

Celebrando essa visão, estaremos dotando o Estado dos instrumentos institucionais, políticos e econômicos necessários para fortalecer o mercado interno, elevar significativamente a demanda por nossos filmes no Brasil e no exterior e repactuar a relação com os países centrais e os conglomerados globais de comunicação, além de buscar parcerias saudáveis com outras cinematografias que não a hegemônica, estimulando as trocas com a Comunidade de Países de Língua Portuguesa, o Mercosul, outros países emergentes e a Europa.

Que mecanismos são esses? Em primeiro lugar, estaremos, nos próximos dias, transformando a Agência Nacional de Cinema em Agência Nacional do Cinema e do Audiovisual, com mais capacidade e mais recursos humanos e materiais para regular e proteger todo o setor de audiovisual no Brasil, incluindo os conteúdos que circulam em cinemas, na televisão, na Internet, na telefonia celular e nos demais meios. Vamos, assim, fazer a necessária distinção entre plataformas tecnológicas, já reguladas pela Agência Nacional de Telecomunicações, e conteúdos, de acordo, por exemplo, com a visão que a Comunidade Européia tem hoje do tema.

Quero chamar a atenção dos que atuam no setor. Não podemos perder esta oportunidade de avançar, em razão dos velhos temores, de preconceitos ou de vantagens de ocasião, nem nos contentaremos com as raspas e restos de uma globalização excludente e concentradora.

O modelo de desenvolvimento do nosso audiovisual não pode ser o da dependência. Temos uma gran-

de oportunidade de potencializar os valores simbólicos desta sociedade e deste País, o nosso projeto de Nação, plural e democrático. Por que não fazê-lo?

Esse projeto, por outro lado, não pode prescindir de mecanismos de ampliação do acesso do povo brasileiro à produção e à fruição de bens audiovisuais nacionais.

Acreditamos que isso não deve ser feito por meio de proibições ou interferências indevidas, mas por meio de um novo modelo que incentive a produção e a constante oxigenação cultural.

Nesse contexto, o Governo Federal volta a fazer sua parte, suprimindo anos e anos de ausência. Amplamente negociado com os setores envolvidos, o marco regulatório está para ser anunciado pelo Presidente Lula.

Mas a nossa atuação nesse campo não se restringe à legislação ou ao reforço institucional. Além das medidas que mencionei, há outras tantas que exemplificam nossa visão do tema.

Cito, por exemplo, a articulação de um amplo programa de incentivo à divulgação e à exportação do audiovisual brasileiro no exterior, em parceria com o Ministério das Relações Exteriores, com o Ministério do Turismo, com a Secretaria de Comunicação e Gestão Estratégica e com a Apex, que levará à criação do Birô Nacional de Cinema e Audiovisual, segundo o modelo do *Film Commission*, com o intuito de promover a nossa produção e a nossa articulação política multilateral, elevar a taxa de intercâmbio com outros países e atrair produções audiovisuais para o Brasil.

Cito também o programa de editais da Secretaria do Audiovisual, que só em 2003 assegurou investimento direto de quase R\$30 milhões em produção, finalização e difusão e que seguirá em 2004 com a manutenção das iniciativas anteriores e a agregação de novas.

Podemos e devemos comemorar as conquistas obtidas até agora, e esta reunião especial do Conselho de Comunicação Social me parece uma ocasião adequada para isso. Mas não podemos descuidar. É preciso manter o entusiasmo e a união para enfrentar os enormes desafios que se colocam diante de nós. É preciso também estabelecer uma colaboração perene entre o Poder Executivo e o Congresso Nacional.

Trago essas palavras a respeito das reformas em curso no audiovisual brasileiro não apenas a fim de transmitir aos senhores as diretrizes que norteiam o Governo Federal na área, mas também para mostrar que a nossa defesa da diversidade cultural e, portanto, da regionalização não é apenas retórica, mas um princípio fundamental, constituidor de nossa ação.

Estamos e estaremos, Sr. Presidente, agindo nos órgãos multilaterais e também nas instâncias in-

ternas no sentido de defender a diversidade cultural e a excepcionalidade dos bens, serviços e expressões culturais de qualquer natureza. Queremos construir no Brasil um espaço plural no qual todos possam ter acesso às imagens, aos símbolos, aos significados e significantes oriundos de todo o território nacional e também do maior número possível de países do planeta. E tudo isso deve ser feito em equilíbrio.

Voltando ao cinema brasileiro, temos um sonho que talvez seja compartilhado por muitos dos senhores: o de transformar o cinema brasileiro, de uma vez por todas, em uma indústria dinâmica e auto-sustentável; o de profissionalizar, em todos os aspectos, a produção audiovisual deste País; o de fazer com que não apenas os nossos filmes, mas também sua infraestrutura de produção, a sua distribuição e a sua exibição sejam, de fato, ativos dinâmicos. Temos o sonho, enfim, de uma democracia de verdade em todas as telas do Brasil, País diverso que pode e deve assumir integralmente sua condição de produtor de imagens, sons e palavras.

Quantos sonharam com isso? Quantos deram e continuam dando contribuições efetivas para isso? Quantos buscaram, na medida de suas possibilidades, acelerar e intensificar o processo? Quantos pagaram preços muitas vezes altos para viabilizar esse sonho múltiplo?

Neste momento, compartilho minha alegria e entusiasmo com todos os que sonharam e lutaram, nos últimos anos, com e por uma política de desenvolvimento do audiovisual, política que, finalmente, começa a se efetivar no Brasil.

O mais novo ciclo de sucesso do cinema brasileiro, como disse no início desta fala, acontece justamente quando a economia do audiovisual passa a ser tratada pelo Governo Federal como assunto estratégico.

O próprio cinema brasileiro já compreendeu que sua continuidade a longo prazo depende não apenas de mais filmes sendo produzidos, mas, fundamentalmente, de garantias de escoamento dessa produção. É preciso, portanto, um choque de capitalismo na atividade. Um ciclo virtuoso do cinema nacional será possível apenas por meio de uma ação política de regulação e fomento e de uma parceria efetiva com o mercado, que fortaleça toda a cadeia produtiva, rumo à auto-sustentabilidade. Daí, por exemplo, a necessidade de uma aliança entre cinema e televisão em defesa dos conteúdos brasileiros, das empresas nacionais que atuam no setor e, em última instância, da possibilidade de o Brasil se inserir soberanamente na globalização, afirmando seu direito de construir e difundir sua própria imagem.

Precisamos, em curto prazo, sair das atuais 1,6 mil salas de cinema para um patamar de 3 mil salas. Precisamos de mais estudos e mais equipamentos. Precisamos ampliar nosso mercado no exterior.

Não teremos um grande cinema brasileiro sem a elevação do público e sem novas salas de exibição, sem distribuidores nacionais que consigam negociar com isonomia nos mercados interno e externo, sem a parceria com a televisão, sem o desenvolvimento tecnológico, sem um setor de infra-estrutura amplo e atualizado, sem, portanto, um marco regulatório.

Não podemos conciliar todos esses atores, todas essas partes, todos os microinteresses com o macrointeresse dos setores do Governo e da Nação brasileira sem um marco regulatório. Temos visto que a demanda básica no setor da energia, das telecomunicações e da infra-estrutura é por um marco regulatório, para que as agências e o Governo cheguem a um entendimento mais direto com relação ao que deve ser feito, para que haja a garantia dos investimentos, a garantia da vinda dos investidores e das grandes empresas internacionais, e para que haja o fortalecimento das empresas nacionais.

O setor de audiovisual não é diferente. O setor se torna cada vez mais estratégico em termos de soberania e, essencialmente, em termos de economia. O setor de audiovisual é promissor em termos de economia nacional. Portanto, um marco regulatório se faz absolutamente necessário de imediato.

Para terminar, gostaria de falar especificamente sobre um projeto da Secretaria do Audiovisual pelo qual tenho muito carinho. Ainda esta semana, estaremos lançando a primeira fornada de documentários do I Programa de Fomento à Produção e à Teledifusão do Documentário Brasileiro, o Doctv, uma iniciativa que conta com o entusiasmo do Ministério da Cultura, em parceria com as emissoras públicas de televisão. Esta primeira série, chamada significativamente de Brasil Imaginário, é composta por 26 documentários feitos em 20 Estados do País. A partir do dia 26 de junho, esses filmes, que trazem um olhar regional sobre diversas regiões do País, poderão ser vistos nacionalmente em horário nobre. A cada sábado, teremos um documentário inédito na tevê pública.

Vejo o Doctv como um símbolo do que pensa e faz esta gestão do Ministério da Cultura. Se no futuro quiserem compreender o que foi a minha passagem pelo Governo Federal, bastará um exame das premissas, da condução e dos resultados do Doctv. Trata-se de uma iniciativa reveladora deste País, deste Ministério, deste cinema.

Em primeiro lugar, o Doctv tem abrangência nacional e amplo alcance. Os cidadãos brasileiros de todas

as regiões do País, que pagam, com seus impostos, a produção desses filmes, poderão assistir a eles em televisão aberta, através dessa caixa mágica que se encontra em 98,5% dos lares brasileiros, caixa que pode ser o grande dínamo de nosso audiovisual.

Isso acontece graças à parceria entre o MinC, a TV Cultura e as emissoras públicas de televisão, que assim cumprem seu necessário papel de levar programação de qualidade a um número significativo de pessoas. Isso acontece também porque o Doctv não é apenas um programa de incentivo à produção audiovisual, mas de produção e de difusão.

Em segundo lugar, o Doctv estimula a regionalização do nacional e a nacionalização do regional, ao premiar realizadores de vários Estados e estimulá-los a compartilhar com o País seus olhares sobre suas aldeias, sobre seus planetas locais, com suas visões de mundo e de cinema. E, ao falarem de suas aldeias, tornam-se universais.

O Doctv tem tudo a ver com as principais bandeiras do MinC. Está, por exemplo, em sintonia com o Sistema Nacional de Cultura. É uma ação que amplia o acesso da população brasileira à produção cultural. Incentiva e divulga a diversidade cultural. Exercita a regionalização dos investimentos e da produção. Faz o Brasil conhecer o Brasil.

Entendo o Doctv como uma ação estruturante do audiovisual brasileiro, parte fundamental de nosso Programa Brasileiro de Cinema e Audiovisual, com duas grandes vertentes: a regionalização da produção e a articulação de um circuito nacional de difusão, que deve incluir a tevê pública, claro, mas também a privada, as salas comerciais de cinema, os circuitos populares, a Internet, os celulares, enfim todos os meios de amplificação do conteúdo nacional.

São vertentes que realizam plenamente as premissas do Sistema Nacional de Cultura, na medida em que envolvem o Poder público, as emissoras de tevê, produtores independentes, organizações não-governamentais, favorecendo a noção de que é preciso articular sonho e suor para desenvolver o potencial criativo e também o potencial socialmente inclusivo da cultura brasileira.

Consciente de que essas ações para realizarem plenamente seu potencial demandam mais articulação e mais empenho, o Ministério da Cultura, por meio da Secretaria do Audiovisual, vai somar ao Doctv, ainda em 2004, um vasto rol de iniciativas complementares, entre elas: implantação de Pólos Regionais de Produção e Difusão em 20 Estados do País, a partir de parceria estratégica entre a TV pública (Abepec) e a Associação Brasileira de Documentaristas e Curta-Metrageiros (ABD); a descentralização de recursos

públicos, por meio de mais concursos locais, unindo o poder público em suas três esferas, com produção de documentários condicionada à associação a tevês públicas regionais; distribuição desse conteúdo em todo o território nacional, por meio de geração via satélite e da Rede de Salas do Cinema Nacional, garantindo espaço às expressões regionais.

Penso que essa ação associativa, capaz de reunir tantas e tão sérias instituições, demonstra o potencial do Doctv, não apenas no fomento à produção de documentários ou como modelo de relação entre tevê e produção independente, mas também como afirmação do conteúdo nacional de geração de novos olhares brasileiros sobre o Brasil.

Compartilho este momento com todos os que sonharam com uma política abrangente e factível para o desenvolvimento do audiovisual brasileiro, que passa necessariamente pela interação entre televisão e cinema. Os esforços de todos resultam agora neste programa vencedor, o I Programa de Fomento à Produção do Documentário Brasileiro, o Doctv.

Aproveito a oportunidade para, em nome do MinC e dos parceiros, anunciar a segunda edição do Doctv, que acontecerá no segundo semestre deste ano, em versão ampliada, agora incluindo os 26 Estados e o Distrito Federal. Serão 35 novos documentários, além de oficinas e programas de formação.

Torço sinceramente para que a convivência entre o regional e o nacional, explicitada neste programa Doctv, resulte em novas narrativas e olhares que ajudem a renovar e reforçar o variado repertório imagético do Brasil.

Segundo Paulo Emílio Sales Gomes, um dos grandes teóricos de nosso cinema, o brasileiro sempre esteve dividido entre o não-ser e ser-o-outro, o que se refletiu em nossa cultura. Hoje, temos consciência de que precisamos assumir nossa própria identidade, em todas as suas múltiplas formas – não aquelas identidades xenófobas, aquelas identidades refúgio, como diz um dos grandes teóricos da questão das comunicações modernas, mas as identidades narrativas, as identidades que se debruçam em amplos panoramas sobre as múltiplas formas de nos vermos e de sermos vistos por outros de fora, de vermos os que estão de fora e de vermos a nós mesmos, de nos vermos no mundo, de nos vermos inseridos nesse panorama trágico da globalização.

E o cinema e a televisão são instrumentos indispensáveis a esse projeto. Contamos com todos para, com nosso trabalho comum, tornar realidade o sonho de Mário Peixoto, de Humberto Mauro, de Lima Barreto, de Alberto Cavalcanti, de Glauber Rocha, de Walter Hugo Khoury, entre tantos outros que ajudaram a

escrever essa história da qual a cultura brasileira tem muito do que se orgulhar.

Esse é o sonho, esse é o objetivo, essa é a meta. O que temos de fazer, povo e governo brasileiros, porque podemos fazê-lo, é materializar nossos sonhos históricos e coletivos. Vamos materializar juntos este, o de um cinema que reflita a dimensão de nossa grandeza cultural, territorial e econômica, de uma expressão audiovisual que reflita e energize nossa consciência de nacionalidade e nossa soberania, que apresente com luz própria, para nós e para o mundo inteiro, a nossa maneira brasileira de ser.

Muito obrigado.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – Valeu a pena, Ministro Gilberto Gil, V. Ex^a ter frequentado a Universidade em 1951, como calunia o companheiro Geraldo; valeu a pena ter perdido tempo com os desconhecidos estudantes da Faculdade de Direito do Recife, em 1968; valeu a pena ter passado férias forçadas na Inglaterra e ter batalhado durante tanto tempo, porque chegou com o discurso certo, na hora certa. Mais importante do que estar certo, Ministro, é estar certo na hora certa e V. Ex^a chegou aqui com um discurso redentor.

Há apenas um problema, Ministro: ou viramos o mundo ou corremos o risco de sermos virado por ele, porque o conjunto de forças contra o qual teremos de trabalhar é grande. O interesse do povo brasileiro está por trás disso. Precisamos reencontrar o rosto desconhecido e impressentido que as nossas crianças e os nossos jovens procuram e não encontram nas nossas televisões.

Após esse agradecimento, passarei a palavra ao Conselheiro Orlando Senna, Secretário de Audiovisual.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – Pois não. É uma questão de ordem?

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Eu queria, talvez, inverter um pouco a lógica do encaminhamento que V. Ex^a deseja fazer, Sr. Presidente. Eu gostaria de ter a honra de fazer três perguntas ao Sr. Ministro.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – Conselheiro Roberto Wagner, tenho experiência. Esta é a nossa 27^a sessão. A minha experiência mostra que, após o início do debate, não há mais como parar. Esse é um dado da experiência. Portanto, terei dificuldade de conceder a V. S^a o direito de fazer perguntas e de recusar a palavra a outros companheiros.

Dessa forma, se não me considerar essencialmente autoritário, V. S^a será o primeiro inscrito a fazer as três perguntas ou tantas quanto desejar.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Fiz essa consideração, porque fiquei com receio de o Sr. Ministro precisar ausentar-se.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – Passarei a palavra ao Secretário de Audiovisual, o querido amigo Orlando Senna. Antes, porém, peço ao Dr. Geraldo que faça a leitura do currículo do Secretário, advertindo-o para que, dessa vez, tenha cuidado com as palavras que vai proferir.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – O currículo me foi entregue, Sr. Presidente. Vamos saudar o nosso querido Orlando Senna.

Orlando Senna, Secretário para o Desenvolvimento das Artes Audiovisuais, é baiano e foi contemporâneo de ginásio do Ministro da Cultura, Gilberto Gil. Sua indicação para o Ministério...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – Conselheiro Geraldo, contemporâneo de ginásio em 1951?

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Não citei data.

Sua indicação para o Ministério foi um consenso entre a classe cinematográfica, o Ministro Gilberto Gil e o Partido dos Trabalhadores.

Cineasta, roteirista, escritor, jornalista e professor de cinema, Senna ocupou a Subsecretaria de Audiovisual do Governo de Benedita da Silva, no Estado do Rio de Janeiro. Foi Diretor durante quatro anos da Escola Internacional de Cinema e Televisão de San Antonio de los Baños, sediada em Cuba, da qual é um dos fundadores.

Foi Diretor do Centro de Dramaturgia do Instituto Dragão do Mar de Arte e Indústria Audiovisual em Fortaleza. É membro do Conselho Superior da Fundación del Nuevo Cine Latinoamericano e professor do Centro de Capacitación Cinematográfica do México.

Diretor e roteirista dos filmes “Diamante Bruto”, “Brás Cuba”, “Iracema” e “Gitirana”. Fez diversos roteiros para televisão e cinema. Entre os roteiros destacam-se: “Ópera do Malandro”, com Chico Buarque de Hollanda, “Rei da Noite” e “Coronel Delmiro Gouveia”.

Seus filmes foram premiados nos festivais de Cannes, Figueira da Foz, Taormina, Pesaro, Havana, Porto Rico, Brasília e Riocine.

Trabalhou como repórter e comentarista de política internacional com trabalhos realizados na América Latina, África e Europa.

Publicou diversos livros e dirigiu 30 espetáculos de teatro na Bahia, São Paulo e Rio, destacando-se o teatro de cordel.

Esse é Orlando Senna.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – Concedo a palavra ao companheiro Orlando Senna, que, se quiser, terá direito de se defender de algum insulto cometido pelo Conselheiro Geraldo.

O SR. ORLANDO SENNA (Secretário para o Desenvolvimento das Artes Audiovisuais) – Aceito a biografia composta pelo Geraldo.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – Foi ele que preparou os dois currículos. É uma hipótese de trabalho.

O SR. ORLANDO SENNA (Secretário para o Desenvolvimento das Artes Audiovisuais) – Sr. Ministro, o melhor e mais belo Ministro da Cultura do mundo; Sr. Presidente do Conselho de Comunicação Social; Srs. Conselheiros; cineastas aqui presentes; senhores e senhoras, a minha missão aqui é traduzir, de maneira bastante sucinta, em ações, o norteamamento político-institucional que os senhores e as senhoras acabam de ouvir da voz do Ministro.

Quanto às novas diretrizes do Governo Federal, a Secretaria do Audiovisual, ex-Secretaria do Desenvolvimento das Artes Audiovisuais, é o órgão executivo responsável pelo desenvolvimento e aplicação da política nacional do cinema e do audiovisual. Nesse sentido, compete à Secretaria atuar em três vertentes diretas: formulação da política global do audiovisual com planos gerais e específicos, planejamento e execução da política de fomento ao desenvolvimento econômico da cadeia produtiva de toda a atividade audiovisual e toda ação relacionada à dimensão estritamente cultural do cinema e do audiovisual.

Dentro dessa perspectiva, a nossa política tem a ver diretamente com a ampliação da presença do audiovisual brasileiro nos mercados interno e externo, no que se refere inclusive à preparação e semeadura para auto-sustentabilidade e desenvolvimento do nosso audiovisual, como mencionou o Ministro Gilberto Gil, e com a massificação da cultura audiovisual por todos os recantos do País. Nesse sentido, inclusive, estamos caminhando em conjunto com o Ministério da Educação, com estudos de viabilidade para a adoção do ensino da linguagem audiovisual em todos os níveis da nossa escolaridade.

Essas duas grandes metas da Secretaria do Audiovisual – ampliação da presença do nosso cinema nos mercados interno e externo e a massificação da cultura audiovisual por todos os recantos do País – têm a ver com ações no sentido da nacionalização dos recursos

e das ações da Secretaria do Audiovisual, ou seja, a descentralização dos nossos recursos e ações.

O enlace do cinema brasileiro com a televisão brasileira relaciona-se diretamente com a montagem da Agência Nacional do Cinema e do Audiovisual, que ora está em realização, e também com a elaboração – e os estudos já estão iniciados – de uma Lei Geral do Audiovisual, ou seja, de um marco regulatório amplo, abrangente, que possa refletir a revolução audiovisual que estamos começando a viver e que, por certo, será a experiência humana mais marcante do século XXI. Estamos apenas começando a convergência digital.

No primeiro ano do Programa Brasileiro do Cinema e do Audiovisual, ou seja, em 2003, os resultados das ações do Ministério da Cultura, da Ancine e das empresas estatais para o setor audiovisual foram os seguintes: editais diretos do Ministério da Cultura; editais de finalizações de filmes de longa-metragem; editais para a produção de curta-metragem com temática infanto-juvenil para a televisão; a primeira edição do Doctv, mencionada e elogiada pelo Ministro Gilberto Gil; concursos de curta-metragem; desenvolvimento de roteiros; concursos para longa-metragem de baixo orçamento e para vídeo digital.

Foram 159 títulos gerados por esses editais. Empregamos cerca de R\$16 milhões nessas ações, e foram gerados três mil, duzentos e oitenta e oito empregos diretos.

No que se refere aos editais da Ancine – Agência Nacional do Cinema, editais destinados à produção, à finalização e ao desenvolvimento de projetos, foram gerados 28 títulos, com um montante de recursos disponibilizados na ordem de quase R\$7 milhões, sendo gerados 806 empregos diretos.

Nos acordos de cooperação da Ancine, com disponibilização de R\$1,5 milhão, foram refeitos e retomados os acordos de cooperação cinematográfica e audiovisual entre Brasil e Portugal e entre Brasil e Argentina, já em funcionamento.

Menciono também os editais da Petrobras realizados em associação com o Ministério da Cultura. Foram editais destinados à distribuição. Chamo a atenção para o fato de que, pela primeira vez em nossa história e também na história dos países da América Latina, de todos os países meridionais – do Equador para baixo –, um Governo destina recursos para o fomento direto à distribuição e à exibição dos filmes brasileiros. Sempre houve um equívoco histórico com relação a isso. O nosso Governo e a maioria dos governos em todo o planeta sempre fomentaram a produção de filmes e de produtos audiovisuais, esquecendo-se totalmente do outro lado da corda, um equívoco que nos levou à situação da qual somente agora estamos

começando a sair – pelo menos, estamos sonhando em dela sair: a dependência absoluta do cinema dos cofres públicos.

Os editais e concursos da Petrobras se referiram, pois, à distribuição, à finalização de filmes e à produção de filmes de baixo orçamento, gerando 37 títulos, com um montante de recursos disponibilizados da ordem de R\$8 milhões, gerando 842 empregos diretos.

O total do ano passado, no que se refere a esses concursos, foi a produção de 224 títulos, entre filmes e vídeos, com um montante de recursos disponibilizados da ordem R\$32,280 milhões, com 4.936 empregos gerados diretamente.

Para 2004, o Ministério da Cultura, por intermédio da Secretaria do Audiovisual, está reservando para essa atividade as seguintes ações. No que se refere ao apoio à produção, uma ação de estímulo e fomento à realização cinematográfica por intermédio de editais e parcerias resultará em 150 títulos, e há a estimativa de geração de 3.850 empregos diretos. Para os 150 títulos, os recursos são da ordem de R\$15,5 milhões.

Onze editais serão lançados nas próximas duas semanas, referentes à realização de filmes longos de ficção e de documentários. São nove títulos de baixo orçamento.

Há o programa de curta-metragem. Há um edital referente à realização de curtas-metragens de ficção; um edital de curtas-metragens de animação; um programa de dramaturgia, a partir de editais, também destinado ao desenvolvimento de roteiros para filmes de longa-metragem, acoplado a uma oficina, a um *workshop*, e também a um processamento de *peaching*; um edital de desenvolvimento de projetos de animação para filmes de longa-metragem – desenhos animados longos, que é uma das deficiências de nossa produção.

No mesmo segmento de apoio à produção, o Ministério da Cultura está inovando ao interagir cinema, televisão e Internet.

Citarei um conjunto de ações em parceria com a rede pública de televisão que busca alcançar a valorização do seu conteúdo. Fazemos isso por meio do estímulo e do fomento direto à realização de telefilmes, documentários, curtas de animação, curtas digitais. Toda essa produção tem vinculação à rede pública de TV e também à rede mundial de computadores.

O programa Doctv, já mencionado pelo Sr. Ministro, em sua segunda edição, que terá início dentro de 15 dias, será ampliado. Houve 26 títulos nessa primeira edição, que foram entregues agora à televisão pública para exibição. Nessa segunda edição, de 2004/2005, serão produzidos 35 títulos, com recursos da ordem

de R\$3,5 milhões e com estimativa de 630 empregos diretos gerados.

Dentro desse mesmo programa de enlace da televisão com o cinema, destaco o programa Curta Criança, que é um edital de Telefilmes de 13 minutos, realizado em parceria com a TVE.

Esqueci de dizer que o programa Doctv é uma parceria com a TV Cultura, a Abepec e a ABD, o que já havia sido mencionado pelo Ministro.

Também ainda dentro do programa geral de enlace cinema e televisão, há o Curta Criança Animação, que é um programa de curtas-metragens de animação destinado ao público infantil.

Passo a um outro vetor, que é a cultura digital. Pela primeira vez na história do Poder Público brasileiro, estamos lançando um edital destinado à elaboração de jogos eletrônicos educativos culturais. Isso está sendo feito em parceria com a Casa Civil e com o ITI.

O apoio à formação também é um programa muito importante. São ações voltadas à formação, à reflexão e também ao aperfeiçoamento profissional na área de audiovisual. Estamos desenvolvendo, também pela primeira vez, o programa Teses, que se refere ao fomento de trabalhos finais de estudantes de Cinema e Audiovisual do Brasil, em parceria com o Fórum das Escolas de Cinema Brasileiras.

O programa Revelando o Brasil, dentro das ações de apoio à formação, que também consideramos de grande importância, é voltado à formação e à realização de vídeos de residentes em comunidades com até 20 mil habitantes. Ou seja, é uma ação destinada a esse tipo de comunidade, que conforma a maioria das comunidades brasileiras. Cerca de 80% das comunidades brasileiras possuem até 20 mil habitantes. O programa Revelando o Brasil está sendo realizado em parceria com o Instituto Marlim Azul, e pretendemos realizar, além da formação, cerca de 40 vídeos.

O programa Núcleo de Formação e Produção, do CTAV – Centro Técnico Audiovisual, do Ministério da Cultura, é um programa de implantação de núcleos de apoio à produção e formação técnica audiovisual em várias regiões do Brasil. Já está sendo encaminhada para os próximos meses a implantação de unidades regionais em Recife, em parceria com a Fundação Joaquim Nabuco, do Ministério da Educação, e também em Belém, em parceria com a municipalidade local. Pretende-se a implantação de 20 núcleos de produção e formação em vinte distintas regiões do Brasil.

A formação de técnicos em preservação e restauração de acervos é outra necessidade pungente da nossa cultura audiovisual cinematográfica, está diretamente relacionada ao nosso patrimônio audiovisual. Já houve algumas situações bastante críticas, bastante

dramáticas, no que se refere a isso, em anos passados e recentes, e estamos tratando de não sermos mais surpreendidos por graves ameaças ao nosso patrimônio audiovisual, como já aconteceu.

A formação de multiplicadores, professores, em linguagem audiovisual tem a ver com a proposta que encaminhamos ao Ministério da Educação para caminharmos juntos na adoção do ensino da linguagem audiovisual em todos os nossos níveis de escolaridade. Já começamos um projeto de formação de professores, de multiplicadores em linguagem audiovisual. E há também um estímulo, que pretendemos seja cada vez mais forte em 2005 e em 2006, para a criação de cine fóruns basicamente nas escolas públicas, em todos os níveis – escolas de primeiro grau e de segundo grau, escolas técnicas e universidades.

Fechando isso em um fórum de reflexão, há a realização do II Congresso Brasileiro de Escolas de Cinema, do Seminário sobre o Conteúdo Televisivo e do Seminário Internacional de Televisão e Novas Tecnologias.

Há também ações de apoio à difusão, de estímulo e fomento à difusão de conteúdo audiovisual nacional, por meio de festivais nacionais e internacionais, mostras, seminários, publicações e programas de televisão, a um custo total de R\$3,6 milhões apenas para esse item.

São vários programas. Há o programa de apoio a festivais e mostras. Há apoio a todos os festivais realizados no Brasil e também a festivais de cinema brasileiro realizados fora das nossas fronteiras. Há também apoio a programas de TV, seminários e publicações que se referem ao audiovisual e estímulo à programação nacional em cinemas e na nossa televisão. Há o programa TV “Curta Brasil”, com a TVE, que é a realização e exibição de programação infantil, o que tem a mesma característica avançada do Doctv, porque são produções pensadas e realizadas com data fixada para a sua exibição em televisão.

Há ainda a tele-série “Menino Maluquinho”, que já está em andamento; o programa Anima Brasil, que é um amplo programa de estímulo e fomento à realização de desenhos animados e de animações outras, além de desenhos, em todo o País; o programa Exportação de Filmes Brasileiros, que está sendo realizado em conjunto com alguns parceiros, inclusive com todas as empresas que se dedicam à venda e à exportação de filmes brasileiros; e a criação e implantação das *Film Commissions* nacionais, de uma Rede Brasileira de Birôs de Cinema e Audiovisual, para estimular não apenas a realização de filmes brasileiros por brasileiros, mas também a realização de filmes estrangeiros no Brasil.

Menciono também o apoio à restauração e à preservação, uma ação que teve como ponto de partida o investimento direto em trabalho de preservação dos acervos da cinemateca brasileira e do CTAV, combinado com ações de formação e mão-de-obra técnica, o que já mencionei. Esse é um investimento da ordem de R\$500 mil, apenas em preservação e restauração do nosso acervo audiovisual.

Menciono a ação político-institucional, a elaboração da nova medida provisória de criação da Ancinav. O Ministério da Cultura liderou o grupo de trabalho que elaborou essa nova medida, grupo este composto pela Casa Civil, pela Anatel e também pelo Ministério de Ciência e Tecnologia.

Estamos iniciando os trabalhos também com um grupo em que estão presentes representantes de várias áreas do Governo Federal, para a elaboração da Lei Geral do Audiovisual, ou seja, do estatuto geral do audiovisual, do marco regulatório amplo, a que me referi no início, que possa atender e refletir os novos tempos que estamos começando a viver no que se refere a essa atividade.

Há a participação por parte da Secretaria do Audiovisual, no que lhe diz respeito, no grupo de trabalho que trata da reforma da Lei nº 8.313, a Lei Rouanet, e no grupo de trabalho que trata da montagem de uma carteira de financiamento do BNDES, destinada à construção e recuperação de mil salas de exibição cinematográfica, uma ação que será anunciada nas próximas três semanas pelo Ministro Gilberto Gil e pelo Presidente do BNDES.

Não menciono – e me chama a atenção o Ministro – a montagem e o lançamento dos Funcines, que são os fundos de investimento no cinema brasileiro, que se referem não apenas à produção, mas também à distribuição e à ampliação do nosso parque exibidor. Os Funcines já estão em funcionamento, alguns deles já estão se conformando, e temos a esperança de que muitos deles sejam conformados no decorrer de 2004 e 2005.

A ação política internacional. Neste ano, houve um passo muito importante no que se refere à política do audiovisual no bojo do Mercosul. Antes o nosso fórum de autoridades audiovisuais cinematográficas no Mercosul era apenas de reflexão e discussão interna, quase que para nós mesmos, sem muita possibilidade de endereçarmos essas nossas reflexões, demandas e sugestões ao núcleo político decisivo do Mercosul.

Com uma ação desenvolvida em conjunto pelo Brasil e Argentina e com uma ação muito positiva e objetiva do Ministro Gilberto Gil na reunião de Ministros da Cultura do Mercosul, foi criada a Reunião Especializada Mercosul Audiovisual, o que significa que

o Mercosul, desde março, já está inserido nos níveis de decisão do Mercosul.

Está em andamento a assinatura de um acordo multilateral de cooperação na área do cinema entre os países membros da CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Estamos em entendimento para o estabelecimento de acordos de co-distribuição e de co-produção. Menciono, em primeiro lugar, a co-distribuição, já que a prioridade deste Governo, no que se relaciona ao cinema, não é a produção, mas, sim, a exibição dos filmes, com a Austrália, a África do Sul, a Índia, a China, a Rússia. Faltou algum?

O SR. (Orador não identificado) – França?

O SR ORLANDO SENNA (Secretário para o Desenvolvimento das Artes Audiovisuais) – Não, essa é outra ação. Ou seja, há uma aproximação, há um esforço para que possamos firmar acordos de cooperação audiovisual e de co-distribuição cinematográficas nesses mercados que, de alguma maneira, são os que se assemelham ao mercado consumidor brasileiro do audiovisual. Ou seja, estamos tentando nos associar aos grandes mercados consumidores de cinema que são mercados semelhantes ao mercado brasileiro.

A SRA. ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – O senhor falou Índia?

O SR. ORLANDO SENNA (Secretário para o Desenvolvimento das Artes Audiovisuais) – Falei Índia. Pense na expressão “BRICAA”: Brasil, Rússia, Índia, China, África do Sul, Austrália.

Estão sendo reestruturados em uma nova dimensão, numa dimensão de cooperação geral e não apenas de co-produção, os acordos antigos, que estão sendo modernizados, com a França e a Alemanha, sendo encaminhada também uma negociação com a Itália. Em meados do ano passado, como mencionei no início, foram retomados e ampliados, e já estão em funcionamento, os acordos com Argentina e Portugal.

Menciono também, nessa área da ação política internacional, o Programa Ibermídia, que tem recebido aporte financeiro por meio da Ancine, aporte esse bastante significativo, mas que, até agora, nos é devolvido com um *plus* muito importante para as nossas produções. Ou seja, o Brasil está empregando cerca de US\$300 mil anuais no Fundo Ibermídia e tem recebido de volta recursos na ordem de US\$550 mil, ou seja, estamos até agora levando vantagem no Fundo Ibermídia.

Há outras ações encaminhadas no que se refere à política internacional. Menciono – como curiosidade e como exemplo de que às vezes temos de usar a imaginação e não apenas os dados e o suporte técnico para estabelecer essas relações internacionais – o in-

tercâmbio do Brasil com países pequenos produtores. Isso já está bastante adiantado com relação a Cuba, por exemplo, e já temos demandas de países como o Equador, a Bolívia e o Paraguai. É um escambo, uma troca de filmes, sem que nenhum dos dois países tenha de enviar dinheiro um para o outro. Por exemplo, com relação a Cuba, que está mais adiantado, o Brasil envia cinco filmes brasileiros que serão explorados comercialmente em Cuba, que, por sua vez, nos envia cinco filmes cubanos que serão explorados comercialmente aqui.

Os produtores brasileiros, donos dos filmes que irão ser explorados em Cuba ou em qualquer outro país e que não terão direito à renda desse filmes nesses países, terão direito à renda de um filme estrangeiro que chegar para ser explorado no Brasil – terão direito a um ou a dois filmes, dependendo do número de filmes que esse produtor enviou a outro país. Ou seja, estamos utilizando, na verdade, a antiquíssima troca, o antiquíssimo escambo, para resolver problemas de caráter muito moderno e muito atual, que é como materializarmos dentro do Brasil a política de diversidade cultural relacionada com o cinema.

Para encerrar, menciono o futuro, as perspectivas para 2005 e 2006. Além da manutenção dos programas citados – os programas de estímulo à criação, os programas de cinema, tevê e Internet, os programas de formação e de difusão –, há a criação de fundos de financiamento da atividade audiovisual, o fortalecimento da distribuição cinematográfica nacional. A nossa prioridade com relação à distribuição e à exibição tende a crescer nos anos de 2005 e 2006.

Já estamos atuando na reorganização e no fomento do Movimento Cineclubista Brasileiro, mas pretendemos, em 2005, dedicar um esforço ainda maior a esse aspecto. Apenas com um pequeno empurrão, dado pelo Ministério no ano passado, o Movimento já se está multiplicando de uma maneira espetacular por todo o País.

Há também a realização do programa O Direito à Diferença. Esse programa é a expressão, a partir de dentro, dos grupos discriminados em nosso País. Os grupos discriminados farão seus próprios filmes sobre eles mesmos, os quais serão a sua voz e a sua cara. Será de dentro para fora essa produção de filmes, intitulada O Direito à Diferença.

A ampliação do Doctv para a América Latina e para os países de língua portuguesa é, na verdade, uma demanda. Há um pedido muito forte dos nossos irmãos latino-americanos e de nossos irmãos da CPLP, para que estendamos esse vitorioso programa Doctv também para as áreas da América Latina e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

Há também um apoio logístico, que já estamos dando, mas que deverá crescer é apresentado como uma ação que pode ser vista também como um ato simbólico, para que outras ações desse tipo possam ocorrer, para a montagem do primeiro canal indígena de televisão, o Aldeia Virtual.

Muito obrigado.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – Parabéns!

Dou as boas-vindas à ilustre Senadora Ideli Salvatti, que nos prestigia. Peço que se considere participando da Mesa.

Senadora Ideli Salvatti, se o seu colete é sinônimo de hérnia de disco, estendo-lhe minha solidariedade e a minha homenagem, porque somos vítimas do mesmo mal, mas não tenho paciência para usar esse colete. Cada vez que a vejo na televisão, fico com um sentimento de inferioridade, porque não consigo usar esse colete. Meus parabéns pela autodisciplina! Não é fácil.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – O senhor pode ter certeza de que há coisas muito piores que usar o colete. Portanto, recomendo-lhe utilizá-lo para melhorar a sua saúde.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – Na Grécia, havia dois grupos de patrimônio: o patrimônio privado, a **ídios**, e o patrimônio público, a **polis**. Havia dois grupos de pessoas que eram divididas em função de suas preocupações. Havia aqueles que somente se preocupavam em enriquecer, os preocupados com a **ídios**, que eram os chamados de idiotas. E havia aqueles que se preocupavam com a democracia e com a cidade, que eram chamados de políticos. Então, na origem, “idiotas” é uma palavra ruim, e “político” é uma palavra boa. Já que V. Ex^a faz essa referência aos sofrimentos que a acometem, eu, daqui, de longe, digo que o que devemos esperar de nossos homens públicos e de nossos Senadores é que sejam cada vez menos idiotas e que sejam cada vez mais políticos, no bom sentido.

Feita essa ressalva, vou passar a palavra ao Diretor Nelson Pereira dos Santos. Vou pedir ao Conselheiro Geraldo Pereira dos Santos... Vejam a coincidência dos nomes: Nelson Pereira dos Santos e Geraldo Pereira dos Santos.

O SR. (Orador não identificado) – Não são parentes?

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – É pai do Conselheiro? (risos)

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Tenho de responder a essa pergunta diária-

mente. É apenas uma grande coincidência. Estamos felizes por estarmos na mesma luta, na mesma área, há algum tempo – ele, um pouco mais, eu, um pouco menos. Tenho a honra de apenas ter o mesmo sobrenome dele.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – Ao Aurélio, perguntaram: “És rei?”. O Aurélio vai para a Academia e desce com aquela roupa para pegar um táxi, e o motorista lhe diz: “O senhor me desculpe, mas és rei?”

Pergunto: “És pai?”

Conselheiro Geraldo, pessoalmente, penso que é inútil apresentar o Sr. Nelson Pereira dos Santos, pois a melhor apresentação seria apenas dizer Nelson Pereira dos Santos. Para mim, isso seria suficiente. Mas, já que V. S^a quer falar, fale. Penso que é meio desnecessário.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Vamos ganhar tempo, então.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – Não, não vamos ganhar tempo. Agora V. S^a vai nos mostrar o currículo do Sr. Nelson Pereira dos Santos.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Eu o recebi, e vamos socializar.

Nelson Pereira dos Santos é paulista, formado em Direito. Estudou Direção na Escola de Paris. É professor fundador do curso de graduação em Cinema da Universidade Federal Fluminense. Lecionou na UnB e atua no ensino de outras instituições no Brasil e no exterior. É considerado precursor do Cinema Novo. Sua filmografia é formada pela participação no cinema e na televisão.

Recebeu numerosas premiações. É diretor, produtor e roteirista de cinema. É responsável por diversas realizações no cinema nacional, tais como “Rio 40 Graus”, de 1955; “Vidas Secas”, de 1963; “A Dama do Lotação”, de 1977; “Memórias do Cárcere”, de 1984; “Jubiabá”, de 1987; “A Terceira Margem do Rio”, de 1994; “Zé Keti”, de 2001; “Raízes do Brasil”, uma cinebiografia de Sérgio Buarque de Holanda, de 2003, entre várias outras.

Se está errado, foi assim que eu recebi.

O SR. (Orador não identificado) – Tenho ressalvas sobre essa biografia. Nelson Pereira dos Santos é baiano e não paulista.

O SR. NELSON PEREIRA DOS SANTOS – Tenho um pedaço de cada lugar na minha formação. Também sou brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – Dr. Nelson, eu só quero dizer a V. Ex^a que, sendo o Geraldo carioca...

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Sou paraibano.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – Mas mora no Rio e começa a sua apresentação dizendo que é paulista...

O SR. (Orador não identificado) – Um dos mais ilustres baianos.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – Há um caráter de restrição nessa saudação. Um homem que mora no Rio é paulista?

Dessa forma, vou passar a palavra ao Sr. Nelson Pereira dos Santos, nem que seja para se defender dessas acusações do Conselheiro Geraldo.

O SR. NELSON PEREIRA DOS SANTOS – Infelizmente, não me preparei para falar algo sobre a situação do cinema brasileiro. E foi bom mesmo porque o nosso querido Ministro já nos deu tudo que precisávamos agora para pensar no futuro do cinema brasileiro.

O colega Orlando Senna está mostrando que está acompanhando, dia a dia, a realização dos projetos que foram inventados, porque já estávamos habituados a ter projetos não realizados. Ou, como dizia Sérgio Buarque de Holanda, há leis que foram feitas para não serem cumpridas, constituições que foram feitas para serem desrespeitadas.

Mas estou sentindo agora que os projetos estão aí, dia a dia, sendo concretizados. Por isso, quando o nosso Ministro fala em sonho, devo dizer que sonho é algo convidativo. Logo embarquei no sonho que o Ministro estava aqui configurando. E configurar um sonho é muito bom, é um poder enorme.

Eu me vi, então, no futuro com muita responsabilidade. É preciso produzir mais filmes; é preciso haver mais condições de exibição; é preciso ter isso e aquilo. E fiquei pensando, de repente, nos famosos RH, recursos humanos. Será que o cinema brasileiro conta com tudo isso para realizar todo esse projeto? Será que temos condições – e não estou falando apenas de filmes, mas de cinema e de audiovisual em geral – de entrar em uma escala de produção capaz de atender todas as reivindicações que colocamos para o futuro? Minha resposta é afirmativa.

Já que falaram na escola de Direito, vou lembrar um episódio. Também fiz curso de Direito. Eu já estava fazendo Cinema, eu era assistente de direção de um filme chamado “O Saci”. Tinha que acabar o meu curso de Direito. Estava filmando no interior e fui correndo para São Paulo prestar o último exame da cadeira de Direito Processual Civil. Era uma matéria enorme, com oitenta pontos. O professor disse-me: “Escolha o ponto”. Eu era o único aluno a responder aquela

chamada. Disse-lhe: “Professor, desculpe-me, mas é melhor o senhor escolher. Sei um pouco de tudo. O senhor escolhe, que vou dizer o pouco que sei”. Ele me disse: “Meu jovem, o que você vai fazer na vida?” Disse-lhe: “Cinema, professor”. Ele, abismado, perguntou-me: “Cinema? No Brasil? Tem certeza?” Era o ano de 1953. Ele desconhecia a existência de cinema brasileiro. Era impossível fazer cinema no Brasil, como impossível seria fazer uma pesquisa no espaço ou a bomba atômica no Brasil. O cinema era algo inatingível sob o ponto de vista tecnológico e cultural. Um brasileiro não tinha condição de fazer cinema.

Podemos ver como avançamos. Não tenho os números, apenas lembranças. Com o nosso querido e inesquecível Paulo Emílio Sales Gomes e com outra grande figura que foi membro desta Casa, Pompeu de Souza, vim aqui para colaborar com a fundação do primeiro curso de Cinema, de graduação universitária, na UnB. Infelizmente, o ano era 1965, e havia pressões políticas e militares sobre a universidade e sobre o curso. A universidade fechou temporariamente. Ajudamos a criar um curso de Cinema na Universidade Federal Fluminense; levamos o projeto de Brasília para lá. Paulo Emílio levou o projeto de Brasília para a Universidade de São Paulo e criou a ECA. O ensino de Cinema passou a existir.

Como era feito o cinema até então? Era feito por profissionais autodidatas. Alguns tiveram a sorte e a chance de fazer um curso de Cinema fora do Brasil, especialmente na França e nos Estados Unidos.

Na Universidade Fluminense, o curso de Cinema é o segundo mais procurado nos últimos vestibulares. Há cursos de Cinema nas Universidades privadas. Há cursos de Cinema em outras Universidades públicas no Brasil. Há cursos livres, abertos. Há cursos técnicos. Estou falando só sobre a área de cinema, não estou falando sobre televisão, que tem um exército de técnicos, de criadores, já formados com uma experiência enorme.

O nosso cinema, além disso, tem uma tradição de combinar a escola e a prática. É uma atividade que aconteceu – e não houve nenhum projeto didático para fazê-lo –, e todos aqueles que estão fazendo Cinema estão, na prática, praticando filme e tornando-se profissionais da área.

A resposta é bem positiva. Há muita gente no cinema. Esse é um dos segredos do cinema brasileiro, que existe, apesar de todos os tropeços, da forte competição, do desejo de aniquilamento, porque tem vitalidade. É muita gente, muito jovem, querendo fazer cinema, porque ele é uma expressão artística individual também. A vontade de fazer um soneto no séc. XIX é, hoje, a vontade de fazer um filme, mal comparando.

Isto é fundamental em qualquer país, em qualquer lugar do mundo: o contato com os jovens cineastas em todos os lugares, inclusive nos Estados Unidos, em Hollywood. É a mesma coisa que sinto. Somos todos iguais no desejo de, com os nossos olhos, refletir sobre a sociedade, refletir sobre o outro e mostrar como é possível mudar. O cinema está sempre a serviço da mudança, da transformação.

Desculpem-me, mas já estou enveredando por outra questão!

Querido Ministro, penso que vai dar certo. Tomara que o Senado faça o possível para que essa nova forma de agência se concretize o mais depressa possível. Temos que unir o cinema com a televisão, com a Internet...

O SR. (Orador não identificado) – Com a Internet, com a telefonia.

O SR. NELSON PEREIRA DOS SANTOS – Dá tempo disso. E há gente para fazer isso. Não é um projeto que dependa da criação de quadros técnicos; não é esse o caso. Ao contrário, há muita gente pronta para fazer cinema. E este é um dos grandes problemas do cinema brasileiro hoje: há muitos projetos, muitos cineastas.

Quanto à questão política, do ponto de vista do Estado, de repente, fica-se diante de uma bifurcação. O que fazemos? Ou diminuimos a produção brasileira – o mercado é deste tamanho, e nele não cabem mais de tantos filmes por ano –, ou ampliamos a produção e expandimos o mercado, seja pelos meios tradicionais, seja pela criação de novas salas de cinema de um jeito ou de outro. Isso também vai contribuir para a inclusão social. Não podemos esquecer o papel educativo do cinema junto às grandes massas. E aí esse sonho será realmente realizado.

Muito obrigado.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – Encantados com as palavras doces do Diretor Nelson Pereira dos Santos, tenho o prazer de passar a palavra ao Diretor Dr. José Alvarenga Júnior, pedindo ao Conselheiro Geraldo que faça sua breve apresentação.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – José Alvarenga Júnior, em 1988, estreou com dois filmes de Renato Aragão: “Os Heróis Trapalhões” e “O Casamento dos Trapalhões”. Nos anos seguintes, fez mais três filmes entre Os Trapalhões e Xuxa. Depois, enveredou pela publicidade, produzindo 150 comerciais em seis anos, até que o Diretor e Produtor Daniel Filho o trouxe à TV Globo, para trabalhar no seriado “A Justiceira”.

Alvarenga voltou ao cinema, em 1998, com “Zouando na TV”, da estrela Angélica. Na televisão, ainda foi Diretor-Geral de “Mulher”, antes do programa “Os Normais”.

Só gostaria de complementar, Sr. Presidente, ao Alvarenga Júnior, que tive a felicidade de trabalhar com o pai dele, por um breve tempo, num laboratório ao qual até hoje estou ligado, que, aliás, fez 50 anos de existência este ano. E isso para mim foi muito importante! O Ministro citou alguns lutadores, verdadeiros guerreiros até a última instância, e um deles é o seu pai.

O SR. JOSÉ ALVARENGA JÚNIOR – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – Dr. Geraldo, ficou só uma dúvida no ar: ele é paulista?

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Não me deram essa informação.

O SR. JOSÉ ALVARENGA JÚNIOR – Sou carioca, carioquíssimo.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – Ficou a restrição: por que só o Dr. Nelson é paulista? Gil é baiano.

O SR. JOSÉ ALVARENGA JÚNIOR – Gostaria de agradecer as palavras relativas ao meu pai. Penso que isso é importante, porque o cinema também faz herdeiros. Essa paixão sempre vai adiante. Por isso, é fundamental que tenhamos uma vitalidade, um vigor, nessa atividade cinematográfica, para que muitas dessas crias apaixonadas não se percam pelo caminho ou tenham dificuldades de realizar parte dos seus sonhos.

Como está aqui na plaquinha, sou Diretor de Cinema e de Televisão. O filme “Os Normais” também foi meu e foi um sucesso não só na área de televisão, como também na área de cinema. Isso só foi possível, porque existe um grupo de profissionais que vem fazendo trocas sistemáticas entre estes dois universos: o cinematográfico e o da televisão. Essas trocas são cada vez mais necessárias para que possa haver um cinema vigoroso e uma televisão vigorosa e para que possamos criar modelos de produção diferenciados dos que já existem.

Na verdade, estou neste lugar, porque estou substituindo, aos 44 minutos do segundo tempo, o cineasta Roberto Farias, que é um homem com uma história enorme tanto no cinema quanto na televisão e que recentemente tem sido um dos artífices dessa luta para juntar, de fato, os interesses desses dois veículos.

Isso já está acontecendo. O filme “Os Normais” é parte dessa história, e há neste momento outros grupos de trabalho discutindo como essa junção será

feita para atender aos interesses dos profissionais de cinema e de TV.

Não vou me estender muito mais. Ouvi coisas muito importantes aqui hoje. Fiquei arrebatado pelo discurso do Ministro Gilberto Gil e do Secretário Orlando Senna e sensibilizado por um dos maiores formadores de cineastas do País, que é o Nelson Pereira dos Santos. Foi pelo filme “Memórias do Cárceres”, em que tive o privilégio de trabalhar, que aprendi como se deve amar e proteger o cinema nacional.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – Até agora, só ouvimos barbados. Mas, antes de passar a palavra aos Srs. Conselheiros, terei o prazer de ouvir esta figura síntese do cinema brasileiro que é Tizuka Yamasaki, que, convidada para a Mesa, temerosa da apresentação que seria feita pelo Conselheiro Geraldo, prudentemente recusou-se e ficou a salvo.

A SRA. TIZUKA YAMASAKI – E mandei o recado de que eu não queria falar. Eu vim aqui para ouvir. Mas, enfim, fui aluna do Nelson e acho que aprendi com ele, mais do que qualquer outra coisa, o amor pelo cinema e, por tabela, o amor por este País.

Ouvindo o discurso do Ministro, com todas essas atividades enormes do Ministério, tive a certeza de que estamos numa virada. O Nelson se referiu a um certo temor. Ele levantou a questão como dúvida, mas depois disse que há, sim, pessoal para assumir toda essa produção audiovisual de que o País precisa. Penso que há pessoal, sim; o que não temos é recursos.

Tenho batalhado, há oito anos, para fazer um filme, o meu primeiro filme cinemão, de maior custo, e tenho refletido muito sobre isso, porque tenho convivido com esse Governo, com essa necessidade da regionalização, de filmes de baixo custo, de tudo isso.

Mas quero defender aqui o meu filme e a minha produção. Penso que precisamos ter a coragem também de nos metemos nos outros mercados. Não podemos perder essa perspectiva de ser grande. Vivemos em um País grande e temos que ter idéias grandes e pensar grande. E isso em cinema custa dinheiro.

Então, o que acaba acontecendo quando nos metemos em um projeto desse nível? Ficamos muito a reboque de *major*s, de distribuidores, dos diretores de *marketing* das grandes empresas, porque temos que vender o nosso peixe, e de empresas como a Globo Filmes – é muito bacana que esta exista, mas hoje sucesso comercial no Brasil se dá com filmes veiculados pela Globo Filmes.

Então, fico pensando: como podemos fazer cinema em busca de temáticas que nos tocam, defendendo o nosso direito pessoal ou defendendo o País, mas

com uma independência de idéias, para não ficarmos a reboque de quem manda, de quem tem dinheiro?

Queria chamar a atenção do Ministério da Cultura para o fato de que é preciso haver também um canal para os projetos de grande importância. Conhecemos mais a História dos EUA do que a do Brasil, porque os americanos investem muito na história americana. Mas, no Brasil, se se quiser fazer um filme histórico... O Nelson, por exemplo, tem um filme chamado “A Retirada da Laguna”, que está há anos na gaveta, porque não se conseguem levantar recursos. São filmes caros. O Governo devia ter a responsabilidade de bancar pelo menos um filme por ano sobre grandes feitos históricos, de grande produção, porque não dá para fazer um filme histórico com US\$1 milhão, custo médio hoje de uma produção barata. Não podemos perder isso.

Se não tivermos investimento, não teremos também mercado externo. Se não tivermos dinheiro para apresentar um filme no mercado, não adianta fazermos um filme bom, porque o mercado não vai ver o filme. Infelizmente, estamos num mundo globalizado e dependemos das estruturas de *marketing* existentes no mercado.

Era isso que eu queria dizer. Afirmo ainda que adoro fazer cinema.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – Antes de iniciar o debate, passo a palavra ao Conselheiro Geraldo Pereira dos Santos.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Repetindo um pouco o que disse o meu colega Alvarenga, aqui na mesa, penso que todos ficaram arrepiados com o que ouvimos aqui. Ficamos sensibilizados, com bastante esperança, com as palavras firmes e incisivas do Ministro Gilberto Gil e do Orlando Senna e com o depoimento singelo, mas muito importante do Nelson.

Quando, há algum tempo, pedimos a realização desta reunião, o Presidente José Paulo aceitou, como todos os Conselheiros de forma unânime. E, só pelo que ouvimos aqui, percebemos que não foi à toa essa aceitação.

Costumamos dizer que o cinema brasileiro é, além de outras coisas, patrimônio do povo brasileiro. Qualquer obra audiovisual, com todo o respeito, de acordo com os parâmetros autorais, transcende o diretor e o produtor, pois é do povo brasileiro e assim tem que ser entendida. Parece que, desta vez, esse Governo – e percebemos isso aqui claramente – está entendendo isso e vai tratar de forma estratégica esse tipo de manifestação, que está acima da questão tecnológica e intelectual, pois é expressão da nossa cultura.

Ficamos felizes por contar com a importante presença do Ministro Gilberto Gil. Não exagerou o Presidente quando disse que é “um dos melhores Ministro da Cultura do mundo”. Percebemos a sua afinidade e a sua sensibilidade com o tema, além de ser um músico, um compositor, um artista tão representativo da nossa cultura brasileira.

Ficamos felizes por essa aceitação do Ministério, do Orlando, do José Alvarenga, do Nelson. A nossa idéia é a de que o Conselho de Comunicação Social coloque esse tema como pauta permanente na sua agenda. Essa é a nossa intenção, e esperamos conseguir-la. Esperamos também que se estreitem os laços com o Ministério da Cultura, com a Secretaria do Audiovisual.

Para nós, como representantes dos trabalhadores aqui, eu e o Toni, é uma honra estar nesta Mesa, neste Conselho, os realizadores e co-autores dessa indústria que tem mais de cem anos de história, patrimônio do povo brasileiro, é uma honra ter iniciado isso. E quem sabe quem vier depois de nós – os próximos Conselheiros, o próximo Ministério – tratará à altura o cinema brasileiro, como bem disse o nosso Ministro da Cultura, Gilberto Gil.

Obrigado.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – Só para constar, devo dizer que não insinuei que o Ministro Gilberto Gil é um dos melhores Ministros da Cultura; eu disse, com todas as letras, que S. Ex^a é o melhor. Não disse que era paulista. Não há nada contra os paulistas, mas não precisa também dizer... O Geraldo apresentou o Dr. Orlando e não disse isso; não disse que o Alvarenga era do Rio.

Vamos ouvir os Srs. Conselheiros. O primeiro inscrito é o Conselheiro Roberto Wagner, a quem concedo a palavra.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Sr. Presidente, Sr. Ministro, represento no Conselho as empresas de televisão do nosso País, mas tenho uma relação com o cinema brasileiro de longa data.

Há muitos anos, na época do Instituto Nacional do Cinema, quando era Presidente o Ricardo Cravo Albin e quando era Ministro da Educação Jarbas Passarinho, eu era o assessor jurídico do Instituto em Brasília. Lembro-me de uma reunião do INC quando chegou a notícia de que 500 cinemas estavam sendo fechados no Brasil, e perguntávamos o que estava ocorrendo com a indústria de cinema no nosso País. Era uma série de causas.

A minha relação com o cinema é de longa data por outro motivo também. Fui aluno da UnB da primei-

ra turma. Em 1963, eu estudava com Paulo Emílio na UnB; fiz um curso de Cinema com ele, que foi citado aqui pelo ilustre Nelson por sua fantástica cultura.

Sr. Ministro, estou aqui tendo como base o brilhantíssimo discurso de V. Ex^a. Há três tópicos que, ao ver das empresas de televisão em nosso País, são muito importantes. O primeiro é a questão do conteúdo transmitido nas nossas televisões. V. Ex^a disse duas frases que anotei. Primeiro, a preocupação era uma questão de Estado, e há uma preocupação de V. Ex^a com a defesa das empresas brasileiras de televisão.

Neste Conselho e fora dele, tenho defendido o que diz a nossa Constituição Federal, que representou uma diferença que reputo fundamental para a defesa do meu raciocínio. A Constituição diz que são coisas diferentes serviços de telecomunicações e serviços de radiodifusão. Radiodifusão é tratada no art. 21, inciso XII, letra “a”, e serviço de telecomunicações é tratado no art. 21, inciso XI.

Em referência ao serviço de radiodifusão, a Constituição demonstrou tanto interesse pela Comunicação Social em nosso País, que criou um capítulo específico, o Capítulo V, arts. 221 e 222.

Algumas vezes, durante o seu brilhantíssimo discurso, o Ministro falou da transmissão do conteúdo nas nossas televisões e fez ilação, algumas vezes, também a outros meios, certamente meios de telecomunicações e telefone.

Neste Conselho, eu já trouxe à discussão o caso direto do Sr. Murdock, a engenharia financeira e política do Sr. Murdock, detentor da Sky e da Direct TV e, no Brasil, da Sky, propondo a uma empresa brasileira de radiodifusão que essa empresa fizesse um *lobby* no Senado Federal para que se conseguisse aprovar um projeto no Senado – e foi aprovado numa sexta-feira, de forma terminativa, na Comissão de Educação do Senado. Foi preciso que falássemos, na época, com a Senadora Emilia Fernandes e com o Senador Eduardo Suplicy, para que, de terminativo na Comissão do Senado, esse projeto continuasse em discussão. Tratava-se da possibilidade – hoje está limitado a 49%, mas queriam que passasse para 100% – de empresas estrangeiras serem detentoras dos nossos canais de TV a cabo.

Essa era a contrapartida – e ainda o é, porque o projeto está em tramitação – para que o Sr. Murdock pudesse se interessar, aí sim, de vir para o Brasil, porque Direct TV e Sky teriam mais de 85% da audiência em TVs fechadas, vinculando-se a uma TV aberta. E, adquirindo conteúdos os mais caros – Copa do Mundo, Olimpíadas, grandes filmes da Disney –, esse senhor teria literalmente o monopólio da comunicação social no nosso País.

Então, essa é a razão pela qual eu queria, humildemente, pedir a V. Ex^a, se houver tempo, que se detivesse mais sobre esse assunto. Até onde vamos abrir o capital das nossas empresas de TV a cabo? Houve a abertura de 30% das TVs abertas. Se não tivermos um mínimo de cuidado, as empresas de telecomunicações, que são muito mais competitivas em termos financeiros, com certeza, num breve tempo, vão dominar a comunicação social via televisão a cabo, por telefone, por Internet.

Sei que V. Ex^a é um homem que “respira o nosso País”, que “respira o nosso Brasil”. Por isso, peço que se detenha sobre esse aspecto.

Outro assunto, Sr. Ministro, é a preocupação, tão-somente com o futuro, com a criação da Ancinav. Existindo a Anatel e também o Ministério da Justiça, com o seu departamento de classificação de filmes, eu também queria pedir a V. Ex^a que se detivesse sobre a possibilidade de haver um confronto de normas. O Governo do Presidente Fernando Henrique, no apagar das luzes, mandou para o Congresso a Lei Geral de Comunicação Social de Massa; depois, ele a retirou, porque o Ministro Pimenta da Veiga achou que não dava tempo para examiná-la ainda naquele governo. Mas há uma cobrança da sociedade para que essa nova Lei Geral de Comunicação Social de Massa venha de fato para o Congresso.

O meu temor, que é também pró-ativo, é o de que a Lei Geral do Audiovisual possa de alguma forma trazer princípios contraditórios à Lei Geral de Comunicação Social de Massa e também à legislação vigente do Ministério da Justiça de classificação de conteúdos.

Finalmente, Sr. Ministro, aproveitando dessa honrosa oportunidade, gostaria de pedir também a V. Ex^a que se detivesse sobre a situação atual do Ecad. Quem conhece o Ecad – e tenho obrigação de conhecê-lo por ser Presidente de uma Associação Nacional de Televisão – sabe que ele é gerido em tese por sete entidades. O que aconteceu no Ecad? Houve uma mudança dos Estatutos, criou-se no Ecad o voto de qualidade. Não são sete votos; as pessoas valem pela percentagem de autores ligados a essas sociedades.

Hoje posso dizer a V. Ex^a que os músicos brasileiros não mandam no Ecad, que está entregue, hoje, a duas entidades que representam as multinacionais do disco. Recentemente, no Rio Grande do Sul – creio que isso se deu no Rio Grande do Sul, a Associação dos Cinemas ganhou uma liminar livrando-as do pagamento do Ecad. A Associação Brasileira de Televisão por Assinatura está questionando no Ecad também as cobranças que, ao ver da ABTA, são indevidas. E, no caso das TVs abertas, Sr. Ministro, a cobrança do Ecad não é feita pelo fato gerador. Quem é advoga-

do sabe que é o fato gerador que vai gerar o imposto correspondente.

Represento a TV Record, cujo maior faturamento vem do programa do Boris Casoy, do nosso jornalismo. E o Ecad cobra. Ao invés de cobrar no fato gerador – os programas musicais geram “x”, e, sobre esse “x”, deveria incidir a cobrança do Ecad –, o que se faz hoje no Ecad? Sobre toda a rentabilidade de uma televisão é que incide a percentagem do Ecad.

Então, eu queria também pedir a V. Ex^a estou pedindo demais, mas, enfim, é a oportunidade que tenho – que examinasse, no Ministério, quem sabe, a realização de uma audiência entre as partes envolvidas, para que o Ecad não continuasse a ser essa caixa-preta, como alguns dizem com razão, pois as pessoas não têm acesso ao que ocorre lá dentro. Esse é um pedido que faço a V. Ex^a.

Como brasileiro, quero dizer do meu orgulho de vê-lo aqui e, sobretudo, fora do nosso País, representando aquilo que temos de melhor, que é a cultura deste País fantástico, que é o Brasil.

O SR. (Orador não identificado) – Sr. Presidente, peço desculpas ao Sr. Ministro, pois há uma questão de ordem anteriormente.

Serão muitas perguntas. Não quero frustrar o colega Conselheiro Wagner que fez, no meu entender, perguntas muito importantes e pertinentes.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – Eu acabei de consultar o Ministro...

O SR. (Orador não identificado) – Por favor, trata-se de uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – Pois não.

O SR. (Orador não identificado) – A questão, Sr. Presidente, é que, pela hora, se V. Ex^a for responder cada pergunta e, depois, abrir para outras, isso poderá frustrar a expectativa de alguns Conselheiros de fazerem as suas questões. A minha sugestão, como questão de ordem, é que se façam todas as perguntas ou blocos de perguntas, para que S. Ex^a possa responder em conjunto. Assim, todos nós ganhamos um pouco de tempo.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – Temos feito aqui, Sr. Ministro, grupos de três ou quatro perguntas, para ganhar tempo. Assim, se V. Ex^a não se incomodar...

O SR. GILBERTO GIL (Ministro da Cultura) – Não. Na verdade, o Conselheiro Roberto não apresentou nenhuma questão nem ao Ministro nem ao Ministério. Ele fez ponderações sobre aspectos gerais das questões políticas envolvidas com o marco legal, o marco regulatório. Depois, eu falo disso. São questões que dizem respeito a políticas culturais e a outros aspec-

tos da política, ao Ministério das Comunicações, por exemplo, e não ao Ministério da Cultura. Há aspectos variados nas questões suscitadas por ele.

O SR. (Orador não identificado) – Talvez, Sr. Presidente, uma vez que essa minha proposta veio posteriormente à fala do colega, o Ministro pudesse responder a essa questão. Na seqüência, todos faríamos questionamentos, e, então, S. Ex^a responderia de uma vez.

O SR. GILBERTO GIL (Ministro da Cultura) – Na verdade, ele não me fez nenhuma pergunta. Ele alertou para a necessidade de que o Ministério da Cultura esteja atento a várias questões que de uma forma ou de outra lhe dizem respeito.

No caso, por exemplo, do Ecad, o Ministério não tem nenhum mandato constitucional ou institucional para decidir sobre questões relativas ao Ecad. Há, no entanto, uma Diretoria de Direitos Autorais, no bojo da sua instituição, que deve ter um papel instrutivo e normativo em várias questões relativas a direitos autorais, à propriedade intelectual de um modo geral.

Estamos sabendo das dificuldades que várias partes da sociedade vêm tendo com relação ao Ecad, para legitimá-lo nas suas decisões ou não. O que o Ministério da Cultura pode hoje fazer – e a isso tem se prontificado – é exatamente se colocar como mediador desse conflito. Temos ouvido amplamente todas as partes envolvidas.

Nesse período de quase um ano e meio de gestão, já tivemos três encontros específicos com o Ecad, ao qual fizemos uma série de questionamentos quanto às suas relações com o setor da música, da televisão e do cinema. Todos esses setores têm questões específicas com o Ecad. E nos oferecemos como instância mediadora. Por quê? Porque, aparentemente, a sociedade entende o Ministério da Cultura como **locus** para essas questões, quando, na verdade, não é, institucional e constitucionalmente, o Ministério que decide sobre elas. Mas temos nos colocado à disposição para discutir e fazer essa mediação.

Ainda anteontem, ouvi o setor do cinema com relação à velha pendência dos exibidores. Evidentemente, no mercado de música em geral, não somente no disco, mas na música ao vivo, em *shows*, há uma série de questionamentos com relação ao modo de agir do Ecad, que se tornou sozinho, único. O Ecad representa um conjunto importante de usuários, de detentores de direito autoral.

Na verdade, com a extinção do Conselho Nacional de Direito Autoral à época, essa questão da atuação dos agentes envolvidos não encontra mais um colegiado, um órgão normativo, um órgão instrutor. E o Ecad acaba, na verdade, encontrando um vazio institucional,

no qual ele se instala para o bem e para o mal, com uma visão política que, se por um lado é interessante e positiva, por vários outros aspectos é complicada, negativa, e estabelece esse diálogo conflituoso, essa tensão com as várias partes, sem instância nenhuma que possa mediar isso tudo.

O Ministério da Cultura está se colocando à disposição para servir, num primeiro momento, até que tudo seja encaminhado para áreas pertinentes. No instante imediato, em que o conflito aparece como um vulcão na sociedade, temos esse papel mediador. Estamos fazendo isso, estamos ouvindo todas as partes: as rádios, as televisões, o cinema, a música, os setores do disco e do *show* e o Ecad também. Assim, trabalhamos essa mediação possível nesse primeiro momento.

Quanto à outra questão de um marco legal, de um possível conflito entre a lei geral que venhamos a fazer para o audiovisual e uma lei mais geral ainda para as comunicações sociais, não acredito que, por negligência na observação e na observância das distâncias das relações, das equidistâncias entre as várias relações, por voluntarismo ou por qualquer coisa desse tipo, a gente venha, na verdade, a produzir uma lei de audiovisual que seja necessariamente conflituosa com a Lei de Comunicação Social no Brasil. Todo cuidado será tomado no sentido de que isso não aconteça.

Penso até que setores que antecipem suas legislações podem vir a contribuir para o aperfeiçoamento do que venha a ser uma Lei Geral das Comunicações Sociais no País. Vejo como contrário. Penso que uma Lei Geral do Audiovisual pode vir a contribuir, a queimar etapas, a realizar um trabalho que a Lei Geral das Comunicações Sociais já não precisará realizar, porque ali, com relação aquele setor, já estará realizado. Esse é o espírito da movimentação que estamos fazendo nesse sentido.

Quanto à questão das comunicações brasileiras e da proteção da Empresa Brasileira de Comunicações, da proteção do empreendimento nacional *vis-à-vis* ao empreendimento estrangeiro, tenho a impressão de que aí estão colocadas duas questões, e uma delas diz respeito ao marco legal mesmo, à legislação brasileira e às instituições que estão incumbidas de zelar por essa questão. Há a questão dos monopólios, a questão da democratização e da horizontalização das oportunidades. Tenho a impressão de que esse marco legal é uma atribuição congressional ao lado de uma atribuição ministerial, que está no Ministério das Comunicações.

A questão do marco regulatório para os vários setores é uma questão de atribuição do Ministério da Cultura, e, no caso do audiovisual, com a criação da Ancinav, estamos exatamente tentando nos anteci-

par a essa necessidade de regulação no setor. Uma agência similar para a música, que viesse a regular o movimento dos vários interesses com relação a operacionalidade do setor de música no Brasil, seria algo a ser pensado. Seria o caso de haver uma agência ou algo semelhante da música, que englobasse a música e as artes cênicas, de um modo geral, alguma coisa do gênero.

Mas, de todo modo, é isso que o senhor disse: precisamos, no Brasil, passar a pensar na questão do marco regulatório para os setores da cultura, da indústria cultural, para os setores que têm a cultura como economia, como produção, como negócio, como comércio, como relações, envolvendo modelos negociais. O Ministério da Cultura está atento a isso.

O Conselheiro Roberto chamava a atenção para o cuidado que o Ministério da Cultura deverá ter com relação a essas questões. Talvez, ainda não seja toda a atenção suficiente, mas alguma atenção já estamos dando. Isso fica no exemplo da própria Ancinav, no exemplo da reforma da Lei de Incentivos Fiscais, no exemplo do incentivo que estamos dando para a autonomia econômica dos setores, com o Ficarte, com o Funcine. Estamos incentivando todas essas iniciativas, e esse é o sinal de que, parcialmente, ainda que não totalmente, estamos atentos a essas questões. O ideal é que estejamos 100% atentos a elas, assim que tivermos condições operacionais, assim que houver um corpo institucional suficiente. Somos um Ministério ainda muito pequeno, essa é a verdade. Uma das nossas lutas é no sentido de que o Ministério disponha de um corpo institucional, constitutivo, operacional e funcional suficientemente adequado, em termos de tamanho, a essas demandas todas.

Tenho a impressão de que eram essas as considerações que eu tinha a fazer com relação ao que o Conselheiro disse.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – Agradeço ao Ministro, antecipando que essas questões não são consensuais dentro do Conselho.

No mundo todo, em todos os países avançados, a divisão em relação à comunicação se dá entre *broadcasting* e *newspaper*, a imprensa inscrita em tudo o que for transmissão de conteúdo por qualquer via. Aqui, no Brasil, criamos uma distinção, que não encontra paralelo no resto do mundo, entre telecomunicações...

O SR. GILBERTO GIL (Ministro da Cultura) – Que é uma distinção constitucional.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – É uma distinção constitucional entre telecomunicações...

O SR. GILBERTO GIL (Ministro da Cultura) – Portanto, é uma matéria congressional.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – Há uma distinção entre telecomunicações e radiodifusão, e esta é definida na lei como um ato de telecomunicação. A Lei nº 4.131, a Lei da Radiodifusão, diz que é um serviço de telecomunicação. E aí há coisas fantásticas. Às 7h15min, começa o Bom Dia Brasil na TV Globo, e, às 9 horas, o teipe é passado na GNT. Às 7h15min, é televisão, e, às 9 horas, não é mais televisão, mas é telecomunicação. Um conjunto de distorções e disfunções se opera em função disso. É um conjunto muito alentado.

Como não é o local e nem o dia, quero apenas dizer da admiração e do encantamento que V. Ex^a produziu em muitos e em mim, especificamente. Temos que colocar a mão nesse vespeiro e estar à disposição do interesse coletivo, abrindo um debate sobre a atitude que mais corresponde aos interesses do País.

O SR. GILBERTO GIL (Ministro da Cultura) – O que, na verdade, reforça o meu posicionamento de que é absolutamente necessário que nós, sociedade brasileira como um todo, Governo, Executivo e Legislativo, a instância congressual, todos nós nos debrucemos no aperfeiçoamento do marco legislativo brasileiro e do marco regulatório nesse campo.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – A Lei é a de nº 4.117, de 1962.

Passo a palavra ao Conselheiro Orlando Guilhon. Dentro da nova metodologia, passarei a palavra a vários oradores, antes de devolvê-la aos membros da Mesa.

O SR. ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Sr. Presidente, queria começar parabenizando o Ministro e sua equipe, porque, na realidade, estão operando um verdadeiro milagre com o orçamento que o Ministério tem. Colocando a criatividade e a ousadia no posto de comando, estão conseguindo, realmente, dar uma aula de políticas públicas nessa área, no setor cultural. Estão mexendo com a sociedade, com o setor, particularmente, e com o imaginário. Como sabemos, o povo constrói os seus valores e a sua identidade a partir, fundamentalmente, do imaginário.

Sou o Diretor da Rádio MEC e tenho acompanhado, nas reuniões de diretoria, todo este esforço de parcerias que o Ministro expôs aqui: o Doctv, o Curta Criança, a tele-série “Menino Maluquinho”, o Curta Animação.

Eu queria fazer três perguntas. Ficou claro, pela exposição do Ministro e de sua equipe, que a parceria entre o cinema, o Ministério, a cultura e as redes públicas de televisão está se construindo, está se dando, está caminhando, já tem frutos.

A minha primeira pergunta, aproveitando a presença do nobre Conselheiro Roberto Wagner, que representa aqui as redes de televisão aberta e comercial, é a seguinte: como é que fica a parceria com a TV aberta brasileira, com a TV comercial? É uma TV que tem prestado um serviço muito importante, por exemplo, no campo da teledramaturgia, mas tenho a sensação de que ela ainda fica a dever um pouco na área do cinema, do audiovisual de uma forma em geral, da cultura, de uma forma mais ampla. Sinto falta de espaço para a Música Popular Brasileira, para o cinema brasileiro, para o curta, para a animação, na TV comercial aberta.

Penso que esse é um debate que deve ser feito, e este Conselho pode servir como fórum para esse *link* junto à chamada tevê privada, tevê comercial. A tevê pública já tem dito a que veio nessa parceria; está na hora agora também de a tevê privada comercial mostrar a sua força na defesa da cultura brasileira – não que não o faça, mas penso que o faz em outras vertentes, como no caso da teledramaturgia. E é preciso também que, na área do cinema, do curta, essa parceria tenha produtos e projetos.

Vou fazer a segunda pergunta. Ouvi com atenção a exposição do Orlando Senna no que diz respeito à questão internacional, e me veio uma questão na cabeça, que é a seguinte: todas essas iniciativas tomadas estão no âmbito do Ministério da Cultura? Como é que se trabalha a questão da transversalidade?

A nossa diplomacia é muito eficiente na área geopolítica e, na área econômica, está dando um *show* de bola. Quando ela consegue incorporar na sua agenda a questão da cultura como produto industrial, como produto comercial? Ela é capaz de colocar na sua agenda a questão cultural também como uma questão de exportação, como uma questão de mercado, com estratégias? E aí abrange desde o Mercosul a blocos de terceiro mundo, a relação com a Europa unida, com o México e com a Argentina, que também têm indústrias importantes cinematográficas.

E a terceira questão trata da área de exibição e distribuição. Ouvi com atenção também o projeto de recuperação e resgate de mais de mil salas de projeção e exibição, o que significaria quase que dobrar hoje o número de salas existentes no Brasil. Pergunto: existe algum projeto no sentido de parcerias com a sociedade civil? Existem salas em escolas, em universidades, em sindicatos, em igrejas, em associações comerciais, em associações de moradores e em entidades de classe que são subutilizadas – às vezes, durante uma semana, são utilizadas uma ou duas vezes. Isso poderia estar sendo colocado a serviço da divulgação.

Aqui estamos tratando especificamente do cinema, mas podemos ampliar essa questão para as artes cênicas, para a música, para a cultura nas suas mais diferentes manifestações artísticas.

Não podemos ficar esperando que só o Governo e o segundo setor, o lado empresarial, façam a sua parte. Como o terceiro setor, a sociedade civil organizada, também pode participar de maneira ativa dessa linha mestra do Ministério de tentar popularizar a cultura e levar realmente o cinema, as artes cênicas e a música aos mais diferentes rincões da nossa sociedade? Será que é possível trabalhar com essa perspectiva, chamando a sociedade também para que dê a sua modesta contribuição nesse caso?

Era isso que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho)

– Agradeço ao Conselheiro Orlando Guilhon.

Passo a palavra ao Conselheiro Antônio Ferreira de Sousa Filho.

O SR. ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO

(Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Sr. Presidente; Sr. Ministro; Secretário do Audiovisual, Orlando Senna; Nelson Pereira dos Santos; demais colegas Conselheiros, eu havia preparado uma intervenção e, depois de ouvir o Ministro e Orlando Senna, até fiquei meio acanhado de falar. Eu ia fazer uma reflexão em cima do passado, e o otimismo das palavras do Ministro e de Orlando Senna me deixou um pouco acanhado de fazer essa reflexão um pouco pessoal. Mas prometo que não será demorada.

Antes, eu queria dizer que tenho convicção da sinceridade das palavras do Ministro e de Orlando Senna. Tenho certeza de que eles estão realmente empenhados em fazer o melhor – não tenho dúvida quanto a isso.

Eu me apaixonei por cinema vendo os filmes do Sérgio Leones, os banguê-banguês do Sérgio Leones, e, posteriormente, assistindo a filmes brasileiros, em especial “Deus e o Diabo na Terra do Sol”, “A Hora e Vez de Augusto Matraga” e “Amuleto de Ogum”, do Nelson Pereira dos Santos. Esses filmes foram decisivos na minha vida para que eu me dedicasse ao cinema. Então, falei: “Quero fazer cinema. É o que quero fazer na vida”. E, quando decidi fazer cinema, descobri que, para fazer cinema no Brasil, tinha que ser militante, antes de tudo. Então, é o que somos hoje, nós, o Nelson e todos que fazem cinema, essa velha geração: somos militantes. E o Glauber dizia que o diretor de cinema no Brasil ficava mais tempo procurando as condições para fazer o filme do que realmente fazendo filme. Essa é uma realidade.

Transferindo essa realidade para o profissional, para o técnico, ela fica mais dramática ainda. O dire-

tor de cinema e o produtor sempre têm um jeito de se virar aqui e ali, mas o técnico, quando não está trabalhando, quando não está fazendo filme, realmente passa necessidade.

Ouvindo esse quadro otimista que o Ministro e o Orlando Senna descrevem, realmente ficamos muito felizes, porque tenho certeza da sinceridade deles. Mas, ao mesmo tempo, preocupo-me. E aí queria também me solidarizar com a preocupação da Tisuka, num outro sentido. Precisamos do sonho para a concretude. Não tenho dúvida do sonho do Ministro Gilberto Gil, que está encampando esse nosso sonho de tornar o cinema brasileiro realidade. Mas isso me preocupa, porque temos que caminhar na direção de coisas concretas, que significam dinheiro.

O SR. GILBERTO GIL (Ministro da Cultura) – Não só.

O SR. ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Não só, mas também dinheiro, não é, Ministro?

O SR. GILBERTO GIL (Ministro da Cultura) – Também.

O SR. ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Já tive oportunidade de falar que não tenho a fórmula mágica, mas que tenho certeza de uma coisa: se não caminhamos...

O SR. GILBERTO GIL (Ministro da Cultura) – Há pouco, falamos aqui de recursos humanos, do papel da universidade, do papel da escola técnica, do papel do CTAv, do papel dos cineclubes, de uma política de envolvimento da sociedade com a vocação para o cinema. O vocacionamento cada vez mais intensivo de setores importantes da sociedade brasileira para o cinema é um recurso básico para o cinema.

O SR. ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Perfeito. Não tenho dúvida quanto a isso. Mas quero ver isso traduzido em filmes.

O SR. GILBERTO GIL (Ministro da Cultura) – Sim.

O SR. ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Se o Governo Lula conseguir implantar um mecanismo que permita a realização permanente de longas-metragens, com pelo menos uns cem filmes por ano, estaremos no caminho concreto, de ocupação de mão-de-obra e da existência de uma indústria do audiovisual no nosso País.

Aproveito para dizer que, em todo o lugar do mundo, sem a participação dos trabalhadores, é difícil fazer política de cinema. Isso é fundamental em toda a parte

do mundo. A história está aí. Estive, recentemente, na Argentina e pude ver que os sindicatos e os trabalhadores daquele país participaram ativamente desse processo, fizeram o Instituto de Cinema Argentino, criaram toda a política desse Instituto. Então, é fundamental a participação dos trabalhadores no processo.

O SR. GILBERTO GIL (Ministro da Cultura) – Na cadeia produtiva.

O SR. ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Na cadeia produtiva. Não queremos ser chamados somente quando se precisa de recursos para o cinema. Queremos ser chamados em todos os momentos decisivos do cinema brasileiro.

Repito, Sr. Ministro, que confio e acredito na sua sinceridade em relação ao projeto.

O SR. GILBERTO GIL (Ministro da Cultura) – No caso, não é só sinceridade; são os resultados da ação. Estamos aqui tentando apresentar, minimamente, resultados, cifras invertidas, envolvidas, investidas, números de ocupação, números de postos de trabalho. Estamos tentando traduzir a linguagem do sonho na linguagem da ação, minimamente.

Quanto à meta de se chegar a cem filmes, por exemplo, nós a colocamos no discurso de Gramado há um ano. Evidentemente, esse não é um esforço exclusivo do Governo, ao qual não cabe produzir cem filmes no Brasil. Mas, sem dúvida alguma, cabe ao Governo criar condições em todos os campos, para que essa produção seja atingida.

E mais ainda: é preciso fomentar na ponta a exibição. Só poderemos produzir cem filmes – passar de 40 ou de 50 filmes, como o existente agora, para cem filmes – se houver exibição para esses filmes. No biênio 2001/2002, houve a produção de 75 filmes brasileiros, dos quais apenas 32 foram exibidos. Mais de 50% da produção daqueles dois anos ficou na prateleira. Era como se não tivessem existido, apesar de terem consumido recursos imensos, humanos e financeiros, na sua produção. No entanto, não existiram, porque o filme só existe quando é mostrado. Há coisas desse tipo.

O SR. NELSON PEREIRA DOS SANTOS – Permitam-me fazer uma intervenção?

O SR. GILBERTO GIL (Ministro da Cultura) – Pois não.

O SR. ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Pois não, Nelson.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – Apenas para constar da gravação, concedo a palavra ao Dr. Nelson Pereira dos Santos.

O SR. NELSON PEREIRA DOS SANTOS – Desculpem-me, mas quero lembrar que todo cinema apoia-

do diretamente pelo Estado tem que produzir muito mais do que pode ser exibido. Esse é o caso do cinema francês, que, desde 1947, produz uma média de 150 filmes por ano, sendo que 90% do custo dessa produção é de dinheiro público.

O SR. GILBERTO GIL (Ministro da Cultura) – Dinheiro do Estado.

O SR. NELSON PEREIRA DOS SANTOS – Dinheiro do Estado.

O SR. GILBERTO GIL (Ministro da Cultura) – É parecido com as políticas, por exemplo, de subsídio a produtores de beterraba na Suíça ou na França, para que eles não produzam. É quase parecido com isso.

O SR. NELSON PEREIRA DOS SANTOS – Quando começamos a ligar espaço de mercado com produção, o temor é o de que isso pode conduzir a uma limitação da criatividade. Vai-se sempre dizer assim: “Esse filme não é de mercado”. Vai haver sempre um julgamento anterior à produção do filme.

Os filmes têm que ser feitos. Desculpem-me a comparação, mas não dá para escolher o espermatozóide que vai gerar o ser. Então, é preciso que todos eles vivam, todos eles corram. Condicionar a produção às condições de mercado é um grande perigo para o que o cinema brasileiro tem de essencial, que é a sua criatividade, a sua originalidade. Se pensarmos sempre em mercado, vai haver um caminho para fazer um cinema muito estandartizado; se é cinema de mercado, perde-se tudo, perde-se o essencial do cinema.

O SR. GILBERTO GIL (Ministro da Cultura) – Já a exibição não cai nessa categoria. A exibição é essencial. Seja qual for o filme, seja qual for a linguagem, o filme precisa ser visto, pois, do contrário, ele não existe.

O SR. NELSON PEREIRA DOS SANTOS – Mas já melhorou muito. Hoje, fala-se em 30 filmes por ano que podem existir no Brasil. Mas houve uma autoridade da República antigamente que dizia que não podiam existir mais de 30 diretores no Brasil. Fiquei apavorado.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – Vou tomar a liberdade, porque sei que não podemos contar muito com o Ministro aqui...

O SR. GILBERTO GIL (Ministro da Cultura) – Tenho mais 15 minutos.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – Então, vou prosseguir concedendo a palavra aos Conselheiros, que devem falar de forma ligeira. Vou ouvir todos, mas eles vão exercer o poder de síntese.

O SR. GILBERTO GIL (Ministro da Cultura) – Depois, eu também tentarei exercer o meu poder de síntese.

O SR. ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO

(Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Só quero concluir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – Conclua de forma muito breve.

O SR. ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO

(Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Acabei sendo mais conhecido no meio do cinema como militante. Sou sindicalista, estou lutando pelo cinema brasileiro há anos. Mas quero ser mais conhecido como cineasta, como diretor, do que como militante. Então, se a nova política me permite fazer filmes, quero fazê-los.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – Concedo a palavra ao Conselheiro Francisco Pereira da Silva.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

(Representante da categoria profissional dos radialistas) – Sr. Ministro, já que temos falar com ligeireza, devo dizer que sou do Piauí e moro em Brasília desde 1963. Sou jornalista e radialista. Estou aqui representando os radialistas. Sou filiado do Partido dos Trabalhadores e sou Conselheiro aqui.

Então, vale a pena ver exatamente como estamos certo aqui, desde o primeiro momento, em defender o Ministro da Cultura, Gilberto Gil. Quando Gilberto Gil, o grande e excelente cantor, assumiu o cargo de Ministro, havia dúvida. Antigamente, nem as mães permitiam... No Piauí, pelo menos, se o caboclo tocava violão, a mãe não queria que a filha namorasse aquele rapaz.

O SR. GILBERTO GIL (Ministro da Cultura) – Quando não dava para nada, ia tocar violão. Era assim.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

(Representante da categoria profissional dos radialistas) – Era desse jeito. A mãe só ficava satisfeita se a menina tivesse namorando funcionário do Banco do Brasil.

O SR. GILBERTO GIL (Ministro da Cultura) – Ou se fosse estudante de Advocacia ou de Medicina.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

(Representante da categoria profissional dos radialistas) – Fico feliz da vida de ver o Ministro Gilberto Gil correspondendo às nossas expectativas. Quando vai existir outro Gilberto Gil, outro Orlando Senna?

Quero que V. Ex^a faça escola, Sr. Ministro, juntamente com Orlando Senna, para que tenhamos a capilaridade, a fim de que este País tenha o avanço cultural de que necessita.

No Piauí, eu entrava no jogo de futebol só na hora dos miseráveis, porque sou oriundo de uma família extremamente pobre. Era o seguinte: eu me vestia com uma camisinha de saco para assistir ao jogo e ficava à porta do estádio esperando a hora dos miseráveis,

porque eu não tinha dinheiro para entrar. E a hora do miserável era quando faltava quinze minutos para o final do jogo.

Eu fico pensando em Brasília e, por conseguinte, em todo o País. Eu estava até falando com o Fred que existe o *ticket* alimentação. Será que deve haver o *ticket* cultura, o *ticket* cinema? É triste saber que hoje as casas estão nos *shopping centers*. Aqui, está o homem que fez filme e que poderia servir a essa comunidade. Ele fez filmes dos Trapalhões, da Xuxa e tudo mais, aos quais o menino da ponta não tem acesso.

Gostaria de aduzir aqui outra coisa. V. Ex^a já deve ter tido a oportunidade de ver o que acontece ao redor dos semáforos de Brasília e, certamente, em outros lugares. Quando V. Ex^a vê isso em Londres é uma coisa, mas aqui é outra. Em Londres, até por opção, o artista vai para a calçada tocar. Aqui, o que vemos? O artista joga fogo para cima e pede R\$1,00.

O que eu queria era o seguinte: na produção desse mundo maravilhoso que está posto... Muitas vezes, mexo com samba; além de tudo, ainda sou sambista. Há a Escola de Samba Aruremas, do Recanto das Emas. Há a Associação Cultural do Recanto das Emas. Esta é uma cidade próxima de Brasília. Eu era administrador dessa cidade, e esse cargo corresponde a prefeito. Inventei uma escola de samba. E já faz dez anos que carrego essa escola de samba na cabeça. Quem mandou eu inventar?

Quero fazer um apela. O que percebemos? Às vezes, a escola de samba não sabe chegar aos canais devidos para localizar a ajuda que poderia ter para a compra de instrumentos, porque nem toda escola de samba é do Rio de Janeiro. Vivemos com o pires na mão.

Para se articular a cultura, é preciso ter essa visão. Estou pensando o seguinte: como fazemos com que esse mundo fantástico... Eu me orgulho de hoje ver no centro de Brasília, na fachada de um *shopping*, o anúncio de seis filmes em cartaz. E, dos seis filmes, três filmes são brasileiros. Fico feliz da vida com isso.

Vejo a emoção de Gilberto Gil, o Ministro da Cultura. O Ministério da Cultura era colocado de lado, e Lula foi super feliz ao colocar nesse cargo um cabra de peso, como Gilberto Gil, que, em muitos países, é maior do que o próprio Brasil.

Fico doido para que aproveitemos essa oportunidade.

O SR. GILBERTO GIL (Ministro da Cultura) – Vamos aproveitá-la. Estou aqui, com disposição.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – Agradeço ao companheiro Chico Pereira.

Quero dizer ao Conselheiro que, junto da minha casa de praia de Serrambi, há cinema toda noite. Um

dia desses, parei para ver uma casinha pequena. Ministro, como é que cabe a tela numa casa como aquela? Paguei R\$0,50 pela entrada do cinema. Quando entrei, vi que era uma televisão. Havia os bancos, uma televisão. O sujeito vai lá, coloca o teipe e passa o filme. Quem sabe, nesses cinemas populares, possamos encontrar um meio termo entre essas casas com televisão e os cinemas de hoje!

Mas vamos avançar!

Concedo a palavra ao Conselheiro Frederico Ghedini.

O SR. FREDERICO BARBOSA GHEDINI (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Ministro, é uma grande alegria ouvirmos V. Ex^a.

Represento aqui os jornalistas brasileiros. Sou do Sindicato dos Jornalistas de São Paulo e da Federação Nacional dos Jornalistas.

A sua exposição mostra uma grande coerência. Parece que uma política pública finalmente surge com coerência. O grande problema do Brasil são as políticas públicas incoerentes, que servem mais para uma função propagandística.

Deixem-me falar rapidamente de dois pontos, na tentativa de contribuir. Não sou da área e, certamente, posso falar algo errado – os senhores me perdoem.

Ocorre algo com as TVs comunitárias, com as TVs a cabo: falta gente para fazer essas TVs, faltam meios, falta tudo, porque faltou, na Lei das TVs a Cabo, a obrigação de os donos dos canais subsidiar a produção da TV comunitária. Isso é evidente. Então, isso ficou lá como coisa que se arrasta.

Em São Paulo é muito ruim...

O SR. GILBERTO GIL (Ministro da Cultura) – O senhor está falando de TV a cabo...

O SR. FREDERICO BARBOSA GHEDINI (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Estou falando da TV a cabo, obviamente, porque é a que existe, Sr. Ministro. É a TV comunitária nas TVs a cabo. É o canal comunitário das TVs a cabo, que são muito ruins. Deve haver uma ou duas exceções no País.

Então, não seria o caso de, na questão do audiovisual, pensar em alguma forma de apoio? Pode ser um celeiro, inclusive. É certamente um local de exposição e pode ser um celeiro para a mão-de-obra.

Em segundo lugar, Sr. Ministro, nós, do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação, do qual participo, temos algumas bandeiras históricas. Uma delas é a certeza que temos de que o País tem condições de ser um grande produtor mundial de cultura e

de audiovisual, não só para nos vermos e nos expressarmos. Suspeitamos que temos essa condição.

Há falta, no meu entender, entre outras coisas – evidentemente, muito está coberto pelos projetos dos senhores – de uma grande distribuidora internacional, que talvez possa surgir de um *mix* do mercado...

O SR. GILBERTO GIL (Ministro da Cultura) – MDIC, Apex, coisas desse tipo, que foram mencionadas aqui.

O SR. FREDERICO BARBOSA GHEDINI (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Com outros países.

O SR. GILBERTO GIL (Ministro da Cultura) – São embriões de uma política nesse sentido. Precisamos caminhar nessa direção.

O SR. FREDERICO BARBOSA GHEDINI (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Penso que essa é uma grande falta. Isso é algo mais ambicioso.

Há outro ponto que mencionei e que o Conselheiro Guilhon já destacou: a ausência das tevês comerciais. Gostaria de ouvir sobre esses três pontos e de fazer um convite para o Ministro.

O SR. GILBERTO GIL (Ministro da Cultura) – Ausência das tevês comerciais na parceria com o cinema.

O SR. FREDERICO BARBOSA GHEDINI (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Na parceria com o audiovisual e com o cinema, especificamente.

Quero fazer um convite para que o Ministro reinaugure a sala do Cineclube no auditório Vladimir Herzog, do Sindicato dos Jornalistas de São Paulo. Está feito o convite. Só falta dizer a data.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – O Ministro verá isso quando for examinar essas questões. E há outras questões embutidas, Sr. Ministro.

Por uma disfunção da legislação brasileira, a única televisão por assinatura regulada por lei é a TV a cabo. A essa se imputam práticas e custos específicos. Ocorre que, junto dessa, há uma tevê também por assinatura, só que por satélite, o que é muito mais barato. Como não há lei nenhuma, essa não está sujeita a coisa alguma. Há duas televisões competindo, com duas assinaturas, para ver quem cobra menos. E, como uma delas é regulada por lei, imputa-se um monte de custos. Já para a outra, não há lei alguma, não há obrigações e nem custo nenhum. Ao lado da televisão por satélite, começa-se a juntar MMDs, SSM, um monte de outras vias, sem lei nenhuma por trás, sem custo nenhum. E aí vem outro problema: vamos imputar mais um custo à TV a cabo e não às outras. Então, uma lei nova pode resolver esse problema. Essa

lei nova pode ser redentora no sentido de organizar o caos no setor.

Estou falando muito.

Passo a palavra à Conselheira Berenice Isabel Mendes Bezerra.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (Representante da categoria profissional dos artistas) – Sr. Ministro, quero falar especificamente sobre a questão da regionalização da produção independente na televisão.

Temo que, na velha tradição leninsquiana paranaense, a qual me filio, muito saudosamente, eu faça “chover um pouco neste piquenique” aqui, mas não posso deixar de lamentar – de certa forma, deixo isso evidente e transfiro a todos esta minha preocupação – a ausência do nosso companheiro Conselheiro Paulito. Talvez, eu seja até injusta com Conselheiro Paulo Machado de Carvalho Neto, o Paulito, mas, com certeza, não estarei sendo indelicada e injusta com a Abert, que o Conselheiro representa aqui e que muito significativamente não está presente neste evento, neste ato de compromisso do Conselho de Comunicação Social com o cinema brasileiro.

Digo isso porque, efetivamente, a posição da Abert com relação à regionalização da produção na TV – portanto, trata-se de questão fundamental, que é a relação entre o cinema brasileiro e a TV – é clara e frontalmente contrária à regulação do art. 221 da Constituição Federal, que vai permitir que deixemos esse mercado artificial, que é o mercado do cinema brasileiro, do cinema, da película, do suporte película, um mercado subsidiado por leis de incentivos, um mercado que hoje pode ser encontrado nos 80 festivais existentes no País e nas centenas de mostras, porque é fortemente hegemonizado pelo cinema americano. O mercado de cinema no Brasil não é o mercado do cinema brasileiro. A possibilidade de levarmos o filme brasileiro à televisão, a possibilidade de produzirmos regionalmente o conteúdo audiovisual para a televisão é que vai fazer com que saíamos da brincadeira do mercado artificial, do mercado paternalizado, e entremos no mercado real de audiovisual, que no Brasil é o mercado da televisão. A indústria cultural audiovisual no Brasil é a televisão, e estamos prestes a chegar lá, mas as resistências são grandes.

O projeto foi aprovado na Câmara Federal, o projeto foi amplamente estudado no âmbito deste Conselho e saiu daqui para a Mesa do Senado, com o parecer oficial do Conselho recomendando ao Senado a sua aprovação.

O SR. GILBERTO GIL (Ministro da Cultura) – É o da Jandira.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA

(Representante da categoria profissional dos artistas) – É o projeto da Jandira Feghali. Apesar de todos os problemas de forma, sobretudo, desse projeto, no mérito ele é inatacável. Porém, saiu daqui com uma posição frontal e expressa do empresariado de radiodifusão contrariamente à sua aprovação no Senado.

Eu, particularmente, sou de uma pequena produtora de fora do eixo Rio/São Paulo e, por isso, não posso mais me calar. São 25 anos em que, não sei como, vivo de cinema e de audiovisual fora do Rio/São Paulo, na minha pequena vila, Nossa Senhora da Luz dos Pinhais, em Curitiba. Por isso, não posso concordar com o Alvarenga quando ele fala – tudo bem, ele pode até se animar – do salutar intercâmbio dos grupos profissionais que estão fazendo trocas sistemáticas entre cinema e televisão. Mas isso está se dando no âmbito da Globo. É o programa “Os Normais” da TV e do cinema.

O SR. GILBERTO GIL (Ministro da Cultura) – Mas se deve ampliar. São embriões importante.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (Representante da categoria profissional dos artistas) – Com certeza, são embriões importantes.

O SR. GILBERTO GIL (Ministro da Cultura) – Se quisermos jogar isso fora, podemos fazê-lo. Mas não penso que se deve jogar isso fora.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (Representante da categoria profissional dos artistas) – Não, não se deve jogar isso fora, Sr. Ministro, mas não podemos deixar que...

O SR. GILBERTO GIL (Ministro da Cultura) – Se não tem que jogar fora, pronto. Nesse ponto, concordamos.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (Representante da categoria profissional dos artistas) – Não se pode jogar isso fora, Sr. Ministro, mas não podemos deixar que se transfira, que a Dona Marluce – que não aceita a regionalização – chame um grupo de realizadores e queira fazer essa regionalização por dentro. É essa a questão.

O SR. GILBERTO GIL (Ministro da Cultura) – Todas as apropriações indébitas devem ser evitadas.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (Representante da categoria profissional dos artistas) – Exato.

O SR. GILBERTO GIL (Ministro da Cultura) – E para isso deve haver a mobilização dos setores.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (Representante da categoria profissional dos artistas) – Não é só isso, Sr. Ministro. Se essa lei passar no Senado, se conseguirmos superar o *lobby* – é fundamental o esforço e o posicionamento de V. Ex^a e de

toda essa equipe fantástica do Ministério, que renova os seus quadros, porque é preciso a formação de novos quadros para o gerenciamento da cultura e do audiovisual brasileiro –, será apenas o início de uma luta muito grande, Sr. Ministro, que V. Ex^a e a sua equipe terão que travar. É claro que contarão com o apoio de todos nós realizadores, porque aí ganharemos o **status** de uma atividade econômica real, saindo do mercado artificial para o mercado real.

Como existe a política agrícola, os recursos de fomento da safra agrícola, a construção de navios, a construção habitacional, terá que haver concretamente linhas de financiamento à produção independente. Caso contrário, não vamos conseguir estruturar neste País a produção independente, Sr. Ministro.

Nelson, há pessoal – e o Fred me alertava aqui –, mas precisamos qualificá-lo melhor, para homogeneizarmos a qualidade técnica e estética da produção. A TV não é como cinema. Preparamo-nos para fazer um filme, levamos um ano para concretizá-lo e depois fazemos outro, reunindo o melhor das equipes existentes no lugar. Presidi uma TV, trabalho em TV e sei que TV é um liquidificador: é uma coisa atrás da outra o tempo todo, sem parar.

Devemos ter a humildade de dizer que nós, do cinema, não temos essa prática. E vamos ter que enfrentar um desafio. Então, precisaremos de estrutura, e cabe também ao Ministério levá-la.

Para terminar um pouco mais leve, já que fui tão contundente, gostaria de me dirigir ao Nelson. Assim como você revelou para o seu professor de Processo Civil o cinema brasileiro, eu queria deixar aqui o testemunho de que você o revelou para mim também. Eu tinha doze anos e assisti ao antropofágico “Como era gostoso o meu francês”. E disse: “Puxa, mas isso dá para fazer em português também e dá para fazer no Brasil”. É bacana! Quem sabe eu vá fazer isso!

Obrigada.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – Agradeço as palavras da Conselheira Berenice.

Infelizmente, tenho, nesta posição, de fazer duas observações. A primeira delas é que é difícil considerar uma ausência nesta reunião como prova de falta de interesse pelo cinema. Alguns Conselheiros importantes também faltaram a esta reunião, e ninguém vai dizer que estes não gostam do cinema. Dessa forma, sem saber as razões reais que levaram algum Conselheiro a faltar, é exagerado considerar que isso é prova...

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (Representante da categoria profissional dos artistas) – Não cabe ao senhor defendê-lo. Penso que, se houver uma defesa, a Abert que a faça publicamente.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – Não estou fazendo a defesa, mas só lembrando que, como foram vários Conselheiros que não estiveram presentes, é difícil apontar um e dizer que esse não veio porque não gosta de cinema, quando os outros também não vieram. E não se estendeu aos outros essa acusação.

A SRA. ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – Vamos continuar, porque estou temendo que não possamos nos pronunciar aqui.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – Em segundo lugar, para a correção dos fatos, devo dizer que, na votação do projeto da Deputada Jandira Feghali, não houve a afirmação de que se votava contra o projeto em função da essência, por ser contra a regionalização. Ao contrário, os votos aqui foram dados – e tenho muita clareza disso – sob o argumento de que a redação era insatisfatória. Dessa forma, como não houve essa afirmação...

A SRA. ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – Dissemos que a redação era insatisfatória, porque foi levada a ser insatisfatória.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – Como estamos gravando, eu não gostaria...

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (Representante da categoria profissional dos artistas) – Por favor, Sr. Presidente, ou o senhor retira e deixa de falar sobre isso, ou vamos reabrir essa discussão, porque penso que o Ministro da Cultura tem o direito de saber qual é a posição. Solicito à Secretaria que pegue a Ata da reunião, os relatórios pertinentes...

Por favor, Sr. Presidente, o senhor não venha aqui justificar a posição da Abert, que é clara, que está nos jornais.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – Repondo a verdade, apenas digo que, na votação do projeto, independentemente se no íntimo os Conselheiros eram contra o projeto apenas porque não queriam a regionalização, os votos foram dados em sentido contrário, indicando a fragilidade técnica do projeto.

O projeto foi posto em votação, foi aprovado por maioria e já foi entregue ao Presidente do Senado, Senador José Sarney. A posição do Conselho é favorável ao projeto.

A SRA. ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – Sr. Presidente, eu queria só um esclarecimento. É que dissemos aqui exaustivamente que os problemas, as falhas e as dificuldades que tinha o projeto aconte-

ceram porque ele levou um bombardeio muito grande na Câmara Federal...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – Conselheira, o projeto não está em causa.

A SRA. ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – Mas só passou na Câmara Federal, porque fizemos essas concessões; do contrário, ele não seria aprovado. É importante que fique registrado que não se tratou de deficiência nossa.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – Fico numa posição extremamente delicada, porque os senhores são Conselheiros. Se os senhores se silenciam, ninguém dirá nada a respeito dos senhores. Mas é difícil para mim, que estou conduzindo a votação, dizer que o sujeito não veio aqui e que essa é uma prova de que ele não gosta de cinema, quando muitos Conselheiros também não puderam comparecer a esta reunião.

Eu queria pelo menos dar esse crédito de confiança a ele.

O SR. GILBERTO GIL (Ministro da Cultura) – Está certo. Penso que está correto o seu critério.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – Feitos os reparos, penso que esse é o papel que tenho que exercer. O assunto está encerrado.

Concedo a palavra ao Conselheiro Ricardo Moretzsohn, com muito prazer.

O SR. RICARDO MORETZSOHN (Representante da sociedade civil) – Fiquei num clima atravessado a esta altura.

O SR. GILBERTO GIL (Ministro da Cultura) – Queremos lamentar a ausência da Abert.

Apenas quero fazer uma pergunta, a título de esclarecimento: o Conselheiro que representa a Abert tem um substituto?

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – Tem um substituto.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (Representante da categoria profissional dos artistas) – Que evita a exibição de filme brasileiro.

O SR. GILBERTO GIL (Ministro da Cultura) – É lamentável que uma entidade do porte da Abert não se faça representar aqui. É óbvio que isso é lamentável.

A SRA. ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – Muito bem, Sr. Ministro. E, normalmente, vêm aqui cinco, seis, sete pessoas.

O SR. GILBERTO GIL (Ministro da Cultura) – Sem juízo de valor, isso é lamentável.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – Sem juízo de valor.

Com muito prazer, passo a palavra ao Conselheiro Ricardo Moretzsohn.

O SR. RICARDO MORETZSOHN (Representante da sociedade civil) – Parabéns pela composição da Mesa, que tem um peso considerável. Penso que essa Mesa vai ficar na história deste Conselho.

É sorte de um povo e de um Governo ter o melhor e mais bonito Ministro da Cultura do mundo.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – Fiz escola.

O SR. GILBERTO GIL (Ministro da Cultura) – Sr. Presidente, o senhor não vai poder se desvencilhar da autoria dessa frase.

O SR. RICARDO MORETZSOHN (Representante da sociedade civil) – Fico muito satisfeito com a fala do Ministro.

Quero apenas destacar o problema do conteúdo, mas em outra direção. A fala de V. Ex^a foi de uma pertinência, de uma beleza, de uma importância fundamental.

Represento a sociedade civil. Sou um psicólogo, um psicanalista, e me interessa muito a questão do conteúdo. E o Ministro fala da sua preocupação com os efeitos dos conteúdos nos modos de pensar e de agir, da importância dos símbolos, dos significados e dos significantes, dos modos de subjetivação de um povo, ou seja, da forma como esse povo se auto-reconhece como nação.

Infelizmente, sabemos que, hoje, no nosso País, isso é algo indecente. Ainda há uma cultura ligada às elites brasileiras que não permite que as diferenças se apresentem. No próprio audiovisual veiculado à TV aberta, que é o objeto do meu interesse, há uma programação e uma filmografia homogênea, pasteurizada, ridícula, preconceituosa, diante da riqueza do nosso País.

Hoje, há conteúdos que desrespeitam pessoas que fazem orientação sexual diferente, a questão das etnias. Isso é lamentável, e vejo, com muita satisfação, Sr. Ministro, a questão do sonho. Realmente, é um sonho que carrega muitos quereres importantes. Então, é importante darmos um corpo para esse sonho, um corpo de múltiplos quereres.

Quero aproveitar – já que estamos sendo televisicionados – para dizer o seguinte: como um desdobramento disso, além do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação, pertencemos a uma campanha que chama “Quem financia a baixaria contra a cidadania”, que trata dos conteúdos de TV. No dia 17 de outubro, vamos realizar o Dia Nacional Contra a Baixaria na TV – o que, com certeza, diz respeito também ao audiovisual. Então, estou querendo anunciar isso publicamente. São dezenas de entidades parceiras. Com a

Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal, pretendemos fazer uma ampla mobilização, denunciando que a sociedade não suporta mais o que é passado e veiculado para os 98% dos lares brasileiros, que é esse lixo da discriminação, esse lixo da intolerância, esse lixo do preconceito.

Aproveito para fazer minha saudação ao senhor e anunciar que o dia 17 de outubro será o Dia Nacional Contra a Baixaria na Televisão.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho)

– Agradeço ao Conselheiro Ricardo Moretzsohn.

Passo a palavra à Conselheira Assumpção Hernandes.

A SRA. ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil)

– Quero pedir desculpas por ter embarcado nessa discussão, mas agradeço a intervenção do Ministro, que apresenta a questão com tranquilidade. Realmente, ficamos muito frustrados, e foi uma experiência dura. Trabalhamos aqui duramente para chegarmos a um consenso.

O que ficou claro é que todas as falhas do projeto não tiveram a ver com as falhas da equipe que o elaborou, que o estudou e trabalhou. Pelo contrário, poderíamos ter retificado e trabalhamos duramente em cima disso.

Acontece o seguinte: ele não passou na Câmara Federal, a não ser retalhado, complicado, distorcido, e, quando chegou aqui, não conseguimos mexer para superar as dificuldades. Estão aqui como testemunhas os Conselheiros Geraldo, Berenice, Ricardo e Chico, como eu também. Trabalhamos arduamente para superarmos os problemas. Não o conseguimos, porque, na verdade, se mexêssemos mais no Substitutivo – e está até redigido com perfeição –, cairia a questão da exibição do cinema independente. Essa foi a questão; não foi nem a regionalização. Mexemos em tudo o que nos foi pedido, e, assim mesmo, não passou. Então, tivemos que engolir aquilo que foi permitido que saísse da Câmara Federal – cheio de problemas. Na verdade, eles apostavam que isso interromperia o processo aqui, que o projeto teria obrigatoriamente que ser revisto e que ele voltaria para a Câmara Federal.

Então, além dos 15 anos que esse projeto está tramitando, seriam mais 10 ou 12 anos. Isso foi tão compreendido no grupo que trabalhou, que conseguimos obter a unanimidade, à exceção dos representantes das rádios e TVs concessionárias.

Então, Sr. Presidente, era só isso. Tenho a maior admiração pelo seu trabalho, superdemocrático, que possibilitou que fizéssemos tudo o que fizemos, com o seu integral apoio – falei isso na última reunião e repito.

Mas, quando se diz que o projeto não está bom, isso dói em mim, porque participei desde a loucura que

foi a negociação, que é uma verdadeira câmara de valores – aquela loucura dos caras correndo e gritando. E não sabíamos nem o que iria sair de lá.

Desculpem-me, mas é muito duro trabalhar durante três anos, como trabalhamos, para chegarmos aqui e ouvirmos que o projeto de lei não é bom. Ah! Meu Deus, ele não vai ser bom nunca, porque não é para passar esse projeto de lei.

Por isso, Sr. Ministro, queríamos muito o apoio do Ministério para esse projeto, não pela sua qualidade e nem porque é uma demonstração de que rompemos um degrau da questão, mas porque conseguimos, sim, fazer o que, há 15 anos, se tenta impedir, ainda que precariamente e que, no dia seguinte, começemos a trabalhar para melhorar. Havendo uma lei ruim, é mais fácil negociar para melhorá-la. Do contrário, é mais difícil se não existe essa lei, que não interessa a setores fortíssimos que estão brecando o projeto há 15 anos, não pela falta de qualidade, mas pelo objetivo, pelo sujeito da lei.

Então, quero que o Ministério se empenhe nisso. Se o Ministro se empenhar nessa questão, não haverá dificuldade. É o último degrau que existe. Digo até mais: se o Ministro se empenhar, se o Ministério se empenhar, nós, que já estamos empenhados, empenharemo-nos mais ainda e teremos uma pequena vitória. Depois, comprometemo-nos a continuar trabalhando para transformar essa lei num belíssimo texto. Depois que ela passar, será fácil conversarmos, porque já existirá a lei, que foi rejeitada durante 15 anos.

Eu queria esclarecer, depois de toda essa emoção, que vim aqui para ser bem *relax* – até me comprometi com isso.

Fiz uma consulta a todas as nossas listas e disse: “Amigos do cinema, terei uma oportunidade única de fazer uma interlocução direta com o Ministro da Cultura e com o Ministério. O que vocês gostariam que eu falasse nesse momento?” Tenho a oportunidade de falar o que penso, o que quero, mais vezes do que as pessoas... O Geraldo está aqui, Presidente do CBC, e falará por entidades, mas eu poderia falar por alguns desejos que não se realizam, pela dificuldade que, às vezes, as pessoas têm de chegar às autoridades.

Recebi inúmeras respostas, boa parte delas dizendo: “O que você vem levando é o que a gente quer. Queremos que você continue”. Alguns se repetiram. Juntei tudo e quero ler para o Ministro e para o Orlando Senna, o mais rápido que eu puder, o que as pessoas pediram para eu falar. E bate tanto com o que o Ministro disse aqui, que penso ser interessante ler, porque reforça, de alguma forma, o que o Ministério está projetando.

O grande desejo mesmo é que se resolva a questão de salas de cinema populares, mesmo que sejam digitais, salas baratas, microssalas. Mas o que se quer é que se

abram salas em todos os Municípios do Brasil, que são seis mil. É muito, mas, quem sabe, por meio do BID, consigamos financiamentos – e sei que isso está no projeto.

O SR. ORLANDO SENNA (Secretário para o Desenvolvimento das Artes Audiovisuais) – A senhora sabe que o BNDES e o Ministério da Cultura lançará, em duas ou três semanas, uma carteira relacionada a isso e todo um projeto em paralelo a essa carteira, a fundo perdido, para a construção de 900 salas populares.

A SRA. ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – Maravilha! Esse apelo é do Marcos Marinho. Já está resolvido. Está, inclusive, gravado; eles devem assistir.

Há um outro edital que eles estão pedindo, para que haja um incentivo para a difusão e a reflexão sobre questões do audiovisual. Por que é difícil manter bons programas e belas listas sobre a discussão do audiovisual brasileiro?

Sugere-se que já estava pensado... Parece que o Orlando Senna tinha dito algo a respeito. Poderia, então, sair um edital em que, democraticamente, em algumas listas, se candidatassem para desenvolver um trabalho bastante sério, profundo, usando dados e conceitos, para que esse aspecto da questão fosse favorecido, aprofundado.

O SR. ORLANDO SENNA (Secretário para o Desenvolvimento das Artes Audiovisuais) – No ano passado, a Secretaria do Audiovisual apoiou as listas e também as revistas referentes ao audiovisual. Penso que esse apoio deve e tende a crescer, mas a ação já foi iniciada, inclusive, com aportes diretos para as listas.

A SRA. ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – Maravilha! Talvez, Orlando, fosse o caso de formalizar um pouco mais, para ficar aquela coisa...

O SR. ORLANDO SENNA (Secretário para o Desenvolvimento das Artes Audiovisuais) – Para crescer um pouco isso e organizar melhor.

A SRA. ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – Maravilha! Se eles estão perguntando...

O SR. ORLANDO SENNA (Secretário para o Desenvolvimento das Artes Audiovisuais) – Organizar melhor os próprios espaços de reflexão.

A SRA. ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – Maravilha!

Ainda há uma sugestão também do Gustavo Whitaker, para que se invista menos em festivais muito caros e se transforme esse recurso na possibilidade de os filmes chegarem até a população que a eles não está tendo acesso.

No fundo, o que entendo é que, em vez de os festivais serem grandes eventos, se concentre mais em

levar os eventos aonde ainda os filmes não chegaram, a alguns lugares...

O SR. ORLANDO SENNA (Secretário para o Desenvolvimento das Artes Audiovisuais) – Alguns deles já estão fazendo isso de uma maneira muito interessante. Tendem a ampliar essa atitude dos festivais, a ampliar para os outros festivais.

A SRA. ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – Essa também é uma questão que foi trazida.

Agora, vou ler o que é mais uma comunicação: “Assumpção, gostaria que você fizesse, em nome da classe, chegar ao Ministro e ao Secretário Orlando Senna o nosso reconhecimento pela importância do edital do MinC/Petrobras para a distribuição, porque foi só isso que possibilitou que o filme baiano “Samba Riachão” chegasse até as telas, depois de três anos que estava na prateleira”.

O SR. ORLANDO SENNA (Secretário para o Desenvolvimento das Artes Audiovisuais) – E também “Narradores de Javé” e outros filmes.

Além do primeiro edital relacionado à distribuição de filmes brasileiros, que foi lançado em dezembro do ano passado, com R\$4,8 mil, em julho será lançado um outro, no montante de R\$2 milhões, pela Petrobras.

A SRA. ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – Maravilha! Esse projeto está aprovado pelo menos por parte dos cineastas.

A meu ver, como produtora, que também recebi por ter dado passagem a esse apoio, estamos preparando uma avaliação de todos os projetos que receberam esse incentivo para a distribuição. E vamos ver o que cada um fez de criativo, de diferente, para agregar valores, o que acertamos, o que erramos e onde foi o grande problema.

O SR. ORLANDO SENNA (Secretário para o Desenvolvimento das Artes Audiovisuais) – Temos muito o que refletir. Temos que reorganizar esse fomento direto à distribuição, para que os resultados sejam melhores do que foram até agora, com essas pequenas experiências que tivemos.

A SRA. ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – De antemão, o que, como produtora, senti, em relação ao filme que está acabando a carreira em São Paulo e que está entrando no Rio, foi a falta absoluta do número de salas. Somos empurrados. Chega um filme de 400 cópias, e não há exibidor que o segure. E nem temos coragem de dizer: “Segure o prejuízo e fica com meu filme”. Na verdade, é preciso haver mais oferta mesmo.

O SR. ORLANDO SENNA (Secretário para o Desenvolvimento das Artes Audiovisuais) – Por isso, quando o Toni levantou a questão da produção, o Ministro contestou no sentido de que isso é um complexo, é uma

cadeia. Para poder crescer a produção, tem que crescer a distribuição, a exibição e o número de salas.

A SRA. ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – O Alan, que está fora do Brasil, mandou também uma questão. Ele acha que existem coisas urgentíssimas para fazer, que estão fazendo muito, mas que o cinema exige muito mais do que estão conseguindo fazer. Ele diz que o Conselho Superior de Cinema tem que começar a trabalhar imediatamente, para poder levar essas causas para frente. Além disso, ele aborda algo que não foi só mencionado por ele; muitos também disseram isso, como eu também. É o seguinte: desencavalar a Lei Rouanet e a Lei do Audiovisual. Na crise asiática, foram juntados os percentuais. Eram 3% e 4%. Continua sendo isso, mas, por uma instrução normativa da Receita Federal, passou a ser, no máximo, de 4%. Então, as empresas colocam 3% e 1% ou, então, 2% e 2%. Mas perdemos 3% do incentivo.

Ele apresenta essa questão, e uma série de outras pessoas me pediram que eu lembrasse os senhores a respeito disso. É uma pequena operação de convencimento na Receita Federal, Sr. Ministro. Falando com o Pallocci, não tenho dúvida de que se vai conseguir. Mas se vai conseguir! Frederico, não seja pessimista na minha área, senão serei pessimista na segunda-feira lá. Penso que se consegue isso. Se for preciso, também daremos uma força.

Além disso, Sr. Ministro, há uma solicitação muito forte sobre a Lei Rouanet, que está sendo modificada. Há unanimidade nas bases para que a CNIC volte a ter poderes realmente decisórios, para que a CNIC volte a ser aquilo que, na segunda revisão da lei... Todos pensam que a revisão de que a sociedade civil organizada participou não é original. É a segunda mexida. Dessa segunda mexida em diante, ela passou a ficar muito complicada, porque o Poder Executivo mexeu demais. A lei ficou muito ruim, muito direcionada para... Toda a lei ficou ruim. Mas o Conselho perdeu os poderes.

Então, o que acontece? De novo, ele centraliza, sendo...

O SR. GILBERTO GIL (Ministro da Cultura) – Eles querem uma deliberação sobre isso.

A SRA. ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – Exatamente, como era na segunda revisão, que foi feita com a participação da sociedade civil.

Isso é geral. Não é só no cinema, Sr. Ministro. Toda a classe artística que se está reunindo agora diz a mesma coisa. Eu nem conheço muito bem isso, porque trabalho muito pouco com a Lei Rouanet. Mas isso é unânime. Por isso, entendi que há uma aspiração muito forte em relação a isso.

Falar isso para V. Ex^a aqui é muito bom, e acredito que o Orlando vai ajudá-lo a lembrar disso.

O Manfredo estava aqui, mas foi embora. Vou ter que ler o que ele me mandou. Ele diz que a questão da descentralização da produção é fundamental. Ele chama de descentralização, porque considera que o termo “regionalização” é muito vago, ambíguo demais. Entende que tem de ser descentralização e que tem de ser prioridade mesmo.

Há também uma sugestão – até já vivemos isso, e creio que temos que discutir isso muito. Vou lê-la, porque a recebi: a criação de uma linha de crédito para a produção de filmes ou séries de tevê, incluindo animação. Como em outros setores há até 22 anos de carência para pagar, ele achava que, para o cinema – é o Sílvia Toledo, um animador –, também poderia haver uma lei que determinasse empréstimos com carência longa. Ele fala em dois ou três anos – creio que esse tempo nem é muito –, para que aqueles que não ganham o edital, que não têm o trânsito necessário para chegar a produzir, possam se candidatar a um empréstimo, desde que seja algo viável para se encarar e fazer cinema.

O pessoal da animação tem muito essa idéia de que pode fazer isso. Talvez, a experiência deles de venda para o exterior seja maior do que a dos outros segmentos. Penso que, se for fazer isso, há que se discutir bastante.

O SR. GILBERTO GIL (Ministro da Cultura) – Linhas de crédito no setor bancário?

O SR. ORLANDO SENNA (Secretário para o Desenvolvimento das Artes Audiovisuais) – Linhas de crédito no setor bancário. Nos editais a fundo perdido, a animação está sendo contemplada este ano com três editais distintos. Ou seja, estão procurando linha de crédito bancário, inclusive com a preparação de projetos de animação longos. Há três editais: este, depois o Anima Mundi e mais outro.

A SRA. ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – Há um terminando no Rio Grande do Sul.

O SR. ORLANDO SENNA (Secretário para o Desenvolvimento das Artes Audiovisuais) – Não. Estou falando que a Secretaria do Audiovisual lançou três editais referentes à animação nessas duas últimas semanas.

A SRA. ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – Eles são muito organizados, são muito profissionais e criativos. Esse segmento é muito interessante mesmo.

Sr. Ministro, falarei de coisas pequenas, que, talvez, nem fosse para esse nível, mas vou falar delas também, porque as pessoas estão pensando nisso.

Falo da criação de uma categoria, por meio dos Correios, para receber os filmes remetidos ao exterior

quando os mesmos retornam. É um drama. Cheguei a tirar uma cópia de um longa-metragem. Eu chorava na porta de todos os chefes da alfândega. O filme sai e, ao voltar... É filme brasileiro. Levei toda a documentação. Levei até notícias de quando o filme saiu para o festival, e eles não me entregavam se não pagasse como importação. Eu não tinha dinheiro, obviamente. Era o filme “A Dama do Cine Shangai”, e a cópia tinha de ir para outro lugar. Eu sentava na porta dos chefes...

O SR. GILBERTO GIL (Ministro da Cultura) – São as barreiras alfandegárias.

A SRA. ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – Isso tem que ser resolvido, porque é um drama.

O SR. GILBERTO GIL (Ministro da Cultura) – Está no contexto da livre circulação...

A SRA. ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – Exatamente.

O SR. GILBERTO GIL (Ministro da Cultura) – É a livre circulação de bens culturais...

A SRA. ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – É um pequeno problema, mas para o pequeno produtor é um drama.

O SR. GILBERTO GIL (Ministro da Cultura) – E isso ocorre não só na área do cinema, mas também nas artes visuais, nos acervos que vão para as exposições. Os músicos também enfrentam esse problema, com seus instrumentos musicais.

A SRA. ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – A mesma coisa ocorre com prêmios, por exemplo. Às vezes, o prêmio é de US\$200, e se pagam US\$50 de taxas. Considero isso um pouco mais complicado de fazer. Em todo caso, nesse momento de ver a cópia, talvez, isso resolva.

Agora me refiro diretamente à burocracia do Ministério. Eles – e são todos pequenos – dizem assim: “Na hora de ir para um festival, o Ministério exige 50 dias de antecedência para pedir a passagem”. Mas, em 50 dias, a pessoa nunca fica sabendo que está convidada. Assim, as pessoas não têm 50 dias para pedir a passagem. Isso teria de mudar de alguma forma.

O SR. ORLANDO SENNA (Secretário para o Desenvolvimento das Artes Audiovisuais) – São 50 dias, Soraya, para pedir passagem para ir a festivais e a entregas de prêmios? (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – Conselheira Assumpção, quero apresentar uma questão de ordem para o Conselho. O Ministro terá de se retirar. Eu queria propor...

A SRA. ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – É

uma pena. Isso acontece na hora em que a coletividade...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – Tentei ser...

A SRA. ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – Não estou falando...

O SR. GILBERTO GIL (Ministro da Cultura) – Eu tinha estabelecido o horário das 14h às 17h. Julgamos que era tempo suficiente. Começamos a reunião às 14h15min, com 15 minutos de atraso. Já são 17h35min.

A SRA. ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – Se o Orlando ficar, eu passo as questões para o Orlando.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – Passo a palavra ao Ministro Gilberto Gil e, depois, eu a devolverei à Conselheira.

A SRA. ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – Sr. Presidente, só lastimo que a organização não tenha permitido que as pessoas falassem, mas tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – Por favor, não quero ser restritivo.

A SRA. ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – Tudo bem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – Iríamos continuar.

A SRA. ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – Tudo bem. Se os senhores continuarem aqui, termino a leitura. E o faço não por mim, não.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – Despedimo-nos do Ministro, que lhe vai responder.

A SRA. ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – Falo mais pelas pessoas.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – O Orlando fica um pouco mais e leva ao Ministro as preocupações.

A SRA. ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – Desculpem-me.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – Perdão, Conselheira.

A SRA. ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – Acontece.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – Concedo a palavra ao Ministro Gilberto Gil.

O SR. GILBERTO GIL (Ministro da Cultura) – Fiz considerações a respeito das questões apresentadas

pelo Conselheiro Roberto Monteiro. Logo em seguida, vieram as questões apresentadas pelo Orlando, que tratavam de tevê aberta e de política pública.

É essencial que consigamos envolver as televisões abertas brasileiras em políticas públicas, não só para o cinema, mas para a música, para os *shows* de um modo geral, para todos os modelos de programação da televisão aberta. Espera-se que tudo isso possa se submeter, cada vez mais, a um conceito, a um critério de política pública. Evidentemente, é esse o papel das instituições públicas.

Tenho a impressão de que a criação do Sistema Nacional de Cultura, de uma certa forma, facilitará isso. Ao juntar as Secretarias de Governos estaduais, as Secretarias municipais, haverá um conjunto público mais sólido, que poderá fazer isso em relação às televisões locais, às programações locais, às televisões regionais. Sem dúvida alguma, essa é uma preocupação que o Governo deve ter, não este Ministério, não esta gestão, mas toda a gestão pública.

Orlando, haveria algum exemplo de iniciativa nesse campo que pudéssemos citar?

O SR. ORLANDO SENNA (Secretário para o Desenvolvimento das Artes Audiovisuais) – A criação da Ancinav aponta nessa direção. O fato de criarmos uma agência que cuida do cinema e do audiovisual, ou seja, da atividade como um todo, já é um passo na direção de conseguirmos que esse enlace televisão e cinema não permaneça apenas na área da televisão pública.

O SR. GILBERTO GIL (Ministro da Cultura) – Que ele se dê de forma mais estrutural.

O SR. ORLANDO SENNA (Secretário para o Desenvolvimento das Artes Audiovisuais) – Evidentemente, a nossa intenção é chegar a todos os tipos de televisão: pública aberta, a cabo, privada aberta também.

O SR. GILBERTO GIL (Ministro da Cultura) – Quanto à exportação, há iniciativas do Ministério da Cultura junto ao Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Ministério das Relações Exteriores com relação a políticas de incentivo à exibição, buscando uma presença mais forte do Brasil nos festivais internacionais. E falo até mesmo num sentido mais micro, quanto à utilização dos centros brasileiros existentes no exterior que estão sob a administração do MRE ou de outros órgãos, para que haja políticas de exibição. Há a Casa de Cultura do Brasil em Angola, que é um embrião de Casa de Cultura. Mas eles já vêm fazendo uma programação de exibição de filmes brasileiros por meio do processo digital, que é uma possibilidade atual. Isso vai um pouco nessa direção.

É evidente que deve haver uma política mais ambiciosa, mais audaciosa, mas eu diria que o embrião

dessa política está nas preocupações do MinC e até já se está desenvolvendo.

Quanto à pequena exibição, à exibição para o público que não tem acesso aos grandes cinemas, que vive nas cidades com menos de 50 mil habitantes, ele falou da política do BNDES, da construção de pelo menos 900 a mil salas pequenas. O Banco do Brasil tem também um programa que quer fazer com o MinC, no sentido de disponibilizar as AABBs existentes em todo o Brasil para a abertura de salas de exibição de cinema brasileiro, por meio de programações especiais. Há também os Telecentros, que estão sendo construídos em São Paulo e outros lugares do Brasil. Os pontos de cultura estão aqui. Vamos fazer pontos de cultura em comunidades no Brasil inteiro, para viabilizar não só o cinema, mas também a televisão, a rádio comunitária, a sala de memória, ou seja, o pequeno museu. Essa será também uma ferramenta importante nessa política.

O Governo não faz necessariamente, mas tem que levar o setor privado a fazer, tem que criar políticas de estímulo, políticas de incentivo, políticas de apoio, no sentido de que as próprias comunidades e o setor privado venham a investir nessa questão da exibição, aumentando a exposição do filme nacional nos sistemas de exibição.

O Conselheiro Antônio de Sousa Filho falava de uma questão... Aliás, discutimos isso um pouco aqui. Outro dia ouvi o Caetano dizer numa entrevista que cinema não precisa necessariamente de talento, mas precisa de vocação. Não era isso que o Caetano dizia numa entrevista?

O SR. ORLANDO SENNA (Secretário para o Desenvolvimento das Artes Audiovisuais) – Há alguns cineastas que, às vezes, precisam basicamente de saúde.

O SR. GILBERTO GIL (Ministro da Cultura) – Precisa de muitas coisas, não só das inversões financeiras, mas também de apoio. A formação técnica é uma questão fundamental. Só se pode garantir produção futura no Brasil se se garantir a formação de quadros novos, de talentos novos.

O Nelson deu um depoimento interessante sobre a questão do envolvimento das universidades, das escolas técnicas, dos centros de formação variados. Eu diria que já há uma preocupação política. Eu diria que já há uma política no Ministério da Cultura nesse sentido.

O Orlando queria falar alguma coisa sobre isso?

O SR. ORLANDO SENNA (Secretário para o Desenvolvimento das Artes Audiovisuais) – Penso que o Toni sabe por onde estamos andando. É mais ou menos isso que o Ministro acaba de expor de uma maneira concisa.

O SR. GILBERTO GIL (Ministro da Cultura) – O Chico falou também da questão de como envolver um pouco mais as comunidades, a ponta, no conjunto da atividade cinematográfica, na fruição desse bem cultural que é o cinema.

Eu citaria também os pontos de apoio à cultura, que começarão agora e que vão estar dotados, entre outras coisas, de estúdios, de digitais. Vamos colocar a televisão digital como instrumento para o exercício da atividade de televisão nas comunidades, com possibilidade de formação de novos talentos.

Eu diria até muito mais. Hoje, por exemplo, numa das comunidades do Rio de Janeiro, a Rocinha, por meio de suas atividades de televisão, de noticiários, de criação de noticiários sobre a favela, eles já são abastecedores de agências de notícias. Algumas agências de notícias ligadas a outras televisões já têm na Televisão Comunitária da Rocinha uma fonte de abastecimento. É uma espécie de terceirização. As grandes televisões já começam a repassar para as comunidades uma série de tarefas de coleta de notícias, que eles tinham antes, com muito mais dificuldade, por meio das suas próprias agências de notícias ou das clássicas agências de notícias. Esse é um exemplo de um tipo de atividade que a comunidade poderá ter e de um serviço que ela poderá prestar ao conjunto da comunidade brasileira. É uma articulação entre a tevê comunitária e a grande tevê aberta. E essa atividade deve ser multiplicada no futuro, por meio da tevê digital, do cinema digital.

O SR. ORLANDO SENNA (Secretário para o Desenvolvimento das Artes Audiovisuais) – Deixa-me lembrar mais uma coisa. O Francisco Pereira da Silva estava preocupado com o menino pobre da ponta. E o Ministro se referiu ao acesso ao cinema e ao audiovisual brasileiro. Também estamos tentando fazer com que esse menino pobre que está na ponta se aproxime também da cultura cinematográfica de uma maneira mais radical, de uma maneira mais próxima, que é fazendo cinema.

Há dois projetos a serem realizados: um deles é “Revelando os Brasis”, que mencionei aqui, e o outro é “O Direito à Diferença”. Com isso, pessoas jovens, nos cafundós do Brasil, poderão não apenas ver cinema, mas também filmar.

O SR. GILBERTO GIL (Ministro da Cultura) – Façam audiovisual.

O Fred Ghedini abordou a questão da tevê comunitária, a necessidade de que haja uma política pública para essa tevê. Tudo o que já dissemos aqui aponta na direção de que queremos uma política pública para a tevê comunitária. Estamos discutindo seriamente há quase um ano com o Ministério das Comunicações no sentido das autorizações, da flexibilização das autorizações para a instalação de tevês comunitárias autônomas, vindas de várias áreas, ligadas às próprias comunidades, a universidades, a unidades escolares de outra categoria.

Também nos PACs, nos Pontos de Apoio à Cultura, a presença da tevê comunitária junto com os estúdios digitais para gravação é uma das coisas básicas.

A distribuição internacional foi mencionada aqui. Eu voltaria a citar as articulações com a Apex, com o MDIC e com o Ministério das Relações Exteriores, os acordos multilaterais e bilaterais que estão sendo feitos para distribuição e exibição. O Orlando citou aqui vários.

O SR. ORLANDO SENNA (Secretário para o Desenvolvimento das Artes Audiovisuais) – O fortalecimento das distribuidoras nacionais pequenas.

O SR. GILBERTO GIL (Ministro da Cultura) – O fortalecimento das distribuidoras nacionais pequenas. As conversas com essas distribuidoras estão sendo interessantes.

Uma das linhas dos Funcines é exatamente o investimento privado não apenas na distribuição, mas também na finalização, nos laboratórios de finalização de cinema.

Está sendo realizada uma política no sentido do fomento à distribuição nacional e internacional do cinema. As distribuidoras brasileiras devem estar minimamente equipadas para brigar com as grandes distribuidoras internacionais. O produto gerado lá fora tem prioridade aqui, e é preciso que, pelo menos, invertamos o equilíbrio dessa questão no Brasil, com o nosso apoio mínimo e sistemático ao setor distribuidor brasileiro.

Há pouco tempo, saudávamos o surgimento de duas novas distribuidoras brasileiras – uma no Rio de Janeiro e outra em São Paulo. Existe uma associação de distribuidores do Rio de Janeiro com distribuidores de São Paulo, criando uma distribuidora maior e mais preparada para enfrentar o jogo da concorrência, o jogo da competição. Portanto, estamos atentos a essa situação e temos, sim, uma política para esse setor.

O Fred falava da TV aberta e do cinema. O Orlando também se referiu à necessidade de realizarmos uma política para a aproximação maior da TV aberta e do cinema brasileiro, não apenas do cinema cujo interesse está diretamente ligado àquele grupo televisivo, no sentido geral do cinema brasileiro. A questão das quotas de exibição na televisão é complicada. Esses temas vêm sendo parcialmente debatidos, mas não se chega ao final da discussão. É preciso retomarmos esse assunto. É necessário propor à televisão aberta contrapartidas, para que a presença do cinema nacional seja mais firme. Evidentemente, eles alegam sempre a questão da contrapartida. Por isso, devemos examinar e analisar contrapartidas que possam ser oferecidas à televisão aberta, para que a TV aberta também possa nos oferecer a contrapartida que queremos, ou seja, a presença do cinema nacional na televisão aberta.

Nesse processo de conversas com o setor, dialogamos amplamente com todas as grandes televisões brasileiras – da Globo à Rede Record, passando pela Band –, com todos os grandes executivos e os grandes diretores, com os responsáveis pelas políticas de programação de

todas essas televisões. E ficou claro que a conversa é difícil, mas o fato de haver empenho governamental em relação à constituição de uma política pública é algo que todos eles recebem bem, eu diria. Não é isso, Orlando?

O SR. ORLANDO SENNA (Secretário para o Desenvolvimento das Artes Audiovisuais) – Talvez possam até fazer compromissos com o Governo...

O SR. GILBERTO GIL (Ministro da Cultura) – O que é um sinal.

A questão da TV por satélite e da TV a cabo também foi levantada pelo Fred. Creio que o assunto está no âmbito desse conjunto de iniciativas do Ministério da Cultura.

A Conselheira Berenice lamentou a ausência da Abert nesta reunião, e creio que é de se lamentar, sim. Um órgão da importância da Abert, com tantas demandas, com tantas pendências, com tantas questões envolvendo setores variados do universo cultural brasileiro, inclusive o Ecad, precisa estar representado neste Conselho por meio do seu titular ou do seu suplente. Esse é um alerta, um pedido que fazemos à Abert de que se faça representar sempre nas reuniões do Conselho, porque é importantíssima a sua presença. É uma das maiores instituições do setor no Brasil. Portanto, é fundamental que a Abert dialogue com os senhores e conosco.

A Berenice abordou também a lei da regionalização, as questões todas. Posteriormente, a Assumpção, representando aqueles setores, disse que a regionalização envolve também e principalmente a descentralização. Não se trata, mera e simplesmente, de regionalizar, mas de descentralizar a produção audiovisual e televisiva no Brasil, por várias razões: a primeira delas é a questão dos conteúdos; a segunda, a questão da formação das cadeias produtivas, do emprego, da formação propriamente dita dos quadros, da qualificação e formação técnica dos novos quadros.

A Berenice falou também sobre o fomento. A Berenice se referiu à necessidade de que o Ministério da Cultura esteja atento ao fomento da produção mediante as políticas fiscais.

Tenho a impressão de que era isso.

O Ricardo falou dos sonhos e dos quereres, do lixo da intolerância e do preconceito.

O SR. RICARDO MORETZSOHN (Representante da sociedade civil) – E o dia 17 de outubro, inclusive, é o Dia Mundial pela Democratização da Comunicação.

O SR. GILBERTO GIL (Ministro da Cultura) – O Ministério está à disposição dos senhores para apoiar essa e outras iniciativas.

Ressalto, então, as questões suscitadas pela Assumpção, em nome de vários setores do audiovisual que representa, pelo menos das regiões em que ela mais atua, que são o Rio e São Paulo.

O Orlando já se manifestou a respeito de pelo menos três ou quatro das doze questões suscitadas pelos setores representados pela Assumpção aqui. Mas gostaria que ele se manifestasse sobre as demais.

Agradeço aos senhores, ao Conselho, ao Presidente, a todos os membros da Mesa. Agradeço, em particular, a presença tão honrosa do nosso querido mestre do cinema, Nelson Pereira dos Santos. Agradeço a todos os que aqui se encontram. Realmente, tenho que ir. Já estou aqui uma hora a mais do tempo que eu havia previsto. Mas outras vezes aqui virei, assim que for convocado.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – Sr. Ministro, uma hora para baiano não é nada.

O SR. GILBERTO GIL (Ministro da Cultura) – Acontece que um outro baiano já me está esperando no meu gabinete há uma hora. Então, são duas horas. Duas horas de baiano começam a fazer sentido.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – Em segundo lugar, no sábado, dia 26, quando estiver comemorando com os seus mais um ano...

O SR. GILBERTO GIL (Ministro da Cultura) – São 62 anos.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – São 62 anos? Como pode ser isso, se V. Ex^a estava na universidade em 1951?

Que o primeiro abraço seja estratosférico de todos e de cada um deste Conselho!

O SR. GILBERTO GIL (Ministro da Cultura) – Muito obrigado pela atenção. O Orlando ficará aqui. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – Vamos continuar. O Orlando ia sair, mais vai ficar só uns dois minutinhos aqui.

Sr. Ministro, foi uma grande honra.

O SR. GILBERTO GIL (Ministro da Cultura) – Esta revista é para eu ler? (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – Espero que haja mais uma aqui.

Vamos continuar.

Mestre Nelson, é só mais um minuto. Já vai para o aeroporto agora?

O SR. NELSON PEREIRA DOS SANTOS – Sim.

O SR. ORLANDO SENNA (Secretário para o Desenvolvimento das Artes Audiovisuais) – Presumo que seja um encerramento rápido.

A SRA. ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – Eu tenho uma solução conciliatória. Isso é raro na minha história. O Ricardo e o Daniel são meus mestres de conciliação.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – Qual foi a sua sugestão?

A SRA. ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – A minha sugestão é a seguinte: copio tudo o que rabisquei, mando para o Orlando e o Sr. Ministro, com o pedido de que respondam por escrito, porque passarei para as listas originárias de onde vieram, até para dizer que cumpri meu papel. Só falta eu chegar lá e dizer que não deu tempo.

O SR. ORLANDO SENNA (Secretário para o Desenvolvimento das Artes Audiovisuais) – A senhora “brifa” tudo, manda para mim e devolve para as listas também.

A SRA. ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – Devolvo para todos que me mandaram.

O SR. ORLANDO SENNA (Secretário para o Desenvolvimento das Artes Audiovisuais) – Perfeito.

A SRA. ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – Aí vocês e eu ficamos bonitos no filme, e o cinema brasileiro sai mais forte com isso tudo.

O SR. ORLANDO SENNA (Secretário para o Desenvolvimento das Artes Audiovisuais) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – Passarei a palavra para apresentarem suas despedidas aos membros da Mesa, na ordem inversa em que foram apresentados.

Passo a palavra ao Alvarenga Júnior.

O SR. JOSÉ ALVARENGA JÚNIOR – Agradeço a oportunidade. Foi muito importante para mim ouvir o Ministro tratar de tantos pontos sobre o cinema e o nosso audiovisual.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – Passo a palavra a Nelson Pereira dos Santos.

O SR. NELSON PEREIRA DOS SANTOS – Tenho somente a agradecer por esta convocação, por estar aqui nesta tarde. É muito importante a nossa preocupação com o cinema brasileiro e o seu futuro.

Desejo o melhor, para que esta Comissão conclua seus trabalhos em relação ao novo formato da agência de cinema.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – Passo a palavra ao Secretário do Audiovisual, Orlando Senna.

O SR. ORLANDO SENNA (Secretário para o Desenvolvimento das Artes Audiovisuais) – Agradeço, em nome do Ministério, a oportunidade de vir aqui para discutir com os senhores sobre todas essas questões.

Deveremos travar mais conversas, mais amiudadamente, porque isso deve ser bom para ambas as partes. Tenho a certeza de que é muito bom para nós, do Ministério, alimentarmos-nos com essas conversas,

embora tenhamos um contato muito forte com os senhores, por meio das pessoas que aqui representam os interesses audiovisuais, que são a Berenice, a Assumpção e o Toni. Creio que esse encontro direto e franco dá resultados muito positivos para o Ministério da Cultura.

Muito obrigado.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – Agradeço-lhe.

Continuaremos por mais dois minutos, para concluirmos a pauta.

Agradeço aos membros, mas ainda há dois assuntos rápidos a serem discutidos.

Passo a palavra ao Conselheiro Frederico Ghedini.

Lembro que, ontem, houve uma perda importante para o País: o combatente da liberdade, Leonel Brizola.

O SR. FREDERICO BARBOSA GHEDINI (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Conselheiros, telespectadores que nos estão vendo e ouvindo, esta sexta reunião do Conselho de Comunicação Social não poderia deixar de se manifestar pela perda de um grande brasileiro, que, na véspera de seu falecimento, em uma reunião política para tratar dos rumos da política do Rio de Janeiro e do País, deu o exemplo de que brasileiro sempre foi, de que sempre esteve presente, lutando por seus pontos de vista com muita garra e vontade.

O Brasil poderia ter um punhado de Brizolas! Tenho a certeza de que estaríamos em uma situação diferente da de hoje: melhor. Digo isso não como correligionário do engenheiro Leonel Brizola – nunca o fui –, mas como um admirador de sua carreira política, de sua postura. Ele foi um lutador e merece todo o nosso respeito.

Proponho que façamos um minuto de silêncio em homenagem a esse grande político, a esse grande lutador, que certamente fará falta para nós e para a nossa política, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – Passo a palavra ao Conselheiro Geraldo Pereira dos Santos.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Sr. Presidente, vamos atender à solicitação do Fred. Em reverência ao acontecido, prestamos uma homenagem, com um minuto de silêncio, a Leonel Brizola.

(Pausa.)

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – O Conselho, por todos os membros presentes, apresenta voto de pesar pela morte do ex-Governador Leonel Brizola e dará ciência do fato à família e aos Governos do Rio Grande do Sul e do Rio de Janeiro.

Por fim, os senhores não ignoram que o jornalista Alberto Dines foi demitido do **Jornal do Brasil**, porque fez críticas ao tratamento dispensado a numerosos jornais em seu *site*, por via eletrônica. Portanto, não escreveu no **Jornal do Brasil**, mas em seu *site*.

A SRA. ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil)
– Não foi na coluna?

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho)
– Não. Foi na Unicamp. Não foi nem em jornais, mas em *site* eletrônico. Ele faz críticas a diversos jornais, entre os quais está o próprio **Jornal do Brasil**. Nem se compreenderia que, criticando diversos jornais, omitisse das críticas precisamente o jornal em que trabalha. Ele foi demitido. Pedi que aqui comparecesse hoje. Entretanto, ele está com problemas no pulmão, e o médico o proibiu. No domingo, ajustei que ele viria. Ocorre que, na segunda-feira, ele me disse que piorou e que o médico o proibiu, definitivamente, de se deslocar até aqui. Estava também, em princípio, proibido de ir ao Rio de Janeiro, onde grava hoje um programa. O médico disse que, se amanhacesse melhor, o liberaria para ir, mas não a fazer duas viagens de avião no mesmo dia.

Alberto Dines nos enviou um texto em que agradece a Ordem do Dia e tece considerações. Possui menos de uma página, e lerei apenas o fundamental:

“Menciono, de forma oblíqua, o episódio, não por modéstia, mas porque acredito piamente que as questões referentes à liberdade de opinião e ao direito à crítica não podem ser individuadas ou consideradas isoladas ou acidentalmente. Seria uma forma de minimizar questão tão relevante.

As ameaças precisam ser vistas como ameaças ao sistema de liberdade, justamente para evitar que se tornem sistemáticas e sistêmicas. O processo democrático precisa ser encarado e defendido como um todo, quaisquer que sejam os motivos, os protagonistas ou a incidência das agressões.

A questão da liberdade de opinião não é uma questão subjetiva. É concreta e objetiva, porque se relaciona diretamente com a credibilidade dos veículos de informação perante as sociedades onde circulam. E credibilidade não é uma questão abstrata. Uma imprensa sem credibilidade é uma imprensa descartável, falida. Para que a imprensa se credencie como Quarto Poder, é indispensável que aprenda a conviver com as críticas. Ela não pode manter-se em um Olimpo, imune às queixas e reclamações.

A cruzada atual pela credibilidade da imprensa, em um mundo cada vez mais enredado pela mentira, deixou de ser uma bandeira particular de jornalistas e empresários. É uma cruzada que deve envolver padrões e

empregados, e até desempregados. É uma cruzada que deve envolver leitores, ouvintes e telespectadores.

Estaremos traindo a sociedade se não soubermos transferir para a sociedade o nosso ceticismo. Todos dependem da qualidade da informação, todos devem se agarrar à qualidade da informação, todos precisam, igualmente, da qualidade de informações para sobreviver e prosperar.

Faço votos que não percamos de vista assuntos tão relevantes em nossa pauta para o segundo semestre de 2004.

A todos os meus agradecimentos.”

Peço que seja transcrito, na íntegra, na nossa Ata, o documento.

Passo a palavra à Conselheira Assumpção Hernandes.

A SRA. ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – É só um esclarecimento. Houve o problema também de uma demissão de um jornalista na TV Bandeirantes.

O SR. FREDERICO BARBOSA GHEDINI (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
– Sr. Presidente, peço a palavra para esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho)
– Passo a palavra ao Conselheiro Frederico Ghedini.

O SR. FREDERICO BARBOSA GHEDINI (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
– Cara colega Conselheira Assumpção Hernandes, Sr. Presidente, há uma nota pública da Fenaj que faz referência a esses eventos. Então, quero pedir que essa nota conste da Ata e fazer uma rápida referência aqui sobre o texto. Não vou lê-lo integralmente.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – Perfeito.

O SR. FREDERICO BARBOSA GHEDINI (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – A nota diz que, em duas semanas, a TV Bandeirantes tirou do ar e, logo após, demitiu o radialista Jorge Cajuru, por ter criticado a posição do Governador de Minas Gerais, Aécio Neves, e do Presidente da Confederação Brasileira de Futebol – CBF, Ricardo Teixeira. Houve a transmissão de evento esportivo realizado em Belo Horizonte, quando ambos teriam distribuído cerca de dez mil ingressos para convidados, deixando de fora torcedores que queriam pagar para assistir ao jogo das seleções brasileira e argentina. Olhem só a motivação da demissão!

A segunda demissão foi justamente a de Alberto Dines.

O que a Fenaj diz nos dois casos é que há um recrudescimento dos atentados à liberdade de expressão. O título da nota é: “Para a liberdade de expressão e de imprensa, não pode haver dois pesos e duas medidas”. A Fenaj diz que muitos jornalistas são constrangidos a atender caprichos de seus empregadores, em detrimento da ética jornalística, que foram

vocacionados a praticar, e que os jornalistas se vêem, muitas vezes, em situação difícil e acabam forçados a isso pela situação de desemprego da categoria, que é enorme neste momento. E ainda a Fenaj pretende colocar-se à frente de um movimento que passará a denunciar os ataques à vigência da plena liberdade de imprensa e de expressão no País e conclama todos os cidadãos e o próprio Conselho de Comunicação Social a darem eco a essas denúncias.

A nota é de Brasília, de 21 de junho de 2004.

Quero manifestar uma última preocupação: hoje foram demitidos da TV Record, em São Paulo, os jornalistas Cristina Angeline, Eleonora Pascoal, Vanessa Kalil, Celso Góis e Ana Cardilho, cinco profissionais experientes do Fala Brasil e do Cidade Alerta. Não sabemos os motivos dessas demissões, mas manifestamos aqui nossa preocupação com isso e com a atitude do jornalista Marcelo Rezende, que costuma destratar seus colegas no ar nesse programa Cidade Alerta.

Então, manifestamos nossa preocupação e solicitamos ao colega que retifique seu comportamento. Não é um comportamento ético, profissional. Isso não ajuda a superar essa crise da televisão, essa crise de qualidade de ética, pela qual passa a televisão brasileira hoje.

Obrigado pela atenção do Presidente e dos Conselheiros.

A SRA. ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – Concedo a palavra à Conselheira Assumpção Hernandez.

A SRA. ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – Sr. Presidente, quando existe o problema de censura da parte da sociedade, em que as empresas se sentem prejudicadas, é feito um grande movimento, uma associação internacional se mobiliza. Não é o caso também, Fred, de essa entidade internacional agora assumir esse papel contundente que sempre assumiu. Inclusive, quando nem é censura, quando é simplesmente regulamentação, é chamado de censura. E, agora, quando é explicitamente censura, cabe a essa organização internacional se manifestar.

O SR. FREDERICO BARBOSA GHEDINI (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Imagino que a Conselheira esteja se referindo à SIP, Sociedade Interamericana de Imprensa. Então, está feito o convite para que eles se manifestem, e ficamos aqui aguardando.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – Passo a palavra ao Conselheiro Chico Pereira.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Nesse contexto, os dois casos específicos estão

diretamente relacionados, segundo a Fenaj, que é o órgão que nacionalmente, a partir dos sindicatos de cada Estado, representa a categoria.

Gostaríamos de propor que o Conselho, em que pese não sermos a Delegacia Regional do Trabalho, em que pese não sermos o Ministério do Trabalho, manifeste-se publicamente. Segundo a Fenaj, os jornalistas receberam retaliações, patrulhamento e tudo mais. Sugiro que o Presidente do Conselho de Comunicação – daríamos essa tarefa ao Presidente, que, se quiser, poderá delegá-la ao representante da Fenaj – expresse a nossa indignação, por meio de correspondência, aos dois órgãos de imprensa. Não é possível que o Dines... Inclusive, um Conselheiro... E isso não lhe garante a estabilidade. No entanto, é uma retaliação que beira a irresponsabilidade.

Para não entrar no mérito, sugiro que aproveemos uma carta do Conselho de Comunicação Social, em nome do processo democrático e do direito livre de expressão, dizendo que estranhemos as demissões.

O SR. FREDERICO BARBOSA GHEDINI (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Estranhemos as demissões e pedimos a reconsideração.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Exatamente. Pedimos a reconsideração – isso não é possível –, apesar de, aparentemente, o Conselho de Comunicação não ter nada a ver com o assunto.

Hoje, contamos aqui com a presença do Ministro da Cultura, Gilberto Gil, de seu *staff* e de dois outros convidados, que nos dedicaram seu tempo. Durante quase quatro horas, discutiram com o Conselho de Comunicação, que, pela lei, tem caráter consultivo. E, mesmo exercendo esse papel, tem, nesses dois anos, contribuído de forma bastante concreta para o bem do ir-e-vir da comunicação brasileira.

Não podemos nos calar, ficar tranquilos, vendo tudo isso como apenas mais uma demissão, quando há a suspeita de que o próprio Governador Aécio Neves está envolvido. Acompanhando o Cajuru em entrevista de televisão, eu o ouvi dizer que o Governador Aécio estava convidando-o para uma audiência, para dar provas de que a demissão não teria tido a participação dele, Governador. Então ele que se explique!

O SR. RICARDO MORETZSOHN (Representante da sociedade civil) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – Antes de passar a palavra ao Conselheiro Ricardo Moretzsohn, o Conselho expressa sua alegria por ver na Casa dois funcionários que deixaram saudade entre nós, que foram o Paulo Mohn e Márcia Egg. Recebam nossas homenagens.

(Palmas.)

Concedo a palavra ao Conselheiro Ricardo Moretzsohn.

O SR. RICARDO MORETZSOHN (Representante da sociedade civil) – Bem-vindos!

Sr. Presidente, em relação ao nosso querido Conselheiro Alberto Dines, gostaria de me manifestar em qualquer oportunidade, de qualquer maneira que este Conselho se pronuncie, protestando, pedindo a recondução. A minha assinatura já está automaticamente posta embaixo.

E, por coincidência, há esta revista de Brasília, chamada **Brasília em Dia**, de edição semanal, e há uma entrevista com o Oliveira Bastos, que é um jornalista político, que trata do *marketing* político. A última reposta que ele dá nessa entrevista – achei isso curioso – tem um pouco a ver com essa história em que se viu envolvido o nosso querido Dines. Depois de manifestar toda uma preocupação com o que está acontecendo no *marketing* político, ele diz:

“Apropriação de veículos de comunicação, sobretudo por empresários, significa um realinhamento de intenções políticas cujos atores nem sempre estão dispostos a expor seus motivos de forma integral à sociedade.

No Rio de Janeiro, o **Jornal do Brasil** passou às mãos de um capo da indústria naval. É voz corrente que **O Dia**, jornal de maior circulação no Estado, já teria sido vendido a um industrial do ensino universitário. A Net – TV Globo está caminhando para as mãos de um dono de uma tele, e a Gazeta Mercantil está com as pernas bambas”.

É uma situação preocupante.

O SR. FREDERICO BARBOSA GHEDINI (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Só quero esclarecer que, no caso da **Gazeta Mercantil**, trata-se, nas palavras do jornalista, do mesmo capo da indústria naval. Estamos falando aqui do empresário Nelson Tanure, que hoje é dono do **Jornal do Brasil** e da **Gazeta Mercantil**. Aliás, é uma pessoa que diz que não reconhece a legislação trabalhista brasileira e que, por não a reconhecer, não a respeita, e ponto final.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – Para fins de gravação, ouvimos o Conselheiro Fred Ghedini.

Concedo a palavra ao Conselheiro Toni de Sousa.

O SR. ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Sr. Presidente, eu queria manifestar a minha indignação a isso. Independentemente do que possamos tirar aqui de solidariedade aos jornalistas demitidos, quero manifestar a minha indignação ao que vem ocorrendo: uma manifestação do poder econômico querendo calar a liberdade de expressão. É algo inadmissível nos dias de hoje, quando já passamos por tantas... Dá até arrepio quando vemos essas coisas. Assim, manifesto a minha indignação, independente-

mente do que possa acontecer e do que possamos tirar aqui. Solidarizo-me com os companheiros demitidos.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – Dou ciência ao Conselho que, informado no fim de semana sobre esse episódio, entrei em contato com o Alberto Dines e com o pessoal que com ele trabalha. Na terça-feira, no fim da tarde, perguntaram se eu podia gravar, no programa no Observatório da Imprensa, uma posição que fosse a do Conselho. Se eu estivesse de acordo, eu teria que me dirigir imediatamente à TV Educativa local. Não houve tempo de ligar para os Conselheiros, e imaginei que, ao expressar a minha repulsa ao ato, fico muito contente, porque agora vejo que estava certo, expressava a opinião do Conselho. Em nome do Conselho, participei do programa Observatório da Imprensa, expressando o meu inconformismo.

Em relação ao texto, eu gostaria de dizer duas palavras, a partir de uma frase do Alberto Dines. Ele diz: “Parece jornal, tem periodicidade de jornal, tem os atributos formais de um jornal, mas, neste momento, é movido por dinâmica e prioridades diferentes das de um jornal”.

Comparo o jornal aos homens. Há muitos homens que são parecidos entre si. Há homens que usam armas: uns as usam para assaltar, e outros, para não serem assaltados. São aparentemente iguais, mas são diferentes. Há homens que estão por trás das grades: uns estão ali porque assaltaram, e outros, por medo dos assaltantes. Há muitos que não comem: alguns porque têm fome; outros porque estão de dieta. Há muitos que têm olhos doces, castos e puros, mas uns sabem que são culpados, e outros não sabem que são inocentes. Assim como os homens, os jornais também são aparentemente iguais: o formato é parecido, a letra é parecida, até as palavras são parecidas, mas o que distingue um jornal de outro é o compromisso mais profundo com a verdade.

Estamos num mundo real. Ignácio Ramonet diz: “É preciso dizer com franqueza que jornalista escreve o que dono de jornal quer ou consente que escreva”. Tirando a rudeza das palavras, é algo que está dentro do jogo democrático. Há os valores de um jornal previamente, e você aceita o jogo. Se você trabalha no **The New York Times**, você já aceita a circunstância de que, nas eleições presidenciais, o jornal vai apoiar o candidato republicano. Sabe-se disso antes. Quem não estiver disposto a isso não aceita o trabalho. Ao contrário, se você aceitar trabalhar no **The Washington Post**, você já sabe que, na campanha presidencial, estará trabalhando para um jornal que vai apoiar o Partido Democrata.

O SR. FREDERICO BARBOSA GHEDINI (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Sr. Presidente, permita-me apenas um aparte?

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – Tantos quantos queira.

O SR. FREDERICO BARBOSA GHEDINI (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – É evidente que os donos dos jornais têm suas linhas editoriais, mas é desejável que isso interfira o mínimo possível ou não interfira de forma nenhuma na cobertura jornalística.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – Aí é que está.

O SR. FREDERICO BARBOSA GHEDINI (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Porque aí há o editorial, em que há o posicionamento. É muito ruim quando se vê o **animus** de um veículo, em que se vai buscar o título no pé da matéria, porque eventualmente aquilo interessa naquele momento em que ele está fazendo oposição a um determinado governo. Essa não é uma atitude profissional. Isso não diz bem daquele veículo e nem daqueles jornalistas que praticam esses atos.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – Agradeço ao Conselheiro Frederico Ghedini. Vejo que há sintonia absoluta entre nossos pensamentos.

Eu queria dizer precisamente que não se trata de uma opinião partidária, que é importante para a democracia. O leitor do **The New York Times** sabe, quando pega o jornal, que está lendo um jornal republicano. Bem ou mal, está dentro da regra do jogo. O difícil seria esconder que era um jornal republicano e o leitor ler sem saber qual era o crédito dele, sendo enganado. É quase o código de proteção ao consumidor.

O problema com o Dines não está, entretanto, em matrizes ideológicas. Não se trata de apoiar uma vertente social. Trata-se do compromisso com a verdade. Na linha do que V. Ex^a disse, é inqualificável. O jornal se degrada, o jornal perde o que tem de mais valioso, que é o seu compromisso com a verdade e com a democracia.

Encerro esse assunto, fazendo uma observação final sobre a relação entre homens e jornais. Homens e jornais nascem de maneira parecida. Eles nascem num dia preciso e começam as suas existências. O que distingue o homem do jornal é o ato de morrer. As pessoas morrem num ato. Na verdade, morrem a sua primeira morte; depois, morrem nas suas idéias; depois, morrem nos amigos e vão morrendo aos poucos, até que sai o último registro de sua passagem terrena. Entretanto, a morte física da pessoa se dá num átimo. O jornal, não. O jornal começa a morrer devagar. Ele vai perdendo leitor e credibilidade, vai deixando pedaços dele, como se fosse um leproso, pelo resto do caminho.

Então, em relação ao **Jornal do Brasil**, o que tememos é que esteja acontecendo isto: que o jornal esteja vivendo o fim, perdendo os melhores colaboradores e o que tem de melhor, que é o compromisso com a verdade. O jornal deve até privilegiar aqueles jornalistas que tenham esse compromisso.

Penso que há convergência entre nós. Darei notícias ao jornalista Alberto Dines da posição do Conselho.

Aviso aos Srs. Conselheiros que a última reunião desse semestre será no dia 5 de julho, primeira segunda-feira de julho. Encareço à Conselheira Berenice que entre em contato, porque a questão principal será a

aprovação do projeto da Anatel e mais detalhes burocráticos. Se houver eleição do Conselho, essa será a nossa última reunião em julho. Se não houver eleição em julho, em agosto, como fantasmas, continuaremos a trabalhar, buscando o interesse coletivo.

Tive o prazer de estar ao lado do companheiro Geraldo. A reunião de hoje se deve a ele. Foi ele que teve a idéia, foi ele que fez os convites. Foi ele que conseguiu realizar esta reunião. O Conselheiro Geraldo é testemunha de que já temos o compromisso de uma segunda reunião, tão logo o projeto seja apresentado. O primeiro debate público do projeto será aqui, no Conselho. O Conselheiro Geraldo participou desses entendimentos. Quero agradecer a colaboração que ele deu ao Conselho, com esta reunião, que é histórica.

Passo a palavra a ele, para que aborde o assunto que pretende abordar e, por fim, encerre esta reunião.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Obrigado, Sr. Presidente.

O senhor me incumbiu de preparar um documento sobre a Conferência Nacional das Comunicações. Como o tema de hoje era muito vasto, complexo e importante o cinema brasileiro, eu já verificava que não ia dar tempo e não trouxe esse documento. Eu o farei na reunião ordinária do dia 05 de julho.

Reitero, como disse em minha fala inicial, que esse tema importantíssimo, o cinema brasileiro, não deve sair da pauta do Conselho de Comunicação Social, independentemente da formação que ele possa ter a partir da segunda gestão. Que fique nos Anais essa nossa intenção, que me parece ser de consenso! E, de forma alguma, isso significará prejuízo a qualquer outro tema, como a digitalização, a radiodifusão comunitária ou a regionalização, porque na verdade se fundem.

Que o cinema brasileiro não saia da pauta do Conselho de Comunicação Social!

Foi muito importante esta reunião, riquíssima, com a importante participação de todos nós, Conselheiros e convidados. E ainda mais importante foi a participação do Ministro Gilberto Gil.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS PERTINENTES À 6ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2004, A SEREM PUBLICADOS JUNTAMENTE COM A ATA, NO DIÁRIO DO SENADO FEDERAL:

1 – Lista de Presença;

2 – Requerimento nº 1, de 2004-CCS, aprovado pelo Conselho, com voto de pesar pelo falecimento do Governador LEONEL BRIZOLA.

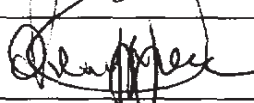
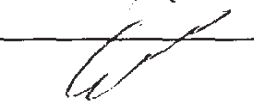
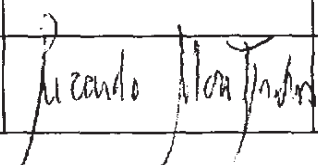
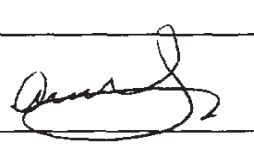
CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

6ª REUNIÃO DE 2004
(4ª ORDINÁRIA)

**EM 22 DE JUNHO DE 2004, ÀS 14H,
NA SALA Nº 6 DA ALA SENADOR NILO COELHO**

LISTA DE PRESENÇA

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO
Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

	TITULARES	ASSINATURA	SUPLENTES	ASSINATURA
I -	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO Representante das empresas de rádio		EMANUEL SOARES CARNEIRO	
II -	ROBERTO WAGNER MONTEIRO Representante das empresas de televisão		FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ	
III -	JOSÉ ALBERTO FOGAÇA DE MEDEIROS Representante das empresas de imprensa escrita		SIDNEI BASILE	
IV -	FERNANDO BITTENCOURT Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social		MIGUEL CIPOLLA JR.	
V -	DANIEL KOSLOWSKY HERZ Representante da categoria profissional dos jornalistas		FREDERICO BARBOSA GHEDINI	
VI -	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA Representante da categoria profissional dos radialistas		ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON	
VII -	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA Representante da categoria profissional dos artistas		STEPAN NERCESSIAN	
VIII -	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo		ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO	
IX -	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO Representante da sociedade civil		MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA	
IX -	ALBERTO DINES Representante da sociedade civil		ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO	
IX -	JAYME SIROTSKY Representante da sociedade civil		JORGE DA CUNHA LIMA	
IX -	CARLOS CHAGAS Representante da sociedade civil		REGINA DALVA FESTA	
IX -	RICARDO MORETZSOHN Representante da sociedade civil		ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE	

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

REQUERIMENTO Nº 01 , DE 2004 - CCS

Requeiro a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do Governador **LEONEL BRIZOLA**, ocorrido na data de ontem, solicitando, também, seja dado conhecimento à família e aos Estados do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul.

Senado Federal, Sala de Reuniões, em 22 de junho de 2004

Conselheiro **JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO**

Ricardo Montenegro
22/06/2004

X

Agelino
22/06/2004

Roberto
22/06/2004

22/06/2004

22/06/2004

Bruno
22/06/2004

22/06/2004

22/06/2004

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Declaro encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 18h25min.)

**ATA CIRCUNSTANCIADA
DA 7ª REUNIÃO DE 2004
(ORDINÁRIA)**

**DIA 5 DE JULHO DE 2004,
SEGUNDA-FEIRA, ÀS 14H,
NA SALA Nº 6 DA ALA SENADOR NILO COELHO**

Ata Circunstanciada da 7ª Reunião de 2004 (Ordinária) do CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, realizada em 05 de julho de 2004, segunda-feira, às 14h, na Sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Conselheiro José Paulo Cavalcanti Filho, destinada à: **Item Único** – DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO APRESENTADO PELA ANATEL A RESPEITO DA REGULAMENTAÇÃO DO ART. 38 DA LEI Nº 8.977, DE 6 DE JANEIRO DE 1995 (LEI DO CABO). Estiveram presentes os Srs. Conselheiros:

JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO – Presidente
Representante da sociedade civil

PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO
Representante das empresas de rádio

ROBERTO WAGNER MONTEIRO
Representante das empresas de televisão

FERNANDO BITTENCOURT
Engenheiro com notório conhecimento
na área de comunicação social

DANIEL KOSLOWSKY HERZ
Representante da categoria profissional dos jornalistas

MIGUEL CIPOLLA JR. (suplente)
Engenheiro com notório conhecimento na área
de comunicação social

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
Representante da categoria profissional dos radialistas

BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA
Representante da categoria profissional dos artistas

GERALDO PEREIRA DOS SANTOS
Representante das categorias profissionais
de cinema e vídeo

**ANTÔNIO DE PÁDUA TELES
DE CARVALHO** (suplente)
Representante da sociedade civil

RICARDO MORETZSOHN
Representante da sociedade civil

**ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES
DE ANDRADE** (suplente)
Representante da sociedade civil

JORGE DA CUNHA LIMA (suplente)
Representante da sociedade civil

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Boa-tarde. São 14h22. Declaro aberta a 7ª Reunião do Conselho de Comunicação Social, 3ª Reunião Ordinária.

Inicialmente, dou ciência aos senhores da ausência justificada dos Conselheiros Jayme Sirotsky e Sidnei Basile.

Também dou ciência aos Srs. Conselheiros de que não aprovamos as atas do dia 02 de julho e do dia 22 de junho porque o Congresso Nacional está em momento de extraordinária atuação, sendo inúteis os esforços para obter as minutas das atas com a presteza dos meses anteriores. De forma que, no curso do mês de julho, os Srs. Conselheiros terão acesso – espero – ao conteúdo das três atas, as quais submeteremos à votação na reunião de agosto.

De logo, convoco os Srs. Conselheiros para a reunião que ocorrerá no dia 2 de agosto, primeira segunda-feira do mês.

No fim de junho encerram-se os dois anos previstos para o funcionamento deste Conselho, que, por disposição regimental, continua em funcionamento até que haja a posse dos novos Conselheiros. Devemos nos comportar como se a eleição e a posse dos novos Conselheiros fosse ocorrer em agosto próximo. Por essa razão, encareço aos Conselheiros relatores das comissões que cada um faça um breve relato do andamento dos trabalhos das respectivas comissões, indicando o que foi feito, mas sobretudo o que há por fazer.

Destinaríamos a reunião do dia 2 de agosto ao debate sobre essas informações, de tal maneira que, havendo a posse dos novos Conselheiros, os trabalhos teriam continuidade. Se não houver posicionamento contrário, esse será o entendimento.

Os senhores têm em mãos um relatório que não é uma prestação de contas, até porque não há essa exigência nem deve ser feita a destempo. Peço aos senhores que o consultem antes de começarmos os trabalhos propriamente ditos.

Nossa posição é confortável. Para que os senhores tenham uma idéia, até as reuniões do mês de junho deste ano, ainda estávamos usando o orçamento de 2002, e sem usar o orçamento de 2003 e 2004. Contudo, a decisão de convocar para as últimas reuniões todos dos Conselheiros e seus respectivos suplentes e a realização de uma reunião extraordinária no dia 22 de junho fizeram com que, afinal, acabássemos de consumir o orçamento de 2002 e começássemos a consumir – embora não tenha chegado a 10% - o orçamento de 2003. Esse orçamento vai ficar praticamente inteiro, e ainda restará o orçamento de 2004. Já estamos providenciando o orçamento de 2005, embora não deva este ser aproveitado por este Conselho, na presente formação.

Os Srs. Conselheiros têm, em mãos, valores com a relação discriminada de passagens e de hospedagens e, conquanto não seja necessário, gostaria de começar dizendo aos Srs. Conselheiros que se alguém tem alguma restrição, alguma observação em contrário, por favor, fique à vontade para fazê-la, no sistema “fale agora ou se cale para sempre”. (Pausa)

De qualquer forma, vou considerar, em princípio, aprovado, sem nenhum prejuízo de que, caso algum dos Srs. Conselheiros, examinando com mais vagar o relatório do mês de julho, queira voltar a isso no mês de agosto, fiquem à vontade para fazê-lo.

Vou passar em seguida a discutir a questão da ordem do dia, que é o projeto da Anatel, os senhores tiveram na ordem do dia...

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – É questão de ordem, Sr. Conselheiro?

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – Não, eu queria, antes de entrar na ordem do dia, fazer um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Pois não. Concedo a palavra ao Conselheiro Paulito.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – No último dia 22 de junho, Sr. Presidente, lamentavelmente não pude comparecer à reunião extraordinária do Conselho e, apenas no intuito de restaurar a verdade, para que eu e a entidade que ora presido não passemos por relapsos, a razão foi que estávamos nós todos no Conselho da Associação Mineira de Rádio e Televisão (Amirt), em Belo Horizonte, nesta mesma data e horário, participando de uma reunião com membros da Anatel, membros do Ministério das Comunicações e

radiodifusores de Minas. Tanto em meu caso pessoal quanto de meu suplente, que, coincidentemente, é o Emanuel Soares Carneiro, também Diretor da Amirt, esta foi exclusivamente a razão pela qual deixamos de comparecer no último dia 22.

Queria ressaltar também, Sr. Presidente, que tão logo recebemos a convocação – e se não me falha a memória, foi no dia 17 –, comunicamos ao Conselho que lamentavelmente por essa razão estaríamos ausentes. Não tenho absolutamente nada para ser contra o projeto da regionalização da programação.

O segundo ponto que eu queria destacar, Sr. Presidente, é que na tarde de hoje está sendo distribuída uma missiva encaminhada à Associação que presido, com cujos termos eu queria deixar bastante claro que não concordo, razão pela qual este é um assunto que não é de minha competência exclusiva decidir, inclusive existe uma reunião já convocada para tal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Em atenção ao Conselheiro Paulito, dou os seguintes esclarecimentos: primeiro, a reunião do dia 22 de junho não foi uma reunião ordinária; não pudemos definir a pauta com antecedência porque ela estava na dependência da agenda do Ministro da Cultura Gilberto Gil. Essa reunião foi requerida durante muito tempo pelo representante neste Conselho do setor de cinema, Conselheiro Geraldo Pereira dos Santos, que é testemunha do esforço que fizemos para que pudéssemos realizar esta reunião. Infelizmente não conseguimos realizá-la numa reunião ordinária. E não foi só V. S^a que não pôde estar presente; numerosos outros Conselheiros também não puderam estar presentes, seja porque estavam com problemas de doença, seja porque tinham agendado compromissos a que não puderam faltar, posto que a reunião não era ordinária.

Então, fique tranqüilo, porque ninguém tirou da sua ausência nem da ausência dos outros nenhuma conclusão que não fosse esta.

Em segundo lugar, quanto a essa questão específica do noticiário abundante no jornal, de possibilidade de aquisição de controle de cabo por estrangeiro, que permeou os meios de comunicação posteriormente à convocação desta reunião, pela gravidade, eu próprio gostaria que o Conselho se pronunciasse em relação a isso. Entretanto, como há uma pauta, vou seguir a ordem. Primeiro, vou submeter à votação o projeto que nos foi encaminhado pela Anatel e, imediatamente em seguida, gostaria de ouvir o pronunciamento do Conselho em relação a algumas notícias que foram publicadas nos meios de comunicação, posteriormente à convocação, mas que interessam aos meios de comunicação do Brasil.

De forma que, sem perder tempo, vou passar...

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – O Conselheiro Roberto Wagner pede a palavra.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – O documento encaminhado pela Anatel não está aqui na pasta.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Vou prestar o seguinte esclarecimento ao Conselheiro Roberto Wagner.

Uma das regras de ouro que adotamos no Conselho é que a máxima democratização possível nas relações exigiria que as Ordens do Dia fossem encaminhadas aos Srs. Conselheiros com, no máximo, uma semana de antecedência, exatamente para permitir que os Srs. Conselheiros, informados dos assuntos que serão votados, possam formar opinião a tempo, para prestar uma contribuição mais produtiva na reunião.

Nestes dois anos em que estivemos aqui, em nenhuma reunião a convocação foi feita com menos de oito dias de antecedência.

Outra decisão que tomamos e que vou cumprir é a de não pôr em votação relatórios que não tenham sido entregues com a antecedência adequada aos Srs. Conselheiros, para que possam ler, discutir com técnicos interessados, com seus órgãos de classe e vir com uma posição informada.

Nesta Comissão, houve alguns problemas operacionais. Tem sido minha intenção não interferir nos trabalhos da Comissão, até para que não se possa dizer que eu tenha algum interesse em relação a isso. As Comissões são autônomas. Os senhores que trabalham nas Comissões sabem que nunca interferi em nenhuma delas.

Ocorre que recebi, neste caso específico, o projeto do parecer apenas na sexta-feira, e imagino que tenha sido distribuído aos senhores. Recebi telefonemas de membros da Comissão que não foram informados disso e que não estavam de acordo com o projeto de parecer que imagino que foi posto à disposição dos Srs. Conselheiros por meio eletrônico, no dia 28, sexta-feira, salvo engano.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – O que eu estava querendo, Sr. Presidente, era o documento da Anatel.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – O relatório da Anatel foi posto à disposição em que dia? No dia 28 de junho.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Existe cópia dele?

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – O projeto de parecer da Conselheira Berenice foi posto à disposição no

dia 2. Não posso pôr em votação um parecer que não foi aprovado sequer pela Comissão. Entretanto, já está presente entre nós o Relator desta matéria. Eu pediria que o Conselheiro-Relator da Comissão e a Conselheira substituta do Relator dividissem assento comigo para fazer uma exposição ao Conselho e propor a posição que deveremos tomar em relação a esta matéria.

De forma que encareço a presença entre nós do querido companheiro Daniel Herz, que em boa hora retorna ao nosso convívio, e da Conselheira Berenice, que o substituiu na Relatoria, para fazer uma exposição em relação a este tema. Certo de que, finda essa exposição, vou dar o máximo de abertura, facultando a palavra para quem dela quiser fazer uso, porque é um tema importante para nós. E serão postas em discussão algumas outras matérias extrapauta que surgiram na imprensa posteriormente à convocação.

Passo a palavra ao Conselheiro Daniel Herz.

O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Caros colegas Conselheiros e Conselheiras, é uma satisfação estar aqui novamente participando deste Colegiado.

Gostaria de apresentar uma proposição que diz respeito à tramitação desta matéria, que, como já ressaltou o Presidente, de uma complexidade que, à medida que fomos examinando os seus diversos aspectos, foi se revelando mais intensa, considerando a preocupação do Presidente, de que todos somos testemunhas, de evitar a todo custo qualquer possibilidade de não termos um completo amadurecimento do entendimento sobre as matérias em votação, o que exigiria, segundo a praxe do Presidente de sempre fazer esforço para assegurar que as matérias postas em votação fossem encaminhadas pelo menos com uma semana de antecedência.

Também a par desses dois problemas, a complexidade que foi se revelando e a necessidade que temos de preservar esse cuidado que o Presidente sempre cobrou do Conselho, estamos protagonizando uma experiência muito significativa, porque é a primeira consulta que o Executivo faz diretamente, tal como prevê a Lei do Cabo, através da Anatel, ao Conselho, pedindo um parecer sobre determinado tema, no caso, um regulamento do serviço de TV a cabo, para o qual, segundo a Lei da TV a Cabo, o Conselho tem o prazo de 30 dias a partir do recebimento da mensagem da Anatel para se manifestar. Durante esse período, a Anatel é obrigada a esperar a manifestação do Conselho. Vencido esse prazo, se o Conselho não se manifestar, a Anatel se desobriga a considerar as observações do Conselho. É claro que, mesmo que o Conselho se manifeste, o Poder Executivo, por meio da Anatel, no caso, não tem nenhuma obrigação de aceitar as observações do Conselho, que poderá usar

integral ou parcialmente, ou simplesmente desconsiderar. Essa é uma prerrogativa do Poder Executivo, dadas as características do Conselho.

Então, considerando-se todos esses aspectos antes da reunião, nas últimas horas, houve um esforço de Conselheiros membros da Comissão de TV a Cabo para propor ao Pleno uma linha de entendimento que desse uma solução para essa reunião capaz de se coadunar com todas essas preocupações. Acreditamos que não somos neófitos nesta matéria; tivemos oportunidade de discutir por vários meses um entendimento do Conselho sobre o serviço de TV a cabo, sobre o papel que o serviço de TV a cabo tem, a sua importância e sobre a importância que teria uma condição maior e melhor de acesso da população a esses serviços. Não chegamos a concluir as medidas de recomendação, mas esse entendimento foi se desenvolvendo no Conselho, como, inclusive, é citado na própria mensagem enviada pela Anatel.

A proposição que faríamos seria a seguinte: primeiro, constatamos, para fundamentar essa linha de entendimento, que está sendo proposta, em caráter especial, porque não está sendo feito com a antecedência que tínhamos acertado para a tramitação deste tipo de matéria. Devemos reconhecer duas coisas: primeira, há um entendimento já bastante desenvolvido no Conselho sobre a importância de se criarem condições de ampliação do acesso da população, especialmente os setores de baixa renda, ao serviço de TV a Cabo e à diversificação ele possibilita; segunda, há uma constatação desenvolvida com base nas manifestações de diversos Conselheiros, inclusive participantes da reunião do grupo da TV a Cabo, de que existem diversas observações ainda a descoberto de resposta, as quais incidiriam sobre direitos e deveres envolvendo as operadoras de TV a Cabo, os assinantes do serviço, os agentes que serão os distribuidores complementares, os chamados EDS, e também a própria Anatel, no sentido de que algumas observações de que a Anatel ficaria a descoberto de determinadas prerrogativas para inclusive exercer suas funções de fiscalização.

Portanto, a fórmula apresentada pela Anatel merece ser aperfeiçoada. Precisamos concluir o debate, identificando que pontos são esses e qual é a formulação adequada para preservar esses diversos aspectos envolvendo direitos e deveres.

Então, a idéia seria respondermos à consulta da Anatel mediante parecer que afirmaria a disposição genérica do Conselho, que, em princípio, concorda com as premissas e com os fins que estão sendo atribuídos a esta regulamentação, embora considere necessário especificar problemas e soluções para as questões que ainda estão sendo amadurecidas no Conselho. Então este seria o teor da resposta: concordamos com

os aspectos de ampliação de possibilidade e potencial geração de renda e emprego, consumo industrial, pois estão na linha de preocupação do Conselho.

Outra idéia seria que o Conselho se comprometeria, até a próxima reunião, no dia 2 de agosto, a apresentar topicamente para a Anatel as proposições de aperfeiçoamento, inclusive com alternativas de emenda, o que complementaria o trabalho do Conselho e a resposta a esta consulta.

A Conselheira Berenice tinha feito um relatório que constatava concordância genérica com essas premissas e propunha a aprovação do regulamento. Nós, porém, não proporíamos aqui a aprovação do regulamento, mas apresentaríamos as premissas, identificaríamos o que ainda falta fazer na esfera do Conselho e o que o Conselho ainda pode se dispor a fazer para contribuir, afirmando o compromisso de, nos próximos 30 dias, apresentar topicamente a identificação específica desses problemas e das soluções por meio de emendas.

Mais um aspecto foi destacado pelo representante da Anatel que nos ajudou no trabalho de fixação desta linha de entendimento. A Anatel, mesmo preocupada com o risco de entrar em um processo de postergação, destacou, inclusive com a posição firme do Presidente, que não há sentido na postergação de um posicionamento conclusivo e mais específico do Conselho sobre a matéria de que também fosse incluída a recomendação de a Anatel prosseguir com a experiência-piloto que vem supervisionando no Rio de Janeiro, que é importante, no sentido de problemas e de identificação das soluções, para continuar a produzir resultados que vão ajudar inclusive essas formulações finais do Conselho e da Anatel.

Para consolidar essa linha de entendimento, a Conselheira Berenice trabalhou rapidamente no relatório que havia apresentado, excluindo os tópicos que dizem respeito à proposta de aprovação do regulamento e aqueles que entram em aspecto de mérito de formulação.

Destacaria basicamente a concordância genérica, em princípio, com as premissas apresentadas e as finalidades atribuídas ao regulamento e esse compromisso do Conselho de, até a próxima reunião, complementar o seu posicionamento com essas proposições de emendas.

Os proponentes desta linha de entendimento acreditamos que com isso poderemos produzir uma formulação aceitável, que poderemos reconhecer como válida, mesmo que de forma improvisada, contrariando a nossa orientação para a tramitação dessa matéria, dado que são pontos que identificamos como pacíficos, deixando os aspectos de posicionamento mais específico sobre o mérito de formulação do regulamento para essa segunda etapa que o Conselho vai se comprometer a apresentar para a Anatel.

Então é uma forma de se criar uma solução sem descumprir o prazo, enfrentando o problema sério levantado pelo Presidente, que é o de não inserir matérias sem o conhecimento e um completo amadurecimento do debate nas comissões, inclusive em relação ao que elas trazem em termos de contribuição para o Conselho, também amadurecendo o debate das matérias neste plenário.

A proposta de formulação, com todas essas ressalvas, é essa que a Conselheira Berenice vai apresentar agora, para a qual pedimos o reconhecimento da complementação oral que ela fará do que já havia apresentado por escrito, simplificando bastante o seu relatório e criando condição para produzir a melhor intervenção possível do Conselho na tramitação desta matéria.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA

(Representante da categoria profissional dos artistas)
– Boa-tarde a todos.

Dando conhecimento ao Pleno do Conselho, esta matéria se origina do ofício encaminhado pela Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel à Presidência do Conselho de Comunicação Social, através do qual solicita análise e parecer do Conselho de Comunicação Social da proposta de regulamentação do art. 38 da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, instruindo-o para tanto com o texto da Consulta Pública nº 485, efetivada por aquela mesma Agência sobre o tema e a listagem das contribuições recebidas em resposta à mesma.

No corpo do ofício, o Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa expõe com clareza os objetivos perseguidos pela Anatel ao promover tal regulamentação, quais sejam: possibilitar que os sinais de radiodifusão sejam recebidos em locais de difícil acesso ou inviável recepção, ou ainda em locais onde a recepção desses sinais não se apresenta com a qualidade mínima necessária, e disciplinar a forma e as condições em que os sinais de radiodifusão podem ser levados ao público.

Dentre as manifestações listadas em resposta à referida Consulta Pública nº 485, destacam-se as da ABTMI – Associação Brasileira das Empresas de Telecomunicações e Melhoramento de Imagens e as da GEA – Grupo de Empresas Antenistas do Rio de Janeiro.

Essas entidades historiam o trabalho desenvolvido há mais de 30 anos na busca de soluções técnicas para problemas de acesso aos sinais de radiodifusão por comunidades do interior do País, condomínios e comunidades faveladas. São as chamadas áreas de sombra ou sombreamento, entendidas assim aquelas que, por sua situação geográfica, deixam de receber ou não recebem sinal de radiodifusão em condições técnicas adequadas ou ainda as que, por seu status socioeconômico desfavorecido, deixam de ser atendidas pela oferta do serviço de TV a cabo das concessionárias.

Sob o aspecto legal, a chamada Lei do Cabo disciplina o serviço de telecomunicações que consiste na distribuição de sinais de vídeo e/ou áudio a assinantes mediante o transporte por meios físicos e encontra-se efetivamente em vigor. A finalidade da mesma, anunciada no seu art. 3º, é a de promover a cultura universal e nacional, a diversidade das fontes de informação, o lazer, o entretenimento, a pluralidade política e o desenvolvimento social e econômico do País.

Em seu art. 10, incisos I, II e VI, encontramos a competência do Poder Executivo para determinar ou normatizar os parâmetros técnicos de qualidade e desempenho da execução e da exploração do serviço e também os requisitos para a integração efetiva ou potencial ao Sistema Nacional de Telecomunicações do serviço de TV a cabo e das redes capacitadas para o transporte de sinais de TV, bem como o desenvolvimento do serviço de TV a cabo em regime de livre concorrência.

No art. 31, inciso II, a Lei obriga a operadora de TV a cabo a não recusar, por discriminação de qualquer tipo, o atendimento a clientes cujas dependências estejam localizadas na área de prestação de serviço.

O art. 38 dispõe, por sua vez, que o Executivo, levando em conta o caráter essencial da radiodifusão sonora e de sons e imagens para informação, entretenimento e educação da população, deverá adotar disposições que assegurem o contínuo oferecimento do serviço ao público.

Assim, podemos concluir que, na perspectiva da Lei nº 8.977, de janeiro de 1995, a proposta da Anatel enquadra-se dentro dos objetivos de essencialidade, universalização, não-discriminação, integração do sistema e desenvolvimento do serviço.

Sob o aspecto da competência estrita, considerando que a Anatel herdou do Ministério das Comunicações os poderes de outorga, regulamentação e fiscalização, encontram-se dentre as suas atribuições a implementação da Política Nacional de Telecomunicações, a faculdade de propor à instituição ou eliminação de prestação de modalidade de serviço no regime público, a obrigação de propor o Plano Geral de Metas para a universalização dos serviços de telecomunicações, bem como atuar na defesa e proteção dos direitos dos usuários.

Tais atribuições estão consolidadas ao longo dos incisos XVI e XVII do Capítulo II do Regimento Interno da Agência, não havendo portanto o que indagar sobre a matéria.

Sob o aspecto econômico, as finalidades do regulamento se coadunam com as medidas já discutidas pelo Conselho de Comunicação Social e encaminhadas à Anatel e aos empresários do segmento no estudo resultante dos trabalhos da Subcomissão de TV a Cabo, intitulado “Alternativas para a Recomposição do Modelo de Serviços e de Negócios da TV a Cabo no Brasil”, no qual se define a

universalização do serviço como objetivo estratégico para a sua recomposição em patamares saudáveis.

Assim, se o projeto trará benefícios ao empresário ao ampliar potencialmente a base de assinantes, também será benéfico aos usuários, que terão acesso a uma programação ampliada, com boa qualidade de som e imagem a preços módicos.

Na perspectiva social, como já disse o Conselheiro Daniel, existe uma série de pontos que ainda estão sendo discutidos, os quais dizem respeito aos deveres e direitos das operadoras e dos demais agentes envolvidos: os distribuidores de sinais, os programadores e a própria Anatel, de modo que são pontos que deverão ser consolidados ao longo deste mês.

Então poderíamos concluir este relatório sugerindo ao Conselho que se manifeste, a princípio, concordando com as finalidades atribuídas ao regulamento, recomendando que a Anatel dê continuidade aos esforços para que a população de baixa renda e/ou o habitante de localidade com dificuldades técnicas possam ter acesso ao serviço recomendando, que a Anatel dê continuidade também à experiência-piloto e que o Conselho se comprometa a especificar essas suas contribuições para o aperfeiçoamento do projeto. Se for o caso, com propostas de emendas ao projeto da Anatel até o dia 2 de agosto.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Faculto ao Conselho e pergunto se algum dos Conselheiros deseja se manifestar.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Concedo a palavra ao Conselheiro Roberto Wagner.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Eu recebi e não entendo isso como um projeto, porque é uma coisa muito vaga o que está aqui.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (Representante da categoria profissional dos artistas) – Não, não. Tem o texto.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Eu não recebi.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Uma questão de ordem para o Conselheiro Miguel Cipolla.

O SR. MIGUEL CIPOLLA JR. (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social) – Para esclarecer ao colega Roberto Wagner que essa

minuta do regulamento foi distribuída pelo Dr. Ara quando fez a exposição na reunião passada.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Pergunto à Secretaria do Conselho se foi esse o texto distribuído. Foi o projeto mesmo?

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Esse foi o material que ele usou para falar, mas é muito vago.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (Representante da categoria profissional dos artistas) – Mas existe o projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Quanto ao projeto, a Secretaria vai providenciar para ser remetido aos Srs. Conselheiros.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Sr. Presidente, sobre esse projeto que não está aqui, há alguns aspectos que são fundamentais para o setor que represento neste Conselho, dentro da linha do brilhante parecer da Conselheira Berenice Isabel. Parte do que vou falar anotei do seu parecer. Penso que deveria ficar muito claro. Anotei nove aspectos que considero fundamentais:

1. Não pode direta ou indiretamente essa alteração na lei criar um novo serviço de TV, um misto de TV aberta com TV a cabo.

2. Não pode criar qualquer impedimento ao acesso gratuito às TVs abertas (Isso constava do parecer da ilustre Conselheira.).

3. Não será possível criar-se qualquer ônus à recepção das TVs abertas.

4. Todos os sinais das TVs abertas deverão fazer parte do pacote de canais constantes da central e distribuição de sinais da EDS (Está no parecer da Conselheira Berenice).

5. Definição clara do que seja área de sombra, sinal sem qualidade mínima necessária em locais de difícil acesso. (Sem uma definição clara, tecnicamente falando e com base jurídica, fica difícil até comentar esse projeto).

6. Deve ficar claro que os sinais das TVs abertas, para serem acessados pelas EDS, deverão estas comprovar junto à Anatel a concordância expressa de cada emissora de TV aberta. (Ela não pode piratear um canal sob o argumento de que naquele local em que vai transmitir há um sinal de sombra.)

7. As parcerias entre as concessionárias de TV a cabo e as entidades distribuidoras de sinais, as EDS, devem ter obrigatoriamente a prévia concordância das emissoras de tevê aberta.

8. Se for autorizado às EDS a comercialização dos seus sinais, também será autorizado às TVs abertas,

se assim desejarem, cobrar pela utilização dos seus respectivos sinais

Finalmente, canal comunitário aberto. Essa é uma coisa que está sendo proposta aqui em Brasília sem uma maior definição das suas competências, abrangências e, sobretudo, de fluxo financeiro.

No devido tempo, o representante das televisões vai encaminhar isso como condição *sine qua non* para dar apoio a essa idéia da Anatel.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço as palavras do Conselheiro Roberto Wagner. Já dou ciência de que, sendo membro da Comissão de TV a Cabo, ele vai participar das reuniões que levarão à elaboração de um relatório e um voto da Comissão, para que sejam objetos de deliberação na próxima reunião.

O que estamos tratando é um problema operacional. Eu não vou colocar em votação um relatório conclusivo, por uma razão simples desde o início, tenho resistido a isto: eu não gostaria de, sendo Conselheiro, votar uma matéria sobre a qual não tivesse sido informado antes e sobre a qual não pudesse, antes, conversar com técnicos, trocar idéias, formar minha opinião. Portanto, não vou colocar em votação a matéria no mérito. Entretanto, temos um problema operacional. Pelo menos, foi isso que eu entendi da instrução do Conselheiro Daniel Herz.

O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Um problema político também.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Ao receber a matéria no dia 2 de junho, estaríamos obrigados a dar a resposta em trinta dias. Portanto, se silenciarmos com relação a Anatel sobre essa matéria e deixarmos para fazer isso em agosto, corremos o risco de, quando o fizermos, a Anatel dizer: “Lamento muito, mas os trinta dias já se passaram”. Essa é uma situação objetiva.

Eu não vou colocar a matéria em votação, mas temos que dizer algo para a Anatel, porque, senão, ficaremos mal. A Anatel depois poderá dizer que não vai mais ouvir o Conselho, porque ele não se pronunciou a tempo.

Esse projeto é emblemático. Porque é a primeira vez que uma entidade, que não o Congresso Nacional, pede o pronunciamento do Conselho. Seria muito mal para o Conselho deixar fluir os trinta dias e nada responder.

O que quero do Conselho é uma fórmula, considerando o seguinte: 1) não vou colocar a matéria em votação, a menos que os Conselheiros decidam o contrário; 2) devemos dar algum tipo de resposta à Anatel, para que considere atendido o prazo de trinta dias e receba as informações a partir do parecer que será dis-

cutado e, eventualmente, aprovado no dia 2 de agosto, como uma contribuição que interessa ao País.

O Conselheiro Daniel Herz poderia resumir a sua proposta?

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (Representante da categoria profissional dos artistas) – Na realidade, como não houve possibilidade de a comissão se reunir ao longo desse mês, o prazo está se esgotando hoje e nós identificamos, no período da manhã, alguns pontos que precisam ser aprofundados. Então, nós, os próprios membros da Comissão de TV a Cabo, fizemos a leitura dos pontos sobre os quais agora haveria convergência, sobretudo para informar ao Pleno, para aqueles Conselheiros que não fazem parte da subcomissão.

O que o Conselheiro Daniel Herz propõe é que votemos no mérito, que o Conselho apóie o objetivo, as premissas e as finalidades do projeto da Anatel, mas não o seu regulamento na íntegra sem se ter essa discussão aprofundada. Então, que o Conselho aprove genericamente as premissas e as finalidades do projeto, recomendando à Anatel que aguarde este mês para que possamos trabalhar esse conteúdo de forma mais específica, e que o Conselho avalize a experiência que vem sendo desenvolvida no Estado do Rio de Janeiro, que pode, aliás, contribuir para essa avaliação que será feita aqui.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Concedo a palavra ao Conselheiro Chico Pereira.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Quero apenas tranquilizar o Presidente do Conselho, pois, mesmo que viéssemos a pecar nessa atual consulta acerca da regulamentação do art. 38, para qualquer decisão futura no terreno da TV a cabo consta da Lei nº 8.977, art. 4º, § 2º: “As normas e regulamentações cuja elaboração é atribuída por esta lei ao Poder Executivo só serão baixadas após serem ouvidos os respectivos pareceres do Conselho de Comunicação, que deverá pronunciar-se no prazo de trinta dias após o recebimento da consulta, sob pena de decurso de prazo”.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Conselheiro, esse é o problema.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Esse é o problema do momento.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Esse é o que temos.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Mas, por exemplo, digamos que viéssemos a pecar e não respeitar

os trinta dias a fim de dar uma resposta, que certamente vamos dar, quaisquer outras decisões futuras... E V. S^a disse que se não atendêssemos agora, poderia a Anatel, a seu bel-prazer – não foram esses os termos, mas nessa linha –, no futuro, quando houvesse outra modificação, entender que não deveria consultar o Conselho.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Não. Eu me fiz entender mal.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – No que tange ao assunto, é isso.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Perfeito.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Quer dizer, mesmo que viéssemos a pecar nesse caso...

De qualquer forma, gostaria de falar também a respeito do encaminhamento concreto que adotaremos diante da fala do Sr. Daniel Herz, que propõe algo conclusivo, que deve ser o somatório do parecer da Relatora. Ou seja, atenderíamos, e creio ser exatamente esse o espírito do Presidente da Mesa e, pelo que entendi, do Sr. Daniel Herz.

Como começar o processo? Os trinta dias constam da lei. Devemos ser obedientes à lei. Cabe a nós, como Conselho, observar esse fato. Assim sendo, que proposta concreta existe para a questão?

E ainda, para que não tenha que me inscrever pela segunda vez, em dado momento, a Relatora garante que os preços serão módicos. Não sei se isso é alcançável no regime capitalista. Mas, de qualquer forma, creio que deveríamos trocar o termo.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço o Conselheiro Francisco Pereira da Silva, sobretudo por permitir o esclarecimento da questão. A Lei obriga que a Anatel nos ouça. A Agência realizou consulta pública no dia 18 de dezembro. Havia diretores da Anatel que consideravam que, tendo sido pública a consulta, estaria abrangido o Conselho nessa consulta pública. Da Anatel consegui o entendimento de que era desgastante para as nossas relações ser ela obrigada por lei a nos dar ciência a fim de nos pronunciarmos. Realiza uma consulta pública às vésperas do Natal, no período em que o Congresso Nacional não está funcionando e, portanto, não havia como nos reunir. A Anatel nos atendeu e requereu formalmente isso.

Ocorre que os trinta dias acabaram e, V. S^a disse muito bem: não é que de outra vez não nos envie, mas é muito desagradável para nós não estar à altura das relações que construímos com a Anatel; que ela

nos faça uma consulta e se esgotem os trinta dias sem respondermos. É algo que gostaria de evitar.

Continuo ouvindo os Conselheiros antes de passar a palavra aos Relatores. Não vamos colocar em votação, mas não podemos deixar de fazê-lo. Assim sendo, ouvirei os Conselheiros em busca dessa fórmula mágica.

O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Apenas para complementar a proposta, pois entendo que o Presidente, sempre atento às formalidades e sempre engenhoso em relação às soluções, complementou, em sua intervenção, algo que talvez possa incorporar na sua proposta. Havíamos pensado em consolidar a apresentação à Anatel sob o entendimento de que essa concordância genérica existe em relação aos princípios, através de um ajuste no parecer feito pela Conselheira Berenice.

Talvez possamos simplificar isso, fazer um ofício do Presidente que apresente esta perspectiva, abrindo o teor da manifestação do Conselho, porque este é o sentido. E dando tempo para que possamos complementar.

O Presidente merece todo aplauso, porque a defesa das prerrogativas da condição de manifestação do Conselho é incontestável. O que diz a lei é que tem que haver uma consulta específica ao Conselho sobre esse assunto, e não coberto por uma consulta pública.

Então, dada a boa vontade da Anatel de cumprir o que está na lei, mas também o posicionamento político flexível de devolvermos essa boa disposição da Anatel com a boa disposição do Conselho, daremos a resposta que for possível, com a consistência que ela vai ter, mas abrandada por essa limitação que enfrentamos de não conseguir concluir o debate de mérito sobre a formulação.

Então, complementando a proposta, não colocaríamos em votação o parecer da Conselheira Berenice, mas comunicaríamos à Anatel a linha de entendimento que o Conselho tem sobre o assunto, assumindo esse compromisso.

Esse é o ajuste na proposta inicial que gostaríamos de fazer, que seria consolidado por meio de um ofício do Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço, Conselho Daniel Herz. Com a palavra o Conselheiro Fernando Bittencourt.

O SR. FERNANDO BITTENCOURT (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social) – Considero que o Conselho tem muito que contribuir para esse projeto. Infelizmente, por diversos motivos, não conseguimos fechar toda contribuição neste documento.

Pela situação que vivemos hoje, concordo que seria a melhor solução, até reconhecendo a atenção da Anatel em relação ao Conselho, encaminhar algum tipo de documento agora para cumprir o prazo, comunicar a

nossa posição genérica em relação ao assunto e abrir uma oportunidade para daqui a um mês ou quinze dias, não sei o prazo, entregar alguma coisa mais consistente, com mais qualidade e mais contribuição, porque me parece, pelo que ouvi até agora, que a Anatel não recebeu, nesse período de dezembro até agora, uma contribuição que fosse significativa em relação a esse projeto. Nós temos como dá-la. Não podemos deixar passar essa oportunidade e seguir dessa forma. Devemos encaminhar agora alguma coisa e daqui a quinze dias ou um mês algo mais completo.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço o Conselheiro Fernando Bittencourt.

Com a palavra o Conselheiro Geraldo Pereira.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Obrigado, Sr. Presidente.

Na mesma linha do colega Fernando, e gostaria de salientar as últimas palavras da Conselheira Berenice, quando ela fez uma referência aos aspectos sociais. Sem subestimar o conteúdo técnico e econômico, que tem uma importância significativa, o impacto social da proposta de regulamentação é que talvez nos coloque em uma situação de maior preocupação, cuidado e critérios para que o melhor possível saia dessa proposta da Anatel, com a colaboração, como foi enfatizado pelo Fernando, do Conselho.

E o Conselho até o presente momento nunca deixou, mesmo com alguma dificuldade, prolongando e pedindo compreensão, de responder e de cumprir com o seu papel. E não será diferente. O assunto é muito sério e complexo. Mas não é por isso que deixaremos de contribuir. Em 2 de agosto entregaremos, com certeza.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço o Conselheiro Geraldo Pereira.

Com a palavra o Conselheiro Ricardo Moretzsohn.

O SR. RICARDO MORETZSOHN (Representante da sociedade civil) – Sr. Presidente, penso que estamos caminhando para um consenso. E eu gostaria de sugerir a V. Ex^a votar o encaminhamento. Na verdade, a votação que teria de ser feita aqui é a do encaminhamento, e não a do mérito.

É um problema técnico o que temos em mãos. Creio que não deve ser de difícil solução se houver boa vontade de ambas as partes. Devemos, tecnicamente, responder no prazo de 30 dias, dentro das premissas, dos princípios, diante da ressalva de que o Conselho estará trabalhando até o dia 2 de agosto para entregar uma posição em relação ao mérito.

Entendo que estamos caminhando para um consenso em relação à questão.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço as palavras do Conselheiro Ricardo Moretzsohn.

Concedo a palavra ao Conselheiro Antônio Teles.

O SR. ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO (Representante da sociedade civil) – Sr. Presidente, quero levantar uma questão que não sei se será pertinente no momento. Tendo em vista o quadro dos últimos dias, das últimas semanas, em que uma enorme invasão de empresários estrangeiros ocorreu no quadro da TV a cabo no Brasil, com a presença...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Gostaria de fazer uma interrupção.

O SR. ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO (Representante da sociedade civil) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Esse assunto será discutido logo depois. É um dos pontos, Conselheiro Antonio Teles, que, por sua importância, será debatido pelo Conselho. Se V. S^a entender que pode deixar para depois...

O SR. ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO (Representante da sociedade civil) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Vou dar uma solução de advogado.

A Anatel nos consultou no dia 2 de junho. O nosso mandato encerrar-se-ia no dia 25 de junho. Portanto, a primeira reunião, no prazo, realizar-se-ia já com o novo Conselho, que não tomou posse. As reuniões ordinárias do Conselho, decididas no começo do ano, são aquelas que se realizam nos períodos em que o Congresso Nacional funciona. E o Congresso não funciona em julho. Cria-se um problema técnico, porque a lei prevê trinta dias. E a próxima reunião ordinária será feita apenas no mês de agosto.

Darei ciência desse problema também à Anatel. De que, com relação ao Regimento, foi aprovado por ato da Mesa do Senado Federal. Em situações análogas, a Mesa considerou que a obrigatoriedade dos 30 dias, no nosso caso, aplica-se à primeira reunião ordinária, razão pela qual a primeira reunião ordinária seguinte à apresentação seria no dia 2 de agosto. Estaríamos obrigados a fazê-la. De antemão, garanto que vou realizá-la.

Aproveito a oportunidade para anunciar algumas questões que parecem ser consensuais. Antecipo-me a V. Ex^a para dizer que os Conselheiros já conversaram. Avoco porque, se amanhã o Conselho votar contra, e ficaremos mal. Não direi que foi uma decisão do Conselho. A mim pareceram consensuais. Remeterei a eles. Houve isso no parecer da Deputado Jandira Feghali. Estávamos obrigados a ler o parecer na primeira reunião ordinária. A primeira reunião ordinária

em seguida à apresentação do parecer só ocorreu três meses depois – os Conselheiros sabem disso.

Então, farei uma proposta de encaminhamento, com a sua permissão. Minha sugestão é a de uma correspondência do Presidente explicando que, por razões operacionais, o prazo em que deveríamos fazer o pronunciamento seria a primeira reunião ordinária, que acontecerá apenas no dia 2 de agosto. Entretanto, como foi no dia 2 de julho, assinarei um ofício com data do dia 2 de julho, sexta-feira passada, dando ciência de quando será a primeira reunião ordinária.

Antecipo que já consultei alguns Conselheiros e parece ser consensual. Se houver algumas questões que sejam indiscutivelmente consensuais, deixaremos tudo para o mês de agosto. Talvez seja uma fórmula mais interessante, e preserva o Conselho, porque é ruim que o Conselho decida primeiro isso, e depois mude de opinião.

Então, isso se revolveria fazendo uma correspondência a Anatel, expondo esse problema e referindo algumas questões consensuais.

Submeteria à votação...

O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Sr. Presidente, tenho um ajuste a propor.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agora já é encaminhamento.

Concedo a palavra ao Conselheiro Daniel Herz para complemento de encaminhamento.

O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – É uma complementação dessa proposta de encaminhamento feita pelo Presidente.

Assim como o Presidente está preocupado em não expor o Conselho, a eventual exposição do Presidente, que não precisa acontecer, também seria inadequada tanto para o Presidente como para o próprio Conselho.

Na verdade nós externaríamos para a Anatel que o Conselho tem um posicionamento preliminar sobre o assunto, que diz respeito a esses elementos de concordância: a importância da ampliação, geração de mercado e tal. Esses elementos de princípios e as premissas, essas finalidades que a Anatel está atribuindo ao regulamento, é isso que nós estamos procurando identificar se realmente são pontos pacíficos para o pleno do Conselho. Nós percebemos que sim.

Então, esse é um posicionamento preliminar que justifica a recomendação de que se prossiga esse esforço, inclusive com o projeto-piloto da Anatel. Portanto este Conselho tem um posicionamento que será complementado em um esforço adicional, que é esse que nós vamos fazer até o dia 2. Nesse sentido, nós não estaríamos declinando de ter um posicionamento, ain-

da que preliminar, e portanto não precisaríamos destacar esses aspectos operacionais, porque o Conselho, preliminarmente, tem um posicionamento; conseguiu chegar a um posicionamento, inclusive por conta de seus debates anteriores sobre a matéria.

Creio que com essa proposta de ajuste no encaminhamento sugerido pelo Presidente nós não o faríamos correr o risco de enfrentar qualquer problema de interpretação em relação a esse posicionamento preliminar. Ou seja, deveríamos dar total segurança ao Presidente de que o ofício não vai se contradizer com o entendimento genérico e preliminar do Pleno do Conselho.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço a consideração do Conselheiro Daniel Herz e já incorporo como aditamento que quem vai se expor já não será mais o Presidente, mas o Relator da Comissão, que é V. S^a.

Os que estiverem de acordo com esta proposta...

O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – O que estamos procurando é o respaldo Pleno. Se não houver esse respaldo, então realmente teremos que procurar outra solução.

Deve haver respaldo do Conselho no sentido de reconhecer que existe um posicionamento preliminar, uma concordância genérica com as finalidades e que esta é a posição do Conselho. Então não se trata nem de declinar, de aparecer em um registro destes, porque, de fato, o que está se buscando aqui é a concordância ou não do Pleno do Conselho com esse entendimento preliminar.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Ficando certo, entretanto, que a votação do parecer de mérito será feita em 02 de agosto.

Desde logo encareço a Comissão que faça uma reunião específica com a Anatel e, se possível, também uma reunião no Rio de Janeiro, para verificar in loco como está funcionando.

Como vimos, temos sobra de orçamento. Mal acabamos de usar o Orçamento de 2002 e temos sobra de orçamento. O próximo Conselho não haverá de se lamentar, porque ganhará o orçamento de 2004 inteiro e quase todo o de 2003. Então vamos gastar um pouquinho nesta reta final. Vamos fazer pelo menos uma reunião na Anatel e uma no Rio para esse fim.

Complemento de encaminhamento. Conselheiro Fernando Bittencourt.

O SR. FERNANDO BITTENCOURT (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social) – Só para não perder a oportunidade, gostaria de voltar ao mérito da proposta, apesar de não ser contra ela, pois concordo que teremos que encaminhar algum

tipo de documento sinalizando nossa posição. Porém tenho sérias preocupações em relação ao projeto.

Não sei se todos os Conselheiros estudaram essa proposta, mas ela, na sua essência, tem problemas seriíssimos, no meu entender, porque parte do princípio de que uma concessionária que recebeu uma concessão do Estado pode repassar tal concessão, sob o seu arbítrio, sem consultar o Estado. Ela está feita com pouca ou quase nenhuma regulamentação. Ou seja, alguém ganha uma concessão do Estado, que o obriga a fazer uma série de serviços, pagar taxas e tráfegar por uma série de programas obrigatoriamente. E esse alguém passa, de uma hora para outra, a ter o poder de repassar esse serviço a seu livre critério, com quase nenhuma obrigação, para uma empresa que não tem tipo algum de definição acionária. Assim como essa entidade que ganhou a concessão tem uma limitação de 49% de capital estrangeiro, ela pode repassar esse serviço para uma outra entidade que não tem regulamentação alguma de posse.

Ou seja, esse projeto, apesar de, na sua essência, ter uma boa intenção clara, tem uma falha enorme para a qual temos a obrigação de chamar a atenção da Anatel, tentando propor correções, porque isso pode ser uma coisa, diria, seriíssima no aspecto da TV por assinatura no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço o Conselheiro Fernando Bittencourt.

A idéia, portanto, é de que, quando formos encaminhar a correspondência à Anatel, infiramo-nos apenas às questões que são realmente consensuais. Nenhuma das questões que não foi objeto de consenso aqui deverá ser referida na nossa correspondência. É isso?

Está em votação.

Se ninguém se quiser manifestar em contrário, vou considerar aprovada por consenso.

Aprovada por consenso

Como há pessoas presentes da sociedade civil que têm interesse nesse ponto e temos tempo para isso, em contribuição ao debate que vamos fazer na próxima reunião do Conselho, pergunto se alguém da sociedade civil gostaria de se manifestar a respeito.

Vou fazer pela ordem de quem levantou o braço.

O companheiro lá de trás! Ou venha aqui à frente ou pegue o microfone e se apresente! Sente-se à cadeira da frente pelo menos. Para efeito de gravação, por favor, identifique-se e use do generoso poder de síntese do qual se vê V. S.^a é possuidor.

O SR. CLAUDINEI REZENDE – Serei breve.

Boa-tarde, Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, com todo o respeito, há três pontos que eu gostaria de abordar rapidamente.

O meu nome é Claudinei Rezende e represento o GEA, que é um grupo de antenistas que a Dr.^a Berenice já citou.

Gostaria de falar sobre três pontos rápidos.

Falaram sobre o regulamento, que há falhas, que precisa de adequações. Mas o regulamento foi feito por pessoas que foram à comunidade e viram a realidade de lá. Estivemos aqui no mês passado e comunicamos ao Conselho que se alguém quisesse ver de perto a comunidade estaríamos disponíveis para buscar no aeroporto, levar à comunidade e mostrar de perto o problema, porque uma coisa é estar aqui numa sala, com ar-condicionado; outra coisa é a realidade da comunidade.

Então, gostaria que alguém fosse lá, antes da reunião do dia 2 de agosto, porque quando se vai lá, como foram o antigo Vice-Presidente da Anatel, que é o Sr. Valente, o Dr. Ara e os dirigentes da NET, a realidade é outra.

Outra coisa que eu queria dizer é sobre os preços módicos que o Sr. Conselheiro mencionou. Podem ter certeza de que os preços não serão abusivos, porque o antenista não empresário; ele mora e presta serviço na comunidade em que mora. Se ele começar a praticar preço abusivo, a própria comunidade vai à casa dele e “come o seu fígado”. Batem na porta e falam: Olha, está muito caro, assim não dá!

Quer dizer, não precisa de ninguém para regular o preço; quem regula é a própria comunidade, se não ele não consegue prestar o serviço.

Em terceiro lugar, o que queremos fazer com esse Regulamento nº 485 é dar dignidade à comunidade, porque o serviço já é prestado, já existe. Estamos numa área cinzenta da regulamentação, então basta regulamentar e dar dignidade a essas pessoas que já têm o serviço de TV a Cabo, porque às vezes um morador da comunidade, da favela, fala para o seu patrão: eu tenho TV a cabo em casa. Então o patrão dele diz assim: você mora na favela, então é pirata.

Agora, elas pagam telefone, telefone-celular e luz. Por que não podem pagar para ter uma TV a cabo legal?

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço o companheiro e informo que a Comissão irá ao Rio para examinar in loco esse problema.

O seguinte, que levantou o braço. Companheiro, apresente-se identifique-se e digne-se a informar a entidade que representa.

O SR. GIOVANI SILVEIRA - Meu nome é Giovani Silveira. Estou aqui representando a Abetelmi - Associação Brasileira de Empresas de Telecomunicações e Sistemas de Melhoramento de Imagens e Atividades Afins.

Em primeiro lugar, agradeço a oportunidade de estar aqui, mais uma vez, representando uma classe de trabalhadores.

Lembro-me dos nossos velhos tempos, quando sentávamos em umas cadeiras. A Abetelmi nasceu em uma garagem de uma favela, em cima de bobinas e de cabos. Nós discutíamos a parte técnica, mas não conhecíamos legislações. Era o nosso trabalho, aprendíamos uns com os outros.

Cito essa história, Sr. Presidente, porque o senhor é muito preocupado com o interior, como eu. Meu amigo Pedro também é do interior. Nessas reuniões nasceu a Associação, e tivemos uma parte muito triste quando começamos a ter problema com o Dentel.

O primeiro problema com o Dentel foi no Rio Grande do Norte, em Lagoa Dantas, uma cidade com 700 residências, onde havia 350 usuários de uma antena coletiva.

Dali nós começamos a nos informar sobre uma lei de cabo, a Portaria nº 250, lei notoriamente de primeiro mundo para um País de terceiro mundo, que nos colocou na condição de trinta anos na clandestinidade.

Hoje não podemos trazer aqui o Sr. Vantuil, que fundou a TV a Cabo no Brasil, porque ele está com problema de coração. Ele viria aqui hoje. Estou citando isso para lembrar que nós fomos prejudicados com essa lei. Estou reivindicando um trabalho que já fazemos há muito tempo, sem o qual a comunidade não sabe ficar. Queremos melhorar esse serviço.

Ouvi uma preocupação com os sinais terrestres de emissoras locais. Primeiro, a coletiva que nós fazemos é a mesma que há dentro dos condomínios. Segundo, a parabólica não tem os canais das emissoras locais. As nossas coletivas têm, sim. As nossas centrais têm pontos estratégicos, em todas as antenas nós fazemos milagre. Pode ser que haja algum problema; no Rio de Janeiro nem se fale, há esses problemas com a recepção de sinal de TV aberta, local, mas nós fazemos magia nesses casos, porque a própria comunidade cobra isso. Ela quer ver a programação do Rio, quer ver os comerciais. Então nós tentamos solucionar esses problemas, e a Lei nº 485 vai solucionar, porque vai ser cabo com cabo. Eu vou receber o sinal com qualidade de imagem e vai melhorar para mim. Tecnicamente vai ser muito mais fácil.

A outra questão é atendimento profissional. Nós aprendemos um com outro, mas hoje temos uma Associação forte, com cursos, qualificação técnica, atendimento ao consumidor. Fazemos tudo dentro da nossa Associação.

Peço um carinho para esse serviço, pela aprovação da 485.

Pais de família ligavam, ontem, para mim, perguntando se eu viria a Brasília. Então é muito importante, é um primeiro passo para que se leve a TV a cabo para todo o Brasil.

Temos um projeto tramitando, que é o 4.904, de 2001, e peço mais uma vez aos Srs. Conselheiros. Queria dizer que o que foi passado aqui estava passando nas coletivas, todas as antenas pararam para assistir e isso vai ser passado de novo através da **TV Senado** e da **TV Câmara**.

Quero, mais uma vez, lembrar a convocação do meu amigo no sentido de vermos de perto, porque é muito mais fácil e a realidade é outra. É totalmente diferente falar que vai incrementar isso na lei. Temos soluções. Algumas pessoas podem pensar que não temos qualificação técnica ou qualidade, mas temos soluções. Quem aprova o nosso serviço é a comunidade, e ela aprova isso há 30 anos. Posso levar um conselheiro e mostrar uma coletiva, assim como posso levar um conselheiro e mostrar uma coletiva com quase 10 mil usuários dentro de uma comunidade, cerca de 10 mil pessoas dependendo de uma coletiva.

Então, muito obrigado pela atenção. Peço encarecidamente a aprovação da 485.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço a participação do companheiro. Peço que se identifique e diga a entidade que representa.

O SR. FERNANDO MOUSINHO - Boa-tarde. Sou Fernando Mousinho e hoje estou representando oficialmente a Associação Brasileira de TV por Assinatura – ABTA.

A nossa preocupação como Associação é reconhecer uma realidade brasileira. Quando entrei na Associação, há dois anos, o Dr. Dione Craveiros me disse que eu não era novo, mas me pediu que trouxesse alguma coisa nova para a entidade.

A ABTA, até certo ponto, sempre olhava as classes A e B, falando financeiramente. A primeira coisa que aprendi é que queria tratar com as classes A e B não só financeiramente, mas mentalmente, porque existe gente financeira da classe A e sem mentalidade aberta para esse tipo de coisa.

Comecei a encontrar a realidade do pessoal da ABTA em alguns eventos no Sindicato dos Engenheiros de São Paulo e do Rio de Janeiro, e me engajei nessa solução que a Anatel está trabalhando.

O Sr. Giovanni, da ABTA, disse, na última reunião, que o Rio tinha 100 mil usuários de TV a cabo. A **NET**, que é a maior operadora de lá, tem um pouco mais de 200. Então, a idéia do projeto é fazer uma conexão da rede das operadoras **TVA**, **Cambra**, **NET**, **Di Cabo**, com as operadoras e antenas.

As preocupações ficariam minimizadas, porque todo o conteúdo a ser distribuído vem através da concessionária, conteúdo oficial, aprovado pela Anatel. Então, os conteúdos seriam da TV aberta, da **TV Se-**

nado e eventualmente de filme. Isso vai ser objeto de discussão, de regulamentação, porque, dependendo da comunidade e da antena, poderá ser distribuída por 10, 12, 15 canais e outra poderá distribuir 20 ou 30 canais. Então, deverá haver adequações, porque essas comunidades têm porte diferente.

Uma coisa que está clara é que nenhuma concessionária pode ou quer abrir a prerrogativa da sua concessão, porque isso significou investimento, lei, responsabilidade, e toda empresa não pode delegar, não pode subcontratar esse objetivo. Isso deve ficar claro, porque o meu acionista não vai aprovar, se houver regulamentação, que eu faça subcontratação, porque estarei vendendo a empresa em partes. Tem que ficar protegido o investimento da concessionária.

Só que a realidade que o Sr. Giovanni e Claudinei falam é que esse mercado já está atendido de alguma forma. Está atendido com dez canais abertos da banda da TV aberta, mas também por inúmeros piratas, que captam dos satélites todo o tipo de programação, seja de filme, esportes, canais adultos, religiosos, etc.

Então, se aprovarmos isso, teremos inclusive um compromisso depois de proteger associações como ABTA desse tipo de gente.

Há um comportamento social movimentando o governo de estado, suscitando a contribuição da Anatel, da Polícia e da Justiça para que essa inclusão legal seja feita. Essa inclusão virá com o compromisso deles também. Além da qualidade que é aceita pela comunidade, tem que haver empresa. Se eles já têm, devem pagar imposto, têm que discutir se o Ecad é devido, têm pagar poste, se for o caso, devem fazer o negócio efetivamente. Mas não vão pagar R\$ 4,00 de postes, e sim centavos. Se algum canal pago quiser entrar, não vai pagar US\$3.00 ou US\$4.00, e sim alguns centavos de real. A comunidade é que vai pagar o preço e definir. O preço hoje varia de 5% a 10% do salário mínimo, que eles operam.

A regulamentação passa pelo compromisso da concessionária em repassar os canais que estão ali dentro, o compromisso da qualidade, o compromisso da entrega, e, dos antenistas, da distribuição.

Nas minhas visitas a "n" operadores, não há como uma concessionária entrar nesse tipo de comunidade e fazer o atendimento de 24 horas, porque é feito batendo na porta do cidadão. O conceito é diferente, assim como o faturamento. O cidadão vai pagar lá. Quando perder o emprego, terá direito a 90 dias sem cobrança. Existe toda uma estrutura montada que tem que ser preservada.

O mérito desse projeto é que não está se pedindo dinheiro a nenhuma atividade, nada do governo; a coisa está pronta, vai incluir, vai gerar emprego, vai gerar

imposto, vai gerar essa dignidade que o Sr. Claudinei falou aqui para o usuário de TV pirata.

O segundo aspecto, Sr. Presidente, é que em curto prazo, quando amadurecer a tecnologia, a banda larga, vamos disponibilizar no mesmo jeito, porque a Internet tem que ser democratizada da mesma forma. Este caminho está aí. Há o meu compromisso com eles de estudar a mesma coisa. Entrego a Internet por atacado; eles distribuem. E quando a voz sobre (*ininteligível*) estiver madura, também será uma opção para trabalharmos. O ponto é que, a cada dia que se passa, esses senhores aqui representam algumas operações, duas delas neste mês saíram da Abtelmi, porque o pirata chegou na operação e disse: ou você põe canal fechado, ou põe filme ou sai daqui correndo. E eles foram obrigados. Disseram com emoção: "Sr. Fernando, estou dizendo ao senhor. O senhor me desculpe. Estou reduzindo o número de associados da Associação, porque a gente não consegue segurar o pirata".

Essa é uma realidade. Não sou contra nada contra do que foi dito aqui. Tudo é pertinente, mas vamos trazer para o bojo do projeto, simplificá-lo, fazer acontecer com salvaguardas da Agência, do Conselho, dos operadores. Não posso perder nenhuma concessão, nenhum assinante meu.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço o Conselheiro Fernando Mousinho, que revela na sua fala as qualidades que celebrizaram em Pernambuco um antepassado seu, que é o Padre Mousinho, a generosidade, a fraternidade. Padre Mousinho, da Igreja de Itamaracá. De modo que não assusta essa sua atitude.

Continua franqueada a palavra a quem quiser usá-la sobre esse tema.

Considerando que ninguém mais quer se pronunciar sobre essa matéria, considero encerrada esta fase da ordem do dia, mais uma vez rogando aos membros da Comissão que realizem pelo menos essas duas reuniões, uma na Anatel e a outra no Rio, para examinar in loco essa situação.

O ponto seguinte da pauta, antes de conceder a palavra a Antonio Teles, é fato que aconteceu esta semana e que valoriza muito o Conselho: o Senador Fritz Hollings propõe projeto de lei para alterar normativa, de 2 de junho do ano passado, da FCC, *Federal Communication Commission*. Embora os jornais não digam quem seja esse Senador, os do ramo o conhecem muito bem.

O Senador Hollings, junto com o Senador Edward Kennedy, os dois são de Massachusets, apresentaram em 1987 projeto de lei que acabou aprovado pelo Congresso americano, que encerrava a prática de *temporal wayvers*, concedida pela FCC.

Por essa época, a FCC era muito generosa em abrir concessões temporárias específicas das quais o maior beneficiário era invariavelmente Hupert Murdock. Graças aos Senadores Hollings e Kennedy, a FCC foi proibida de fazer essas práticas.

Quando Murdock teve que se desfazer das propriedades cruzadas que possuía, o único lugar em que ele quis ficar com o jornal foi exatamente Boston, porque tem ali o Boston Herald, que distribui 750 mil exemplares, o maior jornal da Nova Inglaterra, exatamente para poder, com o jornal, fazer campanha contra os Senadores Kennedy e Hollings, mas não conseguiu até agora.

Por que é importante o projeto de lei do Senador? Porque ataca algumas questões que nós discutimos neste Conselho, que são três itens específicos da normativa da FCC. O primeiro deles aumentava de 35% para 45% a exigência de audiência potencial das televisões, ou seja, aumentava muito o espaço onde as televisões podiam concentrar recursos; depois diminuía as restrições para que o mesmo grupo controlasse mais de um canal de televisão, que se chama *duopoly rules*, numa mesma cidade, o que favorecia a concentração. Por último, a FCC diminuía restrições para que o mesmo grupo controlasse a propriedade cruzada em pequenas localidades. E a proposta do Senador é também acabar com isso.

Quero me referir a essa matéria porque é essa exatamente a essência do pensamento da Comissão deste Conselho, materializada no livro que publicamos e que está à disposição da comunidade, inclusive por via eletrônica, no *site* do Conselho, para quem não tiver acesso ao livro.

Por último, informo que ainda temos algumas unidades dos livros. Quem desejar que sejam indicadas entidades ou pessoas que devam receber, por favor, informe para remetermos o mais rapidamente possível, porque pretendo não deixar nenhum exemplar, além dos da Biblioteca, à disposição do novo Conselho.

Dando sequência ao assunto, manifesto preocupação com notícias ocorridas na semana passada, segundo as quais a Telmex deu declarações públicas em que admite controlar emissora de TV a cabo.

Eu já pretendia ouvir os Srs. Conselheiros sobre essa matéria. Fui procurado pelo Conselheiro Antônio Teles, que queria discuti-la. Pediu autorização para informar aos Srs. Conselheiros, dando-lhes ciência dessa correspondência enviada à Abert.

Sobre ela já se manifestou inicialmente o Conselheiro Paulito. Portanto, como o Conselheiro Antônio Teles pediu para se manifestar, dou-lhe ciência agora desse fato. Depois concederei a palavra aos Conselheiros que quiserem se manifestar sobre esse assunto.

Com a palavra o Conselheiro Antônio Teles.

O SR. ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO (Representante da sociedade civil) – Sr. Presidente, ainda no ano passado, juntamente com outros Conselheiros, manifestávamos em certas ocasiões uma preocupação clara com relação à possibilidade de que os meios de comunicação, sobretudo eletrônicos, estivessem a caminho de se tornar prisioneiros da cobiça de grupos internacionais que, evidentemente, estariam observando a oportunidade de deles tomar posse em função da extraordinária importância que esses meios têm na conjuntura brasileira. Um País que tem uma unidade cultural única, que se deve em grande parte a esses meios de comunicação. Portanto, dominados esses meios, seria possível dominar essa unidade política, cultural, etc.

Pois bem, hoje, estamos vendo, na prática, isso acontecer com o avanço, começando pela TV a cabo, quando o Grupo Telmex – evidentemente, ninguém duvida – tomou posse da maior operadora de TV a cabo do País.

No momento em que se discute se essa posse é total ou parcial, basta ler o parágrafo final da notícia relevante, publicada pela própria **NET**, que fala que a, após o fechamento das transações, a Telmex poderá ter o direito de adquirir da GloboPar adicionais parcelas, representando capital votante da SPC, em qualquer *time*, desde que permitido por leis aplicáveis nas condições precedentes.

Ora, é evidente que, quando há uma promessa de que as leis aplicadas poderão permitir, as leis, com certeza, permitirão.

O art. 38 tem o título “Da Proteção do Serviço de Radiodifusão.” Estamos discutindo questões técnicas para a chegada desse sinal. Até que ponto as questões técnicas seriam as mais importantes, se levarmos em conta que daqui a pouco esses serviços poderão estar transferidos para empresas como a Telmex, que colocarão, sem limitação alguma, à disposição desse público programação que hoje seria prerrogativa da radiodifusão?

Falo tudo isso em função de uma situação de ordem política que domina hoje a questão da radiodifusão no Brasil e que foi objeto, na semana passada, de uma carta assinada pelas quatro redes de televisão dissidentes da posição do grupo monopolista que domina a entidade que diz representar o meio ou o setor radiodifusão. Essas quatro redes fazem críticas severas à situação que vigora nessa entidade, que seria representativa do setor há muitos anos, diante de um processo eleitoral que estaria para ser deflagrado, agora, em agosto, cujo processo mantém os vícios dos últimos vinte anos, ou seja, um processo destinado a ser dominado pela **Rede Globo**, com a exclusão dos principais *players* do setor.

Peço aos Srs. Conselheiros que atentem para o teor dessa carta. Se o Sr. Presidente permitir, gostaria de fazer uma leitura rápida.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Leia, à vontade.

O SR. ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO (Representante da sociedade civil - Pois, não. Sr. Presidente. Ela é dirigida ao Sr. Presidente da Abert – Associação Brasileira de Rádio e Televisão:

“Sr. Presidente, é dever nosso indeclinável representar a V. Ex^a, apontando fatos que desde muito atentam contra o bom nome da Abert e da radiodifusão no Brasil.

Às vésperas de um processo eleitoral que escolherá uma nova diretoria, eis o momento mais indicado para que reformas inadiáveis se façam na estrutura da entidade, fortalecendo o poder da maioria. A força monopolista que se serve descaradamente do poder da radiodifusão para, em nome da coletividade, reforçar a caça de favores e prerrogativas no universo público deve retirar a máscara e abster-se de falar e agir em nosso nome.

Durante muitos anos, a Abert esteve entregue às mãos de fiéis serviçais dos interesses monopolistas da radiodifusão. As eleições e reeleições foram urdidas nos porões e apresentadas como fato consumado a nossa grande massa de associados, alguns deles pioneiros que se empenharam combativamente para que a representação dos radiodifusores se apresentasse digna e independente perante a sociedade e os poderes públicos.

Vivemos hoje a idade da cisão. Quatro das cinco grandes redes de TV, Rede Bandeirantes de Televisão, Sistema Brasileiro de Televisão, Rádio e Televisão Record e a Rede TV, inconformadas com a ilegitimidade e a impostura das ações individualistas do grupo monopolista, afastaram-se da Abert.

Nos círculos do poder, a entidade carrega, apesar dos esforços e da dignidade do trabalho do seu Presidente, aqui presente, o Sr. Paulito Machado de Carvalho, o estigma do descrédito, fruto da ilegitimidade da representação.

O abandono a que foi relegado o interesse do setor de radiodifusão produziu um singular fenômeno: mais de 400 projetos de lei circulam hoje pelas comissões da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, formando um cipoal de leis controversas, ignoradas pelos empresários do setor e marginais às suas opiniões.

Os recentes episódios de negociação de financiamento através do BNDES, pilotado na escuridão por interesses dos que imaginam não ter contas a prestar a ninguém, produziram na sociedade uma revolta e uma desqualificação que a radiodifusão tão cedo não poderá dela se livrar. Não fora ainda o enorme prejuízo de inviabilizar negociações mais sérias, nunca se ignoraram tanto os direitos dos concessionários como agora acontece com a invasão das rádios-piratas. O processo de digitalização da televisão brasileira é inacessível ao empresário. Enfim, os atos individuais do grande mono-

pólio arrastam para a maioria digna, honesta e sacrificada dos empresários dúvidas, receios e suspeitas.

É inaceitável!

Conscientes das informações acima, as quatro redes de televisão, investidas do propósito de moralizar esse quadro desalentador da nossa representação perante os poderes da República e da sociedade, pleiteiam junto ao Sr. Presidente, nos termos do Estatuto da Abert, que convoque uma assembléia-geral de sócios com o propósito de avaliar essa representação, assinada por empresas que detêm mais de 350 emissoras de TV afiliadas em todo o País e, no uso de seus poderes, proponha uma alteração estatutária ainda antes das eleições, a fim de que uma representação efetivamente democrática e, portanto, legítima possa se erguer na Abert.

É essencial, em nome do maior equilíbrio de poder dentro da Abert, que seja avaliada uma proposta para que o setor de rádio tenha consolidada uma estrutura independente, eleita por membros desse mesmo setor, e que tenha soberana disposição para dedicar-se à numerosa pauta de assuntos relevantes que há anos estão sem solução.

Da mesma forma, o setor de televisão deverá eleger sua própria estrutura de poder dentro da entidade, tendo como base as cinco redes de televisão: Globo, SBT, Record, Bandeirantes e Rede TV e dez afiliadas, duas de cada cabeça de rede, deverão decidir sobre as questões do setor de televisão com objetividade e agilidade.

Essa independência de poder do setor diminuirá o excesso burocrático da entidade e permitirá que temáticas de interesses diversos sejam discutidas e soluções encaminhadas mais rapidamente.

A operação deverá abranger todos os aspectos de todos os colégios dessa Associação.

Frisamos ainda que essas alterações devem ocorrer antes da data da realização da próxima assembléia-geral para a eleição dos membros do colégio eleitoral que se dará no mês de agosto próximo futuro. E, não sendo possível a alteração do Estatuto nesse prazo, as eleições devem ser prorrogadas e realizadas logo após a alteração do Estatuto Social.

Por fim, pedimos uma resposta quanto às questões que se apresentam no prazo máximo de dez dias.”

Esse manifesto é assinado pelo Sr. João Carlos Saad, Presidente da Rede Bandeirantes Ltda., pelo Sr. Dennis Munhoz, da Rádio e Televisão Record, pelo Sr. Amílcar Dallevo Júnior, da Rede TV, e pelo Sr. Guilherme Stoliar, do Sistema Brasileiro de Televisão.

Sr. Presidente, apenas para finalizar, é importante levar em conta que é a primeira vez que quatro dos cinco empresários das grandes redes de televisão resolvem se apresentar perante os poderes públicos e a sociedade, para denunciar a existência de uma ativida-

de ilegítima, que fala em nome da entidade que deveria representar a radiodifusão, o que faz com que esta, pelo seu setor mais representativo, esteja completamente de fora dos problemas graves por que passa o setor, no momento, no Brasil. Um setor ameaçado por ações de cobiça internacional e por ações internas que estão obstadas pela burocracia e pelo desconhecimento de causa de setores do próprio poder público.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Faculto a palavra a quem quiser se manifestar sobre esta matéria.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – Eu gostaria de me manifestar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Com a palavra o Conselheiro Paulito.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, Sr. Conselheiro Antonio Teles, com todo o respeito que lhe é devido, gostaria de dizer o seguinte: em primeiro lugar, não me cabe, na qualidade de Presidente, julgar o objetivo final da correspondência que me foi enviada, até porque, estatutariamente, não tenho poderes para tomar tais decisões, já que esses poderes são de competência exclusiva do pleno da diretoria a qual, orgulhosamente, presido.

Mas queria dizer, de uma forma bastante transparente, Sr. Presidente, que evidentemente não posso concordar com os termos aplicados a essa carta. Não me sinto, de forma alguma, Presidente de uma diretoria ilegítima. Foi uma diretoria eleita em assembléia com livre participação de todos os seus associados. Os assuntos tratados pela entidade são e continuam sendo de deliberação de sua diretoria, com absoluta e total participação, para que os Srs. tenham uma idéia, dos quinze vice-presidentes que ocupam as diretorias da Abert. Nossas reuniões compõem-se de doze, treze, quatorze partícipes cada uma.

Então, Sr. Presidente, em nome dessa Diretoria, em nome dessas pessoas, independentemente do objetivo a que se propõe essa correspondência, repito, não me cabe decidir sobre caminhos a serem tomados pela entidade, porque não é da minha competência estatutária fazê-lo.

Tão logo recebi essa correspondência, cumpro com a minha missão estatutária, dando conhecimento dela aos Srs. Vice-Presidentes e convocando uma reunião especial para a análise do fato.

Então, protesto veemente quanto aos termos dispostos e propostos nessa correspondência.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço ao Conselheiro Paulito.

Concedo a palavra ao Conselheiro Roberto Wagner.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – A respeito da questão da Lei de TV a Cabo a que o Conselheiro Teles se referiu, eu me alio a sua preocupação nesse sentido, mas lembro que o Conselho já se posicionou contra aquela alteração proposta na Comissão de Educação do Senado, no PL do Senador Ney Suassuna, de sorte que o Conselho deveria atender à preocupação do Conselheiro Teles, e a minha agora reiterada, manifestando-se novamente junto ao Senado Federal, para que fique muito claro de que o Conselho já se posicionou contra a alteração da Lei do Cabo que vier a permitir a possibilidade legal de que uma empresa que não seja brasileira obtenha até 100% do capital votante. No projeto fica claro: hoje o limite é de 49%, mas o projeto retira o limite.

Então, aderindo à preocupação do Conselheiro Teles, quero insistir mais uma vez com V. S^a para que o Conselho, de uma forma incisiva, diga ao Senado de que é contra a venda de até 100% do capital das TVs a cabo para empresas não brasileiras.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço o Conselheiro Roberto Wagner.

O SR. ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO (Representante da sociedade civil) – Solicitaria, apenas para chamar...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – É um aparte?

O SR. ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO (Representante da sociedade civil) – Chamar a atenção para o fato de que, no comunicado de notícia relevante da venda da **NET**, já se admite, antes da aprovação do projeto, a possibilidade da maioria pertencer ao grupo do Sr. Slim.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Tecnicamente, o fato relevante está correto. Hoje, não pode. Mas há um projeto sendo votado no Congresso Nacional para autorizar. Do ponto de vista técnico, a comunicação está corretamente posta. Hoje, não pode.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Se for questão de ordem. Porque vou passar a palavra para a Sr^a Assunção Hernandes.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Sr. Presidente, eu também li o fato relevante e lá está dito, claramente, que serão feitas gestões para que esse óbice legislativo seja superado. Quem leu o fato relevante está dizendo que haverá um esforço de parte dessa empresa mexicana junto ao Congresso para que o projeto do Senador Ney Suassuna seja aprovado.

A SRA. ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) - Não, quem ficou prejudicada na última reunião, por ter ficado para o final e não ter podido falar não fui eu, mas o cinema brasileiro, que se organizou e fez um rol de questões prioritárias para o Ministro que estaria aqui. Ficou o compromisso de que, ao final, devido ao adiantado da hora, porque o tempo do Ministro acabou e as respostas não foram dadas, elas seriam trazidas e comunicadas às pessoas interessadas.

Então, eu peço ao Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Pergunto, Conselheira, as respostas já lhe foram dadas?

A SRA. ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) - Não, senhor.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Mas foram entregues ao Ministério?

A SRA. ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) - Sim, foram encaminhadas.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – O Ministério vai oficial...

A SRA. ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) - Creio que o Conselho vai...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – ...para que faça respostas. Darei ciência à Conselheira tanto do ofício que mandarei ao Ministério quanto da resposta que receber.

A SRA. ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) - Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Tem a palavra.

A SRA. ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) - Na verdade, não eram questões que eu formulei.

Com relação à matéria que está sendo discutida, creio que não nos cabe dirimir questões internas de uma entidade, porque sabemos como se trabalha na

entidade, como algumas entidades se perpetuam com determinados procedimentos. Não é o nosso caso nem pensar que a Abert faz assim ou faz de outra forma. Mas é o caso de verificarmos o seguinte: o que ocorre é a absoluta concentração de recursos numa única empresa líder, algo que já discutimos veemente aqui, porque isso inviabiliza qualquer projeto democrático de um país.

Imaginem o projeto democrático de uma entidade. É ridículo eu querer que uma entidade seja democrática representando esse quadro de concentração absurda em que uma TV concentra 78% da verba publicitária, enquanto 22% são distribuídos para todas as demais. Além do que é repassado para as TVs Educativas, que são as únicas que cumprem o verdadeiro papel de uma TV prescrito na nossa Carta Constitucional, são repassados para ela R\$500 milhões, dos quais R\$400 milhões vão para a líder, R\$100 milhões vão para as demais e R\$4 milhões são destinados para 22 TVs Educativas.

Acredito que o Conselho tem que se preocupar com a questão substantiva. Aqui nós falamos que é o Conselho da democratização da comunicação social. Enfim, o nosso olhar tem que ser para a democratização. E a questão de uma entidade que administra um setor com este grau de problema antidemocrático remete o Conselho à obrigação de encarar esse problema substantivo. A questão da entidade vem como um reflexo do problema do setor.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço as palavras da Conselheira Assunção.

Vou tomar a liberdade de inverter um pouco a ordem da palavra aos Conselheiros e transferir a palavra ao Conselheiro Jorge da Cunha Lima, com muita honra para nós.

O SR. JORGE DA CUNHA LIMA (Representante da sociedade civil) – Sr. Presidente, queria chamar a atenção para o fato de que todas as vezes que o nosso setor específico é prejudicado viramos nacionalistas, temos identidade, temos tudo isso.

Queria chamar a atenção deste Conselho conceitualmente para o seguinte: as nossas emissoras em geral defendem uma absoluta abertura, o processo inteiro da globalização.

No momento em que se defende a globalização quase como um princípio moral, um princípio ético, se nos revelarmos contra ele, seremos considerados quase marginais, naquela tese de que quem não está com a onda não existe, é um tonto.

Então, temos, às vezes, que defender coisas que não estão de acordo, porque a onda é de tal e

tal. Agora, quando a onda nos atinge, percebemos a sua crueldade.

Efetivamente, garanto que nem todos os membros da Abert, os que estão lá dentro ou os que saíram, todos os membros da Abepec, que é a instituição que está de acordo com essa transferência da televisão brasileira para alguns poucos donos da televisão internacional, a ponto de que um deles, muito recentemente, proibir o governo da Austrália de continuar a financiar a produção de programações infantis pela televisão educativa, e o governo obedecer...

Então, uma das maiores produtoras de televisão infantis hoje não produz mais televisão infantil por ordem de um magnata cujo nome me dispense de declinar.

O que considero muito importante é que tenhamos ...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – É o australiano Hupert Murdock ou não?

O SR. JORGE DA CUNHA LIMA (Representante da sociedade civil) – Pode ser, eu acho é.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Aqui a democracia radicaliza. Dê o nome.

O SR. JORGE DA CUNHA LIMA (Representante da sociedade civil) - Então está radicalizado, é o Dr. Murdock. Se é que ele é doutor.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Que nasceu lá, embora hoje seja americano.

O SR. JORGE DA CUNHA LIMA (Representante da sociedade civil) – É americano, não é?

Queria fazer um apelo para, detendo alguns instrumentos importantes de conscientização deste País, elevarmos um pouco o debate com relação à globalização, para que não sejamos vítimas daquilo que defendemos tão impunemente, sobretudo no plano cultural, em que essa globalização perverte a nossa própria natureza e a nossa própria identidade. Imaginem se as televisões abertas brasileiras caírem nas mãos do Sr. Murdock, por exemplo. Tenho a impressão de que essa é a advertência. Considero-a até mais importante do que discutir detalhes de uma outra instituição, porque essas têm que se defender democraticamente, através dos seus membros, tal como a própria Abepec.

Estou de acordo que este não é um fórum para decidirmos a questão de instituição “a” ou “b”, mas o princípio que deve nortear o nosso comportamento como concessionários de uma televisão, que sempre é pública, porque é objeto de concessão, é que devemos ficar um pouco mais atentos, sobretudo agora, quando esses processos internacionais estão sendo contestados até nas suas geografias de origem.

É o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço ao Conselheiro Jorge da Cunha Lima e acrescento às suas preocupações outras, como a de que a Telmex também estaria adquirindo a Embratel. Se as duas aquisições se confirmarem, teremos uma empresa controlando o conteúdo e a transmissão, o que não está dentro da formatação original do processo de abertura dos meios de comunicação brasileiros. De qualquer forma, vou passar a palavra agora ao Conselheiro Antônio Teles.

O SR. ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO (Representante da sociedade civil) – O grupo Cisneros, na semana passada, anunciou, através do seu Presidente, também um enorme interesse e já anunciou imediatamente 280 milhões de dólares para entrar na competição. Então, temos hoje o Sr. Slim, da Telmex, o Sr. Cisneros, da **Cabal Vijan**, e o Sr. Murdock. É um time poderoso.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço o Conselheiro Antônio Teles e passo a palavra ao Conselheiro Daniel Herz.

O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – A intervenção do Conselheiro Teles e a apresentação dessa manifestação pública de quatro grandes redes privadas de televisão suscita dois comentários. O primeiro, já destacado pelo Conselheiro Roberto Wagner, que diz respeito à correção daquele posicionamento do Conselho, tomado em relação ao projeto que permitia a abertura das concessionárias de TV a cabo, ou a retirada da limitação de capital estrangeiro até o limite de 49%.

O Conselho, por unanimidade, assumiu a posição de recomendar a não-aprovação do projeto em função da possibilidade de solução dos problemas do segmento através de uma política desenvolvida no País, e não simplesmente do aporte de capital estrangeiro, que poderia vir ou não, mas que, de qualquer forma, poderia colocar o setor a descoberto da orientação dos interesses nacionais.

Posteriormente àquele debate, tivemos diversos episódios que mostram o potencial ameaçador que tem essa presença do capital estrangeiro. Alguns deles foram citados até na Internet, como os interesses do Governo espanhol que se manifestavam nas intervenções do grupo Telefônica, que comanda o serviço de provimento de acesso à Internet e o portal de informações Terra, em que ficaram patentes intervenções sobre o conteúdo desse portal de serviços e informações condicionadas por interesses do país de

origem, entre outros episódios que foram registrados desde esse debate.

Então, o que de fato reforça a importância da cautela recomendada pelo Conselho é que agora fica patente que a pressão por essa abertura ao capital estrangeiro não é apenas de setores preocupados com a recuperação econômica ou com a reestruturação das dívidas ou, enfim, com os problemas específicos. Há uma efetiva pressão externa, porque, além do que foi registrado nessa informação a respeito das negociações da **NET** Serviço ou do acordo firmado entre a **NET** Serviço de Comunicação S.A. e o Grupo Telmex é o que, como destacou o Conselheiro Teles, está subentendido aqui, mas perfeitamente admitido nas diversas matérias que a Imprensa registrou, ou seja, o grupo tem interesse de assumir o comando, desde que a lei seja alterada.

Então, há interesse do grupo estrangeiro, há uma pressão efetiva, manifestada publicamente no sentido de alteração das leis brasileiras. E a cautela recomendada pelo Conselho foi da maior importância e agora só vem merecer destaque em função dessa pressão internacional que se manifesta publicamente.

O segundo comentário suscitado pelo Conselheiro Teles, esse posicionamento corajoso das quatro redes que dispuseram uma situação delicada interna Abert, mas que há muito tempo vinha sendo objeto de comentários e avaliações.

Particularmente, já na década de 80, numa dissertação de mestrado que apresentei na UnB, tive a oportunidade de registrar vários elementos que mostravam distorções no equilíbrio do sistema de representação dos segmentos de rádio e televisão, mostrando como essa concentração de poderes, no processo de representação e no predomínio de determinados interesses, gerava distorções nas soluções que eram apresentadas e cobradas, inclusive, do Poder Executivo para o segmento.

No entanto, se essas preocupações são extremamente saudáveis e esse posicionamento corajoso das quatro redes em colocar, como disse o Conselheiro Teles, sob escrutínio dos poderes públicos e da sociedade essa situação – considero extremamente saudável que isso aconteça –, isso é inédito, é a primeira vez que isso está acontecendo com essa clareza. Do mesmo modo a fórmula, o formato e o processo de representação de predomínio nesse setor de televisão tem que ser levado até as últimas consequências nesse processo de escrutínio.

Então, se ao mesmo tempo temos que considerar esse posicionamento das quatro redes, também é motivo de preocupação o fato das quatro redes, na sua carta apresentada a Abert, proporem aquilo que

aparentemente é a substituição do predomínio de um grupo com características oligopolistas por um cartel dominado pelas cabeças de redes de televisão. Na verdade, isso só reforça as nossas preocupações com a falta de uma política de rede de televisão que coloca centenas ou a absoluta maioria – mais de 300 emissoras de geradoras de televisão – que de fato não têm qualquer autonomia e se comporta como meras correias de transmissão daquilo que é produzido, não só produzido, mas decidido pelas cabeças de rede.

Então, acredito que a extensão da problemática tem que ser apresentada em toda a sua real extensão. Se o predomínio de um grupo com característica oligopolista na entidade representativa do setor é preocupante, também é preocupante atribuir a um cartel integrado a algo que poderia constituir um cartel estabelecido pelas redes de televisão.

A preocupação das redes, a legitimidade que elas têm, e acho que elas estão se sujeitando inclusive ao debate, à interlocução com a sociedade ao apresentar isso publicamente, é a necessidade de reequilibrar mais amplamente não só a representação, mas o próprio funcionamento do setor, permitindo que a produção e o processo de exibição sejam viabilizados não só no plano de decisão nacional, mas também no plano regional, que destaca a necessidade da regionalização da produção e de esferas de decisões sobre a exibição, também estabelecidas no plano regional, fazendo com que o segmento de televisão como um todo se aproxime ainda mais dos interesses da sociedade.

De qualquer modo, penso que é um passo de interlocução com a sociedade apresentar essa situação publicamente. Espero que essas ponderações e comentários dessa natureza, que despertam o interesse da sociedade para a organização do setor de televisão, sejam considerados com essa manifestação e esse posicionamento das redes de televisão ao questionarem a representação do setor. E que a sociedade possa também ser ouvida e essas ações serem consideradas na reestruturação não só da representação, mas do funcionamento do setor como um todo, que se fazem necessárias. E que esse debate possibilite que avancemos no sentido de uma formulação mais adequada ao País.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço ao Conselheiro Daniel Herz.

Com a palavra o Conselheiro Geraldo Pereira dos Santos.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Sr. Presidente, vamos tentar apenas comple-

mentar e contribuir com um pouco com o que acabou de explicar o Conselheiro Daniel Herz.

Embora compreendendo o que a nossa colega Assunção e o outro companheiro de bancada Cunha Lima expressaram como preocupação uma questão interna, com todo respeito, penso que foi compreendida pelos dois a questão apresentada. O que foi apresentado pelo Teles ultrapassa de longe, como comentou o Conselheiro Daniel Herz, a questão interna, embora tenha um componente de responsabilidade e de resolução interna da associação, no caso a Abert. Mas é evidente que isso está refletindo, como muito bem comentou o Daniel, em toda a sociedade. Isso, evidentemente, cai sobre nós, que somos um Conselho criado constitucionalmente para atender demandas, apresentar respostas e contribuir com aquilo que venha, de alguma maneira, a afetar a questão da comunicação social no Brasil e, principalmente, seus impactos sobre a população.

Sr. Presidente, pode ser que seja através da possível realização de uma conferência nacional ou de alguma outra maneira, mas é fato, como colocou o Daniel, que isso precisa realmente dar uma guinada muito grande, porque o que está acontecendo é que daqui alguns anos poderemos perder o que pouco que temos de controle mínimo do que chamamos de comunicação de massa, de mídia eletrônica e tudo mais no Brasil.

Já sofremos isso. Nós, ligados ao cinema - a Assunção, a Berenice -, já estamos sofrendo isso há muito tempo. Temos pouco ainda na televisão e no rádio, mas isso pode não durar muito tempo. Então, as preocupações apresentadas pelo Teles, de alguma maneira ou de alguma entidade provocando o Conselho ou alguma deliberação do próprio Conselho, precisamos nos debruçar sobre essa questão, porque é de interesse da sociedade e, conseqüentemente, é um papel a que não podemos nos furtar. Não podemos deixar de trabalhar sobre esse assunto da maior gravidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço as palavras do Conselheiro Geraldo Pereira.

Com a palavra o Conselheiro Miguel Cipolla.

O SR. MIGUEL CIPOLLA JR. (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social) – Realmente, o assunto é da maior relevância e importância, porque estamos analisando aspectos que são de longa data, um problema crônico dentro da área da legislação da comunicação eletrônica de massa no País.

Os serviços evoluem no aspecto da comunicação eletrônica de massa no País, surgem novos ser-

viços, e a legislação vai, de certa maneira, a reboque do que acontece no decorrer da implantação desses serviços.

Temos hoje uma colcha de retalhos, a bem da verdade, nas várias formas de prestação desses serviços. Temos serviços chamados de assinatura, como o cabo e o satélite, que são encarados como serviços de telecomunicações, com legislação específica para cada um deles...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Com todo respeito, TV por satélite não tem legislação.

O SR. MIGUEL CIPOLLA JR. (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social) – Não tem mesmo. DTH é omissa, exatamente. Só TV a cabo tem legislação, é verdade.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – SCM tem uma resolução.

O SR. MIGUEL CIPOLLA JR. (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social) – É isso mesmo. Desculpe a minha falta de erudição jurídica a respeito.

Mas isso é mais uma prova, Sr. Presidente, de que, na verdade, esses serviços estão à mercê de uma legislação que realmente atenda e discipline efetivamente o bom uso no interesse maior do País, o que não temos observado até o momento.

Vejam por exemplo os projetos de lei que se encaminham em relação à TV a cabo, de poder, eventualmente, transferir 100% do controle acionário. Hoje, pela legislação, são permitidos 49% no sistema de distribuição. No satélite, isso pode ser feito em 100%; ninguém se opõe. Tanto é que estamos verificando uma concentração brutal das duas operadoras nas mãos de um único empresário, como o senhor também já mencionou, que é o Dr. Murdock.

Em relação à TV aberta, existe agora a possibilidade de transferência de 30% do seu controle acionário e, no fundo, esses são meios de distribuição, mas pouco se fala efetivamente da proteção do conteúdo nacional, que é o fulcro da questão.

A forma de distribuição amanhã poderá se dar eventualmente por uma linha telefônica, assim como o controle dessas empresas de telecomunicações hoje é 100% estrangeiro.

Então é necessária, no meu modo de ver, Presidente, uma legislação ampla, que atinja todo o segmento da comunicação eletrônica de massa, em primeiro lugar, uma outra que determine, em função dos interesses nacionais, a obrigatoriedade e o controle efetivo do conteúdo nacional dentro desses meios de distribuição, sem o que correremos o risco de empresas

concessionárias, mesmo que tenham hoje obrigação de ter 100% do controle nacional, fazendo acordos em relação à programação e passando 100% de programação alienígena, por exemplo, porque isso não é impedido à luz da regulamentação e da legislação vigentes.

Então realmente a questão é muito mais ampla. O Conselho deve se debruçar sobre ela para, eventualmente, provocar uma análise mais profunda do Legislativo no sentido de que essas questões sejam efetivamente disciplinadas.

Era isso, Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço as palavras do Conselheiro Miguel Cipolla.

Esclareço ao Conselheiro que já procurei o Presidente da Anatel, tivemos uma longa conversa e eu lhe dizia da necessidade de haver legislação brasileira, uma lei geral de telecomunicações digna do seu nome, esperando que ele coordenasse esse projeto.

Não estou muito seguro de que ele considere isso como uma prioridade. De qualquer forma, penso que deverá ser uma das prioridades do próximo Conselho a publicização dessa questão e a necessidade de que o Congresso Nacional vote uma nova legislação que considere todas essas questões.

Concedo a palavra ao Conselheiro Fernando Bittencourt*.

O SR. FERNANDO BITTENCOURT (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social) – Queria fazer um comentário sobre a carta que foi endereçada a Abert.

A minha leitura dessa carta, muito acima do que está literalmente escrito nela, é como se fosse um grito de angústia das empresas em relação à quantidade enorme de projetos que existem no Congresso, na sua grande maioria, contra as emissoras de televisão, contra uma série de aspectos das emissoras de televisão, e essas empresas se sentem meio que desprovidas de alguém que brigue por elas.

Creio que esse é um ponto. As redes de televisão estão sentindo hoje uma pressão enorme de muitos projetos que são contra; um deles, tipicamente, é a TV digital. Como está bem escrito aqui, a TV digital, hoje, é discutida sem a participação das emissoras.

Então, diria que, muito além dessas questões de Abert ou não, representatividade ou não, no meu entender, trata-se de um grito de angústia em relação à quantidade de ações que existem contra as emissoras de televisão em andamento.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço o

Conselheiro Fernando Bittencourt. Com a palavra, o Conselheiro Roberto Wagner.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Sr. Presidente, gostaria de requerer a V. S^a que colocasse em votação no Conselho a criação de um grupo de trabalho com prazo fixo, para gerar uma sugestão de projeto de lei que visasse regulamentar o art. 21 da Constituição, combinado com os arts. 220, 221 e 222 também da Constituição, porque fica claro, na leitura, que o legislador de 1988 disse que serviços de telecomunicações é uma coisa e serviço de radiodifusão é outra. No caso do serviço de radiodifusão, que são as nossas televisões, as nossas rádios, o legislador remete para o Capítulo V, a respeito da comunicação social.

Fica claro que o legislador quis dizer o seguinte: a transmissão de conteúdos no nosso País é privativa nos meios de radiodifusão.

O que está acontecendo? Não havendo a regulamentação do art. 21, tentando combinar com os arts. 220, 221 e 222, parece que existe, no Brasil, uma **vacatio legis**.

Em decorrência, como já debatemos no ano passado aqui, quando saiu a primeira portaria da Anatel sobre o serviço de comunicação multimídia permitia que o detentor de autorização do SCN pudesse transmitir conteúdo – V. S^a, inclusive, foi gestor junto a Anatel – ela revogou, por indicação do Conselho, retirando a possibilidade desse serviço de comunicação multimídia transmitir conteúdo.

Depois a Brasil Telecom veio com aquele BR Turbo, em que se anunciava a transmissão de conteúdo.

Tenho debatido aqui, Sr. Presidente, em defesa dos nossos meios de comunicação. Todos os dias vemos propagandas das empresas de telefone, dizendo que transmitirão conteúdo por telefone, por computador, pela Internet, e o que acontecerá? Acontecerá a perda total do controle, por parte dos brasileiros, dos conteúdos transmitidos aos próprios brasileiros, porque televisão, Sr. Presidente, é imagem e conteúdo.

Se tivermos uma boa imagem e um excelente conteúdo, teremos audiência. Se essas multinacionais adquirirem, por exemplo, a Copa do Mundo, as Olimpíadas e, no caso do Brasil, o campeonato de futebol, o detentor desse conteúdo, tendo uma boa imagem, dominará.

Não falo agora como representante de televisão, mas como brasileiro: nós temos, mais do que nunca, que politizar este assunto neste Conselho. Já conclamei aqui os dois guerreiros nossos, a Berenice e o nosso querido amigo, para fazer um trabalho em conjunto. Não é possível que o brasileiro, percebendo, não faça

nada para evitar esse assalto às comunicações sociais em nosso País!

Então requeiro a V. S^a que submeta à votação a criação de um grupo de trabalho para gerar, em prazo exíguo, uma minuta de regulamentação do art. 21 da Constituição, na qual se defina o que é telecomunicação, o que é radiodifusão, o que pode um e o que pode outro. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Peço um esclarecimento: o Conselheiro acredita que um projeto específico para isso deveria vir fora do grande projeto de um novo Código Geral de Telecomunicações?

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Creio que sim, Sr. Presidente, porque, na última reunião, com o Ministro da Cultura, fiz uma indagação a S. Ex^a, falando de uma lei geral para cultura. Esqueci o nome que S. Ex^a usou, mas existe a Lei Geral de Audiovisual e que examinaria conteúdo de televisão. Eu falei que o conteúdo de televisão é examinado pela Anatel, pelo Ministério da Justiça, e agora haverá uma lei específica.

De sorte que esse assunto é tão momentâneo, é tão importante, porque uma lei geral vai demorar, no Congresso, dez anos.

Pimenta da Veiga tinha encaminhado, V. S^a se lembra. Chegou ao Conselho no final do ano retrasado, foi retirado pelo Governo e não se cogita mandar outra. Esse assunto é absolutamente vital para o País.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Com a palavra o Conselheiro Ricardo Moretzsohn.

O SR. RICARDO MORETZSOHN (Representante da sociedade civil) – Estou querendo entender, quando se coloca a questão da soberania nacional, quando Cipolla levanta a questão do conteúdo, com a qual particularmente concordo, pois a minha preocupação pelo menos é mais com o conteúdo do que a transmissão de dados, sem deixar de ser sensível à questão da soberania nacional, nessa proposta que o Conselheiro Roberto Wagner faz, de que a sociedade brasileira precisa estar atenta a isso, não é exatamente nesse contexto que deveríamos estar discutindo a questão da regionalização?

O que estou querendo perguntar é o seguinte: se estou preocupado com o conteúdo, meu negócio não é *business*, então independe se se trata de um conteúdo alienígena ou “nacional”, porque pode não atender à sociedade também.

Nesse aspecto, é curioso quando os representantes empresariais assinam, são ameaçados, o Brasil está sendo ameaçado, mas na hora de discutir internamente com a sociedade brasileira que tipo de conteúdo, que tipo de comunicação queremos, aí não existe mais a discussão.

Temos que pensar em fazer um pacto em relação a isso, mas esse pacto vai ensejar o que das partes? Nesse sentido, considero complicado quando escuto essa discussão, Sr. Presidente, apesar de saber da sua posição de que o Brasil precisa ter redes poderosas para se firmar no aspecto da globalização. Considero complicado e, nesse momento, fico pensando que a sociedade brasileira se torna refém de algo de que não está participando.

Lembra-me aquela história, na época da Esquerda brasileira, do capital brasileiro, do capitalismo internacional. Enfim, a proposta do Roberto pode ser interessante, mas vamos agregar outros elementos a essa discussão...

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Em atenção ao brilhante Conselheiro, quero dizer que votei a favor do projeto da regionalização.

O SR. RICARDO MORETZSOHN (Representante da sociedade civil) (Representante das empresas de televisão) – Eu não estou me referindo...

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) - Referi-me à parte substantiva do projeto.

O SR. RICARDO MORETZSOHN (Representante da sociedade civil) – Eu não me estou me referindo especificamente a ninguém. Estou falando de um segmento que não é necessariamente daqui. Estou falando de um segmento.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Só para ficar claro, concordo com o que o Conselheiro Ricardo Moretzsohn disse. Tanto o é que o projeto da Deputada dispunha sobre a regionalização e outras coisas mais. No fundamental, votei a favor da regionalização. Só avaliei que aquelas três ou quatro deveriam sofrer um cuidado legislativo, porque pensei que eram inconstitucionais, mas na parte da regionalização, o representante das televisões no Congresso Nacional votou a favor.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Para complementar, observo que é algo curioso, porque, quando se pesquisa a legislação internacional, a primeira lei é a da nacionalização e depois vem a lei da regionalização. Estamos começando pelo lado errado.

O primeiro artigo da lei do Canadá diz respeito à quantidade de músicas canadenses que devem ser tocadas em cada rádio. A primeira preocupação é com o conteúdo nacional.

A SRA. ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) - Sr. Presidente, um aparte.

O que se coloca na questão do conteúdo nacional é que ele não tenha cinco donos no País.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Isso está fora de questão.

A SRA. ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE - Com licença.

A discussão aqui não chegou a um acordo. Ninguém tem nada contra que seja priorizado e protegido o conteúdo nacional. A discussão desqualificada aqui dentro foi a de as redes que transmitem o conteúdo e também o produzem. Como são apenas meia dúzia e, por origem, são famílias – é o canal Saad, canal Marinho, canal Abravanel, canal Bispo não sei do quê -, o conteúdo tem a democracia de seis famílias detentoras do que deveria ser uma concessão pública para transmitir conteúdo. Assim, torna-se uma concessão pública para informar e orientar a sociedade brasileira com o viés de seis famílias conhecidíssimas neste País.

Penso que o que está por trás dessa insatisfação e que a todo momento nos incomoda – não vou dizer a palavra que eu gostaria agora sobre o que eu acho do que é feito em respeito ao coletivo – é que deve ser deixado claro que a transmissão do conteúdo deve ser feita pelos canais de televisão brasileiros, mas o conteúdo tem que ser democrático, nacional. Quando se diz que a concessão do canal de televisão tem que fazer circular o produto diversificado e não só o regionalizado, cuja produção não seja apenas das famílias detentoras dos seis canais, essa é a responsabilidade de democratizar o conteúdo e de defendê-lo.

Nesse momento, a nação brasileira ficaria toda de pé, defendendo essas preocupações dos empresários concessionários. Por que não há generosidade do conjunto da sociedade brasileira e dos formadores de opinião do conjunto democrático de se embrenhar nesta luta necessária? Porque não vê do seu lado o interesse de que, ao circular a informação, não seja a via que estão encarregados de disponibilizar para passar os carros e que não passem só os caros deles.

O que me incomoda, que está de forma subliminar o tempo todo e nos transforma praticamente em grupos separados na condução das grandes questões nacionais, é a visão de democratização do conteúdo brasileiro para podermos defender, efetiva e conjuntamente, o conteúdo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço o aparte que a Conselheira Assunção Hernandez fez às palavras de Roberto Wagner Monteiro e exponho, Conselheiro, uma opinião pessoal para saber se tenho a adesão de V. S^a.

Deveremos ter uma última reunião, que é a reunião de agosto, de que já temos uma pauta que vai ser complicada, pois se trata do projeto da Anatel, e é provável que não sobre tempo para mais nada. Essa

será, provavelmente, a última reunião. Tenho dificuldade em entender que vamos começar na última reunião um projeto novo, de forma que eu faria uma proposta a V. S^a, que é a seguinte: formular uma moção ao novo Conselho para que ele estude isso, sem prejuízo de, se estivermos de acordo, no Conselho de agosto, se as indicações formais são de que vai demorar a indicação do novo Conselho, já podermos...

Se o próximo Conselho demorar a se instalar, nada impede que também estudemos isso. Mas se em agosto ficar claro que outro Conselho já estará se empossando, não haverá sentido, em fazer um estudo disso, sem pauta para a votação.

Então, eu faria um apelo a V. S^a para substituir a proposta por uma moção ao novo Conselho. Creio que há consenso entre todos nós. Nessa moção que V. S^a apresentará na próxima reunião, o que vamos discutir é se seria o complemento do Conselheiro Roberto Wagner Monteiro e, imagino também, da Conselheira Assunção Hernandez.

A proposta do Conselheiro Roberto Wagner Monteiro, com os complementos do Conselheiro Ricardo Moretzsohn e da Conselheira Assunção Hernandez. Essa moção seria dirigida ao novo Conselho, que deve estar tomando posse no mês de agosto, sem prejuízo de, se esse Conselho demorar, admitirmos, este Conselho mesmo, examinar o assunto.

Pois não.

O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Especificamente sobre esse ponto, talvez possamos chegar não tanto aonde o Conselheiro Roberto Wagner Monteiro propôs, em função dessa dificuldade, porque a oportunidade desse debate é indiscutível...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Não estou pondando em dúvida isso.

O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Mas, considerando essas dificuldades apresentadas pelo Presidente, poderíamos fazer a seguinte proposição: que, mais do que uma moção, aqueles Conselheiros, ou setores que os Conselheiros representam, ou posicionamentos que têm sido recolhidos por aí, sejam trazidos ao conhecimento do Conselho, de tal forma que possamos começar a responder quais são realmente os efeitos do Texto Constitucional sobre o setor de telecomunicação e radiodifusão.

Particularmente, tenho uma interpretação diferente, embora a preocupação com a importância seja sempre a mesma. Considero demonstrável, do ponto de vista técnico e jurídico, tanto legal como constitucionalmente, que radiodifusão jamais deixou de ser uma

modalidade de telecomunicação. Essa ressalva que foi feita pela Constituição diz respeito apenas aos efeitos de criação do órgão regulador e também à caracterização da amplitude da lei específica, que depois se transformou na Lei Geral das Telecomunicações.

De qualquer maneira, independentemente de essa posição estar correta, de qual será a interpretação correta, é da maior importância que se identifique quais são, realmente, os efeitos sobre os setores de telecomunicação e radiodifusão, porque ela é premissa, inclusive, para a elaboração da legislação que, mais cedo ou mais tarde, terá que surgir sobre os segmentos de comunicação social e eletrônica.

Então, a proposição é de que não se pense nos termos de uma moção. Uma vez que, na nova gestão do Conselho, todos aqueles Conselheiros e setores têm posicionamento, que essas contribuições sejam trazidas já na próxima reunião para que o Conselho comece a formar juízo, a aprofundar o debate sobre quais são realmente esses efeitos do Texto Constitucional.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – O Conselheiro Roberto Wagner está de acordo com esse adendo?

Então, examinaremos esta questão na próxima reunião, após o debate do projeto da Anatel.

Concedo a palavra, ao Conselheiro Paulito.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, penso que existem alguns pontos que merecem efetivamente ser aclarados. O primeiro deles é com referência à Abert, Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão, a qual, com muito orgulho, ora presido.

É uma sociedade civil mantida exclusivamente com recursos dos seus associados. Trata-se de uma entidade cujo escopo é a defesa institucional do setor de radiodifusão.

A Abert não é diferente de nenhuma outra entidade em caráter semelhante ao da indústria, ao do comércio e de outros setores empresariais deste País.

O segundo ponto que eu gostaria de deixar bastante claro é que as redes de televisão, na verdade, são formadas em função de critérios artísticos, comerciais, visando principalmente o atendimento e a satisfação do público radioouvinte ou telespectador.

Então, não concordo, em hipótese alguma, que se diga que esse setor é gerido ou administrado por cinco famílias, seis ou dez. Na verdade, são empresas independentes que mantêm contratos comerciais e artísticos com geradoras e produtoras de conteúdo.

O outro aspecto, Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, que eu queria mais uma vez ressaltar é com referência ao problema da regionalização da programação.

Em momento algum, e os senhores todos aqui são testemunhas disso, nos furtamos a participar, a conversar, a dialogar, a discutir qualquer assunto pertinente à regionalização da programação; pelo contrário, apresentamos alternativas. A grande dificuldade que enfrentamos, e todos os Srs. Conselheiros sabem disso, é porque existem questões no projeto da ilustre Deputada Jandira Feghali que se tornaram intransponíveis na nossa conversa e no nosso diálogo.

Então, não houve, em momento algum, possibilidade de não dialogarmos, apresentado sugestões. Diversas reuniões foram feitas, com longas horas de trabalho por nós todos. E chamo o testemunho dos Conselheiros aqui presentes. Em momento algum nos furtamos a discutir.

Lamentavelmente, o projeto da ilustre Deputada Jandira Feghali apresentou pontos intransponíveis nessa discussão e nessa conversa.

Então, entendo, Sr. Presidente, que isso mais uma vez deve ficar bastante aclarado, para que não pare nenhuma dúvida, mas entendo e concordo com a posição colocada pelos demais Conselheiros ou por alguns Conselheiros aqui presentes, com referência à preservação de conteúdo. Porém, quero lhes dizer mais: quando a lei aprovou a participação de até 30% do capital estrangeiro nas empresas de capital aberto, é importante que se diga... *(Falha na gravação por ocasião da troca de MDs)*

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (Representante da categoria profissional dos artistas) - Ouvindo a manifestação de cada um dos senhores, e hoje a nossa reunião está primando por uma presença muito contundente do setor empresarial, trazendo questões efetivamente da maior importância e que nos apresentam um momento conturbado da atividade, ao falar que há uma conturbação no ambiente da radiodifusão brasileira, pode-se dizer que há uma conturbação na própria nação, porque a presença deste meio de comunicação é tão intensa, tão permanente, tão diária, tão extensa e profunda que não podemos negar a importância de tudo isso. Então, quando ouvimos falar de um documento que é um grito de angústia ou um ambiente incômodo, um mal-estar social, empresarial, ouvindo a análise de cada um dos nossos Conselheiros, sempre acaba se batendo num único ponto. A conversa pode começar pela Lei de TV a cabo, pelo projeto da Anatel, questão técnica e todos estão convergindo suas análises para pressão, a meu ver, Presidente, absolutamente intolerável que estamos sofrendo do capital estrangeiro sobre essa atividade econômica no nosso País.

É próprio do sistema do dinheiro querer dinheiro, negociar, virar dinheiro, mas o que não está à venda não pode ser comprado. E a lei não pode ser mudada

assim. Não é possível que tenhamos que tolerar ações, manifestações públicas na imprensa dizendo que vão manipular nossos representantes aqui, no Congresso Nacional, onde serão feitas pressões para que seja alterado esse projeto ou essa lei, para que seja desnacionalizado esse segmento econômico em nosso País.

Penso o seguinte, Presidente: o Conselho se manifestou muito claramente, teve um trabalho de vários meses, chamando todos os atores envolvidos especificamente na questão do serviço de TV a cabo, do qual saiu um relatório tremendo, onde foi traçado um diagnóstico profundo, com relação ao qual se tomou uma série de decisões. É nesse sentido que me manifesto aqui. Posições essas cuja oportunidade e cautela se vêem reforçadas, avalizadas neste momento por esta situação histórica, por esta pressão que o empresário brasileiro vem sofrendo.

De modo que talvez fosse o caso, Sr. Presidente, de nos levantarmos novamente, porque o projeto do Senador Ney Suassuna ainda está em tramitação, não foi arquivado, está aqui no Senado.

Consulto os Conselheiros e a V. S^a mesmo...

O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – O Conselheiro Roberto Wagner pode fazer uma manifestação.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (Representante da categoria profissional dos artistas) - Exatamente. Então, venho reforçar este apoio de se fazer uma manifestação, lembrando o teor das decisões deste Conselho, que pode não ser o grande Conselho, mas é o Conselho que representa a sociedade civil, as classes empresariais e trabalhadoras desta atividade no Brasil, pelo menos por enquanto.

A SRA. ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) - Berenice, permite-me um aparte?

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (Representante da categoria profissional dos artistas) – Pois não.

A SRA. ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) - Será que não poderíamos acoplar a esta manifestação, com a qual concordo inteiramente com a Conselheira Berenice, também o nosso apelo para que o Senado aprove imediatamente a questão da regionalização do projeto da Jandira?

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Não vamos misturar.

A SRA. ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) - Não?

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – Esse projeto, não.

A SRA. ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) - Então só apoiáramos a proposta do Roberto Wagner. Ok.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (Representante da categoria profissional dos artistas) - Presidente, desculpe, só esclarecendo a Assunção.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Vou encaminhar.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (Representante da categoria profissional dos artistas) - Não é a proposta do Roberto Wagner; seria lembrar a posição que o Conselho teve com relação...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Encaminho o seguinte: o Conselho manifestaria a preocupação, em função das últimas notícias, com a possibilidade de ingerência no Congresso Nacional, e reitera a importância social do projeto e encarecer que seja votado o mais rápido possível.

O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO (Representante das empresas de televisão) – Sr. Presidente, só para agregar, pediria a V. S^a que nesse ofício se buscasse a maior divulgação possível, que se fizesse um esforço adicional de comunicação dentro do Conselho para que essa solicitação ao Senado tivesse a mais ampla divulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Pois não.

Como existem entre os membros do Conselho entidades de classe, daremos ciência aos Srs. Conselheiros da correspondência e, se essas entidades de classe que congregam jornais e televisões tiverem interesse na publicidade, poderão fazê-lo em face do teor da correspondência.

Concedo a palavra ao Conselheiro Antonio Teles.

O SR. ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO (Representante da sociedade civil) – Sr. Presidente, gostaria apenas de chamar atenção para uma matéria publicada em um jornal de São Paulo neste final de semana que, no meu ponto de vista, é assustadora e lança uma analogia sobre o que poderia ocorrer no Brasil.

Não sei se a maioria dos Conselheiros teve oportunidade de ver o Grupo **Cisneros**, da Venezuela, o maior empresário da TV em língua espanhola nos Estados Unidos, que tem na Venezuela a principal rede de TV local, o qual resolveu promover uma grande telenovela em regime de superprodução, com o objetivo de influir no resultado do plebiscito para a permanência do Presidente Hugo Chávez, que é adversário do Sr. Cisneros.

Essa matéria, no meu ponto de vista, dá a dimensão do que nos espera em um determinado momento. Era só uma lembrança.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço a manifestação.

Informo que, na última reunião, o Conselheiro Daniel fez algumas observações sobre ponderações que eu havia feito em relação a um relatório sobre TV a cabo, sugerindo a medida de incentivo. Respondi a essas ponderações. Vou pedir, para fins de conhecimento público, que os dois textos sejam transcritos na ata, a fim de que tenham divulgação pública.

DOCUMENTO ENVIADO PELO CONSELHEIRO DANIEL HERZ E DISTRIBUÍDO NA 5ª REUNIÃO DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, EM 7-6-2004

Caros colegas,

Ainda impossibilitado de comparecer a essa reunião do Conselho de Comunicação Social, e mesmo de concluir e enviar uma participação para o processo de avaliação que está em curso, gostaria de expressar a opinião de que nada é mais importante neste momento de consolidação do que o esforço empreendido pelos conselheiros.

Após a experiência vivida na fase inicial de implantação deste órgão, ressalto também a importância de que esta avaliação não fique apenas entre os conselheiros e se estenda, inclusive formalmente, às comissões de Educação do Senado e de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, bem como às Mesas das duas Casas e aos demais parlamentares interessados.

A análise e reflexão críticas da experiência até agora desenvolvida, com a consideração das opiniões dos senadores e deputados, mostra-se essencial para que o Conselho cumpra suas funções constitucionais de auxílio ao Congresso Nacional e de aproximação sistemática da sociedade com o Legislativo Federal nas questões específicas de comunicação social.

Esperando ainda participar deste debate e voltar ao convívio dos colegas nos próximos dias, envio um cordial abraço, expressando a satisfação e a honra de ter com todos convivido nesta primeira gestão do Conselho.

Daniel Herz

Representante da categoria dos jornalistas no Conselho de Comunicação Social

Little Rock, Arkansas

DOCUMENTO ENVIADO PELO PRESIDENTE DO CONSELHO, JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO, AOS MEMBROS DA COMISSÃO DE TV A CABO, DATADO DE 28-6-2004:

Recife, 28 de junho de 2004

**Conselho de Comunicação Social
Aos Membros da Comissão de TV a Cabo**

Caros Conselheiros

1. Em 3-11-2003 foi apresentado à Comissão de TV a Cabo, pelo queridíssimo amigo e Conselheiro Daniel Herz, minuta por ele elaborada do que seria um relatório sobre “Potencialidades e possibilidades para o Desenvolvimento do Serviço de TV a Cabo, no Brasil”.

2. Na reunião ordinária do Conselho de 08.02.2004, fiz algumas ponderações sobre essa minuta.

3. Na reunião ordinária do Conselho de 07.06.2004, tive conhecimento de texto encaminhado à comissão pelo amigo Daniel, com o sentido de resposta às ponderações que fiz. Cabendo-me, em respeito a ele, o dever de fazer observações a esse seu último texto. Permitindo que a Comissão tome posição que leve em conta as diferenças de entendimento que temos, sobre o tema.

4. Assim faço também porque, no texto do Conselheiro Daniel, restam sem resposta, ou com resposta parcial, algumas ponderações que então fiz. Sendo essas ponderações aqui reiteradas, a partir de reprodução em parte textual da ata da reunião do Conselho de 08.03. Feitas, então, de improviso. Sendo agora reapresentados desses argumentos, com pequenos complementos, úteis a uma compreensão mais abrangente do problema. A saber:

Primeira observação. Filosófica – Queremos, como povo, que TVs a Cabo possam ser controladas por corporações internacionais? Deveríamos, nesse caso, considerar a experiência de países mais avançados, em tema de comunicação social. E essa experiência revela realidades bem diferenciadas.

Na Inglaterra não há restrições, podendo empresas estrangeiras ter 100% de controle das tvs a cabo. França sem restrições, mas essas empresas estrangeiras não podem atender mais que 8 milhões de pessoas ou 6 milhões se por empresa multimídia. Portugal sem restrições, com máximo de 30% de **marketing share** e faturamento de 150 milhões de euros. Alemanha sem restrições, não podendo essas empresas controlar mais que 30% da audiência total, medida por um sistema próprio de pontuação, definido por órgão regulador. No México máximo de 49% para estrangeiros, sujeito ainda à aprovação de órgãos antitrusting. Na Espanha máximo de 25% para estrangeiros, assim definidos os que não pertencem à Comunidade Européia, com limite adicional de 1,5 milhão de assinantes. No Canadá 20%, mais 20% via **holdings**. Nos Estados Unidos a participação de capital estrangeiro está sujeita às regras da **Federal Communication Commission**, com

operadoras de cabo não podendo adquirir mais que 10% das empresas de telefonia local.

A conclusão seria a de que boa parte desses países simplesmente não admitem controle de TV a cabo por estrangeiros. Uma decisão que tem, como referência, não força econômica ou aptidões técnicas das empresas, mas interesses ligados à soberania do País. Sendo essa questão consenso, neste Conselho de Comunicação Social; que, por unanimidade, se pronunciou contra a possibilidade de controle dessas empresas de TV a cabo por estrangeiros, apreciando projeto de Lei em votação no Senado Federal. Ocorre que esse projeto ainda continua em pauta. Sendo conveniente, no exame do de agora, a reiteração da posição da Comissão, em relações a essa matéria.

Segunda observação. Insuficiente avaliação dos custos a serem incorridos. As estimativas de custos no parecer – 136 milhões, além de investimentos adicionais para alcançar mais 14,1 milhões de domicílios – terão de ser necessariamente vistas com reservas. Por não ser possível, hoje, uma compreensão realística desses custos. Inclusive por não se ter idéia das alterações que venham a ser necessárias por conta de novas exigências decorrentes de tecnologias em constante adaptação. Não obstante, os técnicos com quem conversei estimam que esses custos, aqui referidos, são irrealísticos. Que os custos reais serão inevitavelmente muitíssimo maiores. A conferir.

Terceira observação. Novos meios. Haveria ainda que considerar vários fatores, entre eles o de haver outros elos na cadeia de valores que deveriam necessariamente ser considerados, especialmente ligados à distribuição e à exibição da programação. Sem contar ser recorrente, no Brasil, a convicção de ser tecnicamente inviável fazer conexão por cabo para todo o país. Sai caro demais. Melhor seria pensar variável por outros meios. Convindo fizesse, a Comissão, uma avaliação realista do custos conjunto dos custos inerentes a todas variáveis técnicas.

Rupert Murdoch, no Brasil, já é sócio da **Sky**, via **News Corporation**. Pretende adquirir a **DirecTV**, nos Estados Unidos, com indicativos de que a operação será aprovada pela FCC. Murdoch agora anuncia que, em um ano, os operadores de DTH deverão iniciar uma nova fase na competição com as empresas de TV a cabo, com oferta gratuita ou a preços muito baixos de **Personnal Vídeo Records**, que permitem pular intervalos comerciais e ainda avançar, parar e retroceder na própria programação da televisão. E isso também vai interferir na lógica do mercado.

Há, definitivamente, novas tecnologias em curso no Brasil. Seria necessário considerar essas novas tecnologias. Cito, aqui, uns poucos exemplos. Como

a IPTV, com vídeo, áudio e textos indo para uma rede de IP **multicast e unicast**, com dois canais, um de ida, via satélite, outro de volta, via satélite ou via terrestre. Também já está em vias de operação o serviço de comunicação digital SCD da Anatel, facilitando acesso a redes de dados **on line** por escolas, hospitais, polícias e tribunais. A Philco acaba de lançar a **NETVision**, televisão com acesso direto à internet, sem necessidade de periféricos. Tudo interfere na lógica de uma escolha, dramática e irreversível, como essa que a comissão agora estuda. Tudo recomendando pendência.

Quarta observação. *A lógica da Concentração.* Ainda devemos considerar que tudo converge para uma inevitável fusão entre empresas de comunicação. Já é assim em todo o mundo: nos Estados Unidos, Time Warner, American on Liene e ViaCom; no Canadá, Bell Canadá/CTV; na França, Vivendi/Gegetel e Vodafone; na Espanha, Retevision e Telefonía; no México, Televisa e Telmax. Tudo conformando um cenário em que a competição se fará em empresas cada vez mais fortes e maiores. E em um ambiente que dificilmente permitiria uma competição internacional com pequenas TV's nacionais. Levando a duas conseqüências possíveis, ambas não agradáveis: a da necessidade de conceder adiante ainda mais benefícios ao cabo, e a da desnacionalização das empresas do setor, às quais faltariam possibilidade de competir. Devendo todas essas variáveis serem consideradas, na definições da medidas a serem apoiadas.

Quinta observação. Cultura nacional. Ainda leve-se em conta que, na aplicação de recursos, é forte a preocupação com a cultura nacional. Sendo essa cultura nacional protegida com financiamentos e outras garantias de produção. É assim no mundo todo. Na Alemanha, recursos condicionados a produtores alemães, com produção repartida entre as diversas regiões (länder). No Canadá se exige diretores e roteiristas nascidos no país. Na Espanha, somente para obras espanholas. Na França, somente obras francesas, ainda tendo diretores e produtores franceses. Na Inglaterra mínimo de 70% dos custos com produção local e, complementarmente, sempre o idioma inglês. No México, produtores e diretores mexicanos com maioria do elenco sendo mexicanos. Em Portugal, atores e produtores portugueses, além da obrigatoriedade do uso do idioma português. Aqui não há, nesse projeto, nenhum compromisso com a cultura nacional, ou com nossas culturas regionais, populares e profundas. Com o risco de se por dinheiro para financiar seriados norte-americanos ou desenhos animados japoneses. Sendo indispensável lincar esses custos com nossa identidade, como nação. E não há nada, no projeto, nesse sentido.

Sexta observação. Competição. O cenário provável é o da competição do cabo com outros instrumentos de comunicação, dos quais os mais visíveis hoje são a TV aberta, a TV por satélite e as redes de telefonia fixa. Não há convergência tecnológica em relação a uma plataforma específica no mercado, sagrando a prevalência do cabo. A resposta viria sempre do mercado. Os países se dividem em relação a essas plataformas técnicas. Estados Unidos, Canadá e Alemanha utilizam basicamente cabo; Inglaterra utiliza satélite; França, Espanha e México utilizam TV terrestre. Seria necessário fazer uma escolha mais refletida, para o Brasil. Que considere nossas especificidades. Inclusive nossas dimensões continentais.

Sétima observação. O vale TV. Considere-se, mais, haver numerosos modelos de financiamento para a programação cultural, no mundo, cabendo examinar todos esses modelos, antes de optar para um padrão brasileiro de financiamento - como esse vale TV. Apenas para ficar nos países aqui antes examinados, Espanha e México são financiados apenas com orçamento do Governo. Na França, apenas com taxas de faturamento das televisões. Na Inglaterra, com loteria e orçamento do Governo. Alemanha, Canadá e Portugal, com orçamento do Governo e taxa de faturamento de TVs. No Brasil havendo já um modelo incipiente, que utiliza renúncia fiscal, loterias e orçamento do Governo.

Em todos esses casos, sempre com avaliação direta sobre a própria produção, e não apenas sobre as empresas beneficiárias; com a literatura internacional confirmando que nenhum sistema de incentivo conseguiu criar uma indústria realmente competitiva, local ou internacional, à margem dos mercados. O mercado é o elemento diferenciador de todos esses modelos. Também devemos considerar as dificuldades em fixar um meio específico e único de inclusão digital, como esse vale TV. Prestigiando os consumidores. Haverá os que, com esses recursos, prefeririam comprar livros ou cadernos; outros, ouvir ópera, ou música, ou ir ao cinema. Não é consensual vincular essa proposta a um gasto específico, em assinatura de TV a cabo. Sem dar sequer ao cidadão o direito de usar o valor correspondente a esse custo com aqueles outros meios, acima indicados; ou, em sua substituição, por remédio ou comida.

Oitava observação. Inclusão Cultural. A inclusão cultural não se fará necessariamente por cabo. Conversei demoradamente com a SBPC – Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência. Está em sentido contrário a esse modelo de universalização via cabo. Procurei o Ministério da Educação para conversar. A posição do Ministério é também radicalmente contra esse sistema. Há inclusive, no Ministério, um conjunto de projetos já em desenvolvimento, que conflitam com

essa idéia de inclusão cultural via cabo. Entre eles o de uma TV Escola Digital Interativa. Só faltam 155, dos 5.507 municípios do Brasil, para que tenhamos, em cada um desses municípios, uma antena que captaria emissões via satélite do Ministério da Educação. Isso já está em operação. Apoiado por revista, que vai completar essa programação, destinada a 180 mil escolas brasileiras - a **TV Escola**, com 450 mil exemplares.

O Ministério da Educação, por exemplo, já está inclusive acessando aos professores, de primeira à quarta série da rede pública, os primeiros livros (de prosa, poesia e não ficção), no Projeto Biblioteca - disponível no endereço eletrônico. São, só nessa primeira jornada, 145. A tendência será que o projeto tenha continuidade. Um modelo diferente de inclusão digital, portanto. Em Pernambuco e Paraíba funciona o Programa Agentes de Leitura, em que Ministério da Educação e Correios entregam, na casa de adultos recentemente alfabetizados, livros de fácil compreensão, periodicamente substituídos por outros. O Minicom já solicitou aos demais ministérios projetos de inclusão digital, a serem operados inicialmente com recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicação – Fust, já com 2.7 bilhões à disposição. O Governo está fazendo isso hoje.

É preciso entrar em contacto com o Governo para saber como a inclusão digital está sendo pensada, para que essa massa de recurso não aporte num lugar, e estejamos fazendo propostas desconectadas com os esforços em curso. A ambição no Governo, inclusive, será de aprovar projetos de inclusão digital que atinjam todas as 180 mil escolas do País. Com o Governo pretendendo equiparar essas escolas com computadores e serviços de acesso à Internet com Banda Larga. Tive a confirmação disso do Ministério da Educação. Sem contar que esse mesmo Ministério da Educação tem, em curso, para funcionar já no próximo ano, projeto atingindo 66 mil escolas públicas. Em plataforma de TV digital interligada via satélite, e não por cabo, com vídeo e áudio que poderão ser respondidos por controle remoto ou teclado, e mais canal de retorno via satélite ou linha discada.

Em resumo, os grandes incentivadores da ciência e da cultura no país, por suas duas maiores entidades, a SBPC e o MEC, são contra. E devemos nos questionar se cabe pensar inclusão digital à margem – e em oposição – a esses dois mega-atores sociais.

Nona observação. Exclusão Social. Nesse projeto, agora em debate na Comissão, há também o risco da concentração. Acentuando os riscos da exclusão social. Tendendo a privilegiar apenas alguns espaços do Brasil. E deixando à margem, precisamente, a população mais carente, dos espaços economicamente mais deprimidos - posto que, à porta desses, não

passa, nem passará, por ser anti-econômico, o cabo. Cabo esse que ficará nas regiões mais desenvolvidas do País. Ou nos espaços com renda, nas regiões periféricas – capitais e grandes cidades. E um programa de universalização de cultura que deixe à margem boa parte do Nordeste, do Norte e do Oeste do País, além de vastas áreas do interior de Sul e Sudeste, é um projeto que tem que ser pensado com muita cautela, antes que possamos propor publicamente isso. Não é democrático. Não havendo como defender uma posição que não seja socialmente abrangente.

Décima observação. TV a Cabo e TV Aberta. Há também o risco de se criar uma TV aberta via cabo que teria impactos na regulação da radiodifusão. É preciso examinar, com mais profundidade, as relações entre uma TV a cabo subsidiada e a TV aberta que temos, em que vários fatores devem ser considerados. Entre eles a circunstância de que a TV aberta não recebe subsídios; ou o de que a TV aberta, baseada em conteúdo nacional, teria dificuldades em concorrer com enlatados que chegam ao mercado nacional já com seus custos amortizados.

Será também possível argumentar, em sentido contrário, que com o advento da tecnologia digital novas formas de serviços serão certamente permitidos às operadoras de TV terrestre; que a TV digital aberta terá receitas alternativas à publicidade, entre elas aquelas vindas de serviços interativos; que o aumento no número de canais e a melhora no som e na imagem reduzirão defasagens de qualidade hoje existentes, em relação ao cabo; que canais especiais, antes destinados à TV paga, poderão ter distribuição social, tendendo a reduzir o poder de barganha das operadoras de TVs por assinatura - tudo, no fundo, aumentando o grau de competitividade das TVs abertas.

Esse dos poucos pontos, e no caso parcialmente, respondidos pelo Conselheiro Daniel. Como sua análise se limitando à TV aberta de hoje. Concluindo o Conselheiro que o tema “merece ser aprofundado”. Estou de acordo com ele, nessa posição. Considerando entretanto que esse aprofundamento deveria se dar, não apenas em relação à observação sobre a TV aberta, mas em todas as questões ligadas a esse projeto.

Conclusão. Por todo o exposto a impressão que tenho é não apenas que o tema deve ser aprofundado. Para além disso. De que ele seria talvez mais adequadamente tratado por ocasião da implantação da tevê digital no Brasil; quando deverão ser necessariamente feitas as grandes escolhas que nortearão o futuro das

comunicações do País. Cabendo à Comissão, se assim entender, fornecer ao Conselho indicações nesse sentido, que deverão ser levadas em conta nos estudos para definição do padrão de TV Digital que teremos.

Era o que tinha a dizer.

José Paulo Cavalcanti Filho

Conselheiro Representante da Sociedade Civil.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Estamos na iminência de terminar a reunião. Pergunto se algum Conselheiro ainda quer usar da palavra.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Eu, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Concedo a palavra ao Conselheiro Chico Pereira.

O SR. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Gostaria de, ao apagar das luzes desta reunião, saudar ou reaquecer o que eles chamaram de inauguração ou reinauguração da Rádio Nacional no Rio de Janeiro. Saúdo essa iniciativa histórica que fortalece o que tanto queremos da comunicação, além do seu significado histórico.

Tivemos lá diversos artistas do passado, cantando e tudo o mais. Então, as minhas saudações também à mesma Radiobrás. Entretanto, lamento a postura do Presidente da Radiobrás, que tem dois extremos: de um lado, essa iniciativa espetacular que eu acabei de saudar; e, de outro, tem sido um carrasco, com demissões e mais demissões de radialistas e jornalistas, demitindo funcionários com quase 30 anos de casa, a ponto de o cidadão chegar a prestar o seu serviço e, depois de um dia de trabalho, tomar conhecimento de que fora demitido no dia anterior. Isso é um absurdo!

Já que a **TV Senado** está transmitindo esta reunião, que o povo brasileiro tome conhecimento desse fato lamentável que o Sr. Bucci vem fazendo. Ou seja, mantendo uma atitude muito parecida com um período que não pretendemos lembrar, do Sr. Fernando Collor de Mello, quando houve muitas demissões na Radiobrás. Posteriormente, conseguimos restabelecer muitas delas por meio de iniciativas na Justiça.

Fica aqui registrado esse fato lamentável. Não pretendo fazer deste local a Delegacia Regional do Trabalho, mas não poderia perder a oportunidade de fazer o registro.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Acuso o registro com muito agrado. Não sei se o Conselheiro sabe, mas

já fui Presidente da empresa que antecedeu a Radiobrás. Dessa forma, acumulei muito carinho por aquela Casa, e é com evidente preocupação que vejo o que lá.

Mais algum Conselheiro deseja falar?

Conselheiro Geraldo Pereira dos Santos.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Sr. Presidente, na mesma direção da sábia decisão de V. S^a de na próxima reunião, se houver ou não possibilidade, criar o grupo de trabalho a fim de tratar do assunto que discutimos aqui por longo tempo. Ou não, que se faça apenas uma moção para o próximo Conselho. Pediria o mesmo em relação ao assunto de que tratamos na reunião extraordinária passada, no que diz respeito ao cinema brasileiro. Até porque a iniciativa de V. S^a e do próprio Ministro foi a de que continuaríamos, no Conselho, a debater questões sobre o cinema brasileiro, que, é claro, está dentro do contexto, mas possui questões específicas que precisam de tratamento especial. E pessoas que poderiam estar aqui, por ser uma reunião específica e limitada, não estiveram. Quando for, como disse o próprio Ministro, encaminhada ao Congresso Nacional a determinada MP que diz respeito à Ancine, que este ou o próximo Conselho possua o documento no sentido de provocar ou, como S. S^a prometeu, encaminhar ao Conselho e este discuta e convide as pessoas que não puderam estar aqui, a fim de enriquecer o debate em relação ao cinema brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Já fomos mais longe, Conselheiro. Obtivemos o compromisso do Ministro da Cultura. A idéia é que já nessa reunião se discutisse a grande questão da Ancine e do audiovisual. O Ministro se sentiu constrangido por sermos órgão auxiliar do Congresso Nacional. S. Ex^a ainda não apresentou o projeto ao Congresso Nacional. E parecia estranho que já estivesse discutindo com um órgão do Congresso Nacional um projeto ainda não apresentado. Portanto, dividimos a reunião em duas. Uma para valorizar o cinema como realidade cultural, que já realizamos. O Ministro da Cultura vai apresentar ao Congresso Nacional o projeto de regulamentação da Ancine e do audiovisual. E já assumiu o compromisso de, tão logo o apresente, vir ao Conselho a fim de discutir o projeto com a sociedade civil. Aí sim, com todos os sindicatos e entidades de classe que não estiveram presentes na última oportunidade.

Isso se deu graças à pressão de V. S^a. O Conselho é muito grato a V. S^a a esse respeito. E espero que

seja um zelador atento para que, tão logo o Ministério da Cultura faça menção de apresentar o projeto, possamos cobrar do Ministério a reunião em que o assunto será debatido, não apenas com o Conselho, mas com a sociedade civil por inteiro.

Mas algum Conselheiro gostaria de falar?

Como a próxima reunião será presumivelmente a última, encareço a todos os Conselheiros, mais uma vez, que estejam presentes.

Excepcionalmente, vou, a partir desta semana, expedir a Ordem do Dia da próxima reunião, que já sabemos qual é. Diz respeito ao projeto da Anatel.

Encareço com muito empenho à Comissão que se reúna, que realize uma reunião pelo menos na Anatel, que vá pelo menos uma vez ao Rio de Janeiro e nos apresente um parecer com a maior antecedência possível, a fim de permitir aos companheiros que não estão presentes aos debates informar-se, ouvir suas entidades de classe, e que o debate possa se processar da maneira mais democrática possível.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA

(Representante da categoria profissional dos artistas) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Com a palavra a companheira Berenice Isabel Mendes Bezerra.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA

(Representante da categoria profissional dos artistas) – Sr. Presidente, estamos acertando a agenda dos membros da Subcomissão de TV a Cabo. A visita ao Rio de Janeiro poderia ser feita no dia 15 de julho, à tarde, e a reunião com a Anatel, no dia 26, aqui em Brasília e, na sequência dessa reunião com a Anatel, já fecharíamos o parecer.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Faço um apelo para que vocês definam outro prazo, por uma razão simples: a reunião será no dia 2 e oito dias anteriores à reunião do dia 2 será a semana do dia 24. Esse relatório precisa estar pronto, redigido e enviado.

Eu não gostaria que as pessoas chegassem, sentassem aqui e recebessem o projeto na sexta-feira para ler no fim de semana, não tendo nem com quem trocar idéias. Faço um apelo para refazer o cronograma, a fim de antecipar a reunião, para que no dia 24 o projeto do relatório já esteja pronto, e eu possa enviá-lo aos companheiros.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA

(Representante da categoria profissional dos artistas) – Então, vamos fazer o seguinte, Presidente: nós nos

comprometemos, na realidade este é um compromisso com o pleno de que iremos ao Rio de Janeiro e nos reuniremos para concluir esse relatório no prazo, com a maior antecedência possível.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Com licença, companheira.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (Representante da categoria profissional dos artistas) – Existe uma série de detalhes, Presidente, para acertar a agenda de todos.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Mas, Conselheira, dia 26 será segunda-feira.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (Representante da categoria profissional dos artistas) – É uma semana antes. No dia 27, teremos o relatório fechado.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Mas dia 26 será a reunião com a Anatel. Vocês teriam que se reunir depois para aprovar o relatório, para ficarem de acordo com o relatório ou não. Se não houver convergência, haverá voto dissidente, que tem que ser preparado. Quando nós, que não estaremos presentes à Comissão, teremos acesso ao voto e aos votos em separado? Porque, no dia 26, que é uma segunda-feira, ainda vai haver a reunião na Anatel, para depois haver o relatório, votá-lo e, se houver algum voto divergente, fazer...

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (Representante da categoria profissional dos artistas) – Vamos tentar encaminhá-lo o quanto antes.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Eu queria que vocês já tivessem o relatório aqui pronto, para que eu pudesse enviar, se possível convergente, senão...

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (Representante da categoria profissional dos artistas) – Estamos discutindo por um dia. Se não estiver no dia 26 em suas mãos, estará no dia 27.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Se houver consenso, Conselheira. Mas, se não houver consenso...

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (Representante da categoria profissional dos artistas) – Mas vamos começar a trabalhar no dia 15.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Então, que-

ro o compromisso de até o dia 27 estar pronto. Está bom assim?

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (Representante da categoria profissional dos artistas) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Até o dia 27.

A Secretaria do Conselho informa aos Srs. Conselheiros que como o Congresso não vai funcionar no mês de julho é preciso que já se anunciem as datas com antecedência, para que até a próxima quinta-feira possamos emitir as passagens, apenas para garantir a boa ordem dos trabalhos.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (Representante da categoria profissional dos artistas) – Sr. Presidente, o Conselheiro Roberto Wagner vai ao exterior no dia 10, e o Conselheiro Daniel tem um série de providências e compromissos também.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Até o dia 27 eu gostaria de poder acessar o *e-mail*.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (Representante da categoria profissional dos artistas) – Estará em mãos.

O SR. FERNANDO BITTENCOURT (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social) – Penso que após a reunião com a Anatel, um dia depois é possível.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Então até o dia 27 estará pronto em meio magnético para que possamos acessar.

Alguém da sociedade civil gostaria de se manifestar ainda?(Pausa)

**DOCUMENTOS PERTINENTES À 7ª
REUNIÃO (ORDINÁRIA), DO CONSELHO
DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, REALIZADA
EM 05 DE JULHO DE 2004, A SEREM
PUBLICADOS JUNTAMENTO COM A ATA, NO
DIÁRIO DO SENADO FEDERAL:**

1 – Lista de Presença;

2 – Ofício s/nº, datado de 28.06.2004, da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão, endereçado ao Presidente do CCS.

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

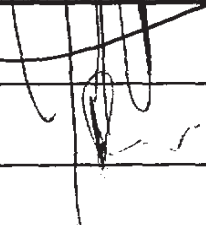
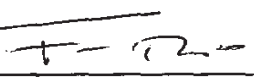
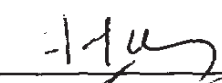
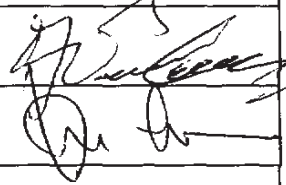
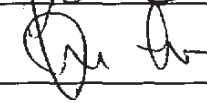
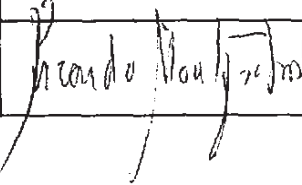
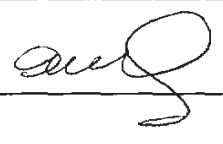
7ª REUNIÃO DE 2004
(3ª ORDINÁRIA)

**EM 05 DE JULHO DE 2004, ÀS 14H,
NA SALA Nº 6 DA ALA SENADOR NILO COELHO**

LISTA DE PRESENÇA

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

	TITULARES	ASSINATURA	SUPLENTES	ASSINATURA
I -	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO Representante das empresas de rádio		EMANUEL SOARES CARNEIRO	
II -	ROBERTO WAGNER MONTEIRO Representante das empresas de televisão		FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ	
III -	JOSÉ ALBERTO FOGAÇA DE MEDEIROS Representante das empresas de imprensa escrita		SIDNEI BASILE	
IV -	FERNANDO BITTENCOURT Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social		MIGUEL CIPOLLA JR.	
V -	DANIEL KOSLOWSKY HERZ Representante da categoria profissional dos jornalistas		FREDERICO BARBOSA GHEDINI	
VI -	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA Representante da categoria profissional dos radialistas		ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON	
VII -	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA Representante da categoria profissional dos artistas		STEPAN NERCESSIAN	
VIII -	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo		ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO	
IX -	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO Representante da sociedade civil		MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA	
IX -	ALBERTO DINES Representante da sociedade civil		ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO	
IX -	JAYME SIROTSKY Representante da sociedade civil		JORGE DA CUNHA LIMA	
IX -	CARLOS CHAGAS Representante da sociedade civil		REGINA DALVA FESTA	
IX -	RICARDO MORETZSOHN Representante da sociedade civil		ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE	

São Paulo, 28 de junho de 2004

ABERT – Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão

SCN, quadra 4, bloco B, nº 100, sala nº 501

CEP nº 70.710-500 – Centro Empresarial Varig

Brasília – DF

Tel. nº (61) 327-4600

Ref.: alteração – estatuto social da ABERT.

Senhor Presidente,

É dever nosso, indeclinável, representar a Vossa Excelência, apontando fatos que, desde muito, atentam contra o bom nome da Abert e da radiodifusão no Brasil.

Às vésperas de um processo eleitoral que escolherá uma nova diretoria, eis aí o momento mais indicado para que reformas inadiáveis se façam na estrutura da entidade fortalecendo o poder da maioria.

A força monopolista que se serve descaradamente do poder da radiodifusão para, em nome da nossa coletividade, reforçar a caça de favores e prerrogativas no universo público deve retirar a máscara e abster-se de falar e agir em nosso nome.

Durante muitos anos a Abert esteve entregue às mãos de fiéis serviçais dos interesses monopolistas da radiodifusão. As eleições e reeleições foram urdidas nos porões e apresentadas como fato consumado a nossa grande massa de associados. Alguns deles, pioneiros que se empenharam, combativamente, para que a representação dos radiodifusores se apresentasse digna e independente perante a sociedade e os poderes públicos.

Vivemos hoje a idade da cisão. Quatro das cinco grandes Redes de TV – Rede Bandeirantes de Televisão, Sistema Brasileiro de Televisão, Rádio e Televisão Record S.A. e Rede TV, inconformadas com a ilegitimidade e a impostura das ações individualistas do “grupo monopolista” afastaram-se da Abert. Nos círculos do poder a entidade carrega, apesar dos esforços e da dignidade de trabalho do seu Presidente, o estigma do descrédito, fruto da ilegitimidade da representação.

O abandono a que foi relegado o interesse do setor de radiodifusão produziu um singular fenômeno: mais de 400 projetos de lei circulam hoje pelas comissões da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, formando um cipoal de leis controversas, ignoradas pelos empresários do setor e marginal a suas opiniões.

Os recentes episódios de negociação de financiamento por meio do BNDES, pilotado na escuridão, por interesses dos, que imaginam não ter contas a prestar a ninguém, produziu na sociedade uma revolta e uma desqualificação que a radiodifusão tão cedo não con-

seguirá dela se livrar. Não fora ainda o enorme prejuízo de inviabilizar negociações mais sérias.

Nunca ignorou-se tanto os direitos dos concessionários como agora acontece com a invasão das rádios-pirata. O processo de digitalização da televisão brasileira é inacessível ao empresário.

Enfim, atos individuais do “grande monopólio” arrastam para a maioria digna, honesta e sacrificada de empresários dúvidas, receios e suspeitas. É inaceitável.

Consciente das afirmações acima, as quatro Redes de Televisão, investidas do propósito de moralizar este quadro desalentador da nossa representação, perante os Poderes da República e da Sociedade, pleiteiam junto ao Senhor Presidente, nos termos dos Estatutos da Abert, que convoque uma Assembléia Geral de sócios com propósito de avaliar essa representação assinada por empresas que detém mais de 350 emissoras de TV afiliadas em todo o País e, no uso de seus poderes, proponha uma alteração estatutária, ainda antes das eleições, afim de que, uma representação efetivamente democrática e, portanto, legítima possa se erguer na Abert.

É essencial, em nome de maior equilíbrio de poderes dentro da Abert que seja avaliada uma proposta para que o setor de rádio tenha consolidada uma estrutura independente, eleita por membros desse mesmo setor e que tenha soberana disposição para dedicar-se a numerosa pauta de assuntos relevantes que há anos estão sem solução.

Da mesma forma o setor de televisão deverá eleger sua própria estrutura de poder dentro da entidade. Tendo como base tão-somente as 5 (cinco) redes de televisão (Globo, SBT, Record, Bandeirantes e Rede TV) e 10 (dez) afiliadas, 2 (duas) de cada cabeça de rede, deverão decidir sobre as questões do setor televisão, com maior objetividade e agilidade.

Essa independência de poder do setor diminuirá o excesso burocrático da entidade e permitirá que temáticas de interesse diverso sejam discutidas e soluções encaminhadas mais rapidamente.

A alteração deverá abranger todos os aspectos de todos os Colégios dessa Associação.

Frisamos, ainda, que essas alterações devem ocorrer antes da data de realização da próxima Assembléia Geral, para eleição dos membros do Colégio Eleitoral, que se dará no mês de agosto próximo futuro. Em não sendo possível a alteração do estatuto nesse prazo, as eleições devem ser prorrogadas e realizadas para logo após a alteração do estatuto social.

Por fim, pedimos uma resposta de V. S^{as}, quanto às questões que se apresentam, num prazo máximo de 10 (dez) dias.

Atenciosamente, – Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda; **João Carlos Saad** – Rádio Televisão Record S.A.; **Dennis Munhoz** – Rede Tv; **Amilcare Dalevo Junior** – Sistema Brasileiro de Televisão; – **Guilherme Stoliar**.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Não havendo

mais quem queira se manifestar, declaro encerrada esta reunião, e convido os Srs. Conselheiros, para a última reunião do Conselho, no dia 2 de agosto às 14 horas nesta sala.

Tenham uma boa-tarde.

(Levanta-se a reunião às 17h25min)

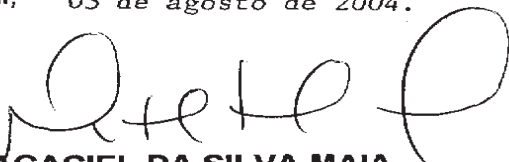
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1375 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

nomear **MARIA DE JESUS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão, de Assessor Técnico, do Gabinete do Senador Antonio Carlos Valadares.

Senado Federal, 03 de agosto de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

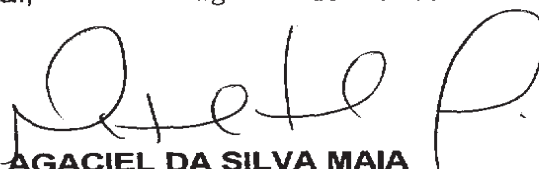
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1376 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

nomear **FABIANA DE SOUZA VIEIRA**, para exercer o cargo em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Gabinete da Liderança do PSB.

Senado Federal, 03 de agosto de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1377 , DE 2004

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

nomear **NIVALDA DE OLIVEIRA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Gabinete do Senador Antonio Carlos Valadares.

Senado Federal, 03 de agosto de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

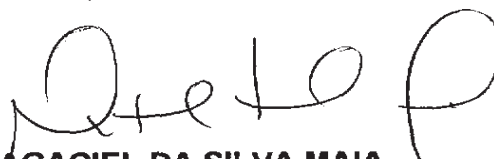
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1378 , DE 2004

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

nomear **JOSÉ SÉRVULO SAMPAIO NUNES**, para exercer o cargo em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Gabinete do Senador Antonio Carlos Valadares.

Senado Federal, 03 de agosto de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1379, DE 2004

Estabelece as competências da Secretaria de Biblioteca do Senado Federal e das Subsecretarias e Serviços a ela subordinados.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 2º do Ato da Comissão Diretora nº 12, de 2004, **RESOLVE**:

Art. 1º. Ficam estabelecidas por este Ato as competências da Secretaria de Biblioteca e de suas unidades subordinadas.

Art. 2º. À Secretaria de Biblioteca, diretamente subordinada ao Órgão Central de Coordenação e Execução, compete fornecer suporte informacional aos trabalhos desenvolvidos no âmbito do Senado Federal, planejar, coordenar e controlar as atividades de informação vinculadas ao acervo e gerenciar a Rede Virtual de Bibliotecas - Congresso Nacional – RVBI.

Parágrafo único. São órgãos da Secretaria de Biblioteca:

I – Gabinete;

II – Serviço de Gerência da Rede Virtual de Bibliotecas - Congresso Nacional – RVBI;

III - Subsecretaria de Processamento Técnico de Informações Bibliográficas; e

IV - Subsecretaria de Pesquisa e Recuperação de Informações Bibliográficas.

Art. 3º. Ao Gabinete compete providenciar sobre o expediente, as audiências e a representação de seu titular; atualizar a agenda; auxiliar e assessorar o seu titular no desempenho de suas atividades; executar as tarefas de suporte administrativo vinculadas às atribuições do órgão; promover a conservação das instalações físicas da Secretaria; controlar e conservar os bens patrimoniais; elaborar o planejamento e o orçamento do órgão; e executar outras tarefas correlatas.

Art. 4º. Ao Serviço de Gerência da Rede Virtual de Bibliotecas - Congresso Nacional – RVBI compete orientar e coordenar a participação das bibliotecas na Rede Virtual de Bibliotecas - Congresso Nacional – RVBI; controlar a qualidade das informações das bases de dados bibliográficos e administrativos; coordenar a base de dados terminológicos e de autoridades; padronizar os critérios de catalogação, classificação e indexação dos documentos; coordenar os treinamentos aos usuários alimentadores da RVBI; promover reuniões periódicas e/ou extraordinárias com representantes das bibliotecas da RVBI; elaborar bibliografias especializadas e executar outras tarefas correlatas.

Art. 5º. À Subsecretaria de Processamento Técnico de Informações Bibliográficas compete coordenar as atividades de desenvolvimento de coleções, de processamento de livros, de jornais, de artigos de revistas, de coleções de revistas e do acervo digital; definir a política de processamento técnico do acervo; colaborar nas exposições sediadas na Biblioteca e em outros eventos; e executar outras tarefas correlatas.

Parágrafo único. São órgãos da Subsecretaria de Processamento Técnico de Informações Bibliográficas:

- I – Serviço de Desenvolvimento de Coleções;
- II – Serviço de Processamento de Livros;
- III – Serviço de Processamento de Jornais;
- IV – Serviço de Processamento de Artigos de Revistas;
- V - Serviço de Processamento de Coleções de Revistas;
- VI – Serviço de Biblioteca Digital.

Art. 6º. Ao Serviço de Desenvolvimento de Coleções compete definir e aplicar as políticas de seleção, aquisição e descarte do acervo; gerir os processos de aquisição e descarte do acervo; registrar e pré-catalogar as novas aquisições; definir e aplicar a metodologia de estudo da coleção, bem como a política de intercâmbio de publicações, em âmbito nacional e internacional; coordenar o inventário de livros, folhetos e mapas; e executar outras tarefas correlatas.

Art. 7º. Ao Serviço de Processamento de Livros compete catalogar, classificar e indexar os livros, folhetos e mapas; alimentar as bases de dados bibliográficos e administrativos de livros, folhetos e mapas; realizar a catalogação na fonte de obras a serem publicadas pelo Senado Federal; preparar o material para o uso; colaborar na edição de bibliografias e outros produtos de interesse do Senado Federal; colaborar no controle da linguagem documentária utilizada pela RVBI; e executar outras tarefas correlatas.

Art. 8º. Ao Serviço de Processamento de Jornais compete registrar e controlar o recebimento das coleções de jornais; catalogar, classificar e indexar os artigos de jornais; alimentar a base de dados bibliográficos e administrativos de jornais; preparar o material para o uso; colaborar na edição de publicações e outros produtos de interesse do Senado Federal; colaborar no controle da linguagem documentária utilizada pela RVBI; orientar e auxiliar os usuários na utilização da coleção de jornais; e executar outras tarefas correlatas.

Art. 9º. Ao Serviço de Processamento de Artigos de Revistas compete catalogar, classificar e indexar os artigos de periódicos; alimentar a base de dados bibliográficos e administrativos de artigos de periódicos; avaliar, selecionar e controlar os títulos de periódicos a serem indexados; colaborar na edição de bibliografias e outros

produtos de interesse do Senado Federal; colaborar no controle da linguagem documentária utilizada pela RVBI; e executar outras tarefas correlatas.

Art. 10. Ao Serviço de Processamento de Coleções de Revistas compete registrar e controlar o recebimento dos fascículos dos periódicos e efetuar a cobrança dos títulos em atraso; colaborar na atualização do cadastro de fornecedores; alimentar a base de dados bibliográficos e administrativos de periódicos; controlar a distribuição de periódicos adquiridos para as unidades do Senado Federal; acompanhar os processos de aquisição de periódicos; coordenar o inventário de periódicos; participar na definição da política de aquisição e descarte do acervo; e executar outras tarefas correlatas.

Art. 11. Ao Serviço de Biblioteca Digital compete avaliar, controlar, catalogar, classificar, indexar e armazenar os recursos eletrônicos para manutenção da Biblioteca Digital; colaborar na disseminação da informação; orientar e auxiliar os usuários na recuperação da informação na Biblioteca Digital; efetuar pesquisas na Biblioteca Digital; *zelar pela manutenção e conservação do acervo da Biblioteca Digital*; manter controle da utilização da Biblioteca Digital; treinar os usuários na utilização de recursos eletrônicos; e executar outras tarefas correlatas.

Art. 12. À Subsecretaria de Pesquisa e Recuperação de Informações Bibliográficas compete coordenar as atividades de pesquisa parlamentar, recuperação de informações bibliográficas, circulação, manutenção e conservação do acervo; definir a política de atendimento aos usuários; orientar e auxiliar os usuários na utilização dos recursos informacionais da Biblioteca; *participar na definição da política de aquisição e descarte do acervo da Biblioteca*; colaborar na edição de bibliografias e outros produtos de interesse do Senado Federal; colaborar no controle da linguagem documentária utilizada na Rede Virtual de Bibliotecas - Congresso Nacional - RVBI; colaborar nas exposições sediadas na Biblioteca e em outros eventos; realizar visitas orientadas às dependências da Biblioteca; supervisionar os trabalhos reprográficos vinculados ao acervo da Biblioteca; e executar outras tarefas correlatas.

Parágrafo único. São órgãos da Subsecretaria de Pesquisa e Recuperação de Informações Bibliográficas:

- I – Serviço de Pesquisa Parlamentar;
- II – Serviço de Recuperação de Informações Bibliográficas;
- III – Serviço de Empréstimo e Devolução de Material Bibliográfico; e
- IV – Serviço de Manutenção e Conservação do Acervo.

Art. 13. Ao Serviço de Pesquisa Parlamentar compete fornecer suporte informacional com a função precípua de subsidiar Parlamentares, Comissões e Consultores em todas as etapas do processo legislativo; realizar buscas bibliográficas em bases de dados nacionais e estrangeiras; elaborar pesquisas sobre temas específicos de interesse dos Parlamentares; orientar e auxiliar os usuários na utilização dos recursos informacionais da Biblioteca; colaborar na edição de bibliografias sobre temas relacionados à atividade parlamentar; executar tarefas relativas à disseminação seletiva da informação; e executar outras tarefas correlatas.

Art. 14. Ao Serviço de Recuperação de Informações Bibliográficas compete fornecer suporte informacional aos servidores do Senado Federal e demais usuários; orientar e auxiliar os usuários na utilização dos recursos informacionais da Biblioteca; elaborar pesquisas bibliográficas sobre assuntos específicos para os servidores do Senado Federal; colaborar na edição de bibliografias e outros produtos de interesse do Senado Federal; e executar outras tarefas correlatas.

Art.15. Ao Serviço de Empréstimo e Devolução de Material Bibliográfico compete gerenciar o empréstimo, devolução, renovação e reserva de publicações do acervo da Biblioteca aos parlamentares, servidores, unidades do Senado Federal e bibliotecas conveniadas; controlar e solicitar a devolução das obras em atraso e/ou extraviadas; manter atualizado o cadastro de usuários; e executar outras tarefas correlatas.

Art. 16. Ao Serviço de Manutenção e Conservação do Acervo compete zelar pela manutenção e conservação do acervo de livros, folhetos e periódicos; efetuar a ordenação e guarda diária do acervo; selecionar e encaminhar para restauração e/ou encadernação as publicações que necessitem de conservação; efetuar periodicamente a revisão do acervo nas estantes; e executar outras tarefas correlatas.

Art. 17. A Secretaria de Recursos Humanos adaptará o Quadro de Pessoal do Senado Federal, na parte referente a funções comissionadas de direção e de chefia da Secretaria de Biblioteca, em consonância com as alterações de estrutura efetuadas pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 2004, estendendo também à Secretaria de Biblioteca os efeitos do art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 13, de 1998.

Art. 18. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 03 de 08 de 2004



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

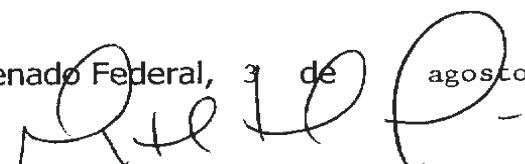
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1380 , de 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE:**

Designar o servidor **GUSTAVO EMANUEL DE OLIVEIRA FERNANDES**, matrícula **4010**, para substituir Geraldo José da Silva, matrícula 3918, na **FUNÇÃO COMISSIONADA** de **CHEFE DE SERVIÇO**, Símbolo **FC-7**, do Serviço de Impressão Ofsete, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo **quarto turno** de trabalho, no período de **03/08/2004 a 13/10/2004**, tendo em vista o afastamento do titular para concorrer às eleições de outubro de 2004.

Senado Federal, 3 de agosto

de 2004.

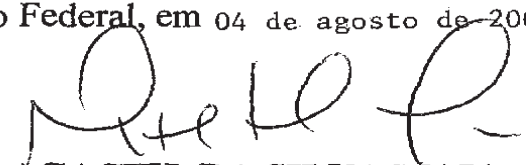

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1381 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **005.905/04-4**,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MÁRCIO FLORÊNCIO NUNES CAMBRAIA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PFL.

Senado Federal, em 04 de agosto de 2004.

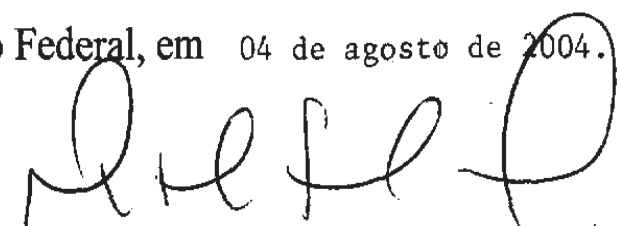

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1382 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **010836/04-7**,

R E S O L V E exonerar **MÁRCIA MARIA TOBIAS**, matrícula n.º 35287, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-2 do Gabinete do Senador Mário Calixto e nomeá-la, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 04 de agosto de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL (52ª LEGISLATURA)

	BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		RIO GRANDE DO NORTE
PFL	César Borges	PTB	Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO	PMDB	Garibaldi Alves Filho
PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	MARANHÃO	PT	Ideli Salvatti
PMDB	João Alberto Souza	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		ALAGOAS
PFL	Roseana Sarney	S/Partido	Heloísa Helena
	PARÁ	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PT	Ana Júlia Carepa		SERGIPE
PTB	Duciomar Costa	PFL	Maria do Carmo Alves
	PERNAMBUCO	PDT	Almeida Lima
PFL	José Jorge	PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		AMAZONAS
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
	SÃO PAULO	PSDB	Arthur Virgílio
PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Peres
PT	Aloizio Mercadante		PARANÁ
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	MINAS GERAIS	PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		ACRE
PMDB	Hélio Costa	PT	Tião Viana
	GOIÁS	PSB	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		MATO GROSSO DO SUL
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
	MATO GROSSO	PT	Delcídio Amaral
PSDB	Antero Paes de Barros	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Jonas Pinheiro		DISTRITO FEDERAL
PT	Serys Slhessarenko	PMDB	Valmir Amaral
	RIO GRANDE DO SUL	PT	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
PT	Paulo Paim		TOCANTINS
PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	CEARÁ	PFL	João Ribeiro
PSDB	Luis Pontes	PMDB	Leomar Quintanilha
PPS	Patrícia Saboya Gomes		AMAPÁ
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	PARAÍBA	PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Moraes		RONDÔNIA
PMDB	José Maranhão	PMDB	Mário Calixto
	ESPÍRITO SANTO	PT	Fátima Cleide
PPS	João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
PSDB	Marcos Guerra		RORAIMA
PL	Magno Malta	PPS	Mozarildo Cavalcanti
	PIAUÍ	PDT	Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	Romero Jucá

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)
Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata*
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Maguito Vilela
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Álvaro Dias
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscmcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO DE TURISMO

TEMPORÁRIA (07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL -DF)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Antonio Carlos Valadares
Serys Shessarenko	2. Ideli Salvatti
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Mão Santa
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
PFL	
Paulo Octavio	1.
João Ribeiro	2. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida ao PPS.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO DE MINERAÇÃO

TEMPORÁRIA (07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT - PA)

Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho (PFL - BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Julia Carepa	1. Delcídio Amaral.
Aelton Freitas	2. Magno Malta
PMDB	
Luiz Otávio	1. Hélio Costa
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata**
PFL	
Rodolpho Tourinho	1. Efraim Moraes
João Ribeiro	2. Almeida Lima (PDT)*
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida pelo PFL

**Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 15.08.2003.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO DESTINADA A ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO
DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS TEMPORÁRIA
(09 titulares e 09 suplentes)**

Presidente: Senador César Borges (PFL - BA)
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra (PTB - RN)
Relator: Senador Ney Suassuna

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. Eduardo Suplicy.
Fernando Bezerra	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata*
PFL	
César Borges	1. Jonas Pinheiro
Paulo Octávio	2. José Jorge
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Lúcia Vânia
PDT - PPS	
(vago)	(vago)

*Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO FOME ZERO TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Rodolpho Tourinho (PFL - BA)
Vice-Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT - SP)
Relator: Senador Romero Jucá (PMDB - RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Delcídio Amaral.
Fernando Bezerra	2. Serys Slhessarenko
PMDB	
Ney Suassuna	1. Garibaldi Alves Filho
Romero Jucá	2. Luiz Otávio
PFL	
Jonas Pinheiro	1. Demóstenes Torres
Rodolpho Tourinho	2. Paulo Octávio
PSDB	
Lúcia Vânia	1. Leonel Pavan

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes* (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Fernando Bezerra
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
(vago)	6. (vago)
Aelton Freitas	7. Serys Slhessarenko
Geraldo Mesquita Júnior	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Leomar Quintanilha	2. Hélio Costa
Maguito Vilela	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes*	7. Gerson Camata**
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Paulo Octávio	4. Efraim Morais
Maria do Carmo Alves	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
João Tenório	3. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Juvêncio da Fonseca	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

** Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Reuniões: Quintas - Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA CRIANÇA DO
ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senadora Roseana Sarney (PFL-MA)
Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1.(vago)
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. (vago)
Juvêncio da Fonseca*	2. (vago)
PFL	
Roseana Sarney	1. (vago)
PSDB	
Lúcia Vânia	1. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. (vago)

*Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.
Atualizada em 10.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ)

Vice-Presidente: (vago)

Relator: Senador Leomar Quintanilha (PFL -TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. (vago)
Aelton Freitas	2. (vago)
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago)
(vago)	2. (vago)
PFL	
Leomar Quintanilha*	1. (vago)
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

* Desfilou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003

Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS
DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Flávio Arns (PT-PR)

Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT)

Relator: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Flávio Arns	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
PFL	
Jonas Pinheiro	1. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. (vago)

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes*(PMDB-AP)
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho (PDT-RR)
Relator: Senador Mão Santa (PMDB-PI)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Papaléo Paes*	2. (vago)
PFL	
Maria do Carmo Alves	1. (vago)
PSDB	
Reginaldo Duarte	1. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

*Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 17.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Duciomar Costa
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Fernando Bezerra	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. Aelton Freitas
PMDB	
Amir Lando	1. Ney Suassuna
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Renan Calheiros	4. João Alberto Souza
Romero Jucá	5. Maguito Vilela
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. Efraim Moraes
José Jorge	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Álvaro Dias	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Eduardo Azeredo
Arthur Virgílio	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 10.12.2003

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas - Feiras às 10:00 horas. - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E - Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS
“INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E
RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS
COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO
(7 titulares e 7suplentes)
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

Criada através do Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, aprovado em 15/12/1999.

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati
Vice-Presidente: Pedro Simon
Relator Geral: Senador Demóstenes Torres**

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Pedro Simon	1. João Alberto Souza
Garibaldi Alves Filho	2. Papaléo Paes
PFL	
Demóstenes Torres	1. Efraim Moraes
César Borges	2. João Ribeiro
PT	
Serys Slhessarenko	1. Sibá Machado
PSDB	
Tasso Jereissati	1. Leonel Pavan
OUTROS PARTIDOS (PDT, PTB, PSB, PPS e PL)	
Magno Malta	1. Fernando Bezerra

Atualizada em 02.09.03

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E - Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. (vago)
Duciomar Costa	5. (vago)
Aelton Freitas	6. (vago)
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
Heloísa Helena	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Papaléo Paes
Gerson Camata*	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
José Maranhão	6. Amir Lando
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Efraim Moraes	4. Marco Maciel
Maria do Carmo Alves	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. João Tenório
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres
Almeida Lima	2. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças - Feiras às 11:30 horas - Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E - Mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)

Vice-Presidente: (vago)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. (vago)
Fátima Cleide	2. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	3. Papaléo Paes*
PMDB	
Hélio Costa	1. Gerson Camata***
Sérgio Cabral	2. Juvêncio da Fonseca**
(vago)	3. Luiz Otávio
PFL	
Roseana Sarney	1 Paulo Octavio
Demóstenes Torres	2. José Agripino
Edison Lobão	3. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Reginaldo Duarte
PDT	
Almeida Lima	2. (vago)

* Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

**Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

*** Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E - Mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV
PERMANENTE
9 (nove) titulares
9 (nove) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.3) SUBCOMISSÃO DO LIVRO
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.4) SUBCOMISSÃO DO ESPORTE
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)



SENADO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR NEY SUASSUNA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTERO PAES DE BARROS
(17 TITULARES E 09 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)			
IDELI SALVATTI-PT	SC-2171/72	1-ANA JÚLIA CAREPA-PT	PA-2104/10
SIBÁ MACHADO	AC-2184/88	2-DELCÍDIO AMARAL-PT	MS-2451/55
ANTONIO CARLOS VALADARES-PSE	SE-2201/04	3-GERALDO MESQUITA JUNIOR-PSB	AC-1078/1278
AELTON FREITAS-PL	MG-4018/4621		
DUCIOMAR COSTA-PTB	PA-2342/43		
PMDB			
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	1-VALMIR AMARAL	DF-1961/62
LUIZ OTAVIO	PA-3050/1026	2-ROMERO JUCÁ	RR-2112/13
GERSON CAMATA	ES-1403/3256		
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA-1411/4073		
PFL			
CÉSAR BORGES	BA-2212/13	1-JORGE BORNHAUSEN	SC-4206/07
EFRAIM MORAIS	PB-2421/22	2- PAULO OCTAVIO	DF-2011/19
JOAO RIBEIRO	TO-2163/64		
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92		
PSDB			
ARTHUR VIRGILIO	AM-1201/1301	1-LEONEL PAVAN	SC-4041/4014
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348		
PDT			
OSMAR DIAS	PR-2124/5	1-ALMEIDA LIMA	SE-1312/1427
PPS			
MOZARILDO CAVALCANTI	RR-1160/1162		

REUNIÕES: QUARTA-FEIRA, ÀS 11:30 HORAS
SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519
Fax 311-1060

ALA SENADOR NILO COELHO
SALA Nº 06 - telefone: 311-3254
Email: jcarvalho@senado.gov.br
ATUALIZADA EM: 26-03-04

**5.1) SUBCOMISSÃO DESTINADA A FISCALIZAR AS
AGÊNCIAS REGULADORAS PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT -PA)
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral (PMDB - DF)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1.Aelton Freitas
Delcídio Amaral	2.Duciomar Costa
PMDB	
Valmir Amaral	1. Romero Jucá
PFL	
Leomar Quintanilha*	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Antero Paes de Barros

* Desfilou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003
Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

**5.2) SUBCOMISSÃO DE OBRAS INACABADAS PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senador Efraim Morais (PFL -PB)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Ana Júlia Carepa
Delcídio Amaral	2.Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	
Gerson Camata*	1. Luiz Otávio
PFL	
Efraim Morais	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Arthur Virgílio

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.
Atualizada em 15.09.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
(vago)	5. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Renan Calheiros
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Moraes	2. Jonas Pinheiro
Maria do Carmo Alves	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
(vago)	1. Lúcia Vânia
(vago)	2. (vago)
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 05.11.2003

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3111856 Fax: 3114646
E - Mail: mariadul@senado.br

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	Sibá Machado (por cessão do PMDB)
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. (vago)
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	5. (vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Maria do Carmo Alves
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 23.10.03

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
E - Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**
7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Marcelo Crivella
Vice-Presidente: Senador João Capiberibe
Relator: Senador Rodolpho Tourinho

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Marcelo Crivella	1. Duciomar Costa
João Capiberibe	2. Aelton Freitas
PMDB	
Hélio Costa	1. Ramez Tebet
Luiz Otávio	2. Juvêncio da Fonseca*
PFL	
Marco Maciel	1. Roseana Sarney
Rodolpho Tourinho	2. Maria do Carmo Alves
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Antero Paes de Barros

*Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 18.09.2003

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E - Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Jefferson Péres
Vice-Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
João Capiberibe	1. Sibá Machado
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Valdir Raupp	1. Gilberto Mestrinho
PFL	
Marco Maciel	1. João Ribeiro
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Lúcia Vânia
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
E - Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)

Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Eurípedes Camargo	2. Antonio Carlos Valadares
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Fátima Cleide	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata*	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. Romero Jucá
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Efraim Morais
Paulo Octavio	4. Maria do Carmo Alves
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. (vago)
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
João Tenório	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Celso Parente

Reuniões: Terças - Feiras às 14:00 horas. - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone: 3114607 Fax: 3113286

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral:

19.04.1995

2ª Eleição Geral:

30.06.1999

3ª Eleição Geral:

27.06.2001

4ª Eleição Geral:

13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago)	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
PT¹					
Heloísa Helena	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago)	DF	2285	3. Eduardo Suplicy	SP	3213
PSDB⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB¹					
(Vago)			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB, PL e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago)		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 16.04.2004)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e
311-5256
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995

2ª Designação: 30.06.1999

3ª Designação: 27.06.2001

4ª Designação: 25.09.2003

COMPOSIÇÃO

SENADORES	PARTIDO	ESTADO	RAMAL
Vago			
Demóstenes Torres	Bloco/PFL	GO	2091
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB⁵
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC)
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 16.04.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Presidente nato: Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado João Paulo Cunha (PT-SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PFL-PE)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Paulo Paim (BLOCO/PT-RS)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Luiz Piauhyllino (PTB-PE)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Geddel Vieira Lima (PMDB-BA)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Romeu Tuma (PFL-SP)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Severino Cavalcanti (PPB-PE)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador Alberto Silva (PMDB-PI)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Heráclito Fortes (PFL-PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado Ciro Nogueira (PFL-PI)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Sérgio Zambiasi (BLOCO/PTB-RS)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador Sérgio Guerra (PSDB/PE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO</u> Deputado Maurício Rands (PT-PE)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Edison Lobão (PFL-MA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Carlos Melles (PFL-MG)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Atualizado em 02.06.2004

CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

- 1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
- Mandato estendido até 5/6/2004, conforme Decreto Legislativo nº 77/2002-CN

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTE
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	JOSÉ ALBERTO FOGAÇA DE MEDEIROS	SIDNEI BASILE
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUMPTÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em 27.04.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: (61) 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação

(constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil) *
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) *

** Designados na 9ª Reunião de 2003 do Conselho de Comunicação Social*

02 - Comissão de Tecnologia Digital

(constituída na Reunião de 26/06/2002, para atender à Consulta nº 1, de 2002-CCS, formulada pela Presidência do Senado Federal ao Conselho de Comunicação Social)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

(constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) – Coordenadora
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

04 - Comissão de TV a Cabo

(constituída na Reunião de 17/03/2003, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175/2001, e mantida para atender à proposta do Parecer nº 2/2003-CCS, aprovado na Reunião de 07/04/2003, no sentido da realização de análise da situação da TV a Cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas com vista à solução dos problemas enfrentados pelo setor)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

(constituída na Reunião de 07/04/2003, para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras)

- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)

Mesa Diretora eleita em 28.05.2003

Presidente: Deputado DR. ROSINHA	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Senador RODOLPHO TOURINHO	Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROBERTO JEFFERSON

MEMBROS NATOS ⁽¹⁾	
Senador EDUARDO SUPPLY Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputada ZULAIÊ COBRA Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB)	
IDELI SALVATTI (PT/SC)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
PFL	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
PSDB	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
PDT	
JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)	Vago
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB/ES)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
PFL	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
PMDB	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
PSDB	
EDUARDO PAES (PSDB/RJ)	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
PPB	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
PTB	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. WELINTON FAGUNDES (PL/MT)
PSB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JAMIL MURAD (PCdoB/SP)
PPS	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado CARLOS MELLES

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado JOSÉ THOMAZ NONÔ (PFL-AL)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador SÉRGIO GUERRA (PSDB -PE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Deputado CARLOS MELLES (PFL-MG)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador EDUARDO SUPLICY (PT -SP)

Atualizado em 02.06.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai



EDIÇÃO DE HOJE: 416 PÁGINAS